



Ano CXIII da IOE
114ª da República
Nº 30.184

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

0065

Belém, terça-feira,
04 de maio de 2004



06 cadernos - 80 páginas

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

A História no Diário Oficial

JOSÉ MALCHER (CCIV)

O interventor José Carneiro da Gama Malcher baixou o Decreto 3140, de 07 de novembro de 1938, doando à Escola de Engenharia do Pará a quantia de cinco mil contos de réis em apólices estaduais para aumento de seu patrimônio.

Essas apólices segundo o decreto seriam inalienáveis. E, no caso da Escola de Engenharia fechar ou deixar de preencher sua finalidade reverteriam ao Estado.

Em suas considerações o interventor argumentava que a Escola de Engenharia era um estabelecimento de ensino que honrava o Estado não só pela sua organização técnica como pela sua finalidade. E que, era condição essencial ao seu progresso a sua equiparação às congêneres oficiais. O interventor ainda considerava entre outros pontos que, pela organização nacional do ensino, as escolas livres para conseguirem essa vantagem precisavam provar um patrimônio capaz de lhes garantir independência financeira e normal funcionamento.



OnLine
www.ioepa.com.br

SEAD divulga resultados provisórios dos Concursos C-77 e C-80

A Secretaria Executiva de Administração torna público os resultados provisórios na avaliação de títulos somente para os cargos de nível superior dos candidatos aos concursos públicos para provimentos de vagas na Funda-

ção Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FHCGV – Concurso C-77 e na Secretaria Executiva de Estado do Trabalho e Promoção Social – SETEPS – Concurso C-80.

(Cad. 1 – Pág. 4)

Construção de escola

A Secretaria Executiva de Obras Públicas contrata a empresa CBE Engenharia Ltda. Essa contratação tem como finalidade a construção de uma escola com seis salas de aulas no município de Novo Repartimento. Essa obra faz parte do Projeto Alvorada.

(Cad. 4 – Pág. 4)

Pregão Presencial

A Secretaria Executiva de Agricultura torna público Aviso de Licitação tipo Pregão Presencial, a ser realizado dia 14/05/2004 na sala de reunião da SEAD, tendo como objetivo a aquisição de dois micro-tractores. O edital está disponível no site www.sead.pa.gov.br.

(Cad. 3 – Pág. 3)

Companhia de Habitação prioriza água potável e energia elétrica

A COHAB celebra convênios com as Prefeituras dos Municípios de Garrafão do Norte e Tracuateua. Esses convênios têm a finalidade da execução de obras das redes de distribuição de água potável, energia elétrica e iluminação pública, para atender trezentas unidades

habitacionais do Conjunto Residencial Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, no município de Garrafão do Norte e cento e oitenta e quatro unidades habitacionais no Conjunto Residencial Jonas Barros, no município de Tracuateua.

(Cad. 4 – Pág. 3)

Serviços médicos

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Pará contrata os serviços das empresas Instituto do Coração Pronto Socorro Card – INCOR Marabá e Centro de Diagnóstico de Maracanã S/C Ltda. Essas contratações têm como objetivos respectivos a prestação de serviço médico hospitalar e de serviços auxiliares de diagnose, aos usuários do PAS.

(Cad. 1 – Pág. 7)

ASSINATURAS



226-0556



SIMÃO JATENE

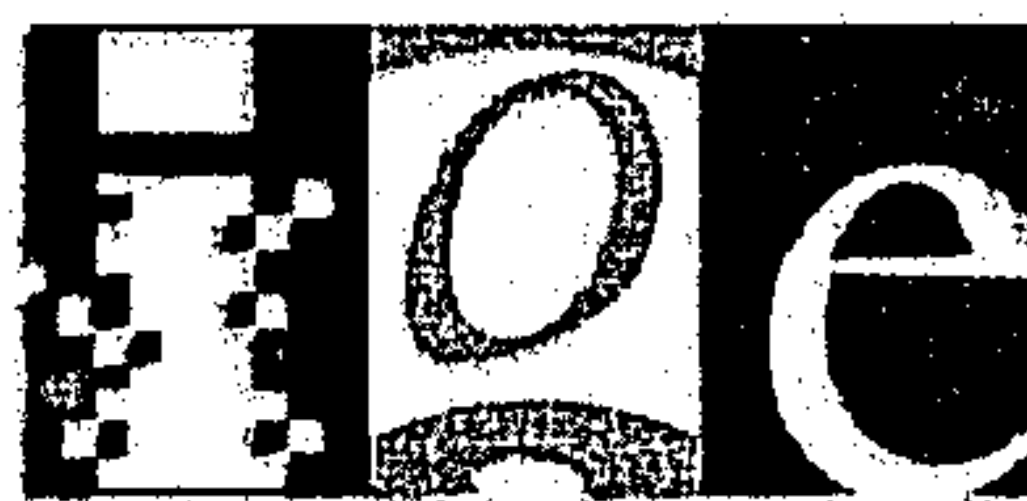
GOVERNADOR DO ESTADO

VALÉRIA VINAGRE PIRES FRANCO
VICE-GOVERNADORA DO ESTADO

MÁRIO COUTO
PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA



Imprensa Oficial do Estado

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Tr. do Chaco, nº 2271 - Marco CEP: 66.093-410
Belém - Pará. PABX: 246-7888 - FAX: 266-2082

ALTINO TAVARES PINHEIRO
Presidente

FRANCISCA IVANNEYD DO NASCIMENTO
Diretor Administrativo e Financeiro

PAULO RODRIGUES PINTO LEITE NETO
Diretor de Documentação e Divulgação

MÁRIO PONTES DE CASTRO
Diretor Técnico

Assinatura semestral:	(capital) .. R\$ 125,00	outras cidades: .. R\$ 283,80
Assinatura anual:	(capital) .. R\$ 250,00	outras cidades: .. R\$ 567,60
Publicações: Centímetro x col. de 8cm:	.. R\$ 50,00	
Digitação: Centímetro x col. de 8cm:	.. R\$ 10,00	
Exemplar avulso:	.. R\$ 1,00	
Exemplar atrasado:	.. R\$ 2,00	

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos.

O padrão de publicação deve ser a fonte GARAMOND, com tamanho mínimo de CORPO 7, entrelinha 120%.

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL
por Ribamar Castro

RECLAMAÇÃO

Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.



atendimento@ioepa.com.br

NESTA EDIÇÃO

GABINETE DO GOVERNADOR

Decreto	Cad. 1 - Pág. 3
SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO	
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA	Cad. 1 - Pág. 3
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA	Cad. 1 - Pág. 3
Portaria	Cad. 1 - Pág. 3
Prorrogação de Prazo	Cad. 1 - Pág. 3
Inexigibilidade de Licitação	Cad. 1 - Pág. 3
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
Portaria	Cad. 1 - Pág. 4

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	
Dispensa de Licitação	Cad. 1 - Pág. 6
ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ	
Portaria	Cad. 1 - Pág. 6
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA	
DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ	
Errata	Cad. 1 - Pág. 6
Termos Aditivos	Cad. 1 - Pág. 6
Extrato de Contrato	Cad. 1 - Pág. 7
NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 7
Homologação	Cad. 1 - Pág. 7
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO	
Editais	Cad. 1 - Pág. 4
SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 7
Instrução Normativa	Cad. 1 - Pág. 7
Pautas de Julgamentos	Cad. 1 - Pág. 7
Retiradas de Pautas	Cad. 1 - Pág. 8
Acórdãos	Cad. 1 - Pág. 8
Editais	Cad. 1 - Pág. 8
Extrato de Termo Aditivo	Cad. 1 - Pág. 8

SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO REGIONAL

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	
Extratos de Convênios	Cad. 4 - Pág. 3
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ	
Extratos Contratuais	Cad. 4 - Pág. 3
SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL	
Extratos	Cad. 4 - Pág. 4
Portaria	Cad. 4 - Pág. 5
SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS	
Portarias	Cad. 4 - Pág. 3
Contrato Administrativo	Cad. 4 - Pág. 4
Tomada de Preços	Cad. 4 - Pág. 4
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES	
Portarias	Cad. 4 - Pág. 4

SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA	
AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 9
Contratos	Cad. 1 - Pág. 10
COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO	
Portarias	Cad. 3 - Pág. 3
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	
Portaria	Cad. 3 - Pág. 2
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ	
Portarias	Cad. 3 - Pág. 3
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ	
Extratos	Cad. 3 - Pág. 3
Aviso	Cad. 3 - Pág. 3
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA	
Portarias	Cad. 3 - Pág. 3
Avisos	Cad. 3 - Pág. 3
SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE	
Portarias	Cad. 3 - Pág. 3
Extrato de Decisão	Cad. 3 - Pág. 4
SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO	
Portarias	Cad. 3 - Pág. 4

SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	
Portarias	Cad. 3 - Pág. 4
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ	
Errata	Cad. 3 - Pág. 4
Decisões	Cad. 3 - Pág. 4
Portaria	Cad. 3 - Pág. 6
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	
Portaria	Cad. 3 - Pág. 4
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO	
Secretaria da 1ª Turma	Cad. 3 - Pág. 6
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO	
Portarias	Cad. 3 - Pág. 6

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA

Resenhas	Cad. 3 - Pág. 6
Extrato de Termo Aditivo	Cad. 3 - Pág. 10
SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA	
Portarias	Cad. 3 - Pág. 5
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL	
Portarias	Cad. 3 - Pág. 10

SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES	
Portarias	Cad. 3 - Pág. 10
INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ	
Extrato de Contrato	Cad. 3 - Pág. 10
Portarias	Cad. 3 - Pág. 10
Errata	Cad. 3 - Pág. 10
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO	
Portarias	Cad. 3 - Pág. 10
Dispensa de Licitação	Cad. 3 - Pág. 14
Aviso	Cad. 3 - Pág. 14
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER	
Portarias	Cad. 3 - Pág. 14
Extratos	Cad. 3 - Pág. 14
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	
Portarias	Cad. 3 - Pág. 14

SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA	
Pregão	Cad. 3 - Pág. 16
Resultado de Licitação	Cad. 3 - Pág. 16
Erratas	Cad. 3 - Pág. 16
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ	
Portarias	Cad. 3 - Pág. 15
HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA	
Portarias	Cad. 3 - Pág. 15
Resultado de Licitação	Cad. 3 - Pág. 16
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA	
Portarias	Cad. 3 - Pág. 16
Homologação	Cad. 4 - Pág. 2
Avisos	Cad. 4 - Pág. 2
Ordem de Serviço	Cad. 4 - Pág. 3
Errata	Cad. 4 - Pág. 3

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Editais	Cad. 4 - Pág. 6
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	
Notificações de Julgamentos	Cad. 4 - Pág. 5
Citações	Cad. 4 - Pág. 5
Acórdão	Cad. 4 - Pág. 6

PARTICULARES

Matérias	Cad. 4 - Pág. 7 a 8
Prefeituras	Cad. 4 - Pág. 7 a 8

CADERNO DO JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

VARA ÚNICA DESANTARÉM	
Boletim nº 050/04	Cad. 1 - Pág. 1
SUBSEÇÃO DE MARABÁ	
Expedientes	Cad. 1 - Pág. 1
JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA	
Boletim Especial nº 029/04	Cad. 1 - Pág. 2
JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA	
Boletim nº 43/04	Cad. 1 - Pág. 2
JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA	
Boletim nº 26/04	Cad. 1 - Pág. 5
JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA	
Expediente	Cad. 1 - Pág. 5
JUIZO FEDERAL DA 6ª VARA	
Expedientes	Cad. 1 - Pág. 6
JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA	
Boletim nº 064/04	Cad. 1 - Pág. 6

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

Edital	Cad. 1 - Pág. 7
--------------	-----------------

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Portarias	Cad. 1 - Pág. 7
-----------------	-----------------

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

VTB de Ananindeua	Cad. 1 - Pág. 9
VTB de Abaetetuba	Cad. 1 - Pág. 12
VTB de Castanhal	Cad. 1 - Pág. 15
2ª VTB de Belém	Cad. 1 - Pág. 8
7ª VTB de Belém	Cad. 1 - Pág. 13
13ª VTB de Belém	Cad. 1 - Pág. 16
12ª VTB de Belém	Cad. 2 - Pág. 1
10ª VTB de Belém	Cad. 2 - Pág. 4
6ª VTB de Belém	Cad. 2 - Pág. 5
5ª VTB de Belém	Cad. 2 - Pág. 5
Secretaria da 4ª Turma	Cad. 1 - Pág. 14
Secretaria da 1ª Turma	Cad. 1 - Pág. 14
Seção Especializada	Cad. 1 - Pág. 13
Gabinete da Vice-Presidência	Cad. 1 - Pág. 7

GOVERNO

COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO SOCIALCOORDENADOR: JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - ☎ (91) 214-0600COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
RESUMO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA DE DIÁRIAS
PORT. Nº 055/2004GAB/CCS

Beneficiários: Janise Abud Barreto - Mat: 5748968/4

Eliseu Tavares Dias - Mat: 760854/1

Número de diária: 1/2 (meia) diária

Destino: Tucuruí

Período: 01.05.2004

JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA

Coordenador de Comunicação Social

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA
DE ADMINISTRAÇÃOSECRETÁRIO: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
AV. GENTIL BITTENCOURT, 43 - ☎ (91) 289-6226SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS
DE NÍVEL SUPERIOR, DE NÍVEL MÉDIO E DE NÍVEL
FUNDAMENTALEDITAL N.º 7/2004 - SEAD/FHCGV, DE 3 DE MAIO DE 2004
CONCURSO PÚBLICO C-77A SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD,
em atenção ao subitem 3.3 do Edital n.º 5/2004 - SEAD/FHCGV, de 12 de abril de
2004, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará torna público o resultado
provisório na avaliação de títulos, somente para os cargos de nível superior, dos
candidatos ao concurso público para provimento de vagas em cargos de nível superior,
de nível médio e de nível fundamental na FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL
HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPARG VIANNA (FHCGV).1. Resultado provisório na avaliação de títulos dos candidatos aos cargos de nível
superior, na seguinte ordem: cargo, número de inscrição, nome do candidato em
ordem alfabética e nota provisória na avaliação de títulos.

1.1. NÍVEL SUPERIOR

1.1.1. ASSISTENTE SOCIAL

30102426, Alessandra Amancio Barreto, 0.00 / 00002771, Alessandra Genu Pacheco,
0.00 / 00000845, Anaís do Socorro Martins da Silva, 0.50 / 30101375, Francely
Vinhote Aguiar, 0.50 / 00002753, Honorata Claudia Ss Furtado, 0.00 / 00002592,
Janny Jander Lisboa Santos Bastos, 0.00 / 30100835, Joseane Tavares Carneiro, 0.00
/ 30100672, Joseleia Macedo dos Santos, 1.50 / 00000818, Katya Suely Ramos de
Oliveira, 0.00 / 30101887, Lucia Regina da Silva Bezerra, 0.50 / 30500169, Luiza de
Marillac Oliveira da Silva, 1.25 / 00003003, Maria Arlete Santos de Lima, 1.00 / 00000057,
Maria Edilene Melo de Oliveira, 1.50 / 00000250, Maria Enoi de Sousa Ferreira, 0.00
/ 30100592, Maria Lucia Carneiro Pereira, 0.50 / 30100926, Marilda Martins Moraes,
1.25 / 30101268, Mauro Costa Lucas, 0.00 / 00002121, Olinda da Silva Campos, 0.50
/ 00002598, Robervania Silva de Aguiar, 0.50 / 30104445, Rolvane Leite Santos, 0.00
/ 30101056, Rute Helena Nicodemus dos Santos, 1.50 / 00003107, Selma Regina
Bandeira Laune Couto, 0.00 / 00001015, Silvia Zelia Alves dos Santos, 1.50 / 30100359,
Simone Costa e Silva, 0.25 / 00000391, Simone Costa Vilhena, 0.50.1.1.1.1. Resultado provisório na avaliação de títulos do candidato que se declarou
portador de deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato
e nota provisória na avaliação de títulos.

30101268, Mauro Costa Lucas, 0.00.

1.1.2. BIBLIOTECÁRIO

30501895, Elsom Tembra Aleixo, 0.50 / 30100790, Lanalucia dos Santos Soares, 0.50
/ 00002516, Leiliane Sodre Rabelo, 0.50 / 00000803, Maria do Socorro Barbosa
Albuquerque, 1.50 / 00000423, Nelma Maria da Silva Maia de Lima, 0.25.

1.1.3. CONTADOR

00000362, Antonio de Padua Soutello Bechara, 0.00 / 00000242, Dirce da Conceição
Juca de Azevedo Guapi, 0.00.

1.1.4. ENGENHEIRO CIVIL

00002050, Arthemio Scardino Guimarães Junior, 0.25 / 30503366, Danielle Ramos
Ciriaco, 0.00 / 30500653, Dilarmon Lameira Pinto, 0.00 / 00002981, Eduardo Rolson
Cardoso Guedes, 0.00 / 30501938, Francisco de Assis Costa Junior, 1.50 / 30100307,
Gustavo Duarte Cardoso, 2.00 / 00000226, Jefferson Silva Bandeira, 0.00 / 00003140,
Jose Rodrigo Santana Pinho, 0.00 / 30102141, Kleber Mendes Pereira, 0.00 /
00000550, Patricia de Castro Silva, 0.00.

1.1.5. ENGENHEIRO CLÍNICO

Não houve aprovados.

1.1.6. ESTATÍSTICO

Não houve aprovados.

1.1.7. FARMACÊUTICO

30101258, Ana Carolina dos Santos Correa, 0.00 / 00001960, Andre Victor Sena da
Silva, 0.00 / 30100302, Charline Santos Antonio, 0.00 / 00002738, Claudia Dzinidhas
Halber, 1.00 / 30100607, Consuelo Yumiko das Chagas Yoshioka, 0.50 / 30100852,
Daniel Jackson Pinheiro Costa, 0.00 / 00001804, Daniela Smith Brito, 0.50 / 00001935,
Edney Mendes Pereira, 0.25 / 00000224, Gisele Batista Valente Pinheiro, 0.50 /
00002027, Gisele Maria Isabel Maia, 0.00 / 30500804, Jeanne Santos Gonçalves, 0.00
/ 00000658, Karolina Fonseca Kalil, 0.25 / 30101885, Maria Lucia Souza Siqueira, 2.75
/ 30100766, Marina Nidia Ferreira dos Santos, 0.25 / 30502679, Mauro Moreira
Marques, 0.00 / 00001914, Nalygia de Brito Pinon, 0.00 / 30100810, Nelyane Maria
Ferreira Batista, 1.50 / 00001093, Patricia Cristina Antunes Sebastiao, 1.50 / 30101226,
Patricia Marques de Aitaide, 0.50 / 30100360, Rachel Helen Borges da Silva, 0.00 /30501475, Raimundo Lima Reis Sousa Junior, 0.00 / 00001630, Rita de Cassia Silva de
Oliveira, 1.75 / 00000403, Roberto da Costa Wanzeller Junior, 0.00 / 30100140, Rogerio
Valois Laurentino, 0.25 / 30100804, Rosana Cristiane da Silva Monteiro, 0.00 / 30502676,
Roseane da Silva Porfírio, 1.25 / 30100821, Rubens Einar Correa Dantas, 1.00 /
00000654, Saulo Coelho Assis Ribeiro, 0.25 / 00002180, Sebastiao Quaresma Gomes,
0.00 / 00000135, Ursula Andreza Miralva Xavier, 0.00 / 30501198, Valeria Datalha C
Dias da Silva, 0.00 / 30100765, Waldiney Pires Moraes, 0.25 / 30502646, Waldirene
Silva Santos, 0.00.

1.1.8. FISIOTERAPEUTA

30100993, Aline Beltrao Romano, 1.00 / 00000039, Ana Paula Souza da Silva, 0.00 /
00000351, Andrea Ferreira Silva, 1.00 / 00003135, Aurení Cicera de Araujo, 1.25 /
00000255, Candice Coimbra de Rezende, 1.25 / 30100397, Carolina Soares Langanke,
1.00 / 00000994, Caroline Bertagna do Nascimento A. da Cunha, 0.00 / 30100168,
Cristiane Dezencourt Almeida, 1.00 / 30100754, Edward Wanderley Coelho Junior,
1.25 / 30100893, Eliane Henriques Rosas, 1.25 / 00001393, Erica Feio Carneiro, 0.00
/ 30100240, Fernanda Patricia Maia Cardoso, 1.25 / 00000768, Gianne de La-roque
Barros Warken, 1.50 / 30100481, Janaina Kzam Moraes Luz e Silva, 1.00 / 30102074,
Janie Maria Araujo Gonçalves, 1.25 / 00000026, Jose Augusto Bastos Acacio, 1.25 /
30101346, Julio Cesar da Rocha Alves, 0.00 / 00000238, Karina Batista dos Santos,
1.25 / 00000065, Lana Galvao da Cruz, 1.00 / 00000407, Luciana Andreia Pereira de
Figueiredo, 1.25 / 00000440, Mara Helena Franco Meireles, 1.25 / 00002920, Marcia
Goretti Guimarães de Moraes, 1.00 / 00002252, Marco Antonio Oliveira Silva, 1.00
/ 30500232, Maria Cristina Reis Souza, 0.00 / 00000801, Maria Eugenia dos Santos
Paes, 1.00 / 30100249, Monica das Graças Paiva Costa, 1.25 / 30100972, Nathila Keith
Camara Borges, 1.50 / 00001603, Pablo Apoená Ramos Gomes da Silva, 0.00 /
00002940, Rafael Vilhena Brilhante, 0.00 / 30500007, Regiane da Silva Ribeiro, 0.00
/ 00000336, Rejane Cecim Santos Ataíde, 1.00 / 00001157, Renata Duarte de Souza,
0.00 / 30100192, Rita Cristina Costa Alcantara, 1.00 / 00000203, Rita de Cassia Frota
Vieira, 1.00 / 30100580, Roseline Castro dos Santos, 0.00 / 00000328, Saul Rassy
Carneiro, 1.25 / 00001421, Shirley Souza de Farias, 1.00 / 30100131, Tatiane Oliveira
Nascimento, 0.00 / 30200489, Terezinha de Jesus Carvalho Araujo Filha, 1.25 /
00000248, Thais Amanda Monteiro Nobre, 0.00 / 30500674, Valdemar Negreiros de
Carvalho Junior, 0.00.

1.1.9. NUTRICIONISTA

30100644, Ana Flavia Barra Valente, 1.00 / 00000018, Dalva Bastos e Silva Coutinho,
1.25 / 30100713, Francimar Nazare Fontenele Ferreira, 1.50 / 30101897, Ingrid Picinco
da Motta, 0.00 / 30100680, Mariceia Porto de Oliveira, 1.50 / 30500600, Martha
Noemy Barbosa de Sousa, 0.00 / 00001747, Oliviana Mariana de Resende, 1.00 /
30103573, Rita Selma Teixeira Albini, 1.25 / 30500106, Rosileide de Souza Torres, 1.25
/ 00000992, Simone Augusta Ribas, 1.50.

1.1.10. ODONTÓLOGO

00000534, Angela Vera Aita, 1.25 / 00002320, Carmen Dulce Guedes de Aragao, 0.00
/ 30101355, Celio Miranda da Silva, 0.00 / 30102129, Hemelli Lima dos Santos, 0.00
/ 30100399, Lena Jane Costa Pedra Cruz, 1.00 / 30101833, Marcia Luiza Moia Blanco,
1.25 / 00000858, Mario Jorge Correa dos Santos, 0.50 / 00000349, Patricia Ferreira
Damasceno, 0.50 / 30102914, Renato Negreiros Guerra, 1.00 / 00000311, Simone da
Silva Freitas, 0.25.

1.1.11. PEDAGOGO

00000748, Briza Feitosa Menezes, 0.00 / 30501924, Carla Andreza Amaral Lopes, 0.00
/ 30501926, Daísa Gomes do Rosario, 0.00 / 30102948, Daniele Doroteia Rocha da
Silva, 1.25 / 30102294, Eliana Silva de Souza, 1.50 / 00001635, Ingrid Suely Cardoso
de Mello Oliveira, 0.00 / 00001632, Isabel Maria Vasconcelos Moreira, 0.00 / 30100880,
Karen Soares Xavier, 1.50 / 30502546, Leandro Gomes da Costa, 0.00 / 00000905,
Livia Christine Lobo de Melo, 0.00 / 30501318, Luciana de Quadros Gonçalves, 0.00
/ 30100838, Maisa Pereira Leal, 1.50 / 30200481, Maria do Socorro Figueiro Guimarães,
1.50 / 00000976, Michelle Cavaleiro de Macedo de Boninasso, 1.00 / 30500516, Onécide
Campos Pojo, 1.50 / 00003035, Rita de Cassia Carvalho da Silva, 1.50 / 00001549, Rosana
Cristina dos Santos Mota, 0.00 / 00002587, Roseane Fernandes da Costa, 1.00 / 30101196,
Rosilene Ferreira Gonçalves, 1.50 / 00002294, Shirley Neves Kasahara, 0.00.

1.1.12. PSICÓLOGO

00000689, Adria Souza Ramos de Azevedo, 0.00 / 00000186, Adriana Alcantara dos
Reis, 0.00 / 00000287, Adriana da Silva Santos, 0.00 / 00002253, Adriana de Lima
Brasil, 1.25 / 00000721, Adriano Gustavo Lisboa Pinto, 1.50 / 30500137, Alessandra
Nazare Barros Moura, 0.50 / 30503005, Alex Wagner Leal Magalhães, 0.25 / 30501920,
Amira Torres Ballout, 0.00 / 00000044, Ana Carolina Araujo de Almeida Lins, 0.00 /
00002336, Ana Letícia de Moraes Nunes, 0.00 / 30101327, Ana Paula Felipe de
Souza Marques, 0.25 / 00000332, Andrea Cecilia Alves do N. Vasconcelos, 0.50 /
00000292, Andrea Fernanda Pinto Ferraz, 0.00 / 30101393, Andreza Ferreira de
Carvalho, 1.50 / 00002342, Anna Karen Soutello Mendes Sergio, 1.25 / 00000365,
Aretha Cristina de Lima Bedran, 0.00 / 30100746, Benedita Ferreira Reis, 1.50 /
30503288, Caetano da Providencia Santos Diniz, 0.00 / 30100764, Candida do Socorro
Conte de Almeida, 1.50 / 00002417, Carla Patricia Farias Gouvea, 0.00 / 30500182,
Christiani Letícia Maciel Bol, 0.00 / 00000613, Claudia Cristina de Souza Colino,
0.50 / 30101314, Cristiane Carneiro de Queiroz, 0.25 / 30500689, Cristiane do Socorro
da Silva Cordeiro, 0.00 / 00000240, Cristina Bastos Alves Lins, 1.50 / 00000777, Cristina
Lucia Machado Silva, 0.50 / 30100791, Cristina Trindade Sarmento, 0.25 / 30500238,
Cynthia Carneiro Guimarães, 0.00 / 00003052, Daniela Freitas de Azevedo Costa,
1.00 / 30500752, Daniela Symone Ramos Moreira da Costa, 0.00 / 30100814, Danielle
Gaim Cardoso, 0.25 / 31400429, Darcylene Soares Figueira, 0.25 / 30100385, Ely do
Socorro Brabo Dantas, 0.00 / 30100869, Erica Silva Rocha, 1.00 / 00001994, Esterlita
do Carmo Serra, 0.00 / 00000824, Evelyn da Rocha Teixeira, 0.25 / 00000563, Fernanda
Tuma, 1.00 / 00002444, Francinete Maria Rodrigues Carvalho, 2.00 / 00000181,
Francisca das Graças Vidigal Melo, 0.25 / 30100440, Francismeire Santos de Sousa,
0.00 / 30100379, Francynete Melo e Silva, 2.00 / 00001793, Gisele Gillet Brandao, 0.00
/ 00000364, Isabela Porpino Lemos, 0.00 / 30101367, Iuri Aguiar de Melo, 0.00 /
00002247, Izabel Cristina Borges Correa Oliveira, 1.00 / 00001122, Janari da Silva
Pedroso, 2.00 / 00002630, Jane Glibby Silva Bastos, 1.00 / 00000719, Jean Alex Bernardes
do Nascimento, 1.50 / 00000158, Joelmá Gomes Crispim, 0.00 / 30100627, Jorge
Miranda Alves, 1.50 / 00000050, Jose de A. Almeida Rodrigues Reis, 0.00 / 00000631,
Jose Itany Correa Cruz, 0.00 / 00000536, Josie Pereira da Mota, 0.50 / 30100623,
Jucelia Pereira Flexa, 0.00 / 00002236, Jucimara dos Passos Nunes, 0.00 / 00000201,
Karla Alice Soriano de Mello Lobato, 0.00 / 30100462, Katia Jonly Figueiredo, 1.50
/ 30102413, Khelen do Socorro Pampolha Hueet de Bacelar, 0.50 / 30101194, Klauudia
Yared Sadala, 0.25 / 30500452, Liliam de Fatima Miranda Duarte, 1.00 / 00001742,
Lilian Cristiane de Oliveira Pinheiro di, 0.25 / 00001064, Luciana Caldas da Silva, 0.00
/ 00001687, Luciana Reys Cheuiche Dias, 0.00 / 00000269, Luiz Romano da Mota
Araujo Neto, 1.50 / 30101363, Maira Borges Mota, 0.00 / 00000412, Marcia Luciene
de Sousa Matos, 0.00 / 30500098, Maria da Gloria Ferreira, 1.00 / 00001794, MariaElizangela C. Sampaio, 2.00 / 30100463, Maria Emilia Freire Gonçalves, 1.25 / 00001202,
Maria Goreti de Nasare Rodrigues de Freitas, 0.25 / 30101293, Maria Irene Cardoso
Maia, 0.25 / 30100747, Maria Isabel Tavares Ribeiro, 1.50 / 30500213, Maria Luzia
Costa Freitas, 1.50 / 30100493, Maria Tereza Caleja Lima, 0.00 / 00000395, Maria
Tereza Teixeira Ferro, 0.00 / 30500428, Michele da Silva Malcher, 0.25 / 30500772,
Miguel Henrique Ribeiro Alves Junior, 0.50 / 00003134, Mirilis Denilza Macedo da
Silva, 0.00 / 30100167, Misileia Vieira Barroso, 0.00 / 00000037, Nely Lima Colares,
1.25 / 30500771, Patricia Rodrigues Contente, 0.50 / 30100970, Patricia Simone
Henriques de Mendonça, 1.25 / 30100870, Paulo Henrique Holanda Correa, 0.25 /
00000511, Petruska Oliveira Baptista, 0.50 / 00000083, Renata Antonia Melo Viegas
Campelo, 0.25 / 00001930, Roberta Cristina Ferreira Rios, 0.00 / 30500254, Rodolfo
Valentin Carvalho do Nascimento, 1.50 / 00000211, Romulo Weyl da Cunha Costa,
0.50 / 00001475, Rosangela Eymard Abufiad, 1.00 / 30100745, Rosemay de Seixas
Brito, 0.50 / 00003032, Ruth Nara Albuquerque Franco, 0.00 / 30102836, Sandra
Gizele Lisboa Henderson e Silva, 0.00 / 30101011, Shaula Cunha Collyer, 0.00 /
00000446, Silvia de Nazare da Costa Maues, 0.25 / 30100622, Simone dos Santos
Abraao Pampolha, 1.25 / 30500104, Simone Rocha Lobato, 1.00 / 30502686, Sonia
Maria Peixoto Caluff, 1.25 / 30500140, Soraya Vivianne Braga Albini, 1.25 / 00002311,
Tamar Kanemitsu Parente, 1.50 / 00000025, Tatiana Carvalho de Montalvão, 2.75 /
00002287, Tatiana Vera Pinheiro Reis, 1.50 / 00002787, Tatiane Lima Santos, 2.75 /
30100258, Telná Pena Rebelo, 0.00 / 00001862, Vanessa Ferry de Oliveira Soares, 0.25
/ 00000102, Viviane Verdu Rico, 0.00.1.1.12. Resultado provisório na avaliação de títulos dos candidatos que se declararam
portadores de deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do
candidato em ordem alfabética e nota provisória na avaliação de títulos.30102908, Ecy Neide Coelho Ferreira, 0.50 / 30500452, Liliam de Fatima Miranda
Duarte, 1.00.

1.1.13. TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL

30501453, Alexandre Socrates Araujo de Almeida Lins, 0.00 / 00001107, Claudia Maria
Leal Lima dos Santos, 0.25 / 00002453, Etienne Monteiro de Andrade, 0.00 / 30500582,
Felipe Jose Gillet Monteiro, 0.00 / 00001584, Herbert Marcus Farias dos Santos, 0.00
/ 00001096, Ivana Esperanca de Castro Barros, 0.00 / 00002419, Jackelyne Christy
Costa Souza, 0.00 / 30502506, Liane Socorro Correa Sarmento, 0.25 / 00001591,
Rodolfo Silva Marques, 0.00 / 30500127, Rosalina Alexandre de Miranda, 0.25.

1.1.14. TÉCNICO EM EDUCAÇÃO FÍSICA

30102125, Ajax Vantuir Costa Machado, 0.00 / 30503150, Andrea Lucia da Costa
Pacheco, 0.00 / 00001087, Anibal Correia Brito Neto, 0.00 / 00002495, Candice
Graciane do Socorro Cruz de Brit, 0.00 / 30100244, Darcilene de Oliveira, 1.50 /
00001827, Derick Herculano Paranhos de Carvalho, 0.00 / 00001278, Edinaldo Almeida
Paes, 0.00 / 30502628, Gilderson Favachio Cezar da Trindade, 0.25 / 30500606, Ivanise
Dantas Carvalho, 0.25 / 00000759, Jesus Nazareno dos Santos Cruz, 0.25 / 00001987,
Joao Augusto Miranda Pantoja, 1.25 / 00000442, Kelly Yukio Sasaki, 1.50 / 00000454,
Ligia Gizele dos Santos Chaves, 0.50 / 00002810, Mariela Ferreira de Santana, 0.00 /
00002335, Marisa do Nascimento Ferreira Costa, 0.00 / 30102072, Raquel Santos de
Noveas, 0.25 / 30500637, Rosiany de Fatima dos Santos Albuquerque, 1.25 / 00000431,
Samyr Adson Ferreira Quebra, 0.00 / 30101354, Shirlene da Silva Lobo, 0.00 / 00001964,
Sonia Lucia Bittencourt Pessoa Ribeiro, 0.50 / 30102918, Waldenize do Socorro Miranda
Ramos, 0.50.

1.1.15. TÉCNICO EM PROCESSAMENTO DE DADOS

00001640, Alexandre Vasconcelos Maradei, 0.00.

1.1.16. TERAPEUTA OCUPACIONAL

30100700, Ana Cristina da Silva Sousa, 1.00 / 00000322, Ana Paula Silva dos Santos,
0.00 / 00000958, Claudia Andrea Capela Bispo, 1.00 / 30101300, Cleber Leonardo de
Souza Campos, 1.50 / 30501876, Cleucio Heleno Souza Moreira, 0.00 / 31200499,
Cristiane da Silva Rosa, 0.00 / 30102123, Daniela de Jesus Pereira Segadilha, 0.00 /
30500253, Eloina Maria Avila Monteiro, 2.75 / 30101901, Enise Cassia Aldo Najjar,
2.75 / 30102127, Ester Miranda da Silva, 0.00 / 30101362, Gabriela Ribeiro Barros de
Farias, 1.50 / 00000327, Izabela Maria Costa Negran, 1.00 / 00001063, Janaina Barbosa
Gomes, 0.25 / 00002538, Josiane da Silva Araujo, 0.00 / 00000305, Karla Maria Siqueira
Coelho Aita, 1.25 / 30101837, Kelly Vale Pinheiro, 0.50 / 30101830, Leticia Barros
Moraes, 0.00 / 00001083, Manuela Siratama Marques, 0.00 / 30500826, Marcio Jose
Andrade da Silva, 1.00 / 30500421, Marcos Paulo Gonçalves Noronha, 1.00 /
30500675, Meire Emilia Correa Oliveira Lacerda, 1.50 / 30100928, Patricia Ataíde
Brito, 0.00 / 00000862, Patricia Ferreira Bezerra, 1.00 / 30502645, Renilce Machado
dos Santos, 0.00 / 30100588, Roberta de Oliveira Correa, 1.50 / 00002072, Rogeria
Pimentel de Araujo, 1.50 / 30101334, Sheila da Silva Gonçalves, 0.00 / 30100153,
Sheila Suely Moia Cardoso, 1.00 / 30100677, Sonia Claudia Almeida Pinto, 1.50 /
30100315, Wildete Cardoso Conde, 1.25.1.1.16. Resultado provisório na avaliação de títulos das candidatas que se declararam
portadoras de deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato
em ordem alfabética e nota provisória na avaliação de títulos.

00000327, Izabela Maria Costa Negran, 1.00 / 00000769, Marília dos Santos Quaresma, 0.00.

2. DOS RECURSOS

2.1. O candidato poderá ter acesso à cópia da planilha da avaliação de títulos, bem
como interpor os recursos contra o resultado provisório na avaliação de títulos nos
dias 6 e 7 de maio de 2004, no horário das 9 horas às 16 horas (horário local),
ininterrupto, nos seguintes endereços:

ESTADO LOCAL

Altamira/PA Instituto Técnico Educacional Getúlio Vargas
Travessa Pedro Gomes, n.º 1.156 - Sudam I
Belém/PA Escola Meu Pedacinho do Céu
Rua Boaventura da Silva, n.º 1.004 (entre Generalíssimo Deodoro e 14 de Março) -
Umarizal
Marabá/PA E.M.E.F. Professor Jonathan Pontes Athias
Folha 22, Quadra Especial - Nova Marabá
Santarém/PA Escola Estadual Álvaro Adolfo da Silveira
Avenida Marechal Rondon, s/n.º - Santa Clara

2.2. O candidato deverá interpor os recursos na mesma cidade onde realizou as provas.

2.3. O recurso deverá ser obrigatoriamente datilografado ou digitado em formulário
próprio, conforme Anexo I deste edital, conter a identificação do candidato somente
na capa e ser entregue em duas vias (original e cópia).2.4. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso
inconsistente e/ou com formato diferente do exigido será indeferido.2.5. Não será aceito recurso via postal, via fax e/ou via correio eletrônico e/ou em
desacordo com o Edital n.º 1/2004 - SEAD/FHCGV, de 7 de janeiro de 2004,
publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, e com este edital.2.6. Não será permitido anexar qualquer documento ao formulário de interposição
de recursos.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.10 resultado final na avaliação de títulos e o resultado final no concurso dos candidatos aos cargos de nível superior do concurso público para provimento de vagas em cargos de nível superior, de nível médio e de nível fundamental na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV) serão publicados no Diário Oficial do Estado do Pará e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>, na data provável de 20 de maio de 2004.

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Administração

Modelo de formulário para interposição de recurso contra o resultado provisório na avaliação de títulos.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS

DE NÍVEL SUPERIOR, DE NÍVEL MÉDIO E DE NÍVEL

FUNDAMENTAL

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR

VIANNA FHCGV

CAPA DE RECURSO

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome: _____
Inscrição: _____
Cargo: _____
Cidade de provas: _____
SOLICITAÇÃO
Solicito revisão do resultado provisório na avaliação de títulos, referente à alínea _____ do Quadro de Atribuição de Pontos.
_____ de 2004.

Assinatura do candidato

INSTRUÇÕES

O candidato deverá:

- entregar dois conjuntos idênticos (original e cópia) para cada alínea do Quadro de Atribuição de Pontos;
- datilografar ou digitar o recurso de acordo com as especificações estabelecidas no edital;
- apresentar argumentação lógica e consistente.

Atenção! O desrespeito a qualquer uma das instruções acima resultará no indeferimento do recurso.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS

DE NÍVEL SUPERIOR, DE NÍVEL MÉDIO E DE NÍVEL

FUNDAMENTAL

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE

CLÍNICAS GASPAR VIANNA FHCGV

FORMULÁRIO DE RECURSO

RECURSO

Contra o resultado provisório na avaliação de títulos, referente à alínea _____ do Quadro de Atribuição de Pontos.

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO

(Se necessário, use o verso)

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS

DE NÍVEL SUPERIOR, DE NÍVEL MÉDIO E DE NÍVEL

FUNDAMENTAL

EDITAL N.º 7/2004 - SEAD/SETEPS, DE 3 DE MAIO DE 2004

CONCURSO PÚBLICO C-80

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD, em atenção ao subitem 3.3 do Edital N.º 5/2004 - SEAD/SETEPS, de 12 de abril de 2004, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, torna público o resultado provisório na avaliação de títulos, somente para os cargos de nível superior, dos candidatos ao concurso público para provimento de vagas em cargos de nível superior, de nível médio e de nível fundamental na SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL - SETEPS.

Resultado provisório na avaliação de títulos dos candidatos aos cargos de nível superior, na seguinte ordem: cargo, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na avaliação de títulos.

1.1 NÍVEL SUPERIOR**1.1.1 ADMINISTRADOR**

00001075, Geysse Araújo da Silva, 0,00 / 00000933, Maria do P Socorro L Cunha Lopes, 0,00 / 00000373, Rosane Marques Rosado Gomes, 1,00.

1.1.2 ARQUITETO

00000331, Claudia Sadeck Burlamaqui, 2,50 / 00000256, Glaydson de Jesus Cordovil Pereira, 0,25 / 00001323, Helga Meira Roessing, 0,25 / 0000104, Joaquim Augusto Gomes de Souza Meira, 0,00 / 00001717, Lourenço Augusto da Costa Bechara, 0,50 / 00001021, Marcia Teixeira Filgueira Forte, 0,00 / 00000400, Mauro Roberto da Cunha, 0,00 / 00000674, Renata de Araújo Almeida, 0,00 / 30100777, Symara Mendes Piedade, 2,50 / 0000040, Taciana Campelo de Albuquerque, 0,50.

1.1.3 ANALISTA DE SISTEMAS

Não houve aprovados.

1.1.4 ASSISTENTE SOCIAL

30700494, Adilene Quaresma Ramos, 0,50 / 30102497, Adna Rodrigues de Mesquita, 0,00 / 30100388, Adriana Cristina Pinto Cardoso, 0,00 / 00000387, Adriana de Sales Cavada, 0,00 / 30102500, Adriana Souza de Barros, 0,00 / 30101642, Agostinho Soares Belo, 0,25 / 30101151, Albanise Valente Assis Ribeiro, 1,50 / 00000890, Aldina Rosa Reis do Nascimento, 0,25 / 00000318, Alexandre Braga da Conceição, 0,00 / 30102407, Ana Carmen Saldanha Soeiro, 0,00 / 30101448, Ana Claudia Pinheiro Nonato, 1,50 / 00000955, Ana Joana Borges Nunes, 1,00 / 00000014, Ana Karina Lourenço Pessoa, 0,00 / 00000736, Ana Lucia da Silva Ferreira, 0,00 / 30500488, Ana Maria Cordeiro Xavier, 0,00 / 00000494, Anahí Cunha Abreu, 0,00 / 00000236, Angela Clea Queiroz Ikertani, 0,00 / 00000372, Angela de Fatima dos Santos Costa, 0,25 / 30100787, Angelica Souza Miranda, 0,00 / 30101058, Antonia Benedita Leao Lira, 0,50 / 30100370, Antonia Helena de Andrade, 1,25 / 30101226, Antonia Maria do Rosario Silva, 0,00 / 30101908, Antonia Rodrigues do Carmo, 0,25 / 30101121, Antonio Carlos Costa Sena, 0,00 / 30101971, Aure Ruth Soares Mendes, 0,00 / 30101206, Benedita de

Lourde Barbosa de Castro, 0,50 / 30500829, Brenda Pinto Nascimento, 0,00 / 30101387, Candida Emilia Coelho de Souza, 0,00 / 30500356, Celene Mirtes Alves Mendes, 0,00 / 00000913, Claudete Matias Portela, 0,50 / 30101046, Claudia Margarete Dias Silva, 0,50 / 30100936, Claudio Paes Junior, 0,25 / 30500747, Claudionor Oliveira Silva, 0,00 / 00001032, Cleidiane de Oliveira Sena dos Santos, 0,00 / 00000832, Cleinir Araujo Fernandes, 0,00 / 30500882, Cleudonora Castro de Sousa, 0,00 / 30101464, Cristiane Santos da Costa Cordeiro, 0,25 / 30101227, Danielle Lins Alves, 0,00 / 30500428, Denise Celeni da Silva Freitas, 0,00 / 30200040, Dilene Borges da Silva, 0,25 / 30101334, Dilma Miranda Lobato, 0,25 / 30500808, Dora Flora Bentes de Carvalho, 0,00 / 30101658, Edineia de Jesus, 0,00 / 00000478, Edmar Ribeiro Duarte, 0,00 / 30100448, Edna dos Santos Raiol, 0,25 / 30100213, Edna Marta da Silva Ribeiro, 1,00 / 30102489, Edna Tavares Cunha, 1,00 / 00000640, Elyane Cristina Araujo Romario, 0,00 / 30101031, Eliana de Nazare Paixao de Souza, 0,50 / 30100912, Eliana Hellen Cardoso Coelho, 0,00 / 00001018, Elineth Patricia Tavares Raiol, 0,00 / 00001467, Elisabete de Oliveira Aquino Sequeira, 0,00 / 00000112, Elisabete dos Santos Marques, 0,00 / 00000088, Elizabeth Cristina Franco Freire, 0,25 / 30100775, Elizabeth das Dores Silva, 1,00 / 30101665, Eliziane da Silva Viterbino, 0,00 / 00000815, Enilda Batista Cordeiro Jardim, 0,00 / 30100381, Erika Viviane Batalha de Moraes, 0,00 / 30500872, Francisca Santos de Freitas, 0,00 / 00000898, Gabriela Ramos Cardoso, 0,50 / 00000865, Gilciane Silva Araujo, 0,00 / 30103321, Mariete Nazare Nascimento Teixeira, 0,00 / 00001356, Helesandra Santos da Silva, 0,00 / 00000170, Hellen Russy Soares Barreto, 0,50 / 30101970, Idalina de Figueiredo Pereira, 0,00 / 30101303, Iliete Socorro Alcoforado Bessa, 1,50 / 30101120, Ilkiny Aparecida Paixao Aranha, 0,00 / 00001204, Iruinei Fernandes Silva, 0,00 / 30100640, Jacirene Anaral Pinto, 0,00 / 30100920, Janildes do Socorro Maia Silva, 0,25 / 30100189, Jarina do Socorro da Silva Gomes, 0,25 / 00000485, Jeanete da Silva Gomes, 0,00 / 00001015, Jennifer Maria Picanco Costa, 0,25 / 30100129, Joana Luzinal Rodrigues Dias, 0,00 / 30101301, Jorgeite Abreu Figueiredo, 0,00 / 30101598, Jose Augusto de Brito Costa, 1,25 / 30100557, Josyane Sousa de Castro, 0,25 / 30101430, Juliete Torres Medeiros, 0,50 / 30500405, Karina Bui Farias, 0,00 / 00000325, Karina Cascas Penante, 0,00 / 30500673, Karla Patricia Monteiro Rodriguez, 0,50 / 00001082, Karla Simoni Damasceno Coelho de Lima, 0,00 / 30500942, Kelen Cristina Vieira dos Santos, 0,00 / 30101357, Leticia de Nazare Vieira Bastos, 1,50 / 00000166, Lidia Amelia de Araujo Rodrigues, 0,00 / 30500326, Lilia Debora Chaves da Silva, 0,00 / 00001352, Livancite Goes Ferreira, 0,00 / 00000896, Liza Glaucilene Castelo Branco Barros, 0,00 / 30101946, Luciana Nascimento Pinto Canelas, 0,00 / 30100327, Lucilea Cristina Silva Bitencourt, 0,50 / 00001003, Lucinete de Andrade Santiago, 0,25 / 30500487, Mara Silvana Soares Koch, 0,25 / 30500409, Marcelina Pinto Santos, 0,00 / 30101011, Marcia Andrea Lourenco Gonçalves, 0,50 / 30100160, Marcia Augusta de Cristo Chaves Brasileiro, 0,00 / 30100305, Marcia Correia Lago, 0,50 / 30102431, Marcia Gomes Ferreira, 0,25 / 30500492, Marcia Helena Juca Nogueira, 0,00 / 00000055, Marcia Carolina Alves Seno, 0,00 / 30100563, Maria da Conceicao Motta Conceicao, 1,00 / 30101958, Maria da Gloria Pereira Barbosa, 0,00 / 30100095, Maria das Gracas da Silva Soares, 0,50 / 30101218, Maria das Gracas Sampaio Silva, 1,00 / 30900194, Maria de Fatima de Melo Paes, 0,00 / 30102480, Maria de Jesus Carvalho, 0,00 / 30102457, Maria de Nazare da Silva Faro, 0,50 / 30102410, Maria do Socorro Araujo Bechara, 0,00 / 30500279, Maria do Socorro Correa Pontes, 0,25 / 30100090, Maria do Socorro Siqueira de Sousa, 0,00 / 00001449, Maria Eduarda Rocha Nascimento Louchard, 0,00 / 30101154, Maria Jacirene de Souza Barbosa, 1,00 / 00000745, Maria Jalva Costa Braga, 0,00 / 30101414, Maria Jose da Costa Rocha, 0,25 / 30101438, Maria Jose Moura de Souza, 1,00 / 00000251, Maria Julia Peixoto Ramos, 0,25 / 00000300, Maria Luiza Teixeira de Souza, 0,25 / 30500118, Maria Regina de Souza, 0,25 / 00000392, Maria Rosete de Oliveira Cardoso, 0,25 / 30101304, Maria Vitoria Pimentel Queiros, 0,25 / 30600490, Maria Wanderlene Sousa de Almeida, 0,25 / 00001609, Mariana da Silva Mesquita, 0,00 / 30100209, Marlene do Socorro Correa Monteiro, 0,25 / 30500823, Marli Soares Pereira, 0,25 / 30100841, Micheline Cavalcante Ramos, 0,00 / 00000572, Milena Bitencourt Oliveira, 0,00 / 00000028, Mirian Sales Batista, 0,00 / 00000258, Monica de Nazare Dias Azevedo, 0,00 / 30102003, Monica Marques dos Santos, 0,00 / 30101685, Mylene Forte e Silva, 0,25 / 00001172, Nadia Socorro de Souza Daibes, 0,25 / 00000233, Nanci Franca Ohashi, 0,00 / 30101376, Neida Silva Castro, 0,00 / 30100768, Nilzaileia da Silva Santos, 0,25 / 00001458, Nivia Ferreira Franca, 0,00 / 00000208, Noemia Moraes de Souza, 0,00 / 30100805, Norma dos Santos Schmitt, 0,00 / 00000951, Normelia Frota de Oliveira, 0,00 / 30500980, Patricia Milena Silva Saldanha, 0,00 / 30500464, Paula Cristiane da Silva Martinez, 0,00 / 30100106, Raimunda do Socorro Maciel Freire, 0,00 / 00000417, Raimundo Fernando Mendes Moraes, 0,25 / 30103609, Raimundo Nonato Leal Modesto, 0,00 / 30100624, Regia Amarante Monteiro, 0,00 / 30100464, Regina Celia Maia Pinto, 0,50 / 00001016, Regina Teodósio dos Santos Rodrigues Pai, 1,25 / 00000288, Rejane de Fatima Moraes de Oliveira Arau, 0,00 / 00001150, Renata Cecilia Barros do Nascimento, 0,00 / 30101047, Rilda Bacia Lopes, 0,00 / 30100389, Rosemary Barros de Oliveira, 0,25 / 00001232, Rosiane Costa de Souza, 0,50 / 30100296, Rosiane Cristina Costa dos Santos, 0,00 / 30100835, Rosiane Cunha de Oliveira, 0,50 / 30500752, Rosilene de Jesus Silva dos Santos, 0,00 / 00001129, Rosinete de Araújo Leite, 0,50 / 00000120, Rossandra Farias de Andrade, 0,00 / 00001252, Rubens Luiz Proenca Cordeiro, 0,00 / 30102009, Rubia Celeste Pinto de Sousa, 0,50 / 00000292, Rute Helena Rodolfo de Oliveira, 0,25 / 00001022, Sandra Suely Martins Nunes, 0,00 / 00000480, Sara Pereira da Silva, 0,00 / 00001221, Selma Helena Ferreira Lima, 0,25 / 30100529, Sheila Miranda Veiga, 0,50 / 30102014, Shirley Nazare Carneiro de Leao, 0,50 / 00001215, Shirley Brito Santiago, 0,00 / 30100923, Shirley Cristina Gomes Costa, 1,50 / 00000884, Sillieni Silvia das Mercês, 0,50 / 00000385, Silvana de Moraes Brito, 0,00 / 30100911, Silvia Cristina Silva Ferreira, 0,25 / 30100357, Silvia da Silva Brito, 0,00 / 30100979, Simone Maria Thiers Teixeira, 1,00 / 30800483, Solange Silva Souza, 0,00 / 30102463, Sonia Maria Moraes de Souza, 0,50 / 00001438, Soraita Medeiros dos Reis, 0,00 / 30101119, Sueli Maria Correa Pelerano, 0,00 / 00000629, Suely Lobo da Costa, 0,00 / 30100010, Syane do Socorro Cardoso dos Santos, 0,50 / 30101190, Telma Barbosa de Souza, 0,00 / 30100171, Teresa Cristina Melo da Silva, 0,00 / 00000391, Terezinha de Jesus Moraes Cordeiro, 1,50 / 30100045, Terezinha Elizabeth Uchoa de Lima, 0,00 / 00000169, Thais Bezerra Riato Scholtz, 0,00 / 00001278, Valcileide de Fatima da Silva Bezerra, 0,00 / 30100085, Valdineia Coelho de Almeida, 0,25 / 30100895, Valeria Soares Gonçalves da Costa, 0,25 / 30101499, Vania Patricia Ribeiro Anaral, 0,00 / 00000987, Vera Lucia Nascimento de Souza, 0,00 / 00000290, Vera Regina Freitas Teixeira, 0,25 / 30103680, Vilma Lucia de Azevedo Pinto, 0,50 / 00000830, Waldileia da Luz Correa, 0,00 / 30100323, Waldileia Figueiredo da Silva Lopes, 0,00 / 30100650, Zenaida Maria Peio Farias, 0,00.

1.1.4 Resultado provisório na avaliação de títulos das candidatas que se declararam portadoras de deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na avaliação de títulos.

30100189, Jarina do Socorro da Silva Gomes, 0,25 / 00000391, Terezinha de Jesus Moraes Cordeiro, 1,50.

1.1.5 CONTADOR

00000434, Lilian do Socorro Magalhães Castro, 0,00 / 00001384, Silvio Sidney da Costa Taborda, 0,00.

1.1.6 CONSULTOR JURÍDICO

00000163, Alexandre Ferreira Azevedo, 0,25 / 00000240, Anderson de Souza Barra, 0,25 / 00000307, Camila Afonso de Nova, 0,25 / 00001055, Carol Gentil Uliana, 0,00 / 00000455, Cassio Rodrigues de Brito Freire, 0,00 / 00000242, Dennis Alexandre Wanderley Coelho Vianna, 0,00 / 00000130, Giselle Oliveira Borges Leal, 0,00 / 00000227, Heloisa Helena da Silva Izola, 0,00 / 00000214, Jorge Moacir Catete Santos, 0,25 / 00000863, Juraci de Sousa Cordovil, 0,00 / 00000861, Liane Maria Machado Melo, 1,50 / 30100642, Luciana Albuquerque Lima, 0,00 / 00000231, Luciano Santos de Oliveira Goes, 0,25 / 00001058, Luis Fernando Silva de Carvalho, 0,25 / 00000033, Marcus Vinicius Campos da Silveira Franco, 0,00 / 00000928, Maria de Fatima Alves da Silva, 0,50 / 00000999, Mario Augusto Milhomem Malato, 0,50 / 00000175, Micheline Antunes Esteves, 0,00 / 00000454, Michelly Alcantara da Silva, 0,00 / 00000164, Susanne Schnoll, 0,00 / 30102982, Viviane Ruffell Teixeira Pereira, 1,00.

1.1.7 ECONOMISTA

30500269, Antonio Gualter da Cruz Santiago, 0,00 / 00001202, Carlos Eduardo Moura da Costa, 0,00 / 00001269, Flavio Clink da Silva, 1,25 / 30102435, Jose Alberto Ferreira Seabra, 0,25 / 30101048, Maria Regina Reis Souza, 0,00 / 30100585, Olavo de Oliveira e Silva Junior, 1,25.

1.1.8 ENFERMEIRO

00000588, Adriana Vieira Nogueira, 0,00 / 30101111, Aline Costa Teixeira, 0,00 / 30100120, Aylene da Costa Fernes, 0,00 / 30100475, Amanda Maria de Lima Simoes, 1,50 / 30100430, Ana Julia Belem Seixas, 1,00 / 00001518, Andre Furtado de Carvalho Junior, 0,00 / 30500434, Andrea Lopes Pantoja, 0,50 / 30100290, Andrezza Ozela de Vilhena, 0,00 / 30100043, Antonia Jardene Nascimento da Silva, 0,00 / 30100429, Arlene Rayol do Nascimento, 1,25 / 30102486, Aurea Magalhães Alves, 0,00 / 30500117, Belques Vasconcelos Ferreira, 0,25 / 00000244, Benedito Pantoja Sacramento, 0,00 / 00000124, Bianca Jardim Vilhena, 0,00 / 30100497, Carla Nazare dos Santos Brito, 0,25 / 00000820, Cinthia Simone Veiga Dias, 0,00 / 30101994, Claudia Cristina Pinto Girard, 1,50 / 30500397, Claudia Heidmann Dias, 1,25 / 30100988, Claudia Valeria Leao dos Santos, 1,25 / 30101480, Claudio Rodrigues Souto de Sousa, 0,00 / 30100584, Daniel Andre Lima Lopes, 0,50 / 00000712, Danielle Gobisch de Almeida, 0,00 / 30101422, Delaine de Fatima Ribeiro da Silva, 0,00 / 30500432, Djane Kath Mascote Leite, 0,00 / 00000950, Ellen Rose dos Santos Lima, 0,00 / 30500695, Erika Albuquerque da Silva, 0,00 / 00000234, Esleane Vilela Vasconcelos, 0,00 / 30101911, Eliany Vieira de Assis Pinto, 0,00 / 30100071, Flavia do Socorro Lima Maia, 1,25 / 00000759, Gabrielly Cristine Lopes Pereira, 0,00 / 00000661, Georgeane Maria de Araujo, 0,50 / 00000122, Gizele Carvalho Sousa Lima, 0,00 / 00000065, Haydee Christina Xavier da Costa, 0,25 / 00000114, Ivonete Vieira Pereira, 1,25 / 31200500, Jailson de Assis Ribeiro, 1,25 / 30100212, Jeane Neves Linhares, 0,00 / 00000423, Jeane Rodrigues Miranda Serrao, 1,50 / 00000837, Jose Nilson Araujo Bezerra, 1,25 / 30101679, Josiane dos Santos Lobato, 0,00 / 30100196, Jucirema Rodrigues Farias, 0,25 / 00000323, Katia Simone Nobrega Ferreira, 0,00 / 00000943, Keila Cristina do Rosario Silva, 1,25 / 30100338, Liane do Socorro Camara de Souza, 1,25 / 30101481, Lilian Kaori Sakurai, 0,25 / 30100527, Louise Brandao de Sa, 0,00 / 30100377, Luciana Celly Mota Martins, 1,50 / 30101951, Marcia Cristina da Silva Mercês, 0,00 / 00000961, Marcia Cristina Noronha Pina, 1,00 / 30100428, Marcia Maria Oliveira de Souza, 1,00 / 30500745, Marciene dos Santos Oliveira, 0,00 / 30100007, Maria Aparecida da Silva Mulatinho, 0,00 / 30101180, Maria de Fatima Goes Rodrigues, 0,00 / 30200043, Maria de Nazare Freitas de Vasconcelos, 0,00 / 30101141, Maria do Perpetuo Socorro Freitas Lopes, 0,25 / 30101954, Maria Eunice de Souza Ferreira, 1,50 / 30101273, Maria Gorete da Silva Ferreira, 1,25 / 00001152, Marilena Pinheiro Souza da Silva, 1,50 / 00000840, Marluce Gonçalves Ramos, 1,50 / 30101390, Marucia Fernandes Vercosa, 0,00 / 00000089, Monica Cristina Cunha Solimoes, 0,00 / 30500396, Monica Erna Heidmann Dias, 1,25 / 30101315, Neryam Silva dos Santos, 1,25 / 30500450, Neusa de Jesus Ferreira da Silva, 0,00 / 30101269, Norma Simone Santos da Costa, 1,25 / 30101921, Ocilene do Socorro Santos Silva, 0,00 / 30500410, Patricia dos Santos Moutinho, 1,50 / 00001521, Patricia Queila do Amaral Santos, 0,00 / 30101903, Perla Suely Gaia Raniere, 0,00 / 30100528, Priscila do Nascimento Cordeiro de Almeida, 0,00 / 30101998, Rosemira Coelho Moreira, 0,00 / 30100627, Rosilene Cunha de Oliveira, 0,50 / 00001489, Saiza Andrea dos Santos Amazonas, 1,50 / 30900211, Sara Iaghi Salame Carvalho, 0,00 / 30500069, Sheila do Socorro Fernandes da Rocha, 1,00 / 30102007, Shirley Junqueira Sales, 1,00 / 00000220, Silvia Helena Portillo de Barros, 0,25 / 30101332, Sirlene dos Anjos Brito, 1,25 / 30500183, Surama Inez Farah Galvao, 1,00 / 30100771, Suziane de Souza Giroux, 0,00 / 30100791, Tamara Lisboa Damasceno, 0,00 / 00000427, Tania Suely Picanco Camorim, 0,00 / 30100473, Tatiane Gonçalves Carvalho, 0,00 / 30100153, Vania Lucia Rodrigues Bezerra, 0,25 / 30100945, Vanise do Socorro Essishika Nascimento, 1,00 / 00001565, Vera Lucia Bastos Siqueira, 1,25 / 30600487, Wagner Wilson Santos de Souza, 0,00 / 00000136, Wanda Rufino de Franca, 1,25 / 00000280, Wersuka Braga de Albuquerque, 0,00.

1.1.9 ESTATÍSTICO

Não houve aprovados.

1.1.10 FISIOTERAPEUTA

00001106, Adriana Pinho Martins, 0,00 / 30100211, Debora Gonçalves da Silva, 0,25 / 30500364, Debora Keila Nascimento de Almeida, 0,00 / 00000216, Joao Sergio de Sousa Oliveira, 1,00 / 30100431, Lindinalva Brasil Monte, 1,00 / 30500777, Marineuza Jardim Azevedo, 1,00 / 00000167, Pablo Fabiano Moura das Neves, 0,00.

1.1.11 MÉDICO

30500463, Aldo Cesar de Souza Pinto, 0,00 / 30100056, Aline Lucia Rodrigues dos Santos, 1,50 / 00000058, Andrea Luzia Vaz Paes, 1,50 / 30100411, Antonio Carlos Monteiro Lemos, 1,50 / 00000266, Beatriz de Almeida Marques da Silva, 1,25 / 31400236, Carlos Eduardo Cardoso Martins, 1,50 / 30101925, Carlos Victor Cunha Ramos, 0,00 / 00000039, Cesar Augusto Muniz Caldas, 0,00 / 30100499, Claudia Beatriz Albuquerque Rebello, 1,50 / 30100868, Clayton Baeta de Oliveira, 0,00 / 30100654, Denize Barroso Viana, 1,00 / 30500480, Emedina Paula Souza de Sa, 1,50 / 30100347, Gisele de Cassia Alcantara da Cunha Queiroz, 0,25 / 30102475, Guilherme da Silva Ribeiro, 0,00 / 00000994, Jefferson Beltrao Souza, 0,00 / 30102451, Jose Andre Nascimento Fonseca, 0,00 / 30101433, Jose Marcelino Nunes da Silva Junior, 0,00 / 00000235, Louise Rossetti, 0,00 / 00001442, Luciana Tsuzuki Ichikawa Ogido, 1,00 / 30100057, Marcelo Ayan Ferreira, 1,25 / 30100125, Maria Gorete Garcia dos Santos, 1,50 / 00001188, Martha Helena Meireles Santana, 1,50 / 00000500, Max Danielom Silva Luz, 0,25 / 00000932, Newton F. Feiteiro Saito, 1,00 / 30102485, Norma do Socorro Rodrigues dos Santos, 0,50 / 30100155, Olivia Galvao de Moura, 0,00 / 30102411, Rosângela Pimentel de Brito Pinto, 0,25 / 00000326, Ruth Bethsabel de Miranda Ferreira, 0,00 / 30800493, Tais Braga Silva, 0,00 / 30100994, Thiago Said Daibes Pereira, 0,00.

1.1.12 NUTRICIONISTA

30100133, Ana Claudia Araújo Dinelly Sirotheau, 1.50 / 30100956, Ana Lidia Fádul Aguiar, 1.00 / 30100783, Emilia Yajoi Nakacima Oikawa, 0.50 / 00000527, Katia Carvalho Dutra, 1.00 / 00000221, Luisa Margareth Araújo Carneiro, 1.50 / 30100041, Mara Lucinda Gomes do Amaral, 1.50 / 00000740, Marcos de Souza Mergulhao, 0.25 / 30100358, Maria do Carmo Lopes Correa, 0.50 / 30101079, Patricia Lima de Aguiar, 0.25 / 00001399, Viviane dos Santos Viana, 0.25 / 30100036, Wanda Lima dos Santos, 0.50 / 30101068, Yonah Leda Vieira Figueira, 0.25.

1.1.13 ODONTÓLOGO

00001389, Andrea Brabo de Jesus, 0.50 / 00000589, Angela Acarauassu de Oliveira Fernandez, 1.50 / 00000479, Antonio Edileudo Fernandes, 0.25 / 00000105, Augusto Cesar Alcantara dos Reis, 0.00 / 00000010, Daniele Ferreira Pamplona, 1.25 / 00000525, Daniele Gaia Cardoso, 1.25 / 00000294, Diana Feio da Veiga, 0.00 / 30100092, Elisa Lucia Nunes Valino, 0.00 / 00000755, Fabio Elpidio Silva, 0.00 / 30100468, Inaura Lins Martins, 0.00 / 00000757, Lucyana Ramos Azevedo, 0.00 / 30100548, Marcio Wander Lima de Souza, 0.00 / 30101166, Marluce de Souza Pereira Furtado, 0.00 / 30100194, Milena Fernandes Braz Rendeiro, 0.00 / 30101383, Priscilla Bittencourt de Almeida, 1.25 / 30101385, Priscilla Dias Couto Sampaio, 1.25 / 30100458, Priscilla Scerme Bezerra, 1.50 / 00000068, Raquel Lima de Carvalho Santos, 0.25 / 00000226, Viviane Feio Alvares, 0.00 / 30600488, Wanessa Araujo de Albuquerque, 0.50.

1.1.14 PEDAGOGO

30101636, Aldenely Pinto Tavares, 1.25 / 30101213, Ana Claudia Gonçalves da Mota, 0.25 / 00000816, Ana Claudia Mendes de Oliveira, 0.00 / 30102434, Anabela de Maria Alves Tupiassu, 0.50 / 00000381, Andrea Fazel de Oliveira, 0.00 / 00000067, Andrea Moraes de Miranda, 1.25 / 30100949, Celia Cavalcante Rodrigues, 0.00 / 31400196, Claudia Raimunda Moraes Leite, 0.00 / 31400496, Ellen Cristiane Sousa de Lima, 0.00 / 30100766, Gerson Neves Lacerda, 0.00 / 00001145, Gisele Teixeira Gardeline, 0.00 / 30100001, Helber Carmo da Silva, 0.00 / 30100449, Ingrid Agrassar Moraes, 1.00 / 00000651, Ingrid Viana Leao, 0.00 / 00001170, Jesualdo Antonio de Souza Monteiro, 0.00 / 30500135, Kelly Michelly dos Santos Moutinho, 1.25 / 00001378, Luis Carlos Pina de Carvalho, 1.50 / 30100150, Lylian Jeanette de Oliveira Dias, 1.00 / 30100121, Marcio dos Santos do Nascimento, 1.50 / 30103096, Maria do Socorro Campos da Silva, 0.00 / 30101984, Maria Rozete Alexandrino de Moraes, 1.50 / 30102404, Marlene Feitos de Sousa, 1.50 / 00001059, Natalia Passos Fernandes, 0.00 / 00001607, Natercia Freire Franca, 1.00 / 30100524, Rachel Vasconcelos de Souza, 0.00 / 00001527, Raimunda do Carmo Ribeiro Novaes, 0.25 / 30500436, Ramza Haber Carvalho, 0.50 / 00001360, Samai Serique dos Santos, 1.50 / 31400407, Susane Marinho Lages, 0.00 / 30101953, Suzana do Socorro Sales dos Santos, 1.25 / 30500836, Wagner Neves Magno, 1.50 / 00000264, Walber Palieta de Mattos, 0.00 / 30101702, Walcileia Purificação da Silva Cruz, 0.00.

1.1.15 PSICÓLOGO

30100793, Adriana Helena Moraes e Moraes, 1.00 / 00001299, Adriana Mendonça de Araújo Bellesi, 1.00 / 30100074, Albenize da Cunha Figueiredo, 1.00 / 30100297, Alessandra Cibele Borges da Cunha, 0.00 / 30102665, Aline da Costa Oliveira, 0.00 / 00001387, Amanda Vinagre Bellini, 0.00 / 00000771, Ana Cristina Freitas da Costa, 0.00 / 00001282, Ana do Socorro Sales Borges, 0.25 / 00001426, Ana Maria Braga da Silva, 0.25 / 30100842, Andrea Vaz Pereira de Oliveira, 0.00 / 30103322, Angela Celina Pantoja Leal, 0.00 / 00001198, Angelita Nazare Sales Costa, 1.00 / 00000719, Antonio Fabio Monte Brito, 0.00 / 00000285, Arlene Brito de Moraes, 0.25 / 30101021, Cacilda Silva de Sousa Filha, 0.00 / 30101443, Celi Rosana Loras Rodrigues, 0.00 / 30100447, Celina Monteiro Azevedo, 0.00 / 30100313, Clovis dos Santos Loureiro Junior, 0.00 / 00001594, Daniele Vasco Santos, 0.25 / 30101199, Domingas do Socorro Pereira Fonseca, 0.00 / 30100488, Edna Maria de Souza Pereira, 1.00 / 00000533, Emanuelle Wely da Cunha Costa, 0.00 / 31400229, Emilia Carolina Martins Diniz, 1.25 / 00001652, Enilda Cristina Costa de Souza, 0.00 / 30102388, Ercana de Almeida Flexa, 0.00 / 30100426, Eunice Dorotea de Matos Duailibe, 0.00 / 30101916, Everaldo Valdez Vieira, 0.00 / 30101085, Fabiane Cristina Lopes Gonçalves, 0.00 / 31400458, Francisco Solano Maia Moura, 1.50 / 30101443, Gecila Amoredo da Cunha, 0.00 / 30102403, Gemina Rosa Terco Pereira, 0.25 / 00000293, Gilce Tereza Gondim Tavora de Albuquerque, 1.00 / 30100751, Helena Maria Pina Machado, 1.00 / 30101907, Idelfonso do Canto Lopes, 0.00 / 00001584, Iroleida Edith Fonseca de Souza, 0.50 / 30101093, Ivone Soares Barbosa, 1.00 / 00000770, Joao Miguel Baptista Guerreiro, 1.25 / 00000318, Jose Abdon Andrade de Holanda, 0.00 / 00001358, Jose Mario Barbosa de Brito, 0.00 / 30101056, Jose Rubens Souza Duarte, 1.50 / 30500591, Josiane da Luz Souza Rodrigues, 0.25 / 30102429, Karla Dalmaso, 0.00 / 00001080, Keila do Socorro da Silva Rebello, 0.25 / 30100455, Lilia Nazare Nascimento Monteiro Valdez, 0.25 / 30101915, Liliane Almeida do Nascimento, 0.00 / 30100170, Luciana da Conceição Fernandes dos Santos, 0.00 / 30100589, Lucileia de Lima Moreira, 0.00 / 30100985, Manoel Augusto de Sousa Junior, 0.50 / 00000835, Maria de Fatima Silva Teixeira, 0.00 / 30100970, Maria de Nazare Pacheco Franco, 0.00 / 30100886, Maria do Socorro Aragao Pessoa, 1.25 / 00000397, Maria do Socorro Salim Ramos, 1.00 / 30100299, Maria Elizabeth Coelho das Neves, 1.25 / 00000332, Maria Jose Campos Franco, 1.00 / 30101987, Maria Teresa Figueiredo, 0.00 / 30100486, Marinete Coutinho da Silva, 0.50 / 00000267, Mirley Beatriz Lobato Borges, 0.25 / 30101159, Mislene Lima Camelo, 1.25 / 00000324, Monica dos Santos Lemos, 0.25 / 30101347, Monica Luzia Barboza da Silva, 0.00 / 00001183, Monika Gisella Gomes Eleres, 0.00 / 30500445, Nelciany Cristina Pereira Colares Miranda, 1.50 / 30101628, Neuza Andrade Louzada, 1.25 / 30500720, Regiane Gomes Barbosa, 0.00 / 00001066, Regis Horta da Silva Junior, 0.00 / 00000569, Renata Souza Dalmeida Couto, 0.00 / 30100044, Roberta Gilet Brasil, 0.25 / 00001613, Rosângela do Socorro de Araújo Conte, 0.00 / 30100373, Rosilene do Socorro de Oliveira Gomes, 0.00 / 30102418, Rute Marta Santos Correa, 0.00 / 00000927, Selma Vieira Nascimento, 0.00 / 00001342, Shirley Luzia Klautau Costa, 0.00 / 00000358, Silvana Wanderley Maciel, 0.00 / 30101988, Simone Moraes Platino da Silva, 0.00 / 30100591, Sonia Cristina Tromps Rodrigues, 0.00 / 00001164, Sulamita Ribeiro Pereira, 0.50 / 30101326, Tatiane Ferraz Tirapelli, 0.00 / 00000019, Thais Helena Rodrigues de Araújo, 0.00 / 31200498, Valeria Pinto Pipolos, 0.50 / 00000680, Ylana Moreira Monteiro, 0.00 / 31400212, Zibia Helena da Silva Carvalho, 0.00.

1.1.15.1 Resultado provisório na avaliação de títulos da candidata que se declarou portadora de deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome da candidata e nota provisória na avaliação de títulos.

00001426, Ana Maria Braga da Silva, 0.25.

1.1.16 SOCIOLOGO

00000503, Andrea Bittencourt Pires, 2.50 / 30100496, Andreia Fonseca Cardoso, 0.00 / 00000289, Benilde de Nazare Lameira Rosa, 1.50 / 30100454, Deise Araújo da Silva, 0.00 / 30100312, Elcio Vales de Oliveira, 0.00 / 30100378, Francinete Pontes Cruz, 1.00 / 00000637, Jarimar dos Santos Ferreira, 1.00 / 30100289, Jefferson Kettle, 0.00 / 00000057, Joao Paulo Carneiro Thury, 0.25 / 00001533, Jose Gauby Soares Monteiro,

2.00 / 00001547, Jose Claudio Moreira Cunha, 0.00 / 00000453, Lillian Leito de Oliveira, 0.00 / 30102659, Luiz Carlos Figueiredo da Silva, 0.00 / 00000296, Marcia Luana Moreira de Souza, 0.25 / 00001532, Maria da Conceição Mira Cavaleiro Monteiro, 1.25 / 00000111, Milton Charles Tuma dos Reis, 0.00 / 30101083, Osvaldina dos Santos, 1.00 / 30101407, Risonete Moraes Pereira, 0.00 / 30100530, Rosa Ibiapina dos Santos, 0.00 / 30500053, Valdeni da Conceição Farias, 0.00.

1.1.17 TERAPEUTA OCUPACIONAL

30102005, Adriana Valery de Oliveira Souza, 1.00 / 30100539, Alessandra Beltrão da Silva, 0.25 / 30100034, Cristiano Maia Borges, 1.25 / 00001045, Eleclida Pereira de Carvalho, 1.25 / 30100352, Elizabeth Maria Sampaio da Silva, 0.00 / 30100536, Evanny Maron Faria, 0.00 / 30100726, Geisa Marilu Feitosa Pereira, 0.00 / 30102416, Jacqueline Nunes Santiago, 0.25 / 00000327, Juclane Lima do Nascimento, 1.00 / 30100727, Kelsilene Brito Rodrigues, 0.00 / 30100452, Lizandra Alves Braga, 0.00 / 31600426, Maria Ruth Coimbra Ribeiro, 0.00 / 31400255, Mary Glaucy Brito Chianca Neves, 1.00 / 30100631, Michelle Marron Sinimbu, 0.00 / 30100294, Vanessa Cristina Costa Coutinho, 0.25 / 00000096, Yara Janaina Ribeiro Martins, 1.25.

2. DOS RECURSOS

2.1 O candidato poderá ter acesso à cópia da planilha da avaliação de títulos, bem como interpor os recursos contra o resultado provisório na avaliação de títulos nos dias 6 e 7 de maio de 2004, no horário das 9 horas às 16 horas (horário local), ininterrupto, nos seguintes endereços:

ESTADO LOCAL

Altamira/PA Instituto Técnico Educacional Getúlio Vargas
Travessa Pedro Gomes, n.º 1.156 – Sudam I
Belém/PA Escola Meu Pedacinho do Céu
Rua Boaventura da Silva, n.º 1.004 (entre Generalíssimo Deodoro e 14 de Março) – Umarizal

Marabá/PA E.M.E.F. Professor Jonathas Pontes Athias

Folha 22, Quadra Especial – Nova Marabá

Santarém/PA Escola Estadual Álvaro Adolfo da Silveira

Avenida Marechal Rondon, s/n.º – Santa Clara

2.2 O candidato deverá interpor os recursos na mesma cidade onde realizou as provas.

2.3 O recurso deverá ser obrigatoriamente datilografado ou digitado em formulário próprio, conforme Anexo I deste edital, conter a identificação do candidato somente na capa e ser entregue em duas vias (original e cópia).

2.4 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente e/ou com formato diferente do exigido será indeferido.

2.5 Não será aceito recurso via postal, via fax e/ou via correio eletrônico e/ou em desacordo com o Edital n.º 1/2004 – SEAD/SETEPS, de 7 de janeiro de 2004, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, e com este edital.

2.6 Não será permitido anexar qualquer documento ao formulário de interposição de recursos.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O resultado final na avaliação de títulos e o resultado final no concurso dos candidatos aos cargos de nível superior do concurso público para provimento de vagas em cargos de nível superior, de nível médio e de nível fundamental na Secretaria Executiva de Estado do Trabalho e Promoção Social – SETEPS serão publicados no Diário Oficial do Estado do Pará e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>, na data provável de 20 de maio de 2004.

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Administração

Modelo de formulário para interposição de recurso contra o resultado provisório na avaliação de títulos.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR, DE NÍVEL MÉDIO E DE NÍVEL FUNDAMENTAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DO TRABALHO

E PROMOÇÃO SOCIAL SETEPS

CAPA DE RECURSO

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome: _____

Inscrição: _____ Cargo: _____

Cidade de provas: _____

SOLICITAÇÃO

Solicito revisão do resultado provisório na avaliação de títulos, referente à alínea _____ do Quadro de Atribuição de Pontos.

_____ de _____ de 2004.

Assinatura do candidato

INSTRUÇÕES

O candidato deverá:

- entregar dois conjuntos idênticos (original e cópia) para cada alínea do Quadro de Atribuição de Pontos;

- datilografar ou digitar o recurso de acordo com as especificações estabelecidas no edital;

- apresentar argumentação lógica e consistente.

Atenção! O desrespeito a qualquer uma das instruções acima resultará no indeferimento do recurso.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR, DE NÍVEL MÉDIO E DE NÍVEL FUNDAMENTAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DO TRABALHO

E PROMOÇÃO SOCIAL SETEPS

FORMULÁRIO DE RECURSO

RECURSO

Contra o resultado provisório na avaliação de títulos, referente à alínea _____ do Quadro de Atribuição de Pontos.

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO

(Se necessário, use o verso)

GESTÃO

ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

DIRETORA GERAL: HELIANA DA SILVA JATENE
RUA MUNICIPALIDADE, 1709 - ☎ (91) 223-4585

ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 012/2004-GAB/EGPA

A Diretora Geral da Escola de Governo do Estado do Pará

RESOLVE

Nomear RUY MARTINI SANTOS FILHO, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Desenvolvimento e Valorização de Pessoas, Código GEP-DAS 011-5, lotado nesta Escola de Governo do Estado do Pará a contar de 1º de Maio de 2004.

HELIANA DA SILVA JATENE

Diretora Geral

GESTÃO

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PRESIDENTE: LEIDA MARIA COELHO BOSNIC
AV. GENTIL BITTENCOURT, 98 - ☎ (91) 230-3526

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DA DISPENSA: 007/2004

Partes: IGEPREV e PRODEPA, CNPJ 05.059.613/0001-18

Objeto: Prestação dos serviços de link e acesso à internet.

Valor: R\$97.698,60 (noventa e sete mil, seiscentos e noventa e oito reais e sessenta centavos)

Fundamento Legal: Art. 24, VIII, da Lei 8.666/93

Data da Assinatura: 30/04/2004

Ordenador Responsável: LEIDA MARIA COELHO BOSNIC

Presidente

(*) Republicado por ter saído com incorreção no D.O.E

nº 30.183, de 03/05/2004.

GESTÃO

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

PRESIDENTE: ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
RUA SEN. MANOEL BARATA, 50 - ☎ (91) 241-4899

ERRATA DO EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2004, publica com incorreção no DOE, do dia 05/04/04

Onde se lê: Data da assinatura: 10/02/2004

Leia-se: Data da Assinatura: 26/04/2004

Resultado Final da Carta Convite nº 002/2004

Firmas Vencedoras:

Empresa Ripe Comer. de Papel e Mat. De Escritório Ltda

Venceu os itens: 01, 02, 04, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28,

40, 41, 42, 45, 46, 52, 53, 54, 57, 58, 59, 60, 61 e 62.

Empresa Bombons e Descartáveis Ltda, venceu os itens: 36, 49, e 51.

Empresa Comercial Guarã Ltda: venceu os itens: 20, 35, 38 e 39.

Empresa F.R. & Rodrigues - ME, venceu o item: 37.

Empresa Rodrigues & Lucena: venceu os itens: 03, 05, 06, 07, 08, 09, 18, 29, 30, 31, 32,

33, 34, 43, 44, 47, 48, 50, 55, e 56.

A Comissão.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 133/2003

Objeto do Contrato Original: Prestação de Serviço Auxiliares de Diagnóstico, aos usuários do PAS.

Valor do Contrato Original: R\$ 40.000,00

Modalidade: Credenciamento 001/2000.

Partes: IPASEP e a Center Clínica S/C Ltda - Belém/PA.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência.

Vigência do Aditamento: 29/04/04 a 28/04/05

Valor do Aditamento: R\$ 60.000,00 (estimado)

Dotação Orçamentária: 54.201.10.302.1129.4539.33.90.39

Data da Assinatura: 29/04/2004.

Fonte de Recurso: Estadual.

Ordenador Responsável:

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA

Presidente do IPASEP

Data e Valor de Aditivos anteriores:

1º TA. - 07/01/2002

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 140/2003

Objeto do Contrato Original: Prestação de Serviço Auxiliares de Diagnóstico, aos usuários do PAS.

Valor do Contrato Original: R\$ 30.000,00

Modalidade: Credenciamento 001/2000.

Partes: IPASEP e a Polimagem - Radiodiagnóstico Ltda - Marabá/PA.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência.

Vigência do Aditamento: 29/04/04 a 28/04/05

Valor do Aditamento: R\$ 30.000,00 (estimado)

Dotação Orçamentária: 54.201.10.302.1129.4539.33.90.39

Data da Assinatura: 29/04/2004.

Fonte de Recurso: Estadual.

Ordenador Responsável:

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA

Presidente do IPASEP

Data e Valor de Aditivos anteriores:

1º TA. - 07/01/2004

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 141/2003

Objeto do Contrato Original: Prestação de Serviço Médico Hospitalar, aos usuários do PAS.

Valor do Contrato Original: R\$ 40.000,00

Modalidade: Credenciamento 001/2000.

Partes: IPASEP e a Incor Marabá Instituto do Coração Pronto Socorro Card/Marabá/Pa.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência.

Vigência do Aditamento: 29/04/04 a 28/04/05

Valor do Aditamento: R\$ 30.000,00 (estimado)

Dotação Orçamentária: 54.201.10.302.1129.4539.33.90.39

Data da Assinatura: 29/04/2004.

Fonte de Recurso: Estadual.

Ordenador Responsável:

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA

Presidente do IPASEP

Data e Valor de Aditivos anteriores:

1º TA. - 07/01/2002

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 142/2003

Objeto do Contrato Original: Prestação de Serviço Auxiliares de Diagnose, aos usuários do PAS.

Valor do Contrato Original: R\$ 20.000,00

Modalidade: Credenciamento 001/2000.

Partes: IPASEP e o Centro de Diagnóstico de Maracaná S/C Ltda - Maracaná/Pa.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência.

Vigência do Aditamento: 29/04/04 a 28/04/05

Valor do Aditamento: R\$ 20.000,00 (estimado)

Dotação Orçamentária: 54.201.10.302.1129.4539.33.90.39

Data da Assinatura: 29/04/2004.

Fonte de Recurso: Estadual.

Ordenador Responsável:

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA

Presidente do IPASEP

Data e Valor de Aditivos anteriores:

1º TA. - 07/01/2004.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 035/2004

Modalidade de Credenciamento: 001/2000

PARTES: IPASEP e o Hospital das Clínicas de Bragança - Pa.

OBJETO: Prestação de Serviços Médico Hospitalar, aos usuários do PAS.

Valor do Contrato: R\$ 50.000,00 (estimado)

Vigência: 03/05/2004 à 02/05/2005

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 54.201.10.302.1129.4539.33.90.39

Fonte de Recurso: Estadual.

FORO: Belém

DATA DA ASSINATURA: 03/05/2004

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA

Presidente do IPASEP

GESTÃO

NÚCLEO ADMINISTRATIVO
FINANCEIROGERENTE: MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
AV. NAZARÉ, 871 - FONE (91) 3084-3695

SECRETARIAS ESPECIAIS DE ESTADO

NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

EXTRATO DE PORTARIA

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA: 178/2004 DE 30/04/2004

SERVIDOR: TADEU JORGE DE ALCANTARA PENALBER

MATRÍCULA: 3209237/1

CARGO: Assessor Superior I da SEIPS

VALOR: R\$ 120,00 (Cento e Vinte Reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

-09.101.041.220.125.4546 - 339033 - R\$ 120,00 - Transporte e Locomoção

PERÍODO PARA APLICAÇÃO: De 04 a 07 de maio de 2004

PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (cinco) dias úteis, após a aplicação

DIÁRIAS

PORTARIA: 179/2004 DE 30/04/2004

SERVIDOR: TADEU JORGE DE ALCANTARA PENALBER

MATRÍCULA: 3209237/1

DIÁRIAS: 3,1/2 (três e meia) no período de 04 a 07/05/2004

DESTINO: Cachoeira do Arari/PA

OBJETIVO: Participar das discussões e consolidação nos Projetos do CONSAD

ARARÁ.

PORTARIA: 180/2004 DE 30/04/2004

SERVIDOR: FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

MATRÍCULA: 2021668/13

DIÁRIA: 1 (uma) no dia 03/05/2004

DESTINO: Rio de Janeiro/RJ

OBJETIVO: Tratar de assunto de interesse do Estado.

FÉRIAS

PORTARIA Nº 181/2004 DE 03/05/2004

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores abaixo:

MATRÍCULA	NOME	P. AQUIS.	P. GOZO
5801877/3	Adriano Colares	03 a 04	01 a 30/06/04
51855587/1	Ana Carla Anijar	03 a 04	01 a 30/06/04
51855703/1	Antônio Almeida Neto	03 a 04	01 a 30/06/04

12477017/1	José Xerfan Neto	03 a 04	01 a 30/06/04
5884926/3	Maria Perpétuo S. Viana	03 a 04	14/06 a 13/07/04
3254607/1	Maria A. Louzeiro	03 a 04	01 a 30/06/04
51855464/1	Marília N. Baetas	03 a 04	01 a 30/06/04
5858321/2	Milene C. Miranda	03 a 04	01 a 30/06/04
6119999/1	Raimundo N. Pimentel	02 a 03	14/06 a 13/07/04
26140/1	Ronaldo M. dos Santos	02 a 03	21/06 a 20/07/04
3205258/3	Rosemary B. Lopes	03 a 04	28/06 a 27/07/04
8400749/1	Suely N. Friha	03 a 04	01 a 30/06/04
51855591/1	Tiago S. Guimarães	03 a 04	01 a 30/06/04

LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO Nº 2004/35702

HOMOLOGO, para que surta seus efeitos legais, o presente procedimento licitatório realizado sob a modalidade Tomada de Preços nº 001/2004, nos termos do inciso VI do art. 43 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ADJUDICO seu objeto em favor da empresa SALTA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ELEVAÇÕES LTDA, que ofertou o menor preço global na ordem de R\$ 105.787,06 (Cento e Cinco Mil, setecentos e Oitenta e Sete Reais e Seis Centavos). Belém, 03 de Maio de 2004

MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR

Gerente do NAF

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA
DA FAZENDASECRETÁRIO: PAULO FERNANDO MACHADO
AV. VISCONDE DE SOUZA FRANCO, 110 - FONE (91) 218-4200GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0095 DE 29 DE ABRIL DE 2004.

O Secretário Executivo da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e;

Considerando os termos do Of. 029/2004-CPAD, datado de 22/04/04, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar redesignada pela PORTARIA 0048-GS/SEFA, de 04/03/04, publicada no DOE 030144 de 05/03/04, no qual solicita prorrogação do prazo dos trabalhos da Comissão Processante;

Considerando que a Comissão Processante está ultimando o relatório conclusivo;

RESOLVE:

PRORROGAR, de acordo com o caput do art. 208 da Lei Estadual nº 5.810 de 24.01.94, por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 04/05/04, o prazo para a conclusão, dos trabalhos da Comissão Processante redesignada pela PORTARIA 0048-GS/SEFA, presidida pela servidora ANA CRISTINA VIANA ABREU, Agente Auxiliar de Fiscalização, identificação funcional nº 5097223/1.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, em 29/04/2004.

PAULO FERNANDO MACHADO.

Secretário Executivo da Fazenda.

PORTARIA Nº 0096 DE 29 DE ABRIL DE 2004.

O Secretário Executivo da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e;

Considerando os termos do Ofício nº 027/2004, datado de 23/04/2004, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar redesignada pela PORTARIA nº 0047-GS/SEFA, de 04/03/2004, publicada no DOE nº 030144 de 05/03/2004, no qual solicita prorrogação do prazo dos trabalhos da Comissão Processante;

Considerando que a Comissão Processante está na feitura do despacho de instrução e indicição

RESOLVE:

PRORROGAR de acordo com o caput do artigo 208 da Lei Estadual nº 5.810 de 24.01.94, por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 04/05/2004, os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, redesignada pela PORTARIA nº 0047-GS/SEFA, de 04/03/2004, presidida pela servidora ANA CRISTINA VIANA ABREU, Agente Auxiliar de Fiscalização, identificação funcional nº 5097223/1.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA,

em 29/04/2004.

PAULO FERNANDO MACHADO.

Secretário Executivo da Fazenda.

PORTARIA Nº 0098, DE 03 DE MAIO DE 2004.

Cria grupo especial de trabalho para regulamentação dos acessos aos sistemas informatizados na secretaria executiva da fazenda e de outras providências.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das

atribuições que lhe confere o Decreto nº 10.404/77, art. 64, itens 3 e 5,

Considerando a necessidade de regulamentar o acesso aos sistemas informatizados na Secretaria Executiva da Fazenda,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo Especial de Trabalho para regulamentação dos acessos aos sistemas informatizados nesta Secretaria, submetendo o resultado dos trabalhos à avaliação da Coordenadoria de Informática e aprovação do Secretário Executivo de Estado da Fazenda.

Art. 2º Designar os servidores abaixo para, sob a coordenação do primeiro, compor o referido grupo.

Servidor	Matrícula	Área de Atuação
Eduardo de Souza Dias	0585806201	CINF
Rosilene Freire Monteiro	0801684402	CINF
Carlos Alberto Martins Queiroz	0512812902	COFAZ
Márcia Cristina Santana Costa	0520868801	DAD
Dayse Viana de Murgueitio	0506272102	DAIF
José Raimundo Monteiro Leite	0004648501	DPI
Roberto Teixeira de Oliveira	0512847102	DPI
Silene Nazaré Campos Alves	0004971901	EFAP
Arlene Maria do Amaral Savino	0004928001	NTE
Anídio Moutinho da Conceição	0001254801	PQFAZ
Lincoln José Gama Costa	5724090023	UCE

Art. 3º Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 90 dias, prorrogável por igual período, em caso de comprovada necessidade.

Art. 4º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO FERNANDO MACHADO

Secretário Executivo de Estado da Fazenda

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 0013, DE 03 DE MAIO DE 2004.

Dispõe sobre os procedimentos relativos ao recadastramento dos contribuintes do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por,

RESOLVE:

Art. 1º As pessoas naturais ou jurídicas inscritas no Cadastro de Contribuintes do ICMS, localizados neste Estado, deverão, obrigatoriamente, requerer seu recadastramento no período de 3 de maio a 30 de junho de 2004.

Art. 2º O recadastramento será efetivado mediante o preenchimento do Formulário de Recadastramento, conforme modelos Anexo I e II, observado o Manual de Recadastramento de que trata o art. 9º desta Instrução Normativa, por qualquer um dos meios a seguir relacionados:

I - preferencialmente, por meio da transmissão das informações cadastrais pela Internet, utilizando:

a) o portal de serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda ou nos postos de auto-atendimento;

b) o software de recadastramento disponibilizado, para download, no site da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, no endereço www.sefa.pa.gov.br;

II - presencial, nas unidades recadastradoras da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda e outras, mediante celebração de convênio.

Art. 3º Fica instituído, no âmbito da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, o grupo de trabalho responsável pela execução do recadastramento, subdividido em subgrupos conforme a lotação dos servidores:

I - no Órgão Central, o subgrupo terá um coordenador responsável, sendo um de seus membros responsável pela coordenação geral do trabalho;

II - nas Delegacias Regionais da Fazenda Estadual, o subgrupo terá um coordenador regional responsável pelo trabalho.

Parágrafo único. O subgrupo de que trata o inciso II será composto, ainda, por representantes das prefeituras locais, que firmaram convênio com a Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, para este fim.

Art. 4º A Ficha de Inscrição Cadastral - FIC dos contribuintes recadastrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, fica, automaticamente, renovada pelo período de 2 (anos), conforme o disposto no art. 136 do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001.

Art. 5º A Ficha de Inscrição Cadastral - FIC de que trata o artigo anterior será encaminhada ao contribuinte recadastrado no prazo máximo de 90 (noventa) dias, por uma das formas:

I - correio eletrônico, quando informado na Ficha de Atualização Cadastral - FAC;

II - por meio do portal de serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda;

III - via postal.

§ 1º Na hipótese do não recebimento da FIC no prazo estabelecido no caput, o contribuinte deverá comparecer à Delegacia Estadual da Fazenda Estadual de sua circunscrição, para as providências necessárias.

§ 2º A Ficha de Inscrição Cadastral - FIC, vencida no período do recadastramento, terá seu prazo de vencimento prorrogado por mais 90 (noventa) dias.

Art. 6º As informações prestadas pelo contribuinte, no momento do recadastramento, são de inteira responsabilidade do mesmo.

Art. 7º A análise do processamento das informações será feita pela coordenação do recadastramento.

§ 1º Na hipótese de divergências nas informações prestadas, que não possam ser sanadas pela coordenação, estas deverão ser encaminhadas à Delegacia Regional da Fazenda Estadual de circunscrição do contribuinte para as verificações pertinentes.

§ 2º O prazo para proceder a verificação de que trata o parágrafo anterior não poderá ser superior a 15 (quinze) dias.

Art. 8º Concluído o procedimento de que trata o artigo anterior, a Delegacia Regional da Fazenda Estadual deverá, relativamente:

I - aos contribuintes que tiveram seus novos dados cadastrais confirmados, encaminhar o expediente ao coordenador regional para processamento do recadastramento;

II - aos contribuintes não que tiveram seus novos dados cadastrais confirmados, encaminhar o expediente ao coordenador geral para que seja efetivada a suspensão da inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS, conforme o disposto no Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001.

Art. 9º Fica homologado o Manual de Recadastramento, o qual será disponibilizado no site da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, no endereço www.sefa.pa.gov.br.

Art. 10. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PAULO FERNANDO MACHADO

Secretário Executivo de Estado da Fazenda

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS
ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 14 de maio de 2004, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO Nº 2404 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente WIRLAND FREIRE E CIA LTDA, I. E. n.º 15.081.968-4, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relatora a Conselheira LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA. Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 3 de maio de 2004.

Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 14 de maio de 2004, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO N.º 2398 - DE OFÍCIO, em que é recorrente a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e recorrido TRANSPORTES BERTOLINI LTDA, I. E. n.º 15.210.270-1, sendo relator o Conselheiro WLADEMIR NOGUEIRA JUNIOR. Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 3 de maio de 2004.

Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 14 de maio de 2004, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO N.º 2209 - DE OFÍCIO, em que é recorrente/recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e interessado EDIFRIGO - COMERCIO E INDUSTRIA LTDA, I. E. n.º 15.145.542-2, sendo relator o Conselheiro JOSÉ DE LUCA FILHO. Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 3 de maio de 2004.

Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 14 de maio de 2004, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO N.º 1837 - DE OFÍCIO, em que é recorrente/recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e interessado COTTONMALHAS TECIDOS LTDA, I. E. n.º 15.181.645-0, sendo relator o Conselheiro NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO. Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 3 de maio de 2004.

Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

RETRADA DE PAUTA

Faço público a quem interessar possa, que A Excelentíssima Senhora Presidente da PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO do TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS, retirou de pauta o RECURSO n.º 1837 - DE OFÍCIO, em que é recorrente/recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL e interessado COTTONMALHAS TECIDOS LTDA, I. E. n.º 15.181.645-0, marcado para o dia 10 de maio de 2004.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 3 de maio de 2004.

Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

RETRADA DE PAUTA

Faço público a quem interessar possa, que A Excelentíssima Senhora Presidente da PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO do TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS, retirou de pauta o RECURSO n.º 2209 - DE OFÍCIO, em que é recorrente/recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL e interessado EDIFRIGO - COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, I. E. n.º 15.145.542-2, marcado para o dia 10 de maio de 2004.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 3 de maio de 2004.

Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

ACÓRDÃO N.º 959 - 1.ª CPJ

RECURSO N.º 2287 - DE OFÍCIO (Proc. n.º 01273025142-3/02 - 1.ª R.F. - AINF N.º 47637)

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

INTERESSADO: SHIELL BRASIL LTDA, I. E. n.º 15.005.379-7

RELATOR: CONSELHEIRO JAIR GUIMARÃES NETO

REVISOR: CONSELHEIRO NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 12/04/04

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração
2. Desvio de mercadorias. Improcedência
3. A improcedência da autuação deve ser determinada quando não ficar caracterizado o desembarque de mercadoria em local distinto do indicado no documento fiscal.
4. Recurso de Ofício conhecido e improvido.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento e improvidamento do Recurso de Ofício, mantendo-se integralmente a decisão de 1.ª Instância.

Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará, em 28 de abril de 2004.

MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO

Presidente

JAIR GUIMARÃES NETO

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros: Jair Guimarães Neto, José De Luca Filho, Maria de Fátima Cruz Figueiredo e Nilson Monteiro de Azevedo. Presente o Procurador do Estado Marcus Vinícius Nery Lobato.

ACÓRDÃO N.º 960 - 1.ª CPJ

RECURSO N.º 2047 - DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIO (Proc. n.º 96900/01 - 3.ª R.F. - AINF N.º 042627)

RECORRENTES: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL e N. RODRIGUES DOS SANTOS, I. E. n.º 15.185.552-8

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

ADVOGADO: CARLOS AUGUSTO DOMINGUES CIDON JÚNIOR - REGISTRO: 7536/PA

RELATOR: CONSELHEIRO JOSÉ DE LUCA FILHO

REVISOR: CONSELHEIRO JAIR GUIMARÃES NETO

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 29/03/04

EMENTA:

1. ICMS AUTO DE INFRAÇÃO.
2. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA (GIEF) - INOCORRÊNCIA - DADOS CADASTRAIS - OCORRÊNCIA - ANÁLISE DOS DOCUMENTOS FISCAIS - NULIDADE DO PROCEDIMENTO POR VIOLAÇÃO AO PRINCÍPIO DO CONTRADITÓRIO E DA AMPLA DEFESA.
3. Incabível autuação quando provado nos autos que o contribuinte não cometeu a infração apontada no AINF, seja porque no exercício autuado não era obrigado a apresentação da GIEF, ou por ter cumprido a obrigação conforme legislação em

vigor a época da autuação.

4. Deixar o sujeito passivo de comunicar, quaisquer alterações nos dados cadastrais da empresa, sujeita o contribuinte as penalidades da lei. É a inteligência do art. 11, da Lei 5.530/89.

5. Implica em violação ao contraditório e ampla defesa, devendo ser declarado nulo o procedimento fiscal, quando não foi analisada a documentação fiscal do sujeito passivo da obrigação tributária.

6. Recurso de ofício conhecido e improvido, e Recurso Voluntário conhecido parcialmente provido, para em preliminar declarar a nulidade dos itens III e VI, do auto de infração, sem prejuízo da renovação da ação fiscal, mantendo-se a decisão de 1.ª Instância quanto ao item II, do AINF. Decisão Unânime.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento e improvidamento do Recurso de ofício e Recurso Voluntário conhecido e parcialmente provido, para em preliminar declarar a nulidade dos itens III e VI, do auto de infração, sem prejuízo da renovação da ação fiscal, mantendo-se a decisão de 1.ª Instância quanto ao item II, do AINF.

Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará, em 30 de abril de 2004.

MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO

Presidente

JOSÉ DE LUCA FILHO

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Jair Guimarães Neto, José De Luca Filho, Maria de Fátima Cruz Figueiredo e Nilson Monteiro de Azevedo. Presente o

Procurador do Estado Marcus Vinícius Nery Lobato.

RESUMO DAS PORTARIAS DA DAD

PORTARIA N.º 899 DE 29.04.04

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 005/2004-DRFE - 5.ª RF e Ofício n.º 033/2004-DRFE - 5.ª RF, de 20.04.2004.

AUTORIZAR a servidora MARIA DE FÁTIMA BARBOSA FARIAS, ocupante do cargo de Agente Tributário, lotada na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 5.ª Região Fiscal, com o objetivo de participar do - I Fórum de Trabalho de Arrecadação, no período de 03.05.2004 a 10.05.2004, no trecho Breves / Belém / Breves, o pagamento de 07 e 1/2 (sete e meia) diárias.

PORTARIA N.º 900 DE 29.04.04

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 015/2004-DESLT, protocolado sob n.º 2004 / 17200473000276-2.

AUTORIZAR os servidores abaixo identificados, lotados na Delegacia Especial de Substituição Tributária, com o objetivo de Fiscalização Interestadual em profundidade a ser realizada nos Estados do Ceará e Paraíba. Autorizado na CPFI/DFI pelas programações n.º 002004410000020/8, 002004410000021/6, 002004410000022/4 e 002004410000023/2, no período de 02.05.2004 a 14.05.2004, no trecho Belém / Fortaleza / João Pessoa / Belém, o pagamento de 12 e 1/2 (doze e meia) diárias.

LÚCIA DE FÁTIMA MACEDO DE OLIVEIRA FTE

MISAEI BARROS SALTANHA FTE

PORTARIA N.º 901 DE 29.04.04

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 006/2004-DRFE - 6.ª RF e Ofício n.º 057/2004-DRFE - 6.ª RF, de 20.04.2004.

AUTORIZAR o servidor MANOEL ANTÔNIO VALENTE RIBEIRO, ocupante do cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, lotado na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 6.ª Região Fiscal, com o objetivo de participar do - I Fórum de Trabalho de Arrecadação, no período de 04.05.2004 a 08.05.2004, no trecho Abaetetuba / Belém / Abaetetuba, o pagamento de 04 e 1/2 (quatro e meia) diárias.

PORTARIA N.º 902 DE 29.04.04

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 018/2004-DAIF, protocolado sob n.º 2004 / 002004730007194-4.

AUTORIZAR ao servidor CARLOS ALBERTO RODRIGUES JÚNIOR, ocupante do cargo de Agente Tributário, lotado na Diretoria de Arrecadação e Informações Fazendárias, com o objetivo de atendimento ao Ofício n.º 42/2004-GAB/DEL da DRFE - 10.ª Região Fiscal, no período de 03.05.2004 a 12.05.2004, no trecho Belém / Altamira / Belém, o pagamento de 09 e 1/2 (nove e meia) diárias.

PORTARIA N.º 903 DE 29.04.04

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 045/2004-DITRA, protocolado sob n.º 2004 / 002004730006856-0.

AUTORIZAR o servidor SACHA RIBEIRO DA PONTE RAMOS DOS SANTOS, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Seção de Viaturas/DITRA/DEOP/DAD, com o objetivo de conduzir veículo que transportará servidor da CINP, no período de 29.04.2004 a 30.04.2004, no trecho Belém / Paragominas / Belém, o pagamento de 01 e 1/2 (uma e meia) diárias.

PORTARIA N.º 904 DE 29.04.04

Considerando os termos do Ofício n.º 234/2004-DESLT, de 19.04.2004. EXCLUIR o nome da servidora NICE LEUDA JARDIM DE ALMEIDA, Agente Auxiliar de Fiscalização, Identificação Funcional n.º 5097053/1, lotada na Delegacia Especial de Substituição Tributária, dos efeitos da PORTARIA n.º 803 de 16.04.2004, publicada no D.O.E n.º 30.175 de 20.04.2004, que concedeu 10 e 1/2 (dez e meia) diárias no período de 19.04.2004 a 29.04.2004, objetivando o Programa de Fiscalização Itinerante nas Fronteiras (PFI) - Inspeção Fazendária do Itinga.

ERRATA

PORTARIA N.º 654 DE 29.03.2004, PUBLICADA NO D.O.E N.º 30.162 DE

31.03.2004

Nome: FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES DE OLIVEIRA

Onde se lê: FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES

Leia-se: FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES DE OLIVEIRA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 2.ª R.F.

O Ilmo. Sr. Dr. CELSO SABINO DE OLIVEIRA

MD. DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 2.ª R.F., desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais das firmas abaixo relacionadas, que estas se encontram intimadas a comparecer e apresentar no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data de publicação deste Edital, à sede da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 2.ª R.F. situada à

Rua Paes de Carvalho n.º 1128, os documentos abaixo identificados, do período de 01/2003 a 10/2003, objeto de Ação Fiscal de Rotina ou Pontual, Notificação Fiscal n.º 022003820000116-0, ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido, ensejará à Delegacia Regional a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.

RAZÃO SOCIAL: MHNASCIMENTO

INSC. ESTADUAL: 15.221.291-4

FISCAL SOLICITANTE: BENEDITA NAZARÉ DOSSANTOS PEREIRA

Documentos solicitados:

Notas Fiscais de Entradas

Notas Fiscais de Saídas

Conhecimentos de Transportes

Livro de Registro de Entradas

Livro de Registro de Saídas

Livro de Registro de Apuração de ICMS

Livro de Registro de Inventário

Livro de Registro de Util. De Termos e Ocorrências

DIEF/GIEF

DAE's de Recolhimento de ICMS

Ultimo Termo de Conclusão de Fiscalização em Profundidade

Comprovante de Entrega - DIEF

Castanhal, 29 de abril de 2004

CELSO SABINO DE OLIVEIRA

Delegado Regional da Faz. Est. - 2.ª Região Fiscal

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 2.ª R.F.

O Ilmo. Sr. Dr. CELSO SABINO DE OLIVEIRA

MD. DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 2.ª R.F., desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais das firmas abaixo relacionadas, que estas se encontram intimadas a comparecer e apresentar no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data de publicação deste Edital, à sede da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 2.ª R.F. situada à

Rua Paes de Carvalho n.º 1128, os documentos abaixo identificados, do período de 08/2000 a 12/2001, objeto de Ação Fiscal de Rotina ou Pontual, Notificação Fiscal n.º 022004820000045-5, ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido, ensejará à Delegacia Regional a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.

RAZÃO SOCIAL: DISTRIBUIDORA TATY E DANY LTDA

INSC. ESTADUAL: 15.212.507-8

FISCAL SOLICITANTE: BENEDITA NAZARÉ DOSSANTOS PEREIRA

Documentos solicitados:

Notas Fiscais de Entradas

Notas Fiscais de Saídas

Livro de Registro de Entradas

Livro de Registro de Saídas

Livro de Registro de Apuração de ICMS

Livro de Registro de Inventário

Livro de Registro de Util. De Termos e Ocorrências

DIEF/GIEF

DAE's de Recolhimento de ICMS

Castanhal, 29 de abril de 2004

CELSO SABINO DE OLIVEIRA

Delegado Regional da Faz. Est. - 2.ª Região Fiscal

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 8.ª R.F.

O Ilmo. Sr. DR. MOACYR DINELLY DE SOUZA NAVARRO

Delegado Regional da Fazenda Estadual - 8.ª RF, desta Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lermem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi feita Notificação Fiscal contra a empresa abaixo relacionada. Ficando a mesma NOTIFICADA no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a apresentar os documentos seguintes: D. A. E (S) de Recolhimento de Icms - Notas Fiscais de Saída - Livro de Reg. de Entrada - Livro de Registros de Saídas - Livro de Reg. de Apuração de ICMS - Livro de Registros de Utilização de Termos de Ocorrência - Dief/Gief ref. ao período de 03/2003 à 05/2003, junto a esta Delegacia, findo o qual, sujeitar-se-á a imediata aplicação da penalidade prevista no art. 78, inciso IX, alínea "C" da Lei 5530/89, ficando ciente desde já que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal

pertinente visando os interesses do Erário Estadual.

Notificação N.º CONTRIBUINTE INSC. EST.

082004820000027-9 SERREX - SERRARIA 15.216654-8

EXCELSIOR DO PARÁ LTDA

MOACYR DINELLY DE SOUZA NAVARRO

Delegado Regional da Fazenda Estadual - 8.ª RF

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

N.º DE TERMO ADITIVO: 12.º TAC

CONTRATO ORIGINÁRIO N.º: 043/2002/SEFA

Objeto do Contrato Original: O presente contrato tem por objeto a Prestação de serviços de vigilância e segurança, a serem executados pela CONTRATADA, nas unidades organizacionais da CONTRATANTE.

Valor do Contrato Original: R\$1.289.510,40

Modalidade de Licitação: Concorrência: N.º 001/2002

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e a Empresa Benillon Vigilância e Transporte de Valores

Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto a implantação de um posto de vigilância armada 24 (vinte e quatro) horas, no prédio onde funciona o Serviço de Operações Projeto Fronteira/SOPE/SEFA pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura.

Valor do Aditamento: R\$11.958,58 (onze mil, novecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e oito centavos). Nota de Empenho n.º 2004NE0122 de 22.04.04.

Dotação Orçamentária: 17.101.04.129.1127.4444.339037.044

Fonte de Recurso: 044

Data da Assinatura: 26.04.04

Ordenador Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa

Aditivos Anteriores:

1.º Tac, 02.01.03, valor estimado: R\$ 1.196.379,01

2.º Tac, 23.04.03, custeio das despesas R\$ 3.660,00

3.º Tac, 30.06.03, remanejamento de serviços de vigilância

4.º Tac, 08.10.03, instalação de um posto de 24 horas

5.º Tac, 12.11.03, instalação de um posto

6.º Tac, 27.11.03, mudança da fonte de custeio

7.º Tac, 04.12.03, prorrogação

8.º Tac, 22.12.03, reajuste

9.º Tac, 02.01.04, valor estimado: R\$ 1.533.444,90

10.º Tac, 12.01.04, implantação de um posto

11º Tar, 19.03.04, acréscimo de um posto 24 (vinte e quatro) horas

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZO, em conformidade com o art. 59, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, e de acordo com o Parecer Jurídico 135/2004/CONJUR/SEPA, e ainda em consonância com o Processo administrativo nº 002004730005568-0, a celebração de Termo de Ajuste de Contas, no valor de R\$28.386,28 (vinte e oito mil, trezentos e oitenta e seis reais e vinte e oito centavos), entre esta Secretaria Executiva de Estado da Fazenda e a empresa PRIMI TECNOLOGIA LTDA., para pagamento de 709.657 (setecentos e nove mil, seiscentos e cinquenta e sete) selos fiscais de autenticidade efetivamente utilizados pela Administração e não pagos sob a vigência do Contrato nº 025/2003.

Belém, 29 de abril de 2004.

LUCIANO SÉRGIO BRITO NICOLAUDA COSTA
Diretor de Administração/SEPA

PORTARIAS DO IPVA

PORTARIA N.º 1743, DE 30/04/2004 -

PROC. N.º 1920047300020466/SEPA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Claudemiro dos Reis Costa

Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO 16V Pas/Automovel 9BD178258V0194782

PORTARIA N.º 1744, DE 30/04/2004 -

PROC. N.º 1920047300024321/SEPA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Luiz de Jesus Botelho Oliveira

Marca Tipo Chassi
VW/GOL 16V Mis/Automovel 9BWZZZ373XT044698

PORTARIA N.º 1745, DE 30/04/2004 -

PROC. N.º 1920047300024526/SEPA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jaciberto Sassin Matos

Marca Tipo Chassi
VW/GOL MI Mis/Automovel 9BWZZZ377VT042173

PORTARIA N.º 1746, DE 30/04/2004 -

PROC. N.º 0420047300040415/SEPA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Devanier da Silva

Marca Tipo Chassi
FORD/ESCORT 1.8 GL Pas/Automovel 9BFZZZ54ZRB452711

PORTARIA N.º 1747, DE 30/04/2004 -

PROC. N.º 0420047300041292/SEPA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Sebastião Lopes dos Santos

Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE EX Pas/Automovel 9BD158068W4026861

PORTARIA N.º 1748, DE 30/04/2004 -

PROC. N.º 0420047300044003/SEPA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: José do Ribamar Gomes Moreira

Marca Tipo Chassi
FORD/ESCORT HOBBY Pas/Automovel 9BFZZZ54ZRB536617

PORTARIA N.º 1749, DE 30/04/2004 -

PROC. N.º 1920047300024500/SEPA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Antonio Joaci do Carmo de Araújo

Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE EX Pas/Automovel 9BD158068X4052547

PORTARIA N.º 1750, DE 30/04/2004 -

PROC. N.º 0420047300043031/SEPA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jucivaldo dos Santos Lima

Marca Tipo Chassi
VW/GOL MI Mis/Automovel 9BWZZZ377VP642844

PORTARIA N.º 1751, DE 30/04/2004 -

PROC. N.º 1920047300024160/SEPA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Maria do Remédio Ferreira

Marca Tipo Chassi
GM/CORSA SEDAN Pas/Automovel 9BGXF19004C203604

PORTARIA N.º 1752, DE 30/04/2004 -

PROC. N.º 0420047300042973/SEPA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Raimundo Solano Pereira Franco

Marca Tipo Chassi
FORD/FIESTA Pas/Automovel 9BFZF10B548187388

PORTARIA N.º 1753, DE 30/04/2004 -

PROC. N.º 0420047300043767/SEPA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Raimundo Nonato Pinheiro de Sousa

Marca Tipo Chassi
VW/SANTANA Pas/Automovel 9BWAC03X64P002570

PORTARIA N.º 1754, DE 30/04/2004 -

PROC. N.º 1920047300024666/SEPA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Otavio dos Santos

Marca Tipo Chassi
VW/GOL 1000 Mis/Automovel 9BWZZZ30ZRP279513

PORTARIA N.º 1755, DE 30/04/2004 -

PROC. N.º 1920047300023821/SEPA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Albino de Oliveira Dias

Marca Tipo Chassi
GM/CORSA SUPER Mis/Automovel 9BGSD68ZVVC672798

PORTARIA N.º 1756, DE 30/04/2004 -

PROC. N.º 1920047300024313/SEPA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Sebastião Silva Nascimento

Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE EP Pas/Automovel 9BD146107T5724870

PORTARIA N.º 1757, DE 30/04/2004 -

PROC. N.º 0420047300043406/SEPA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Francisco Ferreira dos Santos

Marca Tipo Chassi
GM/CORSA CLASSIC Pas/Automovel 9BGSR19X04B171765

PORTARIA N.º 1758, DE 30/04/2004 -

PROC. N.º 1920047300024658/SEPA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Silva de Souza

Marca Tipo Chassi
FORD/FIESTA Pas/Automovel 9BFZF10B448195045

PORTARIA N.º 1759, DE 30/04/2004 -

PROC. N.º 1920047300019000/SEPA/DIPVA

Motivo: Conceder a imunidade do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 150 inc. VI, "c" da CF/88 c/c art. 14 do ctn
Interessado: Congregado das Irmãs Servas de N S da Anunciacao

Marca Tipo Chassi
GM/S10 2.8 D Car/Camionete 9BG138AC04C41836

PORTARIA N.º 1760, DE 30/04/2004 -

PROC. N.º 1920047300019000/SEPA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Paulino Bentes Gomes

Marca Tipo Chassi
VW/GOL 16V PLUS Pas/Automovel 9BWCA05X11T087445

PORTARIA N.º 1761, DE 30/04/2004 -

PROC. N.º 1920047300023864/SEPA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Elinaldo Vieira Pinto

Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE EX Pas/Automovel 9BD158068X4052684

PORTARIA N.º 1762, DE 30/04/2004 -

PROC. N.º 1920047300023872/SEPA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Francisco Farias Frazao

Marca Tipo Chassi
VW/GOL MI Mis/Automovel 9BWZZZ377VT060214

PORTARIA N.º 1763, DE 30/04/2004 -

PROC. N.º 1920047300018186/SEPA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Rubens Paulo dos Santos Batista

Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE SMART Pas/Automovel 9BD15828814240622

PORTARIA N.º 1764, DE 30/04/2004 -

PROC. N.º 1920047300023880/SEPA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Romulo Marcio de Souza Virgolino

Marca Tipo Chassi
VW/GOL 16V Mis/Automovel 9BWZZZ373XP045545

PRODUÇÃO

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
TRAV. DO CHACO, 2232 - ☎ (91) 236-2516

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PRODUÇÃO
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA N.º 319/2004 DE 30/04/2004

NOME: VERGÍLIO JOSÉ SCHERER
FUNÇÃO: MÉDICO VETERINÁRIO
PERÍODO: 03 E 06/05/2004
DESTINO: ALTAMIRA/PA
TOTAL DE DIÁRIAS: 03 ½ Diárias
OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÃO NA GERÊNCIA REGIONAL DE ALTAMIRA.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA

PORTARIA N.º 320/2004 DE 30/04/2004

NOME: ANDRÉ SANDER
FUNÇÃO: MÉDICO VETERINÁRIO
PERÍODO: 03 E 13/05/2004
DESTINO: VITÓRIA DO XINGU/PA
TOTAL DE DIÁRIAS: 10 ½ Diárias
OBJETIVO: APOIO E SUPERVISÃO TÉCNICA NA ULSAV E POSTOS ZOOFITOSANITÁRIOS DE VITÓRIA DO XINGU.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA

PORTARIA N.º 321/2004 DE 30/04/2004

NOME: GLÁUCIO ANTÔNIO ROCHA GALINDO
FUNÇÃO: MÉDICO VETERINÁRIO
PERÍODO: 29 E 30/04/2004
DESTINO: SANTA LUZIA DO PARÁ/PA
TOTAL DE DIÁRIAS: 01 ½ Diárias
OBJETIVO: ATENDIMENTO EMERGENCIAL DE SUSPEITA DE DOENÇA VESICULAR E COLETA DE AMOSTRAS PARA ANÁLISE EM LABORATÓRIO.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA

PORTARIA N.º 322/2004 DE 30/04/2004

NOME: LAGETTE NAZARÉ MAUAD CAVALLERO
FUNÇÃO: ACESSORA JURÍDICA
PERÍODO: 02 E 07/05/2004
DESTINO: SANTARÉM/PA
TOTAL DE DIÁRIAS: 05 ½ Diárias
OBJETIVO: REPRESENTAÇÃO CRIMINAL PERANTE A DP DE SANTARÉM CONFORME SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA REGIONAL DA ADEPARÁ DAQUELE MUNICÍPIO
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA

PORTARIA N.º 323/2004 DE 30/04/2004

NOME: LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
FUNÇÃO: ENG.º AGRÔNOMO
PERÍODO: 04 E 07/05/2004
DESTINO: GUARANTÃ DO NORTE/MT
TOTAL DE DIÁRIAS: 03 ½ Diárias
OBJETIVO: INSTALAR POSTO SANITÁRIO NA DIVISA DO PA, CONTRATAR E CAPACITAR BARRERISTAS E RESOLVER PROBLEMAS NO PAGAMENTO DOS BARRERISTAS NO RIOZINHO DAS ARRAIAS NA DIVISA DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA E NOVO PROGRESSO.
MARIA LUZ SILVA
Coord. Adm. E Financeira da ADEPARÁ

DIÁRIA

PORTARIA N.º 324/2004 DE 30/04/2004

NOME: ANA PAULA DE LIMA SANDOVAL BEZERRA
FUNÇÃO: MÉDICA VETERINÁRIA
PERÍODO: 04 E 07/05/2004
DESTINO: GUARANTÃ DO NORTE/MT
TOTAL DE DIÁRIAS: 03 ½ Diárias
OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÃO NA GERÊNCIA REGIONAL DE ALTAMIRA.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA

PORTARIA N.º 325/2004 DE 30/04/2004

NOME: LUCIANO CERVO
FUNÇÃO: MÉDICO VETERINÁRIO
PERÍODO: 04 E 07/05/2004
DESTINO: GUARANTÃ DO NORTE/MT
TOTAL DE DIÁRIAS: 03 ½ Diárias
OBJETIVO: INSTALAR POSTO SANITÁRIO NA DIVISA DO PARÁ, CONTRATAR E CAPACITAR BARRERISTAS, RESOLVER PROBLEMAS NO PAGAMENTO DE BARRERISTAS DO RIOZINHO DAS ARRAIAS NA DIVISA DOS MUNICÍPIOS DE ITAITUBA E NOVO PROGRESSO.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

PORTARIA N.º 326/2004-ADEPARÁ, DE 30 DE ABRIL DE 2004

O DIRETOR GERAL da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições legais, e o Ofício nº 598/2004-CCG de 27/04/2004.

Considerando que a Lei Complementar Estadual nº 043/2002, que autoriza a prorrogação dos atuais Contratos de Servidores Temporários,

RESOLVE:

PRORROGAR até 31.12.2004 os Contratos Administrativos dos Servidores Temporários da ADEPARÁ, conforme relacionados abaixo:

Nome	Função / Atividade
AYLTONDA SILVA PINHEIRO	Advogado
MÁRCIA VALÉRIA DE MELO E SILVA ROLO	Advogado
NILTON CARDOSO SANTAGO	Advogado
MARIA HELIANA RUFINO DE OLIVEIRA	Eng. Agrônomo
CARLOS HIGINO DA SILVA NETO	Eng. Civil
MARLY JARDIM DA PENHA	Contadora
ANA CARLA PEREIRA P. DOSSANTOS	Arquiteta
MARGARETH ISOARES DE ARAÚJO	Assist. técnico
ADAILZE NAZARÉ BARROS CERBINO	Auxiliar Administrativo
ANTÔNIO JOSÉ TAVARES LEITÃO	Auxiliar Administrativo
EDVALDO JOSÉ DOSSANTOS ALVES	Auxiliar Administrativo
ITALO NEWTON PINTO PANTOJA	Auxiliar Administrativo
MANOEL BRAZ DE SOUZA ARAÚJO	Auxiliar Administrativo
JOSÉ APARECIDO MACIEL DO OLIVEIRA	Auxiliar Administrativo
RAIMUNDO ANTONIO FALCÃO DA V. CRUZ	Auxiliar Administrativo
PAULO ROBERTO LIMA DA SILVA	Auxiliar de Barreira

ROSEMARY RODRIGUES DA SILVA
REINALDO PADILHA DE OLIVEIRA
CRISTIANO AUGUSTO PINTO DE ALMEIDA
HAROLDO SÉRGIO BEZERRA FALCÃO
ROSÂNGELA GONÇALVES DA SILVA
PATRÍCIA FERNANDA SILVA DOSSANTOS
JOSÉ FLÁVIO RIBEIRO DA SILVA
ÂNGELA DOSO CORROSANTOS
DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE,
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral/ADEPARÁ

Auxiliar de Barreira
Auxiliar de Barreira
Auxiliar de Barreira
Auxiliar de Barreira
Auxiliar de Campo
Auxiliar de Campo
Auxiliar de Campo

PRORROGAÇÃO DE CONTRATO
PORTARIA Nº 127/2004-ADEPARÁ, DE 30 DE ABRIL DE 2004
O DIRETOR GERAL da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições legais, e o Ofício nº 583/2004-CCG de 22/04/2004.

Considerando que a Lei Complementar Estadual nº 043/2002, que autoriza a prorrogação dos atuais Contratos de Servidores Temporários.
RESOLVE:
PRORROGAR até 31.05.2004 os Contratos Administrativos dos Servidores Temporários da ADEPARÁ, conforme relacionados abaixo:
DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE,
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral/ADEPARÁ

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PRODUÇÃO
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR
TEMPORÁRIO

CONTRATO ORIGINÁRIO: Nº 411/2003 DE 01.05.2003
PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará e ABIMAELE DE CARVALHO GUEDES
CARGO: Auxiliar de Barreira
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: É a prorrogação do prazo estipulado no Contrato originário em mais 01 (um) mês.
VIGÊNCIA: 01.05.2004 a 31.05.2004
DATA DA ASSINATURA: 01.05.2004
Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Ordenador Responsável
ABIMAELE DE CARVALHO GUEDES
Contratado

TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR
TEMPORÁRIO

CONTRATO ORIGINÁRIO: Nº 154/2003 DE 01.05.2003
PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará e ADÁLIO VITORINO SILVA JÚNIOR
CARGO: Técnico Agrícola
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: É a prorrogação do prazo estipulado no Contrato originário em mais 01 (um) mês.
VIGÊNCIA: 01.05.2004 a 31.05.2004
DATA DA ASSINATURA: 01.05.2004
Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Ordenador Responsável
ADÁLIO VITORINO SILVA JÚNIOR
Contratado

TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR
TEMPORÁRIO

CONTRATO ORIGINÁRIO: Nº 412/2003 DE 01.05.2003
PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará e ADIMAR DE CASTRO SILVA
CARGO: Auxiliar de Barreira
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: É a prorrogação do prazo estipulado no Contrato originário em mais 01 (um) mês.
VIGÊNCIA: 01.05.2004 a 31.05.2004
DATA DA ASSINATURA: 01.05.2004
Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Ordenador Responsável
ADIMAR DE CASTRO SILVA
Contratado

TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR
TEMPORÁRIO

CONTRATO ORIGINÁRIO: Nº 155/2003 DE 01.05.2003
PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará e ADNILSON MENEZES DOS SANTOS
CARGO: Técnico Agrícola
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: É a prorrogação do prazo estipulado no Contrato originário em mais 01 (um) mês.
VIGÊNCIA: 01.05.2004 a 31.05.2004
DATA DA ASSINATURA: 01.05.2004
Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Ordenador Responsável
ADNILSON MENEZES DOS SANTOS
Contratado

TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR
TEMPORÁRIO

CONTRATO ORIGINÁRIO: Nº 110/2003 DE 01.05.2003
PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará e ADRA DAVID ANTONIO
CARGO: Engenheiro Agrônomo
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: É a prorrogação do prazo estipulado no Contrato originário em mais 01 (um) mês.
VIGÊNCIA: 01.05.2004 a 31.05.2004

DATA DA ASSINATURA: 01.05.2004
Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Ordenador Responsável
ADRA DAVID ANTONIO
Contratado

TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR
TEMPORÁRIO

CONTRATO ORIGINÁRIO: Nº 602/2003 DE 01.05.2003
PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará e ADRIANA CARLA MAGNO BARBOSA
CARGO: Advogada
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: É a prorrogação do prazo estipulado no Contrato originário em mais 01 (um) mês.
VIGÊNCIA: 01.05.2004 a 31.05.2004
DATA DA ASSINATURA: 01.05.2004
Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Ordenador Responsável
ADRIANA CARLA MAGNO BARBOSA
Contratado

TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR
TEMPORÁRIO

CONTRATO ORIGINÁRIO: Nº 273/2003 DE 01.05.2003
PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará e ADRIANA MARCIA SOUSA MEDEIROS
CARGO: Auxiliar Administrativo
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: É a prorrogação do prazo estipulado no Contrato originário em mais 01 (um) mês.
VIGÊNCIA: 01.05.2004 a 31.05.2004
DATA DA ASSINATURA: 01.05.2004
Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Ordenador Responsável
ADRIANA MARCIA SOUSA MEDEIROS
Contratado

TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR
TEMPORÁRIO

CONTRATO ORIGINÁRIO: Nº 413/2003 DE 01.05.2003
PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará e ADRIANO GONÇALVES VIANA
CARGO: Auxiliar de Barreira
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: É a prorrogação do prazo estipulado no Contrato originário em mais 01 (um) mês.
VIGÊNCIA: 01.05.2004 a 31.05.2004
DATA DA ASSINATURA: 01.05.2004
Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Ordenador Responsável
ADRIANO GONÇALVES VIANA
Contratado

TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR
TEMPORÁRIO

CONTRATO ORIGINÁRIO: Nº 414/2003 DE 01.05.2003
PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará e AGNALDO LIMA DE SOUZA
CARGO: Auxiliar de Barreira
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: É a prorrogação do prazo estipulado no Contrato originário em mais 01 (um) mês.
VIGÊNCIA: 01.05.2004 a 31.05.2004
DATA DA ASSINATURA: 01.05.2004
Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Ordenador Responsável
AGNALDO LIMA DE SOUZA
Contratado

TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR
TEMPORÁRIO

CONTRATO ORIGINÁRIO: Nº 416/2003 DE 01.05.2003
PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará e ALAN BRITO SOUZA
CARGO: Auxiliar de Barreira
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: É a prorrogação do prazo estipulado no Contrato originário em mais 01 (um) mês.
VIGÊNCIA: 01.05.2004 a 31.05.2004
DATA DA ASSINATURA: 01.05.2004
Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Ordenador Responsável
ALAN BRITO SOUZA
Contratado

TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR
TEMPORÁRIO

CONTRATO ORIGINÁRIO: Nº 156/2003 DE 01.05.2003
PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará e ALAN FÁBIO LOPES DA SILVA
CARGO: Técnico Agrícola
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: É a prorrogação do prazo estipulado no Contrato originário em mais 01 (um) mês.
VIGÊNCIA: 01.05.2004 a 31.05.2004
DATA DA ASSINATURA: 01.05.2004
Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Ordenador Responsável
ALAN FÁBIO LOPES DA SILVA
Contratado

TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR
TEMPORÁRIO

CONTRATO ORIGINÁRIO: Nº 415/2003 DE 01.05.2003
PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará e ALAN MARCELO SOUZA TRINDADE
CARGO: Auxiliar de Barreira
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: É a prorrogação do prazo estipulado no Contrato originário em mais 01 (um) mês.
VIGÊNCIA: 01.05.2004 a 31.05.2004
DATA DA ASSINATURA: 01.05.2004
Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Ordenador Responsável
ALAN MARCELO SOUZA TRINDADE
Contratado

TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR
TEMPORÁRIO

CONTRATO ORIGINÁRIO: Nº 418/2003 DE 01.05.2003
PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará e ALBERTO DE JESUS SANTOS
CARGO: Auxiliar de Barreira
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: É a prorrogação do prazo estipulado no Contrato originário em mais 01 (um) mês.
VIGÊNCIA: 01.05.2004 a 31.05.2004
DATA DA ASSINATURA: 01.05.2004
Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Ordenador Responsável
ALBERTO DE JESUS SANTOS
Contratado

TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR
TEMPORÁRIO

CONTRATO ORIGINÁRIO: Nº 417/2003 DE 01.05.2003
PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará e ALBERTO MARINHO ESPINOSA
CARGO: Auxiliar de Barreira
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: É a prorrogação do prazo estipulado no Contrato originário em mais 01 (um) mês.
VIGÊNCIA: 01.05.2004 a 31.05.2004
DATA DA ASSINATURA: 01.05.2004
Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Ordenador Responsável
ALBERTO MARINHO ESPINOSA
Contratado

TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR
TEMPORÁRIO

CONTRATO ORIGINÁRIO: Nº 112/2003 DE 01.05.2003
PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará e ALBERTO TAVARES PEREIRA
CARGO: Engenheiro Agrônomo
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: É a prorrogação do prazo estipulado no Contrato originário em mais 01 (um) mês.
VIGÊNCIA: 01.05.2004 a 31.05.2004
DATA DA ASSINATURA: 01.05.2004
Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Ordenador Responsável
ALBERTO TAVARES PEREIRA
Contratado

TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR
TEMPORÁRIO

CONTRATO ORIGINÁRIO: Nº 157/2003 DE 01.05.2003
PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará e ALCICLEIA SOUZA DA CONCEIÇÃO
CARGO: Técnica Agrícola
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: É a prorrogação do prazo estipulado no Contrato originário em mais 01 (um) mês.
VIGÊNCIA: 01.05.2004 a 31.05.2004
DATA DA ASSINATURA: 01.05.2004
Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Ordenador Responsável
ALCICLEIA SOUZA DA CONCEIÇÃO
Contratado

TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR
TEMPORÁRIO

CONTRATO ORIGINÁRIO: Nº 114/2003 DE 01.05.2003
PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará e ALDERNEY SIMOR
CARGO: Engenheiro Agrônomo
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: É a prorrogação do prazo estipulado no Contrato originário em mais 01 (um) mês.
VIGÊNCIA: 01.05.2004 a 31.05.2004
DATA DA ASSINATURA: 01.05.2004
Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Ordenador Responsável
ALDERNEY SIMOR
Contratado

TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR
TEMPORÁRIO

CONTRATO ORIGINÁRIO: Nº 419/2003 DE 01.05.2003
PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará e ALESSANDRA ALINE MELO NETO
CARGO: Auxiliar de Barreira
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: É a prorrogação do prazo

estipulado no Contrato originário em mais 01 (um) mês.

VIGÊNCIA: 01.05.2004 a 31.05.2004

DATA DA ASSINATURA: 01.05.2004

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Ordenador Responsável

ALESSANDRA ALINE MELO NETO

Contratado

TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR
TEMPORÁRIO

CONTRATO ORIGINÁRIO: Nº 420/2003 DE 01.05.2003

PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará e ALESSANDRO ABRAHÃO MELO NETO

CARGO: Auxiliar de Barreira

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: É a prorrogação do prazo

estipulado no Contrato originário em mais 01 (um) mês.

VIGÊNCIA: 01.05.2004 a 31.05.2004

DATA DA ASSINATURA: 01.05.2004

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Ordenador Responsável

ALESSANDRO ABRAHÃO MELO NETO

Contratado

TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR
TEMPORÁRIO

CONTRATO ORIGINÁRIO: Nº 421/2003 DE 01.05.2003

PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará e ALEX CLEMENTE MOREIRA

CARGO: Auxiliar de Barreira

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: É a prorrogação do prazo

estipulado no Contrato originário em mais 01 (um) mês.

VIGÊNCIA: 01.05.2004 a 31.05.2004

DATA DA ASSINATURA: 01.05.2004

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Ordenador Responsável

ALEX CLEMENTE MOREIRA

Contratado

TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR
TEMPORÁRIO

CONTRATO ORIGINÁRIO: Nº 422/2003 DE 01.05.2003

PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará e ALEX SANDRO SABINO PEREIRA

CARGO: Auxiliar de Barreira

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: É a prorrogação do prazo

estipulado no Contrato originário em mais 01 (um) mês.

VIGÊNCIA: 01.05.2004 a 31.05.2004

DATA DA ASSINATURA: 01.05.2004

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Ordenador Responsável

ALEX SANDRO SABINO PEREIRA

Contratado

TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR
TEMPORÁRIO

CONTRATO ORIGINÁRIO: Nº 423/2003 DE 01.05.2003

PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará e ALEXANDRE GALDINO DO PRADO

CARGO: Auxiliar de Barreira

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: É a prorrogação do prazo

estipulado no Contrato originário em mais 01 (um) mês.

VIGÊNCIA: 01.05.2004 a 31.05.2004

DATA DA ASSINATURA: 01.05.2004

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Ordenador Responsável

ALEXANDRE GALDINO DO PRADO

Contratado

TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR
TEMPORÁRIO

CONTRATO ORIGINÁRIO: Nº 115/2003 DE 01.05.2003

PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará e ALEXANDRE TAVORA DE ALBUQUERQUE SILVA

CARGO: Engenheiro Agrônomo

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: É a prorrogação do prazo

estipulado no Contrato originário em mais 01 (um) mês.

VIGÊNCIA: 01.05.2004 a 31.05.2004

DATA DA ASSINATURA: 01.05.2004

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Ordenador Responsável

ALEXANDRE TAVORA DE ALBUQUERQUE SILVA

Contratado

TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR
TEMPORÁRIO

CONTRATO ORIGINÁRIO: Nº 425/2003 DE 01.05.2003

PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará e ALEXSANDRO MACEDO DOSSANTOS

CARGO: Auxiliar de Barreira

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: É a prorrogação do prazo

estipulado no Contrato originário em mais 01 (um) mês.

VIGÊNCIA: 01.05.2004 a 31.05.2004

DATA DA ASSINATURA: 01.05.2004

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Ordenador Responsável

ALEXSANDRO MACEDO DOSSANTOS

Contratado

TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR
TEMPORÁRIO

CONTRATO ORIGINÁRIO: Nº 285/2003 DE 01.05.2003

PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará e ANTONIO RAIMUNDO COELHO SOARES

CARGO: Auxiliar Administrativo

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: É a prorrogação do prazo

estipulado no Contrato originário em mais 01 (um) mês.

VIGÊNCIA: 01.05.2004 a 31.05.2004

DATA DA ASSINATURA: 01.05.2004

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Ordenador Responsável

ANTONIO RAIMUNDO COELHO SOARES

Contratado

TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR
TEMPORÁRIO

CONTRATO ORIGINÁRIO: Nº 284/2003 DE 01.05.2003

PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará e ANTONIO SÉRGIO SERRÃO

CARGO: Auxiliar de Barreira

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: É a prorrogação do prazo

estipulado no Contrato originário em mais 01 (um) mês.

VIGÊNCIA: 01.05.2004 a 31.05.2004

DATA DA ASSINATURA: 01.05.2004

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Ordenador Responsável

ANTONIO SÉRGIO SERRÃO

Contratado

TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR
TEMPORÁRIO

CONTRATO ORIGINÁRIO: Nº 025/2003 DE 01.05.2003

PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará e ANTONIO SÉRGIO SOUSA MEDEIROS

CARGO: Médico Veterinário

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: É a prorrogação do prazo

estipulado no Contrato originário em mais 01 (um) mês.

VIGÊNCIA: 01.05.2004 a 31.05.2004

DATA DA ASSINATURA: 01.05.2004

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Ordenador Responsável

ANTONIO SÉRGIO SOUSA MEDEIROS

Contratado

TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR
TEMPORÁRIO

CONTRATO ORIGINÁRIO: Nº 026/2003 DE 01.05.2003

PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará e ANTONIO SILVESTRE SILVA

CARGO: Médico Veterinário

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: É a prorrogação do prazo

estipulado no Contrato originário em mais 01 (um) mês.

VIGÊNCIA: 01.05.2004 a 31.05.2004

DATA DA ASSINATURA: 01.05.2004

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Ordenador Responsável

ANTONIO SILVESTRE SILVA

Contratado

TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR
TEMPORÁRIO

CONTRATO ORIGINÁRIO: Nº 026/2003 DE 01.05.2003

PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará e ÁQUILA DESOUSA CARVALHO

CARGO: Auxiliar de Barreira

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: É a prorrogação do prazo

estipulado no Contrato originário em mais 01 (um) mês.

VIGÊNCIA: 01.05.2004 a 31.05.2004

DATA DA ASSINATURA: 01.05.2004

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Ordenador Responsável

ÁQUILA DESOUSA CARVALHO

Contratado

TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR
TEMPORÁRIO

CONTRATO ORIGINÁRIO: Nº 436/2003 DE 01.05.2003

PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará e ÁQUILA DESOUSA CARVALHO

CARGO: Auxiliar de Barreira

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: É a prorrogação do prazo

estipulado no Contrato originário em mais 01 (um) mês.

VIGÊNCIA: 01.05.2004 a 31.05.2004

DATA DA ASSINATURA: 01.05.2004

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Ordenador Responsável

ÁQUILA DESOUSA CARVALHO

Contratado

TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR
TEMPORÁRIO

CONTRATO ORIGINÁRIO: Nº 437/2003 DE 01.05.2003

PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará e ARINALDO MATOS DE SOUZA

CARGO: Auxiliar de Barreira

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: É a prorrogação do prazo

estipulado no Contrato originário em mais 01 (um) mês.

VIGÊNCIA: 01.05.2004 a 31.05.2004

DATA DA ASSINATURA: 01.05.2004

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Ordenador Responsável

ARINALDO MATOS DE SOUZA

Contratado

TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR
TEMPORÁRIO

CONTRATO ORIGINÁRIO: Nº 438/2003 DE 01.05.2003

PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará e ARMANDO DE BITTENCOURT AMARANTE FILHO

CARGO: Auxiliar de Barreira

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: É a prorrogação do prazo

estipulado no Contrato originário em mais 01 (um) mês.

VIGÊNCIA: 01.05.2004 a 31.05.2004

DATA DA ASSINATURA: 01.05.2004

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Ordenador Responsável

ARMANDO DE BITTENCOURT A FILHO

Contratado

TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR
TEMPORÁRIO

CONTRATO ORIGINÁRIO: Nº 122/2003 DE 01.05.2003

PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará e ARNALDO FREITAS MONTEIRO

CARGO: Engenheiro Agrônomo

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: É a prorrogação do prazo

estipulado no Contrato originário em mais 01 (um) mês.

VIGÊNCIA: 01.05.2004 a 31.05.2004

DATA DA ASSINATURA: 01.05.2004

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Ordenador Responsável

ARNALDO FREITAS MONTEIRO

Contratado

TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR
TEMPORÁRIO

CONTRATO ORIGINÁRIO: Nº 439/2003 DE 01.05.2003

PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará e AUGUSTO JARTE AMARAL NORONHA

CARGO: Auxiliar de Barreira

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: É a prorrogação do prazo

estipulado no Contrato originário em mais 01 (um) mês.

VIGÊNCIA: 01.05.2004 a 31.05.2004

DATA DA ASSINATURA: 01.05.2004

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Ordenador Responsável

AUGUSTO JARTE AMARAL NORONHA

Contratado

TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR
TEMPORÁRIO

CONTRATO ORIGINÁRIO: Nº 027/2003 DE 01.05.2003

PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará e AURICÉLIA DO SOCORROS ARAÚJO

CARGO: Médica Veterinária

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: É a prorrogação do prazo

estipulado no Contrato originário em mais 01 (um) mês.

VIGÊNCIA: 01.05.2004 a 31.05.2004

DATA DA ASSINATURA: 01.05.2004

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Ordenador Responsável

AURICÉLIA DO SOCORROS ARAÚJO

Contratado

TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR
TEMPORÁRIO

CONTRATO ORIGINÁRIO: Nº 288/2003 DE 01.05.2003

PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará e BENEDITA IVETE OLIVEIRA DE SOUZA

CARGO: Auxiliar Administrativo

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: É a prorrogação do prazo

estipulado no Contrato originário em mais 01 (um) mês.

VIGÊNCIA: 01.05.2004 a 31.05.2004

BENEDITO JÚNIOR SOUSA AMORIM

Contratado

TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR
TEMPORÁRIO

CONTRATO ORIGINÁRIO: Nº 440/2003 DE 01.05.2003

PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará e BENEDITO VALDECIR DA SILVA SANTOS

CARGO: Auxiliar de Barreira

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: É a prorrogação do prazo estipulado no Contrato originário em mais 01 (um) mês.

VIGÊNCIA: 01.05.2004 a 31.05.2004

DATA DA ASSINATURA: 01.05.2004

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Ordenador Responsável

BENEDITO VALDECIR DA SILVA SANTOS

Contratado

TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR
TEMPORÁRIO

CONTRATO ORIGINÁRIO: Nº 029/2003 DE 01.05.2003

PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará e BENJAMIM DE SOUZA NAHUM

CARGO: Médico Veterinário

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: É a prorrogação do prazo estipulado no Contrato originário em mais 01 (um) mês.

VIGÊNCIA: 01.05.2004 a 31.05.2004

DATA DA ASSINATURA: 01.05.2004

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Ordenador Responsável

BENJAMIM DE SOUZA NAHUM

Contratado

TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR
TEMPORÁRIO

CONTRATO ORIGINÁRIO: Nº 441/2003 DE 01.05.2003

PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará e BRENDO RAFAEL FERREIRA FALCÃO

CARGO: Auxiliar de Barreira

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: É a prorrogação do prazo estipulado no Contrato originário em mais 01 (um) mês.

VIGÊNCIA: 01.05.2004 a 31.05.2004

DATA DA ASSINATURA: 01.05.2004

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Ordenador Responsável

BRENDO RAFAEL FERREIRA FALCÃO

Contratado

TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR
TEMPORÁRIO

CONTRATO ORIGINÁRIO: Nº 442/2003 DE 01.05.2003

PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará e BRUNO FABRÍCIO LIMA SERRÃO

CARGO: Auxiliar de Barreira

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: É a prorrogação do prazo estipulado no Contrato originário em mais 01 (um) mês.

VIGÊNCIA: 01.05.2004 a 31.05.2004

DATA DA ASSINATURA: 01.05.2004

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Ordenador Responsável

BRUNO FABRÍCIO LIMA SERRÃO

Contratado

TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR
TEMPORÁRIO

CONTRATO ORIGINÁRIO: Nº 443/2003 DE 01.05.2003

PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará e CARLOS ALBERTO ANDRADE DA SILVA

CARGO: Auxiliar de Barreira

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: É a prorrogação do prazo estipulado no Contrato originário em mais 01 (um) mês.

VIGÊNCIA: 01.05.2004 a 31.05.2004

DATA DA ASSINATURA: 01.05.2004

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Ordenador Responsável

CARLOS ALBERTO ANDRADE DA SILVA

Contratado

TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR
TEMPORÁRIO

CONTRATO ORIGINÁRIO: Nº 443/2003 DE 01.05.2003

PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará e CARLOS ALBERTO CORDEIRO CORREIA

CARGO: Auxiliar de Barreira

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: É a prorrogação do prazo estipulado no Contrato originário em mais 01 (um) mês.

VIGÊNCIA: 01.05.2004 a 31.05.2004

DATA DA ASSINATURA: 01.05.2004

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Ordenador Responsável

CARLOS ALBERTO CORDEIRO CORREIA

Contratado

TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR
TEMPORÁRIO

CONTRATO ORIGINÁRIO: Nº 123/2003 DE 01.05.2003

PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará e CARLOS CÉSAR DE LEMOS RODRIGUES

CARGO: Engenheiro Agrônomo

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: É a prorrogação do prazo estipulado no Contrato originário em mais 01 (um) mês.

VIGÊNCIA: 01.05.2004 a 31.05.2004

DATA DA ASSINATURA: 01.05.2004

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Ordenador Responsável

CARLOS CÉSAR DE L. RODRIGUES

Contratado

TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR
TEMPORÁRIO

CONTRATO ORIGINÁRIO: Nº 446/2003 DE 01.05.2003

PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará e CARLOS LACERDA PANTOJA WERNECK

CARGO: Auxiliar de Barreira

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: É a prorrogação do prazo estipulado no Contrato originário em mais 01 (um) mês.

VIGÊNCIA: 01.05.2004 a 31.05.2004

DATA DA ASSINATURA: 01.05.2004

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Ordenador Responsável

CARLOS LACERDA P. WERNECK

Contratado

TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR
TEMPORÁRIO

CONTRATO ORIGINÁRIO: Nº 642/2003 DE 01.05.2003

PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará e CARLOS ROBERTO FALCÃO DA ROCHA JÚNIOR

CARGO: Auxiliar Administrativo

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: É a prorrogação do prazo estipulado no Contrato originário em mais 01 (um) mês.

VIGÊNCIA: 01.05.2004 a 31.05.2004

DATA DA ASSINATURA: 01.05.2004

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Ordenador Responsável

CARLOS ROBERTO FALCÃO DA ROCHA JÚNIOR

Contratado

TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR
TEMPORÁRIO

CONTRATO ORIGINÁRIO: Nº 168/2003 DE 01.05.2003

PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará e CARLOS SILVA ALVES

CARGO: Técnico Agrícola

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: É a prorrogação do prazo estipulado no Contrato originário em mais 01 (um) mês.

VIGÊNCIA: 01.05.2004 a 31.05.2004

DATA DA ASSINATURA: 01.05.2004

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Ordenador Responsável

CARLOS SILVA ALVES

Contratado

TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR
TEMPORÁRIO

CONTRATO ORIGINÁRIO: Nº 169/2003 DE 01.05.2003

PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará e CÉLIO MENDES PEREIRA

CARGO: Técnico Agrícola

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: É a prorrogação do prazo estipulado no Contrato originário em mais 01 (um) mês.

VIGÊNCIA: 01.05.2004 a 31.05.2004

DATA DA ASSINATURA: 01.05.2004

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Ordenador Responsável

CÉLIO MENDES PEREIRA

Contratado

TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR
TEMPORÁRIO

CONTRATO ORIGINÁRIO: Nº 447/2003 DE 01.05.2003

PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará e CÉLIO VIEIRA DA SILVA

CARGO: Auxiliar de Barreira

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: É a prorrogação do prazo estipulado no Contrato originário em mais 01 (um) mês.

VIGÊNCIA: 01.05.2004 a 31.05.2004

DATA DA ASSINATURA: 01.05.2004

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Ordenador Responsável

CÉLIO VIEIRA DA SILVA

Contratado

TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR
TEMPORÁRIO

CONTRATO ORIGINÁRIO: Nº 170/2003 DE 01.05.2003

PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará e CÊNIO ÉRCIO LOPES SOARES

CARGO: Técnico Agrícola

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: É a prorrogação do prazo estipulado no Contrato originário em mais 01 (um) mês.

VIGÊNCIA: 01.05.2004 a 31.05.2004

DATA DA ASSINATURA: 01.05.2004

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Ordenador Responsável

CÊNIO ÉRCIO LOPES SOARES

Contratado

TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR
TEMPORÁRIO

CONTRATO ORIGINÁRIO: Nº 289/2003 DE 01.05.2003

PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará e CERES JACYARA DA VERA CRUZ MONTEIRO

CARGO: Auxiliar Administrativo

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: É a prorrogação do prazo estipulado no Contrato originário em mais 01 (um) mês.

VIGÊNCIA: 01.05.2004 a 31.05.2004

DATA DA ASSINATURA: 01.05.2004

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Ordenador Responsável

CERES JACYARA DA V.C. MONTEIRO

Contratado

TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR
TEMPORÁRIO

CONTRATO ORIGINÁRIO: Nº 290/2003 DE 01.05.2003

PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará e CESAR AUGUSTO DURANS DE OLIVEIRA

CARGO: Auxiliar Administrativo

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: É a prorrogação do prazo estipulado no Contrato originário em mais 01 (um) mês.

VIGÊNCIA: 01.05.2004 a 31.05.2004

DATA DA ASSINATURA: 01.05.2004

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Ordenador Responsável

CESAR AUGUSTO D. DE OLIVEIRA

Contratado

TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR
TEMPORÁRIO

CONTRATO ORIGINÁRIO: Nº 171/2003 DE 01.05.2003

PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará e CÍCERO DE BRITO LIRA

CARGO: Técnico Agrícola

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: É a prorrogação do prazo estipulado no Contrato originário em mais 01 (um) mês.

VIGÊNCIA: 01.05.2004 a 31.05.2004

DATA DA ASSINATURA: 01.05.2004

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Ordenador Responsável

CÍCERO DE BRITO LIRA

Contratado

TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR
TEMPORÁRIO

CONTRATO ORIGINÁRIO: Nº 031/2003 DE 01.05.2003

PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará e CINTHIA EDNAMAY DE FIGUEIREDO SOBRAL

CARGO: Médico Veterinário

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: É a prorrogação do prazo estipulado no Contrato originário em mais 01 (um) mês.

VIGÊNCIA: 01.05.2004 a 31.05.2004

DATA DA ASSINATURA: 01.05.2004

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Ordenador Responsável

CINTHIA EDNAMAY DE FIGUEIREDO SOBRAL

Contratado

TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR
TEMPORÁRIO

CONTRATO ORIGINÁRIO: Nº 032/2003 DE 01.05.2003

PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará e CLAUDIA BOUTH DE MELLO

CARGO: Médica Veterinária

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: É a prorrogação do prazo estipulado no Contrato originário em mais 01 (um) mês.

VIGÊNCIA: 01.05.2004 a 31.05.2004

DATA DA ASSINATURA: 01.05.2004

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Ordenador Responsável

CLAUDIA BOUTH DE MELLO

Contratado

TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR
TEMPORÁRIO

CONTRATO ORIGINÁRIO: Nº 581/2003 DE 01.05.2003

PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará e ALFREDO CORREA DA SILVA

CARGO: Auxiliar de Campo

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: É a prorrogação do prazo estipulado no Contrato originário em mais 01 (um) mês.

VIGÊNCIA: 01.05.2004 a 31.05.2004

DATA DA ASSINATURA: 01.05.2004

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Ordenador Responsável

ALFREDO CORREA DA SILVA

Contratado

TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR
TEMPORÁRIO

CONTRATO ORIGINÁRIO: Nº 426/2003 DE 01.05.2003

PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará e ALMIR

OLIVEIRA FILHO

CARGO: Auxiliar de Barreira

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: É a prorrogação do prazo estipulado no Contrato originário em mais 01 (um) mês.

VIGÊNCIA: 01.05.2004 a 31.05.2004

DATA DA ASSINATURA: 01.05.2004

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Ordenador Responsável

ALMIR OLIVEIRA FILHO

Contratado

TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATO ORIGINÁRIO: Nº 158/2003 DE 01.05.2003

PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará e ALTAIR

JOSÉ PEREIRA LIMA

CARGO: Técnico Agrícola

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: É a prorrogação do prazo estipulado no Contrato originário em mais 01 (um) mês.

VIGÊNCIA: 01.05.2004 a 31.05.2004

DATA DA ASSINATURA: 01.05.2004

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Ordenador Responsável

ALTAIR JOSÉ PEREIRA LIMA

Contratado

TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATO ORIGINÁRIO: Nº 116/2003 DE 01.05.2003

PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará e ALUISIO

RIBEIRO DOSSANTOS

CARGO: Engenheiro Agrônomo

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: É a prorrogação do prazo estipulado no Contrato originário em mais 01 (um) mês.

VIGÊNCIA: 01.05.2004 a 31.05.2004

DATA DA ASSINATURA: 01.05.2004

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Ordenador Responsável

ALUISIO RIBEIRO DOSSANTOS

Contratado

TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATO ORIGINÁRIO: Nº 117/2003 DE 01.05.2003

PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará e

AMARILDO SOUZA COSTA

CARGO: Engenheiro Agrônomo

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: É a prorrogação do prazo estipulado no Contrato originário em mais 01 (um) mês.

VIGÊNCIA: 01.05.2004 a 31.05.2004

DATA DA ASSINATURA: 01.05.2004

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Ordenador Responsável

AMARILDO SOUZA COSTA

Contratado

TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATO ORIGINÁRIO: Nº 427/2003 DE 01.05.2003

PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará e ANA

CLEIDE FERNANDES SOUZA

CARGO: Auxiliar de Barreira

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: É a prorrogação do prazo estipulado no Contrato originário em mais 01 (um) mês.

VIGÊNCIA: 01.05.2004 a 31.05.2004

DATA DA ASSINATURA: 01.05.2004

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Ordenador Responsável

ANA CLEIDE FERNANDES SOUZA

Contratado

TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATO ORIGINÁRIO: Nº 118/2003 DE 01.05.2003

PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará e ANA

CRISTINA PINHEIRO DA SILVA

CARGO: Engenheira Agrônoma

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: É a prorrogação do prazo estipulado no Contrato originário em mais 01 (um) mês.

VIGÊNCIA: 01.05.2004 a 31.05.2004

DATA DA ASSINATURA: 01.05.2004

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Ordenador Responsável

ANA CRISTINA PINHEIRO DA SILVA

Contratado

TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATO ORIGINÁRIO: Nº 115/2003 DE 01.05.2003

PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará e ANA

GABRIELA POLARO SERRA

CARGO: Engenheira Agrônoma

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: É a prorrogação do prazo estipulado no Contrato originário em mais 01 (um) mês.

VIGÊNCIA: 01.05.2004 a 31.05.2004

DATA DA ASSINATURA: 01.05.2004

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Ordenador Responsável

ANA GABRIELA POLARO SERRA

Contratado

TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATO ORIGINÁRIO: Nº 120/2003 DE 01.05.2003

PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará e ANA

KAREN DEMENDONÇA NEVES

CARGO: Engenheira Agrônoma

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: É a prorrogação do prazo estipulado no Contrato originário em mais 06 (seis) meses.

VIGÊNCIA: 01.11.2003 a 30.04.2004

DATA DA ASSINATURA: 01.11.2003

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral da ADEPARÁ

ANA KAREN DEMENDONÇA NEVES

Contratado

TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATO ORIGINÁRIO: Nº 647/2003 DE 01.05.2003

PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará e ANA

MARGARIDA GRAIMMENDONÇA

CARGO: Auxiliar Administrativo

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: É a prorrogação do prazo estipulado no Contrato originário em mais 01 (um) mês.

VIGÊNCIA: 01.05.2004 a 31.05.2004

DATA DA ASSINATURA: 01.05.2004

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Ordenador Responsável

ANA MARGARIDA GRAIMMENDONÇA

Contratado

TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATO ORIGINÁRIO: Nº 022/2003 DE 01.05.2003

PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará e ANA

PATRÍCIA DA GAMA BITTENCOURT

CARGO: Médica Veterinária

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: É a prorrogação do prazo estipulado no Contrato originário em mais 01 (um) mês.

VIGÊNCIA: 01.05.2004 a 31.05.2004

DATA DA ASSINATURA: 01.05.2004

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Ordenador Responsável

ANA PATRÍCIA DA GAMA BITTENCOURT

Contratado

TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATO ORIGINÁRIO: Nº 023/2003 DE 01.05.2003

PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará e ANA

PATRÍCIA MARINHO MELO

CARGO: Médica Veterinária

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: É a prorrogação do prazo estipulado no Contrato originário em mais 01 (um) mês.

VIGÊNCIA: 01.05.2004 a 31.05.2004

DATA DA ASSINATURA: 01.05.2004

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Ordenador Responsável

ANA PATRÍCIA MARINHO MELO

Contratado

TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATO ORIGINÁRIO: Nº 429/2003 DE 01.05.2003

PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará e ANA

PAULA PALHETA AMARAL

CARGO: Auxiliar de Barreira

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: É a prorrogação do prazo estipulado no Contrato originário em mais 01 (um) mês.

VIGÊNCIA: 01.05.2004 a 31.05.2004

DATA DA ASSINATURA: 01.05.2004

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Ordenador Responsável

ANA PAULA PALHETA AMARAL

Contratado

TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATO ORIGINÁRIO: Nº 275/2003 DE 01.05.2003

PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará e

ANDERSON DA SILVA E SILVA

CARGO: Auxiliar Administrativo

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: É a prorrogação do prazo estipulado no Contrato originário em mais 01 (um) mês.

VIGÊNCIA: 01.05.2004 a 31.05.2004

DATA DA ASSINATURA: 01.05.2004

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Ordenador Responsável

ANDERSON DA SILVA E SILVA

Contratado

TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATO ORIGINÁRIO: Nº 276/2003 DE 01.05.2003

PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará e ANDRÉ

ALVES PEREIRA

CARGO: Auxiliar Administrativo

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: É a prorrogação do prazo estipulado no Contrato originário em mais 01 (um) mês.

VIGÊNCIA: 01.05.2004 a 31.05.2004

DATA DA ASSINATURA: 01.05.2004

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Ordenador Responsável

ANDRÉ ALVES PEREIRA

Contratado

TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATO ORIGINÁRIO: Nº 645/2003 DE 01.05.2003

PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará e ANDRÉ

DA SILVA PINTO CARNEIRO

CARGO: Médico Veterinário

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: É a prorrogação do prazo estipulado no Contrato originário em mais 01 (um) mês.

VIGÊNCIA: 01.05.2004 a 31.05.2004

DATA DA ASSINATURA: 01.05.2004

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Ordenador Responsável

ANDRÉ DA SILVA PINTO CARNEIRO

Contratado

TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATO ORIGINÁRIO: Nº 159/2003 DE 01.05.2003

PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará e ANDRÉ

FERREIRA MILHOMEM

CARGO: Técnico Agrícola

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: É a prorrogação do prazo estipulado no Contrato originário em mais 01 (um) mês.

VIGÊNCIA: 01.05.2004 a 31.05.2004

DATA DA ASSINATURA: 01.05.2004

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Ordenador Responsável

ANDRÉ FERREIRA MILHOMEM

Contratado

TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATO ORIGINÁRIO: Nº 646/2003 DE 01.05.2003

PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará e ANDRÉ

SANDER

CARGO: Médico Veterinário

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: É a prorrogação do prazo estipulado no Contrato originário em mais 01 (um) mês.

VIGÊNCIA: 01.05.2004 a 31.05.2004

DATA DA ASSINATURA: 01.05.2004

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Ordenador Responsável

ANDRÉ SANDER

Contratado

TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATO ORIGINÁRIO: Nº 431/2003 DE 01.05.2003

PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará e ANDRÉY

GONÇALVES DOSSANTOS

CARGO: Auxiliar de Barreira

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: É a prorrogação do prazo estipulado no Contrato originário em mais 01 (um) mês.

VIGÊNCIA: 01.05.2004 a 31.05.2004

DATA DA ASSINATURA: 01.05.2004

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Ordenador Responsável

ANDRÉY GONÇALVES DOSSANTOS

Contratado

TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATO ORIGINÁRIO: Nº 280/2003 DE 01.05.2003

PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará e ANGELO

OLIVEIRA DE ARAÚJO

CARGO: Auxiliar Administrativo

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: É a prorrogação do prazo estipulado no Contrato originário em mais 01 (um) mês.

VIGÊNCIA: 01.05.2004 a 31.05.2004

DATA DA ASSINATURA: 01.05.2004

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Ordenador Responsável

ANGELO OLIVEIRA DE ARAÚJO

Contratado

TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATO ORIGINÁRIO: Nº 281/2003 DE 01.05.2003

PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará e ANTONIA

CARLA DA COSTA ONÇA

CARGO: Auxiliar Administrativo

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: É a prorrogação do prazo

estipulado no Contrato originário em mais 01 (um) mês.

VIGÊNCIA: 01.05.2004 a 31.05.2004

DATA DA ASSINATURA: 01.05.2004

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas.

LUÍZ PINTO DE OLIVEIRA

Ordenador Responsável

ANTÔNIA CARLA DA COSTA ONÇA

Contratado

TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR

TEMPORÁRIO

CONTRATO ORIGINÁRIO: Nº 433/2003 DE 01.05.2003

PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará e ANTONIA

CARLA FONSECA PINHEIRO

CARGO: Auxiliar de Barreira

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: É a prorrogação do prazo

estipulado no Contrato originário em mais 01 (um) mês.

VIGÊNCIA: 01.05.2004 a 31.05.2004

DATA DA ASSINATURA: 01.05.2004

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas.

LUÍZ PINTO DE OLIVEIRA

Ordenador Responsável

ANTÔNIA CARLA FONSECA PINHEIRO

Contratado

TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR

TEMPORÁRIO

CONTRATO ORIGINÁRIO: Nº 282/2003 DE 01.05.2003

PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará e ANTONIA

CLAUDINE SILVA DA COSTA

CARGO: Auxiliar Administrativo

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: É a prorrogação do prazo

estipulado no Contrato originário em mais 01 (um) mês.

VIGÊNCIA: 01.05.2004 a 31.05.2004

DATA DA ASSINATURA: 01.05.2004

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas.

LUÍZ PINTO DE OLIVEIRA

Ordenador Responsável

ANTÔNIA CLAUDINE SILVA DA COSTA

Contratado

TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR

TEMPORÁRIO

CONTRATO ORIGINÁRIO: Nº 121/2003 DE 01.05.2003

PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará e ANTONIO

ANDREY SILVA MATOS

CARGO: Engenheiro Agrônomo

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: É a prorrogação do prazo

estipulado no Contrato originário em mais 01 (um) mês.

VIGÊNCIA: 01.05.2004 a 31.05.2004

DATA DA ASSINATURA: 01.05.2004

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas.

LUÍZ PINTO DE OLIVEIRA

Ordenador Responsável

ANTONIO ANDREY SILVA MATOS

Contratado

TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR

TEMPORÁRIO

CONTRATO ORIGINÁRIO: Nº 434/2003 DE 01.05.2003

PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará e ANTONIO

CORDEIRO DE JESUS

CARGO: Auxiliar de Barreira

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: É a prorrogação do prazo

estipulado no Contrato originário em mais 01 (um) mês.

VIGÊNCIA: 01.05.2004 a 31.05.2004

DATA DA ASSINATURA: 01.05.2004

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas.

LUÍZ PINTO DE OLIVEIRA

Ordenador Responsável

ANTONIO CORDEIRO DE JESUS

Contratado

TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR

TEMPORÁRIO

CONTRATO ORIGINÁRIO: Nº 283/2003 DE 01.05.2003

PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará e ANTONIO

EDNALDO BORGES BRITO

CARGO: Auxiliar Administrativo

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: É a prorrogação do prazo

estipulado no Contrato originário em mais 01 (um) mês.

VIGÊNCIA: 01.05.2004 a 31.05.2004

DATA DA ASSINATURA: 01.05.2004

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas.

LUÍZ PINTO DE OLIVEIRA

Ordenador Responsável

ANTONIO EDNALDO BORGES BRITO

Contratado

TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR

TEMPORÁRIO

CONTRATO ORIGINÁRIO: Nº 160/2003 DE 01.05.2003

PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará e ANTONIO

ERISMAR FRANCO DE SOUZA

CARGO: Técnico Agrícola

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: É a prorrogação do prazo

estipulado no Contrato originário em mais 01 (um) mês.

VIGÊNCIA: 01.05.2004 a 31.05.2004

DATA DA ASSINATURA: 01.05.2004

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas.

LUÍZ PINTO DE OLIVEIRA

Ordenador Responsável

ANTONIO ERISMAR FRANCO DE SOUZA

Contratado

TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR
TEMPORÁRIO

CONTRATO ORIGINÁRIO: Nº 435/2003 DE 01.05.2003

PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará e ANTONIO

FRANCISCO PEREIRA

CARGO: Auxiliar de Barreira

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: É a prorrogação do prazo

estipulado no Contrato originário em mais 01 (um) mês.

VIGÊNCIA: 01.05.2004 a 31.05.2004

DATA DA ASSINATURA: 01.05.2004

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas.

LUÍZ PINTO DE OLIVEIRA

Ordenador Responsável

ANTONIO FRANCISCO PEREIRA

Contratado

TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR

TEMPORÁRIO

CONTRATO ORIGINÁRIO: Nº 161/2003 DE 01.05.2003

PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará e ANTONIO

GLEIDIMAR REIS DE OLIVEIRA

CARGO: Técnico Agrícola

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: É a prorrogação do prazo

estipulado no Contrato originário em mais 01 (um) mês.

VIGÊNCIA: 01.05.2004 a 31.05.2004

DATA DA ASSINATURA: 01.05.2004

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas.

LUÍZ PINTO DE OLIVEIRA

Ordenador Responsável

ANTONIO GLEIDIMAR REIS DE OLIVEIRA

Contratado

TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR

TEMPORÁRIO

CONTRATO ORIGINÁRIO: Nº 162/2003 DE 01.05.2003

PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará e ANTONIO

GLEYDSON DA CUNHA LOPES

CARGO: Técnico Agrícola

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: É a prorrogação do prazo

estipulado no Contrato originário em mais 01 (um) mês.

VIGÊNCIA: 01.05.2004 a 31.05.2004

DATA DA ASSINATURA: 01.05.2004

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas.

LUÍZ PINTO DE OLIVEIRA

Ordenador Responsável

ANTONIO GLEYDSON DA CUNHA LOPES

Contratado

TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR

TEMPORÁRIO

CONTRATO ORIGINÁRIO: Nº 163/2003 DE 01.05.2003

PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará e ANTONIO

MARIA DA SILVA NEGRÃO

CARGO: Técnico Agrícola

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: É a prorrogação do prazo

estipulado no Contrato originário em mais 01 (um) mês.

VIGÊNCIA: 01.05.2004 a 31.05.2004

DATA DA ASSINATURA: 01.05.2004

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas.

LUÍZ PINTO DE OLIVEIRA

Ordenador Responsável

ANTONIO MARIA DA SILVA NEGRÃO

Contratado

TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR

TEMPORÁRIO

CONTRATO ORIGINÁRIO: Nº 033/2003 DE 01.05.2003

PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará e CLEANE

PANTOJA PESSOA

CARGO: Médica Veterinária

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: É a prorrogação do prazo

estipulado no Contrato originário em mais 01 (um) mês.

VIGÊNCIA: 01.05.2004 a 31.05.2004

DATA DA ASSINATURA: 01.05.2004

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas.

LUÍZ PINTO DE OLIVEIRA

Ordenador Responsável

CLEANE PANTOJA PESSOA

Contratado

TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR

TEMPORÁRIO

CONTRATO ORIGINÁRIO: Nº 294/2003 DE 01.05.2003

PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará e CLEIDE

ALVES MORAES

CARGO: Auxiliar Administrativo

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: É a prorrogação do prazo

estipulado no Contrato originário em mais 01 (um) mês.

VIGÊNCIA: 01.05.2004 a 31.05.2004

DATA DA ASSINATURA: 01.05.2004

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas.

LUÍZ PINTO DE OLIVEIRA

Ordenador Responsável

CLEIDE ALVES MORAES

Contratado

TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR

TEMPORÁRIO

CONTRATO ORIGINÁRIO: Nº 034/2003 DE 01.05.2003

PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará e CLEIDE

CUNHAMACHADO

CARGO: Médica Veterinária

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: É a prorrogação do prazo

estipulado no Contrato originário em mais 01 (um) mês.

VIGÊNCIA: 01.05.2004 a 31.05.2004

DATA DA ASSINATURA: 01.05.2004

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas.

LUÍZ PINTO DE OLIVEIRA

Ordenador Responsável

CLEIDE CUNHAMACHADO

Contratado

TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR

TEMPORÁRIO

CONTRATO ORIGINÁRIO: Nº 448/2003 DE 01.05.2003

PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará e CLEISE

OLIVEIRA BUAZ

CARGO: Auxiliar de Barreira

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: É a prorrogação do prazo

estipulado no Contrato originário em mais 01 (um) mês.

VIGÊNCIA: 01.05.2004 a 31.05.2004

DATA DA ASSINATURA: 01.05.2004

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas.

LUÍZ PINTO DE OLIVEIRA

Ordenador Responsável

CLEISE OLIVEIRA BUAZ

Contratado

TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR

TEMPORÁRIO

CONTRATO ORIGINÁRIO: Nº 124/2003 DE 01.05.2003

PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará e CLEITON

DA LUZ CARVELI

CARGO: Engenheiro Agrônomo

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: É a prorrogação do prazo

estipulado no Contrato originário em mais 01 (um) mês.

VIGÊNCIA: 01.05.2004 a 31.05.2004

DATA DA ASSINATURA: 01.05.2004

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas.

LUÍZ PINTO DE OLIVEIRA

Ordenador Responsável

CLEITON DA LUZ CARVELI

Contratado

TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR

TEMPORÁRIO

CONTRATO ORIGINÁRIO: Nº 297/2003 DE 01.05.2003

PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará e

CLEOBERY MARQUES DA ROSA

CARGO: Auxiliar Administrativo

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: É a prorrogação do prazo

estipulado no Contrato originário em mais 01 (um) mês.

VIGÊNCIA: 01.05.2004 a 31.05.2004

DATA DA ASSINATURA: 01.05.2004

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas.

LUÍZ PINTO DE OLIVEIRA

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR
TEMPORÁRIO**

CONTRATO ORIGINÁRIO: Nº 164/2003 DE 01.05.2003
PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará e CRISTIANE DA ROSA SOUZA
CARGO: Técnica Agrícola
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: É a prorrogação do prazo estipulado no Contrato originário em mais 06 (seis) meses.
VIGÊNCIA: 01.11.2003 a 30.04.2004
DATA DA ASSINATURA: 01.11.2003
Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ
CRISTIANE DA ROSA SOUZA
Contratado

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR
TEMPORÁRIO**

CONTRATO ORIGINÁRIO: Nº 452/2003 DE 01.05.2003
PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará e DAGMAR DA LUZ SILVA RIOS
CARGO: Auxiliar de Barreira
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: É a prorrogação do prazo estipulado no Contrato originário em mais 01 (um) mês.
VIGÊNCIA: 01.05.2004 a 31.05.2004
DATA DA ASSINATURA: 01.05.2004
Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Ordenador Responsável
DAGMAR DA LUZ SILVA RIOS
Contratado

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR
TEMPORÁRIO**

CONTRATO ORIGINÁRIO: Nº 125/2003 DE 01.05.2003
PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará e DALMIR PACHECO BARBOSA
CARGO: Engenheiro Agrônomo
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: É a prorrogação do prazo estipulado no Contrato originário em mais 01 (um) mês.
VIGÊNCIA: 01.05.2004 a 31.05.2004
DATA DA ASSINATURA: 01.05.2004
Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Ordenador Responsável
DALMIR PACHECO BARBOSA
Contratado

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR
TEMPORÁRIO**

CONTRATO ORIGINÁRIO: Nº 585/2003 DE 01.05.2003
PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará e DANIEL GUIMARÃES LIMA
CARGO: Auxiliar de Campo
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: É a prorrogação do prazo estipulado no Contrato originário em mais 01 (um) mês.
VIGÊNCIA: 01.05.2004 a 31.05.2004
DATA DA ASSINATURA: 01.05.2004
Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Ordenador Responsável
DANIEL GUIMARÃES LIMA
Contratado

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR
TEMPORÁRIO**

CONTRATO ORIGINÁRIO: Nº 036/2003 DE 01.05.2003
PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará e DANIELE DE BARROS GALINDO
CARGO: Médica Veterinária
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: É a prorrogação do prazo estipulado no Contrato originário em mais 01 (um) mês.
VIGÊNCIA: 01.05.2004 a 31.05.2004
DATA DA ASSINATURA: 01.05.2004
Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Ordenador Responsável
DANIELE DE BARROS GALINDO
Contratado

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR
TEMPORÁRIO**

CONTRATO ORIGINÁRIO: Nº 037/2003 DE 01.05.2003
PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará e DAVID ANDRADE DE ARAÚJO
CARGO: Médico Veterinário
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: É a prorrogação do prazo estipulado no Contrato originário em mais 01 (um) mês.
VIGÊNCIA: 01.05.2004 a 31.05.2004
DATA DA ASSINATURA: 01.05.2004
Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Ordenador Responsável
DAVID ANDRADE DE ARAÚJO
Contratado

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR
TEMPORÁRIO**

CONTRATO ORIGINÁRIO: Nº 586/2003 DE 01.05.2003
PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará e DENILSON ROBERTO PEREIRA
CARGO: Auxiliar de Campo
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: É a prorrogação do prazo

estipulado no Contrato originário em mais 01 (um) mês.
VIGÊNCIA: 01.05.2004 a 31.05.2004
DATA DA ASSINATURA: 01.05.2004
Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Ordenador Responsável
DENILSON ROBERTO PEREIRA
Contratado

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR
TEMPORÁRIO**

CONTRATO ORIGINÁRIO: Nº 175/2003 DE 01.05.2003
PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará e DENIS CLAUDIO SILVA DO ESPIRITO SANTO
CARGO: Técnico Agrícola
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: É a prorrogação do prazo estipulado no Contrato originário em mais 01 (um) mês.
VIGÊNCIA: 01.05.2004 a 31.05.2004
DATA DA ASSINATURA: 01.05.2004
Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Ordenador Responsável
DENIS CLAUDIO SILVA DO ESPIRITO SANTO
Contratado

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR
TEMPORÁRIO**

CONTRATO ORIGINÁRIO: Nº 587/2003 DE 01.05.2003
PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará e DERGIVANDA SILVA BARBOSA
CARGO: Auxiliar de Campo
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: É a prorrogação do prazo estipulado no Contrato originário em mais 01 (um) mês.
VIGÊNCIA: 01.05.2004 a 31.05.2004
DATA DA ASSINATURA: 01.05.2004
Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Ordenador Responsável
DERGIVANDA SILVA BARBOSA
Contratado

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR
TEMPORÁRIO**

CONTRATO ORIGINÁRIO: Nº 454/2003 DE 01.05.2003
PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará e DESTHENE DIAS DE MOURA JÚNIOR
CARGO: Auxiliar de Barreira
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: É a prorrogação do prazo estipulado no Contrato originário em mais 01 (um) mês.
VIGÊNCIA: 01.05.2004 a 31.05.2004
DATA DA ASSINATURA: 01.05.2004
Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Ordenador Responsável
DESTHENE DIAS DE MOURA JÚNIOR
Contratado

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR
TEMPORÁRIO**

CONTRATO ORIGINÁRIO: Nº 588/2003 DE 01.05.2003
PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará e DIANCARLOS CABRAL DA COSTA
CARGO: Auxiliar de Campo
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: É a prorrogação do prazo estipulado no Contrato originário em mais 01 (um) mês.
VIGÊNCIA: 01.05.2004 a 31.05.2004
DATA DA ASSINATURA: 01.05.2004
Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Ordenador Responsável
DIANCARLOS CABRAL DA COSTA
Contratado

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR
TEMPORÁRIO**

CONTRATO ORIGINÁRIO: Nº 300/2003 DE 01.05.2003
PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará e DILENILSON SERRÃO DA SILVA
CARGO: Auxiliar Administrativo
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: É a prorrogação do prazo estipulado no Contrato originário em mais 01 (um) mês.
VIGÊNCIA: 01.05.2004 a 31.05.2004
DATA DA ASSINATURA: 01.05.2004
Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Ordenador Responsável
DILENILSON SERRÃO DA SILVA
Contratado

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR
TEMPORÁRIO**

CONTRATO ORIGINÁRIO: Nº 301/2003 DE 01.05.2003
PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará e DIVINA OLIVEIRA ALEXANDRE
CARGO: Auxiliar Administrativo
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: É a prorrogação do prazo estipulado no Contrato originário em mais 01 (um) mês.
VIGÊNCIA: 01.05.2004 a 31.05.2004
DATA DA ASSINATURA: 01.05.2004
Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Ordenador Responsável
DIVINA OLIVEIRA ALEXANDRE
Contratado

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR
TEMPORÁRIO**

CONTRATO ORIGINÁRIO: Nº 455/2003 DE 01.05.2003
PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará e DIVINO ARAÚJO DE JESUS
CARGO: Auxiliar de Barreira
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: É a prorrogação do prazo estipulado no Contrato originário em mais 01 (um) mês.
VIGÊNCIA: 01.05.2004 a 31.05.2004
DATA DA ASSINATURA: 01.05.2004
Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Ordenador Responsável
DIVINO ARAÚJO DE JESUS
Contratado

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR
TEMPORÁRIO**

CONTRATO ORIGINÁRIO: Nº 302/2003 DE 01.05.2003
PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará e JOSÉ SEVERINO
CARGO: Auxiliar Administrativo
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: É a prorrogação do prazo estipulado no Contrato originário em mais 01 (um) mês.
VIGÊNCIA: 01.05.2004 a 31.05.2004
DATA DA ASSINATURA: 01.05.2004
Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Ordenador Responsável
DIVINO JOSÉ SEVERINO
Contratado

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR
TEMPORÁRIO**

CONTRATO ORIGINÁRIO: Nº 176/2003 DE 01.05.2003
PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará e DJAELSON BARBOSA DE OLIVEIRA
CARGO: Técnico Agrícola
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: É a prorrogação do prazo estipulado no Contrato originário em mais 01 (um) mês.
VIGÊNCIA: 01.05.2004 a 31.05.2004
DATA DA ASSINATURA: 01.05.2004
Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Ordenador Responsável
DJAELSON BARBOSA DE OLIVEIRA
Contratado

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR
TEMPORÁRIO**

CONTRATO ORIGINÁRIO: Nº 303/2003 DE 01.05.2003
PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará e DORIVAL FEITOSA DE SOUSA
CARGO: Auxiliar Administrativo
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: É a prorrogação do prazo estipulado no Contrato originário em mais 01 (um) mês.
VIGÊNCIA: 01.05.2004 a 31.05.2004
DATA DA ASSINATURA: 01.05.2004
Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Ordenador Responsável
DORIVAL FEITOSA DE SOUSA
Contratado

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR
TEMPORÁRIO**

CONTRATO ORIGINÁRIO: Nº 178/2003 DE 01.05.2003
PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará e ED SANTOS RIBEIRO
CARGO: Técnico Agrícola
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: É a prorrogação do prazo estipulado no Contrato originário em mais 01 (um) mês.
VIGÊNCIA: 01.05.2004 a 31.05.2004
DATA DA ASSINATURA: 01.05.2004
Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Ordenador Responsável
ED SANTOS RIBEIRO
Contratado

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR
TEMPORÁRIO**

CONTRATO ORIGINÁRIO: Nº 305/2003 DE 01.05.2003
PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará e EDIANA BEATRIZ NOGUEIRA DANTAS
CARGO: Auxiliar Administrativo
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: É a prorrogação do prazo estipulado no Contrato originário em mais 01 (um) mês.
VIGÊNCIA: 01.05.2004 a 31.05.2004
DATA DA ASSINATURA: 01.05.2004
Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Ordenador Responsável
EDIANA BEATRIZ NOGUEIRA DANTAS
Contratado

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR
TEMPORÁRIO**

CONTRATO ORIGINÁRIO: Nº 040/2003 DE 01.05.2003
PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará e EDIJANE SOUZA DE OLIVEIRA
CARGO: Médica Veterinária
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: É a prorrogação do prazo

estipulado no Contrato originário em mais 01 (um) mês.

VIGÊNCIA: 01.05.2004 a 31.05.2004

DATA DA ASSINATURA: 01.05.2004

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Ordenador Responsável

EDINALDO LIMA DE CERQUEIRA FILHO

Contratado

TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR
TEMPORÁRIO

CONTRATO ORIGINÁRIO: Nº 304/2003 DE 01.05.2003

PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará e EDILENE CARLA SILVA WARISS

CARGO: Auxiliar Administrativo

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: É a prorrogação do prazo

estipulado no Contrato originário em mais 01 (um) mês.

VIGÊNCIA: 01.05.2004 a 31.05.2004

DATA DA ASSINATURA: 01.05.2004

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Ordenador Responsável

EDILENE CARLA SILVA WARISS

Contratado

TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR
TEMPORÁRIO

CONTRATO ORIGINÁRIO: Nº 038/2003 DE 01.05.2003

PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará e EDINALDO LIMA DE CERQUEIRA FILHO

CARGO: Médico Veterinário

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: É a prorrogação do prazo

estipulado no Contrato originário em mais 01 (um) mês.

VIGÊNCIA: 01.05.2004 a 31.05.2004

DATA DA ASSINATURA: 01.05.2004

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Ordenador Responsável

EDINALDO LIMA DE CERQUEIRA FILHO

Contratado

TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR
TEMPORÁRIO

CONTRATO ORIGINÁRIO: Nº 177/2003 DE 01.05.2003

PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará e EDIRLÂNDIA RIBEIRO DOSSANTOS

CARGO: Técnico Agrícola

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: É a prorrogação do prazo

estipulado no Contrato originário em mais 01 (um) mês.

VIGÊNCIA: 01.05.2004 a 31.05.2004

DATA DA ASSINATURA: 01.05.2004

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Ordenador Responsável

EDIRLÂNDIA RIBEIRO DOSSANTOS

Contratado

TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR
TEMPORÁRIO

CONTRATO ORIGINÁRIO: Nº 039/2003 DE 01.05.2003

PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará e EDITH BAENA PIQUEIRA DE MELLO

CARGO: Médica Veterinária

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: É a prorrogação do prazo

estipulado no Contrato originário em mais 01 (um) mês.

VIGÊNCIA: 01.05.2004 a 31.05.2004

DATA DA ASSINATURA: 01.05.2004

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Ordenador Responsável

EDITH BAENA PIQUEIRA DE MELLO

Contratado

TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR
TEMPORÁRIO

CONTRATO ORIGINÁRIO: Nº 180/2003 DE 01.05.2003

PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará e EDIVALDO DE SOUZA RODRIGUES

CARGO: Técnico Agrícola

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: É a prorrogação do prazo

estipulado no Contrato originário em mais 01 (um) mês.

VIGÊNCIA: 01.05.2004 a 31.05.2004

DATA DA ASSINATURA: 01.05.2004

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Ordenador Responsável

EDIVALDO DE SOUZA RODRIGUES

Contratado

TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR
TEMPORÁRIO

CONTRATO ORIGINÁRIO: Nº 456/2003 DE 01.05.2003

PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará e EDIVALDO DOS REIS SILVA

CARGO: Auxiliar Administrativo

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: É a prorrogação do prazo

estipulado no Contrato originário em mais 01 (um) mês.

VIGÊNCIA: 01.05.2004 a 31.05.2004

DATA DA ASSINATURA: 01.05.2004

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas.

DATA DA ASSINATURA: 01.05.2004

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Ordenador Responsável

EDIVALDO DOS REIS SILVA

Contratado

TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR
TEMPORÁRIO

CONTRATO ORIGINÁRIO: Nº 307/2003 DE 01.05.2003

PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará e EDNA ALVES GUEDES

CARGO: Auxiliar Administrativo

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: É a prorrogação do prazo

estipulado no Contrato originário em mais 01 (um) mês.

VIGÊNCIA: 01.05.2004 a 31.05.2004

DATA DA ASSINATURA: 01.05.2004

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Ordenador Responsável

EDNA ALVES GUEDES

Contratado

TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR
TEMPORÁRIO

CONTRATO ORIGINÁRIO: Nº 308/2003 DE 01.05.2003

PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará e EDNEY DOSOCORRO F. MIRANDA

CARGO: Auxiliar Administrativo

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: É a prorrogação do prazo

estipulado no Contrato originário em mais 01 (um) mês.

VIGÊNCIA: 01.05.2004 a 31.05.2004

DATA DA ASSINATURA: 01.05.2004

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Ordenador Responsável

EDNEY DOSOCORRO F. MIRANDA

Contratado

TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR
TEMPORÁRIO

CONTRATO ORIGINÁRIO: Nº 457/2003 DE 01.05.2003

PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará e EDUARDO ALVES DOSSANTOS FILHO

CARGO: Auxiliar de Barreira

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: É a prorrogação do prazo

estipulado no Contrato originário em mais 01 (um) mês.

VIGÊNCIA: 01.05.2004 a 31.05.2004

DATA DA ASSINATURA: 01.05.2004

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Ordenador Responsável

EDUARDO ALVES DOSSANTOS FILHO

Contratado

TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR
TEMPORÁRIO

CONTRATO ORIGINÁRIO: Nº 179/2003 DE 01.05.2003

PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará e EDVALDO CABRAL BRAZ

CARGO: Técnico Agrícola

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: É a prorrogação do prazo

estipulado no Contrato originário em mais 01 (um) mês.

VIGÊNCIA: 01.05.2004 a 31.05.2004

DATA DA ASSINATURA: 01.05.2004

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Ordenador Responsável

EDVALDO CABRAL BRAZ

Contratado

TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR
TEMPORÁRIO

CONTRATO ORIGINÁRIO: Nº 127/2003 DE 01.05.2003

PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará e EL CID DUARTE SILVA

CARGO: Engenheiro Agrônomo

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: É a prorrogação do prazo

estipulado no Contrato originário em mais 01 (um) mês.

VIGÊNCIA: 01.05.2004 a 31.05.2004

DATA DA ASSINATURA: 01.05.2004

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Ordenador Responsável

EL CID DUARTE SILVA

Contratado

TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR
TEMPORÁRIO

CONTRATO ORIGINÁRIO: Nº 310/2003 DE 01.05.2003

PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará e ELANE LIMA DA SILVA

CARGO: Auxiliar Administrativo

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: É a prorrogação do prazo

estipulado no Contrato originário em mais 01 (um) mês.

VIGÊNCIA: 01.05.2004 a 31.05.2004

DATA DA ASSINATURA: 01.05.2004

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Ordenador Responsável

ELANE LIMA DA SILVA

Contratado

TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR
TEMPORÁRIO

CONTRATO ORIGINÁRIO: Nº 459/2003 DE 01.05.2003

PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará e ELEQUISSANDRO FERREIRA LIMA

CARGO: Auxiliar de Barreira

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: É a prorrogação do prazo

estipulado no Contrato originário em mais 01 (um) mês.

VIGÊNCIA: 01.05.2004 a 31.05.2004

DATA DA ASSINATURA: 01.05.2004

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Ordenador Responsável

ELEQUISSANDRO FERREIRA LIMA

Contratado

TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR
TEMPORÁRIO

CONTRATO ORIGINÁRIO: Nº 311/2003 DE 01.05.2003

PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará e ELIANA DE ANDRADE ROCHA

CARGO: Auxiliar Administrativo

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: É a prorrogação do prazo

estipulado no Contrato originário em mais 01 (um) mês.

VIGÊNCIA: 01.05.2004 a 31.05.2004

DATA DA ASSINATURA: 01.05.2004

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Ordenador Responsável

ELIANA DE ANDRADE ROCHA

Contratado

TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR
TEMPORÁRIO

CONTRATO ORIGINÁRIO: Nº 042/2003 DE 01.05.2003

PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará e ELIANA DE LARA COSTA

CARGO: Médica Veterinária

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: É a prorrogação do prazo

estipulado no Contrato originário em mais 06 (seis) meses.

VIGÊNCIA: 01.11.2003 a 30.04.2004

DATA DA ASSINATURA: 01.11.2003

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral da ADEPARÁ

ELIANA DE LARA COSTA

Contratado

TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR
TEMPORÁRIO

CONTRATO ORIGINÁRIO: Nº 043/2003 DE 01.05.2003

PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará e ELIANDRO ALVES DE SA

CARGO: Médico Veterinário

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: É a prorrogação do prazo

estipulado no Contrato originário em mais 01 (um) mês.

VIGÊNCIA: 01.05.2004 a 31.05.2004

DATA DA ASSINATURA: 01.05.2004

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Ordenador Responsável

ELIANDRO ALVES DE SA

Contratado

TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR
TEMPORÁRIO

CONTRATO ORIGINÁRIO: Nº 312/2003 DE 01.05.2003

PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará e ELIANE GALVINHO TIMBÓ

CARGO: Auxiliar Administrativo

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: É a prorrogação do prazo

estipulado no Contrato originário em mais 01 (um) mês.

VIGÊNCIA: 01.05.2004 a 31.05.2004

DATA DA ASSINATURA: 01.05.2004

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Ordenador Responsável

ELIANE GALVINHO TIMBÓ

Contratado

TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR
TEMPORÁRIO

CONTRATO ORIGINÁRIO: Nº 128/2003 DE 01.05.2003

PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará e ELIELSON GOMES MAIA

CARGO: Engenheiro Agrônomo

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: É a prorrogação do prazo

</



Ano CXIII da IOE
114º da República
Nº 30.184

DIÁRIO OFICIAL

Belém, terça-feira,
04 de maio de 2004

Caderno
2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

PRODUÇÃO

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
TRAV. DO CHACO, 2232 - F (91) 236-2516

TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATO ORIGINÁRIO: Nº 129/2003 DE 01.05.2003
PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará e ELIOMAR SANTOS GALVÃO JÚNIOR
CARGO: Engenheiro Agrônomo
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: É a prorrogação do prazo estipulado no Contrato originário em mais 01 (um) mês.
VIGÊNCIA: 01.05.2004 a 31.05.2004
DATA DA ASSINATURA: 01.05.2004
Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Ordenador Responsável
ELIOMAR SANTOS GALVÃO JÚNIOR
Contratado

TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATO ORIGINÁRIO: Nº 044/2003 DE 01.05.2003
PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará e ELIZABETH PATRÍCIA L. RENDEIRO
CARGO: Médica Veterinária
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: É a prorrogação do prazo estipulado no Contrato originário em mais 01 (um) mês.
VIGÊNCIA: 01.05.2004 a 31.05.2004
DATA DA ASSINATURA: 01.05.2004
Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Ordenador Responsável
ELIZABETH PATRÍCIA L. RENDEIRO
Contratado

TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATO ORIGINÁRIO: Nº 181/2003 DE 01.05.2003
PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará e ELIZANGELA OLIVEIRA DESOUSA
CARGO: Técnica Agrícola
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: É a prorrogação do prazo estipulado no Contrato originário em mais 01 (um) mês.
VIGÊNCIA: 01.05.2004 a 31.05.2004
DATA DA ASSINATURA: 01.05.2004
Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Ordenador Responsável
ELIZANGELA OLIVEIRA DESOUSA
Contratado

TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATO ORIGINÁRIO: Nº 035/2003 DE 01.05.2003
PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará e ELKE MARIA NOGUEIRA DE ABREU
CARGO: Médica Veterinária
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: É a prorrogação do prazo estipulado no Contrato originário em mais 01 (um) mês.
VIGÊNCIA: 01.05.2004 a 31.05.2004
DATA DA ASSINATURA: 01.05.2004
Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Ordenador Responsável
ELKE MARIA NOGUEIRA DE ABREU
Contratado

TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATO ORIGINÁRIO: Nº 182/2003 DE 01.05.2003
PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará e ELSON TEIXEIRA SILVA
CARGO: Técnico Agrícola
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: É a prorrogação do prazo estipulado no Contrato originário em mais 01 (um) mês.
VIGÊNCIA: 01.05.2004 a 31.05.2004
DATA DA ASSINATURA: 01.05.2004

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Ordenador Responsável
ELSON TEIXEIRA SILVA
Contratado

TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATO ORIGINÁRIO: Nº 046/2003 DE 01.05.2003
PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará e ELVIRA CATARINA VALENTE COLINO
CARGO: Médica Veterinária
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: É a prorrogação do prazo estipulado no Contrato originário em mais 01 (um) mês.
VIGÊNCIA: 01.05.2004 a 31.05.2004
DATA DA ASSINATURA: 01.05.2004
Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Ordenador Responsável
ELVIRA CATARINA VALENTE COLINO
Contratado

TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATO ORIGINÁRIO: Nº 316/2003 DE 01.05.2003
PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará e ÉRIKA LAUSANE DA SILVA
CARGO: Auxiliar Administrativo
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: É a prorrogação do prazo estipulado no Contrato originário em mais 01 (um) mês.
VIGÊNCIA: 01.05.2004 a 31.05.2004
DATA DA ASSINATURA: 01.05.2004
Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Ordenador Responsável
ÉRIKA LAUSANE DA SILVA
Contratado

TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATO ORIGINÁRIO: Nº 604/2003 DE 01.05.2003
PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará e ERINA PEREIRA SOUZA
CARGO: Química Industrial
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: É a prorrogação do prazo estipulado no Contrato originário em mais 01 (um) mês.
VIGÊNCIA: 01.05.2004 a 31.05.2004
DATA DA ASSINATURA: 01.05.2004
Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Ordenador Responsável
ÉRIKA VILMA NAVEGANTES DA SILVA
Contratado

TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATO ORIGINÁRIO: Nº 462/2003 DE 01.05.2003
PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará e ERIVELTON DE JESUS DOS SANTOS SILVA
CARGO: Auxiliar de Barreira
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: É a prorrogação do prazo estipulado no Contrato originário em mais 01 (um) mês.
VIGÊNCIA: 01.05.2004 a 31.05.2004
DATA DA ASSINATURA: 01.05.2004
Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Ordenador Responsável
ERIVELTON DE JESUS DOS S. SILVA
Contratado

TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATO ORIGINÁRIO: Nº 463/2003 DE 01.05.2003
PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará e ERIZELTON ALVES BANDEIRA
CARGO: Auxiliar de Barreira
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: É a prorrogação do prazo estipulado no Contrato originário em mais 01 (um) mês.
VIGÊNCIA: 01.05.2004 a 31.05.2004
DATA DA ASSINATURA: 01.05.2004
Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Ordenador Responsável
ERIZELTON ALVES BANDEIRA
Contratado

TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATO ORIGINÁRIO: Nº 318/2003 DE 01.05.2003
PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará e ESMERALDA MARIA DA SILVA MORAES
CARGO: Auxiliar Administrativo
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: É a prorrogação do prazo estipulado no Contrato originário em mais 01 (um) mês.
VIGÊNCIA: 01.05.2004 a 31.05.2004
DATA DA ASSINATURA: 01.05.2004
Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Ordenador Responsável
ESMERALDA MARIA DA SILVA MORAES
Contratado

TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATO ORIGINÁRIO: Nº 184/2003 DE 01.05.2003
PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará e EVALDO GALVINO MOREIRA
CARGO: Técnico Agrícola
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: É a prorrogação do prazo estipulado no Contrato originário em mais 01 (um) mês.
VIGÊNCIA: 01.05.2004 a 31.05.2004
DATA DA ASSINATURA: 01.05.2004
Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Ordenador Responsável
EVALDO GALVINO MOREIRA
Contratado

TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATO ORIGINÁRIO: Nº 047/2003 DE 01.05.2003
PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará e EVALDSON JOAQUIM C. DOSSANTOS
CARGO: Médico Veterinário
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: É a prorrogação do prazo estipulado no Contrato originário em mais 01 (um) mês.
VIGÊNCIA: 01.05.2004 a 31.05.2004
DATA DA ASSINATURA: 01.05.2004
Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Ordenador Responsável
EVALDSON JOAQUIM C. DOSSANTOS
Contratado

TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATO ORIGINÁRIO: Nº 621/2003 DE 01.05.2003
PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará e FABIANO FELICIANO DA SILVA
CARGO: Engenheiro Agrônomo
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: É a prorrogação do prazo estipulado no Contrato originário em mais 01 (um) mês.
VIGÊNCIA: 01.05.2004 a 31.05.2004
DATA DA ASSINATURA: 01.05.2004
Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Ordenador Responsável
FABIANO FELICIANO DA SILVA
Contratado

TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATO ORIGINÁRIO: Nº 130/2003 DE 01.05.2003
PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará e FÁBIO ALAN QUEIROZ CORREA
CARGO: Engenheiro Agrônomo
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: É a prorrogação do prazo estipulado no Contrato originário em mais 01 (um) mês.
VIGÊNCIA: 01.05.2004 a 31.05.2004
DATA DA ASSINATURA: 01.05.2004
Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Ordenador Responsável
FÁBIO ALAN QUEIROZ CORREA
Contratado

TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATO ORIGINÁRIO: Nº 186/2003 DE 01.05.2003
PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará e FÁBIO DOSSANTOS ALMEIDA
CARGO: Técnico agrícola
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: É a prorrogação do prazo

estipulado no Contrato originário em mais 01 (um) mês.

VIGÊNCIA: 01.05.2004 a 31.05.2004

DATA DA ASSINATURA: 01.05.2004

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Ordenador Responsável

FÁBIO DOS SANTOS ALMEIDA

Contratado

TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR

TEMPORÁRIO

CONTRATO ORIGINÁRIO: Nº 185/2003 DE 01.05.2003

PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará e FÁBIO

GONÇALVES BORGES

CARGO: Técnico Agrícola

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: É a prorrogação do prazo

estipulado no Contrato originário em mais 01 (um) mês.

VIGÊNCIA: 01.05.2004 a 31.05.2004

DATA DA ASSINATURA: 01.05.2004

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Ordenador Responsável

FÁBIO GONÇALVES BORGES

Contratado

TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR

TEMPORÁRIO

CONTRATO ORIGINÁRIO: Nº 319/2003 DE 01.05.2003

PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará e FÁTIMA

RODRIGUES PINHEIRO

CARGO: Auxiliar Administrativo

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: É a prorrogação do prazo

estipulado no Contrato originário em mais 01 (um) mês.

VIGÊNCIA: 01.05.2004 a 31.05.2004

DATA DA ASSINATURA: 01.05.2004

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Ordenador Responsável

FÁTIMA RODRIGUES PINHEIRO

Contratado

TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR

TEMPORÁRIO

CONTRATO ORIGINÁRIO: Nº 320/2003 DE 01.05.2003

PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará e

FERNANDA ARAÚJO SILVA

CARGO: Auxiliar Administrativo

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: É a prorrogação do prazo

estipulado no Contrato originário em mais 01 (um) mês.

VIGÊNCIA: 01.05.2004 a 31.05.2004

DATA DA ASSINATURA: 01.05.2004

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Ordenador Responsável

FERNANDA ARAÚJO DA SILVA

Contratado

TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR

TEMPORÁRIO

CONTRATO ORIGINÁRIO: Nº 187/2003 DE 01.05.2003

PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará e

FERNANDO MARTINS DOS REIS

CARGO: Técnico Agrícola

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: É a prorrogação do prazo

estipulado no Contrato originário em mais 01 (um) mês.

VIGÊNCIA: 01.05.2004 a 31.05.2004

DATA DA ASSINATURA: 01.05.2004

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Ordenador Responsável

FERNANDO MARTINS DOS REIS

Contratado

TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR

TEMPORÁRIO

CONTRATO ORIGINÁRIO: Nº 464/2003 DE 01.05.2003

PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará e

FERNANDO MOLINI

CARGO: Auxiliar de Barreira

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: É a prorrogação do prazo

estipulado no Contrato originário em mais 06 (seis) meses.

VIGÊNCIA: 01.11.2003 a 30.04.2004

DATA DA ASSINATURA: 01.11.2003

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Ordenador Responsável

DIRETOR GERAL DA ADEPARÁ

FERNANDO MOLINI

Contratado

TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR

TEMPORÁRIO

CONTRATO ORIGINÁRIO: Nº 048/2003 DE 01.05.2003

PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará e FLÁVIA

DA CUNHA RODRIGUES

CARGO: Médica Veterinária

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: É a prorrogação do prazo

estipulado no Contrato originário em mais 01 (um) mês.

VIGÊNCIA: 01.05.2004 a 31.05.2004

DATA DA ASSINATURA: 01.05.2004

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Ordenador Responsável

FLÁVIA DA CUNHA RODRIGUES

Contratado

TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR

TEMPORÁRIO

CONTRATO ORIGINÁRIO: Nº 189/2003 DE 01.05.2003

PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará e FLAVIANO

FREITAS CHAVES

CARGO: Técnico Agrícola

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: É a prorrogação do prazo

estipulado no Contrato originário em mais 01 (um) mês.

VIGÊNCIA: 01.05.2004 a 31.05.2004

DATA DA ASSINATURA: 01.05.2004

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Ordenador Responsável

FLAVIANO FREITAS CHAVES

Contratado

TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR

TEMPORÁRIO

CONTRATO ORIGINÁRIO: Nº 465/2003 DE 01.05.2003

PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará e FLÁVIO

ANÍSIO GONÇALVES BORGES

CARGO: Auxiliar de Barreira

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: É a prorrogação do prazo

estipulado no Contrato originário em mais 01 (um) mês.

VIGÊNCIA: 01.05.2004 a 31.05.2004

DATA DA ASSINATURA: 01.05.2004

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Ordenador Responsável

FLÁVIO ANÍSIO GONÇALVES BORGES

Contratado

TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR

TEMPORÁRIO

CONTRATO ORIGINÁRIO: Nº 321/2003 DE 01.05.2003

PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará e FLÁVIO

SILVA FIGUEIREDO

CARGO: Auxiliar Administrativo

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: É a prorrogação do prazo

estipulado no Contrato originário em mais 01 (um) mês.

VIGÊNCIA: 01.05.2004 a 31.05.2004

DATA DA ASSINATURA: 01.05.2004

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Ordenador Responsável

FLÁVIO SILVA FIGUEIREDO

Contratado

TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR

TEMPORÁRIO

CONTRATO ORIGINÁRIO: Nº 322/2003 DE 01.05.2003

PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará e

FRANCELICE DE SOUSA RIBEIRO

CARGO: Auxiliar Administrativo

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: É a prorrogação do prazo

estipulado no Contrato originário em mais 01 (um) mês.

VIGÊNCIA: 01.05.2004 a 31.05.2004

DATA DA ASSINATURA: 01.05.2004

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Ordenador Responsável

FRANCELICE DE SOUSA RIBEIRO

Contratado

TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR

TEMPORÁRIO

CONTRATO ORIGINÁRIO: Nº 466/2003 DE 01.05.2003

PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará e FRANCIS

KEDSON DIAS DE OLIVEIRA

CARGO: Auxiliar de Barreira

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: É a prorrogação do prazo

estipulado no Contrato originário em mais 01 (um) mês.

VIGÊNCIA: 01.05.2004 a 31.05.2004

DATA DA ASSINATURA: 01.05.2004

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Ordenador Responsável

FRANCIS KEDSON DIAS DE OLIVEIRA

Contratado

TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR

TEMPORÁRIO

CONTRATO ORIGINÁRIO: Nº 325/2003 DE 01.05.2003

PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará e

FRANCISCA SOARES DA SILVA

CARGO: Auxiliar Administrativo

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: É a prorrogação do prazo

estipulado no Contrato originário em mais 01 (um) mês.

VIGÊNCIA: 01.05.2004 a 31.05.2004

DATA DA ASSINATURA: 01.05.2004

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Ordenador Responsável

FRANCISCA SOARES DA SILVA

Contratado

TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR

TEMPORÁRIO

CONTRATO ORIGINÁRIO: Nº 192/2003 DE 01.05.2003

PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará e

FRANCISCO LORENS DE SOUZA CHAVES JÚNIOR

CARGO: Técnico Agrícola

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: É a prorrogação do prazo

estipulado no Contrato originário em mais 01 (um) mês.

VIGÊNCIA: 01.05.2004 a 31.05.2004

DATA DA ASSINATURA: 01.05.2004

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Ordenador Responsável

FRANCISCO LORENS DE SOUZA CHAVES JÚNIOR

Contratado

TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR

TEMPORÁRIO

CONTRATO ORIGINÁRIO: Nº 326/2003 DE 01.05.2003

PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará e

FRANCISCO MOACIR PEREIRA NETO

CARGO: Auxiliar de Barreira

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: É a prorrogação do prazo

estipulado no Contrato originário em mais 01 (um) mês.

VIGÊNCIA: 01.05.2004 a 31.05.2004

DATA DA ASSINATURA: 01.05.2004

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Ordenador Responsável

FRANCISCO MOACIR PEREIRA NETO

Contratado

TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR

TEMPORÁRIO

CONTRATO ORIGINÁRIO: Nº 193/2003 DE 01.05.2003

PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará e

FRANCISCO VANCELÉIO AERRE LESSA

CARGO: Técnico Agrícola

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: É a prorrogação do prazo

estipulado no Contrato originário em mais 01 (um) mês.

VIGÊNCIA: 01.05.2004 a 31.05.2004

DATA DA ASSINATURA: 01.05.2004

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Ordenador Responsável

FRANCISCO VANCELÉIO AERRE LESSA

Contratado

TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR

TEMPORÁRIO

CONTRATO ORIGINÁRIO: Nº 131/2003 DE 01.05.2003

PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará e FRANKLIN

ROOSEVELTES NARCISO DE MATOS

CARGO: Engenheiro Agrônomo

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: É a prorrogação do prazo

estipulado no Contrato originário em mais 01 (um) mês.

VIGÊNCIA: 01.05.2004 a 31.05.2004

DATA DA ASSINATURA: 01.05.2004

Permanecem inalteradas todas as

CARGO: Auxiliar de Barreira
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: É a prorrogação do prazo
estipulado no Contrato originário em mais 01 (um) mês.
VIGÊNCIA: 01.05.2004 a 31.05.2004
DATA DA ASSINATURA: 01.05.2004
Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Ordenador Responsável
GENIVAL ALVES DE SOUZA
Contratado

Contratado

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR
TEMPORÁRIO**

CONTRATO ORIGINÁRIO: Nº 196/2003 DE 01.05.2003

PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará e **GEORGE FERREIRA MENDES JÚNIOR**

CARGO: Técnico Agrícola

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: É a prorrogação do prazo estipulado no Contrato originário em mais 01 (um) mês.

VIGÊNCIA: 01.05.2004 a 31.05.2004

DATA DA ASSINATURA: 01.05.2004

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Ordenador Responsável

GEORGE FERREIRA MENDES JÚNIOR
Contratado

Contratado

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR
TEMPORÁRIO**

CONTRATO ORIGINÁRIO: Nº 469/2003 DE 01.05.2003

PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará e GERSON COTA MOTA

CARGO: Auxiliar de Barreira

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: É a prorrogação do prazo estipulado no Contrato originário em mais 01 (um) mês.

VIGÊNCIA: 01.05.2004 a 31.05.2004

DATA DA ASSINATURA: 01.05.2004

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Ordenador Responsável

GERSON COTA MOTA

Contratado

Contratado
TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR
TEMPORÁRIO
CONTRATO ORIGINÁRIO: Nº 611/2003 DE 01.05.2003
PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará e GILBERTO
DOSSANTOS
CARGO: Auxiliar Administrativo
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: É a prorrogação do prazo
estipulado no Contrato originário em mais 01 (um) mês.
VIGÊNCIA: 01.05.2004 a 31.05.2004
DATA DA ASSINATURA: 01.05.2004
Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Ordenador Responsável
GILBERTO DOSSANTOS
Contratado

Contratado
TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR
TEMPORÁRIO
CONTRATO ORIGINÁRIO: Nº 470/2003 DE 01.05.2003
PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará e GILMAR GALVÃOSOUZA
CARGO: Auxiliar de Barreira
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: É a prorrogação do prazo
estipulado no Contrato originário em mais 01 (um) mês.
VIGÊNCIA: 01.05.2004 a 31.05.2004
DATA DA ASSINATURA: 01.05.2004
Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Ordenador Responsável
GILMAR GALVÃOSOUZA
Contratado

Contratado
TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR
TEMPORÁRIO
CONTRATO ORIGINÁRIO: Nº 050/2003 DE 01.05.2003
PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará
GILVANDRO PINTO SILVA
CARGO: Médico Veterinário
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: É a prorrogação do prazo
estipulado no Contrato originário em mais 01 (um) mês.
VIGÊNCIA: 01.05.2004 a 31.05.2004
DATA DA ASSINATURA: 01.05.2004
Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Ordenador Responsável
GILVANDRO PINTO SILVA
Contratado

Contratado
TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR
TEMPORÁRIO
CONTRATO ORIGINÁRIO: Nº 328/2003 DE 01.05.2003
PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará e GILVANI
SOARES NUNES
CARGO: Auxiliar Administrativo
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: É a prorrogação do prazo
estipulado no Contrato originário em mais 01 (um) mês.
VIGÊNCIA: 01.05.2004 a 31.05.2004
DATA DA ASSINATURA: 01.05.2004
Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Ordenador Responsável
GIONÉSIA MIRANDA ALVES
Contratado

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR
TEMPORÁRIO**

CONTRATO ORIGINÁRIO: Nº 327/2003 DE 01.05.2003
PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará e GIONÉSIA MIRANDA ALVES
CARGO: Auxiliar Administrativo
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: É a prorrogação do prazo estipulado no Contrato originário em mais 01 (um) mês.
VIGÊNCIA: 01.05.2004 a 31.05.2004
DATA DA ASSINATURA: 01.05.2004
 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
 Ordenador Responsável
GIONÉSIA MIRANDA ALVES
 Contratado

Contratado
**TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR
TEMPORÁRIO**
CONTRATO ORIGINÁRIO: Nº 329/2003 DE 01.05.2003
PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará e GISELLE
BATISTA SOUZA
CARGO: Auxiliar Administrativo
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: É a prorrogação do prazo
estipulado no Contrato originário em mais 01 (um) mês.
VIGÊNCIA: 01.05.2004 a 31.05.2004
DATA DA ASSINATURA: 01.05.2004
Permancecem inalteradas todas as demais cláusulas.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Ordenador Responsável
GISELLE BATISTA SOUZA
Contratado

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR
TEMPORÁRIO**
CONTRATO ORIGINÁRIO: Nº 051/2003 DE 01.05.2003
PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará e GLAUCIO ANTÔNIO ROCHA GALINDO
CARGO: Médico Veterinário
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: É a prorrogação do prazo estipulado no Contrato originário em mais 01 (um) mês.
VIGÊNCIA: 01.05.2004 a 31.05.2004
DATA DA ASSINATURA: 01.05.2004
Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Ordenador Responsável
GALUCIO ANTÔNIO ROCHA GALINDO
Contratado

Contratado

TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR
TEMPORÁRIO
CONTRATO ORIGINÁRIO: Nº 296/2003 DE 01.05.2003

PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará e GLEITON BRITO DE OLIVEIRA

CARGO: Auxiliar Administrativo

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: É a prorrogação do prazo estipulado no Contrato originário em mais 01 (um) mês.

VIGÊNCIA: 01.05.2004 a 31.05.2004

DATA DA ASSINATURA: 01.05.2004

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Ordenador Responsável

GLEITON BRITO DE OLIVEIRA
Contratado

Contratado

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR
TEMPORÁRIO**

CONTRATO ORIGINÁRIO: Nº 132/2003 DE 01.05.2003

PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará

GRACIETH NASCIMENTO SOUZA

CARGO: Engenheiro Agrônomo

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: É a prorrogação do prazo
estipulado no Contrato originário em mais 01 (um) mês.

VIGÊNCIA: 01.05.2004 a 31.05.2004

DATA DA ASSINATURA: 01.05.2004

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Ordenador Responsável

GRACIETH NASCIMENTO SOUZA

Contratado

Contratado

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR
TEMPORÁRIO**

CONTRATO ORIGINÁRIO: Nº 330/2003 DE 01.05.2003

PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará

GRACIRENE NOGUEIRA GONÇALVES

CARGO: Auxiliar Administrativo

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: É a prorrogação do prazo
estipulado no Contrato originário em mais 01 (um) mês.

VIGÊNCIA: 01.05.2004 a 31.05.2004

DATA DA ASSINATURA: 01.05.2004

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Ordenador Responsável

GRACIRENE NOGUEIRA GONÇALVES

Contratado

TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR
TEMPORÁRIO
CONTRATO ORIGINÁRIO: Nº 052/2003 DE 01.05.2003
PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará e GOZIEL
SOARES DE OLIVEIRA
CARGO: Médica Veterinária
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: É a prorrogação do prazo
estipulado no Contrato originário em mais 01 (um) mês.
VIGÊNCIA: 01.05.2004 a 31.05.2004
DATA DA ASSINATURA: 01.05.2004

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas.

LUÍZ PINTO DE OLIVEIRA
Ordenador Responsável
GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA
Contratado

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR
TEMPORÁRIO**

CONTRATO ORIGINÁRIO: Nº 197/2003 DE 01.05.2003
PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará e GUIDACY RODRIGUES DE SOUZA
CARGO: Técnico Agrícola
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: É a prorrogação do prazo estipulado no Contrato originário em mais 01 (um) mês.
VIGÊNCIA: 01.05.2004 a 31.05.2004
DATA DA ASSINATURA: 01.05.2004
 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas.
LUÍZ PINTO DE OLIVEIRA
 Ordenador Responsável
GUIDACY RODRIGUES DE SOUZA

Contratado
TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR

TEMPORÁRIO
CONTRATO ORIGINÁRIO: Nº 617/2003 DE 01.05.2003
PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará e
HAMILTON ALTAMIRON DA SILVA
CARGO: Engenheiro Agrônomo
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: É a prorrogação do prazo
estipulado no Contrato originário em mais 01 (um) mês.
VIGÊNCIA: 01.05.2004 a 31.05.2004
DATA DA ASSINATURA: 01.05.2004
Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Ordenador Responsável
HAMILTON ALTAMIRON DA SILVA
Contratado
TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS

TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR
TEMPORÁRIO
CONTRATO ORIGINÁRIO: Nº 198/2003 DE 01.05.2003
PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará e HAURY WANDERSON PAIXÃO FREITAS
CARGO: Auxiliar de Barreira
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: É a prorrogação do prazo estipulado no Contrato originário em mais 01 (um) mês.
VIGÊNCIA: 01.05.2004 a 31.05.2004
DATA DA ASSINATURA: 01.05.2004
Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Ordenador Responsável
HAURY WANDERSON PAIXÃO FREITAS
Contratado

TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR
TEMPORÁRIO
CONTRATO ORIGINÁRIO: Nº 331/2003 DE 01.05.2003
PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará
HELIGENY CAROLINE S. DE SOUZA
CARGO: Auxiliar Administrativo
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: É a prorrogação do prazo
estipulado no Contrato originário em mais 01 (um) mês.
VIGÊNCIA: 01.05.2004 a 31.05.2004
DATA DA ASSINATURA: 01.05.2004
Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Ordenador Responsável
HELIGENY CAROLINE S. DE SOUZA

Contratado
TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR
TEMPORÁRIO
CONTRATO ORIGINÁRIO: Nº 200/2003 DE 01.05.2003
PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará e HELMES
DE ASSIS MENDONÇA
CARGO: Técnico Agrícola
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: É a prorrogação do prazo
estipulado no Contrato originário em mais 01 (um) mês.
VIGÊNCIA: 01.05.2004 a 31.05.2004
DATA DA ASSINATURA: 01.05.2004
Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Ordenador Responsável
HELMES DE ASSIS MENDONÇA
Contratado

TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR
TEMPORÁRIO
CONTRATO ORIGINÁRIO: Nº 473/2003 DE 01.05.2003
PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará
HEMERSON BATISTA DIAS MORAES
CARGO: Auxiliar de Barreira
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: É a prorrogação do prazo
estipulado no Contrato originário em mais 01 (um) mês.
VIGÊNCIA: 01.05.2004 a 31.05.2004
DATA DA ASSINATURA: 01.05.2004
Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Ordenador Responsável
HEMERSON BATISTA DIAS MORAES
Contratado

CARGO: Auxiliar de Barreira

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: É a prorrogação do prazo estipulado no Contrato originário em mais 01 (um) mês.
VIGÊNCIA: 01.05.2004 a 31.05.2004
DATA DA ASSINATURA: 01.05.2004
Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Ordenador Responsável
IVANILZA DE NAZARÉ SOUZA COSTA
Contratado

TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR
TEMPORÁRIO

CONTRATO ORIGINAL Nº 591/2003 DE 01.05.2003
PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará e IZAQUIEL ADORNO BATISTA
CARGO: Auxiliar de Campo
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: É a prorrogação do prazo estipulado no Contrato original em mais 01 (um) mês.
VIGÊNCIA: 01.05.2004 a 31.05.2004
DATA DA ASSINATURA: 01.05.2004
Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Ordenador Responsável
IZAQUIEL ADORNO BATISTA
Contratado

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR
TEMPORÁRIO**

CONTRATO TEMPORÁRIO
CONTRATO ORIGINÁRIO: Nº 481/2003 DE 01.05.2003
PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Paraná e **JAILTON OLIVEIRA SOUZA**
CARGO: Auxiliar de Barreira
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADIAMENTO: É a prorrogação do prazo estipulado no Contrato originário em mais 01 (um) mês.
VIGÊNCIA: 01.05.2004 a 31.05.2004
DATA DA ASSINATURA: 01.05.2004
 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
 Ordenador Responsável
JAILTON OLIVEIRA SOUZA
 Contratado

TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR
TEMPORÁRIO

TEMPORÁRIO
CONTRATO ORIGINÁRIO: Nº 204/2003 DE 01.05.2003
PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará e
JAKSCIELINA GOMES MARTINS
CARGO: Técnico Agrícola
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: É a prorrogação do prazo
estipulado no Contrato originário em mais 01 (um) mês.
VIGÊNCIA: 01.05.2004 a 31.05.2004
DATA DA ASSINATURA: 01.05.2004
Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Ordenador Responsável
JAKSCIELINA GOMES MARTINS
Carimbo da

Contratado
TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR
TEMPOREL (PIS)

TEMPORARIO
CONTRATO ORIGINÁRIO: Nº 205/2003 DE 01.05.2003
PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará e JAMIL O BARBOSA FECCURI
CARGO: Técnico Agrícola
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: É a prorrogação do prazo estipulado no Contrato originário em mais 21 (um) mês.
VIGENCIA: 01.05.2004 a 31.05.2004
DATA DA ASSINATURA: 01.05.2004
Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas.
LUÍZ PINTO DE OLIVEIRA
Ordenador Responsável
JAMIL O BARBOSA FECCURI
Supervisor

Contratado

TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR
TEMPORÁRIO

TEMPORÁRIO
CONTRATO ORIGINÁRIO: Nº 337/2003 DE 01.05.2003
PARTE: Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará e JANE DE
MICHELLE RODRIGUES
CARGO: Auxiliar Administrativo
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: É a prorrogação do prazo
estipulado no Contrato originário em mais 01 (um) mês.
VIGÊNCIA: 01.05.2004 a 31.05.2004
DATA DA ASSINATURA: 01.05.2004
Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Ordenador Responsável
JANETE MICHELLE RODRIGUES

Contratado

TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR

TEMPORÁRIO
CONTRATO ORIGINÁRIO: Nº 641/2003 DE 01.05.2003
PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará e JANETE MILEN VIEGAS
CARGO: Médica Veterinária
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: É a prorrogação do prazo estipulado no Contrato originário em mais 01 (um) mês.
VIGÊNCIA: 01.05.2004 a 31.05.2004
DATA DA ASSINATURA: 01.05.2004
Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Ordenador Responsável
JANETE MILEN VIEGAS
Contratado

TEMPORARIO
CONTRATO ORIGINARIO: Nº 221/2003 DE 01.05.2003
PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará e JOSÉ SANTANA DE SOUZA CORDEIRO
CARGO: Técnico Agrícola
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: É a prorrogação do prazo estipulado no Contrato originário em mais 01 (um) mês.
VIGÊNCIA: 01.05.2004 a 31.05.2004
DATA DA ASSINATURA: 01.05.2004
Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Ordenador Responsável
JOSÉ SANTANA DE SOUZA CORDEIRO
Contratado

CONTRATO ORIGINÁRIO: Nº 494/2003 DE 01.05.2003

CONTRATO ORIGINÁRIO: Nº 061/2003 DE 01.05.2003

CONTRATO ORIGINÁRIO: Nº 497/2003 DE 01.05.2003

CONTRATO ORIGINÁRIO: Nº 48/2001 DE 01.05.2001

TEMPORARIO
CONTRATO ORIGINAL Nº 148/2001 DE 01.05.2001

TEMPORÁRIO

TEMPORÁRIO

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 350/2003 DE 01.05.2003

CONTRATO ORIGINARIO Nº 151/2003 DE 01.05.2003

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 488/2003 DE 01.05.2003

TEMPORÁRIO

TEMPORÁRIO

ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DES TEMPORÁRIO

ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DESEMPREGO TEMPORÁRIO

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 352/2003 DE 01.05.2003

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 139/2003 DE 01.05.2003

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 503/2003 DE 01.05.2003

TEMPORARIO
CONTRATO ORIGINARIO N.º 063/2003 DE 01.05.2003

TEMPORÁRIO

TEMPORÁRIO

ALL INFORMATION CONTAINED HEREIN IS UNCLASSIFIED

TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 074/2003 DE 01.05.2003
CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 074/2003 DE 01.05.2003
 PARTES: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará E LÚCIO FERNANDES DE MIRANDA
 CARGO: Médico Veterinário
 OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: É a prorrogação do prazo estipulado no Contrato originário em mais 01 (um) mês.
 VIGÊNCIA: 01.05.2004 a 31.05.2004
 DATA DA ASSINATURA: 01.05.2004
 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas.
 LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
 Ordenador Responsável
 LÚCIO FERNANDES DE MIRANDA
 Contratado

MARIA TERESA DE JESUS SANTOS
Contratado

INTERNET: www.ioepa.com.br

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR
TEMPORÁRIO**

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 596/2003 de 01.05.2003
PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará e MICHEL HALON RIBEIRO DE SOUSA
CARGO: Auxiliar de Campo
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: É a prorrogação do prazo estipulado no Contrato originário em mais 01 (um) mês.
VIGÊNCIA: 01.05.2004 a 31.05.2004
DATA DA ASSINATURA: 01.05.2004
Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Ordenador Responsável
MICHEL HALON RIBEIRO DE SOUSA
Contratado

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR
TEMPORÁRIO**

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 619/2003 de 01.05.2003
PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará e MICHELE DUARTE DOS SANTOS
CARGO: Auxiliar de Barreira
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: É a prorrogação do prazo estipulado no Contrato originário em mais 01 (um) mês.
VIGÊNCIA: 01.05.2004 a 31.05.2004
DATA DA ASSINATURA: 01.05.2004
Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Ordenador Responsável
MICHELE DUARTE DOS SANTOS
Contratado

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR
TEMPORÁRIO**

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 530/2003 de 01.05.2003
PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará e MICHEL ELESSANDRO SANTA BRÍGIDA SANTOS
CARGO: Auxiliar de Barreira
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: É a prorrogação do prazo estipulado no Contrato originário em mais 01 (um) mês.
VIGÊNCIA: 01.05.2004 a 31.05.2004
DATA DA ASSINATURA: 01.05.2004
Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Ordenador Responsável
MICHEL ELESSANDRO S. B. SANTOS
Contratado

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR
TEMPORÁRIO**

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 622/2003 de 01.05.2003
PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará e MILLER CASSIO SILVA SOUZA
CARGO: Técnico Agrícola
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: É a prorrogação do prazo estipulado no Contrato originário em mais 01 (um) mês.
VIGÊNCIA: 01.05.2004 a 31.05.2004
DATA DA ASSINATURA: 01.05.2004
Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Ordenador Responsável
MILLER CASSIO SILVA SOUZA
Contratado

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR
TEMPORÁRIO**

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 531/2003 de 01.05.2003
PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará e MILTON MARTINS DA PENHA FILHO
CARGO: Auxiliar de Barreira
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: É a prorrogação do prazo estipulado no Contrato originário em mais 01 (um) mês.
VIGÊNCIA: 01.05.2004 a 31.05.2004
DATA DA ASSINATURA: 01.05.2004
Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Ordenador Responsável
MILTON MARTINS DA PENHA FILHO
Contratado

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR
TEMPORÁRIO**

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 532/2003 de 01.05.2003
PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará e MIRIAN ROSE FRANCO TEIXEIRA
CARGO: Auxiliar de Barreira
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: É a prorrogação do prazo estipulado no Contrato originário em mais 01 (um) mês.
VIGÊNCIA: 01.05.2004 a 31.05.2004
DATA DA ASSINATURA: 01.05.2004
Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Ordenador Responsável
MIRIAN ROSE FRANCO TEIXEIRA
Contratado

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR
TEMPORÁRIO**

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 093/2003 de 01.05.2003
PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará e MISAEL NORMAN DO REIS MARTINS
CARGO: Médico Veterinário
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: É a prorrogação do prazo estipulado no Contrato originário em mais 01 (um) mês.
VIGÊNCIA: 01.05.2004 a 31.05.2004
DATA DA ASSINATURA: 01.05.2004

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Ordenador Responsável
MISAEL NORMAN DO REIS MARTINS
Contratado

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR
TEMPORÁRIO**

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 094/2003 de 01.05.2003
PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará e MOACIR MIRANDA CERQUEIRA
CARGO: Médico Veterinário
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: É a prorrogação do prazo estipulado no Contrato originário em mais 01 (um) mês.
VIGÊNCIA: 01.05.2004 a 31.05.2004
DATA DA ASSINATURA: 01.05.2004
Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Ordenador Responsável
MOACIR MIRANDA CERQUEIRA
Contratado

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR
TEMPORÁRIO**

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 609/2003 de 01.05.2003
PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará e MONICA ELVINAN DE SOUZA BORGES
CARGO: Contadora
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: É a prorrogação do prazo estipulado no Contrato originário em mais 01 (um) mês.
VIGÊNCIA: 01.05.2004 a 31.05.2004
DATA DA ASSINATURA: 01.05.2004
Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Ordenador Responsável
MONICA ELVINAN DE SOUZA BORGES
Contratado

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR
TEMPORÁRIO**

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 533/2003 de 01.05.2003
PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará e MORAES PEREIRA MATOS
CARGO: Auxiliar de Barreira
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: É a prorrogação do prazo estipulado no Contrato originário em mais 01 (um) mês.
VIGÊNCIA: 01.05.2004 a 31.05.2004
DATA DA ASSINATURA: 01.05.2004
Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Ordenador Responsável
MORAES PEREIRA MATOS
Contratado

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR
TEMPORÁRIO**

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 095/2003 de 01.05.2003
PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará e MURILO POMBO TOCANTINS
CARGO: Médico Veterinário
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: É a prorrogação do prazo estipulado no Contrato originário em mais 01 (um) mês.
VIGÊNCIA: 01.05.2004 a 31.05.2004
DATA DA ASSINATURA: 01.05.2004
Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Ordenador Responsável
MURILO POMBO TOCANTINS
Contratado

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR
TEMPORÁRIO**

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 378/2003 de 01.05.2003
PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará e NANETY CRISTINA ALVES DOS SANTOS
CARGO: Auxiliar Administrativo
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: É a prorrogação do prazo estipulado no Contrato originário em mais 01 (um) mês.
VIGÊNCIA: 01.05.2004 a 31.05.2004
DATA DA ASSINATURA: 01.05.2004
Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Ordenador Responsável
NANETY CRISTINA ALVES DOS SANTOS
Contratado

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR
TEMPORÁRIO**

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 534/2003 de 01.05.2003
PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará e NATANAEL DOSSANTOS CARLOS
CARGO: Auxiliar de Barreira
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: É a prorrogação do prazo estipulado no Contrato originário em mais 01 (um) mês.
VIGÊNCIA: 01.05.2004 a 31.05.2004
DATA DA ASSINATURA: 01.05.2004
Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Ordenador Responsável
NATANAEL DOSSANTOS CARLOS
Contratado

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR
TEMPORÁRIO**

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 379/2003 de 01.05.2003
PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará e NEIRINALVA PEREIRA DAMASCO

CARGO: Auxiliar Administrativo

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: É a prorrogação do prazo estipulado no Contrato originário em mais 01 (um) mês.

VIGÊNCIA: 01.05.2004 a 31.05.2004
DATA DA ASSINATURA: 01.05.2004
Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Ordenador Responsável
NEIRINALVA PEREIRA DAMASCO
Contratado

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR
TEMPORÁRIO**

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 096/2003 de 01.05.2003
PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará e NEUBER WESLEY FRANÇA DA SILVA
CARGO: Médico Veterinário
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: É a prorrogação do prazo estipulado no Contrato originário em mais 01 (um) mês.
VIGÊNCIA: 01.05.2004 a 31.05.2004
DATA DA ASSINATURA: 01.05.2004
Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Ordenador Responsável
NEUBER WESLEY FRANÇA DA SILVA
Contratado

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR
TEMPORÁRIO**

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 380/2003 de 01.05.2003
PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará e NICELENA DE NORONHA RAMOS
CARGO: Auxiliar Administrativo
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: É a prorrogação do prazo estipulado no Contrato originário em mais 01 (um) mês.
VIGÊNCIA: 01.05.2004 a 31.05.2004
DATA DA ASSINATURA: 01.05.2004
Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Ordenador Responsável
NICELENA DE NORONHA RAMOS
Contratado

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR
TEMPORÁRIO**

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 643/2003 de 01.05.2003
PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará e NILIAN ROSANE GONÇALVES DA SILVA
CARGO: Auxiliar Administrativo
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: É a prorrogação do prazo estipulado no Contrato originário em mais 01 (um) mês.
VIGÊNCIA: 01.05.2004 a 31.05.2004
DATA DA ASSINATURA: 01.05.2004
Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Ordenador Responsável
NILIAN ROSANE GONÇALVES DA SILVA
Contratado

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR
TEMPORÁRIO**

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 528/2003 de 01.05.2003
CONTRATANTE: Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará
CONTRATADA: MERIANE DE CASSIA BASTOS CORREA
CARGO: Auxiliar de Barreira
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: É a prorrogação do prazo estipulado no Contrato originário em mais 06 (seis) meses.
VIGÊNCIA: 01.11.2003 a 30.04.2004
DATA DE ASSINATURA: 01.11.2003
Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARA
MERIANE DE CASSIA BASTOS CORREA
Contratado

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR
TEMPORÁRIO**

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 377/2003 de 01.05.2003
CONTRATANTE: Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará
CONTRATADA: MICHEL BARRETO VILHENA
CARGO: Auxiliar Administrativo
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: É a prorrogação do prazo estipulado no Contrato originário em mais 06 (seis) meses.
VIGÊNCIA: 01.11.2003 a 30.04.2004
DATA DE ASSINATURA: 01.11.2003
Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARA
MICHEL BARRETO VILHENA
Contratado

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR
TEMPORÁRIO**

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 097/2003 de 01.05.2003
PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará e NINA RAQUEL PINHEIRO ROCHA
CARGO: Médico Veterinário
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: É a prorrogação do prazo estipulado no Contrato originário em mais 01 (um) mês.
VIGÊNCIA: 01.05.2004 a 31.05.2004
DATA DA ASSINATURA: 01.05.2004
Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Ordenador Responsável
NINA RAQUEL PINHEIRO ROCHA
Contratado

DATA DA ASSINATURA: 01.05.2004
 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
 Ordenador Responsável
RAIMUNDO ELINALDO A. CORRÊA
 Contratado

TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
CONTRATO ORIGINÁRIO: Nº 546/2003 DE 01.05.2003

PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará e **RAIMUNDO FIRMINO DE LIMA NETO**

CARGO: Auxiliar de Barreira
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: É a prorrogação do prazo estipulado no Contrato originário em mais 01 (um) mês.

VIGÊNCIA: 01.05.2004 a 31.05.2004

DATA DA ASSINATURA: 01.05.2004

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Ordenador Responsável

RAIMUNDO FIRMINO DE LIMA NETO

Contratado

TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
CONTRATO ORIGINÁRIO: Nº 245/2003 DE 01.05.2003

PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará e **RAIMUNDO FLÁVIO C. ARAÚJO**

CARGO: Técnico Agrícola

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: É a prorrogação do prazo estipulado no Contrato originário em mais 01 (um) mês.

VIGÊNCIA: 01.05.2004 a 31.05.2004

DATA DA ASSINATURA: 01.05.2004

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Ordenador Responsável

RAIMUNDO FLÁVIO C. ARAÚJO

Contratado

TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
CONTRATO ORIGINÁRIO: Nº 246/2003 DE 01.05.2003

PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará e **RAIMUNDO HEMENEGILDO GARCIA**

CARGO: Técnico Agrícola

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: É a prorrogação do prazo estipulado no Contrato originário em mais 01 (um) mês.

VIGÊNCIA: 01.05.2004 a 31.05.2004

DATA DA ASSINATURA: 01.05.2004

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Ordenador Responsável

RAIMUNDO HEMENEGILDO GARCIA

Contratado

TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
CONTRATO ORIGINÁRIO: Nº 146/2003 DE 01.05.2003

PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará e **RAIMUNDO LIMA GRANJA**

CARGO: Engenheiro Agrônomo

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: É a prorrogação do prazo estipulado no Contrato originário em mais 01 (um) mês.

VIGÊNCIA: 01.05.2004 a 31.05.2004

DATA DA ASSINATURA: 01.05.2004

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Ordenador Responsável

RAIMUNDO LIMA GRANJA

Contratado

TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
CONTRATO ORIGINÁRIO: Nº 247/2003 DE 01.05.2003

PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará e **RAIMUNDO NONATO C. LIMA**

CARGO: Técnico Agrícola

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: É a prorrogação do prazo estipulado no Contrato originário em mais 01 (um) mês.

VIGÊNCIA: 01.05.2004 a 31.05.2004

DATA DA ASSINATURA: 01.05.2004

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Ordenador Responsável

RAIMUNDO NONATO C. LIMA

Contratado

TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
CONTRATO ORIGINÁRIO: Nº 147/2003 DE 01.05.2003

PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará e **RAIMUNDO NONATO C. FERREIRA**

CARGO: Engenheiro Agrônomo

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: É a prorrogação do prazo estipulado no Contrato originário em mais 01 (um) mês.

VIGÊNCIA: 01.05.2004 a 31.05.2004

DATA DA ASSINATURA: 01.05.2004

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Ordenador Responsável

RAIMUNDO NONATO C. FERREIRA

Contratado

TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
CONTRATO ORIGINÁRIO: Nº 248/2003 DE 01.05.2003

PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará e **RAIMUNDO WALTER DE OLIVEIRA**

CARGO: Técnico Agrícola

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: É a prorrogação do prazo estipulado no Contrato originário em mais 01 (um) mês.

VIGÊNCIA: 01.05.2004 a 31.05.2004

DATA DA ASSINATURA: 01.05.2004

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Ordenador Responsável

RAIMUNDO WALTER DE OLIVEIRA

Contratado

TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
CONTRATO ORIGINÁRIO: Nº 548/2003 DE 01.05.2003

PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará e **RAUDENYS MENEZES LIMA GOMES**

CARGO: Auxiliar de Barreira

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: É a prorrogação do prazo estipulado no Contrato originário em mais 01 (um) mês.

VIGÊNCIA: 01.05.2004 a 31.05.2004

DATA DA ASSINATURA: 01.05.2004

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Ordenador Responsável

RAUDENYS MENEZES LIMA GOMES

Contratado

TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
CONTRATO ORIGINÁRIO: Nº 249/2003 DE 01.05.2003

PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará e **REGIVALDO COSTA DOSSANTOS**

CARGO: Técnico Agrícola

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: É a prorrogação do prazo estipulado no Contrato originário em mais 01 (um) mês.

VIGÊNCIA: 01.05.2004 a 31.05.2004

DATA DA ASSINATURA: 01.05.2004

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Ordenador Responsável

REGIVALDO COSTA DOSSANTOS

Contratado

TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
CONTRATO ORIGINÁRIO: Nº 148/2003 DE 01.05.2003

PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará e **REJANE LOPES F. DE MEDEIROS**

CARGO: Engenheiro Agrônomo

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: É a prorrogação do prazo estipulado no Contrato originário em mais 01 (um) mês.

VIGÊNCIA: 01.05.2004 a 31.05.2004

DATA DA ASSINATURA: 01.05.2004

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Ordenador Responsável

REJANE LOPES F. DE MEDEIROS

Contratado

TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
CONTRATO ORIGINÁRIO: Nº 389/2003 DE 01.05.2003

PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará e **RICARDO CLÉSIO DOS REIS MEDEIROS**

CARGO: Auxiliar Administrativo

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: É a prorrogação do prazo estipulado no Contrato originário em mais 01 (um) mês.

VIGÊNCIA: 01.05.2004 a 31.05.2004

DATA DA ASSINATURA: 01.05.2004

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Ordenador Responsável

RICARDO CLÉSIO DOS R. MEDEIROS

Contratado

TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
CONTRATO ORIGINÁRIO: Nº 390/2003 DE 01.05.2003

PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará e **RICARDO LUIS AMARAL SANTOS**

CARGO: Técnico Agrícola

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: É a prorrogação do prazo estipulado no Contrato originário em mais 01 (um) mês.

VIGÊNCIA: 01.05.2004 a 31.05.2004

DATA DA ASSINATURA: 01.05.2004

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Ordenador Responsável

RICARDO LUIS AMARAL SANTOS

Contratado

TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
CONTRATO ORIGINÁRIO: Nº 549/2003 DE 01.05.2003

PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará e **RIQUES ROBERTO RODRIGUES LIMA**

CARGO: Auxiliar de Barreira

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: É a prorrogação do prazo estipulado no Contrato originário em mais 01 (um) mês.

VIGÊNCIA: 01.05.2004 a 31.05.2004

DATA DA ASSINATURA: 01.05.2004

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Ordenador Responsável

RIQUES ROBERTO RODRIGUES LIMA

Contratado

TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
CONTRATO ORIGINÁRIO: Nº 620/2003 DE 01.05.2003

PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará e **RITA DE CÁSSIA B.M. GONÇALVES**

CARGO: Médico Veterinário

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: É a prorrogação do prazo estipulado no Contrato originário em mais 01 (um) mês.

VIGÊNCIA: 01.05.2004 a 31.05.2004

DATA DA ASSINATURA: 01.05.2004

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Ordenador Responsável

RITA DE CÁSSIA B.M. GONÇALVES

Contratado

TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
CONTRATO ORIGINÁRIO: Nº 550/2003 DE 01.05.2003

PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará e **RITEL SANTA ROSA LIMA**

CARGO: Auxiliar de Barreira

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: É a prorrogação do prazo estipulado no Contrato originário em mais 01 (um) mês.

VIGÊNCIA: 01.05.2004 a 31.05.2004

DATA DA ASSINATURA: 01.05.2004

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Ordenador Responsável

RITEL SANTA ROSA LIMA

Contratado

TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
CONTRATO ORIGINÁRIO: Nº 392/2003 DE 01.05.2003

PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará e **RIZIA DE CARVALHO MOREIRA**

CARGO: Auxiliar Administrativo

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: É a prorrogação do prazo estipulado no Contrato originário em mais 01 (um) mês.

VIGÊNCIA: 01.05.2004 a 31.05.2004

DATA DA ASSINATURA: 01.05.2004

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Ordenador Responsável

RIZIA DE CARVALHO MOREIRA

Contratado

TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
CONTRATO ORIGINÁRIO: Nº 551/2003 DE 01.05.2003

PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará e **ROBERT SALHEB PACHECO**

CARGO: Auxiliar de Barreira

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: É a prorrogação do prazo estipulado no Contrato originário em mais 01 (um) mês.

VIGÊNCIA: 01.05.2004 a 31.05.2004

DATA DA ASSINATURA: 01.05.2004

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Ordenador Responsável

ROBERT SALHEB PACHECO

Contratado

TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
CONTRATO ORIGINÁRIO: Nº 100/2003 DE 01.05.2003

PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará e **ROBERTO BATISTA DE FIGUEIREDO**

CARGO: Médico Veterinário

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: É a prorrogação do prazo estipulado no Contrato originário em mais 01 (um) mês.

VIGÊNCIA: 01.05.2004 a 31.05.2004

DATA DA ASSINATURA: 01.05.2004

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Ordenador Responsável

ROBERTO BATISTA DE FIGUEIREDO

Contratado

TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
CONTRATO ORIGINÁRIO: Nº 552/2003 DE 01.05.2003

PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará e **ROBERTO CARLOS DE LIMA BATISTA**

CARGO: Auxiliar de Barreira

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: É a prorrogação do prazo estipulado no Contrato originário em mais 01 (um) mês.

VIGÊNCIA: 01.05.2004 a 31.05.2004

DATA DA ASSINATURA: 01.05.2004

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR
TEMPORÁRIO**

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 553/2003 DE 01.05.2003

PARTES: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará E ROBERTO MARTINS DA SILVA
CARGO: Auxiliar Administrativo
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: É a prorrogação do prazo estipulado no Contrato originário em mais 01 (um) mês.
VIGÊNCIA: 01.05.2004 a 31.05.2004
DATA DA ASSINATURA: 01.05.2004
Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Ordenador Responsável
ROBERTO MARTINS DA SILVA
Contratado

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR
TEMPORÁRIO**

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 250/2003 DE 01.05.2003

PARTES: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará E ROBERTO MOREIRA OLIVEIRA
CARGO: Técnico Agrícola
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: É a prorrogação do prazo estipulado no Contrato originário em mais 01 (um) mês.
VIGÊNCIA: 01.05.2004 a 31.05.2004
DATA DA ASSINATURA: 01.05.2004
Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Ordenador Responsável
ROBERTO MOREIRA OLIVEIRA
Contratado

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR
TEMPORÁRIO**

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 554/2003 DE 01.05.2003

PARTES: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará E ROBERTO VICENTIM DOS ANJOS
CARGO: Auxiliar Barreira
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: É a prorrogação do prazo estipulado no Contrato originário em mais 01 (um) mês.
VIGÊNCIA: 01.05.2004 a 31.05.2004
DATA DA ASSINATURA: 01.05.2004
Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Ordenador Responsável
ROBERTO VICENTIM DOS ANJOS
Contratado

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR
TEMPORÁRIO**

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 103/2003 DE 01.05.2003

PARTES: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará E ROBSON BERNARDO NETO
CARGO: Médico Veterinário
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: É a prorrogação do prazo estipulado no Contrato originário em mais 01 (um) mês.
VIGÊNCIA: 01.05.2004 a 31.05.2004
DATA DA ASSINATURA: 01.05.2004
Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Ordenador Responsável
ROBSON BERNARDO NETO
Contratado

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR
TEMPORÁRIO**

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 251/2003 DE 01.05.2003

PARTES: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará E ROBSON DE DEUS MOREIRA
CARGO: Técnico Agrícola
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: É a prorrogação do prazo estipulado no Contrato originário em mais 01 (um) mês.
VIGÊNCIA: 01.05.2004 a 31.05.2004
DATA DA ASSINATURA: 01.05.2004
Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Ordenador Responsável
ROBSON DE DEUS MOREIRA
Contratado

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR
TEMPORÁRIO**

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 104/2003 DE 01.05.2003

PARTES: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará E ROGÉRIO DE FIGUEIREDO PESSOA
CARGO: Médico Veterinário
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: É a prorrogação do prazo estipulado no Contrato originário em mais 01 (um) mês.
VIGÊNCIA: 01.05.2004 a 31.05.2004
DATA DA ASSINATURA: 01.05.2004
Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Ordenador Responsável

ROGÉRIO DE FIGUEIREDO PESSOA

Contratado

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR
TEMPORÁRIO**

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 555/2003 DE 01.05.2003

PARTES: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará E ROGÉRIO NUNES DA SILVA
CARGO: Auxiliar Barreira
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: É a prorrogação do prazo estipulado no Contrato originário em mais 01 (um) mês.
VIGÊNCIA: 01.05.2004 a 31.05.2004
DATA DA ASSINATURA: 01.05.2004
Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Ordenador Responsável
ROGÉRIO NUNES DA SILVA
Contratado

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR
TEMPORÁRIO**

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 252/2003 DE 01.05.2003

PARTES: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará E ROMILDO DIVINO DOSSANTOS LUZ
CARGO: Técnico Agrícola
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: É a prorrogação do prazo estipulado no Contrato originário em mais 01 (um) mês.
VIGÊNCIA: 01.05.2004 a 31.05.2004
DATA DA ASSINATURA: 01.05.2004
Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Ordenador Responsável
ROMILDO DIVINO DOSSANTOS LUZ
Contratado

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR
TEMPORÁRIO**

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 253/2003 DE 01.05.2003

PARTES: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará E RÔMULO CESAR CARDOSO DE JESUS
CARGO: Técnico Agrícola
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: É a prorrogação do prazo estipulado no Contrato originário em mais 01 (um) mês.
VIGÊNCIA: 01.05.2004 a 31.05.2004
DATA DA ASSINATURA: 01.05.2004
Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Ordenador Responsável
RÔMULO CESAR CARDOSO DE JESUS
Contratado

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR
TEMPORÁRIO**

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 254/2003 DE 01.05.2003

PARTES: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará E RÔMULO ENGELHARD DA SILVA
CARGO: Técnico Agrícola
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: É a prorrogação do prazo estipulado no Contrato originário em mais 01 (um) mês.
VIGÊNCIA: 01.05.2004 a 31.05.2004
DATA DA ASSINATURA: 01.05.2004
Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Ordenador Responsável
RÔMULO ENGELHARD DA SILVA
Contratado

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR
TEMPORÁRIO**

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 556/2003 DE 01.05.2003

PARTES: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará E RONALDO FARIAS TORRES
CARGO: Auxiliar Barreira
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: É a prorrogação do prazo estipulado no Contrato originário em mais 01 (um) mês.
VIGÊNCIA: 01.05.2004 a 31.05.2004
DATA DA ASSINATURA: 01.05.2004
Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Ordenador Responsável
RONALDO FARIAS TORRES
Contratado

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR
TEMPORÁRIO**

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 255/2003 DE 01.05.2003

PARTES: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará E RÔNEY FLÁVIO LOPES DE SOUZA
CARGO: Técnico Agrícola
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: É a prorrogação do prazo estipulado no Contrato originário em mais 01 (um) mês.
VIGÊNCIA: 01.05.2004 a 31.05.2004
DATA DA ASSINATURA: 01.05.2004
Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Ordenador Responsável

RONALDO FARIAS TORRES

Contratado

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR
TEMPORÁRIO**

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 256/2003 DE 01.05.2003

PARTES: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará E RONNIE PETERSON P. DOSSANTOS
CARGO: Técnico Agrícola
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: É a prorrogação do prazo estipulado no Contrato originário em mais 01 (um) mês.
VIGÊNCIA: 01.05.2004 a 31.05.2004
DATA DA ASSINATURA: 01.05.2004
Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Ordenador Responsável
RONNIE PETERSON P. DOSSANTOS
Contratado

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR
TEMPORÁRIO**

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 257/2003 DE 01.05.2003

PARTES: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará E ROSALY COSTA DOSSANTOS
CARGO: Técnico Agrícola
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: É a prorrogação do prazo estipulado no Contrato originário em mais 01 (um) mês.
VIGÊNCIA: 01.05.2004 a 31.05.2004
DATA DA ASSINATURA: 01.05.2004
Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Ordenador Responsável
ROSALY COSTA DOSSANTOS
Contratado

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR
TEMPORÁRIO**

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 395/2003 DE 01.05.2003

PARTES: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará E ROSANA MARIA PINTO DE ALMEIDA
CARGO: Auxiliar Administrativo
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: É a prorrogação do prazo estipulado no Contrato originário em mais 01 (um) mês.
VIGÊNCIA: 01.05.2004 a 31.05.2004
DATA DA ASSINATURA: 01.05.2004
Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Ordenador Responsável
ROSANA MARIA PINTO DE ALMEIDA
Contratado

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR
TEMPORÁRIO**

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 150/2003 DE 01.05.2003

PARTES: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará E ROSANA PENHA LIMA
CARGO: Engenheiro Agrônomo
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: É a prorrogação do prazo estipulado no Contrato originário em mais 01 (um) mês.
VIGÊNCIA: 01.05.2004 a 31.05.2004
DATA DA ASSINATURA: 01.05.2004
Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Ordenador Responsável
ROSANA PENHA LIMA
Contratado

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR
TEMPORÁRIO**

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 396/2003 DE 01.05.2003

PARTES: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará E ROSANELY MONTEIRO YARED
CARGO: Auxiliar Administrativo
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: É a prorrogação do prazo estipulado no Contrato originário em mais 01 (um) mês.
VIGÊNCIA: 01.05.2004 a 31.05.2004
DATA DA ASSINATURA: 01.05.2004
Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Ordenador Responsável
ROSANELY MONTEIRO YARED
Contratado

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR
TEMPORÁRIO**

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 397/2003 DE 01.05.2003

PARTES: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará E ROSIELE MARÇAL DE LIMA
CARGO: Auxiliar Administrativo
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: É a prorrogação do prazo estipulado no Contrato originário em mais 01 (um) mês.
VIGÊNCIA: 01.05.2004 a 31.05.2004

DATA DA ASSINATURA: 01.05.2004
 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas.
 LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
 Ordenador Responsável
 ROSIELE MARÇAL DE LIMA
 Contratado

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR
 TEMPORÁRIO**

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 105/2003 DE 01.05.2003
 PARTES: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará E ROSILANE SOARES DE MARIA
 CARGO: Médico Veterinário
 OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: É a prorrogação do prazo estipulado no Contrato originário em mais 01 (um) mês.
 VIGÊNCIA: 01.05.2004 a 31.05.2004
 DATA DA ASSINATURA: 01.05.2004
 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas.
 LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
 Ordenador Responsável
 ROSILANE SOARES DE MARIA
 Contratado

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR
 TEMPORÁRIO**

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 558/2003 DE 01.05.2003
 PARTES: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará E ROSIMAR MARIALVA
 CARGO: Auxiliar de Barreira
 OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: É a prorrogação do prazo estipulado no Contrato originário em mais 01 (um) mês.
 VIGÊNCIA: 01.05.2004 a 31.05.2004
 DATA DA ASSINATURA: 01.05.2004
 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas.
 LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
 Ordenador Responsável
 ROSILANE SOARES DE MARIA
 Contratado

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR
 TEMPORÁRIO**

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 258/2003 DE 01.05.2003
 PARTES: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará E RUBENS SANTOS DE MORAIS
 CARGO: Técnico Agrícola
 OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: É a prorrogação do prazo estipulado no Contrato originário em mais 01 (um) mês.
 VIGÊNCIA: 01.05.2004 a 31.05.2004
 DATA DA ASSINATURA: 01.05.2004
 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas.
 LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
 Ordenador Responsável
 RUBENS SANTOS DE MORAIS
 Contratado

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR
 TEMPORÁRIO**

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 559/2003 DE 01.05.2003
 PARTES: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará E RUBERVAL PINHEIRO DA SILVA
 CARGO: Auxiliar de Barreira
 OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: É a prorrogação do prazo estipulado no Contrato originário em mais 01 (um) mês.
 VIGÊNCIA: 01.05.2004 a 31.05.2004
 DATA DA ASSINATURA: 01.05.2004
 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas.
 LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
 Ordenador Responsável
 RUBERVAL PINHEIRO DA SILVA
 Contratado

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR
 TEMPORÁRIO**

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 106/2003 DE 01.05.2003
 PARTES: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará E RUI AUGUSTO CARDOSO DE CASTRO LEÃO
 CARGO: Médico Veterinário
 OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: É a prorrogação do prazo estipulado no Contrato originário em mais 01 (um) mês.
 VIGÊNCIA: 01.05.2004 a 31.05.2004
 DATA DA ASSINATURA: 01.05.2004
 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas.
 LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
 Ordenador Responsável
 RUI AUGUSTO CARDOSO DE C. LEÃO
 Contratado

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR
 TEMPORÁRIO**

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 560/2003 DE 01.05.2003
 PARTES: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará E RUTHEMAR ROCHA MOREIRA
 CARGO: Auxiliar de Barreira
 OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: É a prorrogação do prazo estipulado no Contrato originário em mais 01 (um) mês.

VIGÊNCIA: 01.05.2004 a 31.05.2004
 DATA DA ASSINATURA: 01.05.2004
 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas.
 LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
 Ordenador Responsável
 RUTHEMAR ROCHA MOREIRA
 Contratado

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR
 TEMPORÁRIO**

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 151/2003 DE 01.05.2003
 PARTES: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará E SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA
 CARGO: Engenheiro Agrônomo
 OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: É a prorrogação do prazo estipulado no Contrato originário em mais 01 (um) mês.
 VIGÊNCIA: 01.05.2004 a 31.05.2004
 DATA DA ASSINATURA: 01.05.2004
 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas.
 LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
 Ordenador Responsável
 SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA
 Contratado

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR
 TEMPORÁRIO**

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 260/2003 DE 01.05.2003
 PARTES: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará E SÂMIA CRISTINA DE SOUZA LIMA
 CARGO: Técnico Agrícola
 OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: É a prorrogação do prazo estipulado no Contrato originário em mais 01 (um) mês.
 VIGÊNCIA: 01.05.2004 a 31.05.2004
 DATA DA ASSINATURA: 01.05.2004
 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas.
 LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
 Ordenador Responsável
 SÂMIA CRISTINA DE SOUZA LIMA
 Contratado

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR
 TEMPORÁRIO**

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 561/2003 DE 01.05.2003
 PARTES: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará E SAMUEL DE SOUZA GOMES
 CARGO: Auxiliar de Barreira
 OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: É a prorrogação do prazo estipulado no Contrato originário em mais 01 (um) mês.
 VIGÊNCIA: 01.05.2004 a 31.05.2004
 DATA DA ASSINATURA: 01.05.2004
 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas.
 LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
 Ordenador Responsável
 SAMUEL DE SOUZA GOMES
 Contratado

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR
 TEMPORÁRIO**

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 398/2003 DE 01.05.2003
 PARTES: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará E SANDRO MENDES DOS SANTOS
 CARGO: Auxiliar Administrativo
 OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: É a prorrogação do prazo estipulado no Contrato originário em mais 01 (um) mês.
 VIGÊNCIA: 01.05.2004 a 31.05.2004
 DATA DA ASSINATURA: 01.05.2004
 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas.
 LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
 Ordenador Responsável
 SANDRO MENDES DOS SANTOS
 Contratado

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR
 TEMPORÁRIO**

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 107/2003 DE 01.05.2003
 PARTES: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará E SARA DE FÁTIMA GRELO DA SILVA
 CARGO: Médico Veterinário
 OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: É a prorrogação do prazo estipulado no Contrato originário em mais 01 (um) mês.
 VIGÊNCIA: 01.05.2004 a 31.05.2004
 DATA DA ASSINATURA: 01.05.2004
 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas.
 LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
 Ordenador Responsável
 SARA DE FÁTIMA GRELO DA SILVA
 Contratado

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR
 TEMPORÁRIO**

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 261/2003 DE 01.05.2003
 PARTES: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará E SEBASTIÃO JENIFER DES. JUNIOR
 CARGO: Técnico Agrícola
 OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: É a prorrogação do prazo

estipulado no Contrato originário em mais 01 (um) mês.
 VIGÊNCIA: 01.05.2004 a 31.05.2004
 DATA DA ASSINATURA: 01.05.2004
 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas.
 LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
 Ordenador Responsável
 SEBASTIÃO JENIFER DES. JUNIOR
 Contratado

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR
 TEMPORÁRIO**

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 562/2003 DE 01.05.2003
 PARTES: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará E SELMA NASCIMENTO DA SILVA
 CARGO: Auxiliar de Barreira
 OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: É a prorrogação do prazo estipulado no Contrato originário em mais 01 (um) mês.
 VIGÊNCIA: 01.05.2004 a 31.05.2004
 DATA DA ASSINATURA: 01.05.2004
 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas.
 LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
 Ordenador Responsável
 SELMA NASCIMENTO DA SILVA
 Contratado

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR
 TEMPORÁRIO**

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 263/2003 DE 01.05.2003
 PARTES: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará E SÉRGIO ROBERTO DE SOUZA MARACAIPE
 CARGO: Técnico Agrícola
 OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: É a prorrogação do prazo estipulado no Contrato originário em mais 01 (um) mês.
 VIGÊNCIA: 01.05.2004 a 31.05.2004
 DATA DA ASSINATURA: 01.05.2004
 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas.
 LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
 Ordenador Responsável
 SÉRGIO ROBERTO DES. MARACAIPE
 Contratado

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR
 TEMPORÁRIO**

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 152/2003 DE 01.05.2003
 PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará E SHEILA DA SILVA OLIVEIRA
 CARGO: Engenheiro Agrônomo
 OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: É a prorrogação do prazo estipulado no Contrato originário em mais 01 (um) mês.
 VIGÊNCIA: 01.05.2004 a 31.05.2004
 DATA DA ASSINATURA: 01.05.2004
 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas.
 LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
 Ordenador Responsável
 SHEILA DA SILVA OLIVEIRA
 Contratado

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR
 TEMPORÁRIO**

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 265/2003 DE 01.05.2003
 PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará E SILVIO DE SOUZA MARACAIPE
 CARGO: Técnico Agrícola
 OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: É a prorrogação do prazo estipulado no Contrato originário em mais 01 (um) mês.
 VIGÊNCIA: 01.05.2004 a 31.05.2004
 DATA DA ASSINATURA: 01.05.2004
 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas.
 LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
 Ordenador Responsável
 SILVIO DE SOUZA MARACAIPE
 Contratado

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR
 TEMPORÁRIO**

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 108/2003 DE 01.05.2003
 PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará E IMONY DOSOCORRO DE V. GUIMARÃES
 CARGO: Médico Veterinário
 OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: É a prorrogação do prazo estipulado no Contrato originário em mais 01 (um) mês.
 VIGÊNCIA: 01.05.2004 a 31.05.2004
 DATA DA ASSINATURA: 01.05.2004
 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas.
 LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
 Ordenador Responsável
 SIMONY DOS. DE V. GUIMARÃES
 Contratado

CONTINUA NO CADERNO 3



Ano CXIII da IOE
114º da República
Nº 30.184

DIÁRIO OFICIAL

0097

Belém, terça-feira,
04 de maio de 2004

**Caderno
3**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

PRODUÇÃO

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
TRAV. DO CHACO, 2232 - F (91) 236-2516

TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 399/2003 de 01.05.2003

PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará E SOCORRO DE MARIA PEREIRA LIMA

CARGO: Auxiliar Administrativo

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: É a prorrogação do prazo estipulado no Contrato originário em mais 01 (um) mês.

VIGÊNCIA: 01.05.2004 a 31.05.2004

DATA DA ASSINATURA: 01.05.2004

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Ordenador Responsável

SOCORRO DE MARIA PEREIRA LIMA

Contratado

TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 400/2003 de 01.05.2003

PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará E SUANI MAUES DA SILVA

CARGO: Auxiliar Administrativo

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: É a prorrogação do prazo estipulado no Contrato originário em mais 01 (um) mês.

VIGÊNCIA: 01.05.2004 a 31.05.2004

DATA DA ASSINATURA: 01.05.2004

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Ordenador Responsável

SUANI MAUES DA SILVA

Contratado

TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 401/2003 de 01.05.2003

PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará E SUELI MARIA MORAES SILVA

CARGO: Auxiliar Administrativo

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: É a prorrogação do prazo estipulado no Contrato originário em mais 01 (um) mês.

VIGÊNCIA: 01.05.2004 a 31.05.2004

DATA DA ASSINATURA: 01.05.2004

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Ordenador Responsável

SUELI MARIA MORAES SILVA

Contratado

TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 564/2003 de 01.05.2003

PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará E SULLIVAN SANTA ROSA LIMA

CARGO: Auxiliar de Barreira

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: É a prorrogação do prazo estipulado no Contrato originário em mais 01 (um) mês.

VIGÊNCIA: 01.05.2004 a 31.05.2004

DATA DA ASSINATURA: 01.05.2004

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Ordenador Responsável

SULLIVAN SANTA ROSA LIMA

Contratado

TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 403/2003 de 01.05.2003

PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará E TAMIENE TIAGO DA SILVA ESOUZA

CARGO: Auxiliar Administrativo

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: É a prorrogação do prazo estipulado no Contrato originário em mais 01 (um) mês.

VIGÊNCIA: 01.05.2004 a 31.05.2004

DATA DA ASSINATURA: 01.05.2004

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Ordenador Responsável

TAMIENE TIAGO DA SILVA ESOUZA

Contratado

TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 565/2003 de 01.05.2003

PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará E TARCISIO DA SILVA FRAGATA

CARGO: Auxiliar de Barreira

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: É a prorrogação do prazo estipulado no Contrato originário em mais 01 (um) mês.

VIGÊNCIA: 01.05.2004 a 31.05.2004

DATA DA ASSINATURA: 01.05.2004

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Ordenador Responsável

TARCISIO DA SILVA FRAGATA

Contratado

TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 567/2003 de 01.05.2003

PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará E TARCISIO SILVA FREITAS

CARGO: Auxiliar de Barreira

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: É a prorrogação do prazo estipulado no Contrato originário em mais 01 (um) mês.

VIGÊNCIA: 01.05.2004 a 31.05.2004

DATA DA ASSINATURA: 01.05.2004

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Ordenador Responsável

TARCISIO SILVA FREITAS

Contratado

TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 566/2003 de 01.05.2003

PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará E TARCISIO SILVA FREITAS JÚNIOR

CARGO: Auxiliar de Barreira

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: É a prorrogação do prazo estipulado no Contrato originário em mais 01 (um) mês.

VIGÊNCIA: 01.05.2004 a 31.05.2004

DATA DA ASSINATURA: 01.05.2004

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Ordenador Responsável

TARCISIO SILVA FREITAS JÚNIOR

Contratado

TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 618/2003 de 01.05.2003

PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará E TATIANA CASTRO DE ASSIS

CARGO: Engenheiro Agrônomo

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: É a prorrogação do prazo estipulado no Contrato originário em mais 01 (um) mês.

VIGÊNCIA: 01.05.2004 a 31.05.2004

DATA DA ASSINATURA: 01.05.2004

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Ordenador Responsável

TATIANA CASTRO DE ASSIS

Contratado

TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 610/2003 de 01.05.2003

PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará E TATIANNE GIZELLE LUZ SILVA

CARGO: Assistente Técnico

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: É a prorrogação do prazo estipulado no Contrato originário em mais 01 (um) mês.

VIGÊNCIA: 01.05.2004 a 31.05.2004

DATA DA ASSINATURA: 01.05.2004

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Ordenador Responsável

TATIANNE GIZELLE LUZ SILVA

Contratado

TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 615/2003 de 01.05.2003

PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará E TEREZINHA MARIA MEGALE ROSSETTI

CARGO: Médico Veterinário

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: É a prorrogação do prazo estipulado no Contrato originário em mais 01 (um) mês.

VIGÊNCIA: 01.05.2004 a 31.05.2004

DATA DA ASSINATURA: 01.05.2004

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Ordenador Responsável

TEREZINHA MARIA MEGALE ROSSETTI

Contratado

TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 266/2003 de 01.05.2003

PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará E UILTER SOUZA CAVALCANTE

CARGO: Técnico Agrícola

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: É a prorrogação do prazo estipulado no Contrato originário em mais 01 (um) mês.

VIGÊNCIA: 01.05.2004 a 31.05.2004

DATA DA ASSINATURA: 01.05.2004

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Ordenador Responsável

UILTER SOUZA CAVALCANTE

Contratado

TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 267/2003 de 01.05.2003

PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará E VALDER ALVES GUEDES

CARGO: Técnico Agrícola

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: É a prorrogação do prazo estipulado no Contrato originário em mais 01 (um) mês.

VIGÊNCIA: 01.05.2004 a 31.05.2004

DATA DA ASSINATURA: 01.05.2004

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Ordenador Responsável

VALDER ALVES GUEDES

Contratado

TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 569/2003 de 01.05.2003

PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará E VALDERI FERNANDES DE LIMA

CARGO: Auxiliar de Barreira

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: É a prorrogação do prazo estipulado no Contrato originário em mais 01 (um) mês.

VIGÊNCIA: 01.05.2004 a 31.05.2004

DATA DA ASSINATURA: 01.05.2004

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Ordenador Responsável

VALDERI FERNANDES DE LIMA

Contratado

TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 599/2003 de 01.05.2003

PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará E VALDONEY FERREIRA BARBOSA

CARGO: Auxiliar de Campo

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: É a prorrogação do prazo estipulado no Contrato originário em mais 01 (um) mês.

VIGÊNCIA: 01.05.2004 a 31.05.2004

DATA DA ASSINATURA: 01.05.2004

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Ordenador Responsável

VALDONEY FERREIRA BARBOSA

Contratado

TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 571/2003 de 01.05.2003

PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará E VALMIR LIMA DE OLIVEIRA

CARGO: Auxiliar de Barreira
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: É a prorrogação do prazo estipulado no Contrato originário em mais 01 (um) mês.
VIGÊNCIA: 01.05.2004 a 31.05.2004
DATA DA ASSINATURA: 01.05.2004
 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
 Ordenador Responsável
VALMIR LIMA DE OLIVEIRA
 Contratado

TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 407/2003 de 01.05.2003
PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará E VALQUIRIA DOSOCORROMACEDO COSTA
CARGO: Auxiliar Administrativo
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: É a prorrogação do prazo estipulado no Contrato originário em mais 01 (um) mês.
VIGÊNCIA: 01.05.2004 a 31.05.2004
DATA DA ASSINATURA: 01.05.2004
 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
 Ordenador Responsável
VALQUIRIA DOSOCORROM. COSTA
 Contratado

TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 572/2003 de 01.05.2003
PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará E VANDERLEY DOSSANTOS
CARGO: Auxiliar de Barreira
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: É a prorrogação do prazo estipulado no Contrato originário em mais 01 (um) mês.
VIGÊNCIA: 01.05.2004 a 31.05.2004
DATA DA ASSINATURA: 01.05.2004
 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
 Ordenador Responsável
VANDERLEY DOSSANTOS
 Contratado

TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 408/2003 de 01.05.2003
PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará E VERONICA QUINDERÉ FERREIRA
CARGO: Auxiliar Administrativo
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: É a prorrogação do prazo estipulado no Contrato originário em mais 01 (um) mês.
VIGÊNCIA: 01.05.2004 a 31.05.2004
DATA DA ASSINATURA: 01.05.2004
 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
 Ordenador Responsável
VERONICA QUINDERÉ FERREIRA
 Contratado

TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 573/2003 de 01.05.2003
PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará E VILMA CARDOSO LIMA
CARGO: Auxiliar de Barreira
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: É a prorrogação do prazo estipulado no Contrato originário em mais 01 (um) mês.
VIGÊNCIA: 01.05.2004 a 31.05.2004
DATA DA ASSINATURA: 01.05.2004
 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
 Ordenador Responsável
VILMA CARDOSO LIMA
 Contratado

TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 574/2003 de 01.05.2003
PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará E WAGNER JOSÉ SOARES CAMPOS
CARGO: Auxiliar de Barreira
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: É a prorrogação do prazo estipulado no Contrato originário em mais 01 (um) mês.
VIGÊNCIA: 01.05.2004 a 31.05.2004
DATA DA ASSINATURA: 01.05.2004
 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
 Ordenador Responsável
WAGNER JOSÉ SOARES CAMPOS
 Contratado

TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 568/2003 de 01.05.2003
PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará E WALDEMAR CHAVES DA SILVA
CARGO: Auxiliar de Barreira
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: É a prorrogação do prazo estipulado no Contrato originário em mais 01 (um) mês.
VIGÊNCIA: 01.05.2004 a 31.05.2004
DATA DA ASSINATURA: 01.05.2004

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
 Ordenador Responsável
WALDEMAR CHAVES DA SILVA
 Contratado

TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 644/2003 de 01.05.2003
PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará E WALDINEIA ABGAIL CARDOSO GONÇALVES
CARGO: Auxiliar Administrativo
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: É a prorrogação do prazo estipulado no Contrato originário em mais 01 (um) mês.
VIGÊNCIA: 01.05.2004 a 31.05.2004
DATA DA ASSINATURA: 01.05.2004
 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
 Ordenador Responsável
WALDINEIA ABGAIL C. GONÇALVES
 Contratado

TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 269/2003 de 01.05.2003
PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará E WALEN ALVES FERREIRA
CARGO: Técnico Agrícola
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: É a prorrogação do prazo estipulado no Contrato originário em mais 01 (um) mês.
VIGÊNCIA: 01.05.2004 a 31.05.2004
DATA DA ASSINATURA: 01.05.2004
 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
 Ordenador Responsável
WALEN ALVES FERREIRA
 Contratado

TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 575/2003 de 01.05.2003
PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará E WALTERLANDOSSANTOS VIEIRA
CARGO: Auxiliar de Barreira
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: É a prorrogação do prazo estipulado no Contrato originário em mais 01 (um) mês.
VIGÊNCIA: 01.05.2004 a 31.05.2004
DATA DA ASSINATURA: 01.05.2004
 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
 Ordenador Responsável
WALTERLANDOSSANTOS VIEIRA
 Contratado

TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 410/2003 de 01.05.2003
PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará E WALTO SANTOS CUNHA
CARGO: Auxiliar Administrativo
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: É a prorrogação do prazo estipulado no Contrato originário em mais 01 (um) mês.
VIGÊNCIA: 01.05.2004 a 31.05.2004
DATA DA ASSINATURA: 01.05.2004
 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
 Ordenador Responsável
WALTO SANTOS CUNHA
 Contratado

TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 109/2003 de 01.05.2003
PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará E WANDERLEY MELO NEPOMUCENO
CARGO: Médico Veterinário
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: É a prorrogação do prazo estipulado no Contrato originário em mais 01 (um) mês.
VIGÊNCIA: 01.05.2004 a 31.05.2004
DATA DA ASSINATURA: 01.05.2004
 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
 Ordenador Responsável
WANDERLEY MELO NEPOMUCENO
 Contratado

TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 576/2003 de 01.05.2003
PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará E WANDERLEY PEREIRA BARROS
CARGO: Auxiliar de Barreira
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: É a prorrogação do prazo estipulado no Contrato originário em mais 01 (um) mês.
VIGÊNCIA: 01.05.2004 a 31.05.2004
DATA DA ASSINATURA: 01.05.2004
 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
 Ordenador Responsável
WANDERLEY PEREIRA BARROS
 Contratado

TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 270/2003 de 01.05.2003
PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará E WEBSTON DA SILVA CARTAXO
CARGO: Técnico Agrícola
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: É a prorrogação do prazo estipulado no Contrato originário em mais 01 (um) mês.
VIGÊNCIA: 01.05.2004 a 31.05.2004
DATA DA ASSINATURA: 01.05.2004
 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
 Ordenador Responsável
WEBSTON DA SILVA CARTAXO
 Contratado

TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 271/2003 de 01.05.2003
PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará E WILLIANE AGUIAR GOMES
CARGO: Técnico Agrícola
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: É a prorrogação do prazo estipulado no Contrato originário em mais 01 (um) mês.
VIGÊNCIA: 01.05.2004 a 31.05.2004
DATA DA ASSINATURA: 01.05.2004
 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
 Ordenador Responsável
WILLIANE AGUIAR GOMES
 Contratado

TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 578/2003 de 01.05.2003
PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará E WILLY DE SOUZA VIEL FILHO
CARGO: Auxiliar de Barreira
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: É a prorrogação do prazo estipulado no Contrato originário em mais 01 (um) mês.
VIGÊNCIA: 01.05.2004 a 31.05.2004
DATA DA ASSINATURA: 01.05.2004
 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
 Ordenador Responsável
WILLY DE SOUZA VIEL FILHO
 Contratado

TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 579/2003 de 01.05.2003
PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará E ZAMBER FERREIRA RESENDE
CARGO: Auxiliar de Barreira
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: É a prorrogação do prazo estipulado no Contrato originário em mais 01 (um) mês.
VIGÊNCIA: 01.05.2004 a 31.05.2004
DATA DA ASSINATURA: 01.05.2004
 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
 Ordenador Responsável
ZAMBER FERREIRA RESENDE
 Contratado

TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 600/2003 de 01.05.2003
PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará E ZEDEQUIAS RODRIGUES DA SILVA
CARGO: Auxiliar de Campo
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: É a prorrogação do prazo estipulado no Contrato originário em mais 01 (um) mês.
VIGÊNCIA: 01.05.2004 a 31.05.2004
DATA DA ASSINATURA: 01.05.2004
 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
 Ordenador Responsável
ZEDEQUIAS RODRIGUES DA SILVA
 Contratado

PRODUÇÃO

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO PARÁ

PRESIDENTE: EDUARDO DA SILVA KATAOKA
ROD. BR-316, KM 12 - ☎ (91) 256-0015

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ
PUBLICAÇÃO DE PORTARIAS/2004
PORTARIA Nº 0094/2004 - 31.03.04

Nome: GILCIVAN PEREIRA MESQUITA
Cargo/função: Técnico em Agropecuária
Motivo: Designar, o servidor da Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás, para exercer a função gratificada de Chefe do Escritório Local de Eldorado do Carajás/ Escritório Regional de Marabá, com efeito retroativo a contar de 04.02.04 até 31.12.2004.

PRODUÇÃO

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PRESIDENTE: SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
RUA FARIAS DE BRITO, 56 - ☎ (91) 229-1648

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 489/2004 DE 29 DE ABRIL DE 2004.

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975;

Considerando os termos do documento protocolado sob o nº 2004/118818, datado de 29.04.2004.

R E S O L V E :

I - DISPENSAR a pedido, a servidora temporária NAZARÉ DO CARMO ALVES DOSSANTOS, Administradora, matrícula nº 5117704/1, do Quadro Funcional deste Órgão.

II - FAZER vigorar os efeitos da presente PORTARIA a partir de 30 de Abril de 2004.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY

Presidente

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 499/2004 DE 29/04/2004

Servidor: WALTER ISSE POLARO

Cargo : Engenheiro Agrônomo Mat. 316.6309-1

Valor: R\$ 2.340,00 (Dois Mil, Trezentos e Quarenta Reais)

Período : 03 a 28/05/2004

Servidor: RUI GUILHERME DE CARVALHO CARREIRA

Cargo : Agrimensor Mat. 316.9847-1

Valor: R\$ 2.160,00 (Dois Mil, Cento e Sessenta Reais)

Servidor: IRANILDO VICENTE DA SILVA

Cargo : Motorista Mat. 23.132-1

Valor: R\$ 2.160,00 (DOIS MIL, CENTO E SESSENTA REAIS)

Servidor: CARLOS HENRIQUE FEITOSA SANTOS

Cargo : Agrimensor CPF: 697.117.552-20

Valor: R\$ 2.160,00 (DOIS MIL, CENTO E SESSENTA REAIS)

Servidor: ANA RAIMUNDA MARTINS ROSÁRIO

Cargo: Auxiliar Administrativo Mat: 316.9090-1

Valor: 2.160,00 (Dois Mil, Cento e Sessenta Reais)

Local : Tailândia Período : 03 a 26/05/2004

Objetivo : A fim de efetuarem serviços visando a Regularização Fundiária do Estado.

SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY

Presidente

PORTARIA Nº 518/2004 DE 03/05/2004

Servidor: JURGENES NEVES DA SILVA

Cargo : Agrimensor CPF: 129.665.502-44

Valor: R\$ 900,00 (Novecentos Reais)

Período : 05 a 14/05/2004

Servidor: RAIMUNDO GOMES FILHO

Cargo : Motorista Mat. 511.7739-1

Valor R\$ 90,00 (Noventa Reais)

Período : 05/05/2004

Local : São Miguel do Guamá

Objetivo : Para regularização de identificação e demarcação na área da Associação dos Remanescentes de Quilombos Menino Jesus.

SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY

Presidente

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

ALTERAÇÃO DE TRUÊNIO

PORTARIA Nº 483/2004 DE 28 DE ABRIL DE 2004

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º letra "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de Outubro de 1975;

R E S O L V E :

I - ALTERAR de acordo com o Art. 128 inciso 3º, da Lei 5.810 de 24.01.94, o Adicional por Tempo de Serviço dos servidores abaixo, a partir do mês de Abril de 2004:

MATRIC. SERVIDOR CARGO PERCENTUAL

3169944/1 Antonio de Araújo Oliveira Motorista De 25% para 30%

3166414/1 Ataulpa da Costa Rocha Aux. administrativo De 35% para 40%

3167402/1 Eládio Gouveia de Paula Técnico Agrícola De 35% para 40%

3170055/1 Francisco Albuquerque do Nascimento Of. Administrativo De 25% para 30%

3166708/1 Ismênia Raimunda Rossy Grilo Geógrafa De 35% para 40%

3170101/1 Jamil Ayan Silva Aux. Administrativo De 25% para 30%

3170098/1 Luiz Carlos Repila de Miranda Agimensor De 25% para 30%

0401056/1 Maria de Fátima Gomes de Lima Advogada De 35% para 40%

3170012/1 Maria Eloisa dos Santos Leal Engenheira De 25% para 30%

3170187/1 Maria Raimunda Batista Op. Eq. Xerox De 25% para 30%

3169901/1 Maria Sofia Oliveira Soares Aux. Administrativo De 25% para 30%

3167410/1 Severino Ramos de Macedo Of. Administrativo De 30% para 35%

3170195/1 Raimundo Guimarães Sousa Agimensor De 25% para 30%

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se

SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY - Presidente

PRODUÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

PRESIDENTE: VILSON JOÃO SCHUBER
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 1234 - ☎ (91) 217-5800

EXTRATO DE T.A. 13º

Nº do T.A. 13º, Nº do C. 04/99 O.C. prestação dos serviços de limpeza e conservação do prédio, sede da Jucepa V.C. R\$2.462,08 (dois mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e oito centavos) M. L. Convite nº 04/99 Partes: Jucepa e Servi-San Ltda O.T.A: acréscimo legal do valor para R\$ 4.413,28 (quatro mil quatrocentos e treze reais e vinte e oito centavos) D.O: 72201.231220125.4534 Operacionalização das ações administrativas, 339037 locação de mão de obra-PJ FR: 061 recursos próprios O.R: Vilson João Schubert A.A e datas: 1º T.A p/efeito de empenho/00 2º T.A alteração de recursos orçamentários p/ atender PORTARIA SEGEES nº 002/00 de 28.01.00, D.A 26.04.00 3º T.A prorrogação da vigência 02.08.00 a 01.02.01 4º T.A: efeito de empenho/01 5º T.A: prorrogação da vigência 02.02.01 a 01.02.02 (doze meses) e acréscimo legal do valor p/ R\$ 2.978,68 6º T.A: efeito de empenho/02 7º T.A: prorrogação da vigência 02.02.02 a 01.02.03 (doze meses) e acréscimo legal do valor p/ R\$ 3.187,76 8º T.A: efeito de empenho/02 9º T.A: efeito de empenho/03 10º T.A: prorrogação da vigência 31.01.03 a 30.01.04 D.A 31.01.03 11º T.A: efeito de empenho/04 D.P 09.01.04 12º T.A: prorrogação da vigência 31.01.04 a 30.07.04 D.A 31.01.04

AVISO

DESPACHOS DECISÓRIOS

A Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA, com base na PORTARIA nº 0196/99 datada de 10-12-99, torna público que encontra-se disponível no Balcão dos Usuários, localizado no recinto de atendimento ao público, na sede e nas Unidades Desconcentradas, a Ata Diária dos DESPACHOS DECISÓRIOS em processos de arquivamentos de atos ocorridos no mês de Abril de 2004.

Belém, 03 de maio de 2004

GERSON DOSSANTOS PERES FILHO

Secretário Geral

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Partes: JUCEPA x Fernando Alex Sarmento de Melo: Assistente do Registro Mercantil, Nível I, Data de Admissão: 03.05.04 Vigência: 03.05.04 a 03.11.04 Ordenador Responsável: Vilson João Schubert.

PRODUÇÃO

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO

DIRETOR-PRESIDENTE: ADENAUER MARINHO DE OLIVEIRA GÓES
PRAÇA WALDEMAR HENRIQUE, S/Nº - ☎ (91) 223-2130

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 072/2004-D.R.H.

Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados, que viajarão a serviço desta

PARATUR:

NOME	QDE DIAR.	PERÍODO	LOCAL
José Cecim Rassy Filho	2 1/2	30/04 a 02/05/04	Mojú-PA
Conceição Silva da Silva	5 1/2	03 a 08/05/04	Vigia-PA
Eliana S. Couto Gonçalves	5 1/2	03 a 08/05/04	Vigia-PA
Francisco Cunha Lacerda	5 1/2	03 a 08/05/04	Vigia-PA

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 073/2004-D.R.H.

NOME: Conceição Silva da Silva

VALOR: R\$ 1.150,00 (Um mil, cento e cinquenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

339030 - Material de Consumo	R\$ 300,00
339033 - Passagens	R\$ 50,00
339036 - Pessoa Física	R\$ 400,00
339039 - Pessoa Jurídica	R\$ 400,00
	R\$ 1.150,00

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 29 de abril de 2004.

ADENAUER GÓES

Presidente

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA

SECRETÁRIO: FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER
TRAV. DO CHACO, 2232 - ☎ (91) 226-8904

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA-SAGRI

PORTARIAS DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 0257/2004

José A.C. Martins, Técnico do PRONAF, destino: Quatipuru, obj: participar do 1º Fórum de Desenvolvimento Sustentável, período: 21 a 23/05/04, valor: R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais centavos).

PORTARIA Nº 0259/2004

Carlos B.C. Martins, Sec. Exec. do PRONAF, destino: Quatipuru, obj: participar do 1º Fórum de Desenvolvimento Sustentável, período: 21 a 23/05/04, valor: R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais centavos).

PORTARIA Nº 0261/2004

Hadilson A Miranda, Técnico do PRONAF, destino: Inhangapi, obj: planejamento participativo das ações a serem implementadas na comunidade, período: 13 e 14/05/04, valor: R\$ 105,00 (cento e cinco reais).

PORTARIA Nº 0262/2004

Deusimar M. Rodrigues, Técnica do PRONAF, destino: Inhangapi, obj: participar da elaboração do planejamento das ações a serem implementadas nas comunidades pertencentes as microbacia do Município, período: 13 e 14/05/2004, valor: R\$ 105,00 (cento e cinco reais).

PORTARIA Nº 0281/2004

Rosivaldo Batista, Assessor, destino: Terra Alta/Curupere/Curuçá, obj: visita as estações de Terra Alta, Curupere a Unidades Empresariais de criação de camarão em Curuçá, período: 07/05/2004, valor: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais).

PORTARIA Nº 0282/2004

Maria D. L. Amorim, Bióloga, destino: Terra Alta/Curupere/Curuçá, obj: visita as estações de Terra Alta/Curupere, a Unidades Empresariais de criação de camarão em Curuçá, período: 07/05/2004, valor: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais).

PORTARIA Nº 0283/2004

Arquimedes M. de Souza, med. veterinário, destino: Cachoeira do Arari, obj: participar das propostas e projetos elaborados pela SAGRI/EMBRAPA/EMATER, período: 04 a 05/05/2004, valor: R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais).

PORTARIA Nº 0284/2004

Antônio J. L. Raposo, engº agrº, destino: Cachoeira do Arari, obj: participar das propostas e projetos elaborados pela SAGRI/EMBRAPA/EMATER, período: 04 a 05/05/2004, valor: R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais).

PORTARIA Nº 0285/2004

Hildener H. Franco, engº agrº, destino: Cachoeira do Arari, obj: participar das propostas e projetos elaborados pela SAGRI/EMBRAPA/EMATER, período: 04 a 05/05/2004, valor: R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais).

PORTARIA DE SUPRIMENTOS

PORTARIA Nº 063/2004

Pedro A. Ribeiro, engº agrº, nat. desp. 3390-30/36, valor: R\$4.000,00 (quatro mil reais).

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 004/2004 - TIPO PRESENCIAL

Órgão: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura - SAGRI
Modalidade: Pregão (Tipo Presencial) nº 004/04-SAGRI, referente ao processo licitatório nº 082441/2004.

Objeto: Aquisição de Pneus, Baterias e Câmaras

Data e Hora de Abertura: 13/05/2004 às 09:00 horas

Local: Sala de Reunião da SEAD, sito a Rua Presidente Pernambuco, nº 303, Bairro Batista Campos, Belém-Pará

Informações: Das 08:00 as 14:00 horas, na SAGRI (Sala da Assessoria Jurídica), Fone/Fax: (91) 266-1637

Obs: O Edital está disponível no site: www.sead.pa.gov.br da SEAD (Secretaria Executiva de Administração) e no local de informações, onde poderá ser obtido, isento de qualquer taxa, mediante a gravação em disquete virgem e formatado, fornecido pelo interessado que se identificar.

Belém-Pará, 03 de maio de 2004

Inês de Fátima Ramos Alves

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 006/2004 - TIPO PRESENCIAL

Órgão: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura - SAGRI
Modalidade: Pregão (Tipo Presencial) nº 006/04-SAGRI, referente ao processo licitatório nº 0182042 e 0257993/2004.

Objeto: Aquisição de 02 (dois) Micro Tratores

Data e Hora de Abertura: 14/05/2004 às 09:00 horas

Local: Sala de Reunião da SEAD, sito a Rua Presidente Pernambuco, nº 303, Bairro Batista Campos, Belém-Pará

Informações: Das 08:00 as 14:00 horas, na SAGRI (Sala da Assessoria Jurídica), Fone/Fax: (91) 266-1637

Obs: O Edital está disponível no site: www.sead.pa.gov.br da SEAD (Secretaria Executiva de Administração) e no local de informações, onde poderá ser obtido, isento de qualquer taxa, mediante a gravação em disquete virgem e formatado, fornecido pelo interessado que se identificar.

Belém-Pará, 03 de maio de 2004

Inês de Fátima Ramos Alves

Pregoeira

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

SECRETÁRIO: MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO
TRAV. LOMAS VALENTINA, 2717 - ☎ (91) 276-5100

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 273/2004 - GAB/SECTAM DE 03/05/2004

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

- MARCELO DA COSTA TELLES - 0000272-999

LOCAL: BREJO GRANDE DO ARAUÁ

PERÍODO: 10 a 12/05/2004

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 E ½ (DUAS E MEIA)

OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA PARA SUBSIDIAR O LICENCIAMENTO DE UM PROJETO

PORTARIA Nº 274/2004 - GAB/SECTAM DE 03/05/2004

ASSUNTO: LICENÇA PRÊMIO

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

- REINALDO DO NASCIMENTO PINTO - 26794/1

CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/

COORDENADORIA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL-COPAM/SECTAM

Nº DE DIAS DE LICENÇA: 60 (SESENTA) DIAS

PERÍODO: 03/05/2004 A 01/07/2004

TRUÊNIO REFERENTE: 01/12/2000 A 30/11/2003

PORTARIA Nº 275/2004 - GAB/SECTAM DE 03/05/2004

ASSUNTO: LICENÇA PRÊMIO

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

- RAYMUNDO NAZARÉ MAGNO DE ARAUJO - 3253503/1

CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: TÉCNICO A/DIVISÃO DE MONITORAMENTO-DILAB
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 30 (TRINTA) DIAS
PERÍODO: 03/05/2004 A 01/06/2004
TRIÊNIO REFERENTE: 01/08/93 A 31/07/96.

PORTARIA Nº 276/2004 - GAB/SECTAM DE 03/05/2004

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- RAIMUNDO NONATO SANTARÉM DE ANDRADE - 0000445-999
LOCAL: MARABÁ
PERÍODO: 05 A 07/05/2004
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 E 1/2 (DUAS E MEIA)
OBJETIVO: CONDUIZIR TÉCNICOS DESTA SECTAM.

PORTARIA Nº 277/2004 - GAB/SECTAM DE 03/05/2004

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:
- PAULO SÉRGIO ALTIERI DOS SANTOS - 723398/1
- LUIZ FLÁVIO RAIOL DA SILVA - 3253635/1
- JOSÉ MARIA NASCIMENTO GOMES - 86193/1
LOCAL: MOJÚ
PERÍODO: 11 A 14/05/2004
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 E 1/2 (DUAS E MEIA)
OBJETIVO: PRESTAR APOIO TÉCNICO AOS AGENTES AMBIENTAIS VOLUNTÁRIOS, TREINADOS POR ESTA SECTAM.

PORTARIA Nº 278/2004 - GAB/SECTAM DE 03/05/2004

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- LUIZ FLÁVIO RAIOL DA SILVA - 3253635/1
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)
ELEMENTOS DE DESPESA:

PTRES: 271722
FONTE: 001 33.90.30 R\$ 250,00
33.90.36 R\$ 200,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO.
DATA DA CONCESSÃO: 03/05/2004

EXTRATO DE DECISÃO (ABRIL/2004)

PROC. ADM. Nº: 57774/2002

- Autuado: Curtume Bragança Ltda. Descrição/Disp. Legal: Operando sem Licença do órgão ambiental, Art. 118, I e II da Lei 5.887/95. Decisão: MULTA, no valor de 5.000 (Cinco mil) UFP's, mais MULTA DIÁRIA de 400 UFP's, com acréscimo Moratório de 1% ao dia.

PROC. ADM. Nº: 29751/1998

- Autuado: Mobbydick Comércio Ltda. Descrição/Disp. Legal: Não ter Licença do Órgão Ambiental, Art. 118, VI, Lei 5.887/95. Decisão: Interdito Total e Definitivo.

PROC. ADM. Nº: 18665/1997

- Autuado: TRANSPORTADORA TRANSPUAM LTDA. Descrição/Disp. Legal: Operando sem licença do Órgão Ambiental, Art. 118, II e VI, Lei 5.887/95. Decisão: INTERDITO TEMPORÁRIA.

PROC. ADM. Nº: 125236/1999

- Autuado: MADEIREIRA XAXIM. Descrição/Disp. Legal: Operando sem Licença do Órgão Ambiental, Art. 118, I e II da Lei 5.887/95. Decisão: Multa Simples 500 UFP's.

PROC. ADM. Nº: 168719/2002

- Autuado: Posto Codipe Dist. E Comércio de Autopeças Ltda. Descrição/Disp. Legal: Operando sem Licença do Órgão Ambiental, Art. 118, I da Lei 5.887/95. Decisão: Advertência.

PROC. ADM. Nº: 235940/1999

- Autuado: Posto Jatobá Ltda. Descrição/Disp. Legal: Operando sem Licença do Órgão Ambiental, Art. 118, I da Lei 5.887/95. Decisão: Advertência.

PROC. ADM. Nº: 340391/2001

- Autuado: Posto Rio Maria Ltda. Descrição/Disp. Legal: Operando sem Licença do Órgão Ambiental, Art. 118, I da Lei 5.887/95. Decisão: Advertência.

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

SECRETÁRIO: RAIRIO JAIME BENTES
AV. PRES. VARGAS, 1020 - ☎ (91) 241-4500

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 148 DE 03 DE MAIO DE 2004.
NOME E CARGO DO SERVIDOR: TAYLOR ARAÚJO COLLYER, Diretor da Área de Mineração, GEP-DAS-5; Nº DE DIÁRIAS: 05 (cinco); LOCAL: Ouro Preto-MG; OBJETIVO DA VIAGEM: para participar do Simpósio Brasileiro de Exploração Mineral; PERÍODO: 16 a 20.05.2004.

PORTARIA Nº 151 DE 03 DE MAIO DE 2004.

NOME E CARGO DO SERVIDOR: JOÃO BOSCO PEREIRA BRAGA, Diretor do Departamento de Fomento Mineral, GEP-DAS-4; Nº DE DIÁRIAS: 04 (quatro); LOCAL: Bragança-PA e Paragominas-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: para realizar visita técnica a jazida de calcário de Nova Canindé e a infra-estrutura disponível para escoamento de minério em Paragominas; PERÍODO: 04 a 07.05.2004.

PORTARIA Nº 152 DE 03 DE MAIO DE 2004.

NOME E CARGO DO SERVIDOR: JOSÉ LUIZ BEZERRA DA SILVA, Auxiliar de Engenharia, DJRAM; Nº DE DIÁRIAS: 04 (quatro); LOCAL: Bragança-PA e Paragominas-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: para realizar visita técnica a jazida de calcário de Nova Canindé e a infra-estrutura disponível para escoamento de minério em Paragominas; PERÍODO: 04 a 07.05.2004.

PORTARIA Nº 149 DE 03 DE MAIO DE 2004

NOME E CARGO DO SERVIDOR: TAYLOR ARAÚJO COLLYER, Diretor da Área de Mineração, GEP-DAS-5; IDENTIDADE FUNCIONAL nº 5798647-1, CPF nº 049.654.422-53
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 1.300,00 (Um mil e Trezentos Reais)
ELEMENTO DE DESPESAS:

24101 22 663 1045 2812 339036 - R\$ 700,00
24101 22 663 1045 2812 339039 - R\$ 600,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 25 dias a contar da publicação
PERÍODO DE PREST. DE CONTAS: 15 dias após aplicação
DATA DA CONCESSÃO: 03.05.2004

PORTARIA Nº 150 DE 03 DE MAIO DE 2004

NOME E CARGO DO SERVIDOR: BERNARD STILIANIDI FILHO, Diretor do Departamento de Fomento a Microempresa, GEP-DAS-4; IDENTIDADE FUNCIONAL nº 5055687-4, CPF nº 004.253.622-72
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais)
ELEMENTO DE DESPESAS:
24101 23 691 1041 2809 339030 - R\$ 200,00
24101 23 691 1041 2809 339039 - R\$ 200,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 15 dias a contar da publicação
PERÍODO DE PREST. DE CONTAS: 15 dias após aplicação
DATA DA CONCESSÃO: 03.05.2004

PORTARIA Nº 153 DE 03 DE MAIO DE 2004

NOME E CARGO DO SERVIDOR: JOÃO BOSCO PEREIRA BRAGA, Diretor do Departamento de Fomento Mineral, GEP-DAS-4; IDENTIDADE FUNCIONAL nº 5058465-3, CPF nº 042.593.192-72
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 600,00 (Seiscentos Reais)
ELEMENTO DE DESPESAS:
24101 22 663 1045 2812 339030 - R\$ 600,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 10 dias a contar da publicação
PERÍODO DE PREST. DE CONTAS: 10 dias após aplicação
DATA DA CONCESSÃO: 03.05.2004

DEFESA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

COMANDANTE: CEL. QOBM RAIMUNDO NONATO DA COSTA
RUA JOÃO DIOGO, 236 - ☎ (91) 241-1053

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
GABINETE DO COMANDO

PORTARIA Nº 279, DE 28 DE ABRIL DE 2004

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e;

Considerando o que preceitua o art. 88, § 1º, inciso III, letra "A" e "C" da Lei 5.251/85 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA);

Considerando que o militar, encontra-se há mais de 01 (um) ano na JIS/BM.

RESOLVE:

Art. 1º - Agregar o 1º SGT BM JOÃO BATISTA DA SILVA BRABO, da EFO, a contar de 21 JAN 2004, por encontrar-se há mais de 01 (um) ano na JIS/BM em tratamento de saúde própria.

Art. 2º - Esta PORTARIA é retroativa a 21 JAN 2004, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RAIMUNDO NONATO DA COSTA - CEL. QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

DEFESA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

PROCURADORA-GERAL: ANELYSE FREITAS DE AZEVEDO
TRAV. PADRE PRUDÊNCIO, 154 - ☎ (91) 230-1528

PORTARIA N. 431/04 DP-G, DE 23/04/04

Conceder 08 (oito) diárias ao servidor Paulo Cesar Martins de Araújo Bona, matrícula nº 3083934, lotado na Diretoria da Metropolitana, elemento de despesa 339034 função programática 034221052-2983 no período de 25 a 03/05/04, para se deslocar à Tucuruí com o objetivo de atuar no tribunal do júri.

PORTARIA N. 432/04 DP-G, DE 23/04/04

Conceder, diárias aos servidores abaixo relacionados, elemento de despesa 339014 função programática 034221052-2983, para se deslocarem à Castanhal, com o objetivo de participarem do 1 Ciclo de Atualização Multidisciplinar.

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
Álvaro Guilherme P. Amazonas	Defensor	26 a 29/04/04	03
Celeste dos Reis Gomes	Defensora	26 a 29/04/04	03
Elizete dos Santos Oliveira	Defensora	26 a 29/04/04	03
Mônica Favacho Bandeira	Defensora	26 a 29/04/04	03
Odoldira A. E. de Figueiredo	Defensora	26 a 29/04/04	03
Rosanne Conceição S. Oliveira	Defensora	26 a 29/04/04	03
Stella Maria L. S. de Carvalho	Defensora	26 a 29/04/04	03

DEFESA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

DIRETORA-SUPERINTENDENTE: SULEIMA FRAIHA PEGADO
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, S/Nº - KM 04 - ☎ (91) 215-6333

ERRATA

NO ART. 2º DA PORTARIA Nº 426/2004-DS/PROJUR, onde se lê: "DESIGNAR nova comissão, composta pelos servidores ROSA MARIA RODRIGUES, JOSÉ ORLANDO DE MEDEIROS RODRIGUES e MARIA SOCORRO DA SILVA

TELES, para, sob a presidência da primeira, no prazo de 60 dias, procederem a apuração do grau de responsabilidade dos servidores ADALBERTO ALVES DA SILVA por ter possibilitado a transferência de propriedade e inclusão de alienação do veículo de placas CSS-3746, originalmente registrado no Estado de São Paulo; RICARDO CESAR MELO DE CARVALHO por não ter realizado a conferência dos agregados com os dados do veículo no sistema RENAVAM, o que contribuiu para a efetivação da fraude, e o servidor BENEDITO REGINALDO DA LUZ E SILVA por ter possibilitado a emissão do laudo de vistoria nº 809145 para o veículo de placa KJJ-1550, originalmente registrado no Estado de Pernambuco"

Leia-se: ART. 2º - "DESIGNAR nova comissão, composta pelos servidores ROSA MARIA RODRIGUES, JOSÉ ORLANDO DE MEDEIROS RODRIGUES e MARIA SOCORRO DA SILVA TELES, para, sob a presidência da primeira, no prazo de 60 dias, realizar o processo administrativo disciplinar visando a apuração do grau de responsabilidade dos servidores ADALBERTO ALVES DA SILVA por ter possibilitado a transferência de propriedade e inclusão de alienação do veículo de placas CSS-3746, originalmente registrado no Estado de São Paulo, RICARDO CESAR MELO DE CARVALHO por não ter realizado a conferência dos agregados com os dados do veículo no sistema RENAVAM e o servidor BENEDITO REGINALDO DA LUZ E SILVA por ter possibilitado a emissão do laudo de vistoria nº 809145 para o veículo de placa KJJ-1550, originalmente registrado no Estado de Pernambuco, cujas condutas, em tese, encontram-se previstas nos artigos 177, VI, 178, V e 190, XIII da Lei 5.810/94 (RJU).

Gabinete da Superintendente, 28 de abril de 2004

SULEIMA FRAIHA PEGADO

Directora Superintendente

Decisões do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN, aprovadas na 7ª Reunião Ordinária de 2004, realizada no dia 15 de abril de 2004.

O Conselho Estadual de Trânsito, usando das atribuições que lhe confere o Art. 14 da Lei nº 9.503, de 23/09/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e Art. 3º do seu Regimento Interno, homologado pelo Decreto nº 3.744 de 18/11/99 e, CONSIDERANDO o permissivo legal inserido no Art. 288 do Código de Trânsito Brasileiro;

Decide:

DECISÃO Nº 095/04

PROCESSO CETRAN: Nº 056/04

PROTOCOLO: CTBEL CO1781/04

Recorrente: Carlos Felipe Gomes de Souza

Recorrido: JARI/CTBEL

Auto de Infração: A51053228 Placa do Veículo: JTC 7420/PA

Relator: José Cidade do Nascimento

Decisão: Por unanimidade de votos, o recurso interposto por, Carlos Felipe Gomes de Souza, foi julgado procedente, devendo ser cancelada a penalidade aplicada.

ANA AMÉLIA SEFER FIGUEIREDO

Presidente do Conselho Estadual de Trânsito

DECISÃO Nº 096/04

PROCESSO CETRAN: Nº 051/04

PROTOCOLO: CTBEL CO1710/03

Recorrente: Kleber Kley Lobato Lameira

Recorrido: JARI/CTBEL

Auto de Infração: A51932084 Placa do Veículo: LNC 0840/PA

Relator: Luiz Otávio Maciel Miranda

Decisão: Por unanimidade de votos, o recurso interposto por, Kleber Kley Lobato Lameira, foi julgado procedente, devendo ser cancelada a penalidade aplicada.

ANA AMÉLIA SEFER FIGUEIREDO

Presidente do Conselho Estadual de Trânsito

DECISÃO Nº 097/04

PROCESSO CETRAN: Nº 044/04

PROTOCOLO: CTBEL CO1799/04

Recorrente: José Roberto Silva Ribeiro

Recorrido: JARI/CTBEL

Auto de Infração: A52598981 Placa do Veículo: JTW 5411/PA

Relator: José Cidade do Nascimento

Decisão: Por unanimidade de votos, o recurso interposto por, José Roberto Silva Ribeiro, foi julgado improcedente, devendo ser mantida a penalidade aplicada.

ANA AMÉLIA SEFER FIGUEIREDO

Presidente do Conselho Estadual de Trânsito

DECISÃO Nº 098/04

PROCESSO CETRAN: Nº 083/04

PROTOCOLO: CTBEL CO1829/04

Recorrente: Ronaldo Abronheiro de Barros

Recorrido: JARI/CTBEL

Auto de Infração: A52466190 Placa do Veículo: KIDY 7041/PA

Relator: José Cidade do Nascimento

Decisão: Por maioria de votos, o recurso interposto por, Ronaldo Abronheiro de Barros, foi julgado procedente, devendo ser cancelada a penalidade aplicada.

ANA AMÉLIA SEFER FIGUEIREDO

Presidente do Conselho Estadual de Trânsito

DECISÃO Nº 099/04

PROCESSO CETRAN: Nº 033/04

PROTOCOLO: CTBEL CO1735/03

Recorrente: Marco Antônio Carvalho

Recorrido: JARI/CTBEL

Auto de Infração: A52014441 Placa do Veículo: JUM 4690/PA

Relator: Cel. Rubens Lameira Barros

Decisão: Por unanimidade de votos, o recurso interposto por, Marco Antônio Carvalho, foi julgado procedente, devendo ser cancelada a penalidade aplicada.

ANA AMÉLIA SEFER FIGUEIREDO

Presidente do Conselho Estadual de Trânsito

DECISÃO Nº 100/04

PROCESSO CETRAN: Nº 034/04

PROTOCOLO: CTBEL CO1736/03

Recorrente: Marco Antônio Carvalho

Recorrido: JARI/CTBEL

Auto de Infração: A52014452 Placa do Veículo: JUM 4690/PA

Relator: José Cidade do Nascimento

Decisão: Por unanimidade de votos, o recurso interposto por, Marco Antônio Carvalho, foi julgado procedente, devendo ser cancelada a penalidade aplicada.

ANA AMÉLIA SEFER FIGUEIREDO

Presidente do Conselho Estadual de Trânsito

DECISÃO Nº 101/04
PROCESSO CETRAN: Nº 040/04
PROTOCOLO: CTBEL CO1745/03

Recorrente: Maria de Fátima Lima Azevedo
 Recorrido: JARI/ CTBEL
 Auto de Infração: A51662232 Placa do Veículo: JUN 6230/PA
 Relator: José Cidade do Nascimento
 Decisão: Por unanimidade de votos, o recurso interposto por, Maria de Fátima Lima Azevedo, foi julgado procedente, devendo ser cancelada a penalidade aplicada.
ANA AMÉLIA SEFER FIGUEIREDO
 Presidente do Conselho Estadual de Trânsito

DECISÃO Nº 102/04
PROCESSO CETRAN: Nº 096/04

Protocolo: DETRAN 65957/04
 Recorrente: Mário Avelino Wanzeler de Matos
 Recorrido: JARI/ CTBEL - R43180/03
 Auto de Infração: A52198317 Placa do Veículo: JTK 5448/PA
 Relator: Luiz Otávio Maciel Miranda
 Decisão: Por unanimidade de votos, o recurso interposto por, Mário Avelino Wanzeler de Matos, foi julgado procedente, devendo ser cancelada a penalidade aplicada.
ANA AMÉLIA SEFER FIGUEIREDO
 Presidente do Conselho Estadual de Trânsito

DECISÃO Nº 103/04
PROCESSO CETRAN: Nº 082/04

PROTOCOLO: CTBEL CO1828/04
 Recorrente: Maria Suely Castro Silva
 Recorrido: JARI/ CTBEL
 Auto de Infração: A52265230 Placa do Veículo: JUC 7233/PA
 Relator: José Cidade do Nascimento
 Decisão: Por unanimidade de votos, o recurso interposto por, Maria Suely Castro Silva, foi julgado procedente, devendo ser cancelada a penalidade aplicada.
ANA AMÉLIA SEFER FIGUEIREDO
 Presidente do Conselho Estadual de Trânsito

DECISÃO Nº 104/04
PROCESSO CETRAN: Nº 239/03

PROTOCOLO: DMTU - MARABÁ 1007/03
 Recorrente: Adamilton de Brito Silva
 Recorrido: JARI/ MARABÁ
 Auto de Infração: A3010441 Placa do Veículo: JUC 5777/PA
 Relator: Luiz Otávio Maciel Miranda
 Decisão: Por unanimidade de votos, o recurso interposto por, Adamilton de Brito Silva, foi julgado improcedente, devendo ser mantida a penalidade aplicada.
ANA AMÉLIA SEFER FIGUEIREDO
 Presidente do Conselho Estadual de Trânsito

DECISÃO Nº 105/04
PROCESSO CETRAN: Nº 050/04

PROTOCOLO: CTBEL CO1808/04
 Recorrente: Antônio José Nunes da Silva
 Recorrido: JARI/ CTBEL
 Auto de Infração: A52535160 Placa do Veículo: JTW 7433/PA
 Relator: Luiz Otávio Maciel Miranda
 Decisão: Por unanimidade de votos, o recurso interposto por, Antônio José Nunes da Silva, foi julgado improcedente, devendo ser mantida a penalidade aplicada.
ANA AMÉLIA SEFER FIGUEIREDO
 Presidente do Conselho Estadual de Trânsito

DECISÃO Nº 106/04
PROCESSO CETRAN: Nº 055/04

PROTOCOLO: CTBEL CO1780/04
 Recorrente: Carlos Felipe Gomes de Souza
 Recorrido: JARI/ CTBEL
 Auto de Infração: A51051545 Placa do Veículo: JTC 7420/PA
 Relator: Cel. Rubens Lameira Barros
 Decisão: Por unanimidade de votos, o recurso interposto por, Carlos Felipe Gomes de Souza, foi julgado improcedente, devendo ser mantida a penalidade aplicada.
ANA AMÉLIA SEFER FIGUEIREDO
 Presidente do Conselho Estadual de Trânsito

DECISÃO Nº 107/04
PROCESSO CETRAN: Nº 057/04

PROTOCOLO: CTBEL CO1782/04
 Recorrente: Carlos Felipe Gomes de Souza
 Recorrido: JARI/ CTBEL
 Auto de Infração: A51712227 Placa do Veículo: JTC 7420/PA
 Relator: José Cidade do Nascimento
 Decisão: Por unanimidade de votos, o recurso interposto por, Carlos Felipe Gomes de Souza, foi julgado improcedente, devendo ser mantida a penalidade aplicada.
ANA AMÉLIA SEFER FIGUEIREDO
 Presidente do Conselho Estadual de Trânsito

DECISÃO Nº 108/04
PROCESSO CETRAN: Nº 029/04

PROTOCOLO: CTBEL CO1726/03
 Recorrente: Every Geniguens Tomaz de Aquino
 Recorrido: JARI/ CTBEL
 Auto de Infração: A51772430 Placa do Veículo: JVQ 1910/PA
 Relator: Cel. Rubens Lameira Barros
 Decisão: Por unanimidade de votos, o recurso interposto por, Every Geniguens Tomaz de Aquino, foi julgado improcedente, devendo ser mantida a penalidade aplicada.
ANA AMÉLIA SEFER FIGUEIREDO
 Presidente do Conselho Estadual de Trânsito

DECISÃO Nº 109/04
PROCESSO CETRAN: Nº 058/04

PROTOCOLO: CTBEL CO1787/04
 Recorrente: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
 Recorrido: JARI/ CTBEL
 Auto de Infração: A52516460 Placa do Veículo: JTT 8996/PA
 Relator: José Cidade do Nascimento
 Decisão: Por unanimidade de votos, o recurso interposto pela, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, foi julgado improcedente, devendo ser mantida a

penalidade aplicada.
ANA AMÉLIA SEFER FIGUEIREDO
 Presidente do Conselho Estadual de Trânsito

DECISÃO Nº 110/04
PROCESSO CETRAN: Nº 059/04

PROTOCOLO: CTBEL CO1788/04
 Recorrente: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
 Recorrido: JARI/ CTBEL
 Auto de Infração: A52520067 Placa do Veículo: JTT 8996/PA
 Relator: José Cidade do Nascimento
 Decisão: Por unanimidade de votos, o recurso interposto pela, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, foi julgado improcedente, devendo ser mantida a penalidade aplicada.
ANA AMÉLIA SEFER FIGUEIREDO
 Presidente do Conselho Estadual de Trânsito

DECISÃO Nº 111/04
PROCESSO CETRAN: Nº 031/04

Protocolo: CTBEL CO1729/03
 Recorrente: Erolilde Manoel da Paixão Filho
 Recorrido: JARI/ CTBEL
 Auto de Infração: A50920766 Placa do Veículo: JTD 2499/PA
 Relator: Cel. Rubens Lameira Barros
 Decisão: Por unanimidade de votos, o recurso interposto por, Erolilde Manoel da Paixão Filho, foi julgado improcedente, devendo ser mantida a penalidade aplicada.
ANA AMÉLIA SEFER FIGUEIREDO
 Presidente do Conselho Estadual de Trânsito

DECISÃO Nº 112/04
PROCESSO CETRAN: Nº 054/04

PROTOCOLO: CTBEL CO1779/04
 Recorrente: Estevam de Oliveira Castela
 Recorrido: JARI/ CTBEL
 Auto de Infração: A52221186 Placa do Veículo: JTY 5731/PA
 Relator: Luiz Otávio Maciel Miranda
 Decisão: Por unanimidade de votos, o recurso interposto por, Estevam de Oliveira Castela, foi julgado improcedente, devendo ser mantida a penalidade aplicada.
ANA AMÉLIA SEFER FIGUEIREDO
 Presidente do Conselho Estadual de Trânsito

DECISÃO Nº 113/04
PROCESSO CETRAN: Nº 041/04

PROTOCOLO: SANTARÉM R559/03
 Recorrente: José Costa Moraes Neto
 Recorrido: JARI/ SANTARÉM
 Auto de Infração: D70001597 Placa do Veículo: JUB 5440/PA
 Relator: Miguel Gustavo Carvalho Brasil Cunha
 Decisão: Por unanimidade de votos, o recurso interposto por, José Costa Moraes Neto, foi julgado improcedente, devendo ser mantida a penalidade aplicada.
ANA AMÉLIA SEFER FIGUEIREDO
 Presidente do Conselho Estadual de Trânsito

DECISÃO Nº 114/04
PROCESSO CETRAN: Nº 238/03

PROTOCOLO: SANTARÉM R.080/03
 Recorrente: Jureno Percival Caldeira Jenings
 Recorrido: JARI/ SANTARÉM
 Auto de Infração: D70001835 Placa do Veículo: JTW 0241/PA
 Relator: Luiz Otávio Maciel Miranda
 Decisão: Por unanimidade de votos, o recurso interposto por, Jureno Percival Caldeira Jenings, foi julgado improcedente, devendo ser mantida a penalidade aplicada.
ANA AMÉLIA SEFER FIGUEIREDO
 Presidente do Conselho Estadual de Trânsito

DECISÃO Nº 115/04
PROCESSO CETRAN: Nº 038/04

PROTOCOLO: CTBEL CO1740/04
 Recorrente: Marcio Helleno Montoril Santiago
 Recorrido: JARI/ CTBEL
 Auto de Infração: A51234970 Placa do Veículo: JTW 8790/PA
 Relator: José Cidade do Nascimento
 Decisão: Por unanimidade de votos, o recurso interposto por, Marcio Helleno Montoril Santiago, foi julgado improcedente, devendo ser mantida a penalidade aplicada.
ANA AMÉLIA SEFER FIGUEIREDO
 Presidente do Conselho Estadual de Trânsito

DECISÃO Nº 116/04
PROCESSO CETRAN: Nº 030/04

PROTOCOLO: CTBEL CO1728/03
 Recorrente: Marcus Valério dos Santos Borges
 Recorrido: JARI/ CTBEL
 Auto de Infração: A52150160 Placa do Veículo: JVE 9350/PA
 Relator: Cel. Rubens Lameira Barros
 Decisão: Por unanimidade de votos, o recurso interposto por, Marcus Valério dos Santos Borges, foi julgado improcedente, devendo ser mantida a penalidade aplicada.
ANA AMÉLIA SEFER FIGUEIREDO
 Presidente do Conselho Estadual de Trânsito

DECISÃO Nº 117/04
PROCESSO CETRAN: Nº 048/04

PROTOCOLO: CTBEL CO1804/04
 Recorrente: Maria da Glória Bolção Viana
 Recorrido: JARI/ CTBEL
 Auto de Infração: A52592733 Placa do Veículo: JUD 1284/PA
 Relator: Luiz Otávio Maciel Miranda
 Decisão: Por unanimidade de votos, o recurso interposto por, Maria da Glória Bolção Viana, foi julgado improcedente, devendo ser mantida a penalidade aplicada.
ANA AMÉLIA SEFER FIGUEIREDO
 Presidente do Conselho Estadual de Trânsito

DECISÃO Nº 118/04
PROCESSO CETRAN: Nº 037/04

PROTOCOLO: CTBEL CO1739/04
 Recorrente: Maria Tereza Martins e Souza
 Recorrido: JARI/ CTBEL

Auto de Infração: A52427689 Placa do Veículo: JTZ 7579/PA
 Relator: José Cidade do Nascimento
 Decisão: Por unanimidade de votos, o recurso interposto por, Maria Tereza Martins e Souza, foi julgado improcedente, devendo ser mantida a penalidade aplicada.
ANA AMÉLIA SEFER FIGUEIREDO
 Presidente do Conselho Estadual de Trânsito

DECISÃO Nº 119/04
PROCESSO CETRAN: Nº 079/04

PROTOCOLO: CTBEL CO1021/02
 Recorrente: Maria das Graças Rodrigues Teixeira
 Recorrido: JARI/ CTBEL
 Auto de Infração: A50631202 Placa do Veículo: JUM 4689/PA
 Relator: José Cidade do Nascimento
 Decisão: Por unanimidade de votos, o recurso interposto por, Maria das Graças Rodrigues Teixeira, foi julgado improcedente, devendo ser mantida a penalidade aplicada.
ANA AMÉLIA SEFER FIGUEIREDO
 Presidente do Conselho Estadual de Trânsito

DECISÃO Nº 120/04
PROCESSO CETRAN: Nº 080/04

PROTOCOLO: CTBEL CO1022/02
 Recorrente: Maria das Graças Rodrigues Teixeira
 Recorrido: JARI/ CTBEL
 Auto de Infração: A50613305 Placa do Veículo: JUM 4689/PA
 Relator: José Cidade do Nascimento
 Decisão: Por unanimidade de votos, o recurso interposto por, Maria das Graças Rodrigues Teixeira, foi julgado improcedente, devendo ser mantida a penalidade aplicada.
ANA AMÉLIA SEFER FIGUEIREDO
 Presidente do Conselho Estadual de Trânsito

DECISÃO Nº 121/04
PROCESSO CETRAN: Nº 090/04

PROTOCOLO: CTBEL CO1841/04
 Recorrente: Maria de Lourdes Cezar Dias
 Recorrido: JARI/ CTBEL
 Auto de Infração: S00004096 Placa do Veículo: JUG 4311/PA
 Relator: Maria de Fátima Arnaud Moreira
 Decisão: Por maioria de votos, o recurso interposto por, Maria de Lourdes Cezar Dias, foi julgado improcedente, devendo ser mantida a penalidade aplicada.
ANA AMÉLIA SEFER FIGUEIREDO
 Presidente do Conselho Estadual de Trânsito

DECISÃO Nº 122/04
PROCESSO CETRAN: Nº 091/04

PROTOCOLO: CTBEL CO1842/04
 Recorrente: Maria de Lourdes Cezar Dias
 Recorrido: JARI/ CTBEL
 Auto de Infração: S00006675 Placa do Veículo: JUG 4311/PA
 Relator: Maria de Fátima Arnaud Moreira
 Decisão: Por maioria de votos, o recurso interposto por, Maria de Lourdes Cezar Dias, foi julgado improcedente, devendo ser mantida a penalidade aplicada.
ANA AMÉLIA SEFER FIGUEIREDO
 Presidente do Conselho Estadual de Trânsito

DECISÃO Nº 123/04
PROCESSO CETRAN: Nº 092/04

PROTOCOLO: CTBEL CO1843/04
 Recorrente: Maria de Lourdes Cezar Dias
 Recorrido: JARI/ CTBEL
 Auto de Infração: S00005525 Placa do Veículo: JUG 4311/PA
 Relator: Maria de Fátima Arnaud Moreira
 Decisão: Por maioria de votos, o recurso interposto por, Maria de Lourdes Cezar Dias, foi julgado improcedente, devendo ser mantida a penalidade aplicada.
ANA AMÉLIA SEFER FIGUEIREDO
 Presidente do Conselho Estadual de Trânsito

DECISÃO Nº 124/04
PROCESSO CETRAN: Nº 093/04

PROTOCOLO: CTBEL CO1844/04
 Recorrente: Maria de Lourdes Cezar Dias
 Recorrido: JARI/ CTBEL
 Auto de Infração: S00008002 Placa do Veículo: JUG 4311/PA
 Relator: Maria de Fátima Arnaud Moreira
 Decisão: Por maioria de votos, o recurso interposto por, Maria de Lourdes Cezar Dias, foi julgado improcedente, devendo ser mantida a penalidade aplicada.
ANA AMÉLIA SEFER FIGUEIREDO
 Presidente do Conselho Estadual de Trânsito

DECISÃO Nº 125/04
PROCESSO CETRAN: Nº 052/04

PROTOCOLO: CTBEL CO1775/03
 Recorrente: Milton Barbosa Costa
 Recorrido: JARI/ CTBEL
 Auto de Infração: A52307305 Placa do Veículo: JUF 6738/PA
 Relator: Luiz Otávio Maciel Miranda
 Decisão: Por unanimidade de votos, o recurso interposto por, Milton Barbosa Costa, foi julgado improcedente, devendo ser mantida a penalidade aplicada.
ANA AMÉLIA SEFER FIGUEIREDO
 Presidente do Conselho Estadual de Trânsito

DECISÃO Nº 126/04
PROCESSO CETRAN: Nº 053/04

PROTOCOLO: CTBEL CO1777/03
 Recorrente: Milton dos Santos
 Recorrido: JARI/ CTBEL
 Auto de Infração: A52493788 Placa do Veículo: JWA 7463/PA
 Relator: Luiz Otávio Maciel Miranda
 Decisão: Por unanimidade de votos, o recurso interposto por, Milton dos Santos, foi julgado improcedente, devendo ser mantida a penalidade aplicada.
ANA AMÉLIA SEFER FIGUEIREDO
 Presidente do Conselho Estadual de Trânsito

DECISÃO Nº 127/04
PROCESSO CETRAN: Nº 032/04

PROTOCOLO: CTBEL CO1730/03
 Recorrente: Paulo Sérgio Monteiro Pinto

Recorrido: JARI/ CTBEL
Auto de Infração: A51070036 Placa do Veículo: JTK 1780/PA
Relator: Cel. Rubens Lameira Barros
Decisão: Por unanimidade de votos, o recurso interposto por, Paulo Sergio Monteiro Pinto, foi julgado improcedente, devendo ser mantida a penalidade aplicada.
ANA AMÉLIA SEFER FIGUEIREDO
Presidente do Conselho Estadual de Trânsito

DECISÃO Nº 128/04

PROCESSO CETRAN: Nº 151/03

PROTÓCOLO: DETRAN 103606/03
Recorrente: Raul dos Santos Ferreira Neto
Recorrido: JARI/ CTBEL - R32588/02
Auto de Infração: A50777580 Placa do Veículo: JUC0021/PA
Relator: Luiz Otávio Maciel Miranda
Decisão: Por maioria de votos, o recurso interposto por, Raul dos Santos Ferreira Neto, foi julgado improcedente, devendo ser mantida a penalidade aplicada.
ANA AMÉLIA SEFER FIGUEIREDO
Presidente do Conselho Estadual de Trânsito

DECISÃO Nº 129/04

PROCESSO CETRAN: Nº 043/04

PROTÓCOLO: CTBEL CO1798/03
Recorrente: Rui Nazareno Carneiro Maia
Recorrido: JARI/ CTBEL
Auto de Infração: A50631433 Placa do Veículo: JTV 4319/PA
Relator: José Cidade do Nascimento
Decisão: Por unanimidade de votos, o recurso interposto por, Rui Nazareno Carneiro Maia, foi julgado improcedente, devendo ser mantida a penalidade aplicada.
ANA AMÉLIA SEFER FIGUEIREDO
Presidente do Conselho Estadual de Trânsito

DECISÃO Nº 130/04

PROCESSO CETRAN: Nº 035/04

PROTÓCOLO: CTBEL CO1737/03
Recorrente: Waldir Waldecy Relvas
Recorrido: JARI/ CTBEL
Auto de Infração: A52479059 Placa do Veículo: JUG 9745/PA
Relator: José Cidade do Nascimento
Decisão: Por unanimidade de votos, o recurso interposto por, Waldir Waldecy Relvas, foi julgado improcedente, devendo ser mantida a penalidade aplicada.
ANA AMÉLIA SEFER FIGUEIREDO
Presidente do Conselho Estadual de Trânsito

PORTARIA Nº 488/2004-DS/PROJUR

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e ...
CONSIDERANDO a apuração realizada pela comissão de sindicância designada pela PORTARIA nº 755/2003-DS/PROJUR, que constatou a emissão irregular dos documentos de habilitação para 34 (trinta e quatro) pessoas;
CONSIDERANDO que a irregularidade consistia na substituição dos dados cadastrais do sistema RENACH, de condutores regularmente habilitados, por pessoas que não realizaram todos os exames necessários para a emissão da primeira habilitação, neste Departamento;
CONSIDERANDO que o § 1º do art. 263 da Lei nº 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, prevê o cancelamento do documento de habilitação quando houver comprovação da irregularidade na sua expedição.

RESOLUÇÃO

Art. 1º - CANCELAR o documento de habilitação das pessoas abaixo relacionadas, cujos prontuários originaram-se do registro pertencente a terceiros, devendo a Diretoria de Trânsito de Belém - DIRETRAN/Bel, providenciar o retorno do cadastro para os nomes dos verdadeiros condutores:

Nº	NOME INCLuíDO	PRONTUÁRIO
1	Américo Zacarias dos Santos	47147900
2	Alteir Barbosa Silva	63082248
3	Antonio Gomes de Almeida	107002138
4	Antonio Inaldo Boas Cantanhedo	333327869
5	Antonio Rodrigues da Silva	612022243
6	Antonildes Silva Silva	141583410
7	Carpeggiani de Barros Silva	59541875
8	Célia Mesquita de Farias Silva	215966348
9	Domingos da Silva	49138658
10	Dalmir de Sena	137987243
11	Ednaldo Wanzeler Moraes	1289446894
12	Francisco Rodrigues Filho	78590744
13	Francisca Lacerda Rabelo	78841510
14	Fábio Menezes Moreira	411458091
15	Francisco Gonçalves de Souza	543412979
16	Gerson Daniel Lima dos Santos	232937468
17	Gilson Mesquita de Freitas	1261785374
18	José Bernardino Amorim Moreira	122850989
19	João Oliveira Brito	55468835
20	José Alan Guimarães Florenzano	189418030
21	Joaquim Paulo Aviz	502590813
22	Joel Lima Paixão	307402872
23	Josué Moraes Pereira	430509291
24	José Lúcio Ogawa Rodrigues	367254575
25	José Ailton Filho	13031545
26	Luiz Otávio Araújo e Silva	980954162
27	Manoel Lazaro Sancho Filho	380436305
28	Manoel do Socorro Pereira do Nascimento	72139506
29	Michel da Silva de Oliveira	105785502
30	Marlene Policarpo da Costa	147876249
31	Roberto Alves dos Santos	75439556
32	Rui Pontillo Correa	66375105
33	Rozenilda Paiva de Brito	77622569
34	Raimundo Teles da Conceição	156663384

Art 2º - CANCELAR os prontuários dos condutores, abaixo relacionados, tendo em vista que ficou consignado, nos autos da sindicância, o falecimento dos mesmos:

Nº	NOME	PRONTUÁRIO
1	Agnaldo Costa Neto	980954162
2	Alfredo da Silva Lima	716011132
3	Edilson Ferreira Ramos	1261785374

4 Orlando Costa de Souza 47147900
Art. 4º - COMUNICAR a presente decisão às autoridades competentes para apuração da ilicitude na esfera penal, ao Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, assim como aos demais órgãos que executam a fiscalização do Trânsito, para efetuarem a apreensão dos documentos de habilitação cancelados, caso seus portadores sejam flagrados na condução de veículo automotor.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Superintendente, 23 de abril de 2004.
SULEIMA FRAIHA PEGADO
Diretora Superintendente

DEFESA

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

COMANDANTE: CEL. PM. JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA
TRAV. DO CHACO, 2350 - ☎ (91) 246-6315

RESUMO DA PORTARIA Nº 979, DE 03 MAI 04 - SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: WALMEM DAMASCENO
CARGO: GABINETE DO EME - VALOR: R\$ 1.000,00
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 1.000,00)
PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 966, DE 29 ABR 04 - DIÁRIAS
Nome: Joaquim Silva de Souza / Posto: CEL PM / Nº de Diárias: 08 (oito) / Origem: Belém - Destino: Brasília/SP / Objetivo: A serviço da PMPA / Período: 29 ABR a 06 MAI 2004.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 962, DE 28 ABR 04 - DIÁRIAS
Nome: Marilda da Conceição Rezende Ferreira / Posto: SD PM / Nº de Diárias: 06 (seis) / Origem: Belém - Destino: Itinga/MA / Objetivo: A serviço da PMPA / Período: 30 ABR a 05 MAI 2004.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 942, DE 29 ABR 04 - DIÁRIAS
Nome: Cássio Reis Rodrigues / Posto: SD PM / Nº de Diárias: 04 (quatro) / Origem: Belém - Destino: Salinas /PA / Objetivo: A serviço da Polícia Militar do Pará / Período: 22 a 25 ABR 2004.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 925, DE 28 ABR 04 - DIÁRIAS
Nome: Edvaldo Pascoal do Carmo / Posto: TEN CEL PM / Nº de Diárias: 07 (sete) / Origem: Belém - Destino: São Paulo/SP / Objetivo: A serviço da PMPA / Período: 01 a 07 MAI 2004.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 924, DE 26 ABR 04 - DIÁRIAS
Nome: Altino Ranieri Júnior / Posto: TEN PM / Nº de Diárias: 30 (trinta) / Origem: Belém - Destino: São Paulo/SP / Objetivo: A fim de frequentar o CURSO DE ANÁLISE DE INFORMAÇÕES CRIMINAIS - INTELIGENCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA NIVEL I / Período: 25 ABR a 24 MAI 2004.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 910, DE 26 ABR 04 - DIÁRIAS
Nome: Nélito Vasconcelos Mendonça / Posto: CB PM / Nº de Diárias: 03 (três) / Origem: Castanhal - Destino: Igarapé-Açu / Objetivo: Em Diligência Policial Militar / Período: 15 a 17 JAN 2004.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 876, DE 27 ABR 04 - COLETIVA
Nome: CPR-II (10º CIPM) / Posto: PM / Valor: 5.830,50 / Origem: Parauapebas - Destino: Serra Pelada, Canaã dos Carajás, Curionópolis, Eldorado dos Carajás e Belém/PA / Objetivo: A serviço da PMPA / Período: 01 a 04 ABR, 01 a 03 ABR, 02 a 04 ABR, 02 a 05 ABR, 25 a 27 ABR, 12 a 15 MAR, 01 a 03 MAR, 03 a 05 MAR, 06 a 09 MAR, 01 a 05 JAN, 31 MAR a 02 ABR, 20 a 22 ABR, 25 ABR, 20 a 24 JAN 2004.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

DEFESA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

DELEGADO-GERAL: LUIZ FERNANDES ROCHA
AV. NAZARÉ, 489 - ☎ (91) 214-6240

PORTARIA N.º 0200/04-DPI BELÉM, 26 DE ABRIL DE 2004.
O Dr. ROBERTO TEIXEIRA DE ALMEIDA, Delegado de Polícia Civil, Diretor do Departamento de Polícia do Interior, por nomeação legal e no uso de suas atribuições ...
CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15-03-94, que confere ao Diretor de Polícia do Interior, atribuições para dirigir, Coordenar, Controlar e Supervisionar, administrativa, técnica e operacionalmente sua área específica de atuação;
CONSIDERANDO a necessidade de dinamizar a Administração da Polícia Civil na área operacional, com rodízio de policiais;
RESOLUÇÃO:
I. REMOVER, no interesse do serviço policial, o DPC EDEVALDO LEAL DA COSTA, matrícula nº 5332478/1, da Delegacia de Polícia Civil do Município de MARACANÁ para a Delegacia de Polícia Civil do Município de CASTANHAL, ambas pertencentes à Superintendência Regional da Zona do Salgado.

II. Ao Diretor do DPO para conhecimento e ao Departamento de Administração Policial para as providências julgadas oportunas.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
ROBERTO TEIXEIRA DE ALMEIDA
Diretor de Polícia do Interior

DEFESA

SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETÁRIO: IVANILDO FERREIRA ALVES
RUA ARCIPRESTE MANOEL TEODORO, 305 - ☎ (91) 242-4795

PORTARIA Nº 164/04-DG/SEGUP DE 03 DE ABRIL DE 2004
Relatar na Coordenadoria de Recursos Materiais, o servidor RAIMUNDO NONATO CASTELO JUNIOR, Auxiliar de Engenharia, a contar de 03.05.2004. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Ellen Margareth Souza
Diretora Geral/SEGUP.

PORTARIA Nº 165/04-DG/SEGUP DE 30 DE ABRIL DE 2004
Conceder aos servidores relacionados, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a serem usufruídas em MAIO/2004.

Nome	Cargo	Ex.	Período
Alais da Silva Maia	Aux. Adm.	03	03.05 a 01.06.2004
Mª Lucidivalva B. Ferreira	Aux. Adm.	01	05.05 a 03.06.2004
Onelia Alcântara Amador	Aux. S.G.	02/03	03.05 a 01.06.2004
Raimunda Clara S. Lima	Ag. Adm.	03	03.05 a 01.06.2004
Sulamita Ribeiro Pereira	Professora	04	03.05 a 01.06.2004

Ellen Margareth da Rocha Souza
Diretora Geral/SEGUP.

PORTARIA Nº 152/04-DG DE 22 DE ABRIL DE 2004
NOME: José Opônio de Oliveira Filho
CARGO: (Consultor Jurídico)
MATRÍCULA: 0004081/1
Nº DE DIÁRIAS: 04 ½ (quatro e meia) - Valor R\$ 864,00
DESTINO: Cuiabá/MT - "C"
OBJETIVO: Para participar do Simpósio sobre Contratos Administrativos e Treinamento para Capacitação do Pregoeiro.
ELLEN MARGARETH DA ROCHA SOUZA
Diretora Geral/SEGUP.

PORTARIA Nº 153/04-DG DE 22 DE ABRIL DE 2004
NOME: Marcio Geraldo Oliveira Costa
CARGO: (SGT/PM)
MATRÍCULA: 071010/1
Nº DE DIÁRIAS: 04 ½ (quatro e meia) - Valor R\$ 864,00
DESTINO: Cuiabá/MT - "C"
OBJETIVO: Para participar do Simpósio sobre Contratos Administrativos e Treinamento para Capacitação do Pregoeiro.
ELLEN MARGARETH DA ROCHA SOUZA
Diretora Geral/SEGUP.

SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº 147/2004-DG DE 15 DE ABRIL DE 2004

NOME: Gilcevaldo Araújo Belém
CARGO: (Auxiliar Técnico)
LOTAÇÃO: (IESP)
MATRÍCULA: 3153746/1
VALOR: R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)
ELEMENTO DE DESPESA: 339030-(Material de Consumo)
Ellen Margareth da Rocha Souza
Diretora Geral/SEGUP.

SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº 148/2004-DG DE 15 DE ABRIL DE 2004

NOME: João Matos Cardoso Júnior
CARGO: (SGT/PM)
LOTAÇÃO: (CEL)
MATRÍCULA: 450187/3
VALOR: R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)
ELEMENTO DE DESPESA: 339030-(Material de Consumo)
Ellen Margareth da Rocha Souza
Diretora Geral/SEGUP.

DEFESA

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA

SECRETÁRIA: ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO
RUA 28 DE SETEMBRO, 339 - ☎ (91) 241-0582

RESENHA 14/2004
O Chefe Da Divisão de Decisões Sancionatórias e de Recursos do PROCON/PA, Dr. Emanuel Vasconcelos no uso de suas atribuições legais, faz publicar com fulcro nos artigos 42 e 46 § 2º do Decreto n.º 2.181/97, decisões e despachos proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados:
1) PAD : N.º 006/00
AI : N.º 0149
Reclamante :
Advogado(a) :
Reclamada : MENPHIS COMERCIAL LTDA
Advogado(a) :
Decisão : ... Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 006/00, em referência, com aplicação do art. 56, I da Lei nº 8.078/90, c/c. o art. 18, I do Decreto nº 2.181/97, determinando a EXPEDIÇÃO de NOTIFICAÇÃO à Reclamada, MENPHIS COMERCIAL LTDA, para RECOLHER multa no valor de

RESENHA 15/2004

Belém, 13 de abril de 2004
Samuel Aflalo
Diretor do PROCON/PA

RESENHA 21/2004

Samuel Afalo
Diretor do PROCON/PA

RESENHA 23/2004

Belém, 13 de abril de 2004
Samuel Afonso
Diretor do PROCON/PA

RESENHA 24/2004

Reclamada: Y. YAMADA S/A COMÉRCIO E INDÚSTRIA
Decisão "...Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 008/02, aplico a pena de multa a reclamada Y. YAMADA S/A COMÉRCIO E INDÚSTRIA, totalizando o montante 21.000 UPF's (Vinte e Um Mil Unidades de Padrão Fiscal) à Divisão de Decisões Sancionatórias e de Recursos, pra publicação no DOE e notificar a reclamada para efetuar o pagamento de multa ou, apresentar recurso no prazo legal de 10 (dez) dias a contar da data desta decisão administrativa com base art. 57 da Lei nº 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2º do Decreto nº 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecida, enseja na inserção em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 45 do referido decreto a guia de para recolhimento de multa deverá ser retirado no PROCON/PA, no DDSR, NO HORÁRIO das 8:30 as 13:30, sito Rua 28 de setembro, 339 Belém, 12 de abril de 2004.
Dr. SAMUEL AFLALO - Diretor do PROCON/PA.
Belém, 13 de abril de 2004

RESENHA 25/2004

Samuel Afonso
Diretor do PROCON/PA

RESEN-FLA 26/2004

Belém, 13 de abril de 2004
Samuel Aflalo

Belem, 13 de abril de 2004
 Samuel Afalo
 Diretor do PROCON/PA

RESENHA 28/2004

Belém, 13 de abril de 2004
Samuel Afalo
Diretor do PROCON/PA

RESENT-LA 34/2004

Belém, 13 de abril de 2004
Samuel Aflalo

Belem, 13 de abril de 2004
 Samuel Aflalo
 Diretor do PROCON/PA

RESENHA 36/2004

Belém, 13 de abril de 2004
 Samuel Afalo
 Diretor do PROCON/PA

RESENHA 37/2004

Belém, 13 de abril de 2004
Samuel Afonso

O Chefe Da Divisão de Decisões Sancionatórias e de Recursos do PROCON/PA,
Dr. Emanuel Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais, faz publicar com fulcro

nos artigos 42 e 46 § 2º do Decreto n.º 2.181/97, decisões e despachos proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados:

PAD: N.º 075/98
RA: N.º 343/98

Reclamante: OSWALDOSILVA

Reclamada: Y. YAMADA S/A COMÉRCIO E INDÚSTRIA

Decisão "... Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 075/98, aplico a pena de multa a reclamada Y. YAMADA S/A COMÉRCIO E INDÚSTRIA, totalizando o montante 17.280 UPF's (Dezessete Mil, Duzentos e Oitenta Unidades Padrão Fiscal) à Divisão de Decisões Sancionatórias e de Recursos, para publicação no DOE e notificar à reclamada para efetuar o pagamento de multa ou, apresentar recurso no prazo legal de 10 (dez) dias a contar da data desta decisão administrativa com base art. 57 da Lei n.º 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2º do Decreto n.º 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecida, ensejara na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 45 do referido decreto a guia de para recolhimento de multa deverá ser retirado no PROCON/PA, no DDSR, NO HORÁRIO das 8:30 as 13:30, sito Rua 28 de setembro, 339 Belém, 12 de abril de 2004. Dr. SAMUEL AFLALO - Diretor do PROCON/PA.

Belém, 13 de abril de 2004

Samuel Afalo

Diretor do PROCON/PA

RESENHA 43/2004

O Chefe Da Divisão de Decisões Sancionatórias e de Recursos do PROCON/PA, Dr. Emanuel Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais, faz publicar com fulcro nos artigos 42 e 46 § 2º do Decreto n.º 2.181/97, decisões e despachos proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados:

PAD: N.º 134/98
RA: N.º 960/98

Reclamante: EDGAR DA SILVA MACEDO

Reclamada: Y. YAMADA S/A COMÉRCIO E INDÚSTRIA

Decisão "... Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 134/98, aplico a pena de multa a reclamada Y. YAMADA S/A COMÉRCIO E INDÚSTRIA, totalizando o montante 19.080 UPF's (Dezenove Mil e Oitenta Unidades Padrão Fiscal) à Divisão de Decisões Sancionatórias e de Recursos, para publicação no DOE e notificar à reclamada para efetuar o pagamento de multa ou, apresentar recurso no prazo legal de 10 (dez) dias a contar da data desta decisão administrativa com base art. 57 da Lei n.º 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2º do Decreto n.º 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecida, ensejara na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 45 do referido decreto a guia de para recolhimento de multa deverá ser retirado no PROCON/PA, no DDSR, NO HORÁRIO das 8:30 as 13:30, sito Rua 28 de setembro, 339 Belém, 12 de abril de 2004. Dr. SAMUEL AFLALO - Diretor do PROCON/PA.

Belém, 13 de abril de 2004

Samuel Afalo

Diretor do PROCON/PA

RESENHA 46/2004

O Chefe Da Divisão de Decisões Sancionatórias e de Recursos do PROCON/PA, Dr. Emanuel Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais, faz publicar com fulcro nos artigos 42 e 46 § 2º do Decreto n.º 2.181/97, decisões e despachos proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados:

PAD: N.º 016/03

Al: N.º 0245

Reclamante:

Reclamada: Y. YAMADA S/A COMÉRCIO E INDÚSTRIA

Decisão "... Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 016/98, aplico a pena de multa a reclamada Y. YAMADA S/A COMÉRCIO E INDÚSTRIA, totalizando o montante 2.600 UPF's (Dois Mil e Seiscenas Unidades Padrão Fiscal) à Divisão de Decisões Sancionatórias e de Recursos, para publicação no DOE e notificar à reclamada para efetuar o pagamento de multa ou, apresentar recurso no prazo legal de 10 (dez) dias a contar da data desta decisão administrativa com base art. 57 da Lei n.º 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2º do Decreto n.º 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecida, ensejara na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 45 do referido decreto a guia de para recolhimento de multa deverá ser retirado no PROCON/PA, no DDSR, NO HORÁRIO das 8:30 as 13:30, sito Rua 28 de setembro, 339 Belém, 12 de abril de 2004. Dr. SAMUEL AFLALO - Diretor do PROCON/PA.

Belém, 13 de abril de 2004

Samuel Afalo

Diretor do PROCON/PA

RESENHA 52/2004

O Chefe Da Divisão de Decisões Sancionatórias e de Recursos do PROCON/PA, Dr. Emanuel Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais, faz publicar com fulcro nos artigos 42 e 46 § 2º do Decreto n.º 2.181/97, decisões e despachos proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados:

PAD: N.º 005/02

Al: N.º 218/02

Reclamante:

Reclamada: N.º AUTO DE INFRAÇÃO

Decisão "... Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 005/02, aplico a pena de multa a reclamada SOMENSI COMERCIAL LTDA, totalizando o montante 3.400 UPF's (três mil e quatrocentas Unidades de Padrão Fiscal) à Divisão de Decisões Sancionatórias e de Recursos, para publicação no DOE e notificar à reclamada para efetuar o pagamento de multa ou, apresentar recurso no prazo legal de 10 (dez) dias a contar da data desta decisão administrativa com base art. 57 da Lei n.º 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2º do Decreto n.º 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecida, ensejara na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 45 do referido decreto a guia de para recolhimento de multa deverá ser retirado no PROCON/PA, no DDSR, NO HORÁRIO das 8:30 as 13:30, sito Rua 28 de setembro, 339 Belém, 12 de abril de 2004. Dr. SAMUEL AFLALO - Diretor do PROCON/PA.

Belém, 13 de abril de 2004

Samuel Afalo

Diretor do PROCON/PA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA
GRUPO EXECUTIVO DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR
PROCON/PA

O Chefe Da Divisão de Decisões Sancionatórias e de Recursos do PROCON/PA, Dr. Emanuel Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais, faz publicar com fulcro

nos artigos 42 e 46 § 2º do Decreto n.º 2.181/97, decisões e despachos proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados:

RESENHA 02/2004

PAD: N.º 263/99

Al: N.º 0114

Reclamante:

Reclamada: BILLY JEANS COMÉRCIO LTDA (LEVI'S)

Decisão "... Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 263/99, aplico a pena de multa a reclamada BILLY JEANS COMÉRCIO LTDA, totalizando o montante 800 UPF's (Oitocenas Unidades Padrão Fiscal) à Divisão de Decisões Sancionatórias e de Recursos, para publicação no DOE e notificar à reclamada para efetuar o pagamento de multa ou, apresentar recurso no prazo legal de 10 (dez) dias a contar da data desta decisão administrativa com base art. 57 da Lei n.º 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2º do Decreto n.º 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecida, ensejara na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 45 do referido decreto a guia de para recolhimento de multa deverá ser retirado no PROCON/PA, no DDSR, NO HORÁRIO das 8:30 as 13:30, sito Rua 28 de setembro, 339 Belém, 12 de abril de 2004. Dr. SAMUEL AFLALO - Diretor do PROCON/PA.

Belém, 13 de abril de 2004

Samuel Afalo

Diretor do PROCON/PA

RESENHA 04/2004

PAD: N.º 019/02

RA: N.º 2314/01

Reclamante: AL CYR QUARESMA DE LIMA

Reclamada: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Decisão "... Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 019/02, aplico a pena de multa a reclamada UNIMED BELÉM COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, totalizando o montante 17.754 UPF's (dezessete mil setecentos e cinquenta e quatro Unidades Padrão Fiscal) à Divisão de Decisões Sancionatórias e de Recursos, para publicação no DOE e notificar à reclamada para efetuar o pagamento de multa ou, apresentar recurso no prazo legal de 10 (dez) dias a contar da data desta decisão administrativa com base art. 57 da Lei n.º 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2º do Decreto n.º 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecida, ensejara na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 45 do referido decreto a guia de para recolhimento de multa deverá ser retirado no PROCON/PA, no DDSR, NO HORÁRIO das 8:30 as 13:30, sito Rua 28 de setembro, 339 Belém, 12 de abril de 2004. Dr. SAMUEL AFLALO - Diretor do PROCON/PA.

Belém, 15 de abril de 2004

Samuel Afalo

Diretor do PROCON/PA

RESENHA 05/2004

PAD: N.º 001/03

Al: N.º 0244/02

Reclamante:

Reclamada: H. M. H. COMERCIAL LTDA

Decisão "... Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 001/03, aplico a pena de multa a reclamada H. M. H. COMERCIAL LTDA, totalizando o montante 1.600 UPF's (Um Mil e Seiscenas Unidades Padrão Fiscal) à Divisão de Decisões Sancionatórias e de Recursos, para publicação no DOE e notificar à reclamada para efetuar o pagamento de multa ou, apresentar recurso no prazo legal de 10 (dez) dias a contar da data desta decisão administrativa com base art. 57 da Lei n.º 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2º do Decreto n.º 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecida, ensejara na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 45 do referido decreto a guia de para recolhimento de multa deverá ser retirado no PROCON/PA, no DDSR, NO HORÁRIO das 8:30 as 13:30, sito Rua 28 de setembro, 339 Belém, 12 de abril de 2004. Dr. SAMUEL AFLALO - Diretor do PROCON/PA.

Belém, 13 de abril de 2004

Samuel Afalo

Diretor do PROCON/PA

RESENHA 09/2004

PAD: N.º 364/98

Al: N.º 0065

Reclamante:

Reclamada: A. PINHEIRO PAPELARIA S/A

Decisão "... Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 364/98, aplico a pena de multa a reclamada A. PINHEIRO PAPELARIA S/A., totalizando o montante 600 UPF's (Seiscenas Unidades Padrão Fiscal) à Divisão de Decisões Sancionatórias e de Recursos, para publicação no DOE e notificar à reclamada para efetuar o pagamento de multa ou, apresentar recurso no prazo legal de 10 (dez) dias a contar da data desta decisão administrativa com base art. 57 da Lei n.º 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2º do Decreto n.º 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecida, ensejara na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 45 do referido decreto a guia de para recolhimento de multa deverá ser retirado no PROCON/PA, no DDSR, NO HORÁRIO das 8:30 as 13:30, sito Rua 28 de setembro, 339 Belém, 12 de abril de 2004. Dr. SAMUEL AFLALO - Diretor do PROCON/PA.

Belém, 13 de abril de 2004

Samuel Afalo

Diretor do PROCON/PA

RESENHA 29/2004

PAD: N.º 021/03

Al: N.º 0253/03

Reclamante:

Reclamada: P. ALVES LEAL MERCADINHO - ME

Decisão "... Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 021/03, aplico a pena de multa a reclamada P. ALVES LEAL MERCADINHO - ME, totalizando o montante 600 UPF's (Seiscenas Unidades Padrão Fiscal) à Divisão de Decisões Sancionatórias e de Recursos, para publicação no DOE e notificar à reclamada para efetuar o pagamento de multa ou, apresentar recurso no prazo legal de 10 (dez) dias a contar da data desta decisão administrativa com base art. 57 da Lei n.º 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2º do Decreto n.º 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecida, ensejara na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 45 do referido decreto a guia de para recolhimento de multa deverá ser retirado no PROCON/PA, no DDSR, NO HORÁRIO das 8:30 as 13:30, sito Rua 28 de setembro, 339 Belém, 12 de abril de 2004. Dr. SAMUEL AFLALO - Diretor do PROCON/PA.

Belém, 14 de abril de 2004

Samuel Afalo

Diretor do PROCON/PA

RESENHA 30/2004

PAD: N.º 037/02

Al: N.º 0242/02

Reclamante:

Reclamada: MANSOUR E MIRANDA LTDA

Decisão "... Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 037/02, aplico a pena de multa a reclamada ÓTICA 13 DE MAIO, totalizando o montante 600 UPF's (Seiscenas Unidades Padrão Fiscal) à Divisão de Decisões Sancionatórias e de Recursos, para publicação no DOE e notificar à reclamada para efetuar o pagamento de multa ou, apresentar recurso no prazo legal de 10 (dez) dias a contar da data desta decisão administrativa com base art. 57 da Lei n.º 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2º do Decreto n.º 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejara na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 45 do referido decreto a guia de para recolhimento de multa deverá ser retirado no PROCON/PA, no DDSR, NO HORÁRIO das 8:30 as 13:30, sito Rua 28 de setembro, 339 Belém, 12 de abril de 2004. Dr. SAMUEL AFLALO - Diretor do PROCON/PA.

Belém, 14 de abril de 2004

Samuel Afalo

Diretor do PROCON/PA

RESENHA 40/2004

PAD: N.º 023/01

RA: N.º 1580/99

Reclamante:

Reclamada: NEONAN GOMES DE SOUZA

Decisão "... Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 023/01, aplico a pena de multa a reclamada Y. YAMADA S/A COMÉRCIO E INDÚSTRIA, totalizando o montante 21.430 UPF's (Vinte e Um Mil, Quatrocentos e Trinta Unidades Padrão Fiscal) à Divisão de Decisões Sancionatórias e de Recursos, para publicação no DOE e notificar à reclamada para efetuar o pagamento de multa ou, apresentar recurso no prazo legal de 10 (dez) dias a contar da data desta decisão administrativa com base art. 57 da Lei n.º 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2º do Decreto n.º 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecida, ensejara na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 45 do referido decreto a guia de para recolhimento de multa deverá ser retirado no PROCON/PA, no DDSR, NO HORÁRIO das 8:30 as 13:30, sito Rua 28 de setembro, 339 Belém, 12 de abril de 2004. Dr. SAMUEL AFLALO - Diretor do PROCON/PA.

Belém, 13 de abril de 2004

Samuel Afalo

Diretor do PROCON/PA

RESENHA 47/2004

PAD: N.º 067/00

Al: N.º 0185

Reclamante:

Reclamada: VIANA SOARES LTDA

Decisão "... Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 067/00, aplico a pena de multa a reclamada VIANA SOARES LTDA, totalizando o montante 600 UPF's (Seiscenas Unidades Padrão Fiscal) à Divisão de Decisões Sancionatórias e de Recursos, para publicação no DOE e notificar à reclamada para efetuar o pagamento de multa ou, apresentar recurso no prazo legal de 10 (dez) dias a contar da data desta decisão administrativa com base art. 57 da Lei n.º 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2º do Decreto n.º 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecida, ensejara na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 45 do referido decreto a guia de para recolhimento de multa deverá ser retirado no PROCON/PA, no DDSR, NO HORÁRIO das 8:30 as 13:30, sito Rua 28 de setembro, 339 Belém, 12 de abril de 2004. Dr. SAMUEL AFLALO - Diretor do PROCON/PA.

Belém, 15 de abril de 2004

Samuel Afalo

Diretor do PROCON/PA

RESENHA 48/2004

PAD: N.º 680/98

RA: N.º 1796/98

Reclamante:

Reclamada: NESTOR VIERA DA SILVA

Decisão "... Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 680/98, aplico a pena de multa a reclamada NESTOR VIERA DA SILVA, totalizando o montante 600 UPF's (Seiscenas Unidades Padrão Fiscal) à Divisão de Decisões Sancionatórias e de Recursos, para publicação no DOE e notificar à reclamada para efetuar o pagamento de multa ou, apresentar recurso no prazo legal de 10 (dez) dias a contar da data desta decisão administrativa com base art. 57 da Lei n.º 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2º do Decreto n.º 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecida, ensejara na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 45 do referido decreto a guia de para recolhimento de multa deverá ser retirado no PROCON/PA, no DDSR, NO HORÁRIO das 8:30 as 13:30, sito Rua 28 de setembro, 339 Belém, 12 de abril de 2004. Dr. SAMUEL AFLALO - Diretor do PROCON/PA.

Belém, 15 de abril de 2004

Samuel Afalo

Diretor do PROCON/PA

RESENHA 49/2004

PAD: N.º 1/2

RA: N.º 222/02

Reclamante:

Reclamada: LÍDER SUPERMERCADO E MAGAZINE LTDA

Decisão "... Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 001/02, aplico a pena de multa a reclamada LÍDER SUPERMERCADO E MAGAZINE LTDA, totalizando o montante 4.200 UPF's (Quatro Mil e Duzentas Unidades Padrão Fiscal) à Divisão de Decisões Sancionatórias e de Recursos, para publicação no DOE e notificar à reclamada para efetuar o pagamento de multa ou, apresentar recurso no prazo legal de 10 (dez) dias a contar da data desta decisão administrativa com base art. 57 da Lei n.º 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2º do Decreto n.º 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecida, ensejara na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 45 do referido decreto a guia de para recolhimento de multa deverá ser retirado no PROCON/PA, no DDSR, NO HORÁRIO das 8:30 as 13:30, sito Rua 28 de setembro, 339 Belém, 12 de abril de 2004. Dr. SAMUEL AFLALO - Diretor do PROCON/PA.

Belém, 15 de abril de 2004

Samuel Afalo

Diretor do PROCON/PA

abril de 2004. Dr. SAMUEL AFLALO - Diretor do PROCON/PA.
Belém, 15 de abril de 2004
Samuel Afalo
Diretor do PROCON/PA

RESENHA 50/2004

PAD: N° 57/00
AL: N° 01963
Reclamante: N° AUTO DE INFRAÇÃO
Reclamada: ANTONIO SILVA SANTOS
Decisão "... Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO n° 57/00, aplico a pena de multa a reclamada ANTONIO SILVA SANTOS, totalizando o montante 600 UPP's (seiscentas Unidades de Padrão Fiscal) à Divisão de Decisões Sancionatórias e de Recursos, para publicação no DOE e notificar à reclamada para efetuar o pagamento de multa ou, apresentar recurso no prazo legal de 10 (dez) dias a contar da data desta decisão administrativa com base art. 57 da Lei n° 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2º do Decreto n° 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecida, ensejara na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 45 do referido decreto a guia de para recolhimento de multa deverá ser retirado no PROCON/PA, no DDSR, NO HORÁRIO das 8:30 as 13:30, sito Rua 28 de setembro, 339 Belém, 12 de abril de 2004. Dr. SAMUEL AFLALO - Diretor do PROCON/PA.
Belém, 15 de abril de 2004
Samuel Afalo
Diretor do PROCON/PA

RESENHA 51/2004

PAD: N° 050/03
AL: N° 262/03
Reclamante: N° AUTO DE INFRAÇÃO
Reclamada: CARMEM CLÉIA NASCIMENTO FURTADO
Decisão "... Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO n° 050/03, aplico a pena de multa a reclamada CARMEM CLÉIA NASCIMENTO FURTADO, totalizando o montante 800 UPP's (oitocentas Unidades de Padrão Fiscal) à Divisão de Decisões Sancionatórias e de Recursos, para publicação no DOE e notificar à reclamada para efetuar o pagamento de multa ou, apresentar recurso no prazo legal de 10 (dez) dias a contar da data desta decisão administrativa com base art. 57 da Lei n° 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2º do Decreto n° 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecida, ensejara na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 45 do referido decreto a guia de para recolhimento de multa deverá ser retirado no PROCON/PA, no DDSR, NO HORÁRIO das 8:30 as 13:30, sito Rua 28 de setembro, 339 Belém, 12 de abril de 2004. Dr. SAMUEL AFLALO - Diretor do PROCON/PA.
Belém, 15 de abril de 2004
Samuel Afalo
Diretor do PROCON/PA

RESENHA 53/2004

PAD: N° 024/00
AL: N° 167/02
Reclamante: N° AUTO DE INFRAÇÃO
Reclamada: A.F.A INFORMÁTICA LTDA
Decisão "... Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO n° 024/00, aplico a pena de multa a reclamada A.F.A INFORMÁTICA LTDA, totalizando o montante 600 UPP's (seiscentas Unidades de Padrão Fiscal) à Divisão de Decisões Sancionatórias e de Recursos, para publicação no DOE e notificar à reclamada para efetuar o pagamento de multa ou, apresentar recurso no prazo legal de 10 (dez) dias a contar da data desta decisão administrativa com base art. 57 da Lei n° 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2º do Decreto n° 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecida, ensejara na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 45 do referido decreto a guia de para recolhimento de multa deverá ser retirado no PROCON/PA, no DDSR, NO HORÁRIO das 8:30 as 13:30, sito Rua 28 de setembro, 339 Belém, 12 de abril de 2004. Dr. SAMUEL AFLALO - Diretor do PROCON/PA.
Belém, 15 de abril de 2004
Samuel Afalo
Diretor do PROCON/PA

RESENHA 54/2004

PAD: N° 025/03
AL: N° 0259/03
Reclamante: AUTO DE INFRAÇÃO
Reclamada: ANTONIA AVIZ CHAVES
Decisão "... Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO n° 025/03, aplico a pena de multa a reclamada ANTONIA AVIZ CHAVES, totalizando o montante 600 UPP's (seiscentas Unidades de Padrão Fiscal) à Divisão de Decisões Sancionatórias e de Recursos, para publicação no DOE e notificar à reclamada para efetuar o pagamento de multa ou, apresentar recurso no prazo legal de 10 (dez) dias a contar da data desta decisão administrativa com base art. 57 da Lei n° 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2º do Decreto n° 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecida, ensejara na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 45 do referido decreto a guia de para recolhimento de multa deverá ser retirado no PROCON/PA, no DDSR, NO HORÁRIO das 8:30 as 13:30, sito Rua 28 de setembro, 339 Belém, 12 de abril de 2004. Dr. SAMUEL AFLALO - Diretor do PROCON/PA.
Belém, 22 de abril de 2004
Samuel Afalo
Diretor do PROCON/PA

RESENHA 55/2004

PAD: N° 030/01
AL: N° 639/99
Reclamante: N° JOSÉ AGUIASSI BARBOSA PACHECO
Reclamada: FORMOSA SUPERMERCADO E MAGAZINE LTDA
Decisão "... Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO n° 030/01, aplico a pena de multa a reclamada FORMOSA SUPERMERCADO E MAGAZINE LTDA, totalizando o montante 3.000 UPP's (três mil Unidades de Padrão Fiscal) à Divisão de Decisões Sancionatórias e de Recursos, para publicação no DOE e notificar à reclamada para efetuar o pagamento de multa ou, apresentar recurso no prazo legal de 10 (dez) dias a contar da data desta decisão administrativa com base art. 57 da Lei n° 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2º do Decreto n° 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecida, ensejara na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 45 do referido decreto a guia de para recolhimento de multa deverá ser retirado no PROCON/PA, no DDSR, NO

HORÁRIO das 8:30 as 13:30, sito Rua 28 de setembro, 339 Belém, 12 de abril de 2004.
Dr. SAMUEL AFLALO - Diretor do PROCON/PA.
Belém, 15 de abril de 2004
Samuel Afalo
Diretor do PROCON/PA

RESENHA 56/2004

PAD: N° 026/01
RA: N° 1211/99
Reclamante: ANTONIO LUIS VIEIRA GUSMÃO
Reclamada: LOJAS ARAPUÁ S/A
Decisão "... Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO n° 026/01, aplico a pena de multa a reclamada LOJAS ARAPUÁ S/A, totalizando o montante 2.800 UPP's (dois mil e oitocentas Unidades de Padrão Fiscal) à Divisão de Decisões Sancionatórias e de Recursos, para publicação no DOE e notificar à reclamada para efetuar o pagamento de multa ou, apresentar recurso no prazo legal de 10 (dez) dias a contar da data desta decisão administrativa com base art. 57 da Lei n° 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2º do Decreto n° 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecida, ensejara na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 45 do referido decreto a guia de para recolhimento de multa deverá ser retirado no PROCON/PA, no DDSR, NO HORÁRIO das 8:30 as 13:30, sito Rua 28 de setembro, 339 Belém, 12 de abril de 2004. Dr. SAMUEL AFLALO - Diretor do PROCON/PA.
Belém, 15 de abril de 2004
Samuel Afalo
Diretor do PROCON/PA

RESENHA 57/2004

PAD: N° 022/01
RA: N° 1515/99
Reclamante: RAIMUNDA PORTAL ANDRADE
Reclamada: MAGAZAN LOJA E DEPARTAMENTOS
Decisão "... Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO n° 022/01, aplico a pena de multa a reclamada MAGAZAN LOJA E DEPARTAMENTOS, totalizando o montante 2.800 UPP's (dois mil e oitocentas Unidades de Padrão Fiscal) à Divisão de Decisões Sancionatórias e de Recursos, para publicação no DOE e notificar à reclamada para efetuar o pagamento de multa ou, apresentar recurso no prazo legal de 10 (dez) dias a contar da data desta decisão administrativa com base art. 57 da Lei n° 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2º do Decreto n° 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecida, ensejara na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 45 do referido decreto a guia de para recolhimento de multa deverá ser retirado no PROCON/PA, no DDSR, NO HORÁRIO das 8:30 as 13:30, sito Rua 28 de setembro, 339 Belém, 12 de abril de 2004. Dr. SAMUEL AFLALO - Diretor do PROCON/PA.
Belém, 15 de abril de 2004
Samuel Afalo
Diretor do PROCON/PA

RESENHA 58/2004

PAD: N° 326/98
RA: N° 1743/98
Reclamante: JOSÉ MAURIZIO V. OUTRAMARI
Reclamada: UNIMEDE BELÉM COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
Decisão "... Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO n° 326/98, aplico a pena de multa a reclamada UNIMEDE BELÉM COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, totalizando o montante 16.443.84 UPP's (dezesseis mil quatrocentos e quarenta e três mil e oitenta e quatro Unidades de Padrão Fiscal) à Divisão de Decisões Sancionatórias e de Recursos, para publicação no DOE e notificar à reclamada para efetuar o pagamento de multa ou, apresentar recurso no prazo legal de 10 (dez) dias a contar da data desta decisão administrativa com base art. 57 da Lei n° 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2º do Decreto n° 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecida, ensejara na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 45 do referido decreto a guia de para recolhimento de multa deverá ser retirado no PROCON/PA, no DDSR, NO HORÁRIO das 8:30 as 13:30, sito Rua 28 de setembro, 339 Belém, 12 de abril de 2004. Dr. SAMUEL AFLALO - Diretor do PROCON/PA.
Belém, 15 de abril de 2004
Samuel Afalo
Diretor do PROCON/PA

RESENHA 59/2004

PAD: N° 047/03
AL: N° 260/03
Reclamante: AUTO DE INFRAÇÃO
Reclamada: J. ROBERVAL L. LISBOA - ME
Decisão "... Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO n° 047/03, aplico a pena de multa a reclamada J. ROBERVAL L. LISBOA - ME, totalizando o montante 1.200 UPP's (um mil e duzentas Unidades de Padrão Fiscal) à Divisão de Decisões Sancionatórias e de Recursos, para publicação no DOE e notificar à reclamada para efetuar o pagamento de multa ou, apresentar recurso no prazo legal de 10 (dez) dias a contar da data desta decisão administrativa com base art. 57 da Lei n° 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2º do Decreto n° 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecida, ensejara na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 45 do referido decreto a guia de para recolhimento de multa deverá ser retirado no PROCON/PA, no DDSR, NO HORÁRIO das 8:30 as 13:30, sito Rua 28 de setembro, 339 Belém, 12 de abril de 2004. Dr. SAMUEL AFLALO - Diretor do PROCON/PA.
Belém, 15 de abril de 2004
Samuel Afalo
Diretor do PROCON/PA

RESENHA 61/2004

PAD: N° 0048/03
AL: N° 256/03
Reclamante: T. CARDOSO CORRÊA - RESTAURANTE SALD'ORO
Reclamada: T. CARDOSO CORRÊA - RESTAURANTE SALD'ORO
Decisão "... Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO n° 0048/03, aplico a pena de multa a reclamada UNIMED BELÉM COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, totalizando o montante 1.200 UPP's (um mil e duzentas Unidades de Padrão Fiscal) à Divisão de Decisões Sancionatórias e de Recursos, para publicação no DOE e notificar à reclamada para efetuar o pagamento de multa ou, apresentar recurso no prazo legal de 10 (dez) dias a contar da data desta decisão administrativa com base art. 57 da Lei n° 8.078/90, combinado com o art. 46,

§ 2º do Decreto n° 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecida, ensejara na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 45 do referido decreto a guia de para recolhimento de multa deverá ser retirado no PROCON/PA, no DDSR, NO HORÁRIO das 8:30 as 13:30, sito Rua 28 de setembro, 339 Belém, 12 de abril de 2004. Dr. SAMUEL AFLALO - Diretor do PROCON/PA.
Belém, 15 de abril de 2004
Samuel Afalo
Diretor do PROCON/PA

RESENHA 62/2004

PAD: N° 008/03
RA: N° 1852/02
Reclamante: ALBENIZE GATO CERQUEIRA
Reclamada: TV SKY SHOP S/A
Decisão "... Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO n° 008/03, aplico a pena de multa a reclamada TV SKY SHOP S/A, totalizando o montante 200 UPP's (Duzentas Unidades de Padrão Fiscal) à Divisão de Decisões Sancionatórias e de Recursos, para publicação no DOE e notificar à reclamada para efetuar o pagamento de multa ou, apresentar recurso no prazo legal de 10 (dez) dias a contar da data desta decisão administrativa com base art. 57 da Lei n° 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2º do Decreto n° 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecida, ensejara na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 45 do referido decreto a guia de para recolhimento de multa deverá ser retirado no PROCON/PA, no DDSR, NO HORÁRIO das 8:30 as 13:30, sito Rua 28 de setembro, 339 Belém, 12 de abril de 2004. Dr. SAMUEL AFLALO - Diretor do PROCON/PA.
Belém, 15 de abril de 2004
Samuel Afalo
Diretor do PROCON/PA

RESENHA 64/2004

PAD: N° 066/00
AL: N° 0178
Reclamante: MARIA STELA SOARES DE BRITO
Reclamada: NAZARÉ COMERCIAL DE ALIMENTOS E MAGAZINE LTDA
Decisão "... Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO n° 066/00, aplico a pena de multa a reclamada NAZARÉ COMERCIAL DE ALIMENTOS E MAGAZINE LTDA, totalizando o montante 1.200 UPP's (um mil e duzentas Unidades de Padrão Fiscal) à Divisão de Decisões Sancionatórias e de Recursos, para publicação no DOE e notificar à reclamada para efetuar o pagamento de multa ou, apresentar recurso no prazo legal de 10 (dez) dias a contar da data desta decisão administrativa com base art. 57 da Lei n° 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2º do Decreto n° 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecida, ensejara na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 45 do referido decreto a guia de para recolhimento de multa deverá ser retirado no PROCON/PA, no DDSR, NO HORÁRIO das 8:30 as 13:30, sito Rua 28 de setembro, 339 Belém, 12 de abril de 2004. Dr. SAMUEL AFLALO - Diretor do PROCON/PA.
Belém, 15 de abril de 2004
Samuel Afalo
Diretor do PROCON/PA

RESENHA 65/2004

PAD: N° 014/02
RA: N° 2392/00
Reclamante: XISTO HOMERO GOMES BATISTA
Reclamada: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Decisão "... Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO n° 014/02, aplico a pena de multa a reclamada CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, totalizando o montante 7.403 UPP's (Sete Mil Quatrocentos e Três Unidades de Padrão Fiscal) à Divisão de Decisões Sancionatórias e de Recursos, para publicação no DOE e notificar à reclamada para efetuar o pagamento de multa ou, apresentar recurso no prazo legal de 10 (dez) dias a contar da data desta decisão administrativa com base art. 57 da Lei n° 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2º do Decreto n° 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecida, ensejara na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 45 do referido decreto a guia de para recolhimento de multa deverá ser retirado no PROCON/PA, no DDSR, NO HORÁRIO das 8:30 as 13:30, sito Rua 28 de setembro, 339 Belém, 12 de abril de 2004. Dr. SAMUEL AFLALO - Diretor do PROCON/PA.
Belém, 15 de abril de 2004
Samuel Afalo
Diretor do PROCON/PA

RESENHA 66/2004

PAD: N° 016/02
RA: N° 084/01
Reclamante: PAULO CÉSAR LIMA DE PAIVA
Reclamada: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Decisão "... Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO n° 016/02, aplico a pena de multa a reclamada CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, totalizando o montante 2.401 UPP's (Dois Mil Quatrocentos e Uma Unidades de Padrão Fiscal) à Divisão de Decisões Sancionatórias e de Recursos, para publicação no DOE e notificar à reclamada para efetuar o pagamento de multa ou, apresentar recurso no prazo legal de 10 (dez) dias a contar da data desta decisão administrativa com base art. 57 da Lei n° 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2º do Decreto n° 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecida, ensejara na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 45 do referido decreto a guia de para recolhimento de multa deverá ser retirado no PROCON/PA, no DDSR, NO HORÁRIO das 8:30 as 13:30, sito Rua 28 de setembro, 339 Belém, 12 de abril de 2004. Dr. SAMUEL AFLALO - Diretor do PROCON/PA.
Belém, 15 de abril de 2004
Samuel Afalo
Diretor do PROCON/PA

RESENHA 67/2004

PAD: N° 017/02
RA: N° 170/01
Reclamante: AMÉLIA RIBEIRO DA SILVA
Reclamada: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Decisão "... Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO n° 017/02, aplico a pena de multa a reclamada UNIMED BELÉM COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, totalizando o montante 5.163 UPP's (Cinco Mil e Sessenta e Três Unidades de Padrão Fiscal), à Divisão de Decisões Sancionatórias e de Recursos, para publicação no DOE e notificar à reclamada para efetuar o pagamento de multa ou, apresentar recurso no prazo legal de 10 (dez) dias a contar

da data desta decisão administrativa com base art. 57 da Lei nº 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2º do Decreto nº 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecida, ensejara na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 45 do referido decreto a guia de para recolhimento de multa deverá ser retirado no PROCON/PA, no DDSR, NO HORÁRIO das 8:30 as 13:30, sito Rua 28 de setembro, 339 Belém, 12 de abril de 2004. Dr. SAMUEL AFLALO - Diretor do PROCON/PA
Belém, 15 de abril de 2004
Samuel Aflalo
Diretor do PROCON/PA

RESENHA 68/2004

PAD: Nº 021/02
RA: Nº 2955/01
Reclamante: NILSON OLIVEIRA COUTO
Reclamada: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Decisão "...Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 021/02, aplico a pena de multa a reclamada CAIXA ECONOMICA FEDERAL, totalizando o montante 25.654 UFF's (vinte e cinco mil seiscientos e cinquenta e quatro Unidades de Padrão Fiscal) à Divisão de Decisões Sancionatórias e de Recursos, pra publicação no DOE e notificar a reclamada para efetuar o pagamento de multa ou, apresentar recurso no prazo legal de 10 (dez) dias a contar da data desta decisão administrativa com base art. 57 da Lei nº 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2º do Decreto nº 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecida, ensejara na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 45 do referido decreto a guia de para recolhimento de multa deverá ser retirado no PROCON/PA, no DDSR, NO HORÁRIO das 8:30 as 13:30, sito Rua 28 de setembro, 339 Belém, 12 de abril de 2004. Dr. SAMUEL AFLALO - Diretor do PROCON/PA
Belém, 15 de abril de 2004
Samuel Aflalo
Diretor do PROCON/PA

RESENHA 69/2004

PAD: Nº 015/02
RA: Nº 2502/01
Reclamante: MARLI CHAVES DE LEMOS
Reclamada: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Decisão "...Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 015/02, aplico a pena de multa a reclamada CAIXA ECONOMICA FEDERAL, totalizando o montante 9.623 UFF's (nove mil seiscientos e vinte e três Unidades de Padrão Fiscal) à Divisão de Decisões Sancionatórias e de Recursos, pra publicação no DOE e notificar a reclamada para efetuar o pagamento de multa ou, apresentar recurso no prazo legal de 10 (dez) dias a contar da data desta decisão administrativa com base art. 57 da Lei nº 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2º do Decreto nº 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecida, ensejara na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 45 do referido decreto a guia de para recolhimento de multa deverá ser retirado no PROCON/PA, no DDSR, NO HORÁRIO das 8:30 as 13:30, sito Rua 28 de setembro, 339 Belém, 12 de abril de 2004. Dr. SAMUEL AFLALO - Diretor do PROCON/PA
Belém, 15 de abril de 2004
Samuel Aflalo
Diretor do PROCON/PA

RESENHA 70/2004

PAD: Nº 028/01
RA: Nº 1371/99
Reclamante: Mº de Nazaré Ferreira Reis
Reclamada: BANCO DO BRASIL - AGICORACY 1183-5
Decisão "...Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 028/01, aplico a pena de multa a reclamada BANCO DO BRASIL - AGICORACY 1183-5, totalizando o montante 3.000 UFF's (três mil Unidades de Padrão Fiscal) à Divisão de Decisões Sancionatórias e de Recursos, pra publicação no DOE e notificar a reclamada para efetuar o pagamento de multa ou, apresentar recurso no prazo legal de 10 (dez) dias a contar da data desta decisão administrativa com base art. 57 da Lei nº 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2º do Decreto nº 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecida, ensejara na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 45 do referido decreto a guia de para recolhimento de multa deverá ser retirado no PROCON/PA, no DDSR, NO HORÁRIO das 8:30 as 13:30, sito Rua 28 de setembro, 339 Belém, 12 de abril de 2004. Dr. SAMUEL AFLALO - Diretor do PROCON/PA
Belém, 15 de abril de 2004
Samuel Aflalo
Diretor do PROCON/PA

RESENHA 72/2004

PAD: Nº 072/00
AL: Nº 0203
Reclamante: AUTO DE INFLAÇÃO
Reclamada: EDSON DA SILVA DOSSANTOS
Decisão "...Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 072/00, aplico a pena de multa a reclamada EDSON DA SILVA DOSSANTOS totalizando o montante 200 UFF's (duzentas Unidades de Padrão Fiscal) à Divisão de Decisões Sancionatórias e de Recursos, pra publicação no DOE e notificar a reclamada para efetuar o pagamento de multa ou, apresentar recurso no prazo legal de 10 (dez) dias a contar da data desta decisão administrativa com base art. 57 da Lei nº 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2º do Decreto nº 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecida, ensejara na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 45 do referido decreto a guia de para recolhimento de multa deverá ser retirado no PROCON/PA, no DDSR, NO HORÁRIO das 8:30 as 13:30, sito Rua 28 de setembro, 339 Belém, 12 de abril de 2004. Dr. SAMUEL AFLALO - Diretor do PROCON/PA
Belém, 15 de abril de 2004
Samuel Aflalo
Diretor do PROCON/PA

RESENHA 73/2004

PAD: Nº 0266/99
AL: Nº 116/99
Reclamante: AUTO DE INFLAÇÃO
Reclamada: BASTOS SANTOS
Decisão "...Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0266/99, aplico a pena de multa a reclamada BASTOS SANTOS totalizando o montante 600 UFF's (seiscentas Unidades de Padrão Fiscal) à Divisão de Decisões Sancionatórias e de Recursos, pra publicação no DOE e notificar a reclamada para efetuar o pagamento de multa ou, apresentar recurso no prazo legal de 10 (dez) dias a contar da data desta decisão administrativa com base art. 57 da Lei nº 8.078/90,

combinado com o art. 46, § 2º do Decreto nº 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecida, ensejara na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 45 do referido decreto a guia de para recolhimento de multa deverá ser retirado no PROCON/PA, no DDSR, NO HORÁRIO das 8:30 as 13:30, sito Rua 28 de setembro, 339 Belém, 12 de abril de 2004. Dr. SAMUEL AFLALO - Diretor do PROCON/PA
Belém, 15 de abril de 2004
Samuel Aflalo
Diretor do PROCON/PA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º TERMO ADITIVO
Nº DO CONTRATO: 002/2004.

Partes: Secretaria Executiva de Justiça - SEJU e a Empresa Posio Invenível Ltda. Objeto do Contrato: Prestação do Serviço de Fornecimento de combustível aos veículos oficiais da SEJU. Valor do Contrato Original: R\$ 65.278,80 (Sessenta e Cinco Mil, Duzentos e Setenta e Oito Reais e Oitenta Centavos), sendo R\$ 49.506 (Quarenta e Nove Mil, Quinhentos e Seis Reais), referente a gasolina comum e R\$ 31.928,70 (Trinta e Um Mil, Novecentos e Vinte e Oito Reais e Setenta Centavos), relativo ao consumo de óleo diesel. Modalidade de Licitação: Convite nº 05/03. Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Contrato Vigência do Aditamento: 03/05/2004 A 31.01.2005. Dotação Orçamentária: 18101 14 422 0125 - 4534, 18101 14 422 1057 - 2689. Natureza de Despesa: 339030 Fonte: 001 Fonte de Recursos: Estadual Ordenador Responsável: Ana Amélia Sefer se Figueiredo.

DEFESA

SUPERINTENDÊNCIA
DO SISTEMA PENAL

SUPERINTENDENTE: JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBA
RUA 28 DE SETEMBRO, 339 - ☎ (91) 241-1095

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA nº 679/04-DAF/SUSIPE, de 30-04-2004, publicada no DOE nº 030.183 de 03/05/2004.

RESUMO DE PORTARIA
DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 126/2004-GAB.SUSIPE, DE 05-05-2004.
Resolve DESIGNAR a servidora JOCILENE FIALHO DA SILVA, Agente Administrativo, lotada no Deptº de Produção e Comercialização, para responder pela Direção, durante o período de férias do titular no período de 19-04-2004 a 18-05-2004.

PROMOÇÃO
SOCIAL

FUNDAÇÃO CULTURAL DO
PARÁ TANCREDO NEVES

SUPERINTENDENTE: HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS
AV. GENTIL BITTENCOURT, 650 - ☎ (91) 241-2333

DISPENSA DE FUNÇÃO

PORTARIA Nº 127 DE 19 DE ABRIL DE 2004

Servidor (a): Nelson Gontran de Maia Guimarães
Matrícula: nº 0715166/1
Motivo: a pedido, da Função de Confiança de Coordenador da Coordenadoria Jurídica.
Data: A contar de 01/05/2004.

DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 136 DE 03 DE MAIO DE 2004.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 10.520 de 17.07.02, Decreto nº 3.555 de 08.08.00, alterado pelo Decreto nº 3.693 de 20.12.00 e Decreto nº 3.784 de 10.04.02, Lei nº 6.474 de 06.08.02, Decreto nº 0199 de 09.06.03 e ainda os termos do Memorando nº 025 de 30.04.04.

RESOLUÇÃO:
Art. 1º - Designar como responsável pelos trabalhos advindos da modalidade Licitação de Pregão nº 006/04 - CPL / FCPTN, para aquisição de estantes em aço, a fim de atender as necessidades desta Fundação, os seguintes servidores:
Pregoeira: Ioneli Azevedo Melo, matrícula nº 2015676/1
Equipe de Apoio: Lena Silveira de Albuquerque Marçal, matrícula nº 5237599/1 e Vera Lucia dos Santos Dias, matrícula nº 6483/4
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves, 03 de maio de 2004.
HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS
Presidente da Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves

PORTARIA Nº 137 DE 03 DE MAIO DE 2004.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 10.520 de 17.07.02, Decreto nº 3.555 de 08.08.00, alterado pelo Decreto nº 3.693 de 20.12.00 e Decreto nº 3.784 de 10.04.02, Lei nº 6.474 de 06.08.02, Decreto nº 0199 de 09.06.03 e ainda os termos do Memorando nº 025 de 30.04.04.

RESOLUÇÃO:
Art. 1º - Designar como responsável pelos trabalhos advindos da modalidade Licitação de Pregão nº 007/04 - CPL / FCPTN, para aquisição de Material de

Higiene e Limpeza, a fim de atender as necessidades desta Fundação, os seguintes servidores:

Pregoeira: Ioneli Azevedo Melo, matrícula nº 2015676/1
Equipe de Apoio: Lena Silveira de Albuquerque Marçal, matrícula nº 5237599/1 e Líbia Matos Soares, matrícula nº 54182595/1
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves, 03 de maio de 2004.
HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS
Presidente da Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves

PORTARIA Nº 139 DE 03 DE MAIO DE 2004.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 10.520 de 17.07.02, Decreto nº 3.555 de 08.08.00, alterado pelo Decreto nº 3.693 de 20.12.00 e Decreto nº 3.784 de 10.04.02, Lei nº 6.474 de 06.08.02, Decreto nº 0199 de 09.06.03 e ainda os termos do Memorando nº 025 de 30.04.04.

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Designar como responsável pelos trabalhos advindos da modalidade Licitação de Pregão nº 008/04 - CPL / FCPTN, para aquisição de Material Elétrico, a fim de atender as necessidades desta Fundação, os seguintes servidores:
Pregoeira: Ioneli Azevedo Melo, matrícula nº 2015676/1
Equipe de Apoio: Lena Silveira de Albuquerque Marçal, matrícula nº 5237599/1 e Fírmio Peixoto Leite Neto, matrícula nº 5418280/1
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves, 03 de maio de 2004.
HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS
Presidente da Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves

PROMOÇÃO
SOCIAL

INSTITUTO
DE ARTES DO PARÁ

PRESIDENTE: MARIA REGINA MANESCHY FARIA SAMPAIO
PRAÇA JUSTO CHERMONT, 236 - ☎ (91) 223-3000

EXTRATO DE CONTRATO PARTICULAR DE DOAÇÃO

Fundamentação Legal: Resolução Conselho Diretor nº 003/2004, Processo nº 2003/319881. Partes: IAP - CNPJ: 03.319.513/0001-58 e FUNDAÇÃO MUSEU DA IMAGEM E DOSOM - FMIS - CNPJ nº 00.299.547/0001-54. Objeto: doação gratuita de uma Rabeca, RP nº 751, de propriedade do IAP, avaliada em R\$ 450,00. Foro: Belém. Data da assinatura: 28-04-2004. Ordenador Responsável: Maria Regina Maneschy Faria Sampaio.

RESUMO/PORTARIA Nº 041/2004-IAP, DE 29-04-2004 - DIÁRIAS

Nome/Cargo/Id. Funcional: Abel Lopes de Oliveira, Motorista, 240010-1; Local: Santa Izabel/PA. Dia: 29-04-2004. Nº de diárias: 1/2 (meia). Motivo: conduzir veículo oficial com repórter para entrevista em Comunidades Quilombolas.
PORTARIA Nº 042/2004-IAP, DE 03-05-2004 - CESSÃO DE SERVIDOR. Nome do servidor/ cargo/ id. funcional: SALOMÃO RIBEIRO FILHO/ Assistente Administrativo/ 3254437/1. Destino: IGEPREV. Onus sem onus para o IAP. Período: a partir de 03-05-2004, até ulterior deliberação.
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA - DOE de 29-04-2004.
Onde se lê: PORTARIA Nº 040/2004-IAP. Leia-se: PORTARIA Nº 039/2004-IAP.
TORNAR SEM EFEITO - A publicação do Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 004/99, IAP/SEDUC, publicado no DOE de 06-01-2004.

PROMOÇÃO
SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA
DE EDUCAÇÃO

SECRETÁRIA: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - ☎ (91) 248-5802

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS
CEDÊNCIA

PORTARIA: 2724/04 DE 23/04/2004

NOME: LEIA ALVES DE MATOS
MATRÍCULA: 054397/018
CARGO/LOT: PROF/SEDUC/BELÉM
CEDER PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FLORESTA DO ARAGUAIA, ONDE O ENSINO FUNDAMENTAL ESTÁ MUNICIPALIZADO, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO, SEM ONUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 01/02/2004

EXCLUIR

PORTARIA Nº 2878/04 DE 28.04.04

NOME: ANA DE SOUSA CARVALHO EUFRÁSIO
MATRÍCULA: 0590266/015
CARGO/LOT: PROFESSORA/SEDUC/BELÉM
EXCLUIR DA PORT. COL 15047/99 DE 30.12.099, O NOME DA SERVIDORA, QUE CEDEU A PREFEITURA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE XINGUARA, SEM ONUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 28.04.2004.

PORTARIA Nº 2875/04 DE 28.04.04

NOME: MARIA ESTER PINHEIRO FERNANDES
MATRÍCULA: 0427586/012
CARGO/LOT: PROFESSORA/SEDUC/BELÉM
EXCLUIR DA PORT. COL 15047/99 DE 30.12.099, O NOME DA SERVIDORA, QUE CEDEU A PREFEITURA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VISEU, SEM ONUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 28.04.2004.

PORTARIA Nº 2876/04 DE 28.04.04

NOME: MARIA NATALINA SAMPAIO
MATRÍCULA: 0218510/019
CARGO/LOT: PROFESSORA/SEDUC/BELÉM

EXCLUIR DA PORT. COL. 15047/99 DE 30.12.099, O NOME DA SERVIDORA, QUE CEDEU A PREFEITURA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MUANA, SEM ONUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 28.04.2004.

PORTARIA Nº: 2877/04 DE 28.04.04

NOME: JOANA DO CARMO VIEIRA DA IGREJA

MATRÍCULA: 049770/019

CARGO/LOT: PROFESSORA/SEDUC/BELÉM

EXCLUIR DA PORT. COL. 15047/99 DE 30.12.099, O NOME DA SERVIDORA, QUE CEDEU A PREFEITURA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BAIÃO, SEM ONUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 28.04.2004.

PORTARIA Nº: 2879/04 DE 28.04.04

NOME: ADALINA BAIÁ PINHEIRO

MATRÍCULA: 0599921/012

CARGO/LOT: PROFESSORA/SEDUC/BELÉM

EXCLUIR DA PORT. COL. 15047/99 DE 30.12.099, O NOME DA SERVIDORA, QUE CEDEU A PREFEITURA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABAETETUBA, SEM ONUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 28.04.2004.

PORTARIA Nº: 2880/04 DE 28.04.04

NOME: FRANCINE PAES VIEIRA

MATRÍCULA: 0230286/011

CARGO/LOT: PROFESSORA/SEDUC/BELÉM

EXCLUIR DA PORT. COL. 15047/99 DE 30.12.099, O NOME DA SERVIDORA, QUE CEDEU A PREFEITURA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MOCAJUBA, SEM ONUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 28.04.2004.

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº: 149/04 DE 25.03.04

NOME: ANA MARIA OLIVEIRA DA SILVA

MATRÍCULA: 0503061/019

CARGO/LOT: PROF/EE. NORMA GUILHON/COLARES

PERÍODO: 01.03.04 A 29.04.04

PORTARIA Nº: 041/04 DE 23.03.04

NOME: ANTONIA IVANA COSTA RIBEIRO

MATRÍCULA: 6389821/029

CARGO/LOT: PROF/EE. PAULA PINHEIRO/BRAGANÇA

PERÍODO: 15.09.03 A 15.10.03

PORTARIA Nº: 222/03 DE 22.03.04

NOME: ANTONIO LUIS CORREA LOBATO

MATRÍCULA: 0509704/019

CARGO/LOT: PROF/EE. TEREZINHA DE J.F. LIMA/ABAETETUBA

PERÍODO: 11.02.04 A 11.03.04

PORTARIA Nº: 078/04 DE 19.03.04

NOME: CREUZA MEDEIRA ROSA

MATRÍCULA: 054306/010

CARGO/LOT: SERV/EE. EMERENTINA DE SOUZA/BREVES

PERÍODO: 16.01.04 A 14.04.04

PORTARIA Nº: 031/04 DE 06.03.04

NOME: MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA TEIXEIRA

MATRÍCULA: 0733601/010

CARGO/LOT: SERV/EE. GUILHERME MÁTIRES/ST. IZABEL

PERÍODO: 19.12.03 A 07.01.04

PORTARIA Nº: 386/03 DE 03.11.03

NOME: MARIA DO PERISOCORRO FONA NUNES

MATRÍCULA: 0554227/010

CARGO/LOT: PROF/EE. MARIA DE LOURDES/BREVES

PERÍODO: 20.10.03 A 31.12.03

PORTARIA Nº: 2873/04 DE 28.04.04

NOME: MARLENE MARIA DOS REIS NEGRÃO

MATRÍCULA: 0216186/016

CARGO/LOT: PROF/EE. M. HYLUIA P. FERREIRA/CURUÇA

PERÍODO: 12.05.03 A 20.05.03

PORTARIA Nº: 2655/04 DE 27.04.04

NOME: MARIA NILVA RAMOS DE ALCANTARA PEREIRA

MATRÍCULA: 0398632/019

CARGO/LOT: PROF/EE. CST. AFONSO/BELÉM

PERÍODO: 16.02.04 A 12.03.04

PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº: 067/04 DE 08.03.04

NOME: CARLOS ALBERTO PEREIRA

MATRÍCULA: 429694/019

CARGO/LOT: DAT/EE. PRADO LOPES/CURRALINHO

PERÍODO: 06.03.04 A 04.05.04

PORTARIA Nº: 060/04 DE 02.03.04

NOME: BENEDITA GOMES CARNEIRO

MATRÍCULA: 0554154/12

CARGO/LOT: SERV/EE. ESTEVÃO GOMES/BREVES

PERÍODO: 23.02.04 A 08.03.04

PORTARIA Nº: 061/04

NOME: CREUZA LOPES CASTOR

MATRÍCULA: 0232130/010

CARGO/LOT: SERV/EE. TANCREDO DE ALVES/MELGADO

PERÍODO: 27.02.04 A 27.03.04

PORTARIA Nº: 161/04 DE 16.03.04

NOME: ADASY RIBEIRO DE AZEVEDO

MATRÍCULA: 020996/016

CARGO/LOT: SERV/EE. RAUL DE O. PINTO/BOMJ. DO TICANTINS

PERÍODO: 16.12.03 A 15.03.04

PORTARIA Nº: 098/04 DE 03.03.04

NOME: MARIA DE OLIVEIRA ALVES

MATRÍCULA: 0667145/019

CARGO/LOT: SERV/EE. ALBERTINO BARREIROS/ITUPIRANGA

PERÍODO: 13.01.04 A 11.04.04

PORTARIA Nº: 094/04 DE 03.03.04

NOME: MARIA FERREIRA SOUZA

MATRÍCULA: 096468/010

CARGO/LOT: SERV/EE. NS. SR. DAS GRAÇAS/CURRIONOPOLIS

PERÍODO: 09.02.04 A 09.04.04

PORTARIA Nº: 86/04 DE 03.03.04

NOME: MARIA JOANA FREITASCHAVES

MATRÍCULA: 0288373/013

CARGO/LOT: MARIA JOANA FREITASCHAVES

PERÍODO: 13.01.04 A 13.04.04

PORTARIA Nº: 085/04 DE 03.03.04

NOME: MARIA MERCEDES BARBOSA DE SOUZA

MATRÍCULA: 0287660/17

CARGO/LOT: SERV/EE. ALBERTINA BARREIROS/ITUPIRANGA

PERÍODO: 05.02.04 A 04.05.04

PORTARIA Nº: 87/04 DE 03.03.04

NOME: MARIA LUCIA RAMOS OLIVEIRA

MATRÍCULA: 0274330/014

CARGO/LOT: DAT/EE. WALQUISE V.D.A. SILVEIRA/MARABÁ

PERÍODO: 03.03.04 A 12.04.04

PORTARIA Nº: 96/04 DE 03.03.04

NOME: MARIA ELIZANIA ARAÚJO DIAS

MATRÍCULA: 6308317/017

CARGO/LOT: ESC. DAT/EE. JONATHAS P. ATHIAS/MARABÁ

PERÍODO: 04.02.04 A 03.05.04

PORTARIA Nº: 062/04 DE 02.03.03

NOME: MARIA JACIRA MATOS LADISLAU

MATRÍCULA: 545686/014

CARGO/LOT: PROF/EE. ESTEVÃO GOMES/BREVES

PERÍODO: 29.02.04 A 28.03.04

PORTARIA Nº: 2874/04 DE 28.04.04

NOME: MARLENE MARIA DOS REIS NEGRÃO

MATRÍCULA: 0216186/016

CARGO/LOT: PROF/EE. M. HYLUIA P. FERREIRA/CURUÇA

PERÍODO: 21.05.03 A 31.05.03

PORTARIA Nº: 2668/04 DE 27.04.04

NOME: ELZA DE OLIVEIRA LEAL

MATRÍCULA: 6027083/014

CARGO/LOT: SERV/EE. CARMARIDAL VAPANTOJA/BELÉM

PERÍODO: 08.03.04 A 08.04.04

PORTARIA Nº: 2674/04 DE 22.04.04

NOME: HERONILDE NAZARE SILVA SENA

MATRÍCULA: 9457582/022

CARGO/LOT: PROF/EE. PITÁGORAS/ANANINDEUA

PERÍODO: 13.01.04 A 13.04.04

PORTARIA Nº: 2757/04 DE 27.04.04

NOME: ANTONIO MARTINS MAGNO

MATRÍCULA: 0485403/017

CARGO/LOT: AG. PORT. DIASE/BELÉM

PERÍODO: 05.03.04 A 05.06.04

LAUDO MÉDICO Nº: 225/03 DE 30/10/2003

NOME: MARIA MADALENA DA CONCEIÇÃO SILVA

MATRÍCULA: 0762164/010

CARGO/LOT: SERV/EE. BANDEIRANTE. NOVO REPARTIMENTO

PERÍODO: 04/02/02 A 31/10/03

LAUDO MÉDICO Nº: 373/03 DE 08/03/2003

NOME: OZIMO PEREIRA DE MESQUITA

MATRÍCULA: 0520900/016

CARGO/LOT: PROF/EE. CABICEIRA/CAPITÃO POÇO

PERÍODO: 11/07/03 A 11/09/03

LAUDO MÉDICO Nº: 1716/04 DE 01/03/2004

NOME: ELZA MARILIA BARBOSA FERREIRA

MATRÍCULA: 0290068/014

CARGO/LOT: PROF/EE. NAIR R. C. BRITO ZALUTH/ANANINDEUA

PERÍODO: 21/02/04 A 05/04/04

LICENÇA ASSISTÊNCIA

PORTARIA Nº: 2554/03 DE 27.04.04

Nº DE DIAS: 060

NOME: SUELY DA NOBREGA ALVES

MATRÍCULA: 5787734/2

CARGO/LOT: PROF/EE. ELDORADO/ELDORADO DO CARAJÁS

PERÍODO: 09.12.03 A 07.01.04

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS

PORTARIA: 123/04 DE 09/03/2004

NOME: MARILDA QUARESMA PAES

MATRÍCULA: 660116/1

PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004

UNIDADE: ERC. CASA BEM-TE-VI/ABAETETUBA

PORTARIA: 125/04 DE 09/03/2004

NOME: BENEDITO SARDINHA DA SILVA

MATRÍCULA: 606880/1

PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004

UNIDADE: ERC. CASA BEM-TE-VI/ABAETETUBA

PORTARIA: 126/04 DE 09/03/2004

NOME: HILVETE COELI DOS SANTOS SILVA

MATRÍCULA: 6328768/1

PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004

UNIDADE: ERC. CASA DO BEM-TE-VI/ABAETETUBA

PORTARIA: 127/04 DE 09/03/2004

NOME: MARIA DE NAZARÉ FERREIRA COSTA

MATRÍCULA: 6328520/1

PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004

UNIDADE: ERC. CASA DO BEM-TE-VI/ABAETETUBA

PORTARIA: 128/04 DE 09/03/2004

NOME: SEBASTIANA QUINTA QUARESMA PERNA

MATRÍCULA: 6328695/1

PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004

UNIDADE: ERC. CASA DO BEM-TE-VI/ABAETETUBA

PORTARIA: 130/04 DE 09/03/2004

NOME: MARIA DE NAZARÉ BENTES DE SARGES

MATRÍCULA: 6318029/1

PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004

UNIDADE: ERC. CASA DO BEM-TE-VI/ABAETETUBA

PORTARIA: 141/04 DE 09/03/2004

NOME: ANTONIO DA SILVA MONTEIRO

MATRÍCULA: 5664918/1

PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004

UNIDADE: ERC. CASA DO BEM-TE-VI/ABAETETUBA

PORTARIA: 176/04 DE 09/03/2004

NOME: ALBERTINA D. GLÓRIA DO ESPÍRITO SANTO FRANÇA

MATRÍCULA: 778311/1

PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004

UNIDADE: EE. ANTONIO DE OLIVEIRA GORDO/MOJÚ

PORTARIA: 177/04 DE 09/03/2004

NOME: DOROTILIA DOS SANTOS CARVALHO

MATRÍCULA: 657077/1

PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004

UNIDADE: EE. ANTONIA DE OLIVEIRA GORDO/MOJÚ

PORTARIA: 178/04 DE 09/03/2004

NOME: ELIZABETH PACHECO D'S SANTOS

MATRÍCULA: 778257/1

PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004

UNIDADE: EE. ANTONIA DE OLIVEIRA GORDO/MOJÚ

PORTARIA: 179/04 DE 09/03/2004

NOME: LUIZENETE GOMES DO NASCIMENTO

MATRÍCULA: 258326/1

PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004

UNIDADE: EE. ANTONIA DE OLIVEIRA GORDO/MOJÚ

PORTARIA: 180/04 DE 09/03/2004

NOME: MARCOS DE JESUS MAIA

MATRÍCULA: 657301/1

PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004

UNIDADE: EE. ANTONIA DE OLIVEIRA GORDO/MOJÚ

PORTARIA: 181/04 DE 09/03/2004

PORTARIA: 146/04 DE 09/03/2004
 NOME: ANA MARIA DA SILVA ARAÚJO
 MATRÍCULA: 732265/1
 PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
 UNIDADE: EE. MANOEL ANTONIO DE CASTRO/IGARAPE-MIRI
 PORTARIA: 147/04 DE 09/03/2004
 NOME: BENEDITO SAMPAIO LOBATO
 MATRÍCULA: 5682355/1
 PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
 UNIDADE: EE. MANOEL ANTONIO DE CASTRO/IGARAPE-MIRI
 PORTARIA: 148/04 DE 09/03/2004
 NOME: DAYSE DA COSTA SOARES
 MATRÍCULA: 5249597/012
 PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
 UNIDADE: EE. MANOEL ANTONIO DE CASTRO/IGARAPE-MIRI
 PORTARIA: 2632/04 DE 20/04/2004
 NOME: WALDECY AUGUSTO ARGOLLO DA SILVA
 MATRÍCULA: 0760439/014
 PERÍODO: 01/06/04 A 30/06/04 ANO: 2004
 UNIDADE: EE. C. DE ENSINO SUPLETIVO LUIS O. PEREIRA/BELÉM
 PORTARIA: 2639/04 DE 20/04/2004
 NOME: MARIA DE NAZARÉ NASCIMENTO MARTINS
 MATRÍCULA: 030861/012
 PERÍODO: 06/05/03 A 19/06/03 ANO: 2003
 UNIDADE: SEÇÃO DE PROTOCOLO E ARQUIVO/BELÉM
 PORTARIA: 2644/04 DE 20/04/2004
 NOME: ROBERTO SOUZA DA CONCEIÇÃO
 MATRÍCULA: 0290831/018
 PERÍODO: 14/06/04 A 13/07/04 ANO: 2004
 UNIDADE: DIVISÃO FINANÇAS/BELÉM
 PORTARIA: 2642/04 DE 20/04/2004
 NOME: FRANCISCO SALES DA SILVA OLIVEIRA
 MATRÍCULA: 0557811/017
 PERÍODO: 02/06/04 A 01/07/04 ANO: 2003
 UNIDADE: DIVISÃO DE TRANSPORTE/BELÉM
 PORTARIA: 2638/04 DE 20/04/2004
 NOME: MARIA DE NAZARÉ CARDOSO AZEVEDO
 MATRÍCULA: 0180459/015
 PERÍODO: 03/05/04 A 16/06/04 ANO: 2004
 UNIDADE: D.T.O. DE ADMINISTRAÇÃO DE ÓRGÃO/BELÉM
 PORTARIA: 2778/04 DE 26/04/2004
 NOME: JOÃO MONTEIRO DO NASCIMENTO FILHO
 MATRÍCULA: 5714605/013
 PERÍODO: 01/06/04 A 30/06/04 ANO: 2003
 UNIDADE: DIVISÃO DE TRANSPORTE/BELÉM
 PORTARIA: 2752/04 DE 23/04/2004
 NOME: SELMA DE JESUS DA COSTA PINON
 MATRÍCULA: 0345229/010
 PERÍODO: 05/01/04 A 18/02/04 ANO: 2003
 UNIDADE: DEPTO. DE ADM. DE PESSOAL/BELÉM
 PORTARIA: 2641/04 DE 20/04/2004
 NOME: FRANCISCO DALES DA SILVA OLIVEIRA
 MATRÍCULA: 0557811/017
 PERÍODO: 03/05/04 A 01/06/04 ANO: 2002
 UNIDADE: DIVISÃO DE TRANSPORTE/BELÉM
 PORTARIA: 2643/04 DE 20/04/2004
 NOME: MARICILDA NAZARÉ RAPOSO DE BARROS
 MATRÍCULA: 6033520/025
 PERÍODO: 28/05/04 A 11/07/04 ANO: 2002
 UNIDADE: DILEN/BELÉM
 PORTARIA: 2640/04 DE 20/04/2004
 NOME: NORMA SUELY LIMA MOREIRA
 MATRÍCULA: 5214777/025
 PERÍODO: 17/05/04 A 30/06/04 ANO: 2003
 UNIDADE: DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE/BELÉM
 PORTARIA: 2795/04 DE 27/04/2004
 NOME: JACY PEREIRA CUNHA
 MATRÍCULA: 0291099/015
 PERÍODO: 01/06/04 A 30/06/04 ANO: 2004
 UNIDADE: DEPTO. DE ENSINO DE 2º GRAU/BELÉM
 PORTARIA: 2785/04 DE 26/04/2004
 NOME: MARIA DO SOCORRO FEITOSA MACHADO
 MATRÍCULA: 0761370/013
 PERÍODO: 03/05/04 A 01/06/04 ANO: 2004
 UNIDADE: UNID. TEC. JOSÉ DE AZEVEDO/BELÉM
 PORTARIA: 2781/04 DE 26/04/2004
 NOME: SILVIA MARA CALDAS DE ALBUQUERQUE
 MATRÍCULA: 05791162/018
 PERÍODO: 03/05/04 A 01/06/04 ANO: 2004
 UNIDADE: UNID. TEC. JOSÉ DE AZEVEDO/BELÉM
 PORTARIA: 2782/04 DE 26/04/2004
 NOME: ROSA DE NAZARÉ CRAVO DA SILVA
 MATRÍCULA: 0305626/015
 PERÍODO: 03/05/04 A 01/06/04 ANO: 2004
 UNIDADE: UNID. TEC. JOSÉ DE AZEVEDO/BELÉM
 PORTARIA: 2780/04 DE 26/04/2004
 NOME: MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES DA SILVA
 MATRÍCULA: 045419/011
 PERÍODO: 03/05/04 A 01/06/04 ANO: 2004
 UNIDADE: UNID. TEC. JOSÉ DE AZEVEDO/BELÉM
 PORTARIA: 2783/04 DE 26/04/2004
 NOME: GRACIANE SOUZA FERNANDES
 MATRÍCULA: 5378613/012
 PERÍODO: 03/05/04 A 01/06/04 ANO: 2004
 UNIDADE: UNID. TEC. JOSÉ DE AZEVEDO/BELÉM
 PORTARIA: 2636/04 DE 20/04/2004
 NOME: LILIAN THAIS FARIAS GARCIA
 MATRÍCULA: 5794030/012
 PERÍODO: 03/05/04 A 01/06/04 ANO: 2004

UNIDADE: DEPTO. DE EDUCAÇÃO ESPECIAL/BELÉM
 PORTARIA: 2622/04 DE 20/04/2004
 NOME: ERMENEGILDA EUZEBINHA DE OLIVEIRA BARROS
 MATRÍCULA: 0196568/010
 PERÍODO: 21/06/04 A 04/08/04 ANO: 2004
 UNIDADE: CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO/BELÉM
 PORTARIA: 2633/04 DE 20/04/2004
 NOME: EDINA CALDASSALGADO
 MATRÍCULA: 5467985/018
 PERÍODO: 01/04/04 A 15/05/04 ANO: 2004
 UNIDADE: ERC ANEXO PROF. MARIA LUIZA/BELÉM
 PORTARIA: 2620/04 DE 20/04/2004
 NOME: JOANA MARIA MONTEIRO HOLANDA DE LIMA
 MATRÍCULA: 0406228/010
 PERÍODO: 03/05/04 A 01/06/04 ANO: 2004
 UNIDADE: ESC. TEC. ESTADUAL DO PARÁ/BELÉM
 PORTARIA: 2619/04 DE 20/04/2004
 NOME: MARIA JOSE FREITAS SOARES
 MATRÍCULA: 0023957/020
 PERÍODO: 01/06/04 A 30/06/04 ANO: 2004
 UNIDADE: ESC. TEC. ESTADUAL DO PARÁ/BELÉM
 PORTARIA: 2634/04 DE 20/04/2004
 NOME: ETEVAM AMOEDO CORREA
 MATRÍCULA: 5451850/016
 PERÍODO: 01/04/04 A 15/05/04 ANO: 2004
 UNIDADE: DEPTO. DE EDUC. ESPECIAL/BELÉM
 PORTARIA: 2637/04 DE 20/04/2004
 NOME: SAMUEL VICENTE DO CARMO NOGUEIRA
 MATRÍCULA: 0393541/010
 PERÍODO: 003/05/04 A 01/06/04 ANO: 2004
 UNIDADE: EE. PROF. A. NORMA MORHY/BELÉM
 PORTARIA: 2621/04 DE 20/04/2004
 NOME: DULCELINDA NOGUEIRA TRINDADE
 MATRÍCULA: 0470090/014
 PERÍODO: 05/07/03 A 03/08/03 ANO: 2003
 UNIDADE: EE. PROF. NACBI COELHO MATINI/BELÉM
 PORTARIA: 2631/04 DE 20/04/2004
 NOME: REGINA CÉLIA OLIVEIRA DE ANDRADE
 MATRÍCULA: 0200793/015
 PERÍODO: 01/06/04 A 30/06/04 ANO: 2004
 UNIDADE: EE. PROF. JOSÉ ASSIS RIBEIRO/ANANINDEUA
 PORTARIA: 2149/04 DE 20/04/2004
 NOME: SILVIO SEBASTIÃO DOS SANTOS MARTINS
 MATRÍCULA: 5820154/6
 PERÍODO: 02/04/04 A 31/05/04 ANO: 2004
 UNIDADE: CTRH/SEDUC/MARITUBA
 PORTARIA: 2623/04 DE 20/04/2004
 NOME: ACRISIA DA SILVA MARCIANO
 MATRÍCULA: 0760412/010
 PERÍODO: 01/06/04 A 30/06/04 ANO: 2004
 UNIDADE: EE. PROF. JOSÉ A. RIBEIRO/ANANINDEUA
 PORTARIA: 2630/04 DE 20/04/2004
 NOME: IRANILDE LIMA BRITO
 MATRÍCULA: 6320040/010
 PERÍODO: 01/06/04 A 30/06/04 ANO: 2004
 UNIDADE: EE. PROF. JOSÉ A. RIBEIRO/ANANINDEUA
 PORTARIA: 373/04 DE 13/04/2004
 NOME: ANTONIA LÚCIA BEZERRA DE OLIVEIRA
 MATRÍCULA: 5300436/1
 PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03 ANO: 2003
 UNIDADE: EE. LIBERDADE/MARABÁ
 PORTARIA: 369/04 DE 13/04/2004
 NOME: RAIMUNDA FERREIRA SOUZA
 MATRÍCULA: 6009468/1
 PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03 ANO: 2003
 UNIDADE: EE. LIBERDADE/MARABÁ
 PORTARIA: 370/04 DE 13/04/2004
 NOME: LUIZA DE FÁTIMA ARAÚJO
 MATRÍCULA: 5259827/1
 PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03 ANO: 2003
 UNIDADE: EE. LIBERDADE/MARABÁ
 PORTARIA: 371/04 DE 13/04/2004
 NOME: MARIA ALVES DOS REIS
 MATRÍCULA: 5297230/1
 PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03 ANO: 2003
 UNIDADE: EE. LIBERDADE/MARABÁ
 PORTARIA: 372/04 DE 13/04/2004
 NOME: MARIA BORGES DA SILVA
 MATRÍCULA: 665592/1
 PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03 ANO: 2003
 UNIDADE: EE. LIBERDADE/MARABÁ
 PORTARIA: 085/04 DE 31/03/2004
 NOME: JOSÉ MARIA DE LIMA DUARTE
 MATRÍCULA: 5370647/1
 PERÍODO: 01/05/04 A 30/05/04 ANO: 2004
 UNIDADE: EE. GIOVANNIEMMISANTA IZABEL DO PARÁ
 PORTARIA: 084/04 DE 31/03/2004
 NOME: MARIA DAS GRAÇAS SILVA PINHEIRO
 MATRÍCULA: 5666223/1
 PERÍODO: 01/05/04 A 30/05/04 ANO: 2004
 UNIDADE: EE. GIOVANNIEMMISANTA IZABEL DO PARÁ
 PORTARIA: 083/04 DE 31/03/2004
 NOME: MARIA DE MAURA BARRETO
 MATRÍCULA: 5354960/1
 PERÍODO: 01/05/04 A 30/05/04 ANO: 2004
 UNIDADE: EE. GIOVANNIEMMISANTA IZABEL DO PARÁ
 PORTARIA: 082/04 DE 31/03/2004
 NOME: MARIA DE JESUS SOUSA RODRIGUES
 MATRÍCULA: 5272793/1

PERÍODO: 01/05/04 A 30/05/04 ANO: 2004
 UNIDADE: EE. GIOVANNIEMMISANTA IZABEL DO PARÁ
 PORTARIA: 301/04 DE 13/04/2004
 NOME: ANA MARIA DOSSANTOS MORAIS
 MATRÍCULA: 5318688/1
 PERÍODO: 01/05/04 A 30/05/04 ANO: 2004
 UNIDADE: 11ª URE DE SANTA IZABEL DO PARÁ
 PORTARIA: 305/04 DE 13/04/2004
 NOME: ELIANA DO SOCORRO LIMA COSTA
 MATRÍCULA: 529200/1
 PERÍODO: 01/06/04 A 30/06/04 ANO: 2004
 UNIDADE: 11ª URE DE SANTA IZABEL DO PARÁ
 PORTARIA: 306/04 DE 13/04/2004
 NOME: ELOIZA HELENA DE NAZARÉ AZEVEDO
 MATRÍCULA: 5291968/1
 PERÍODO: 01/06/04 A 30/06/04 ANO: 2004
 UNIDADE: 11ª URE DE SANTA IZABEL DO PARÁ
 PORTARIA: 307/04 DE 13/04/2004
 NOME: ELVIMA FERREIRA NUNES
 MATRÍCULA: 5665167/1
 PERÍODO: 01/06/04 A 30/06/04 ANO: 2004
 UNIDADE: 11ª URE DE SANTA IZABEL DO PARÁ
 PORTARIA: 308/04 DE 13/04/2004
 NOME: EDILENA DO SOCORRO ASSIS HUNGRIA
 MATRÍCULA: 5303753/1
 PERÍODO: 01/06/04 A 30/06/04 ANO: 2004
 UNIDADE: 11ª URE DE SANTA IZABEL DO PARÁ
 PORTARIA: 310/04 DE 14/04/2004
 NOME: FRANCISCO PEREIRA DA COSTA
 MATRÍCULA: 361925/1
 PERÍODO: 01/06/04 A 30/06/04 ANO: 2004
 UNIDADE: 11ª URE DE SANTA IZABEL DO PARÁ
 PORTARIA: 311/04 DE 13/04/2004
 NOME: GLEICE DO SOCORRO TAVARES RODRIGUES
 MATRÍCULA: 5291941/1
 PERÍODO: 01/06/04 A 30/06/04 ANO: 2004
 UNIDADE: 11ª URE DE SANTA IZABEL DO PARÁ
 PORTARIA: 312/04 DE 13/04/2004
 NOME: IVONEIDE DE ALBUQUERQUE PANTOJA
 MATRÍCULA: 5090881/2
 PERÍODO: 01/05/04 A 30/05/04 ANO: 2004
 UNIDADE: 11ª URE DE SANTA IZABEL DO PARÁ
 PORTARIA: 318/04 DE 13/04/2004
 NOME: MARI-CÉLIA HUNGRIA HUGHES SENA
 MATRÍCULA: 5355176/1
 PERÍODO: 01/06/04 A 30/06/04 ANO: 2004
 UNIDADE: 11ª URE DE SANTA IZABEL DO PARÁ
 PORTARIA: 319/04 DE 13/04/2004
 NOME: MARIA DE FÁTIMA FERNANDES DA SILVA
 MATRÍCULA: 362301/2
 PERÍODO: 01/05/04 A 30/05/04 ANO: 2004
 UNIDADE: 11ª URE DE SANTA IZABEL DO PARÁ
 PORTARIA: 320/04 DE 13/04/2004
 NOME: MARIA SABINA MIRANDA FRANÇA
 MATRÍCULA: 5475899/1
 PERÍODO: 01/05/04 A 30/05/04 ANO: 2004
 UNIDADE: 11ª URE DE SANTA IZABEL DO PARÁ
 PORTARIA: 325/04 DE 13/04/2004
 NOME: RILDO VAZ ALVES
 MATRÍCULA: 5475716/1
 PERÍODO: 01/06/04 A 30/06/04 ANO: 2004
 UNIDADE: 11ª URE DE SANTA IZABEL DO PARÁ
 PORTARIA: 322/04 DE 13/04/2004
 NOME: PEDRO DE JESUS DIAS
 MATRÍCULA: 5665973/1
 PERÍODO: 01/05/04 A 30/05/04 ANO: 2004
 UNIDADE: 11ª URE DE SANTA IZABEL DO PARÁ
 PORTARIA: 323/04 DE 13/04/2004
 NOME: RAIMUNDO LUCIVAL LIMA DA SILVA
 MATRÍCULA: 3224932/3
 PERÍODO: 01/06/04 A 30/06/04 ANO: 2004
 UNIDADE: 11ª URE DE SANTA IZABEL DO PARÁ
 PORTARIA: 326/04 DE 13/04/2004
 NOME: RISOLEIDE A TAÍDE RODRIGUES
 MATRÍCULA: 5355010/1
 PERÍODO: 01/05/04 A 30/05/04 ANO: 2004
 UNIDADE: 11ª URE DE SANTA IZABEL DO PARÁ
 PORTARIA: 327/04 DE 13/04/2004
 NOME: ROZIVALDO UMBELINO LOPES
 MATRÍCULA: 5291712/1
 PERÍODO: 01/06/04 A 30/06/04 ANO: 2004
 UNIDADE: 11ª URE DE SANTA IZABEL DO PARÁ
 PORTARIA: 328/04 DE 13/04/2004
 NOME: SEVERINO ALVES DA SILVA
 MATRÍCULA: 5666015/1
 PERÍODO: 01/05/04 A 30/05/04 ANO: 2004
 UNIDADE: 11ª URE DE SANTA IZABEL DO PARÁ
 PORTARIA: 329/04 DE 13/04/2004
 NOME: SILVIA SARA DO NASCIMENTO
 MATRÍCULA: 5665159/1
 PERÍODO: 01/05/04 A 30/05/04 ANO: 2004
 UNIDADE: 11ª URE DE SANTA IZABEL DO PARÁ
 PORTARIA: 049/04 DE 05/04/2004
 NOME: MARIA IVANOVINA CASTRO CAETANO
 MATRÍCULA: 5403499/1
 PERÍODO: 03/05/04 A 01/06/04 ANO: 2004
 UNIDADE: EE. SÃO JOSÉ/ÓBIDOS
 PORTARIA: 050/04 DE 05/04/2004
 NOME: SÔNIA MARIA JORDÃO DA SILVA

MATRÍCULA: 250244/1
PERÍODO: 03/05/04 A 01/06/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.SÃO JOSÉ/ÓBIDOS
PORTARIA: 051/04 DE 05/04/2004
NOME: MARIA NILZA FARIAS DE AQUINO
MATRÍCULA: 250805/1
PERÍODO: 02/05/04 A 31/05/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.JOSÉ VERÍSSIMO/ÓBIDOS
PORTARIA: 068/04 DE 14/04/2004
NOME: OZENIR RODRIGUES DA SILVA
MATRÍCULA: 284416/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.GOV.EURICO VALE/RURÓPOLIS
PORTARIA: 069/04 DE 14/04/2004
NOME: ROSA MARIA DA CONCEIÇÃO
MATRÍCULA: 272450/013
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.GOV.EURICO VALE/RURÓPOLIS
PORTARIA: 254/04 DE 29/03/2004
NOME: BENTA AVELINA DE OLIVEIRA LIMA
MATRÍCULA: 6031803/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.PROF. ONEIDE DE S. TAVARES/MARABÁ
PORTARIA: 255/04 DE 29/03/2004
NOME: ELIAS PEREIRA CRUZ
MATRÍCULA: 523871/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.PROF. ONEIDE DE S. TAVARES/MARABÁ
PORTARIA: 256/04 DE 29/03/2004
NOME: ESTEVAM DO ROSÁRIO BENTES
MATRÍCULA: 3281337/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.PROF. ONEIDE DE S. TAVARES/MARABÁ
PORTARIA: 257/04 DE 29/03/2004
NOME: LUIZA MONTEIRO DOSSANTOS DIAS
MATRÍCULA: 4504435/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.PROF. ONEIDE DE S. TAVARES/MARABÁ
PORTARIA: 258/04 DE 29/03/2004
NOME: MARIA CICERA MATOS
MATRÍCULA: 5300355/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.PROF. ONEIDE DE S. TAVARES/MARABÁ
PORTARIA: 259/04 DE 29/03/2004
NOME: MARIA DAS GRAÇAS SILVA CUNIA
MATRÍCULA: 5489547/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.PROF. ONEIDE DE S. TAVARES/MARABÁ
PORTARIA: 260/04 DE 29/03/2004
NOME: NERCY FEITOSA MIRANDA DA SILVA
MATRÍCULA: 5322599/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.PROF. ONEIDE DE S. TAVARES/MARABÁ
PORTARIA: 262/04 DE 30/03/2004
NOME: PEDRO FERREIRA SANTOS
MATRÍCULA: 5603293/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.PROF. ONEIDE DE S. TAVARES/MARABÁ
PORTARIA: 264/04 DE 30/03/2004
NOME: MARIA DA PENIA DA SILVA VIANA
MATRÍCULA: 631216/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: ERC. PAULO FREIRE/ITUPIRANGA
PORTARIA: 266/04 DE 30/03/2004
NOME: MARIA DE JESUS MARTINS PEREIRA
MATRÍCULA: 4504613/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: ERC. PAULO FREIRE/ITUPIRANGA
PORTARIA: 267/04 DE 30/03/2004
NOME: MARIA PEREIRA DE BRITO
MATRÍCULA: 5604583/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: ERC. PAULO FREIRE/ITUPIRANGA
PORTARIA: 268/04 DE 30/03/2004
NOME: MARIA DOS ANJOS ALMEIDA DA SILVA
MATRÍCULA: 2358302/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: ERC. PAULO FREIRE/ITUPIRANGA
PORTARIA: 278/04 DE 30/03/2004
NOME: JOVALDA SOARES ARAÚJO
MATRÍCULA: 5600131/5
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. ELZA MA. C. DANTAS/S. DOMINGOS DO ARAGUAIA
PORTARIA: 279/04 DE 30/03/2004
NOME: JOSINA VERÔNICA DA SILVA
MATRÍCULA: 5224721/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. ELZA MA. C. DANTAS/S. DOMINGOS DO ARAGUAIA
PORTARIA: 280/04 DE 30/03/2004
NOME: MARIA DOS REIS RODRIGUES TEIXEIRA
MATRÍCULA: 5302994/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. ELZA MA. C. DANTAS/S. DOMINGOS DO ARAGUAIA
PORTARIA: 281/04 DE 30/03/2004
NOME: NERI PERES DA SILVA
MATRÍCULA: 211281/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. ELZA MA. C. DANTAS/S. DOMINGOS DO ARAGUAIA

PORTARIA: 282/04 DE 30/03/2004
NOME: RAILDA BRANDÃO AMORIM
MATRÍCULA: 5224802/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. ELZA MA. C. DANTAS/S. DOMINGOS DO ARAGUAIA
PORTARIA: 283/04 DE 30/03/2004
NOME: RAIMUNDO DA SILVA TRINDADE
MATRÍCULA: 5224993/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. ELZA MA. C. DANTAS/S. DOMINGOS DO ARAGUAIA
PORTARIA: 284/04 DE 30/03/2004
NOME: MARIA SANDRA SANTOS LIMA
MATRÍCULA: 5224837/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. ELZA MA. C. DANTAS/S. DOMINGOS DO ARAGUAIA
PORTARIA: 285/04 DE 30/03/2004
NOME: TIAGO COSTA LIMA
MATRÍCULA: 958263/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. ELZA MA. C. DANTAS/S. DOMINGOS DO ARAGUAIA
PORTARIA: 044/04 DE 23/03/2004
NOME: LUZIA MARQUES DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 650625/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. MARIA DENAZARÉ/CAPITÃO POÇO
PORTARIA: 042/04 DE 23/03/2004
NOME: REGINA CORDEIRO DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 5482119/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. JOAQUIM ALMEIDA/CAPITÃO POÇO
PORTARIA: 041/04 DE 23/03/2004
NOME: NARCIZA RODRIGUES DOSSANTOS
MATRÍCULA: 5480540/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. JOAQUIM ALMEIDA/CAPITÃO POÇO
PORTARIA: 024/04 DE 23/03/2004
NOME: RAIMUNDO MENDES SOARES
MATRÍCULA: 650560/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. PROF. TEREZINHA B. SIQUEIRA/CAPITÃO POÇO
PORTARIA: 043/04 DE 23/03/2004
NOME: JOÃO ALEXANDRE TEIXEIRA
MATRÍCULA: 650404/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. SANTA LUZIA/CAPITÃO POÇO
PORTARIA: 047/04 DE 05/04/2004
NOME: MARIA MARGARIDA ANDRADE DOS SANTOS
MATRÍCULA: 250210/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. SÃO JOSÉ/ÓBIDOS
PORTARIA: 375/04 DE 13/04/2004
NOME: EDVALDO RODRIGUES DE SOUZA
MATRÍCULA: 5297290/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2003
UNIDADE: EE. LIBERDADE/MARABÁ
PORTARIA: 374/04 DE 13/04/2004
NOME: MARISILDA MAURÍCIO MEDEIROS LEITE
MATRÍCULA: 665576/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2003
UNIDADE: EE. LIBERDADE/MARABÁ
PORTARIA: 068/04 DE 07/04/2004
NOME: DAVID DE OLIVEIRA SILVA
MATRÍCULA: 537568/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: ERC. PASTOR ANANIAS RODRIGUES/CAPANEMA
PORTARIA: 069/04 DE 07/04/2004
NOME: FRANCISCA DE SOUSA SILVA
MATRÍCULA: 5300665/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: ERC. PASTOR ANANIAS RODRIGUES/CAPANEMA
PORTARIA: 070/04 DE 07/04/2004
NOME: IDÉ ALVES MAGALHÃES
MATRÍCULA: 537608/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: ERC. PASTOR ANANIAS RODRIGUES/CAPANEMA
PORTARIA: 071/04 DE 07/04/2004
NOME: NAIR DA COSTA MORAES
MATRÍCULA: 5496217/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: ERC. PASTOR ANANIAS RODRIGUES/CAPANEMA
PORTARIA: 074/04 DE 07/04/2004
NOME: OBEDE PEREIRA FARIAS
MATRÍCULA: 537608/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: ERC. PASTOR ANANIAS RODRIGUES/CAPANEMA
PORTARIA: 075/04 DE 07/04/2004
NOME: WILDILÉIA FRANCISCA LEAL LIMA
MATRÍCULA: 5340829/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: ERC. PASTOR ANANIAS RODRIGUES/CAPANEMA
PORTARIA: 076/04 DE 07/04/2004
NOME: RAIMUNDA LISBOA BARROS
MATRÍCULA: 5293243/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: ERC. PASTOR ANANIAS RODRIGUES/CAPANEMA
PORTARIA: 077/04 DE 07/04/2004
NOME: MARIA DO SOCORRO DA SILVA QUEIROZ
MATRÍCULA: 4543155/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004

UNIDADE: ERC. PASTOR ANANIAS RODRIGUES/CAPANEMA
PORTARIA: 078/04 DE 07/04/2004
NOME: FERNANDO LOBATO DE CASTRO
MATRÍCULA: 685593/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: ERC. PASTOR ANANIAS RODRIGUES/CAPANEMA
PORTARIA: 079/04 DE 07/04/2004
NOME: ROSANGELA SANTA BRIGIDA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 5555884/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: ERC. PASTOR ANANIAS RODRIGUES/CAPANEMA
PORTARIA: 086/04 DE 05/04/2004
NOME: BENEDITO ARAÚJO DE SOUSA
MATRÍCULA: 233145/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. CHARLESSAAD/BONITO
PORTARIA: 087/04 DE 05/04/2004
NOME: EDNA FURTADO DA SILVA
MATRÍCULA: 5340713/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. CHARLESSAAD/BONITO
PORTARIA: 088/04 DE 05/04/2004
NOME: FRANCISCO CARVALHO BATISTA
MATRÍCULA: 5251346/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. CHARLESSAAD/BONITO
PORTARIA: 089/04 DE 05/04/2004
NOME: JOSÉ VALDIR DE FREITAS
MATRÍCULA: 233293/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. CHARLESSAAD/BONITO
PORTARIA: 091/04 DE 05/04/2004
NOME: LUZIA BRITO DE LIMA
MATRÍCULA: 762504/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. CHARLESSAAD/BONITO
PORTARIA: 092/04 DE 05/04/2004
NOME: MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA
MATRÍCULA: 5252121/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. CHARLESSAAD/BONITO
PORTARIA: 093/04 DE 05/04/2004
NOME: FRANCISCO CARVALHO BATISTA
MATRÍCULA: 5251346/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. CHARLESSAAD/BONITO
PORTARIA: 094/04 DE 05/04/2004
NOME: MARIA GORETH DIAS DOSSANTOS
MATRÍCULA: 4118101/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. CHARLESSAAD/BONITO
PORTARIA: 095/04 DE 05/04/2004
NOME: MARIA IRENE CORREA ELIAS
MATRÍCULA: 232823/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. CHARLESSAAD/BONITO
PORTARIA: 096/04 DE 12/04/2004
NOME: OSMARINA RODRIGUES MOTA LISBOA
MATRÍCULA: 5252016/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. CHARLESSAAD/BONITO
PORTARIA: 097/04 DE 12/04/2004
NOME: PAULO ROBERTO DE SOUSA BEZERRA
MATRÍCULA: 5252054/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. CHARLESSAAD/BONITO
PORTARIA: 098/04 DE 12/04/2004
NOME: RAIMUNDA ALVES DA SILVA MONTEIRO
MATRÍCULA: 233110/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. CHARLESSAAD/BONITO
PORTARIA: 099/04 DE 12/04/2004
NOME: RAIMUNDA ASSAD DE FREITAS BATISTA
MATRÍCULA: 5218136/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. CHARLESSAAD/BONITO
PORTARIA: 100/04 DE 12/04/2004
NOME: RAIMUNDA DE LOURDES MARQUES DA SILVA
MATRÍCULA: 762539/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. CHARLESSAAD/BONITO
PORTARIA: 101/04 DE 12/04/2004
NOME: RAIMUNDO NONATO DA SILVA
MATRÍCULA: 5218748/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. CHARLESSAAD/BONITO
PORTARIA: 102/04 DE 12/04/2004
NOME: VALMA LAENA GONÇALVES DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 5252091/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. CHARLESSAAD/BONITO
PORTARIA: 103/04 DE 12/04/2004
NOME: ELIAS DA COSTA MOURA
MATRÍCULA: 233102/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. CHARLESSAAD/BONITO
PORTARIA: 113/04 DE 12/04/2004
NOME: ANTONIO CARLOS MONTEIRO
MATRÍCULA: 659320/1

PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.PROF. AMÉRICO LEÃO CONDURÚ/CAPANEMA
PORTARIA: 115/04 DE 12/04/2004

NOME: ELISABETE DE SOUSA CAETANO
MATRÍCULA: 684546/1

PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.PROF. AMÉRICO LEÃO CONDURÚ/CAPANEMA
PORTARIA: 116/04 DE 12/04/2004

NOME: GERCINA DIAS SILVA
MATRÍCULA: 6809611/1

PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.PROF. AMÉRICO LEÃO CONDURÚ/CAPANEMA
PORTARIA: 1861/04 DE 16/04/2004

NOME: OSMARINA QUEIROZ CORREA
MATRÍCULA: 0189820/013

CARGO/LOT: SERV./SEÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS/BELÉM
TORNAR SEM EFEITO A PORT.Nº 13404/03 DE 19/08/2003, QUE CONC. (030) DIAS DE FÉRIAS, NO PERÍODO DE 01/08/03 A 30/08/03, REF. AO EXERCÍCIO DE 2003, EM VIRTUDE DE ESTAR CONCOMITANTE COM O PERÍODO DE L/SAÚDE.

PORTARIA: 1863/04 DE 16/04/2004
NOME: ERNA MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO
MATRÍCULA: 0185454/017

CARGO/LOT: AGENTE ADM./DIRETORIA DE ENSINO/BELÉM
TORNAR SEM EFEITO A PORT.Nº 15618/03 DE 22/05/2003, QUE CONC. (030) DIAS DE FÉRIAS, NO PERÍODO DE 01/11/03 A 30/10/03, REF. AO EXERCÍCIO DE 2003, EM VIRTUDE DE ESTAR CONCOMITANTE COM O PERÍODO DE L/SAÚDE.

PORTARIA: 1865/04 DE 16/04/2004
NOME: SAMUEL MOURA LEÃO
MATRÍCULA: 0317470/015

CARGO/LOT: AG. ADM./DEPT. QDE EXEC. ORÇAMENT. BELÉM
TORNAR SEM EFEITO A PORT.Nº 16810/03 DE 14/10/2003, QUE CONC. (030) DIAS DE FÉRIAS, NO PERÍODO DE 01/11/03 A 30/10/03, REF. AO EXERCÍCIO DE 2003, EM VIRTUDE DE ESTAR CONCOMITANTE COM O PERÍODO DE L/SAÚDE.

PORTARIA: 2624/04 DE 20/04/2004
NOME: MARIA DO SOCORRO DE SOUZA MARITINS
MATRÍCULA: 0310964/030

CARGO/LOT: PROF. AD. / CONEST. DE EDUCAÇÃO/BELÉM
TORNAR SEM EFEITO A PORT.Nº 5713/03 DE 23/05/03, QUE CONC. 045 DIAS DE FÉRIAS, NO PERÍODO DE 01/07/03 A 14/08/03, REF. AO EXERCÍCIO DE 2003, EM VIRTUDE DE ESTAR CONCOMITANTE COM O PERÍODO DE L/P/ PARTICIPAR DE CURSO

PORTARIA: 2699/04 DE 22/04/2004
NOME: MARIA DE FÁTIMA FREITAS PINHEIRO
MATRÍCULA: 0103764/032

CARGO/LOT: PROF. / EE. PROF. MA. DE A. FIGUEIREDO/BELÉM
TORNAR SEM EFEITO A PORT.Nº 18163/03 DE 24/11/03, QUE CONC. 45 DIAS DE FÉRIAS, NO PERÍODO DE 26/08/03 A 09/10/03, REF. AO EXERCÍCIO DE 2002.

PORTARIA: 2593/04 DE 20/04/2004
NOME: AINDA VASCONCELOS DARWICH
MATRÍCULA: 0305057/019

CARGO/LOT: PROF. / C. EDUC. RONALDO MIRANDA/BELÉM
TORNAR SEM EFEITO A PORT.Nº 356/04 DE 21/01/04, QUE CONC. 45 DIAS DE FÉRIAS NO PERÍODO DE 01/07/03 A 14/08/03, REF. AO EXERCÍCIO DE 2003, EM VIRTUDE DE ESTAR CONCOMITANTE COM O PERÍODO DE LICENÇA SAÚDE

PORTARIA: 1864/04 DE 24/03/2004
NOME: MIRIAM BAHIA IPIRANGA
MATRÍCULA: 0323390/018

CARGO/LOT: PROF. AD. 2/ERC.N.SRA. DA CONCEIÇÃO/ICOARACI
TORNAR SEM EFEITO A PORT.Nº 14679/03 DE 10/09/03, QUE CONC. 45 DIAS DE FÉRIAS NO PERÍODO DE 01/09/03 A 15/10/03, REF. AO EXERCÍCIO DE 2003, EM VIRTUDE DE ESTAR CONCOMITANTE COM O PERÍODO DE L/SAÚDE

PORTARIA: 1869/04 DE 16/04/2004
NOME: JERCEU BENEDITO MENDES DE LEÃO
MATRÍCULA: 0381446/026

CARGO/LOT: ADM. ESC. / ERC.N.SRA. DE FÁTIMA II/ICOARACI
TORNAR SEM EFEITO A PORT.Nº 13065/03 DE 18/08/03, QUE CONC. 45 DIAS DE FÉRIAS NO PERÍODO DE 01/07/03 A 14/08/03, REF. AO EXERCÍCIO DE 2003, EM VIRTUDE DE ESTAR CONCOMITANTE COM O PERÍODO DE L/P/ CURSO

PORTARIA: 2726/04 DE 26.04.04
NOME: MAURA BATISTA SOUZA
MATRÍCULA: 0370347/011

CARGO/LOT: SERV. / EE. CLOTILDE PEREIRA/CASTNHAL
TORNAR SEM EFEITO A PORT. 45/03 DE 17.07.03, QUE CONCEDEU 77 DIAS DE LICENÇA SAÚDE PRORROGAÇÃO NO PERÍODO DE 13.03.03 A 31.05.03.

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROMOÇÃO SOCIAL SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO NÚCLEO DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: 006/04-NL/SEDUC

Partes: Secretaria Executiva de Educação e Raimundo Antunes de Almeida.
Objeto: Locação de Imóvel, situado na Av. 7 de Setembro, nº 550, bairro Centro, no Município de Conceição do Araguaia/PA, para funcionamento da 15ª URE (Unidade Regional de Educação/Conceição do Araguaia)
Valor: R\$ 1.200,00 (Mensal)
Fundamento Legal: Art. 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93.
Data da Assinatura: 15/04/2004
Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior
Belém, 15 de abril de 2004

PORTARIA Nº 048/2004-ASPLAN
O Subsecretário Executivo de Educação, usando de suas atribuições legais e:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar IONE MARIA DE OLIVEIRA MOURA, CARLOS ANTÔNIO FARIAS SALES e JOSÉ CLÁUDIO RABELO CHAVES para comporem a Comissão Especial de Licitação, referente a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2004-NL/SEDUC, sob a presidência da primeira.

Art. 2º. Designar ELIDILZA DOS SANTOS PINHEIRO DE OLIVEIRA e ALICE DIAS DE SENA, para comporem a Comissão referida no art. 1º, na condição de suplentes.

Art. 3º. Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
GABINETE DO SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO
Belém, 19 de abril de 2004.

PHILADELPHO MACHADO E CUNHA JÚNIOR
Subsecretário Executivo de Educação

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO NÚCLEO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS EXTRATO DE CONVÊNIO Nº DO TERMO: 171/2004

Partes: SEDUC/Defensoria Pública do Estado do Pará.
Objeto: Implementar projeto Educação e os direitos da criança e do adolescente, para estabelecer a prevenção de conflitos, visando a paz.
Vigência: 28.04.2004 até 28.04.2006.

Foro: Belém

Data da assinatura: 28.04.2004

Ordenador responsável: Rosa Maria Chaves da Cunha/Secretaria Executiva de Educação.

Pela Defensoria Pública: Anelyse Freitas de Azevedo.

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO TERMO: 050/2004

Partes: SEDUC/FUNCAP.

Objeto: Implantação de turma de Ensino Supletivo de 1ª e 2ª Etapas, para atender jovens e adolescentes do sexo masculino sentenciados e em internação provisória no Centro Sócio Educativo do Baixo Amazonas - CESEBA, localizado no município de Santarém.

Vigência: 28.04.2004 até 28.04.2006.

Foro: Belém

Data da assinatura: 28.04.2004

Ordenador responsável: Rosa Maria Chaves da Cunha.

Pela FUNCAP: Ana Maria Gomes Chamma.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO

Convênio original (Cooperação Técnica e Financeira nº 488/2003-SEDUC.

Partes: SEDUC/Museu Paraense Emílio Goeldi - MPEG com Interveniência da Sociedade Zeladora do Museu Emílio Goeldi (Organização Social).

Objeto do Convênio original: reforma do prédio situado na rua Deodoro de Mendonça nº 53, bairro São Brás.

Valor Global do convênio original: R\$ 60.000,00.

Lei nº 8.666/93 e alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94 e 9.648/98.

Objeto e justificativa do aditamento: Prorrogar vigência do Convênio original.

Vigência do T.A.: 26.03.2004 até 23.06.2004.

Data da assinatura: 26.03.2004.

Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
3º TERMO ADITIVO

Convênio original (Repasso de Recursos Financeiros nº 176/2002-SEDUC.

Partes: SEDUC/UFPA com Interveniência da FADESP.

Objeto do Convênio original: Curso de Licenciatura Plena para formação de Jovens e Adultos.

Valor Global do convênio original: R\$ 300.000,00.

Objeto e justificativa do aditamento: Prorrogar vigência do Convênio original.

Vigência do T.A.: 10.02.2004 até 30.01.2005.

Data da assinatura: 09.02.2004.

Ordenador responsável: Rosa Maria Chaves da Cunha.

Termos Aditivos Anteriores: 1º T.A. data: 10.02.2003. Valor R\$ 600.000,00. 2º T.A. data: 07.08.2003.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROMOÇÃO SOCIAL SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO NÚCLEO DE LICITAÇÃO AVISO

A Secretaria Executiva de Educação/SEDUC, no uso de suas atribuições legais, comunica que as inscrições ao Prêmio de Incentivo às Ações Inovadoras no Ensino Médio - Projeto Juvenis, foram prorrogadas compreendendo o novo período de 03/05 a 09/07/2004.

Belém, 03 de maio de 2004.

Rosa Maria Chaves da Cunha

Secretária Executiva de Educação

PROMOÇÃO
SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER

SECRETÁRIO: JOSÉ ÂNGELO MIRANDA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 03 - Z (91) 232-1133

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 156/2004-SEEL DE 30.04.2004.

CONCEDER 03 (três) diárias a servidora CLAUDIA MARIA MAGALHÃES MOURA, Mat.: 5381401/2; C.I.C.: 150.270.312-20; Cargo: Assessor Especial; Destino: Abaetetuba/PA; Período: 03 a 06.05.2004; Valor: R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais); Objetivo: Participar da 1ª Conferência Regional do Esporte.

PORTARIA Nº 157/2004-SEEL DE 30.04.2004.

CONCEDER 03 (três) diárias a servidora DJANE LAUNÉ ANGELIM, Mat.: 54183258/1; C.I.C.: 380.995.352-00; Destino: Abaetetuba/PA; Período: 03 a 06.04.2004;

Valor: R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais); Objetivo: Participar da 1ª Conferência Regional de Esporte.

PORTARIA Nº 158/2004-SEEL DE 30.04.2004.

CONCEDER 02 ½ (duas e meia) diárias a servidora MARGARIDA MARIA RIBEIRO TAVARES, Mat.: 0002780/1; C.I.C.: 081.396.442-34; Cargo: Arquiteta; Destino: Santa Cruz do Arari/PA; Período: 03 a 05.05.04; Valor: R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais); Objetivo: Realizar reuniões de sensibilizações de Comunidades (esporte e turismo).

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº DO CONTRATO: 015/2004

Partes: SEEL e GERALDO MAJELLA DE MIRANDA MAGNO
Objeto: Locação de Imóvel para utilização no desenvolvimento de 01 (um) Núcleo do Projeto "VIDA ATIVA" na 3ª Idade.

Vigência: 15.03.04 à 31.07.04

Valor: O valor Global do Contrato é de R\$ 2.025,00 (dois mil e vinte e cinco reais), sendo: R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), em março e R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) nos demais meses.

Dotação Orçamentária: UG: 08101 2724110914178 - Elemento de Despesa: 339036

Fonte de Recursos: 001

Foro: Belém - Pará

Data da assinatura: 15 de março de 2004

Ordenador Responsável: JOSE ANGELO SOUZA DE MIRANDA

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº DO CONTRATO: 016/2004

Partes: SEEL e a SOCIEDADE MÉDICO CIRÚRGICA DO PARÁ
Objeto: Locação de Imóvel para utilização no desenvolvimento de 01 (um) Núcleo do Projeto "VIDA ATIVA" na 3ª Idade.

Vigência: 15.03.04 à 31.07.04

Valor: O valor Global do Contrato é de R\$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais), sendo: em março R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais) e R\$ 500,00 (quinhentos reais) nos demais meses.

Dotação Orçamentária: UG: 08101 2724110914178 - Elemento de Despesa: 339039

Fonte de Recursos: 001

Foro: Belém - Pará

Data da assinatura: 15 de março de 2004.

Ordenador Responsável: JOSE ANGELO SOUZA DE MIRANDA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DA DISPENSA: 005/2004

Partes: SEEL e DIGITAL CENTER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Valor: R\$ 0,12 (doze centavos) por fotocópia, limitado a um montante global de R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

Fundamento Legal: Art 24, II, da Lei nº 8.666/93

Data de Assinatura: 01 de março de 2004.

Ordenador Responsável: JOSE ANGELO SOUZA DE MIRANDA

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº DO CONTRATO: 021/2004

Modalidade de Licitação: Dispensa

Partes: SEEL e DIGITAL CENTER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Objeto: Prestação de Serviços de reprografia para contratante

Vigência: 01.03.04 à 31.07.04

Valor: R\$ 0,12 (doze centavos) por fotocópia, limitado a um montante global de R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

Dotação Orçamentária: UG: 08101 2781210924192 - Elemento de Despesa: 339039

Fonte de Recursos: 045

Foro: Belém - Pará

Data da assinatura: 01 de março de 2004.

Ordenador Responsável: JOSE ANGELO SOUZA DE MIRANDA

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº DO CONTRATO: 022/2004

Modalidade de Licitação: Dispensa

Partes: SEEL e ASSOCIAÇÃO DE DESPORTOS RECREATIVA BANCRIEVA

Objeto: Locação de Imóvel para utilização no desenvolvimento de 01 (um) Núcleo do Projeto "VIDA ATIVA" na 3ª Idade.

Vigência: 15.04.04 à 31.07.04

Valor: O valor Global do Contrato é de R\$ 1.750,00 (um mil, setecentos e cinquenta reais), sendo: em abril R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) e R\$ 500,00 (quinhentos reais) nos demais meses.

Dotação Orçamentária: UG: 08101 2724110914178 - Elemento de Despesa: 339039

Fonte de Recursos: 001

Foro: Belém - Pará

Data da assinatura: 15 de abril de 2004.

Ordenador Responsável: JOSE ANGELO SOUZA DE MIRANDA

PROMOÇÃO
SOCIAL

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

REITOR: FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS
RUA PROF. NELSON RIBEIRO, 156 - Z (91) 244-5177

REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA

PORTARIA Nº 00650/04, DE 29/04/04

NOME DO SERVIDOR: WALBER JOSÉ MAGALHÃES PEREIRA MATRÍCULA 3188957-1 CARGO: AUXILIAR IV - 40 HORAS
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE LÍNGUA E LITERATURA.
REDUZIR, de 40 (quarenta) para 20 (vinte) horas, a partir de 01/05/2004.

ERRATA

PORTARIA Nº 614/2004, DE 26 DE ABRIL DE 2004

Onde se lê Fonte: 001, Leia-se Fonte: 061

Publicado incorreto no D.O nº 30.181, de 29/03/04.

SUPRIMENTO DE FUNDOS - ABRIL

PORTARIA Nº 610/2004, DE 03 DE MAIO DE 2004

Nome: MARIA DE FÁTIMA PINHEIRO SERRÃO

Matrícula: 194590/2

C.I.C.: 032 845 062-68

Valor Suprimento: R\$ 2.000,00

Elemento de Despesa: 339036 - R\$ 1.000,00

FONTE: 060

Objeto: fazer face às despesas de pronto pagamento, conforme solicitação através do Processo nº 3874/04.

Período de Aplicação: 60 (sessenta) dias para aplicação dos recursos e prestação de contas, a contar da data de recebimento.

PROTEÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

PRESIDENTE: ANA MARIA GOMES CHAMMA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 08 - ☎ (91) 248-0478

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ
ERRATA

Onde se lê: PORTARIA nº 291/2004

Leia-se: PORTARIA nº 249/2004

PORTARIA Nº 289/04-DE 28.04.2004

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ, no uso das atribuições

que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2003;

Considerando o disposto no Art. 137 § 1º alínea "a" da Lei 5.810 de 24.01.1994;

Considerando memº 009/04 de 27.04.04-GP

RESOLVE:

1- CONCEDER, ao servidor RAIMUNDO VALTER SOARES DA ROCHA, Administrador, Gratificação Por Tempo Integral de 70%.

II- Esta PORTARIA entra em vigor a partir de 01.05.2004

PORTARIA Nº 201/04 DE 31.03.2004

Considerando memº 248/04-EREC de 17.03.04

1- CONCEDER, a servidora ELIZABETE MARIA FELIX, PSICOLOGA, Gratificação Por Tempo Integral de 70%.

II- Esta PORTARIA tem efeito retroativo 01.04.2004

PORTARIA Nº 219/04 DE 05.04.2004

Considerando memº 282/04-EREC de 22.03.04

1- CONCEDER, ao servidor BENEDITO DE ASSIS FERNANDES, Médico, Gratificação Por Tempo Integral de 70%.

II- Esta PORTARIA tem efeito retroativo 01.04.2004

PORTARIA Nº 217/04 DE 01.04.04

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2003;

Considerando o disposto no Art. 83 da Lei 5.810 de 24.01.1994;

Considerando Laudo Médico nº 238/04-IPASEP;

RESOLVE:

PRORROGAR, por 34 dias a licença saúde da servidora ANA MARGARETH DE SOUZA MORAES, Monitor lotada no EAP-I, período de 06.01 a 08.02.2004

PORTARIA Nº 214/04 DE 01.04.04

Considerando Laudo Médico nº 907003/03-IPASEP;

RESOLVE:

PRORROGAR, por 46 dias a licença saúde da servidora IRACEMA DO NASCIMENTO OLIVEIRA, servente lotada no SEPAT, período de 16.10 a 30.11.03

PORTARIA Nº 215/04 DE 01.04.04

Considerando Laudo Médico nº 10332/03-IPASEP;

RESOLVE:

PRORROGAR, por 31 dias a licença saúde da servidora IRACEMA DO NASCIMENTO OLIVEIRA, servente lotada no SEPAT, período de 01 a 30.12.2003

PORTARIA Nº 264/04 DE 23.04.04

Considerando Laudo Médico nº 2928/04-IPASEP;

RESOLVE:

PRORROGAR, por 88 dias a licença saúde do servidor ANTONIO FERNANDES DAMAZIO, Vigia lotado no SEZET, período de 30.03 a 25.06.04.

PORTARIA Nº 216/04 DE 01.04.04

Considerando Laudo Médico nº 11103/03-IPASEP;

RESOLVE:

PRORROGAR, por 31 dias a licença saúde da servidora IRACEMA DO NASCIMENTO OLIVEIRA, servente lotada no SEPAT, período de 01, a 31.01.2004

PORTARIA Nº 254/04 DE 16.04.04

Considerando Laudos Médicos nºs 2575 e 2864/03-IPASEP;

RESOLVE:

PRORROGAR, por 83 dias a licença saúde da servidora MARIA DE NAZARE RODRIGUES PINHO, Assistente Social, lotada na L.A., período de 22.03 a 12.06.2004

PORTARIA Nº 276/04 DE 28.04.04

RESOLVE:

CONCEDER, 30 dias de licença prêmio, a servidora FILOMENA SOARES DE ARAUJO, Pedagoga, lotada no EAP-E, referente triênio 2000/2003, gozo, 03.05 a 01.06.2004.

PORTARIA Nº 277/04 DE 28.04.04

RESOLVE:

CONCEDER, 30 dias de licença prêmio, a servidora MARIA JOSE CARDOSO OLIVEIRA, Auxiliar de Enfermagem lotada EAP-E, referente triênio 1998/2001, gozo, 03.05 a 01.06.2004.

PORTARIA Nº 278/04 DE 28.04.04

RESOLVE:

CONCEDER, 30 dias de licença prêmio, a servidora MARIA DAS DORESSANTOS REIS, Monitora lotada EAP-I, referente triênio 2000/2003, gozo, 03.05 a 01.06.2004.

PORTARIA Nº 279/04 DE 28.04.04

RESOLVE:

CONCEDER, 30 dias de licença prêmio, a servidora MARIA DE LOURDES DA CUNHA PINHEIRO, servente lotada CESEM, referente triênio 2001/2004, gozo, 03.05 a 01.06.2004.

PORTARIA Nº 286/04 DE 28.04.04

RESOLVE:

CONCEDER, 30 dias de licença prêmio, a servidora SANDRA MARIA SANTANA DE QUEIROZ, Monitora lotada SEPES, referente triênio 1994/1997, gozo, 03.05 a 01.06.2004.

PORTARIA Nº 202/04 DE 31.03.04

RESOLVE:

DESIGNA, SONIA MARIA SILVA DE ALMEIDA, Assistente Social, para responder pelo CAF, sem onus para a Administração, durante o impedimento da titular ANGELINA FALCAO VALENTE, por motivo de viagem aos Municípios de Marabá e Conceição do Araguaia, no período de 29.03 a 03.04.04

PORTARIA Nº 236/04 DE 12.04.04

RESOLVE:

DESIGNA, LELIA PESSOA DE OLIVEIRA, Assistente Social, para responder pelo EGRESSO, sem onus para a Administração, durante o impedimento da titular DOMINGOS DE LIMA CAMPELO por motivo da participação no Curso de Gestão de Pessoas no Processo de Humanização do Serviço Público no período de 12 a 16.04.2004

PORTARIA Nº 237/04 DE 12.04.04

RESOLVE:

DESIGNA, ANGELA ENEIDA HORTA COSTA, Assistente Social, para responder pelo CJM, sem onus para a Administração, durante o impedimento da titular IRACY GOMES DE PAULA, por motivo da participação no Curso de Gestão de Pessoas no Processo de Humanização do Serviço Público no período de 12 a 16.04.2004

PORTARIA Nº 235/04 DE 12.04.04

RESOLVE:

DESIGNA, EMILIANA CANGUSSU REIS, Assistente Social, para responder pelo EAP-III, sem onus para a Administração, durante o impedimento da titular MARIA ROSALI DIAS BARBOSA, por motivo da participação no Curso de Gestão de Pessoas no Processo de Humanização do Serviço Público no período de 12 a 16.04.2004

PORTARIA Nº 244/04 DE 12.04.04

RESOLVE:

DESIGNA, EMILIANA CANGUSSU REIS, Assistente Social, para responder pelo EAP-III, sem onus para a Administração, durante o impedimento da titular MARIA ROSALI DIAS BARBOSA, por motivo da participação no Curso de Gestão de Pessoas no Processo de Humanização do Serviço Público no período de 12 a 16.04.2004

PORTARIA Nº 244/04 DE 12.04.04

RESOLVE:

DESIGNA, ELIANA IZAURA CASTRO DE ARAUJO COSTA, Administrador, para responder pelo EAP-I, sem onus para a Administração, durante o impedimento da titular MARIA AUREA FELIX SOUZA, por motivo da participação no Curso de Gestão de Pessoas no Processo de Humanização do Serviço Público no período de 12 a 16.04.2004

PORTARIA Nº 238/04 DE 12.04.04

RESOLVE:

DESIGNA, NADIR SALES DOS SANTOS, Assistente Social, para responder pelo CIAA, sem onus para a Administração, durante o impedimento da titular CLEA MARIA DE ASSUNÇÃO RIBEIRO, por motivo da participação no Curso de Gestão de Pessoas no Processo de Humanização do Serviço Público no período de 12 a 16.04.2004

PORTARIA Nº 240/04 DE 12.04.04

RESOLVE:

DESIGNA, PABLO CARDOSO MAIA, PSICOLOGO, para responder pelo CESEM, sem onus para a Administração, durante o impedimento da titular MARILZA DE NAZARE MARTINS DA SILVA, por motivo da participação no Curso de Gestão de Pessoas no Processo de Humanização do Serviço Público no período de 12 a 16.04.2004

PORTARIA Nº 240/04 DE 12.04.04

RESOLVE:

DESIGNA, ANA MARIA PEREIRA ALHOA, Auxiliar Técnico, para responder pelo CIAM, sem onus para a Administração, durante o impedimento da titular MARIA ANGELA DA SILVA BRITO, por motivo da participação no Curso de Gestão de Pessoas no Processo de Humanização do Serviço Público no período de 12 a 16.04.2004

PORTARIA Nº 240/04 DE 12.04.04

RESOLVE:

DESIGNA, PABLO CARDOSO MAIA, PSICOLOGO, para responder pelo CESEM, sem onus para a Administração, durante o impedimento da titular MARILZA DE NAZARE MARTINS DA SILVA, por motivo da participação no Curso de Gestão de Pessoas no Processo de Humanização do Serviço Público no período de 12 a 16.04.2004

PORTARIA Nº 240/04 DE 12.04.04

RESOLVE:

DESIGNA, ANA MARIA PEREIRA ALHOA, Auxiliar Técnico, para responder pelo CIAM, sem onus para a Administração, durante o impedimento da titular MARIA ANGELA DA SILVA BRITO, por motivo da participação no Curso de Gestão de Pessoas no Processo de Humanização do Serviço Público no período de 12 a 16.04.2004

PORTARIA Nº 240/04 DE 12.04.04

RESOLVE:

DESIGNA, ROSEMAR PORTO ALEGRE BRASIL, Assistente Social, para responder pelo Semiliberdade, sem onus para a Administração, durante o impedimento da titular ANGELA MARIA LOBATO POMPEU, por motivo da participação no Curso de Gestão de Pessoas no Processo de Humanização do Serviço Público no período de 12 a 16.04.2004

PORTARIA Nº 242/04 DE 12.04.04

RESOLVE:

DESIGNA, MARIA DE NAZARE FERREIRA LEITE, Assistente Social, para responder pelo CAF, sem onus para a Administração, durante o impedimento da titular ANGELINA FALCAO VALENTE, por motivo da participação no Curso de Gestão de Pessoas no Processo de Humanização do Serviço Público no período de 12 a 16.04.2004

PORTARIA Nº 227/04 DE 07.04.04

RESOLVE:

DESIGNA, MARIA DE LOURDES BARROSO DE SOUZA, Agente Administrativo, para responder pelo L.A., sem onus para a Administração, durante o impedimento da titular LUCIA SANTANA SENA COSTA, por motivo da participação no Curso de Gestão de Pessoas no Processo de Humanização do Serviço Público no período de 12 a 16.04.2004

PORTARIA Nº 263/04 DE 23.04.04

RESOLVE:

DESIGNA, RAIMUNDO AUGUSTO SILVA FONSECA, Auxiliar Social, para responder pelo Complexo Esportivo sem onus para a Administração, durante o impedimento da titular RAIMUNDO MONTEIRO GONÇALVES, por motivo da participação no Curso de Gestão de Pessoas no Processo de Humanização do Serviço Público no período de 12 a 16.04.2004

PORTARIA Nº 284/04 DE 23.04.04

RESOLVE:

DESIGNA, SERGIO RICARDO DO MONTE MARTINS, Administrador, para responder pelo EREC, sem onus para a Administração, durante o impedimento da titular ANA LUCIA RAMOS DE OLIVEIRA, por motivo da participação no Curso de Gestão de Pessoas no Processo de Humanização do Serviço Público no período de 12 a 16.04.2004

PORTARIA Nº 262/04 DE 23.04.04

RESOLVE:

DESIGNA, SERGIO RICARDO DO MONTE MARTINS, Administrador, para responder pelo EREC, sem onus para a Administração, durante o impedimento da titular ANA LUCIA RAMOS DE OLIVEIRA, por motivo da participação no Curso de Gestão de Pessoas no Processo de Humanização do Serviço Público no período de 12 a 16.04.2004

PORTARIA Nº 262/04 DE 23.04.04

RESOLVE:

DESIGNA, SERGIO RICARDO DO MONTE MARTINS, Administrador, para responder pelo EREC, sem onus para a Administração, durante o impedimento da titular ANA LUCIA RAMOS DE OLIVEIRA, por motivo da participação no Curso de Gestão de Pessoas no Processo de Humanização do Serviço Público no período de 12 a 16.04.2004

PORTARIA Nº 262/04 DE 23.04.04

RESOLVE:

DESIGNA, SERGIO RICARDO DO MONTE MARTINS, Administrador, para responder pelo EREC, sem onus para a Administração, durante o impedimento da titular ANA LUCIA RAMOS DE OLIVEIRA, por motivo da participação no Curso de Gestão de Pessoas no Processo de Humanização do Serviço Público no período de 12 a 16.04.2004

PORTARIA Nº 262/04 DE 23.04.04

RESOLVE:

DESIGNA, SERGIO RICARDO DO MONTE MARTINS, Administrador, para responder pelo EREC, sem onus para a Administração, durante o impedimento da titular ANA LUCIA RAMOS DE OLIVEIRA, por motivo da participação no Curso de Gestão de Pessoas no Processo de Humanização do Serviço Público no período de 12 a 16.04.2004

PORTARIA Nº 262/04 DE 23.04.04

RESOLVE:

DESIGNA, SERGIO RICARDO DO MONTE MARTINS, Administrador, para responder pelo EREC, sem onus para a Administração, durante o impedimento da titular ANA LUCIA RAMOS DE OLIVEIRA, por motivo da participação no Curso de Gestão de Pessoas no Processo de Humanização do Serviço Público no período de 12 a 16.04.2004

PORTARIA Nº 262/04 DE 23.04.04

RESOLVE:

DESIGNA, SERGIO RICARDO DO MONTE MARTINS, Administrador, para responder pelo EREC, sem onus para a Administração, durante o impedimento da titular ANA LUCIA RAMOS DE OLIVEIRA, por motivo da participação no Curso de Gestão de Pessoas no Processo de Humanização do Serviço Público no período de 12 a 16.04.2004

PORTARIA Nº 262/04 DE 23.04.04

RESOLVE:

DESIGNA, IOLENE NOELY FAVACHO RODRIGUES, Assistente Social, para responder pelo DTF, sem onus para a Administração, durante o impedimento da titular IRIS DA SILVA SOARES, por motivo da participação no Curso de Gestão de Pessoas no Processo de Humanização do Serviço Público no período de 12 a 16.04.2004

PORTARIA Nº 265/04 DE 23.04.04

RESOLVE:

DESIGNA, ANA LUCIA BITTENCOURT PESSOA DE LIMA, Psicólogo, para responder pelo PROECTA, sem onus para a Administração, durante o impedimento da titular ETHEL DE SOUZA MACHADO, por motivo da participação no Curso de Gestão de Pessoas no Processo de Humanização do Serviço Público no período de 12 a 16.04.2004

PORTARIA Nº 224/04 DE 07.04.04

RESOLVE:

DESIGNA, LUIS CARLOS FERREIRA LIMA, Auxiliar Técnico, para responder pelo CIJOC, sem onus para a Administração, durante o impedimento da titular TELMA DA COSTA COROA, por motivo da participação na Capacitação para Chefias no período de 12 a 16.04.2004 e no período de 20 a 26.04.04 por motivo de viagem a cidade de Salvador.

PORTARIA Nº 288/04 DE 28.04.04

RESOLVE:

DESIGNA, PABLO CARDOSO MAIA, Psicólogo, para responder pelo CESEM, sem onus para a Administração, durante o impedimento da titular MARILZA NAZARE MARTINS DA SILVA, por motivo da participação no Congresso no Estado da Bahia no período de 20 a 27.04.2004.

PORTARIA Nº 261/04 DE 20.04.04

RESOLVE:

DESIGNA, PAOLA MARIA FRASSINETTI ROTTERDAM LISBOA DIAS, Professor Educação Física, para responder pela DAS, sem onus para a Administração durante o impedimento da titular SANDRA LUCIA JIMENES DE OLIVEIRA, por motivo da participação no Congresso no Estado da Bahia, no período de 20 a 27.04.2004.

PORTARIA Nº 223/04 DE 07.04.04

RESOLVE:

DESIGNA, MARIA JOSE DA SILVA DAYBES, Vice-Presidente, para responder pela Presidência da FUNCAP, sem onus para a Administração durante o impedimento da titular ANA MARIA GOMES CHAMMA, por motivo de viagem ao Município de Tucuruí nos dias 14 e 15.04.2004.

PORTARIA Nº 253/04 DE 16.04.04

RESOLVE:

DESIGNA, MARIA JOSE DA SILVA DAYBES, Vice-Presidente, para responder pela Presidência da FUNCAP, sem onus para a Administração durante o impedimento da titular ANA MARIA GOMES CHAMMA, por motivo de viagem ao Estado de Salvador-BA, para participar do XX Congresso Brasileiro de Magistrados e Promotores de Justiça da Infância e Juventude no período de 21 a 24.04.04.

PORTARIA Nº 247/04 DE 14.04.2004

RESOLVE:

REMOVER, o servidor LUIS MIGUEL DA SILVA BOUÇÃO, Monitor, do CJM para CIAM. IA nº 282/04 de 28.04.04

PORTARIA Nº 285/04-GP DE 28.04.2004

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA nº 136/04-que designa o servidor ANDRE VIANA QUEIROZ como Coordenador do Programa Cheque Moradia, publicada no DOE nº 30.144 de 05.03.04

PORTARIA Nº 285/04-GP DE 28.04.2004

RESOLVE:

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2003;

Considerando a Instituição pelo Governo do estado, do Programa Nossa Casa, através do Decreto nº 0432 de 23.09.2003;

Considerando a operacionalização do Cheque Moradia na Região Metropolitana de Belém envolvendo os Municípios de Ananindeua, Marituba, benevides e Santa Barbara;

RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores ANDRE VIANA QUEIROZ, Agente Administrativo, como (Coordenador) e MARIA DO SOCORRO DO AMARAL BOTELHO, Agente Administrativo, para comporem a Coordenação do programa Cheque Moradia.

II- Esta PORTARIA tem efeito retroativo a 01.10.2003.

PORTARIA Nº 275/04 DE 26.04.2004

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora NATERCIA DO SOCORRO NASCIMENTO OLIVEIRA, Agente Administrativo lotada na DSUP 120 dias de licença maternidade no período de 06.04 a 03.08.2004.

ANAMARIA GOMES CHAMMA Presidente

PROTEÇÃO SOCIAL

HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPARIANNA

DIRETORA-GERAL: ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES
TRAY, ALFERES COSTA, S/N - ☎ (91) 276-5665

RESUMO DE PORTARIA DE LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA Nº 036, DE 29 DE ABRIL DE 2004.

Nº de Dias de Licença: 30 (Trinta)

Servidor: Rita Maria e Silva Faro

Matrícula: 5082170

Cargo: Auxiliar de Saúde / FPEHCGV

Período: 03.05.04 a 01.06.04

Triênio Referente: 24.04.98 a 24.04.01

RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIA PORTARIA DE Nº 039, DE 30 DE ABRIL DE 2004

Nome: Luzinete Charles Burnett
Cargo: Assistente Social
Matrícula: 102350
Período: 04.05.2004 à 08.05.2004
Nº de Diárias: 05 (Cinco)
Destino: Parauapebas - Pa
Objetivo: Participar do Programa Presença Viva

PORTARIA DE Nº 037, DE 30 DE ABRIL DE 2004

Nome: Simone Christina Leão Queiroz
Cargo: Enfermeira
Matrícula: 5521718
Período: 04.05.2004 à 08.05.2004
Nº de Diárias: 05 (Cinco)
Destino: Parauapebas - Pa
Objetivo: Participar do Programa Presença Viva

PORTARIA DE Nº 038, DE 30 DE ABRIL DE 2004

Nome: Carlos Augusto Zeferino Batista
Cargo: Auxiliar de Saúde
Matrícula: 115673
Período: 04.05.2004 à 08.05.2004
Nº de Diárias: 05 (Cinco)
Destino: Parauapebas - Pa
Objetivo: Participar do Programa Presença

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA DE Nº 035, DE 29 DE ABRIL DE 2004.

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 24 de Janeiro de 2003.

Considerando o disposto no art. nº 26 da Lei nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994.

Resolve:

Autorizar o servidor FILEMON SUARTE NOGUEIRA FILHO, matrícula 0725994, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotado na Secretaria Executiva de Saúde Pública - SESPA, e cedido para a Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna - FPEHCGV, a ausentar-se de suas funções, para cursar Especialização em Enfermagem Psiquiátrica e Saúde Mental, na Cidade de Santo André - São Paulo, no período de 01/05/2004 à 01/01/2005, sem ônus para o Estado do Pará.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES

Presidente / FHCGV

Belém, 03 de Maio de 2004.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 001/2004

Órgão: Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

Modalidade: Pregão nº 001/2004-FHCGV

Objeto: Aquisição de 02 (dois) veículos, sendo 01 (um) tipo furgão para atendimentos gerais e 01 (um) veículo tipo passeio para atender serviços da Administração da FHCGV.

Tipo: Menor Preço

A firma Volkswagen do Brasil Ltda foi adjudicada com os itens 1 e 2, perfazendo o valor total de R\$ 69.727,15 (sessenta e nove mil setecentos e vinte e sete reais e quinze centavos).

Belém, 04 de maio de 2004

Maria Augusta Fonseca Kalil

Pregoeira

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA

DIRETOR-GERAL: NILO ALVES DE ALMEIDA
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 992 - ☎ (91) 249-0222

COMUNICAÇÃO

PREGÃO Nº 002/2004-EPOL

Objeto: Medicamentos Antimicrobianos

Comunicamos que a empresa Laboratório Químico e Farmacêutico Bergamo Ltda, desistiu do item 35 do Pregão nº 002/2004-EPOL. Desta forma, o

INTERNET: www.ioepa.com.br

referido item será adjudicado para a empresa de segundo menor preço, Novafarma Indústria Farmacêutica Ltda.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Órgão: Empresa Pública Ofir Loyola

Modalidade: Pregão nº 015/2004-EPOL

Objeto: Medicamentos Quimioterápicos

Tipo: Menor Preço

Empresas Vencedoras:

- Lab. Biosintética Ltda, itens: 01, 03.

- Hospfar Ind. e Com. de Prod. Ltda, item: 02.

O item 04 não foi cotado.

Belém, 03 de maio de 2004.

Viviane Costa

Pregoeira

ERRATA

Nº DO CONTRATO: 050/2004

Partes: EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA - EPOL E PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA
Onde se lê: Objeto: Prestação de serviços dedicado de acesso ao IBM - PORDEPA (LINK DE 256 KBPS).

Leia-se: Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DEDICADO DE ACESSO AO IBM - PRODEPA (LINK DE 256 KBPS), HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO DA HOME PAGE.

Ordenador Responsável: Nilo Alves de Almeida

ERRATA

Nº DO CONTRATO: 026/2001

Nº DO TERMO ADITIVO: 4º

Partes: EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA E FLORIANO GASPAR BARBOSA

Onde se lê: "60 (sessenta) dias"

Leia-se: "12 (doze) meses"

Ordenador Responsável: Nilo Alves de Almeida

PROTEÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

SECRETÁRIO: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
AV. CONS. FURTADO, 1597 - ☎ (91) 224-2333

DIRETORIA OPERACIONAL

SIDICÂNCIA

PORTARIA Nº 484 DE 27 DE ABRIL DE 2004

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, o parecer da Assessoria Jurídica da SESPA, constantes no processo n.º 096668/2004.

RESOLVE:

I- Prorrogar por 30 (trinta) dias a contar de 23.04.2004, a conclusão da Sindicância Administrativa, instituída pela Portaria nº 426 de 04 de Março de 2004, publicada no DOE nº 30.157 de 24 de Março de 2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA/SESPA 27 de Março de 2004.

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.

RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS DO 13º CENTRO REGIONAL

PORTARIA Nº 003/2004 DE 03 DE MAIO DE 2004.

NOME: JANIRA LADISLAU BATISTA.

CARGO: CHEFE DA UNIDADE MISTA

CIC: Nº: 460.652.022-15

MATRÍCULA: 54182031-1

ELEMENTO: 3390-36

DESCRIÇÃO: Suprimento de Fundo

VALOR TOTAL: R\$ 100,00

PTRES: 904534

FONTE: 003000000

PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias

OBJETIVO: Custear despesas de cópias dos processos das Licitações pertencentes a este Escritório Regional.

Gilda Dias Souza.

Ordenadora de Despesas / 13º CRPS

RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIA DO 13º CENTRO REGIONAL.

PORTARIA Nº 070/2004 DE 03 DE MAIO DE 2004.

NOME: SEBASTIÃO MORAES VELOSO.

CARGO: AGENTE DE ARTES PRÁTICAS

CIC: Nº: 305.389.472-68

MATRÍCULA: 5373344-010

PERÍODO: 03. 05.2004

Nº DE DIÁRIA: (01)

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 90,00

MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ

MUNICÍPIO DESTINO: OETRAS DO PARÁ

OBJETIVO: Transportar soro antiofídico para o Município de Oeiras do Pará.

Gilda Dias Souza.

Ordenadora de Despesas/ 13º CRPS

PORTARIA Nº 071/2004 DE 03 DE MAIO DE 2004.

NOME: AIDA JANE DO CARMO COSTA.

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

CIC: Nº: 304.989.612-49

MATRÍCULA: 5875285-017

PERÍODO: 06.05.04 a 07.05.04

Nº DE DIÁRIA: (02)

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 180,00

MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ

MUNICÍPIO DESTINO: MOCAJUBA

OBJETIVO: Realizar avaliação das atividades de assistência integral às crianças e adolescentes em situação de risco.

Gilda Dias Souza.

Ordenadora de Despesas/ 13º CRPS

PORTARIA Nº 072/2004 DE 03 DE MAIO DE 2004.

NOME: AIDA JANE DO CARMO COSTA.

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

CIC: Nº: 304.989.612-49

MATRÍCULA: 5875285-017

PERÍODO: 10.05.04 a 12.05.04

Nº DE DIÁRIA: (2,5)

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 225,00

MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ

MUNICÍPIO DESTINO: BAIÃO

OBJETIVO: Realizar avaliação das atividades de assistência integral às crianças e adolescentes em situação de risco.

Gilda Dias Souza.

Ordenadora de Despesas/ 13º CRPS

PORTARIA Nº 073/2004 DE 03 DE MAIO DE 2004.

NOME: JOÃO LIVRAMENTO DE BRITO.

CARGO: AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA

CIC: Nº: 029.449.102-30

MATRÍCULA: 0505264

PERÍODO: 05.05.04 a 07.05.04

Nº DE DIÁRIA: (2,5)

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 225,00

MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ

MUNICÍPIO DESTINO: TUCURUI

OBJETIVO: Levar combustível e insumos para serem utilizados no controle da malária na área do Ladário no Município de Baião.

Gilda Dias Souza.

Ordenadora de Despesas/ 13º CRPS

PORTARIA Nº 074/2004 DE 03 DE MAIO DE 2004.

NOME: CRISTIANA MORAES DOS SANTOS.

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

CIC: Nº: 612.202.052-49

MATRÍCULA: 587528017

PERÍODO: 05.05.04 a 06.05.04

Nº DE DIÁRIA: (1,5)

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 135,00

MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ

MUNICÍPIO DESTINO: LIMOEIRO DO AJURU

OBJETIVO: Realizar reunião de esclarecimentos acerca da efetivação do Controle Social, com o Conselho Municipal de Saúde.

Gilda Dias Souza.

Ordenadora de Despesas/ 13º CRPS

CONTINUA NO CADERNO 4



Ano CXIII da IOE
114º da República
Nº 30.184

DIÁRIO OFICIAL

Belém, terça-feira,
04 de maio de 2004
Caderno

4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

PROTEÇÃO
SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

SECRETÁRIO: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
AV. CONS. FURTADO, 1597 - ☎ (91) 224-2333

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA
11º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
PORTARIAS DE DIÁRIAS DA 11ª RPS/SESPA

PORTARIA Nº 0237/20/04/04/ 11ª RPS/SESPA MARABÁ

NOME: MARLENE R. DOMINGOS
CARGO: Agente de PORTARIA
MATRICULA: 5288770-1
CPF: 189.240.262-91

Nº DE DIÁRIAS: (02) Duas Diárias
PERÍODO: 16/04/04 A 17/04/04
DESTINO: Nova Ipixuna.

Objetivo: participar de procedimentos para a campanha de vacinação do Idoso.
Daniel Henrique Ruela dos Anjos
Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 0238/ 20/04/04/ 11ª RPS/SESPA MARABÁ

NOME: FRANCISCA CONCITA PEREIRA DA SILVA
CARGO: Auxiliar de Enfermagem
MATRICULA: 5373395/1
CPF: 140.858.522-72

Nº DE DIÁRIAS: (01) Uma Diária
PERÍODO: 27/03/04 A 23/03/04
DESTINO: Eldorado dos Carajás.

Objetivo: excluir do's duplicadas do banco de dados do sim do referido município.
Daniel Henrique Ruela dos Anjos
Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 0239/20/04/04/ 11ª RPS/SESPA MARABÁ

NOME: FRANCISCA CONCITA PEREIRA DA SILVA
CARGO: Auxiliar de Enfermagem
MATRICULA: 5373395/1
CPF: 140.858.522-72

Nº DE DIÁRIAS: (01) Uma Diária
PERÍODO: 30/03/04 A 30/03/04
DESTINO: Eldorado dos Carajás.

Objetivo: excluir do's duplicadas do banco de dados do sim do referido município.
Daniel Henrique Ruela dos Anjos
Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 0240/20/04/04/ 11ª RPS/SESPA MARABÁ

NOME: FRANCISCA CONCITA PEREIRA DA SILVA
CARGO: Auxiliar de Enfermagem
MATRICULA: 5373395/1
CPF: 140.858.522-72

Nº DE DIÁRIAS: (01) Uma Diária
PERÍODO: 31/03/04 A 31/03/04
DESTINO: Nova Ipixuna.

Objetivo: excluir do's duplicadas do banco de dados do sim do referido município.
Daniel Henrique Ruela dos Anjos
Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 0241/20/04/04/ 11ª RPS/SESPA MARABÁ

NOME: OLÍMPIA NAZARÉ NASCIMENTO DE ARAÚJO
CARGO: Assistente Social
MATRICULA: 5342456-14
CPF: 248.679.692-49

Nº DE DIÁRIAS: (03) Três Diárias
PERÍODO: 16/03/04 A 18/03/04
DESTINO: Nova Ipixuna/ Jacundá.

Objetivo: participar da reunião de reinício das atividades do PESMS e realizar visita nas residências que irão receber as melhorias sanitárias domiciliares.
Daniel Henrique Ruela dos Anjos
Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 0242/20/04/04/ 11ª RPS/SESPA MARABÁ

NOME: OLÍMPIA NAZARÉ NASCIMENTO DE ARAÚJO
CARGO: Assistente Social
MATRICULA: 5342456-14
CPF: 248.679.692-49

Nº DE DIÁRIAS: (03) Três Diárias
PERÍODO: 16/03/04 A 18/03/04
DESTINO: Nova Ipixuna/ Jacundá.

Objetivo: participar da reunião de reinício das atividades do PESMS e realizar visita nas residências que irão receber as melhorias sanitárias domiciliares.
Daniel Henrique Ruela dos Anjos
Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 0242/20/04/04/ 11ª RPS/SESPA MARABÁ

NOME: OLÍMPIA NAZARÉ NASCIMENTO DE ARAÚJO
CARGO: Assistente Social
MATRICULA: 5342456-14
CPF: 248.679.692-49

Nº DE DIÁRIAS: (03) Três Diárias
PERÍODO: 22/03/04 A 24/03/04
DESTINO: Belém

Objetivo: Participar da oficina de Educação Permanente para a mudança do modelo de reorganização dos serviços.
Daniel Henrique Ruela dos Anjos
Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 0243/20/04/04/ 11ª RPS/SESPA MARABÁ

NOME: LUZIA SOUSA VIEIRA
CARGO: Auxiliar de Enfermagem
MATRICULA: 51008519-019
CPF: 104.991.132-68

Nº DE DIÁRIAS: (01) Uma Diária
PERÍODO: 09/03/04 A 09/03/04
DESTINO: São João do Araguaia

Objetivo: ministrar palestra sobre o Programa Nacional da Profilaxia da Raiva para os técnicos locais e usuário do sistema assim também para os garís.
Daniel Henrique Ruela dos Anjos
Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 0244/20/04/04/ 11ª RPS/SESPA MARABÁ

NOME: ROEZER BANDEIRA LOBO
CARGO: Odontólogo
MATRICULA: 0720321-028
CPF: 081.369.552-04

Nº DE DIÁRIAS: (02) Duas Diárias
PERÍODO: 04/03/04 A 05/03/04
DESTINO: São João do Araguaia.

Objetivo: devido a denuncia e visitas técnicas aos postos de saúde e a outro Hospital conveniados, juntamente c/ dois técnicos da vigilância sanitária.
Daniel Henrique Ruela dos Anjos
Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 0245/20/04/04/ 11ª RPS/SESPA MARABÁ

NOME: MOISES FERREIRA BATISTA
CARGO: Motorista
MATRICULA: 5118271-1
CPF: 258.069.982-15

Nº DE DIÁRIAS: (03) Três Diárias
PERÍODO: 23/01/04 A 25/01/04
DESTINO: Rondon do Pará.

Objetivo: conduzir a equipe do Hemopa para campanha do doador de sangue.
Daniel Henrique Ruela dos Anjos
Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 0246/20/04/04/ 11ª RPS/SESPA MARABÁ

NOME: MOISES FERREIRA BATISTA
CARGO: Motorista
MATRICULA: 5118271-1
CPF: 258.069.982-15

Nº DE DIÁRIAS: (01) Uma Diária
PERÍODO: 11/03/04 A 11/03/04
DESTINO: Nova Ipixuna.

Objetivo: conduzir a equipe da DOCA e VISA, os quais realizarão inspeção e auditoria em serviços de Saúde.
Daniel Henrique Ruela dos Anjos
Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 0247/20/04/04/ 11ª RPS/SESPA MARABÁ

NOME: MOISES FERREIRA BATISTA
CARGO: Motorista
MATRICULA: 5118271-1
CPF: 258.069.982-15

Nº DE DIÁRIAS: (02) Duas Diárias
PERÍODO: 04/03/2004 a 05/03/2004
DESTINO: São Domingos do Araguaia.

Objetivo: conduzir a equipe da DOCA e VISA, os quais realizarão inspeção e auditoria em serviços de Saúde.

Daniel Henrique Ruela dos Anjos

Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 0248/20/04/04/ 11ª RPS/SESPA MARABÁ

NOME: JOÃO BATISTA ALVES DA SILVA
CARGO: Técnico em Informática
MATRICULA: 505723
CPF: 122.385.032-34

Nº DE DIÁRIAS: (05) Cinco Diárias
PERÍODO: 02/03/04 A 06/03/04
DESTINO:

Objetivo: repassar informações de como corrigir as discrepância ao banco de dados do SIAPE.

Daniel Henrique Ruela dos Anjos

Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 0249/20/04/04/ 11ª RPS/SESPA MARABÁ

NOME: LUZIA SOUSA VIEIRA
CARGO: Auxiliar de Enfermagem
MATRICULA: 51008519-019
CPF: 104.991.132-68

Nº DE DIÁRIAS: (01) Uma Diária
PERÍODO: 05/03/04 A 05/03/04
DESTINO: Palestina do Pará

Objetivo: acompanhar as servidores Marcilene/ e Vera Lucia para aplicar provas do programa seletivo do PACS.

Daniel Henrique Ruela dos Anjos

Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 0250/20/04/04/ 11ª RPS/SESPA MARABÁ

NOME: FRANCISCO DAS CHAGAS R. SANTOS
CARGO: Motorista
MATRICULA: 0498762
CPF: 104.388.742-34

Nº DE DIÁRIAS: (01) Uma Diária
PERÍODO: 02/03/04 A 02/03/04
DESTINO: Itupiranga

Objetivo: conduzir equipe da rede de frio da 11ª RPS, para entrega de imunobiológico/ insumos e medicamentos

Daniel Henrique Ruela dos Anjos

Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 0253/20/04/04/ 11ª RPS/SESPA MARABÁ

NOME: MOISES FERREIRA BATISTA
CARGO: Motorista
MATRICULA: 5118271-1
CPF: 258.069.982-15

Nº DE DIÁRIAS: (01) Uma Diária
PERÍODO: 08/03/2004 a 08/03/2004
DESTINO: Jacundá.

Objetivo: conduzir a equipe da DOCA e VISA, os quais realizarão auditoria inspeção sanitária no Hospital Samaritano

Daniel Henrique Ruela dos Anjos

Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 0254/20/04/04/ 11ª RPS/SESPA MARABÁ

NOME: RUI MORAIS DE SOUZA
CARGO: Bioquímico
MATRICULA: 576771-01
CPF: 372.741.202-04

Nº DE DIÁRIAS: (06) Seis Diárias
PERÍODO: 23/02/2004 a 28/02/2004
DESTINO: São Domingos do Araguaia/ São Geraldo do Araguaia/ Palestina/ Brejo Grande/ Piçarra.

Objetivo: realizar supervisão aos programas de Hanseníase. Tuberculose, Saúde mental e farmácia Básica.

Daniel Henrique Ruela dos Anjos

Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 0255/20/04/04/ 11ª RPS/SESPA MARABÁ

NOME: RUI MORAIS DE SOUZA
CARGO: Bioquímico
MATRICULA: 576771-01
CPF: 372.741.202-04

Nº DE DIÁRIAS: (05) Cinco Diárias
PERÍODO: 09/02/2004 a 13/02/2004
DESTINO: Eldorado/ Curionópolis/ Parauapebas/ Canaã dos Carajás/.

Objetivo: realizar supervisão aos programas de Hanseníase. Tuberculose, Saúde mental e farmácia Básica.

Daniel Henrique Ruela dos Anjos

Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 0256/20/04/04/ 11ª RPS/SESPAMARABÁ

NOME: IZAQUE CAVALCANTE DE ARAÚJO

CARGO: Motorista

MATRÍCULA: 0505659

CPF: 124.954.682-68

Nº DE DIÁRIAS: (02) Duas Diária

PERÍODO: 01/04/2004 a 02/04/2004

DESTINO: Pícarra.

Objetivo: Conduzir engenheiro para supervisão no hospital.

Daniel Henrique Ruela dos Anjos

Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 0257/20/04/04/ 11ª RPS/SESPAMARABÁ

NOME: NEITON ANDRADE DE SOUSA

CARGO: Motorista

MATRÍCULA: 0000927

CPF: 150.559.651-34

Nº DE DIÁRIAS: (05) Cinco Diária

PERÍODO: 26/01/2004 a 30/01/2004

DESTINO: Itupiranga.

Objetivo: Conduzir equipe de supervisão nos laboratórios de campo.

Daniel Henrique Ruela dos Anjos

Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 0258/20/04/04/ 11ª RPS/SESPAMARABÁ

NOME: NEITON ANDRADE DE SOUSA

CARGO: Motorista

MATRÍCULA: 0000927

CPF: 150.559.651-34

Nº DE DIÁRIAS: (05) Cinco Diária

PERÍODO: 19/01/2004 a 23/01/2004

DESTINO: Itupiranga.

Objetivo: Conduzir equipe de supervisão da 11ª RPS, nos laboratórios de campo.

Daniel Henrique Ruela dos Anjos

Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 0259/20/04/04/ 11ª RPS/SESPAMARABÁ

NOME: JEHUD ALVES DA SILVA

CARGO: Aux. De Saneamento

MATRÍCULA: 0479462

CPF: 092.300.092-53

Nº DE DIÁRIAS: (02) Duas Diária

PERÍODO: 19/02/2004 a 20/02/2004

DESTINO: Goianesia.

Objetivo: acompanhar a servidora Lucimar que irá supervisionar o programa de

triagem, neonatal.

Daniel Henrique Ruela dos Anjos

Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 0260/20/04/04/ 11ª RPS/SESPAMARABÁ

NOME: IZAQUE CAVALCANTE DE ARAÚJO

CARGO: Motorista

MATRÍCULA: 0505659

CPF: 124.954.682-68

Nº DE DIÁRIAS: (02) Duas Diária

PERÍODO: 29/03/2004 a 30/03/2004

DESTINO: Tucuruí

Objetivo: Conduzir chefe de Endemias para uma reunião com, o departamento de

Endemias e Diretores das Elettronorte

Daniel Henrique Ruela dos Anjos

Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 0244/20/04/04/ 11ª RPS/SESPAMARABÁ

NOME: ROEZER BANDEIRA LOBO

CARGO: Odontólogo

MATRÍCULA: 0720321-028

CPF: 081.369.552-04

Nº DE DIÁRIAS: (03) Três Diária

PERÍODO: 24/03/04 A 26/03/04

DESTINO: Belém.

Objetivo: participar de uma reunião com o secretário de Estado de Saúde Pública

e representante dos municípios da AMAT sobre atendimento médico no Estado do

Tocantins aos pacientes destes e também visita técnica ao TFD - Belém..

Daniel Henrique Ruela dos Anjos

Ordenador de Despesas

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA
LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO

HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO 001/2004 ANEXO 1
OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE
(MOBILIÁRIO - MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO) PARA ATENDER AS
NECESSIDADES DESTA LACEN.
FIRMAS VENCEDORAS]

01- A firma PERFIL MÓVEIS COMÉRCIO LTDA., foi vencedora dos itens de nº
10, 12, 13, 14, 15, 18, 27, 30, 31, 32, 36, pelo critério de menor preço, num total de
R\$157.34,25

02- A firma DOCTORMED SUPRIMENTOS HOSPITALAR LTDA., foi vencedora
dos itens de nº 5, 6, 7, 8, pelo critério de menor preço, num total de R\$10.057,50

03- A Firma MOBRAN - IND.COM.REP.DE MOVÉIS LTDA., foi a vencedora dos
itens de nº 09, 11, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 33, 34, 37, pelo critério de menor preço,
num total de R\$ 21.109,33

04- A Firma COMERCIAL CONECT LTDA., foi a vencedora dos itens de nº
1, 2, 3, 4, 16, 35, pelo critério de menor preço, num total de R\$31.171,20.

05- A Firma LIMPEX - IRMÃOS ANJOS LTDA., nada venceu nesta licitação.
TOTAL DA TOMADA DE PREÇO Nº 001/2004 - ANEXO 1 R\$78.072,28 (SETENTA
E OITO MIL SETENTA E DOIS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS).

Belém, 03.05.2004-

JOSÉ AUGUSTO OLIVEIRA DE MELO

DIRETOR DO LACEN

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA
LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO

A Comissão Permanente de Licitações, instituída pela PORTARIA de nº 002/2003
de 26.09.2003, avisa aos interessados que se encontra a disposição dos mesmos, no
setor de Licitações, o Edital do Convite como segue abaixo:

CONVITE Nº 008/2004-

Objeto - Aquisição de Material Permanente (Sistema de Determinação de Proteína
e Nitrogênio Amoniacal)

Data da abertura: 12/05/2004

Hora: 9,30 hs.

Local: Laboratório Central Rod. Augusto Montenegro km-10

Atenciosamente,

A COMISSÃO.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA
LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO

A Comissão Permanente de Licitações, instituída pela PORTARIA de nº 002/2003
de 26.09.2003, avisa aos interessados que se encontra a disposição dos mesmos, no
setor de Licitações, o Edital do Convite como segue abaixo:

CONVITE Nº 005/2004-05

Objeto - Aquisição de Reagentes para realização de exame de hematologia.

Data da abertura: 11/05/2004

Hora: 9,30 hs.

Local: Laboratório Central Rod. Augusto Montenegro km-10

Atenciosamente,

A COMISSÃO.

RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIA

PORTARIA Nº 072/11º H.R. DE TUCURUÍ, DE 03 DE MAIO DE 2004.

Nome: ANA CRISTINA LEAL FOLHA

Cargo/Função: AG. ADMINISTRATIVO

Matrícula: 5533260-1

Período: 24 A 29/04/04

Nº de Diárias: 5 (cinco)

Origem: Tucuruí

Destino: Belém

Objetivo/Justificativa: Para resolver assuntos referente a contratação dos prestadores
de serviços (plantonistas) do HRT.

Ordenador de Despesas: Jose Maria Monteiro Gonçalves.

RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIA

PORTARIA Nº 073/11º H.R. DE TUCURUÍ, DE 03 DE MAIO DE 2004.

Nome: Kátia Ramos Caiado

Cargo/Função: Engenheira

Matrícula: 58762547-1

Período: 04 a 07/05/2004

Nº de Diárias: 4 (quatro)

Origem: Tucuruí

Destino: Belém

Objetivo/Justificativa: Para tratar assuntos de Engenharia

Ordenador de Despesas: Jose Maria Monteiro Gonçalves.

PUBLICAÇÃO DE JULGAMENTO (2ª FASE)

CONVITE Nº 0005/2004/SESPA/9ª CRP'S

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS
DE FORNECIMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS FLUVIAIS A FIM DE
QUE OS PACIENTES DE TFD - POSSAM SE DESLOCAR PARA REALIZA
REM SEUS TRATAMENTOS FORA DE DOMICÍLIO, PELO PERÍODO DE 02
(DOIS) MESES.

FIRMA VENCEDORA;
PAUXIARA TURISMO E VIAGENS LTDA - ITENS: 01 A 17 (MENOR PREÇO
GLOBAL)

JORGE ALUÍSIO COELHO DA COSTA

Presidente da Comissão de Licitação.

PORTARIAS DE DIÁRIAS 9ª RPS

PORTARIA DE DIÁRIA DE Nº 0225/9ª RPS DE 27/04/2004

NOME: ROGÉRIO GOMES BRANBÃO

CARGO: MICROSCOPISTA

MATRÍCULA: 0501692

CPF: 324.379.782-91

PERÍODO DE 10 A 14/05/2004

Nº DE DIÁRIAS: 4,5

ORIGEM: ITAITUBA

DESTINO: RUOPOLIS

OBJETIVO: PARA REALIZAR ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO EM
MALÁRIA PARA SERVIDOR DAQUELE MUNICÍPIO

ORDENADOR DE DESPESA: RAGENR BORGIA JUNOTT

PORTARIA DE DIÁRIA DE Nº 0226/9ª RPS DE 27/04/2004

NOME: ROGÉRIO GOMES BRANBÃO

CARGO: MICROSCOPISTA

MATRÍCULA: 0501692

CPF: 324.379.782-91

PERÍODO DE 24 A 29/05/2004

Nº DE DIÁRIAS: 5,5

ORIGEM: ITAITUBA

DESTINO: RUOPOLIS

OBJETIVO: PARA REALIZAR ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO EM

MALÁRIA PARA SERVIDOR DAQUELE MUNICÍPIO

ORDENADOR DE DESPESA: RAGENR BORGIA JUNOTT

PORTARIA DE DIÁRIA DE Nº 0227/9ª RPS DE 27/04/2004

NOME: ANTONIO MACIEL DA SILVA

CARGO: MOTORISTA

MATRÍCULA: 501025

CPF: 110.351.102-53

PERÍODO DE 10 A 14/05/2004

Nº DE DIÁRIAS: 4,5

ORIGEM: ITAITUBA

DESTINO: PLACAS

OBJETIVO: PARA TRANSPORTAR COMO MOTORISTA O TECNICO EM

LABORATORIO QUE IRÁ REALIZAR ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO EM

MALÁRIA PARA SERVIDOR DAQUELE MUNICÍPIO

ORDENADOR DE DESPESA: RAGENR BORGIA JUNOTT

PORTARIA DE DIÁRIA DE Nº 0228/9ª RPS DE 27/04/2004

NOME: ANTONIO MARIA ZACARIAS SILVA

CARGO: TEC. LABORATORIO

MATRÍCULA: 0505558

CPF: 037.993.282-20

PERÍODO DE 10 A 14/05/2004

Nº DE DIÁRIAS: 4,5

ORIGEM: ITAITUBA

DESTINO: PLACAS

OBJETIVO: PARA REALIZAR ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO EM

DIAGNOSTICO DE L.T.A. PARA SERVIDOR DAQUELE MUNICÍPIO.

ORDENADOR DE DESPESA: RAGENR BORGIA JUNOTT

PORTARIA DE DIÁRIA DE Nº 0229/9ª RPS DE 26/04/2004

NOME: EDINALDO DE SOUSA ALVES

CARGO: MOTORISTA

MATRÍCULA: 0500872

CPF: 206.451.712-04

PERÍODO DE 27/04/2004

Nº DE DIÁRIAS: 1/2

ORIGEM: SANT'AREM

DESTINO: BELTERRA

OBJETIVO: PARA ACOMPANHAR COMO MOTORISTA A TECNICA ATÉ O

MUNICÍPIO.

ORDENADOR DE DESPESA: RAGENR BORGIA JUNOTT

PORTARIA DE DIÁRIA DE Nº 0230/9ª RPS DE 30/04/2004

NOME: LEONARDO OLIVEIRA DE AGUIAR

CARGO: AG. ADMINISTRATIVO

MATRÍCULA: 505543

CPF: 194.566.622-68

PERÍODO DE 04 A 07/05/2004

Nº DE DIÁRIAS: 3,5

ORIGEM: SANT'AREM

DESTINO: ALMEIRIM

OBJETIVO: PARA ASSESSORAR O CONSELHO MUNICIPAL PARA

REALIZAÇÃO DA CONFERENCIA DE SAÚDE.

ORDENADOR DE DESPESA: ELIANE CALDAS DE MIRANDA

ERRATA DE PORTARIA DE DIÁRIA DE Nº 0121/9ª RPS, PUBLICADA NO

DOE DE 01/04/2004.

ONDE SE LÊ 349.611.852-04

LEIA-SE 439.611.852-04

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS DA 8ª RPS/BREVES

PORTARIA DE Nº 120/ 8ª RPS DE 29/04/2004

Nome: BENEDITO FERREIRA DA SILVA

Cargo: Agente de Saúde Pública

CPF: 157.435.432-91

Matrícula: 3216985-1

Período: 09 a 12/05/2004

Nº De Diárias: 3,5 (três e meia)

Origem: Breves

Destino: Belém

Objetivo: tratar assuntos administrativos de interesse desta Regional

Ordenadora de Despesa: Angela Cléa Queiroz Iketani

Unidade Gestora: 200111

PORTARIA DE Nº 121/ 8ª RPS DE 29/04/2004

Nome: JOSÉ MARIA FERREIRA SERRÃO

Cargo: Agente Administrativo

CPF: 109.948.902-49

Matrícula: 009218-023

Período: 09 a 12/05/2004

Nº De Diárias: 3,5 (três e meia)

Origem: Breves

Destino: Belém

Objetivo: tratar assuntos administrativos de interesse desta Regional

Ordenadora de Despesa: Angela Cléa Queiroz Iketani

Unidade Gestora: 200111

9º REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

ORDEM DE SERVIÇO DE Nº 0001/9ºRPS DE 30/04/2004

A DIRETORA DA 9ª RPS, Dra. Eliane Caldas de Miranda, usando de suas atribuições que foram conferidas por lei, pela Portaria nº 317/04/97, publicada no DOE nº 28.442/14.04.97 RESOLVE:

Somente poderá ser publicado qualquer documento referente a atos administrativos da Regional, após ciência da Diretora.
DE CIÊNCIA E CUMPRASE
ELIANE CALDAS DE MIRANDA
DIRETORA DA 9ª RPS

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS/3º CRPS

PORTARIA Nº 353/3º CRPS DE 03/05/2004

Nome: Josafá Gonçalves Barreto

Cargo: Fisioterapeuta

CPF: 584440092-53

Matrícula: 54183160/1

Período: 10/05/2004 a 10/05/2004

Nº de diárias: 0,5 (meia)

Origem: Colônia do Prata

Destino: Marituba

Objetivo: Participar de treinamento de rotina de atendimento de prevenção de incapacidade e reabilitação física de pacientes da Unidade Especial Colônia do Prata.

Unidade Gestora: 200104

Ordenadora de Despesas

Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 354/3º CRPS DE 03/05/2004

Nome: Josafá Gonçalves Barreto

Cargo: Fisioterapeuta

CPF: 584440092-53

Matrícula: 54183160/1

Período: 12/05/2004 a 12/05/2004

Nº de diárias: 0,5 (meia)

Origem: Colônia do Prata

Destino: Marituba

Objetivo: Participar de treinamento de rotina de atendimento de prevenção de incapacidade e reabilitação física de pacientes da Unidade Especial Colônia do Prata.

Unidade Gestora: 200104

Ordenadora de Despesas

Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 355/3º CRPS DE 03/05/2004

Nome: Josafá Gonçalves Barreto

Cargo: Fisioterapeuta

CPF: 584440092-53

Matrícula: 54183160/1

Período: 14/05/2004 a 14/05/2004

Nº de diárias: 0,5 (meia)

Origem: Colônia do Prata

Destino: Marituba

Objetivo: Participar de treinamento de rotina de atendimento de prevenção de incapacidade e reabilitação física de pacientes da Unidade Especial Colônia do Prata.

Unidade Gestora: 200104

Ordenadora de Despesas

Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIAS DE SUPRIMENTO DE FUNDOS/3º CRPS

PORTARIA Nº 010 DE 30 DE ABRIL DE 2004

NOME: CLEIDE CONCEIÇÃO DE MORAES BRITO

CPF: 06175090268

ELEMENTO DESCRIÇÃO VALOR

3390-30 - MATERIAL DE CONSUMO - R\$2.434,31

FONTE: 049

PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 DIAS AP/DATA REC.

OBJETIVO: APLICAÇÃO DO RECURSO COM MATERIAL DE CONSUMO PARA O MUNICÍPIO DE CURUÇÁ.

PORTARIA Nº 011 DE 30 DE ABRIL DE 2004

NOME: MARIA HELENA JACQUES DE MONT SERRAT

CPF: 598686352-68

ELEMENTO DESCRIÇÃO VALOR

3390-30 - MATERIAL DE CONSUMO - R\$1.000,00

FONTE: 049

PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 DIAS AP/DATA REC.

OBJETIVO: APLICAÇÃO DO RECURSO COM MATERIAL DE CONSUMO PARA O MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA.

PORTARIA Nº 012 DE 30 DE ABRIL DE 2004

NOME: LEILA MARIA DAMASCENO MENDONÇA

CPF: 06208550297

ELEMENTO DESCRIÇÃO VALOR

3390-30 - MATERIAL DE CONSUMO - R\$1.000,00

FONTE: 049

PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 DIAS AP/DATA REC.

OBJETIVO: APLICAÇÃO DO RECURSO COM MATERIAL DE CONSUMO PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTA.

ERRATA / 3º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

PORTARIAS Nº 347, 348, 349, 350, 351, 352/3º CRPS DE 29/04/2004

PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL Nº 030182 DE 30/04/04

ONDE SE LÊ:

ORIGEM: BELÉM

LEIA-SE:

ORIGEM: CASTANHAL

INTEGRAÇÃO REGIONAL

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: CICERINO CABRAL DO NASCIMENTO
PASSAGEM GAMA MALCHER, 361 - ☎ (91) 214-8400COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB
EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 01/2004

Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará e Prefeitura Municipal de Tracuateua;

Objeto: Execução de obras da Rede de Distribuição de Água Potável e Rede de Distribuição de Energia Elétrica e Iluminação Pública para atender 184 (cento e oitenta e quatro) unidades habitacionais do Conjunto Residencial Jonas Barros, no Município de Tracuateua, neste Estado;

Vigência: 03.05.2004 a 03.05.2005;

Valor: R\$ 147.130,00 (cento e quarenta e sete mil e cento e trinta reais);

Dotação Orçamentária: 16.482.1090.1607 - Natureza da Despesa: 449051 - Ação SEPOF: 50.123;

Fonte de Recurso: 001;

Foro: Belém-PA;

Data da Assinatura: 03.05.2004.

Ordenador Responsável: Cicerino Cabral do Nascimento;

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Jonas Pereira Barros;

Endereço completo das Partes: Passagem Gama Malcher nº 361, Souza, Belém-PA, Cep: 66.613-115 e Rua São Sebastião, s/nº, Tracuateua-PA, Cep: 68.635-000.

Nº DO CONVÊNIO: 02/2004

Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará e Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte;

Objeto: Execução de obras da Rede de Distribuição de Água Potável e Rede de Distribuição de Energia Elétrica e Iluminação Pública para atender 300 (trezentas) unidades habitacionais do Conjunto Residencial Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, no Município de Garrafão do Norte, neste Estado;

Vigência: 03.05.2004 a 03.05.2005;

Valor: R\$ 231.344,00 (duzentos e trinta e um mil, trezentos e quarenta e quatro reais);

Dotação Orçamentária: 16.482.1090.1607 - Natureza da Despesa: 449051 - Ação SEPOF: 50.123;

Fonte de Recurso: 001;

Foro: Belém-PA;

Data da Assinatura: 03.05.2004.

Ordenador Responsável: Cicerino Cabral do Nascimento;

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: José Juraci Linhares de Lima;

Endereço completo das Partes: Passagem Gama Malcher nº 361, Souza, Belém-PA, Cep: 66.613-115 e Rua Eduardo Magalhães, s/nº, Pedrinhas, Garrafão do Norte-PA, Cep: 68.665-000.

INTEGRAÇÃO REGIONAL

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: HAROLDO COSTA BEZERRA
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 1201 - ☎ (91) 3181-4200COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
EXTRATO CONTRATUAL
Nº DO CONTRATO: 41/04

PARTE CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

PARTE CONTRATADA: JADE COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA, CGC/MF nº 01.962.881/0001-94.

OBJETO: Fornecimento de materiais de higiene e limpeza itens 05 a 15 e 17 a 26, destinados a diversos setores desta Empresa, em Belém - Pará.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CARTA CONVITE Nº 15/04

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 (seis) meses, contados a partir do recebimento

da Autorização de Fornecimento.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 11.128,20

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Próprios da COSANPA

DATA DA ASSINATURA: 29.04.04

ORDENADOR DA DESPESA: Haroldo Costa Bezerra

Presidente

Maria José Ribeiro Maués

Diretora Administrativa e Financeira

EXTRATO CONTRATUAL

Nº DO CONTRATO: 40/04

PARTE CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

PARTE CONTRATADA: COMERCIAL GUARÁ LTDA, CGC/MF nº 63.883.250/0001-37.

OBJETO: Fornecimento de materiais de higiene e limpeza itens 1,2,3,4,16,27,28 e 29, destinados a diversos setores desta Empresa, em Belém - Pará.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CARTA CONVITE Nº 15/04 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (Doze) meses, contados a partir do recebimento da Autorização

de Fornecimento.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.194,80

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Próprios da COSANPA

DATA DA ASSINATURA: 29.04.04

ORDENADOR DA DESPESA: Haroldo Costa Bezerra

Presidente

Maria José Ribeiro Maués

Diretora Administrativa e Financeira

Belém, 29 de Abril de 2004

Comissão Permanente de Licitação

INTEGRAÇÃO REGIONAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

SECRETÁRIO: OLÍMPIO YUGO OHNISHI
TRAV. DO CHACO, 2158 - ☎ (91) 246-4022

RESUMO DE PORTARIAS DIÁRIAS

PORTARIA Nº 240 DE 26 DE ABRIL DE 2004

NOME: ANTONIA MARIA RAMOS RIBEIRO- CRISTIANE CHAMIE C.

DOURADO-CARLOSRAIOL DA GAMA

CARGO: Aux.de Engenharia- Arquiteto-Motorista

Nº DE DIÁRIAS: 02

LOCAL (s): PRIMAVERA, SÃO MIGUEL DO GUAMÁ e SANTA LUZIA DO PARÁ

OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder levantamento para construção de Posto de Saúde, Praça, Plataforma para abrigar motorista de Táxi e construção de um Matadouro

PERÍODO: 26 a 27/04/2004

PORTARIA Nº 241 DE 26 DE ABRIL DE 2004

NOME: FRANCISCO TADEU RIBEIRO PINTO- PAULO FRANCINETTE MARQUES

CARGO: Engº Civil-Engenheiro

Nº DE DIÁRIAS: 01

LOCAL (s): Bragança

OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras de construção de Protótipos das Escolas Bolívar Bordalo e Paulino Mártires

PERÍODO: 27/04/04

PORTARIA Nº 242 DE 26 DE ABRIL DE 2004

NOME: ANTONIO SERGIO M. DE OLIVEIRA

CARGO: Chefe do NRS

Nº DE DIÁRIAS: 02

LOCAL (s): ITAITUBA

OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras de Escola com 12 salas de aula

PERÍODO: 29 a 30/04/2004

PORTARIA Nº 243 DE 26 DE ABRIL DE 2004

NOME: Paulo Henrique N. da Silva

CARGO: Engº Civil

Nº DE DIÁRIAS: 02

LOCAL (s): Acará

OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras de construção de Escola com 05 salas de aula

PERÍODO: 29 a 30/04/04

PORTARIA Nº 244 DE 26 DE ABRIL DE 2004

NOME: Rui Guilherme Carneiro Bentes- Hélio Wilson Pires Jardim

CARGO: Engº Civil-Motorista

Nº DE DIÁRIAS: 1/2 (meia)

LOCAL (s): ANANINDEUA

OBJETIVO DA VIAGEM: Fazer visitas nas obras do Programa Cheque Moradia da FUNCAP

PERÍODO: 05/05/04

PORTARIA Nº 245 DE 26 DE ABRIL DE 2004

NOME: RUI GUILHERME CARNEIRO BENTES- HUGO DERLAYTEN NUNES DE LIMA

CARGO: Engº Civil-Motorista

Nº DE DIÁRIAS: 1/2

LOCAL (s): BENEVIDES

OBJETIVO DA VIAGEM: Fazer visitas nas obras do Programa Cheque Moradia da FUNCAP

PERÍODO: 04/05/04

PORTARIA Nº 246 DE 26 DE ABRIL DE 2004

NOME: RUI GUILHERME CARNEIRO BENTES- JAIME PERES DE OLIVEIRA

CARGO: Engº Civil-Motorista

Nº DE DIÁRIAS: 1/2 (meia)

LOCAL (s): MARITUBA

OBJETIVO DA VIAGEM: Fazer visitas nas obras do Programa Cheque Moradia

PERÍODO: 03/05/04

PORTARIA Nº 247 DE 26 DE ABRIL DE 2004

NOME: PAULO FRANCINETTE MARQUES- JAIME PERES DE OLIVEIRA

CARGO: Engenheiro-Motorista

Nº DE DIÁRIAS: 03

LOCAL (s): TUCURUÍ e NOVO REPARTIMENTO

OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras de construção do Prédio do Hemopa e Escola com 06 salas de aulas

PERÍODO: 28 a 30.04.04

PORTARIA Nº 248 DE 26 DE ABRIL DE 2004

NOME: JORGE DOS SANTOS FILGUEIRAS- LUIZ FERNANDO B. DOS SANTOS- PAULO ELIAS DIAS RODRIGUES

CARGO: Engenheiro- Assessor- Motorista

Nº DE DIÁRIAS: 04

LOCAL (s): TERRA ALTA, IGARAPÉAÇU, MARACANÃ, VIZEU, MARAPANIM, CAPANEMA e CURUÇÁ.

OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras da E.E. Inácio Passarinho, E.E. Cônego Calado, E.E. Presidente Kennedy, E.E. Luciano Calderara, Delegacia de Polícia, Escola com 06 salas, Peira Coberta, Prédio do Hemopa e Delegacia de Polícia.

PERÍODO: 27/04 a 30/04/04

PORTARIA Nº 249 DE 28 DE ABRIL DE 2004

NOME: Guilherme Kós Seixas

CARGO: Engº Civil

Nº DE DIÁRIAS: 03

LOCAL (s): Ponta de Pedras

OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras das Escolas Estaduais Ester Mouta e Aureliana Monteiro

PERÍODO: 04/05 a 06/05/04

PORTARIA Nº 250 DE 28 DE ABRIL DE 2004

NOME: Semiramis Silva da Silva

CARGO: Arquiteto

Nº DE DIÁRIAS: 01

LOCAL (s): Castanhal

OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder vistoria e definição referente ao terreno onde será implantado o Protótipo da Unidade Integrada de Polícia

PERÍODO: 30/04/04

PORTARIA Nº 251 DE 28 DE ABRIL DE 2004

NOME: ELIZABETH NELO SOARES- JAIME PERES DE OLIVEIRA

CARGO: Coord. de Obras- Motorista

Nº DE DIÁRIAS: 01

LOCAL (s): Capitão Poço

OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras de construção de E.E. Padre Vitalino Mari Vari

PERÍODO: 26/04/04

PORTARIA Nº 252 DE 28 DE ABRIL DE 2004

NOME: Delmira Araújo Collyer- Mario Salgado Freire da Silva- Hugo Derlayte Nunes de Lima

CARGO: Engº Civil-Arquiteto- Motorista

Nº DE DIÁRIAS: 03

LOCAL (s): Paragominas

OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras de construção de Escola com 12 salas de aula

PERÍODO: 05 a 07/05/04

PORTARIA Nº 253 DE 28 DE ABRIL DE 2004

NOME: ELIZABETH NELO SOARES- HUGO DERLAYTE NUNES DE LIMA

CARGO: Coord. de Obras- Motorista

Nº DE DIÁRIAS: 1/2 (meia)

LOCAL (s): ANANINDEUA

OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras de construção de Escola com 12 salas de aula

PERÍODO: 28/04/04

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 255 DE 28 DE ABRIL DE 2004

CONCEDER 18 (dezoito) dias de Licença Saúde, à servidora ELFANOR SERRA DE OLIVEIRA RUIFINO, matrícula nº 5410/1, ocupante do cargo de Engenheiro, lotada na Divisão de Avaliação e Perícias, no período de 20/04 a 07/05/04.

PORTARIA Nº 256 DE 28 DE ABRIL DE 2004

CONCEDER 31 (trinta e um) dias de Licença Saúde, à servidora REGINA CLEIDE DE SOUZA LIMA, matrícula nº 6599/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Coordenadoria de Finanças, no período de 27/04 a 27/05/04.

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 257 DE 28 DE ABRIL DE 2004

CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, de acordo com o Art. 98 da Lei nº 5.810 de 24.01.94, à servidora ROSILENE CRUZ COSTA AIRES, matrícula nº 6963/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Divisão de Apoio Administrativo, correspondente ao triênio de 06/06/1986 a 05/06/1989 no período de 03/05 a 01/06/2004.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

REFJANE MARIA MARTINS MESQUITA

Diretora de Administração e Finanças

CONTRATO ADMINISTRATIVO

SERVIDOR TEMPORÁRIO

Autorização: Ofício nº 620/2004-CCG

Contratante: Secretaria Executiva de Obras Públicas

Contratado(a): Arnaldo Augusto Kalume Serruya

Cargo: Engenheiro

Vigência: 03/05/04 a 03/11/04

Vencimentos: R\$ 800,00 (Oitocentos reais)

Dotação Orçamentária: 22101-04-122-0125-4535-319004-Fonte 001

Arqº OLÍMPIO YUGO OHNISHI

Secretário Executivo de Obras Públicas, em exercício

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS- SEOP

INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO DA REAPRESENTAÇÃO DAS

PROPOSTAS

TOMADA DE PREÇO Nº 003/04 - NLC/SEOP.

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 06 (SEIS) SALAS DE AULA DO PROJETO ALVORADA, LOCALIZADA EM INHANGAPI/PA.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

DECISÃO PROFERIDA EM: 29.04.04

EMPRESAS CLASSIFICADAS:

1º LUGAR: FEN ENGENHARIA LTDA - R\$ 840.413,32

2º LUGAR: LUIZ PIRES MAIA JR. - R\$ 849.355,11

3º LUGAR: ARTEPLAN PROJ. E CONSTRUÇÕES LTDA - R\$ 851.727,97

EMPRESAS DESCLASSIFICADAS:

CBE ENGENHARIA LTDA

CACTUS CONSTRUÇÕES, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

O processo encontra-se à disposição dos interessados no NLC desta SEOP. A partir desta publicação passa-se a contar o prazo recursal.

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO A ORDEM DE SERVIÇO

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 089/03

CONVITE Nº 062/03

OBJETO: REFORMA COM AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA ARCON, EM BELÉM/PA.

VALOR: R\$ 144.905,24 (CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E CINCO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS).

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE Nº 019/03

PARTES: SEOP - CNPJ Nº 05.054.911/0001-15 x LAJE CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 07.887.094/0001-01

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, CONFORME ART. 57, § 1º, I DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES.

TERMO INICIAL: 01.05.04

TERMO FINAL: 29.07.04

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091.80201.04.125.0119.2425.339039

FONTE DE RECURSOS: 025

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQº OLÍMPIO YUGO OHNISHI

4º (QUARTO) TERMO ADITIVO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 079/03

CONVITE Nº 045/03

OBJETO: REFORMA DA DELEGACIA DE POLÍCIA DE BRAGANÇA/PA.

VALOR DO AJUSTE: R\$ 56.230,00 (CINQUENTA E SEIS MIL E DUZENTOS E TRINTA REAIS).

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE Nº 045/03

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP - CNPJ 05.054.911/0001-15 x C.S.G. CONST. E PREST. DE SERVIÇOS GERAIS. GALVÃO LTDA - CNPJ Nº 05.524.036/0001-98

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, CONFORME ART. 57, § 1º, II DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES.

TERMO INICIAL: 30.04.04

TERMO FINAL: 28.06.04

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQº OLÍMPIO YUGO OHNISHI

ADITIVOS ANTERIORES:

1º TA - 07.01.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO) - ERRATA: 27.01.04

2º TA - 09.03.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO) - ERRATA: 11.03.04

3º TA - 31.03.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 033/03

T.P. Nº 019/03

OBJETO DO CONTRATO: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 06 (SEIS) SALAS DE AULA DO PROJETO ALVORADA, EM NOVO REPARTIMENTO/PA.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 750.056,44 (SETECENTOS E CINQUENTA MIL, CINQUENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS).

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO Nº 019/03

PARTES: SEOP - CNPJ Nº 05.054.911/0001-15 x CBE ENGENHARIA LTDA CNPJ Nº 01.808.572/0001-64

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, CONFORME ART. 57, § 1º, II DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES.

TERMO INICIAL: 30.04.04

TERMO FINAL: 29.05.04

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091.16101.12.362.0105.1270.339039

FONTE DE RECURSOS: 001

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQº OLÍMPIO YUGO OHNISHI

ADITIVOS ANTERIORES:

1º TA - 25.03.04 (RE-RATIFICAÇÃO DE VERBA)

2º TA - 29.03.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

INTEGRAÇÃO REGIONAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES

SECRETÁRIO: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

AV. ALMIRANTE BARROSO, 3639 - F (91) 243-4731

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES

EXTRATO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 35/GAB DE 03.05.04

Assunto: PRORROGAR por 30 (TRINTA) dias, os trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa constituída pela PORTARIA nº 19/GAB de 19/03/04.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES

JOSÉ OLÍVIO DE FIGUEIREDO CÂMARA

Secretário Adjunto

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 78/DAF DE 03.05.04

Nome: MARIA DAS DORES PAULA DE MELO

Matrícula: 3273148/1

Função: Técnica em Contabilidade

Lotação: DRH

Período: 29.03 a 24.09.04

Triênios: 1990/93, 1998/01 e 2001/04

PORTARIA Nº 79/DAF DE 03.05.04

Nome: HUGO LEITE FERREIRA

Matrícula: 2027194/1

Função: Auxiliar Técnico

Lotação: 4ºNR

Período: 03.05 a 31.08.04

Triênios: 1998/01 e 2001/04

PORTARIA Nº 80/DAF DE 03.05.04

Nome: JOÃO PEREIRA CESAR

Matrícula: 2028042/1

Função: Operador de Máquinas

Lotação: 6ºNR

Período: 03.05.04 a 26.02.05

Triênios: 1986/89, 1989/92, 1992/95, 1995/98 e 1998/01

PORTARIA Nº 81/DAF DE 03.05.04

Nome: MANOEL FERNANDES DE ARAÚJO

Matrícula: 2045990/1

Função: Braçal

Lotação: 1ºNR

Período: 01.06 a 27.11.04

Triênios: 1995/98, 1998/01 e 2001/04

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES

IVANILDO SOARES BARATA

Diretor Administrativo e Financeiro

LAUDO MÉDICO PERICIAL Nº 270/04-IPASEP

Assunto: Prorrogação de Saúde

Nome: CARLOS ALBERTO FERREIRA DA SILVA

Mat. 2033518/1

Lotação: 1ºNR

Período: 22.04 a 30.06.04

INTEGRAÇÃO REGIONAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL

SECRETÁRIO: PAULO ELCIDIO CHAVES NOGUEIRA

AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 7111 - F (91) 243-0406

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO

URBANO E REGIONAL

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Nº CONVÊNIO: 004/2004

Partes: SEDURB/SECTAM

Objeto do Convênio: Mútua colaboração entre SEDURB e SECTAM visando estabelecer mecanismos para a inserção efetiva do componente sócio-ambiental dos empreendimentos do Programa Para Urbe.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.

Data da Assinatura: 26/04/2004

Prazo de Vigência: 27/04/2004 a 26/04/2007.

Foro: Belém

Secretário Executivo: Paulo Elcídio Chaves Nogueira

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA

Nº CONVÊNIO: 003/2004

Partes: Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Regional e o Município de Breu Branco

Objeto do Convênio: Implementação do Programa de Apoio ao desenvolvimento Municipal e Melhoria da Infra-Estrutura Regional do Estado do Pará dentro do Programa Para - Urbe.

Prazo de Vigência: 26 de abril de 2004 a 02 de julho de 2007.

Valor: até R\$1.310.000,00 (um milhão e trinta mil reais).

Natureza da Despesa: 44.40.51/44.40.52

Dotação Orçamentária: 07.101.15.121.1039.1555 e 07.101.15.451.1039.1835

Fonte de Recurso: 031(BID) e 029 (FDM)

Foro: Belém

Data da Assinatura: 26/04/2004

Ordenador Responsável: Paulo Elcídio Chaves Nogueira

Responsável pela Entidade recebedora de recursos: Prefeito Municipal de Breu Branco - Egon Kolling

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº DO TERMO ADITIVO: 001

CONVÊNIO: 003/2004

Partes: Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Regional e o Município de Breu Branco

Objeto do Convênio: até R\$ 1.030.000,00 (um milhão e trinta mil reais)

Objeto do Convênio: Implementação do Programa de Apoio ao desenvolvimento Municipal e Melhoria da Infra-Estrutura Regional do Estado do Pará dentro do Programa Para - Urbe.

Prazo de Vigência: 26 de abril de 2004 a 02 de julho de 2007.

Valor: até R\$1.030.000,00 (um milhão e trinta mil reais).

Partes: Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Regional e o Município de Breu Branco

Objeto e Justificativa do Aditamento: Compromisso da Prefeitura de Breu Branco em Executar o Projeto de Construção do Ginásio Poliesportivo, com capacidade para 700 lugares.

Valor do aditamento: R\$ 927.000

Natureza da Despesa: 44.40.51/44.40.52
 Dotação Orçamentária: 07.101.15.121.1039.1555 e 07.101.15.451.1039.1835
 Fonte de Recurso: 031(BID) e 029 (FDM)
 Foro: Belém
 Ordenador Responsável: Paulo Elcídio Chaves Nogueira
 Responsável pela Entidade recebedora dos recursos: Prefeito Municipal de Breu Branco - Egon Kolling

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E REGIONAL
EXTRATO DE PORTARIA
PORTARIA Nº 105/2004, DE 03 DE MAIO DE 2004

Servidor: Paulo Maurício Oliveira Pinho
 Matrícula: 5815789/1
 Origem: Belém
 Período: 04 a 05/05/2004 e 07/05/2004 Nº de diárias: 2 (duas)
 Objetivo: Fazer o acompanhamento do Projeto de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos - PGRI/S/BE.
 PAULO ELCIDIO CHAVES NOGUEIRA
 Secretário Executivo

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 113/2004

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ, notifico o Sr. AMADEU COELHO BRAGA, Prefeito, de que no dia 11.05.2004, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2003/51813-6, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA, em face do Convênio SEOF nº 626/2002, assinado em 02.07.2002.

Belém, 03 de maio de 2004
 JOSÉ B. P. GUIMARÃES
 Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 114/2004

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ, notifico o Sr. RAIMUNDO LUIZ DE MORAES, Prefeito, de que no dia 11.05.2004, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2003/50440-4, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM, em face do Convênio SEPLAN nº 088/2001, assinado em 25.06.2001.

Belém, 03 de maio de 2004
 JOSÉ B. P. GUIMARÃES
 Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 115/2004

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ, notifico o Sr. GERALDO FERNANDES DE OLIVEIRA, Prefeito, de que no dia 11.05.2004, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2002/50847-6, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACI I, em face do Convênio SAGRI nº 239/2001, assinado em 17.08.2001.

Belém, 03 de maio de 2004
 JOSÉ B. P. GUIMARÃES
 Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 116/2004

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ, notifico a Sra. SUELY DE FÁTIMA DE SOUSA ARAÚJO, Presidente, de que no dia 11.05.2004, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2002/52189-3, que trata da prestação de contas do NÚCLEO DE AÇÃO COMUNITÁRIA - BENEVIDES, em face do Convênio SETEPS nº 244/2001, assinado em 11.12.2001.

Belém, 03 de maio de 2004
 JOSÉ B. P. GUIMARÃES
 Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 117/2004

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ, notifico o Sr. SEI OJIAZE, Prefeito, de que no dia 11.05.2004, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2002/52628-5, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO, em face do Convênio SEPLAN nº 130/2001, assinado em 02.08.2001.

Belém, 03 de maio de 2004
 JOSÉ B. P. GUIMARÃES
 Secretário

CITAÇÃO - 059 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. ALAN JOSÉ FREITAS ALMEIDA, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/51375-4, que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, em face do Convênio SEEL nº 07/2000, assinado em 11.05.2000 e termo aditivo.

Belém, 15 de abril de 2004.
 LAURO DE BELÉM SABBÁ
 Presidente

CITAÇÃO - 060 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. RAIMUNDO NASCIMENTO, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/50398-8, que trata da prestação de contas da ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE DE BASE DO JURUNAS, em face do Convênio SAGRI nº 165/2002, assinado em 20.05.2002.

Belém, 15 de abril de 2004.
 LAURO DE BELÉM SABBÁ
 Presidente

CITAÇÃO - 061 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. JOSÉ ALBERTO DE SOUZA BRANCO, Prefeito à época, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/50388-5, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, em face do Convênio SEPLAN nº 251/2000, assinado em 28.06.2000.

Belém, 15 de abril de 2004.
 LAURO DE BELÉM SABBÁ
 Presidente

CITAÇÃO - 062 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. MÁRIO CÉZAR SOBRAL MARTINS, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/52920-0, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA, em face do Convênio SEPLAN nº 187/2000, assinado em 31.05.2000 e termo aditivo.

Belém, 15 de abril de 2004.
 LAURO DE BELÉM SABBÁ
 Presidente

CITAÇÃO - 063 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. GIOVANI INCAMPO, Pároco, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/51370-0, que trata da prestação de contas da OBRAS SOCIAIS DA PARÓQUIA DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, em face do Convênio ASIPAG nº 018/99, assinado em 27.12.99.

Belém, 15 de abril de 2004.
 LAURO DE BELÉM SABBÁ
 Presidente

CITAÇÃO - 064 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", a Sra. MARIA DE NAZARÉ DO RIBEIRO, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/51685-4, que trata da prestação de contas do GRUPO PARAFOLCLÓRICO "VAIANGÁ", em face do Convênio DGPC nº 039/2000, assinado em 17.07.2000 e termo aditivo.

Belém, 15 de abril de 2004.
 LAURO DE BELÉM SABBÁ
 Presidente

CITAÇÃO - 065 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. GANDOR CALIL HAGE NETO, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2002/51506-3, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA, em face do Convênio SEPLAN nº 115/2001, assinado em 17.07.2001.

Belém, 15 de abril de 2004.
 LAURO DE BELÉM SABBÁ
 Presidente

CITAÇÃO - 066 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. JOSÉ RIBAMAR DE ARAÚJO, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/51789-1, que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO PROJETO DE ASSENTAMENTO CASTANHEIRA II, em face do Convênio SAGRI nº 381/2002, assinado em 03.07.2002.

Belém, 15 de abril de 2004.
 LAURO DE BELÉM SABBÁ
 Presidente

CITAÇÃO - 067 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. JOSÉ ALVES BATISTA, Prefeito à época, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos

autos do Processo nº. 1999/51064-1, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ, em face do Convênio SESP nº 032/98, assinado em 27.05.98.

Belém, 15 de abril de 2004.
 LAURO DE BELÉM SABBÁ
 Presidente

CITAÇÃO - 068 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", a Sra. FLORACY MARQUES TAVARES RIBEIRO, Prefeita à época, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/50795-5, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE OBRAS DO PARÁ, em face do Convênio SEPLAN nº 062/2000, assinado em 20.04.2000.

Belém, 15 de abril de 2004.
 LAURO DE BELÉM SABBÁ
 Presidente

CITAÇÃO - 069 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. GERALDO MENDES DE CASTRO VELOSO, Prefeito à época, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 1999/53286-0, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, em face do Convênio SEPLAN nº 227/98, assinado em 02.07.98.

Belém, 15 de abril de 2004.
 LAURO DE BELÉM SABBÁ
 Presidente

CITAÇÃO - 070 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA, Prefeito à época, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2000/50209-3, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA, em face do Convênio SEPLAN nº 002/99, assinado em 11.02.99.

Belém, 15 de abril de 2004.
 LAURO DE BELÉM SABBÁ
 Presidente

CITAÇÃO - 071 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. ANTÔNIO GOMES DA COSTA, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/52043-2, que trata da prestação de contas do REAL GABINETE PORTUGUÊS DE LEITURA, em face do Convênio SECULT nº 016/2000, assinado em 31.08.2000.

Belém, 05 de abril de 2004.
 LAURO DE BELÉM SABBÁ
 Presidente

CITAÇÃO - 072 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. EMMANUEL JOSÉ MACHADO CUNHA, Prefeito à época, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2002/53142-3, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ, em face do Convênio IPASEP nº 012/2000, assinado em 04.01.2000.

Belém, 15 de abril de 2004.
 LAURO DE BELÉM SABBÁ
 Presidente

CITAÇÃO - 073 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. GERALDO FRANCISCO DE MORAES, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2002/52324-3, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA, em face do Convênio SEPLAN nº 215/2000, assinado em 14.06.2000.

Belém, 27 de abril de 2004.
 LAURO DE BELÉM SABBÁ
 Presidente

CITAÇÃO - 074 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. GANDOR CALIL HAGE NETO, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2002/52707-3, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA, em face do Convênio SEPLAN nº 242/2001, assinado em 07.12.2001.

Belém, 15 de abril de 2004.
 LAURO DE BELÉM SABBÁ
 Presidente

CITAÇÃO - 075 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. ANTÔNIO PAULINO DA SILVA, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2000/52631-0, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU, em face do Convênio SEPLAN nº 027/2000, assinado em 24.03.2000.

Belém, 15 de abril de 2004.

LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 076 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. RUYCARLOS GOMES CHAGAS, Vice-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/51167-0, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS, em face do Convênio SEPLAN nº 285/2002, assinado em 28.06.2002.

Belém, 15 de abril de 2004.

LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

(SESSÃO DE 30.03.2004)

ACÓRDÃO Nº 35.613

PROCESSO Nº 2003/53650-2

Assunto: Aposentadoria
Requerente: Tribunal de Contas dos Municípios
Interessado: Hélio Aguiar do Rosário
Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Decisão: Registrar a aposentadoria, recomendando-se que seja procedida a correção do ato de acordo com as informações do Órgão Técnico e Ministério Público de Contas.
Republicado por incorreção

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

EDITAL Nº 265/04
(PROCESSO Nº 200004735-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Dionízio Francisco Melo. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Dionízio Francisco Melo, Prefeito Municipal de Novo Repartimento, no exercício financeiro de 1999, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 603.100,72 (seiscentos e três mil, cem reais e setenta e dois centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício financeiro, devendo a comprovação ser feita com a remessa, a este Tribunal, do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 23 de abril de 2004

Conselheira Rosa Hage
Vice-Presidente, no
exercício da Presidência

EDITAL Nº 266/04
(PROCESSO Nº 200006476-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Benigno Barros da Silva. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Benigno Barros da Silva, Secretário Municipal de Saúde de Curralinho, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 16.116,39 (dezesseis mil, cento e dezesseis reais e trinta e nove centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito e R\$ 200,00 (duzentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa, a este Tribunal, do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 23 de abril de 2004

Conselheira Rosa Hage
Vice-Presidente, no
exercício da Presidência

EDITAL Nº 267/04
(PROCESSO Nº 200003172-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Luiz Gonzaga de Vasconcelos Filho.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Luiz Gonzaga de Vasconcelos Filho, Presidente da Câmara Municipal de Ananindeua, no exercício financeiro de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 35.100,00 (trinta e cinco mil reais), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo

a comprovação ser feita com a remessa, a este Tribunal, do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 23 de abril de 2004

Conselheira Rosa Hage
Vice-Presidente, no
exercício da Presidência

EDITAL Nº 268/04
(PROCESSO Nº 200103136-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Geraldo Alves de Lana. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Geraldo Alves de Lana, Prefeito Municipal de Rondon do Pará no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 200,00 (duzentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 23 de abril de 2004

Conselheira Rosa Hage
Vice - Presidente

EDITAL Nº 269/04
(PROCESSO Nº 19995628-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Raimundo Celso Rodrigues da Cruz. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Raimundo Celso Rodrigues da Cruz, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Tauá no exercício financeiro de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 23 de abril de 2004

Conselheira Rosa Hage
Vice - Presidente

EDITAL Nº 270/04
(PROCESSO Nº 200006953-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor José de Nazaré Chiappetta. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor José de Nazaré Chiappetta, Prefeito Municipal de Ponta de Pedras no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 4.657.301,34 (quatro milhões, seiscentos e cinquenta e sete mil, trezentos e um reais e trinta e quatro centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 23 de abril de 2004

Conselheira Rosa Hage
Vice - Presidente

EDITAL Nº 271/04
(PROCESSO Nº 200110829-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Francisco José Medeiros Barbosa.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Francisco José Medeiros Barbosa, Prefeito Municipal de Floresta do Araguaia no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 45.616,97 (quarenta e cinco mil, seiscentos e dezesseis reais e noventa e sete centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 2.000,00 (dois mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 23 de abril de 2004

Conselheira Rosa Hage
Vice - Presidente

EDITAL Nº 272/04
(PROCESSO Nº 200002705-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Zelino Lopes. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Zelino Lopes, Presidente da Câmara Municipal de São Domingos do Capim no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 19.621,67 (dezenove mil, seiscentos e vinte e um reais e sessenta e sete centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 23 de abril de 2004

Conselheira Rosa Hage
Vice - Presidente

EDITAL Nº 273/04
(PROCESSO Nº 200001989-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do Presidente do Instituto de São Caetano de Odíveas.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Presidente do Instituto de São Caetano de Odíveas, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, cumpra as recomendações contidas no Parecer nº Senhoras Rotarianas - Casa da Amizade de Belém 1053/02-DIAPE-ASSESSORIA JURÍDICA.

Belém, 23 de abril de 2004

Conselheira Rosa Hage
Vice - Presidente

EDITAL Nº 274/04
(PROCESSO Nº 200110072-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Deusdete Martins Miranda.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Deusdete Martins Miranda, Presidente da Câmara Municipal de São Domingos do Araguaia no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 23 de abril de 2004

Conselheira Rosa Hage
Vice - Presidente

EDITAL Nº 275/04
(PROCESSO Nº 200110742-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Álvaro Aires da Costa. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Álvaro Aires da Costa, Prefeito Municipal de Curralinho no exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de Administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 23 de abril de 2004

Conselheira Rosa Hage
Vice - Presidente

EDITAL Nº 276/04
(PROCESSO Nº 200108508-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Milton Pereira de Freitas.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Milton Pereira de Freitas, Prefeito Municipal de Piçarra no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 135.234,19 (cento e trinta e cinco mil, duzentos e trinta e quatro reais e dezenove centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 23 de abril de 2004

Conselheira Rosa Hage
Vice - Presidente

EDITAL Nº 277/04
(PROCESSO Nº 200104078-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Evaldino Bento Celestino. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Evaldino Bento Celestino, Prefeito Municipal de Concórdia do Pará no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 54.335,70 (cinquenta e quatro mil, trezentos e trinta e cinco reais e setenta centavos) R\$ 500,00 (quinhentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 23 de abril de 2004

Conselheira Rosa Hage
Vice - Presidente

EDITAL Nº 278/04
(PROCESSO Nº 200007836-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Zilda Conceição de Lima Cordovil Monteiro.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do

citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Zilda Conceição de Lima Cordovil Monteiro, Prefeita Municipal de Magalhães Barata, no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 31.762,63 (trinta e um mil, setecentos e sessenta e dois reais e sessenta e três centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 1.000,00 (hum mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de Administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa, a este Tribunal, do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 23 de abril de 2004
Conselheira Rosa Hage
Vice - Presidente

EDITAL Nº 279/04
(PROCESSO Nº 200004830-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, o espólio do senhor José Elias Jabour.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o espólio do senhor José Elias Jabour, Prefeito Municipal de Nova Ipixuna, no período de 01.01.99 a 17.05.99, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 691.864,23 (seiscentos e noventa e um mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e vinte e três centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 23 de abril de 2004
Conselheira Rosa Hage
Vice - Presidente

EDITAL Nº 280/04
(PROCESSO Nº 200007556-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor João Crisóstomo de Oliveira.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor João Crisóstomo de Oliveira, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Rondon do Pará, no período de 01.01.99 a 30.06.99, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 123.678,21 (cento e vinte e três mil, seiscentos e setenta e oito reais e vinte e um centavos) R\$ 700,00 (setecentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa, a este Tribunal, do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 23 de abril de 2004
Conselheira Rosa Hage
Vice - Presidente

EDITAL Nº 281/04
(PROCESSO Nº 199910886-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Raimunda Agapito da Silva.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Raimunda Agapito da Silva, Presidente do Centro Comunitário São Francisco, referente ao Convênio nº 89/99-AJUR/FUNPAPA, de 26.11.99, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 5.090,71 (cinco mil, noventa reais e setenta e um centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa, a este Tribunal, do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 23 de abril de 2004
Conselheira Rosa Hage
Vice - Presidente

EDITAL Nº 282/04
(PROCESSO Nº 200008813-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Wandick Gutierrez.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Wandick Gutierrez, Prefeito Municipal de Barcarena, no exercício financeiro de 1997, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 1.230.326,11 (hum milhão, duzentos e trinta mil, trezentos e vinte e seis reais e onze centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 23 de abril de 2004
Conselheira Rosa Hage
Vice - Presidente

EDITAL Nº 283/04
(PROCESSO Nº 200008699-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Gilmar José da Silva.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3)

vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Gilmar José da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Ulianópolis, no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 75,64 (setenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 500 (quinhentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de Administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa, a este Tribunal, do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 23 de abril de 2004
Conselheira Rosa Hage
Vice - Presidente

EDITAL Nº 284/04
(PROCESSO Nº 19996212-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, o senhor Edivaldo Corrêa da Costa.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Edivaldo Corrêa da Costa, Prefeito Municipal de São João de Pirabas, no período de 10.01.98 a 31.12.98, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 2.090.093,98 (dois milhões, noventa mil, noventa e três reais e noventa e oito centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa, a este Tribunal, do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 23 de abril de 2004
Conselheira Rosa Hage
Vice - Presidente

EDITAL Nº 285/04
(PROCESSO Nº 200203585-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Adnei Campos Rodrigues.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Adnei Campos Rodrigues, Prefeito Municipal de Santa Maria das Barreiras, para, no prazo de quinze (15) dias contados do recebimento desta, cumprir as recomendações contidas no Despacho do Ministério, constantes no processo nº 200203585-00.
Belém, 23 de abril de 2004
Conselheira Rosa Hage
Vice - Presidente

EDITAL Nº 286/04
(PROCESSO Nº 200004855-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, o senhor Matildo Dias da Silva.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Matildo Dias da Silva, Prefeito Municipal de Rondon do Pará, no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 105.243,81 (cento e cinco mil, duzentos e quarenta e três reais, e oitenta e um centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa, a este Tribunal, do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 23 de abril de 2004
Conselheira Rosa Hage
Vice - Presidente

EDITAL Nº 287/04
(PROCESSO Nº 200112148-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, o senhor Oribes Primo de Freitas.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Oribes Primo de Freitas, Prefeito Municipal de Rio Maria, no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 238.587,43 (duzentos e trinta e oito mil, quinhentos e oitenta e sete reais e quarenta e três centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa, a este Tribunal, do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 23 de abril de 2004
Conselheira Rosa Hage
Vice - Presidente

EDITAL Nº 288/04
(PROCESSO Nº 20000949-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, o senhor Reginaldo Amoredo do Amaral.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Reginaldo Amoredo do Amaral, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Óbidos, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 625,99 (seiscentos e vinte e cinco reais e noventa e nove centavos), já atualizada monetariamente, julgada

em débito e R\$ 300,00 (trezentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa, a este Tribunal, do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 23 de abril de 2004
Conselheira Rosa Hage
Vice - Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 006/2004
OBJETO: Fornecimento de medicamentos e material médico hospitalar para o Hospital Municipal São Francisco, no município de Novo Repartimento.

EMPRESAS VENCEDORAS:
A. GARCIA DA SILVA COMÉRCIO R\$ 45.027,12, BETO DIST. DE PROD. FARMACEUTICOS R\$ 64.823,60
CIRUNORTE COM. E REP. LTDA R\$ 21.094,00, FABIANO PEREIRA DA SILVA R\$ 25.345,80
JURACI PEREIRA E CIA LTDA R\$ 22.800,80 M. J. DOS S. MARCOLINO. R\$ 21.552,36
NORDESTINA COM. E REP. R\$ 27.132,72 e R. C. J. ZAGALO - ME R\$ 25.612,00

Valor total da licitação: R\$ 253.388,40
Novo Repartimento, 03 de maio de 2004
ZILMAR BELARMINO DA SILVA - Presidente da C.P.L

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 007/2004
OBJETO: coleta e transporte de lixo urbano no município de Novo Repartimento.
EMPRESA VENCEDORA: COMERCIAL ALINUTRI LTDA R\$ 496.998,75

Novo Repartimento, 03 de maio de 2004
ZILMAR BELARMINO DA SILVA
Presidente da C.P.L

SALOBO METAIS S/A

SALOBO METAIS S/A
CNPJ 33.931.478/0001-94
COMUNICADO

A Salobo Metais S.A. - SMSA torna público que requereu ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, Licença de Instalação - LI referente a construção de uma ponte sobre o rio Itacaiunas, tendo respectivamente na sua margem direita a Floresta Nacional Carajás e na margem esquerda a Floresta Nacional Tapirapé-Aquiri, estando localizada no limite geográfico entre os municípios de Parauapebas e Marabá, no Estado do Pará, em uma área definida como de servidão para o Projeto Salobo.

SUELY LOPES DA SILVA

SUELY LOPES DA SILVA, CNPJ: 02920847/0001-10, TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU DA SECTRAM A LICENÇA DE OPERAÇÃO N° 079/2004, VALIDA ATÉ 09/03/2005 PARA REVENDA VAREJISTA DE LUBRIFICANTES E COMBUSTÍVEIS LÍQUIDO DERIVADOS DE PETRÓLEO E ALCOL.

WILSON FERREIRA DA ROCHA

Convocação Wilson Ferreira da Rocha (Faz. Ibirapuera) Convoca p/retorno ao trabalho. Funcionário: João Pereira da Costa Portador da CTPS: 92093 série 00044/Pa Aux. de carbonizador.

PICA-PAU IND. E COM. MAD. EPP.

Pica-pau Ind. E Com. Mad. EPP. CNPJ: 03.223.785/0001-50. Torna-se público que requereu da Sectam ALO 915/2003 e solicitou a renovação da referida licença para 2004 processo nº 1136114 no dia 26.04.2004.

ELTAN - ELETROTÉCNICA TANGARÁ LTDA

ELTAN - Eletrotécnica Tangará Ltda, torna publico que recebeu da Secretaria de Estado de Ciência Tecnologia e Meio Ambiente a renovação da Licença de Instalação nº 045/2003, com prazo de val. até 06/05/04, para a Pequena Central Hidrelétrica Cachoeira da Luz, curso do rio curuá, mun. de Novo Progresso/PA.

ELTAN - Eletrotécnica Tangará Ltda, torna publico que recebeu da Secretaria de Estado de Ciência Tecnologia e Meio Ambiente a renovação da Licença de Instalação nº 074/2003, com prazo de validade até 08/07/04, para a Pequena Central Hidrelétrica Salto Buriú, no município de Novo Progresso/PA.

FUNDAÇÃO INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - FIDESA

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
ÓRGÃO: FUNDAÇÃO INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO DA
AMAZÔNIA - FIDESA
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2004-CPL/FIDESA
FIRMA(VENCEDORA): UNIVERSAL TURISMO LTDA. (ITEM ÚNICO)
PRESIDENTE: MARIA DO SOCORRO RODRIGUES NOGUEIRA.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 03 DE MAIO DE 2004.
Belém, 04 de MAIO de 2004.

J.S.C LUGLIME-ME

J.S.C LUGLIME-ME CNPJ: 00.491.185/0001.84 torna público que recebeu da SECTAM - secretaria do Meio Ambiente, licença para Renovação de Pneu, com validade 31/03/2004 a 30/03/2005 para local Rod. 40 horas, nº 358 Coqueiro, Ananindeua - PA.

CARTÓRIO MOURA PALHA

Encontram-se neste Tabelionato os seguintes títulos, cujos devedores não foram localizados: Dp-Portel Conf Access Ltda-R\$ 4.852,75 - Le-SSS Silva Serv Ltda Me-R\$ 2.856,86 - Dp-Junmura M de Oliveira-R\$ 215,00 - Dp-M Oliveira e Cia Ltda-R\$ 1.213,31 - Dp-Fazenda São João S/A-R\$ 1.505,00 - Dp-Sitel Service Ltda-R\$ 920,00 - Dp-R J Morgado-Me-R\$ 1.722,82 - Le-Manoel de Jesus Martins-R\$ 763,61 - Dp-W A Coragem -R\$ 52,29 - Dp-S N Ataíde-Me-R\$ 705,80 - R\$ 725,00 - Dp-C C Batista-R\$ 1.263,00 - Dp-Coml Turquesa Ltda-R\$ 2.110,00 - Dp-Otilia Maria M da Rocha-R\$ 347,70 - Dp-M N O Lopes-Me-R\$ 840,00 - Dp-Ass Coml Des Cult Arte Flor Serra-R\$ 2.000,00 - Le-Planac P A C Rep Serv Ger Ltda-R\$ 714,53 - Le-Jose Messias F da Silva-R\$ 1.348,31 - Dp-Ideal Prest Serv Ltda-R\$ 102,28 - Dp-Jose Augusto S de Jesus-R\$ 767,00 - Dp-Jose Maria Pereira de Souza-R\$ 235,20 - Dp-Unirios Rodofluvia e Com Ltda-R\$ 300,00 - Dp-C V L Dist Ltda-R\$ 408,67 - Le-Maria Lourdes F Silva-R\$ 1.388,00 - Le-Claudia C Carvalho-R\$ 2.136,94 - Dp-Prod de Confiança Ltda-R\$ 294,98 - Dp-Parametro Eng Ltda-R\$ 619,54 - Ch-Elizete S Gonçalves-R\$ 850,00 - Dp-Seychil Yamada Ind e Com Serv Ltda-R\$ 1.997,00 - Dp-J L B Silva Com Rep Ltda-R\$ 195,72 - Dp-Moda Brasil Ltda-R\$ 1.449,92 - Dp-E G V Com e Rep Ltda-R\$ 3.788,78 - Ch-Lizomar de S Ferreira-R\$ 1.500,00 - Ch-Ronaldo R Frazão-R\$ 1.500,00 - Ch-Rita de Cássia P Rodrigues-R\$ 2.000,00 - Ch-Angela Maria de S Leite-R\$ 750,00 - Dp-Delta Agro Indl Ltda-R\$ 23.145,00 - R\$ 37.687,50 - R\$ 37.687,50 - R\$ 37.387,50 - R\$ 56.320,00 - R\$ 35.498,50 - R\$ 35.948,50 - R\$ 70.997,00 - R\$ 99.349,80 - Dp-Flavio I Rabelo Mansos Neto-R\$ 126,70 - Dp-Orlando X Songo-R\$ 74,30 - Le-Valdimilson M Silva-R\$ 295,25 - Le-Gleibson de S Gonçalves-R\$ 429,70 - Le-Ivan de Ribamar da S Teixeira-R\$ 438,67 - Le-Nelson M Gonçalves-R\$ 2.603,68 - Le-W M Cabelereiros Ltda-Me-R\$ 7.002,32 - Le-Nivaldo M Gonçalves-R\$ 8.794,35 - Dp-Dedinebel Ltda-R\$ 248,00 - Dp-Vinicius M Tobias-R\$ 408,42 - Dp-M S Lopes de Lima-R\$ 1.160,00 - Dp-Helena Jacy A Brasil-R\$ 337,87 - Dp-E G B Com Rep Ltda-R\$ 566,74 - Dp-Supermercado Ki Preço Ltda-R\$ 1.543,24 - Dp-Amerika Coml Indl Ltda-R\$ 1.064,49 - Dp-D V de Souza Com Dist Ltda-R\$ 134,65 - Le-Idaíseq Reis da Silva-R\$ 261,08 - Dp-Valdene S da Silva-R\$ 40,00 - Dp-Simone de L da Silva-R\$ 341,80 - Dp-Marua Timber Madeiras Ltda-R\$ 2.036,10 - Ch-Anna Ferreira da Nobrega-R\$ 5.000,00 - Ch-Fransuely m Rodrigues-R\$ 820,00 - Dp-Anisio M Souza-R\$ 300,00 - Dp-Marcia D Allevato-R\$ 380,21 - R\$ 561,18 - Dp-M de Oliveira Landim-Me-R\$ 5.125,50 - Np-Silvio Menezes C Matos-R\$ 241,40 - Dp-J L R Araujo Com Serv-R\$ 515,00 - Dp-Brasil e Souza Ltda-R\$ 1.190,96 - Dp-Maria Rosemira de C Cunha-R\$ 14,00 - Dp-Doctor Medi Suprim Hospitalares Ltda-R\$ 47,40 - Dp-Maria da Glória do Vales Jesu-R\$ 52,00 - Dp-Transnav Ltda-R\$ 205,07 - R\$ 295,78 - Dp-M D S Baia-Me-R\$ 403,97 - Dp-Transnav Ltda-R\$ 448,97 - Dp-W T Gomes Serv Com Rep-R\$ 650,00 - Dp-E Castro Freitas Bolenaria-Me-R\$ 346,41 - Dp-M D A Ind Com de Alim Ltda-R\$ 706,85 - Np-Valdete dos S Garces-R\$ 390,00 - Dp-Mega Eng Consult Ltda-R\$ 421,74 - Ch-Andreza G da Silva-R\$ 834,00 - Dp-Mercado do Ferro Ltda-R\$ 3.830,86 - Dp-Alcides Ari A Monteiro-R\$ 34,92 - Dp-North Shores Ltda-R\$ 39,00 - Dp-Ativa Seg Serv Ltda-Me-R\$ 58,68 - Dp-Marcelino M Barbosa-R\$ 84,60 - Dp-Horizonte da Amazonia Transp Ltda-R\$ 100,00 - Dp-Servitroan Serv Especializados-R\$ 105,73 - Dp-Amsi Eng Ltda-R\$ 113,55 - Dp-Bauhaus Coml Ltda-Me-R\$ 117,06 - Dp-Eco Joias Ind Com Ltda-R\$ 153,42 - Dp-Magalhaes E Pantoja Ltda-R\$ 172,20 - Dp-Monte Mack Monte Tag Loc e Serv Ltda-R\$ 205,24 - Dp-E N de Moura-R\$ 207,20 - Dp-Stop Center Car Ltda-R\$ 215,47 - Dp-Elieiza Moraes A Pereira-R\$ 221,00 - Dp-B M Leite Coml-R\$ 224,98 - R\$ 224,98 - Dp-Bandeirante Com Maet e Eng Ltda-R\$ 255,88 - Dp-Jefferson P da Silva-R\$ 259,55 - Dp-Sergepal Serv Ger Almerim-R\$ 264,00 - Dp-B M Leite Coml-R\$ 400,00 - Dp-Armazens Ver-o-Peso-R\$ 407,50 - Dp-Servitran Serv Expec Ltda-R\$ 407,53 - Dp-Transrio Transp Ltda-Me-R\$ 407,94 - Dp-Pena Rep Ltda-R\$ 420,00 - Dp-B M Leite

Coml-R\$ 479,95 - Dp-A L M Confec Ltda-R\$ 522,80 - Dp-B Sesie Coml Me-R\$ 524,00 - Dp-Sonia Regina G Barbosa-R\$ 529,66 - Dp-Nazareno P Gonçalves-R\$ 445,00 - Dp-Milenio Moveis Ltda-R\$ 566,77 - Dp-Tratomaq Maq Pcs P/Trat Equip-R\$ 600,00 - Dp-Antonio A dos Santos-R\$ 617,83 - Dp-Bauhaus Coml Ltda-Me-R\$ 832,31 - Dp-Farmapena Ltda-R\$ 928,44 - Dp-C de Souza Carvalho-Me-R\$ 984,03 - Dp-Brasil Top Admin Venda Ltda-R\$ 1.201,20 - Dp-Tratomaq Man pcs P/Trat Equip-R\$ 1.300,00 - Dp-Antonio M de Freitas-R\$ 1569,57 - Dp-Armstrong P Correa-R\$ 1.575,00 - Dp-Farapena Ltda-R\$ 1.829,00 - Dp-Multiservice Sist Elet CS Ltda-R\$ 2.422,50 - Dp-Belerm Descart Ltda-R\$ 2.472,17 - Dp-Antonio R da Silva-R\$ 3.670,20 - Dp-R da C Nascimento-R\$ 4.151,00 - Dp-Benedito Mutran Filho-R\$ 16.858,00 - Dp-Atacado Com Oliveira Silva Ltda-R\$ 188.552,00 - Le-Paulo Marcelo C Perdigão-R\$ 460,12 - Dp-Centro Oeste Telecom e Inform-R\$ 159,00 - Dp-D M Capacio Ltda-R\$ 200,00 - Dp-Sandro R da Silva-R\$ 258,50 - Dp-Leonardo Farias A Farias Ltda-R\$ 325,00 - Dp-Moda Brasil Ltda-R\$ 362,35 - Dp-J A S Cardoso-R\$ 467,60 - R\$ 509,65 - Dp-Liane F de Paula-R\$ 697,68 - Dp-Bauhaus Coml Ltda-Me-R\$ 177,51 - R\$ 156,34 - R\$ 3.47-R\$ 33,80 - R\$ 29,75 - R\$ 364,20 - R\$ 246,79 - R\$ 491,65 - Dp-Alvino G Barreto-R\$ 126,00 - Dp-Millennium Dive Elettron Ltda-R\$ 1.500,00 - Dp-Jose Roberto dos A Silva-R\$ 199,00 - Dp-B M Leite Coml-R\$ 232,66 - Dp-MD Const Ltda-R\$ 712,81 - Dp-Pedro Itamar P Freitas-R\$ 199,00 - Dp-Bauhaus Coml Ltda-Me-R\$ 54,86 - R\$ 25,13 - R\$ 90,09 - Dp-E G B Com Rep Ltda-R\$ 2.294,46 - Dp-Pedro Gaspar Barata-R\$ 24,00 - Dp-Marcia D Allevato-R\$ 301,52 - Dp-Mercantil do Lar-R\$ 332,67 - Dp-V Carvalho & Kostianovick Ltda-R\$ 347,85 - R\$ 347,85 - Dp-Coml Rio Claro Ltda-R\$ 534,00 - Dp-Magetron Com Rep Ltda-R\$ 800,00 - Dp-M N O Lopes Me-R\$ 840,00 - Dp-Moda Brasil Ltda-R\$ 875,63 - Dp-Import Mariana Com Ltda-R\$ 1.006,54 - Dp-Ferreira de Oliveira-Me-R\$ 1.640,00 - Dp-Conte Cunha Ind e Com Ltda-R\$ 209,57 - Dp-Marcio Kelly da S Maciel-R\$ 310,00 - Dp-Luis Celio B Barbosa-R\$ 343,00 - Dp-E G B Com Rep Ltda-R\$ 947,66 - Ch-Jose Roberto dos S Monteiro-R\$ 1.850,00 - Ch-Mario Augusto N das Neves-R\$ 650,00 - Dp-SM Paraguassul Com Ltda-R\$ 152,00 - Le-Beckman Com Rep Ltda-Me-R\$ 264,07 - Dp-L F B Figueroa Me-R\$ 621,69 - Dp-Paulo Sergio C Martins Me-R\$ 673,29 - Dp-M N O Lopes Me-R\$ 905,00 - R\$ 960,00 - Np-Amazon Adventure Turismo Ltda-R\$ 2.645,99 - R\$ 2.645,99 - Dp-Direcio G Franco-R\$ 129,66 - Dp-Atacadao Prego Baixo Ltda-R\$ 326,66 - Dp-Lena Marcia B Lemos-R\$ 388,00 - Dp-Everton de Souza-R\$ 70,00 - Dp-Marcia D Allevato-R\$ 90,37 - R\$ 150,38 - R\$ 231,6 - R\$ 318,43 - R\$ 376,93 - R\$ 464,05 - Dp-Patricia V de Abreu-R\$ 826,35 - Dp-Sebastian Rep Ltda-R\$ 1.836,45 - Dp-E G B Com Rep Ltda-R\$ 206,22 - Dp-B M Leite Coml-R\$ 225,04 - Dp-Jorge A da Silva-R\$ 548,20 - Dp-Comovesq Com de Mov Ltda-R\$ 65,00 - Dp-Marly F de Almeida-R\$ 336,00 - Dp-B M Leite Coml-R\$ 395,12 - Dp-Carlindo C Ribeiro-R\$ 525,00 - Dp-Grail F dos Passos-R\$ 602,91 - Dp-Jonarep Rep Ltda-R\$ 734,48 - Dp-E G B Com Rep Ltda-R\$ 1.227,69 - Dp-Tratomaq Man Pcs P/Trat-R\$ 2.400,00 - Dp-Carlos Jose R dos Santos-R\$ 2.846,00 - Dp-Sebastian Represt Ltda-R\$ 2.570,75 - Dp-Granbel Telefonía Celular Ltda-R\$ 56.272,25 - Dp-Bauhaus Coml Ltda-Me-R\$ 205,95 - R\$ 261,66 - R\$ 383,60 - Ch-Joel dos Santos-R\$ 400,00 - Ch-Antonio Cezar da C Santos-R\$ 404,34 - Dp-Joao C Fonseca-R\$ 657,08 - R\$ 657,08 - Dp-Prata & Pinto Ltda-R\$ 264,88 - Le-Emir F dos Santos-R\$ 368,97 - Le-Wellington de P Braga-R\$ 442,06 - Le-Maria Odaide M Costa-R\$ 538,59 - Le-Silvia Cristina L Avena-R\$ 572,57 - Le-Marcelo Luiz Cesar Del Gueso-R\$ 579,74 - Le-Maria Joana M Mendes-R\$ 665,90 - Le-Paulo Henrique P da Cunha-R\$ 975,49 - Le-Joaquim Lemos G de Souza-R\$ 1.763,76 - Le-Flavio do V Lins-R\$ 1.786,31 - Le-Cad Expert Ltda-R\$ 1.931,57 - Le-Melquisedeque R da Silva-R\$ 2.339,79 - Le-Moacir T Pereira-R\$ 10.426,67 - Le-Fabio Antonio P Cebalao-R\$ 14.744,19 - Dp-Patricia do Socorro de S Mendonça-R\$ 90,00 - Dp-Maria Paula F de Souza-R\$ 100,00 - Dp-Superm Sucesso-R\$ 316,04 - Dp-Ktumi IV Ltda-Me-R\$ 676,00 - Dp-B M Leite Coml-R\$ 225,04 - Dp-Euclides G Reis-R\$ 55,00 - Dp-J J Serv Com Admin-R\$ 146,90 - Dp-Joao C Fonseca-R\$ 67,18 - Ch-Claudionor da S Mendonça-R\$ 3.000,00 - Ch-Luis Carlos O Santos-R\$ 3.000,00 - Ch-Rose de Carla M Soares-R\$ 1.300,00 - Ch-Emerson dos S Leão-R\$ 1.300,00 - Dp-Assoc Amigos do Museu-R\$ 793,16 - Dp-Objeto Coml Ltda-R\$ 389,72 - Np-Antonio S da Silva-R\$ 1.282,28 - Dp-Multiservice Sist Elet Inf CS Ltda-R\$ 2.263,81 - Le-Armando Ferreira C Pinheiro-R\$ 319,25 - Le-Elen Regina P da Silva-R\$ 358,96 - Dp-Compmed Com Rep Ltda-R\$ 368,25 - Dp-Jose Oravio A Maia-R\$ 34,94 - Dp-J A S Cardoso-R\$ 113,00 - Dp-Eliane Pais da Silva-R\$ 161,81 - Dp-Edicarios O da Silva-R\$ 200,00 - Dp-Braz Newton Rolin de Oliveira-R\$ 315,00 - R\$ 326,00 - Dp-J E A Coml Ltda-Me-R\$ 419,80 - Dp-J A S Cardoso-R\$ 1.033,00 - R\$ 1.136,00 - Dp-Frigoifco Allan Ltda-R\$ 2.458,50 - Dp-Inman Ind Madeireira Maturu Ltda-R\$ 347,50 - Dp-Sitec Eng Ltda-R\$ 510,80 - Dp-L G B Com Rep Ltda-R\$ 6.840,02 - Dp-M & A Com Serv Ltda-R\$ 522,00 - Dp-Brasil e Souza Ltda-Me-R\$ 1.142,45 - Le-System Tecnologia Ltda-Me-R\$ 2.833,24 - Dp-Antonia Francineide-R\$ 230,00 - Dp-W C C de Souza Me-R\$ 81,43 - Dp-R Campos Eletrodomesticos Ltda-R\$ 541,44 - Dp-North Equip Ltda-R\$ 441,91 - Dp-A B M Export e Serv Ltda-R\$ 475,00 - Dp-Jose Roberto Bechir Maues-R\$ 51,60 - Dp-Pedro Aug Oliveira Ferreira-R\$ 135,06 - Dp-Resan Coml Ltda-R\$ 228,71 - R\$ 570,79 - Dp-Objeto Coml Ltda-R\$ 199,65 - R\$ 364,47 - Dp-Elision Jose V de Lima-R\$ 160,00 - Dp-I L Gomes Me-R\$ 162,12 - Dp-Luiz Celio V Granado Chegao-R\$ 184,31 - Dp-Casting Prom Eventos Ltda-R\$ 200,00 - Dp-N N Van Tur Ltda-Me-R\$ 300,00 - Dp-Marcelo C da Costa-R\$ 312,00 - Dp-G G P Silva Com Rep Ltda-Me-R\$ 412,47 - Dp-J G O Furtado Com-R\$ 450,45 - Dp-E G B Com Rep Ltda-R\$ 4.212,00 - Dp-Tenit Tes S/A-Para-R\$ 10.000,00 - Dp-Sintese Eng Com Ind Ltda-R\$ 387,50 - Dp-Robson Lucio S do Nascimento-R\$ 163,00 - Le-D N Mafrá-R\$ 513,80 - Le-Direceu R Lopes-R\$ 569,66 - Dp-L M B de Oliveira-R\$ 222,16 - Dp-Maria Cristina F Dias-R\$ 367,00 - Dp-Milenio Moveis Ltda-R\$ 481,04 - Dp-A G P Com-R\$ 105,38 - Dp-Fabricao Fideio T da Silva-R\$ 109,91 - Dp-Vulcatec Com Serv Ltda-R\$ 177,58 - Dp-Jorge Azevedo da Silva-R\$ 219,50 - Dp-B M Leite Coml-R\$ 232,66 - Dp-M I D E S haica-R\$ 310,00 - Dp-B M Leite Coml-R\$ 349,50 - Dp-Gira Com Rep Ltda-R\$ 664,45 - Dp-Gira Com Rep Ltda-R\$ 867,64 - Dp-J A S Cardoso Me-R\$ 1.247,18 - Dp-Moda Brasil Ltda-R\$ 1.506,41 - Dp-Bauhaus Coml Ltda-R\$ 935,11 - R\$ 106,19 - R\$ 73,53 - R\$ 93,53 - R\$ 61,50 - R\$ 411,63 - Dp-Grafica Primeira Impressao-R\$ 555,00 - Dp-J B Fernandes-R\$ 374,00 - Dp-Dismedica-Dist Medicamento-R\$ 380,66 - Dp-Jadiel C de Marquez-R\$ 287,55 - Dp-MSS Rodrigues Coml Ltda-R\$ 450,00 - Dp-Geraldo G Santos Filho-R\$ 49,00 - Dp-M G Pires da Silva-R\$ 467,05 - Dp-M Oliveira-R\$ 803,53 - Dp-Jose Ribamar S de Almeida-R\$ 534,46 - Dp-Itala Paixao de Carvalho Rezende-R\$ 1.873,80 - Dp-Print Point Com Ltda-R\$ 2.170,82 - Dp-Coml Turquesa Ltda-R\$ 2.490,00 - Dp-Joel D Monteiro Me-R\$ 78,25 - Dp-Hospital e Matern Sta Barbara-R\$ 141,33 - Dp-Objeto Coml Ltda-R\$ 489,00 - Dp-J L B e Silva Com Rep Ltda-R\$ 223,15 - Dp-Assidesp-Asoc dos Serv-R\$ 20.983,29 - Dp-Fabricao L V Souza-R\$ 423,85 - Dp-Maria de Fatima Oliveira-R\$ 35,00 - Dp-Maria de Fatima A e Souza-R\$ 223,40 - Dp-Dismedica Dis Medic Ananindeua Ltda-R\$ 782,10 - Dp-Eco Diagnosticos S/C Ltda-R\$ 821,51 - Dp-F U Dist Transp Ltda-R\$ 833,83 - Dp-W L Eng e Serv Ltda-R\$ 2.183,94 - Dp-C dos S Brandao-R\$ 779,52 - Dp-Ind de Cons Pamar Ltda-R\$ 3.864,43 - Ch-Jefferson P da Silva-R\$ 206,58 - Ch-Reginaldo G de Andrade Junior-R\$ 2.045,81 - Ch-Edinael M da Costa-R\$ 2.045,81 - Le-Ranilde Belfort M Furtado-R\$ 258,96 - Dp-Franoiida-R\$ 841,10 - Dp-Frimares Ind Com Ltda-R\$ 79,80 - Dp-J E A Com Ltda-R\$ 513,20 - Dp-Sintese Eng Com Ind Ltda-R\$ 525,25 - R\$ 704,00 - R\$ 715,00 - Dp-Marcia A B Altamirano-R\$ 816,80 - Dp-Eric V Carvalho-R\$ 2.068,00 - Dp-Verena Penafort da S Oliveira-R\$ 567,27 - Dp-Splash Ind Com Ltda-R\$ 712,24 - Dp-Moda Brasil-R\$ 9.955,82 - Dp-Dimas Luiz da Silva Filho-R\$ 670,00 - Ch-Gilberto S dos Santos-R\$ 5.878,57 - Dp-Multiplax Com e Rep-R\$ 7.960,00 - Dp-J Cardoso-R\$ 213,03 - Le-Julimar Gonçalves Gomes-R\$ 697,83

- Dp-Importadora Mariana-R\$ 1.006,53 - Dp-A P de Moraes-R\$ 1900,00 - Dp-FM Atayde-R\$ 705,80 - Dp-MM Silva Gonçalves-R\$ 1.755,00 - Dp-Produtos de Confiança-R\$ 8.000,00 - Dp-Rui Pereira da Silva Filho-R\$ 142,00 - Dp- Paulo M de Oliveira-R\$ 2.245,00 - Pelo que ficam ditos devedores intimados e notificados dentro de 72h pagar ou dar a razão do não pagamento dos referidos títulos, sob pena de serem lavrados os protestos Belém/PA, 09 de março de 2004. Tabelionato II Ofício Protestos Moura Palha - Julio Antonio Gaia Lopes - Escrevente Juramentado.

ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB/PA

CONSELHO SECCIONAL

ACÓRDÃO: Nº 003/04, P. D. nº 60/98. Representante/Recorrente: Miguel Cecim Russy. Representada/Recorrida: E. F. O. de S. (OAB/PA nº 7124). EMENTA: Representação apresentada contra advogada sem prova nos autos. Mera acusação sem qualquer indício de violação ao Código de Ética. Recurso não provido. Acórdão: Vistos e relatados estes autos, ACORDAM os membros do Conselho Seccional, por unanimidade, em conhecer do recurso, negando-lhe, porém, provimento. Belém, 05 de abril de 2004. José Olivar de Azevedo - Relator. Ophir Cavalcante Junior - Presidente. ACÓRDÃO: Nº 004/04, P. D. nº 082/98. Recorrente: E. G. L. N. (OAB/PA nº 6574-B). Recorrido: OAB/PA. EMENTA: Direito de recorrer na Justiça do Trabalho, exercido através de patrona. Não constituição de inépcia profissional. Honorários devidos na forma contratada. Recurso provido. Acórdão: Vistos e relatados os presentes autos, ACORDAM os membros do Conselho Seccional, por maioria, ou conhecer do recurso para dar-lhe provimento, reformando a decisão do TED. Belém, 05 de abril de 2004. José Olivar de Azevedo - Relator. Ophir Cavalcante Junior - Presidente. ACÓRDÃO: Nº 005/04, P. D. nº 070/00. Representante/Recorrido: Carlos Alberto da Cruz Viana. Representado/Recorrente: J. O. T. da F. (OAB/PA nº 4375). EMENTA: Advogado que recebe valores do cliente e deles se apropria a título de honorários advocatícios, sem prestar contas, infringe o inciso XXI do art. 34 do EOAD. Efetuada a prestação de contas impõe-se, neste processo, a comunicação à OAB para extinção dos efeitos prorrogativos da pena de suspensão, se já decorridos os trinta dias. Acórdão: Vistos e relatados os presentes autos, ACORDAM os membros do Conselho Seccional, por unanimidade, em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, mantendo a decisão do TED nos termos do acórdão publicado. Belém, 05 de abril de 2004. José Olivar de Azevedo - Relator. Ophir Cavalcante Junior - Presidente. ACÓRDÃO: Nº 006/04, P. D. nº 403/01. Representante/Recorrente: Asdrub dos Santos Pereira. Representado/Recorrido: C. G. M. (OAB/PA nº 9364). EMENTA: Alegações de apropriação indevida de títulos de créditos (cheques) entregues para cobrança. Comprovação documental da devolução dos mesmos. Produção de prova pericial inibida por omissão do recorrente. Recurso não provido. Acórdão: Vistos e relatados os presentes autos, ACORDAM os membros do Conselho Seccional da OAB, por maioria, em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, mantendo a decisão do TED. Belém, 05 de abril de 2004. José Olivar de Azevedo - Relator. Ophir Cavalcante Junior - Presidente. ACÓRDÃO: Nº 007/04, P. D. nº 406/01. Representante/Recorrida: OAB/PA. Representado/Recorrente: S. de L. N. (OAB/PA nº 2878). EMENTA: Recurso apresentado intempestivamente. Prazo de 15 dias não observado. Não conhecimento. Acórdão: Vistos e relatados os presentes autos, ACORDAM os membros do Conselho Seccional, por unanimidade, não conhecer do recurso, por sua intempestividade. Belém, 05 de abril de 2004. José Olivar de Azevedo - Relator. Ophir Cavalcante Junior - Presidente.

SETOR DE PROCESSOS DA OAB/PA ALEGAÇÕES FINAIS

OAB/PA, Através da Conselheira, Betânia Cerqueira Gatto, notifica o Representado A. B. da S. (OAB/PA nº 5759), qualificado no P. D. nº 181/01 para apresentar alegações finais, no prazo de 15 (quinze) dias a contar do primeiro dia útil após a publicação deste. OAB/PA, Através da Conselheira, Maria da Conceição Campos Ce, notifica o Representado A. B. da S. (OAB/PA nº 5759), qualificado no P. D. nº 056/00 para apresentar alegações finais, no prazo de 15 (quinze) dias a contar do primeiro dia útil após a publicação deste.

OCRIM S.A. PRODUTOS ALIMENTÍCIOS

"OCRIM S.A. PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, CNPJ 61.065.199/0004-73, instalada na Av. Marechal Hermes s/n, Reduto - Belém/PA, torna público que recebeu da SECTAM Licença de Operação nº 615, válida até 29/03/2005, referente a geração de energia composta de 2(dois) grupos geradores com potência de 900 KVA, no endereço acima."

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, Informa, que estará realizando processo licitatório modalidade Tomada de Preços Nº 008/04, referente aquisição de uma Unidade Móvel de Saúde -UTI. A data da abertura do processo ocorrerá dia 18.05.04, às 15:00 horas.



Ano CXIII da IOE
114º da República
Nº 30.184

DIÁRIO OFICIAL

Belém, terça-feira,
04 de maio de 2004

Caderno

1

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

JUSTIÇA FEDERAL

VARA ÚNICA DE SANTARÉM

Juiz Titular: NELSON LOUREIRO DOS SANTOS
Juiz Federal Substituto: FÁBIO VERLI
Dir. Secre.: ODIVALQUARESMA FILHO

BOLETIM Nº 050/2004

ATOS DO EXMO. JUIZ FEDERAL NELSON LOUREIRO DOS SANTOS
EXPEDIENTE DO DIA 03 DE MAIO DE 2004
AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2004.39.02.000404-6 AÇÃO POSSESSÓRIA
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR : PA0000215 - MASAYOSHI KOKAI
REQDO : REPRESENTANTE E DIRETORES DA ASSOCIAÇÃO DE FORNECEDORES DA CANA DA TRANSAMAZONICA - ASFORT
REQDO : JOAO BATISTA BARBIERI
REQDO : JOSE FERREIRA
REQDO : JOVAN KALIL
REQDO : OUTROS REQUERIDOS NAO IDENTIFICADOS
O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:
"(...) Isto posto, nos termos do art. 1.210 do Código Civil, combinado com art. 926 do Código de Processo Civil, decido DEFERIR o pedido de liminar nos termos em que formulado pelo Requerente, autorizando a expedição de mandado para reintegração do Incra na posse de sua sede em Altamira/PA. Expeça-se Carta Precatória, transmitindo-a de imediato por fac-símile, ao Juízo Estadual da Comarca de Altamira/PA, para cumprimento do ato (expedição de mandado de reintegração), ficando ao alvedrio do ilustre colega que lá officia a requisição de força policial eventualmente necessária para sua efetivação, bem como intimação e citação dos Requeridos. Intimem-se o Incra e o MPF."

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARABÁ

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO
FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR
DIRETORA SECRETARIA
ANA CHRISTINA MARANHÃO JULIANO
ENDEREÇO: Praça do Mogno, 6665, Bairro Amapá, Marabá/PA
CEP: 68.502-610 - Fone/Fax: (094) 324-2486/324-2496
E-MAIL: 01vara.mba@pa.trf1.gov.br
HOME PAGE: www.trf1.gov.br

EM TEMPO
EXPEDIENTE DO DIA 12 DE MARÇO DE 2004
EXECUÇÕES FISCAIS

No processo abaixo relacionado:
2002.39.01.0029-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : PROTÓGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : HOSPITAL CELINA GONÇALVES SOCIEDADE ANÔNIMA
ADVOG. : PA7.967 - KARLA LOPESSOBRIHIO E OUTRO
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
1. Em face do pedido da exequente de fl. 106, noticiando o parcelamento do débito, suspendo o curso da execução, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias. 2. Publique-se.
No processo abaixo relacionado:
2003.39.01.0647-0 AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIO
AUTOR : MARINALVA DOSSANTOS TRINDADE
ADVOG. : PA8.965 - MARCOS LUIZ ALVES DE MELO
RÉ : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : ADRIANO YARED DE OLIVEIRA
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Designo a produção da prova testemunhal requerida pela autora e designo o dia 18 de maio de 2004, às 16:00 h, para realização da audiência de instrução e julgamento, em que serão colhidos os depoimentos das testemunhas arroladas à fl. 98, as quais a autora comprometeu-se a apresentar, independentemente de intimação (fl. 97). Publique-se. Intimem-se.

EM TEMPO
EXPEDIENTE DO DIA 14 DE ABRIL DE 2004
CRIMINAIS DIVERSAS

No processo abaixo relacionado:
2003.39.01.1153-0 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTRAS
REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCUR : ELOISA HELENA MACHADO
REQDO : LUCIENE ROCHA ALVES
ADVOG. : PA10.772 - FÁBIO SILVA NEVES

O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:
(...) 7. Diante do exposto, revogo a decisão de fl. 92-94 (processo nº 1999.39.01.000603-9) e reconheço a competência desta Justiça Federal para processar e julgar o feito. (...).

EM TEMPO
EXPEDIENTE DO DIA 15 DE ABRIL DE 2004
AÇÕES ORDINÁRIAS

No processo abaixo relacionado:
2001.39.01.0697-7 AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIO
AUTOR : SINÉZIO PEREIRA MARINHO
ADVOG. : PA10.067 - ARACÉLIA VIEIRA DA SILVA
RÉ : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : JOSÉ MARIA DOSS. RODRIGUES FILHO
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Designo o dia 18 de maio de 2004, às 17:00 horas, para realização da audiência de instrução e julgamento, em que serão colhidos os depoimentos das testemunhas arroladas na inicial (fl. 17), as quais deverão comparecer independentemente de intimação conforme informado pelo autor (fl. 316). Publique-se. Intimem-se as partes.

EXPEDIENTE DO DIA 22 DE ABRIL DE 2004
AÇÕES ORDINÁRIAS

No processo abaixo relacionado:
2002.39.01.0698-4 AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIO
AUTOR : OZIEL BORGES DOS ANJOS
ADVOG. : PA10.614 - LUCIANO LOPES DIAS E OUTRO
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : JOSÉ MARIA DOSSANTOS RODRIGUES FILHO
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
1. Considerando que o autor encontra-se sob o pálio da justiça gratuita, arbitro os honorários periciais em R\$ 234,80 (duzentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos), conforme previsto no anexo à Portaria nº 001/2004, de 02/04/04, do Coordenador Geral da Justiça Federal. 2. Intime-se a perita nomeada para se manifestar sobre o valor fixado em 5 (cinco) dias. 3. Após, cumpra-se o item 2 e 3 do despacho de fl. 225. 4. Publique-se.

MANDADO DE SEGURANÇA

No processo abaixo relacionado:
2003.39.01.1178-4 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO - PREFEITURA MUNICIPAL
ADVOG. : PA10.264-B - ANTONIO GOMES GUIMARÃES E OUTRO
IMPDO : SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
ENTIDADE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR : MARCEL JULIEN MATOS ROCHA
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
1. Recebo a apelação de fls. 283/298, tempestivamente interposta, nos efeitos suspensivo e devolutivo. 2. Vista ao apelado para apresentação de contra-razões no prazo legal. 3. Após, subam os autos ao Egrégio TRF da 1ª Região. 4. Publique-se.
No processo abaixo relacionado:
2003.39.01.1391-8 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : MADEIREIRA PONTE NOVA LTDA
ADVOG. : PA10.289-A - VILMA ROSA LEAL DE SOUZA
IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO IBAMA EM MARABÁ/PA
ENTIDADE : IBAMA - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
PROCUR : ALLAN LUIZ OLIVEIRA BARROS
O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
(...) 10. Diante do exposto, pronunciando extinção resolutive da demanda (CPC 269/II), acolho o pedido veiculado para invalidar a atuação infracional (AI413019, série D) e, em consequência, a multa daí decorrente, que deve ser imediatamente proscrita pela autoridade impetrada, independentemente da remessa oficial (Lei 1.533/51, art. 12) e sob cominação de multa de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por dia de inadimplemento. §1º. Condono a ré no ressarcimento das custas adiantadas pela autora, isentando-a porém das custas finais (Lei 9.289, art. 4º/II). Sem honorários (STJ 105) §2º. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. De-se ciência ao MPF. §3º. Sentença sujeita a reexame necessário.

EXECUÇÕES FISCAIS

Nos processos abaixo relacionados:
1996.0021643-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : PROTÓGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : NELITO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A
ADVOG. : PA/M-294-A - MANOEL DORNELLES BARRETO VIANNA
1996.0021649-5 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : PROTÓGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : NELITO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A
ADVOG. : PA/M-294-A - MANOEL DORNELLES BARRETO VIANNA
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
1. Intime-se o executado para efetuar o recolhimento das custas judiciais finais,

advertindo-o do disposto no art. 16 da Lei nº 9.289/96. 2. Após, tendo em vista a sentença proferida nos Embargos à Execução (fls. 17/18), arquivem-se os autos das execuções fiscais em referência, dando-se baixa na distribuição. 3. Levante-se a penhora de fl. 12. 4. Publique-se. 5. Intimem-se.

EXECUÇÕES DIVERSAS

No processo abaixo relacionado:
2001.39.01.0299-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : IRUNDY NOVAZZI MURADE OUTROS
ADVOG. : PA4.010 - GILDO CORRÊA FERAZ
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR : PEDRO DUARTE FILHO
O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:
(...) 3. Diante do exposto, acolho as postulações formuladas, determinando que a autarquia agrária promova o cancelamento dos demonstrativos de lançamento inseridos à fl. 810-815 e operacionalize a escrituração dos TDA's complementares com estrita observância aos termos desta decisão, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de cominação de multa diária de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), nos termos de CPC 14/V. Publique-se. Intimem-se.

No processo abaixo relacionado:
2002.39.01.0224-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : EPAMINODAS PARREIRA DUARTE
ADVOG. : PA4.010 - GILDO CORRÊA FERAZ
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR : PEDRO DUARTE FILHO
O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:
(...) 2. Diante do exposto, acolho a postulação formulada, determinando que a autarquia agrária promova a operacionalização da escrituração dos TDA's complementares com estrita observância aos termos desta decisão, no prazo de 60 (sessenta) dias, sob pena de cominação de multa diária de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), nos termos do CPC 14/V. Publique-se. Intimem-se.

No processo abaixo relacionado:
2004.39.01.0139-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : UNIÃO FEDERAL
PROCUR : GELMORY SANTOS DA SILVA
EXQTE : FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDÍO - FUNAI
PROCUR : ADEILSON BATISTA MENDES
EXCDO : JOÃO ANASTÁCIO DE QUEIROZ FILHO E OUTRO
ADVOG. : PA4.118 - JOÃO ALBUQUERQUE NUNES NETO E OUTROS
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
De-se vista aos exequentes da petição de fls. 2092/2097, para manifestação em 10 (dez) dias. Intimem-se.

AÇÕES DIVERSAS

No processo abaixo relacionado:
1995.0007469-9 AÇÃO DE DEPÓSITO
REQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA2.763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
REQDO : FRANCISCO DOS REIS MACHADO
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Tendo em vista a certidão de fl. 127-v, nomeio, em substituição ao curador Arnaldo Morgado, a advogada Elinete Viana de Lima, com endereço conhecido na Secretaria, a qual deverá ser intimada de sua nomeação, bem como para manifestar, em 5 (cinco) dias, sobre a petição e documentos de fls. 123/125. Intimem-se.

No processo abaixo relacionado:
2001.39.01.1002-1 DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE REFORMA AGRÁRIA
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR : PEDRO DUARTE FILHO
REQDO : ANTONIO JOÃO FARAHE OUTRO
ADVOG. : GO2.482-A - EDMAR TEIXEIRA DE PAULA E OUTRO
REQDO : ESTADO DO PARÁ
PROCUR : CARLOS ALBERTO LAMARÃO CORRÊA E OUTRO
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Arbitro os honorários periciais da engenharia agrônoma em R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais), por entender ser o valor condizente ao trabalho a ser realizado. 2. Intime-se a requerente para efetivar o depósito dos honorários periciais e comprovar perante este Juízo no prazo de 15 (quinze) dias. 3. Após a confirmação do depósito, intime-se a perita Ylva Carla Gomes Gabry para informar, em 48 (quarenta e oito) horas, data e hora para início dos trabalhos, com a antecedência necessária às providências a serem adotadas pela secretaria para ciência às partes, a teor do art. 431, A, do CPC, momento em que poderá requerer o levantamento de 50% (cinquenta por cento) da verba honorária. 4. Publique-se. Intimem-se.

No processo abaixo relacionado:
2004.39.01.0161-9 JUSTIFICAÇÃO
JFTE : JOÃO LUIZ DE AVILA RODRIGUES
ADVOG. : PA5.433 - SILVIO ANTÔNIO DAMASCENO SANTOS
JFDO : UNIÃO FEDERAL
O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
(...) 3. Diante do exposto, indefiro a inicial (CPC 295/III), declarando extinto o processo (CPC 267/I). §1º. Defiro o pedido de gratuidade judiciária. §2º. Sem custas

e honorários, §3º. Registre-se. Publique-se. Oportunamente, arquivem-se com baixa na distribuição.

EMBARGOS

No processo abaixo relacionado:

2003.39.01.1367-1 EMBARGOS À EXECUÇÃO

EMBT : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

ADVOG. : ERICIDES LIMA DE OLIVEIRA JÚNIOR

EMBD : INAJÁ PECUÁRIA E AGRÍCOLA S/A

ADVOG. : SP56.058 - PAULO ROBERTO DALLOSSI

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Dê-se vista ao INCRA da petição de fls. 51/53, para manifestação, em 10 (dez) dias. 2. após, ouça-se o MPF. 3. Publique-se.

CRIMINAIS DIVERSAS

Nos processos abaixo relacionados:

2003.39.01.0451-8 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS

REQTE : JUSTIÇA PÚBLICA

PROCUR. : ELOISA HELENA MACHADO

REQDO : JOSINO GOMES VERAS

2003.39.01.0452-1 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS

REQTE : JUSTIÇA PÚBLICA

PROCUR. : ELOISA HELENA MACHADO

REQDO : PAULO CÉSAR LOPES LIMA

2003.39.01.0453-5 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS

REQTE : JUSTIÇA PÚBLICA

PROCUR. : ELOISA HELENA MACHADO

REQDO : ROMEU DIAS DESA

2003.39.01.0454-9 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS

REQTE : JUSTIÇA PÚBLICA

PROCUR. : ELOISA HELENA MACHADO

REQDO : ERNANI SOUZA FRANÇA

2003.39.01.0455-2 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS

REQTE : JUSTIÇA PÚBLICA

PROCUR. : ELOISA HELENA MACHADO

REQDO : DEIRISANE SILVA CHAVES

2003.39.01.0457-0 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS

REQTE : JUSTIÇA PÚBLICA

PROCUR. : ELOISA HELENA MACHADO

REQDO : URANILDE PEREIRA SARAIVA

2003.39.01.0472-7 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS

REQTE : JUSTIÇA PÚBLICA

PROCUR. : ELOISA HELENA MACHADO

REQDO : REGINALDO COSTA

2003.39.01.0473-0 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS

REQTE : JUSTIÇA PÚBLICA

PROCUR. : ELOISA HELENA MACHADO

REQDO : MARIA DE JESUS BIZARRIAS DE FREITAS

2003.39.01.0474-4 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS

REQTE : JUSTIÇA PÚBLICA

PROCUR. : ELOISA HELENA MACHADO

REQDO : EXPEDITO ALVES DA SILVA

2004.39.01.0002-4 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS

REQTE : JUSTIÇA PÚBLICA

PROCUR. : ELOISA HELENA MACHADO

REQDO : RÁDIO COMUNITÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA SÃO JOSÉ DO ARAGUAIA

2004.39.01.0003-8 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS

REQTE : JUSTIÇA PÚBLICA

PROCUR. : ELOISA HELENA MACHADO

REQDO : RÁDIO NATIVA FM

2004.39.01.0004-1 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS

REQTE : JUSTIÇA PÚBLICA

PROCUR. : ELOISA HELENA MACHADO

REQDO : RÁDIO EL DORADO FM

2004.39.01.0005-5 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS

REQTE : JUSTIÇA PÚBLICA

PROCUR. : ELOISA HELENA MACHADO

REQDO : RÁDIO ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PIÇARRA

2004.39.01.0024-7 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS

REQTE : JUSTIÇA PÚBLICA

PROCUR. : ELOISA HELENA MACHADO

REQDO : IVAIR MARTINS DE SOUZA

O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:

(...), 3. Rejeito, portanto, a postulação formulada, determinando, por conseguinte, a remessa dos autos ao Procurador-Geral da República, nos termos do CPP 28 c/ LC 75/93, art. 62/IV, §1º. Publique-se. Intimem-se. Dê-se ciência ao MPF e ao DPF.

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO**AÇÕES ORDINÁRIAS**

No processo abaixo relacionado foi proferido o seguinte ato ordinatório: manifeste-se o autor sobre a contestação apresentada (fls. 241/257), no prazo de 10 (dez) dias. Publique-se.

2003.39.01.0995-2 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

AUTOR : ANFILOFIO PEREIRA COSTA E OUTRO

ADVOG. : PA8.383 - OLIVALDO FERREIRA

RE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

PROCUR. : MARCEL JULIEN MATOS ROCHA

EXECUÇÕES DIVERSAS

No processo abaixo relacionado foi proferido o seguinte ato ordinatório: dê-se vista à exequente da certidão de fl. 26-v para manifestação no prazo de 10 (dez) dias.

2004.39.01.0114-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA10.300 - SARA H TAVARES CARVALHO

EXQDO : IROSANA RODRIGUES NETO SOUSA

AÇÕES DIVERSAS

No processo abaixo relacionado foi proferido o seguinte ato ordinatório: manifeste-

se o autor sobre a contestação apresentada (fls. 241/257), no prazo de 10 (dez) dias. Publique-se.

2003.39.01.1372-6 AÇÃO POSSESSÓRIA

REQTE : JOSÉ PARANHOS FILHO

ADVOG. : PA10.540-A - SÉRGIO SOARES MORAES DE JESUS

REQDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO

AÇÕES CAUTELARES

No processo abaixo relacionado foi proferido o seguinte ato ordinatório: dê-se vista ao autor da contestação de fls. 26/36 para manifestação no prazo legal.

2003.39.01.1236-8 EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS

REQTE : SÉRGIO MÁXIMO DOS SANTOS

ADVOG. : PA10.065 - MARLI FRONCHETTI AMARAL

REQDO : DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL EM MARABÁ/PA

PROCUR. : JOSÉ RENATO FRAGOSO LOBO

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO**ESTADO DO PARA - 1ª VARA**

Juiz Federal Substituto: JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA

Dir. Secret. : RAIMUNDO MACHADO VILHENA

e-mail: 01vara@pa.trf1.gov.br

BOLETIM ESPECIAL Nº 029/04**AUTOS COM DESPACHO (REPUBLIÇÃO)**

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

96.00.01313-6 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)

AUTOR : HAMILTON DIAS BORDALO

ADVOGADO : ELIETE DE SOUZA COLARES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADV : LILIANA CUNHA MOUTINHO COELHO E OUTROS

REU : VIVENDA - ASSOCIAÇÃO DE POUPANCA E EMPRESTIMO

ADV : MARY MACHADO SCALÉRIO

DESP: 1. Recebo a manifestação de f. 220/221, da União Federal, como renúncia à eventual execução de honorários advocatícios em desfavor dos autores, declarando extinta a execução para que produza seus efeitos jurídicos, nos termos do art. 794, III, do Código de Processo Civil. 2. Observa-se dos autos que se questiona o pagamento das prestações de imóvel financiado, com reajuste das prestações pelo PIS - Plano de Equivalência Salarial. A cobrança, se correta ou incorreta, poderá ser verificada através de prova pericial, sendo desnecessária a apresentação da documentação referida pelo autor a f. 299. Assim, defiro a prova pericial requerida pelo autor e nomeio perito o contador Ademir Azevedo (tel. 224-7522), arbitrando os honorários em R\$700,00. Apresentem as partes, em cinco dias, se desejarem, quesitos e assistentes técnicos, que ofereçam seus pareceres no prazo de 10 dias seguintes à intimação das partes da apresentação do laudo. Intime-se o autor para depositar, em 15 dias, o valor dos honorários e apresentar os comprovantes de sua evolução salarial, até a presente data, para fins de subsidiar os trabalhos do expert. Efetivado o depósito e sem impugnação das partes quanto ao perito nomeado, intime-se-o, por telefone, para dizer se aceita o encargo. Caso positivo, deverá indicar a data do início dos trabalhos, conforme previsto no art. 431-A do Código de Processo Civil, introduzido pela Lei 10.358/01, os quais deverão ser concluídos em 30 dias.

1998.39.00.010960-2 AÇÃO CIVIL PÚBLICA

REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCUR. : GEISA DE ASSIS RODRIGUES

PROCUR. : LUIZ FRANCISCO FERNANDES DE SOUZA

PROCUR. : NEWTON PENNA

REQDO : UNIAO FEDERAL

REQDO : BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL - BNDES

ADV : DENILSON RIBEIRO DE SENA NUNES

DESP: Arquivem-se os presentes autos, com baixa na distribuição.

96.00.05867-9 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : MARLY TEREZA LAMEIRA DA SILVA E OUTROS

ADVOGADO : MIGUEL BRASIL CUNHA

ADVOGADO : RAYMUNDO JOAO O DE MACEDO

REU : CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO - CNPQ

ADV : CARLOS THADEU VAZ MOREIRA

DESP: Mantenho a decisão agravada, por seus próprios fundamentos. Dê-se vista aos autores para que atendam ao disposto no despacho de f. 262, segunda parte, em 30 dias. Decorrido o prazo in albis, arquivem-se os autos.

2003.39.00.013701-4 EMBARGOS A EXECUÇÃO

EMBT : UNIAO FEDERAL

PROCUR. : PA00007804 - DANIELA DE SÁBOIA CORREA PONTE SOUZA

PROCUR. : DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA

EMBD : JANEIDE MARIA FARIAS MOREIRA

ADV : MARGARETH CARVALHO DE MORAES E OUTROS

DESP: Recebo para discussão os presentes embargos. Vista à embargada para, querendo, impugnar no prazo de 10 (dez) dias.

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA

Juiz Titular: Dra. HIND GHASSAN KAYATH

Juiz Substituto: Dr. FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR

Dir. Secret.: DRª ROSEMARY BRARYMI BORGES RAMOS

Home: <http://www.pa.trf1.gov.br>

E-mail: 02vara@pa.trf1.gov.br

BOLETIM N. 43/2004**EXPEDIENTE DO DIA 29 DE ABRIL DE 2004****AUTOS COM DESPACHO**

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2004.39.00.000276-4 JUSTIFICACAO

REQTE : MIREIA CASTRO BAHIA

ADVOGADO : PA00008893 - MARCOS MARQUES DE OLIVEIRA

REQDO : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Designo a realização de audiência de JUSTIFICAÇÃO para o dia 27/05/2004, às 14:00 horas. Cite-se a União Federal. Intimem-se pessoalmente a Justificante e seu(s)

patrono(s), bem como as testemunhas arroladas. (...).

2004.39.00.004204-1 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE : ADRILENA DE MENEZES PEPES E OUTROS

ADVOGADO : PA00000534 - NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO

ADVOGADO : PA00010861 - SANNY CASTELO BRANCO DE SOUZA

IMPDO : DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO

TECNOLOGICA DO PARA - CEFET

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Emendem os Impetrantes a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, adequando o valor da causa ao provento econômico pretendido, recolhendo, no mesmo ato, o valor das custas judiciais correspondente. Determino, ainda, que promovam a citação da União Federal na condição de litisconsorte passiva necessária. Intime-se.

2000.39.00.012633-3 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : JORGE SOUSA SOBRINHO E OUTROS

ADVOGADO : JOSE LUSQUINHOS

ADVOGADO : PA00000831 - MARIA DA CONCEICAO CARDOSO MENDES

EXQDO : FCA/FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA

PROCUR. : JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Para fins de expedição de alvará de levantamento, proceda a subscritora da petição de fl. 582 a juntada aos autos de procurações atualizadas e com poderes expressos para receber e dar quitação, informando, inclusive, o endereço atualizado dos exequentes. Intime-se.

2002.39.00.009445-7 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCUR. : ADALGIZA CARMOSINA NASCIMENTO

EMBD : RAIMUNDO DIAS BELTRAO E OUTRO(S)

ADVOGADO : PA00008066 - HAROLDO SOUZA SILVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Manifestem-se as partes sobre a informação e planilha de fls. 52/60, no prazo sucessivo de 05 dias.

2000.39.00.008378-2 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : EVANDRO JOSE DE JESUS E OUTROS

ADVOGADO : EVANDRO MONTEIRO

ADVOGADO : SAMIR A TOUTENGE JÚNIOR

EXQDO : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

O presente feito encontra-se no aguardo do cumprimento, por parte dos patronos dos autores, de determinação deste juízo quanto a juntada de instrumento procuratório com poderes expressos para desistirem da ação, conferidos pelos exequentes. Desse modo, suspendo o curso da presente execução pelo prazo de 30 dias. Decorrido tal prazo, sem manifestação, deve o feito prosseguir em seus ulteriores de direito.

1998.39.00.002603-8 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : ALYRIO DE JESUS RIBEIRO DE BARROS E OUTROS

ADVOGADO : PA00003045 - ZENO NASCIMENTO COSTA

EXQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCUR. : ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Manifestem-se as partes sobre a informação e planilha de fls. 197/202, no prazo sucessivo de 05 dias.

2003.39.00.001030-5 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO

ADVOGADO : PA00009366 - ADEILSON BATISTA MENDES

EMBD : MARCAL MARCELLINO DA SILVA NETO

ADVOGADO : PA00005865 - MARCAL MARCELLINO DA SILVA NETO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Manifeste-se o DNER/UF sobre os esclarecimentos prestados às fls. 494/525, no prazo de 05 dias.

1989.39.00.001380-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : EUSTÁQUIO CARNEIRO DINIZ E OUTROS

ADVOGADO : ANTONIO FLÁVIO PEREIRA AMÉRICO E OUTRO(S)

EXQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCUR. : ADALGIZA C. NASCIMENTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Considerando a petição e documentos de fls. 4057/4081 do INSS e anuência do exequente às fls. 4110, proceda a Secretaria à formalização da competente RPV (Requisição de Pequeno Valor), complementar, nos termos do art. 1º, da PORTARIA/DIGES/PRESI/129, de 28/02/2002 que alterou a redação da PORTARIA/DIGES/PRESI/676, de 22/08/2001, no valor constante às fls. 4057/4058, em relação a CAETANO DE JESUS AMARAL e honorários advocatícios a este correspondentes. Assiste razão o patrono dos exequentes em sua petição de fl. 4114, quanto a não inclusão de verba honorária no Precatório Requisitório referente a ORLANDO RIBEIRO DE SOUZA (fls. 2849), determino a expedição de Precatório Requisitório referente a estes honorários advocatícios. Considerando a certidão de fl. 4097 e planilhas de fls. 4112 e 4113, intimem-se pessoalmente para, no prazo de 10 (dez) dias depositarem a quantia recebida indevidamente em conta a ser aberta na Agência 2338 da CEF (PAB JUSTIÇA FEDERAL), os sucessores de JAIME CARVALHO DA SILVA (R\$ 522,82 dividido por 11 sucessores), LOURIVAL P. DA SILVA ALENCAR (R\$ 836

DE BELEM

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
O pedido de liminar merece deferimento. (...) reputo relevância nos fundamentos da impetração, deferindo a medida liminar para a autoridade coatora adotar as providências necessárias ao desembaraço das mercadorias da impetrante. Intime-se por fax. Notifique-se. Após, ao MPF.
2002.39.00.009549-3 FGTS

AUTOR : JOSE RAIMUNDO MARQUES PIMENTEL
ADVOGADO: PA00002676 - ALMERIO BAHURY OLIVEIRA
ADVOGADO: PA00008468 - HEITOR BARBOSA HATHERLY FILHO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
Recebo o recurso de apelação interposto pela Caixa Econômica Federal, nos efeitos devolutivo e suspensivo. Vista à parte autora para apresentação de contra-razões. Após, remetam-se estes autos para o E. TRF da 1ª Região.

2004.39.00.003617-1 JURISDICAÇÃO VOLUNTÁRIA/OUTROS
REQTE. : MARIA DE NAZARE DE MENEZES LOD E OUTROS
ADVOGADO: PA00007603 - IZILENE LOPES FERREIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) declino da competência para processar e julgar o feito ao Juizado Especial Federal Cível desta Seção Judiciária, para onde determino a remessa dos autos, após preclusão das vias impugnatórias e a devida baixa dos registros da Distribuição. Publique-se. Intime-se.

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2000.39.00.011409-2 FGTS

AUTOR : MARIA DE NAZARE DIAS E OUTRO
ADVOGADO: PA00001213 - MARIA DE NAZARE DIAS
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) declaro extinta a execução, nos termos do artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil. Por fim, indefiro os pedidos formulados na petição de f. 108/110 pela parte autora, uma vez que não concedidos pela sentença de f. 65/70, que reconheceu a sucumbência recíproca. Preclusas as vias impugnatórias, archive-se. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

1999.39.00.008891-4 FGTS

AUTOR : LYDIA NUNES DE OLIVEIRA
ADVOGADO: PA00007079 - ELIAS DAIBES
ADVOGADO: PA00004978 - MARIA HELENA ALMEIDA DA SILVA
ADVOGADO: PA00002780 - RONALDO KOURY MAUES
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) declaro extinta a execução, nos termos do artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil. Preclusas as vias impugnatórias, archive-se. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2001.39.00.007141-0 FGTS

AUTOR : BERNARDINO MENDES BRITO E OUTROS
ADVOGADO: PA00003191 - MARIA JOSE CABRAL CAVALLI
ADVOGADO: PA00008316 - SILAS SANTOS ANTONIO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Considerando a assinatura do termo de adesão - formulário branco - que demonstra o desinteresse no desfecho da pretensão na esfera judicial, reputo satisfeita a obrigação, obtida através de acordo firmado na via administrativa. Assim, declaro extinto o processo em relação ao(s) litisconsorte(s) BERNARDINO MENDES BRITO, GETÚLIO DOSSANTOS GUIMARÃES e PEDRO PINHEIRO DA SILVA, nos termos do artigo 267, inciso VI, 3ª figura, do Código de Processo Civil. Da mesma forma, como não houve divergência quanto aos valores creditados pela Caixa Econômica Federal para cumprimento do julgado, declaro extinta a execução em relação ao(s) autor(es) DOMINGOS ALVES LOUREDO, FRANCISCO DE ASSIS DOMINGOS, JORGE MODOSTO FAVACIO, JULIO GONÇALVES BALA FILHO e RAIMUNDO NONATO SANTIAGO BORCEM, nos termos do artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil. Compulsando os autos verifiquei às f. 68/73 que o autor SEBASTIÃO SANTANA DA SILVA não possuía contrato(s) de trabalho em vigência nos períodos de janeiro de 1989 e abril de 1990, consequentemente não existindo conta(s) vinculada(s) ao FGTS ativa(s) à época que ora pudesse(m) sofrer a correção determinada pelo julgado. Dessa forma, não fazendo jus à correção de sua(s) conta(s), reputo falta de interesse processual, declarando extinto o processo em relação ao litisconsorte SEBASTIÃO SANTANA DA SILVA, nos termos do artigo 267, inciso VI, 3ª figura, do Código de Processo Civil. Por fim, esclareço que em relação ao(s) litisconsorte(s) MANOEL MESSIAS ALVES NUNES o presente feito foi extinto sem julgamento do mérito à(s) f. 81/82. Preclusas as vias impugnatórias, archive-se. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

1997.39.00.007721-3 FGTS

AUTOR : RAIMUNDO AZEVEDO DOS PASSOS
ADVOGADO: PA00008346 - ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO
ADVOGADO: PA0000M483 - MARIA MADALENA GARCIA QUITES
ADVOGADO: PA00005507 - NILMA QUITES REIS
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) declaro extinta a execução, nos termos do artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil. Preclusas as vias impugnatórias, archive-se. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

1998.39.00.001577-0 FGTS

AUTOR : FERNANDO SEVERO EVANGELISTA DE OLIVEIRA
ADVOGADO: PA00004656 - CLAUDIO MONTEIRO GONÇALVES
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) declaro extinto o processo (...) Preclusas as vias impugnatórias, archive-se. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2002.39.00.009399-3 EMBARGOS A EXECUÇÃO
EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

EMBD : MARIO SERGIO CARVALHO ARAUJO
ADVOGADO: PA00004842 - JOAO JOSE SOARES GERALDO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

Nos termos da sentença proferida nos autos da execução (processo 2002.39.00.004276-0), o Exequente MARIO SERGIO CARVALHO ARAUJO firmou termo de adesão com a CEF, homologado, nesta data, por este Juízo, o que evidencia a superveniente falta de interesse da Caixa Econômica Federal no processamento dos presentes embargos à execução. Assim, extingo o processo, sem julgamento do mérito, com fulcro no art. 267, inciso VI, 3ª figura do Código de Processo Civil. Sem custas. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2003.39.00.000459-0 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU: JOAO FLEXA NOGUEIRA
REU: MARIA CONSUELO BEZERRA NOGUEIRA

2003.39.00.000489-8 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU: ANTONIO MAURICIO PIRES MONTEIRO
REU: DENIZE MORAIS DOS SANTOS MONTEIRO

2003.39.00.000637-0 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU: DOMINGAS PEREIRA D DE SOUZA
REU: ORLANDO CIPRIANO DE SOUZA

2003.39.00.000659-3 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU: MARIZILDA GOMES DA SILVA

2003.39.00.001093-2 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
REU: MARIA LUCIA DA SILVA SOARES

2003.39.00.007409-2 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU: MARIA DA GRACA SARAIVA LIMA

2003.39.00.007411-4 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU: WILMA DO SOCORRO DOS SANTOS BRITO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) DECLARO EXTINTO o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do artigo 267, inciso I, c/c artigo 295, inciso VI, todos do CPC. Sem custas. Após o trânsito em julgado, archive-se. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2002.39.00.004276-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : MARIO SERGIO CARVALHO ARAUJO
ADVOGADO: PA00004842 - JOAO JOSE SOARES GERALDO

EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

Homologo a transação firmada entre o exequente MARIO SERGIO CARVALHO ARAUJO e a Caixa Econômica Federal (f. 159). Quanto aos honorários advocatícios deve ser observado o que foi fixado no título executivo judicial, ficando estes ressalvados se arbitrados na sentença ou acordo em observância ao artigo 23 e § 4º do art. 24 da Lei nº 8.906/94. Preclusas as vias impugnatórias, archive-se. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2002.39.00.006492-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : MEYRE VIEIRA MORGADO E OUTRO
ADVOGADO: PA00002328 - MILTON ALENCAR VIEIRA

EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) declaro extinta a execução pelo pagamento, para que produza seus jurídicos efeitos (...). Oportunamente, dê-se baixa e archive-se. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2002.39.00.003761-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : MARIA DE FATIMA RODRIGUES ALEIXO E OUTROS
ADVOGADO: PA00007337 - OTAVIO JOSE DE VASCONCELLOS FAIRIA

EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) declaro extinta a execução pelo pagamento, para que produza seus jurídicos efeitos (...). Oportunamente, dê-se baixa e archive-se. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2003.39.00.008206-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : AURORA TERMINAIS E SERVICOS LTDA E OUTRO
ADVOGADO: PA00009524 - IVONESOUZA LIMA

EXCDO : MANAOS CARGO ARMAZENS GERAIS LTDA
ADVOGADO: PA00000977 - ROSOMIRO CARRAIS TORRES DE CASTR

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) homologo o pedido formulado pela Exequente, à f. 370 e julgo extinta a presente execução, com fundamento no art. 267, inciso VIII, do Código de Processo Civil. Considerando que o valor devido a título de custas finais - que deve reproduzir aquele recolhido à fl. 168v - enquadra-se na faixa prevista na Portaria n. 248 do Ministério da Fazenda, archive-se os presentes autos, após o trânsito em julgado. P.R.I.

2003.39.00.010953-6 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : CONSTRUFIX - CONSTRUÇÕES LTDA
ADVOGADO: PA00005984 - OZORIO ADOLFO GOES NUNES DE SOUZA

IMPDO : PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) acolho a desistência formulada pela impetrante, declarando extinto o processo sem exame do mérito (...) Custas pelo Impetrante. Sem honorários. Publique-se. Registre-se. Dê-se ciência ao impetrado e ao MPF.

2003.39.00.001169-8 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU: EUCLIDES DE JESUS BEZERRA DE MORAES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) DECLARO EXTINTO o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, inciso I c/c art. 295, inciso VI, todos do CPC. Sem custas. Após o trânsito em julgado, archive-se. P.R.I.

1999.39.00.007551-4 FGTS

AUTOR : ANDRASSI SOUZA DOS REIS E OUTROS

ADVOGADO: PA00004081A - CELIO FERNANDES

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

Inicialmente, defiro o pedido de renúncia aos poderes substabelecidos à f. 198, formulado na petição de f. 200, determinando que a Secretaria providencie as anotações necessárias. Considerando a assinatura do termo de adesão - formulário branco - que demonstra o desinteresse no desfecho da pretensão na esfera judicial, reputo satisfeita a obrigação, obtida através de acordo firmado na via administrativa. Assim, declaro extinto o processo em relação ao(s) litisconsorte(s) ANDRASSI SOUZA CINTRA, ALUIZIO PEREIRA DA SILVA, SEMIÃO MACHADO VIEIRA e RAIMUNDA PIRES DAMASCENO, nos termos do artigo 267, inciso VI, 3ª figura, do Código de Processo Civil. Da mesma forma, como não houve divergência quanto aos valores creditados pela Caixa Econômica Federal para cumprimento do julgado, declaro extinta a execução em relação ao(s) autor(es) ANDRASSI SOUZA DOS REIS, CARLOS DALIEIRO PEREIRA e SELENE DA SILVA MOTA, nos termos do artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil. Compulsando os autos verifiquei à f. 35 que o autor JOSÉ BENEDITO SOUZA não possuía contrato(s) de trabalho em vigência nos períodos de janeiro de 1989 e abril de 1990, consequentemente não existindo conta(s) vinculada(s) ao FGTS ativa(s) à época que ora pudesse(m) sofrer a correção determinada pelo julgado. Dessa forma, não fazendo jus à correção de sua(s) conta(s), reputo falta de interesse processual, declarando extinto o processo em relação ao litisconsorte JOSÉ BENEDITO SOUZA, nos termos do artigo 267, inciso VI, 3ª figura, do Código de Processo Civil. Por fim, esclareço que em relação ao(s) litisconsorte(s) JOSÉ RODRIGUES SILVA ocorreu a homologação do(s) termo(s) de adesão - formulário azul - à(s) f. 174/175; bem como que em relação ao(s) autor(es) VICENTINA DOS SANTOS o presente feito foi extinto sem julgamento do mérito à(s) f. 80. Preclusas as vias impugnatórias, archive-se. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2000.39.00.011593-3 FGTS

AUTOR : AILTON BENTO DE OLIVEIRA E OUTROS

ADVOGADO: PA00008307 - DENISE CONCEIÇÃO BOTELHO XAVIER

ADVOGADO: PA00008814 - JACIRENE DE SOUZA MACIEL

ADVOGADO: PA00010025 - MARCUS ALEXANDRE FONTEL DE OLIVEIRA

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

Considerando a assinatura do termo de adesão - formulário branco - que demonstra o desinteresse no desfecho da pretensão na esfera judicial, reputo satisfeita a obrigação, obtida através de acordo firmado na via administrativa. Assim, declaro extinto o processo em relação ao(s) litisconsorte(s) MANOEL GOMES, nos termos do artigo 267, inciso VI, 3ª figura, do Código de Processo Civil. Da mesma forma, como não houve divergência quanto aos valores creditados pela Caixa Econômica Federal para cumprimento do julgado, declaro extinta a execução em relação ao(s) autor(es) AILTON BENTO DE OLIVEIRA, CARLOS ALBERTO CORDEIRO BATISTA, CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA MONTEIRO e JACIUNA DE ANDRADE LOPES, nos termos do artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil. Por fim, esclareço que em relação ao(s) litisconsorte(s) NILTON FERREIRA DA COSTA ocorreu a homologação do(s) termo(s) de adesão - formulário azul - à(s) f. 145. Preclusas as vias impugnatórias, archive-se. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

1998.39.00.003323-9 FGTS

AUTOR : HAROLDO UBIRAJARA PALMEIRA RIBEIRO E OUTROS

ADVOGADO: TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

Considerando que não houve divergência quanto aos valores creditados pela Caixa Econômica Federal para cumprimento do julgado, declaro extinta a execução em relação ao(s) autor(es) HAROLDO UBIRAJARA PALMEIRA RIBEIRO e WALTER DA COSTA MELQ, nos termos do artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil. Por fim, esclareço que em relação ao(s) litisconsorte(s) MARIA DAS GRAÇAS PINTO DE ARAUJO ocorreu a homologação do(s) termo(s) de adesão - formulário azul - à(s) f. 183. Preclusas as vias impugnatórias, archive-se. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2000.39.00.007037-0 FGTS

AUTOR : ANTONIO LAURO GAMA DA COSTA E OUTROS

ADVOGADO: PA00009793 - ANTONIO ALBERTO TAVEIRA DOS SANTOS

ADVOGADO: PA00009582 - ARISTEU ARROXELAS LINS LEAL

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

Considerando a assinatura do termo de adesão - formulário branco - que demonstra o desinteresse no desfecho da pretensão na esfera judicial, reputo satisfeita a obrigação, obtida através de acordo firmado na via administrativa. Assim, declaro extinto o processo em relação ao(s) litisconsorte(s) ANTONIO LAURO GAMA DA COSTA, HILARIO SABINO DE OLIVEIRA, PEDRO FREITAS DE ARAUJO, OSVALDO MATOS PEREIRA e FÁTIMA MARIA DA COSTA FURTADO, nos termos do artigo 267, inciso VI, 3ª figura, do Código de Processo Civil. Por fim, esclareço que em relação ao(s) litisconsorte(s) FERNANDO BATISTA FERREIRA o presente feito foi extinto sem julgamento do mérito à(s) f. 41/42. Preclusas as vias impugnatórias, archive-se. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2003.39.00.013003-9 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : VLADIMIR OLIVEIRA CARDOSO

ADVOGADO: PA00010719 - LIA DANIELLA LAURIA

REU: CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE BRAZ DE AGUIAR - CIABA.

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) a) indefiro a inicial (...), declarando extinto o processo (...). b) Após o trânsito em julgado, archive-se com baixa na distribuição. c) Registre-se. Publique-se.

2003.39.00.007783-8 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : JORGE RAIMUNDO CALANDRINY AZEVEDO E OUTROS

ADVOGADO: PA00009212 - CARLOS ALBERTO IGARASHI

REU: UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) declaro extinto o processo sem exame do mérito (...). Sem custas. Sem honorários em face da ausência de citação e resposta. Publique-se. Registre-se. Intime-se a União. Transitada em julgado, archive-se com baixa na distribuição.

2003.39.00.011061-6 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT

ADVOGADO: SP00153708 - LIANE CARLA MARCIAO SILVA CABECA

REU: BANCO DO ESTADO DO PARÁ/S/A

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

Homologo, para produção de seus efeitos respectivos, a transação firmada pelas

partes (f. 35), declarando extinto o processo com julgamento do mérito (...). Custas finais pela autora. Sem verba honorária (...) Publique-se. Registre-se. Intimem-se. satisfeitas as custas, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.

2003.39.00.010163-4 ACOES DIVERSAS/OUTRAS

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES

REQDO. : ILZALINDA MODESTO RAIOL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

Homologo, para produção de seus efeitos respectivos, a transação firmada pelas partes (f. 34/34), declarando extinto o processo com julgamento do mérito (...).

Custas finais pela autora. Sem verba honorária (...) Publique-se. Registre-se. Intimem-se. satisfeitas as custas, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.

2003.39.00.006452-0 ACOES DIVERSAS/OUTRAS

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00009346 - VITOR MANOEL SILVA DE MAGALHAES

REQDO. : LINDALVA GONCALVES NOGUEIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

Homologo, para produção de seus efeitos respectivos, a transação firmada pelas partes (f. 45/48), declarando extinto o processo com julgamento do mérito (...).

Custas finais pela autora. Sem verba honorária (...) Publique-se. Registre-se. Intimem-se. satisfeitas as custas, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.

2003.39.00.012207-6 ACOES DIVERSAS/OUTRAS

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00001643 - HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO

REQDO. : ALDENICE MARIA DE OLIVEIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) acolho o pedido de desistência formulado pela autora, declarando extinto o processo sem julgamento do mérito (...). Custas finais pela autora (...). Sem honorários.

Faculto à desistente eventual desentranhamento dos documentos que instruíram a petição inicial, exceto instrumento de mandato, permanecendo cópias nos autos às suas expensas. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitada em julgado e pagas as custas, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.

1998.39.00.000371-2 FGTS

AUTOR : EMÍDIO CORREA DA SILVA

ADVOGADO: PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) declaro extinto o processo em relação ao(s) litisconsorte(s) EMÍDIO CORRÊA DA SILVA, nos termos do artigo 267, inciso VI, 3ª figura, do Código de Processo Civil. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

00.00.36241-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

EXCDO. : FAZENDA ARIMA AGROPECUARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

ADVOGADO: PA00005109 - EDISON ALMEIDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) proclamo a extinção impropria da demanda (CPC 267/VI), determinando o arquivamento dos autos após o trânsito em julgado. Levante-se em favor da CEF o saldo da conta judicial constante da guia de depósito colacionada à fl. 26. P. R. I

2004.39.00.002707-0 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE. : CHARLES MICHIEU NERIS DOS SANTOS

ADVOGADO: PA00007261 - JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO

IMPDO. : DIRETOR DO PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO DA 8A REGIAO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) indefiro, portanto, a petição inicial, decretando, em consequência, extinção impropria da demanda (...). P.R.I. Transitada em julgado, arquivem-se com baixa.

1998.39.00.007359-0 PREVIDENCIARIO

AUTOR : ELTON SILVA PALHEIRA

ADVOGADO: PA00009249 - MARCIO SABANIDI

REU: UNIAO FEDERAL

PROCUR. : JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) rejeito a postulação formulada pelo requerente. Consoante eficácia derivada da sucumbência, pronuncio o autor no recolhimento das custas processuais finais e no pagamento de verba honorária à demandada no importe de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) (...). encargo que, nos termos do art. 12, da Lei 1060/50, permanece destituída de exigibilidade na forma e pelo prazo ali descritos. Publique-se. registre-se. Intimem-se. Transitada em julgado, arquivem-se com baixa na distribuição. (...).

2003.39.00.003813-7 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE. : TIMBRAS - TECNICA INDUSTRIAL DE MADEIRAS DO BRASIL LTDA

ADVOGADO: PA00004753 - LUCIEL DA COSTA CAXIADO

IMPDO. : GERENTE EXECUTIVA INTERINA DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS

LITISPA. : PAULO BERTHOLD GERMANO KRAUSE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) rejeito a postulação formulada pela impetrante. Custas finais pela impetrante. Sem verba honorária (...) Publique-se. registre-se. Intimem-se. Dê-se ciência ao impetrado e ao MPF. Oportunamente, com o trânsito em julgado deste provimento e, recolhidas as custas devidas, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.

2003.39.00.001045-6 Acao CAUTELAR INOMINADA

REQTE. : PIERRE RAMALHO DE SOUZA RAMOS

ADVOGADO: PA00007698 - ROBERIO ABDON OLIVEIRA

REQDO. : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO - COMISSAO EXECUTIVA DO PLANO DA LAV

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) proclamo a extinção terminativa da demanda (...) pronuncio o requerente no recolhimento das custas processuais e no pagamento à requerida de verba honorária no importe de R\$ 800 (oitocentos reais) (...) Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Faculto ao requerente, em caso de manifestação de interesse à Secretaria, o desentranhamento da documentação instrutória coligida, exceto mandato, com a manutenção de cópias nos autos à suas expensas.

96.00.07483-6 FGTS

AUTOR : GIOVANNIMARIA VERGOLINO GIORDANO

ADVOGADO: PA00002305 - JOSE DE ARIMATEIA MEDEIROS DA ROCHA

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

1998.39.00.003537-3 FGTS

AUTOR : EDISON DA MOTTA OLIVEIRA

ADVOGADO: PA00007161 - JOSE LUIZ FLECHA ALVES

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

2002.39.00.002401-5 FGTS

AUTOR : CLAUDIO JOSE DIAS KLAUTAU

ADVOGADO: TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

2002.39.00.002463-9 FGTS

AUTOR : OCIR DA SILVA GOMES

ADVOGADO: PA00008997 - MALRO DE ARAUJOMOURA

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) declaro extinta a execução, nos termos do artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

1998.39.00.005242-2 FGTS

AUTOR : GERALDA FESTA DE LEIS EVANGELISTA

ADVOGADO: PA00007275 - LUIZ PINGARILHO

ADVOGADO: PA00007601 - MIGUEL BAIA BRITO

ADVOGADO: PA00006964 - REGIS DO SOCORRO TRINDADE LOBATO

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : CLAUDIANE REBONATTO LOPES E OUTRO(S)

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) declaro extinta o processo (...) Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2001.39.00.006987-0 FGTS

AUTOR : ANTONIO DA SILVA CHAGASE OUTROS

ADVOGADO: PA00003191 - MARIA JOSE CABRAL CAVALI

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

Considerando a assinatura do termo de adesão - formulário branco - que demonstra o desinteresse no desfecho da pretensão na esfera judicial, reputo satisfeita a obrigação, obtida através de acordo firmado na via administrativa. Assim, declaro extinto o processo em relação ao(s) litisconsorte(s) ANTONIO DA SILVA CHAGAS, DOMINGOS FERREIRA, MARIA DE JESUS CAMPOS LEITE, NILTON AUGUSTO PINHEIRO, PEDRO DOS REIS LIMA e RAIMUNDO CHAVES, nos termos do artigo 267, inciso VI, 3ª figura, do Código de Processo Civil. Da mesma forma, como não houve divergência quanto aos valores creditados pela Caixa Econômica Federal para cumprimento do julgado, declaro extinta a execução em relação ao(s) autor(es) CARLOS OLIVEIRA DA SILVA e JOSÉ DE SOUZA PAZ, nos termos do artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil. Por fim, esclareço que em relação ao(s) litisconsorte(s) ORLANDO PEIXOTO DE FREITAS ocorreu a homologação do(s) termo(s) de adesão - formulário azul - à(s) f. 159/160; bem como que em relação ao(s) autor(es) JOSÉ ROBERTO DA SILVA LOPES o presente feito foi extinto sem julgamento do mérito à(s) f. 85/86. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

1998.39.00.010889-0 FGTS

AUTOR : MIRIAM COSTA DE FREITAS E OUTROS

ADVOGADO: PA00005911 - ANTONINO MAIA DA SILVA

ADVOGADO: PA00001926 - HAROLDO SOUZA SILVA

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

Homologo a transação firmada entre o(s) autor(es) ELIS REGINA DA SILVA LAURO e a Caixa Econômica Federal (f. 193). Quanto aos honorários advocatícios deve ser observado o que foi fixado no título executivo judicial, ficando estes ressalvados se arbitrados na sentença ou acórdão em observância ao artigo 23 e § 4º do art. 24 da Lei nº 8.906/94. Considerando a assinatura do termo de adesão - formulário branco - que demonstra o desinteresse no desfecho da pretensão na esfera judicial, reputo satisfeita a obrigação, obtida através de acordo firmado na via administrativa. Assim, declaro extinto o processo em relação ao(s) litisconsorte(s) ELISEU MARTINS DOS SANTOS, nos termos do artigo 267, inciso VI, 3ª figura, do Código de Processo Civil. Por fim, esclareço que em relação ao(s) litisconsorte(s) MIRIAM COSTA DE FREITAS ocorreu a homologação do(s) termo(s) de adesão - formulário azul - à(s) f. 180; bem como que em relação aos demais autores o presente feito foi extinto sem julgamento do mérito à(s) f. 70/71. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2001.39.00.008889-5 FGTS

AUTOR : DULCINDO GEMAQUE MORAISE OUTROS

ADVOGADO: PA00003191 - MARIA JOSE CABRAL CAVALI

ADVOGADO: PA00008316 - SILAS SANTOS ANTONIO

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

Considerando a assinatura do termo de adesão - formulário branco - que demonstra o desinteresse no desfecho da pretensão na esfera judicial, reputo satisfeita a obrigação, obtida através de acordo firmado na via administrativa. Assim, declaro extinto o processo em relação ao(s) litisconsorte(s) FRANCISCO DUARTE BARBOSA, JOÃO DE DEUS CARDOSO ROCHA, LUIS DOS SANTOS, OSVALDO LOBATO DE OLIVEIRA, RAIMUNDO NONATO ALVIM PANTOJA e RONALDO DA SILVA FREIRE, nos termos do artigo 267, inciso VI, 3ª figura, do Código de Processo Civil. Da mesma forma, como não houve divergência quanto aos valores creditados pela Caixa Econômica Federal para cumprimento do julgado, declaro extinta a execução em relação ao(s) autor(es) DULCINDO GEMAQUE MORAIS, ILEÔNIO FONSECA DA SILVA, MANOEL LOPES DA SILVA e PEDRO DA SILVA OLIVEIRA, nos termos do artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

96.00.02589-4 FGTS

AUTOR : MARGARIDA MARIA ROQUE ALMEIDA E OUTROS

ADVOGADO: PA00005911 - ANTONINO MAIA DA SILVA

ADVOGADO: PA00000066 - HAROLDO SOUZA SILVA

REU: UNIAO FEDERAL

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

Considerando a assinatura do termo de adesão - formulário branco - que demonstra o desinteresse no desfecho da pretensão na esfera judicial, reputo satisfeita a obrigação, obtida através de acordo firmado na via administrativa. Assim, declaro extinto o processo em relação ao(s) litisconsorte(s) FRANCISCO DUARTE BARBOSA, JOÃO DE DEUS CARDOSO ROCHA, LUIS DOS SANTOS, OSVALDO LOBATO DE OLIVEIRA, RAIMUNDO NONATO ALVIM PANTOJA e RONALDO DA SILVA FREIRE, nos termos do artigo 267, inciso VI, 3ª figura, do Código de Processo Civil. Da mesma forma, como não houve divergência quanto aos valores creditados pela Caixa Econômica Federal para cumprimento do julgado, declaro extinta a execução em relação ao(s) autor(es) DULCINDO GEMAQUE MORAIS, ILEÔNIO FONSECA DA SILVA, MANOEL LOPES DA SILVA e PEDRO DA SILVA OLIVEIRA, nos termos do artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

96.00.02589-4 FGTS

AUTOR : MARGARIDA MARIA ROQUE ALMEIDA E OUTROS

ADVOGADO: PA00005911 - ANTONINO MAIA DA SILVA

ADVOGADO: PA00000066 - HAROLDO SOUZA SILVA

REU: UNIAO FEDERAL

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

Considerando a assinatura do termo de adesão - formulário branco - que demonstra o desinteresse no desfecho da pretensão na esfera judicial, reputo satisfeita a obrigação, obtida através de acordo firmado na via administrativa. Assim, declaro extinto o processo em relação ao(s) litisconsorte(s) FRANCISCO DUARTE BARBOSA, JOÃO DE DEUS CARDOSO ROCHA, LUIS DOS SANTOS, OSVALDO LOBATO DE OLIVEIRA, RAIMUNDO NONATO ALVIM PANTOJA e RONALDO DA SILVA FREIRE, nos termos do artigo 267, inciso VI, 3ª figura, do Código de Processo Civil. Da mesma forma, como não houve divergência quanto aos valores creditados pela Caixa Econômica Federal para cumprimento do julgado, declaro extinta a execução em relação ao(s) autor(es) DULCINDO GEMAQUE MORAIS, ILEÔNIO FONSECA DA SILVA, MANOEL LOPES DA SILVA e PEDRO DA SILVA OLIVEIRA, nos termos do artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

96.00.02589-4 FGTS

AUTOR : MARGARIDA MARIA ROQUE ALMEIDA E OUTROS

ADVOGADO: PA00005911 - ANTONINO MAIA DA SILVA

ADVOGADO: PA00000066 - HAROLDO SOUZA SILVA

REU: UNIAO FEDERAL

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

Considerando a assinatura do termo de adesão - formulário branco - que demonstra o desinteresse no desfecho da pretensão na esfera judicial, reputo satisfeita a obrigação, obtida através de acordo firmado na via administrativa. Assim, declaro extinto o processo em relação ao(s) litisconsorte(s) FRANCISCO DUARTE BARBOSA, JOÃO DE DEUS CARDOSO ROCHA, LUIS DOS SANTOS, OSVALDO LOBATO DE OLIVEIRA, RAIMUNDO NONATO ALVIM PANTOJA e RONALDO DA SILVA FREIRE, nos termos do artigo 267, inciso VI, 3ª figura, do Código de Processo Civil. Da mesma forma, como não houve divergência quanto aos valores creditados pela Caixa Econômica Federal para cumprimento do julgado, declaro extinta a execução em relação ao(s) autor(es) DULCINDO GEMAQUE MORAIS, ILEÔNIO FONSECA DA SILVA, MANOEL LOPES DA SILVA e PEDRO DA SILVA OLIVEIRA, nos termos do artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

96.00.02589-4 FGTS

AUTOR : MARGARIDA MARIA ROQUE ALMEIDA E OUTROS

ADVOGADO: PA00005911 - ANTONINO MAIA DA SILVA

ADVOGADO: PA00000066 - HAROLDO SOUZA SILVA

REU: UNIAO FEDERAL

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

Considerando a assinatura do termo de adesão - formulário branco - que demonstra o desinteresse no desfecho da pretensão na esfera judicial, reputo satisfeita a obrigação, obtida através de acordo firmado na via administrativa. Assim, declaro extinto o processo em relação ao(s) litisconsorte(s) FRANCISCO DUARTE BARBOSA, JOÃO DE DEUS CARDOSO ROCHA, LUIS DOS SANTOS, OSVALDO LOBATO DE OLIVEIRA, RAIMUNDO NONATO ALVIM PANTOJA e RONALDO DA SILVA FREIRE, nos termos do artigo 267, inciso VI, 3ª figura, do Código de Processo Civil. Da mesma forma, como não houve divergência quanto aos valores creditados pela Caixa Econômica Federal para cumprimento do julgado, declaro extinta a execução em relação ao(s) autor(es) DULCINDO GEMAQUE MORAIS, ILEÔNIO FONSECA DA SILVA, MANOEL LOPES DA SILVA e PEDRO DA SILVA OLIVEIRA, nos termos do artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

96.00.02589-4 FGTS

AUTOR : MARGARIDA MARIA ROQUE ALMEIDA E OUTROS

ADVOGADO: PA00005911 - ANTONINO MAIA DA SILVA

ADVOGADO: PA00000066 - HAROLDO SOUZA SILVA

REU: UNIAO FEDERAL

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

Considerando a assinatura do termo de adesão - formulário branco - que demonstra o desinteresse no desfecho da pretensão na esfera judicial, reputo satisfeita a obrigação, obtida através de acordo firmado na via administrativa. Assim, declaro extinto o processo em relação ao(s) litisconsorte(s) FRANCISCO DUARTE BARBOSA, JOÃO DE DEUS CARDOSO ROCHA, LUIS DOS SANTOS, OSVALDO LOBATO DE OLIVEIRA, RAIMUNDO NONATO ALVIM PANTOJA e RONALDO DA SILVA FREIRE, nos termos do artigo 267, inciso VI, 3ª figura, do Código de Processo Civil. Da mesma forma, como não houve divergência quanto aos valores creditados pela Caixa Econômica Federal para cumprimento do julgado, declaro extinta a execução em relação ao(s) autor(es) DULCINDO GEMAQUE MORAIS, ILEÔNIO FONSECA DA SILVA, MANOEL LOPES DA SILVA e PEDRO DA SILVA OLIVEIRA, nos termos do artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

SILVA, LUIZ ROBERTO OLIVEIRA DA COSTA e BASÍLIO SILVA BUNA, nos termos do artigo 267, inciso VI, 3ª figura, do Código de Processo Civil. Da mesma forma, como não houve divergência quanto aos valores creditados pela Caixa Econômica Federal para cumprimento do julgado, declaro extinta a execução em relação ao(s) autor(es) MARGARIDA MARIA ROQUE ALMEIDA, JOÃO BOSCO FONSECA RODRIGUES, ARMANDO DE SOUSA PEREIRA, ELIZABETH SALBÉ TRAVASSOS D'AROSA e SUELI GUERREIRO RODRIGUES, nos termos do artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil. Por fim, esclareço que em relação ao(s) litisconsorte(s) MARAGARETE MARIA DE FIGUEIREDO GARCIA ocorreu a homologação do(s) termo(s) de adesão - formulário azul - à(s) f. 251/; bem como que em relação ao(s) autor(es) RONALDO BARROS DE FREITAS o presente feito foi extinto sem julgamento do mérito à(s) f. 116/124. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

1998.39.00.000649-1 FGTS

AUTOR : CARLOS GONCALVES GOMES E OUTROS

ADVOGADO: PA00007601 - MIGUEL BAIA BRITO

JORGE LUIZ DE RAMOSSANTOS, nos termos do artigo 267, inciso VI, 3ª figura, do Código de Processo Civil. Da mesma forma, como não houve divergência quanto aos valores creditados pela Caixa Econômica Federal para cumprimento do julgado, declaro extinta a execução em relação ao(s) autor(es) CLÁUDIA TEREZINHA DA SILVA DE AVELAR, CARMEN SILVA MORAES RODRIGUES, EDNA RODRIGUES DOS REIS, EDUARDO ALBERTO BASTOS e JOSÉ DINAMIR SANTARÉM VIANA, nos termos do artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil. Por fim, esclareço à patrona da parte autora que a Caixa Econômica Federal não foi condenada ao pagamento de honorários advocatícios, posto que a decisão (fl. 153/155) do E. STJ, que deu parcial provimento ao recurso especial interposto pela Caixa Econômica Federal, reconhecendo a sucumbência recíproca, determinando a compensação entre as partes dos honorários advocatícios. Preclusas as vias impugnatórias, arquive-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2003.39.00.000357-0 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : MARIA HELENA DA SILVA CUNHA

2003.39.00.000445-2 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : JOSE BELEM DE A PANTOJA
REU : MARIA DE JESUS BARATA PANTOJA

2003.39.00.000465-8 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : JOSE DINIZ DE CARVALHO
REU : MARIA DE FATIMA SILVA DE CARVALHO

2003.39.00.000491-1 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : CLAUDIA NASCIMENTO LIMA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) DECLARO EXTINTO o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do artigo 267, inciso I, c/c artigo 295, inciso VI, todos do CPC. Sem custas. Após o trânsito em julgado, arquive-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

JUIZ FEDERAL DA 3ª VARA

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA - Juiz Federal da 3ª Vara Criminal
MARIA DAS NEVES MIRANDA DA SILVA - Diretora de Secretaria da 3ª Vara

BOLETIM Nº 26/2004
EXPEDIENTE DE 12.14, 16 23/ 04/2004
DESPACHOS

CLASSE 13101 - PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR

PROC. Nº : 2003.3732-7
Autor : Ministério Público Federal
Réu(s) : Damiana Costa de Oliveira, Lourdes Lima da Silva, Eliete de Souza Haeg do Ó, Rosimar Borges de Lima.
Advogado(s) : Leonidas Barbosa Barros, Mirian de Jesus Souza Castro, José Roberto Mello Pissel
Despacho : Designo o dia 26/08/2004, às 15:00 horas para inquirição das testemunhas substituída Maria Arlinda da Cruz França e da testemunha Lorivaldo Ferreira da Silva.

PROC. Nº : 1999.8778-9
Autor : Ministério Público Federal
Réu(s) : Antonina Lima dos Santos, Myrle Nelma Lima da Costa, João Batista Vaz Torres

Advogado(s) : Pedro Paulo Cavaleiro dos Santos
Despacho : Vista às partes para os fins do art. 499/CPP

PROC. Nº : 2000.13164-7
Autor : Ministério Público Federal
Réu(s) : LAMAPA - Laminados de Madeiras do Pará S/A
Advogado(s) : Marcelo Souza Campelo, Senner Silva Ancinara, Sandra Suely Machado da Luz Carvalho.

Decisão : Determino a designação do dia 29/06/2004, às 15 horas, para acareação das testemunhas ERNESTO RIGOR LEAL (fl. 45) e NILSON VILHENA ALVES.

PROC. Nº : 2002.3051-2
Autor : Ministério Público Federal
Réu(s) : Janildo Leal dos Santos e Outros
Advogado(s) : Luiz Galeno Araújo Brasil
Despacho : Intime-se a defesa, por publicação, da expedição da carta precatória. Classe 15900 - Criminais Diversas / Outras

PROC. Nº : 2002.4781-4
Requerente : Ministério Público Federal
Procurador : José Augusto Torres Potiguar
Requerido : Acari Com. e Transporte Rodoflúvia Ltda
Decisão : Declaro-me incompetente para processar e julgar o presente feito, e determino a remessa dos autos à Comarca de Breves/PA.

PROC. Nº : 2003.8188-6
Autor : Ministério Público Federal
Procuradora : Ládila Mara Duarte Chaves
Réu(s) : J J R Madeiras Ltda e Outros
Advogado(s) : Karminne Barreiros Alves
Despacho : Designo o dia 11/05/2004 às 15:00 horas, a audiência das testemunhas de acusação.

EM TEMPO

EXPEDIENTES DE 04.11, 12, 17 / 02 - 10, 18, 30/03/2004

DESPACHO E DECISÃO

CLASSE 13101 - PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR

PROC. Nº : 2001.8107-9
Autor : Ministério Público Federal
Réu(s) : José Maria de Jesus Souza e outros
Advogado(s) : Hercules da Rocha Paixão
Despacho : Redesigno a inquirição das testemunhas de acusação para o dia 18/06/2004, às 16:00 h. Decreto a revelia dos réus José Maria de Jesus Souza, Maria das Neves Guzzo, Joselito Borges Ferreira.

PROC. Nº : 2000.279-4
Autor : Ministério Público Federal
Réu(s) : Raimundo Tupan dos Santos Duarte, José Ernesto Felipe Maia, Raimundo Miranda.

Advogado(s) : Narsen Galeno, Neomizio Lobo Nobre

Despacho : Vista à defesa do Réu para os fins do art. 500/CPP.

PROC. Nº : 2003.793-4
Autor : Ministério Público Federal
Réu(s) : Andrezza Silva Dias, Selma de Fátima da Gama Oliveira, Maria de Belém Costa da Fonseca, Cleomar Carneiro de Moura, Orlando Amodeo Maués.
Advogado(s) : Vanda Regina, Paulo Meira e Eduardo Freitas, Marina Costa Miranda Andrade, Ronaldo Koury Maués.

Despacho : Designo para o dia 20/05/2004, às 16:00 horas, a audiência da testemunha de acusação.

PROC. Nº : 2003.8841-2
Autor : Ministério Público Federal
Procurador : Felício Pontes Júnior
Réu(s) : Francisco Chagas Sodré, Luiz Guilherme de Lima Silva, Maria de Belém Costa da Fonseca, Salim Mastop Neto.

Advogado(s) : Laércio Salustiano Bezerra, Miguel Baía Brito, Paulo Meira Filho.
Despacho : Vista às partes, para as providências do art. 499/CPP.

Classe 13107 - Processo de Crime Funcional
PROC. Nº : 2000.5139-6

Autor : Ministério Público Federal
Réu(s) : Myrle Nelma Lima da Costa, Walter Ferreira Ribeiro, Francisco de Assis Lima da Silva.

Advogado(s) : Márcia do Socorro Rodrigues de Miranda
Despacho : Vista às partes, para os fins do art. 500/CPP.

Classe 16201 - Execução de Sentença
PROC. Nº : 2000.4704-2

Requerente(s) : Ministério Público Federal
Procurador : Ubiratan Cazetta

Requerido(s) : Roberto Carlos Alves Mendes, Antonio Afonso Resende Mota.
Advogado(s) : Manoel Ricardo Carvalho Correia, Sylvia Siqueira Mendes, Ney Siqueira Mendes.

Despacho : 1- Transitada em julgado a sentença condenatória (fl. 188/v), em desfavor de ROBERTO CARLOS ALVES MENDES e de ANTONIO AFONSO RESENDE MOTA, e diante do parecer ministerial de fl. 194, designo audiência admonitória para o dia 03/08/2004, às 15:00 h., a fim de que os réus se manifestem se aceitam ou não a substituição da pena privativa de liberdade a que foram condenados na sentença referida, pela pena de prestação de serviços à comunidade, perante escolas e hospitais públicos, pelo mesmo tempo da pena substituída, bem como para, caso aceitem, serem fixadas as condições para seu cumprimento; 2- Intimem-se os sentenciados e seus defensores para a audiência ora designada.

SENTENÇAS

CLASSE 13101 - PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR

PROC. Nº : 1996.7858-0
Autor : Ministério Público Federal
Procurador : Felício Pontes Júnior
Réu(s) : Alan Pires de Andrade, Alciran Souza Freitas, Carlos Raimundo Jardim da Silva, Clair Antônio Comin, Marco Antônio Andrade Ruas, Neuzilton Pires de Andrade, Rivaldavia Sande Andrade Júnior, Robério Pires de Andrade, Roberto Carlos Pires de Andrade, Robson Pires de Andrade, Goiano Branco, Goiano Preto, Nêgio de Abaetubá, Nêgio de Barcarena.

Def. Dativos : Miguel Baía Brito, Cintia W. Beltrão da Silva, Bruno dos Santos Antunes, Celso Luiz Reis do Nascimento, Antônio Fernando Amoras, Carlos Alberto Pontuschka, Leopoldo Henrique F. Costa, Rafiza Damous.

Def. Público : Hendei Nazaré Gomes de Oliveira de Souza

Sentença : Julga procedente, em parte, a ação penal, para: a) absolver RIVALDÁVIA SANDE ANDRADE JÚNIOR e ROBERTO CARLOS PIRES DE ANDRADE da acusação de violação aos artigos 288, parágrafo único 334 e 157, parágrafo 2º, II e III, c/c o art. 14, II, todos do Código Penal, nos termos do art. 386, VI, do CPP, em face da insuficiência de provas para a condenação; b) condenar ALAN PIRES DE ANDRADE pela prática do crime previsto no art. 288, parágrafo único do CP à pena de 04 (quatro) anos de reclusão, em regime fechado, e multa de 120 (cento e vinte) dias-multa, calculado o dia-multa em um trigésimo (1/30) do maior salário-mínimo vigente à época dos fatos; c) condenar ALCIAN SOUZA FREITAS pelo crime previsto no art. 288, parágrafo único do CP c/c os arts. 29 e 30 do mesmo diploma legal à pena de 04 (quatro) anos de reclusão, em regime fechado, e multa de 120 (cento e vinte) dias-multa, calculado o dia-multa em um trigésimo (1/30) do maior salário-mínimo vigente à época dos fatos; d) condenar CLAIR ANTONIO COMIN pelo crime previsto no art. 288, parágrafo único do CP c/c os arts. 29 e 30 do mesmo diploma legal à pena de 04 (quatro) anos de reclusão, em regime fechado, e multa de 120 (cento e vinte) dias-multa, calculado o dia-multa em um trigésimo (1/30) do maior salário-mínimo vigente à época dos fatos; e) condenar MARCO ANTONIO ANDRADE RUAS pela prática do crime previsto no art. 288, parágrafo único do CP c/c os arts. 29 e 30 do mesmo diploma legal à pena de 04 (quatro) anos de reclusão, em regime fechado, e multa de 120 (cento e vinte) dias-multa, calculado o dia-multa em um trigésimo (1/30) do maior salário-mínimo vigente à época dos fatos; f) condenar NEUZILTON PIRES DE ANDRADE pela prática do crime previsto no art. 288, parágrafo único do CP à pena de 04 (quatro) anos de reclusão, em regime fechado, e multa de 120 (cento e vinte) dias-multa, calculado o dia-multa em um trigésimo (1/30) do maior salário-mínimo vigente à época dos fatos; g) condenar ROBERIO PIRES DE ANDRADE pela prática do crime previsto no art. 288, parágrafo único do CP c/c os arts. 29 e 30 do mesmo diploma legal à pena de 04 (quatro) anos de reclusão, em regime fechado, e multa de 120 (cento e vinte) dias-multa, calculado o dia-multa em um trigésimo (1/30) do maior salário-mínimo vigente à época dos fatos; h) condenar ROBSON PIRES DE ANDRADE pela prática do crime previsto no art. 288, parágrafo único do CP c/c os arts. 29 e 30 do mesmo diploma legal à pena de 03 (três) anos e 04 (quatro) meses de reclusão, em regime fechado, e multa de 100 (cem) dias-multa, calculado o dia-multa em um trigésimo (1/30) do maior salário-mínimo vigente à época dos fatos. Incabível a substituição da pena dos réus condenados, por não atenderem aos requisitos do art. 43 e seguintes do Código Penal. Custas pelos condenados, em proporção. Determino que as armas, munições e granadas apreendidas sejam recolhidas ao Ministério do Exército, que se encarregará de sua destinação, a teor do art. 14 da Lei nº 9.437/97. Determino o confisco dos veículos TEMPRÁ, cor prata, placa BIU-5754/SC, e FIAT UNO, cor vermelha, placa JTD-1671/PA e lancha voadeira equipada com um motor marca HAUPT ELETTRONICA, nº 18, de fabricação AE 38907384 apreendidos à fl. 31, caso não comprovada a sua propriedade até o trânsito em julgado do presente feito. Determino que os coletes à prova de bala apreendidos sejam doados ao Departamento de Polícia Federal para uso daquela instituição.

PROC. Nº : 1997.3604-7
Autor : Ministério Público Federal
Procurador : Patrick Salgado Martins
Réu(s) : Edmilson Teixeira Paz e Outros
Def. Dativa : Márcia Joana Albuquerque de Cristo

Sentença : Julga procedente a ação penal para condenar o réu EDMILSON

TEIXEIRA PAZ à pena de um (1) ano de reclusão, em regime aberto, e multa de trinta (30) dias-multa, calculada na forma já referida, por infringência ao art. 155, caput, do CP. Ausentes os requisitos do art. 43 e segs/CP, por não ter o Réu boa conduta social, deixo de substituir a pena privativa de liberdade. Ausentes as condições do sursis (art.77/CP) pelo mesmo motivo. Custas pelo Réus.

JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA

ANTONIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO
Juiz Federal Substituto, no exercício
da titularidade plena da 4ª Vara
ROBERTO DUARTE DA PAIXÃO JÚNIOR
Diretor de Secretaria

EXPEDIENTE DO DIA 03 DE MAIO DE 2004 AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2004.39.00.001961-7 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE. : ANTONIO JOSE SILVA PEREIRA
ADVOGADO : PA00007587 - ELSON SANTOS DE ARRUDA
REQDO. : JUSTICA PUBLICA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
"Cuida-se de pedido de revogação de prisão preventiva, deduzida em favor de ANTONIO JOSE SILVA PEREIRA, contra quem foi deferida custódia cautelar por envolvimento em fraudes praticadas através da rede mundial de computadores, no bojo da "Operação Cavalo de Tróia".

Alega, em síntese, que é primário e que possui trabalho honesto e residência fixa, além de que não se fazem presentes os pressupostos da prisão preventiva.

Em manifestação de fl. 14, a autoridade policial informa que "Até o presente instante, não existe nenhum fato novo que justifique alteração quanto à representação pela prisão preventiva formulada..."

O MPF exarou parecer à fl. 40.
Brevemente relatados. Decido.

Considerando a identidade objetiva do requisito de exigibilidade, tanto do recebimento da denúncia quanto da prisão cautelar (materialidade e indícios suficientes de autoria de conduta criminosa - art. 41 c/c art. 312 do CPP), ressurge desamparada a manutenção de decreto de custódia preventiva quando o suspeito sequer restou denunciado, uma vez que pressupõe a insubsistência momentânea de elementos empíricos configuradores da participação em organização criminosa. Daí porque, sem amparo jurígeno a proposição formulada pelo MPF (fl. 40), assentada na revogação condicionada ao comparecimento para prestar esclarecimentos à autoridade policial, uma vez que converge para a adoção de medida cautelar como sucedâneo de coação processual.

Diante do exposto, acolho a postulação formulada pelo requerente, revogando, por consequente, a prisão preventiva anteriormente decretada, alertando o postulante, porém, da necessidade do comparecimento à Polícia Federal para colaborar com a elucidação do caso em que encontra envolvido, na qualidade de suspeito, sob pena de traduzir o comportamento evasivo em causa de necessidade da salvaguarda de instrução do inquérito policial (CPP, art. 312).

Recolha-se o mandado de prisão expedido, oficiando-se à Polícia Federal. Publique-se. Intimem-se. Dê-se ciência ao MPF."

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2002.39.00.000638-5 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR : ANDRE LUIZ MORAIS DE MENEZES
REU : WALTER FERREIRA RIBEIRO
REU : MYRLE NELMA LIMA DA COSTA
REU : ARAO DOS SANTOS MARTINS
REU : EDNAMARA PINTO PAES

ADVOGADO : PA00010859 - ELLEYSON CORREA SANDRES
ADVOGADO : PA00005854 - LEOPOLDO HENRIQUE FIGUEIREDO COSTA
ADVOGADO : PA00007473 - LILIANE ALMEIDA DE SOUZA
ADVOGADO : PA00006428 - VANDA REGINA DE OLIVEIRA FERREIRA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Ante o exposto, julgo parcialmente procedente a denúncia formulada pelo Ministério Público Federal e, em consequência, condeno o acusado ARAO DOS SANTOS MARTINS pelo crime tipificado no art. 171, § 3º, do Código Penal, e absolvo EDNAMARA PINTO PAES, MYRLE NELMA LIMA DA COSTA e WALTER FERREIRA RIBEIRO, com fulcro no art. 386, VI, do CPP, dada a insuficiência de prova à condenação.

Presentes os requisitos do art. 59, do CP, passo à fixação e individualização da pena aos condenados.

O acusado ARAO dos Santos Martins procedeu com elevado grau de culpabilidade, uma vez que agiu com consciência e com o firme propósito de alcançar o fim delinido; registra inúmeros antecedentes, representados por vários outros processos instaurados para apurar fatos semelhantes; não consta que tivesse má conduta social, mas a contumácia com que levou a cabo tantas e tantas fraudes semelhantes, incentivado pela facilidade encontrada, revela uma personalidade propensa à prática de delitos de tal natureza, cujo substrato reside na obtenção de ganho fácil, à custa do erário e mesmo em detrimento de terceiros, o que, aliás, constitui os reproáveis motivos para a prática do crime. Por sua vez, a omissão do setor competente do INSS em oferecer suporte digno de tal nome ao trabalho das agências, fiscalizando, antecipando-se, em vez de agir apenas na repressão dessas fraudes, contribuiu decisivamente para o descalabro dessa situação.

Dessa forma, tenho como necessária e suficiente à reprovação e prevenção do delito a pena-base de 3 (três) anos de reclusão e multa de 60 (sessenta) dias-multa. Ausentes atenuantes e agravantes, elevo a pena de 1/3 (um terço) em face da causa de aumento prevista no § 3º, art. 171, do CP, tornando-a definitiva em 4 (quatro) anos de reclusão e multa de 80 (oitenta) dias-multa, calculada à razão de 1/30 (um trigésimo) do salário vigente à época dos fatos para cada dia-multa, corrigida monetariamente na data do pagamento, em razão da precária situação econômico-financeira do réu. Estabeleço o regime fechado para cumprimento da pena, em face das circunstâncias desfavoráveis ao réu.

Custa pelo apenado. Após o trânsito em julgado, lance-se o nome do réu no rol dos culpados. P.R.L."

00.00.320137 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
PROCUR : JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REU : LUCIA HELENA DESANTANA GONCALVES
REU : JAIME PEREIRA ZAGALO
ADVOGADO : PA00007888 - JORGE OTAVIO LEMOS MONDONÇA
ADVOGADO : PA00005854 - LEOPOLDO HENRIQUE FIGUEIREDO COSTA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"O Ministério Público Federal propôs denúncia em desfavor de JAIME PEREIRA ZAGALO e LÚCIA HELENA DE SANTANA GONÇALVES, como incurso nas sanções dos artigos 299 e 304 do Código Penal, acusados de falsificação e uso de uma certidão de casamento, expedida em nome do primeiro réu e subscrita pela segunda. Recebida a denúncia (fl. 105), o MPF ofereceu proposta de suspensão condicional do processo, de conformidade com as disposições do art. 89 da Lei nº 9.099/95, a que os acusados aderiram em audiência ocorrida às fls. 156 e 165.

As fls. 194 e 239, sobrevieram certidões, noticiando que os réus cumpriram a contento as condições exigidas para a suspensão condicional do processo, impondo-se a extinção da pretensão punitiva do Estado.

Em face do exposto, ante a inocorrência de qualquer causa de revogação obrigatória ou facultativa do benefício da suspensão condicional do processo, declaro extinta a pretensão punitiva do Estado em face dos acusados JAIME PEREIRA ZAGALO e LÚCIA HELENA DE SANTANA GONÇALVES, escudados nas disposições do art. 89, § 5º, da Lei nº 9.099/95. Publique-se. Registre-se. Intimem-se."

1999.39.00.002551-4 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR : MARIA NAZARENA PALHETA ALVES e OUTRO
ADVOGADO: PA00008608 - ADMA BARRA SALIM
ADVOGADO: PA00004220 - OMAR JOSE DE OLIVEIRA BUERES
REU: MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCUR : PAULO RUBIO DE SOUZA MEIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"O Ministério Público Federal ofereceu denúncia em desfavor de MARIA AURORA ALVES LEAL e OUTROS, como incurso nas sanções do artigo 304 c/c o art. 301, do Código Penal, sob a acusação de falsificação e uso de certidão de nascimento falsa.

Na exordial, o MPF propôs a suspensão condicional do processo, com fundamento no art. 89 da Lei nº 9.099/95.

Recebida a denúncia (fl. 124), foi deprecada a audiência admonitória (fl. 155), em que a ré aceitou as condições propostas (fls. 288/289), cumprindo-as integralmente, conforme documento de fls. 294/295.

O órgão do MPF manifestou-se pela extinção da punibilidade à fl. 299. Em face do exposto, ante a inocorrência de qualquer causa de revogação obrigatória ou facultativa do benefício da suspensão condicional do processo, declaro extinta a pretensão punitiva do Estado em face da acusada MARIA AURORA ALVES LEAL, com respaldo nas disposições do art. 89, § 5º, da Lei nº 9.099/95. Publique-se. Registre-se. Intimem-se."

1999.39.00.006511-7 PROCESSO SUMARIO
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCUR : JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REU: ADONIRAM MORAES VIANA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"O Ministério Público Federal ofereceu denúncia em desfavor de ADONIRAM MORAES VIANA, como incurso nas sanções do artigo 334, § 1º, "c", do Código Penal, acusado de adquirir cigarro de procedência estrangeira, introduzido ilegalmente no País, para que fosse revendido.

Na exordial, o MPF propôs a suspensão condicional do processo, com fundamento no art. 89 da Lei nº 9.099/95.

Recebida a denúncia (fl. 88), foi deprecada a audiência admonitória, em que o réu aceitou as condições propostas (fl. 124), cumprindo-as integralmente, consoante folha de JUSTIFICAÇÃO à fl. 125.

Em face do exposto, ante a inocorrência de qualquer causa de revogação obrigatória ou facultativa do benefício da suspensão condicional do processo, declaro extinta a pretensão punitiva do Estado em face do acusado ADONIRAM MORAES VIANA, com respaldo nas disposições do art. 89, § 5º, da Lei nº 9.099/95. Publique-se. Registre-se. Intimem-se."

JUIZO FEDERAL DA 6ª VARA

CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES

Juiz Federal da 6ª Vara

RODRIGO DE GODOY MENDES

Juiz Federal Substituto da 6ª Vara

TÂNIA LÚCIA M. P. CARVALHO

Diretora de Secretaria da 6ª Vara, em exercício

E-mail: 6vara@pa.trf1.gov.br

HomePage: pa.trf1.gov.br

6ª Vara Federal

EXPEDIENTE DO DIA 23 DE MARÇO DE 2004

JUIZA: CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

93.00.04971-2 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

PROCUR : PA6281 - GRACIONE DA MOTA COSTA

EXCDO : EPITACIO LINS OLIVEIRA

EXCDO : MARIA DA SANTISSIMA TRINDADE FARIAS DE OLIVEIRA

A Exma. Sra. Juíza exarou o despacho:

Ao Setor de Cálculos para apuração dos honorários advocatícios, o qual arbitro em 10 % (dez por cento), bem como das demais despesas processuais. Intime-se a exequente para que recolha as custas de adjudicação (valor: R\$ 117,77, cento e dezessete reais e setenta e sete centavos), no prazo de 10 (dez) dias. Após, expeça-se Auto de Adjudicação, nos termos do art. 7º, da lei 7.541/71.

EXPEDIENTE DO DIA 31 DE MARÇO DE 2004

JUIZA: CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

94.00.05369-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA1178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

ADVOGADO: PA00010300 - SARA H TAVARES CARVALHO

EXCDO : ANDREA NAZARE DA SILVA BARROS

A Exma. Sra. Juíza exarou o despacho:

Intime-se, uma vez mais a exequente, para que apresente, no prazo de 10 (dez) dias, o comprovante de pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI.

96.00.07936-6 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTTE : BELEM PESCA S/A

ADVOGADO: PA00002616 - HAROLD ALVES DOSSANTOS

ADVOGADO: MONICA SANTOS STORINO

EMBDO : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : PROTÓGENES ELIAS DA SILVA

A Exma. Sra. Juíza exarou o despacho:

Recebo a apelação no efeito devolutivo. Remetam-se os autos para o E. Tribunal Regional Federal da 1ª Região para apreciação do recurso.

1998.39.00.008174-9 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTTE : GD CARAJAS INDUSTRIA COMERCIO E EXPORTACAO DE

MADEIRAS LTDA

ADVOGADO: PA00008700 - ANTONIO CLAUDIO PINTO FLORES

EMBDO : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : PROTÓGENES ELIAS DA SILVA

A Exma. Sra. Juíza exarou o despacho:

I. Defiro o requerimento para produção de perícia contábil requerida às fls. 75/77 e 80, nomeando para funcionar no feito o Dr. JORGE LUIZ DE MENEZES XAVIER, com endereço profissional na Rua Senador Manoel Barata, 442, altos, Centro, telefones 242-9004; 242-8962 e 9627-8529, o qual deverá ser intimado para apresentar sua proposta de honorários, no prazo de 05 (cinco) dias. II. Faculto às partes o prazo de 05 (cinco) dias para impugnação do nome do perito, querendo.

III. Faculto às partes, também, a indicação de assistentes técnicos e a apresentação de quesitos, no prazo legal. IV. O laudo será entregue 30 (trinta) dias após o depósito dos honorários periciais. V. Os assistentes técnicos apresentarão seus pareceres, no prazo comum de 10 (dez) dias, contados da intimação das partes da apresentação do laudo, nos termos do art. 433, parágrafo único, do CPC. VI. Publique-se. Intime-se.

1999.39.00.000342-3 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTTE : SOBRAL IRMAOS S/A E OUTROS

ADVOGADO: PA921 - ADEMAR KATO

EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCUR : ALLAN LACERDA DE SOUZA

A Exma. Sra. Juíza exarou o despacho:

Ouçe-se o agravado, no prazo de 10 (dez) dias. Após, retornem os autos conclusos.

1999.39.00.007107-8 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTTE : J VERBICARO & CIA LTDA

ADVOGADO: PA00007302 - GUILHERME HENRIQUE ROCHA LOBATO

EMBDO : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : PROTÓGENES ELIAS DA SILVA

A Exma. Sra. Juíza exarou o despacho:

Acolho a desistência não dos embargos e sim do recurso de apelação interposto pela embargante à vista da anuência da embargada (petição, fl. 385). Certifique a Secretaria o trânsito em julgado do decísium. Publique-se.

2000.39.00.000251-9 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTTE : COPALA INDUSTRIAS REUNIDAS S/A

ADVOGADO: PA00006643 - RAIMUNDO JORGES SANTOS DE MATOS

EMBDO : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : PROTÓGENES ELIAS DA SILVA

A Exma. Sra. Juíza exarou o despacho:

1. Dê-se vista às partes sobre a proposta de honorários periciais, sendo certo que quem requereu a prova foi a embargante. Em não havendo discordância quanto ao valor, deposite-se, no prazo de 10 (dez) dias. 2. Chamo o feito à ordem para revogar, em parte, o despacho de fl. 63, determinando que os assistentes técnicos apresentem seus pareceres no prazo de 10 (dez) dias, contados da intimação da parte da apresentação do laudo pericial (art. 433, parágrafo único, do CPC). 3. Publique-se. Intime-se.

2000.39.00.008704-2 EMBARGOS DE TERCEIRO

EMBTTE : BANCO DA AMAZONIA S/A - BASA

ADVOGADO: PA920 - DEUSEDITH FREIRE BRASIL

EMBDO : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : PROTÓGENES ELIAS DA SILVA

A Exma. Sra. Juíza exarou o despacho:

Considerando que a embargada, regularmente intimada da sentença, nada requereu, dê-se baixa e arquivem-se os autos.

2001.39.00.007401-5 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : PROTÓGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO : HOME & OFFICE CONSTRUTORA S/C LTDA

ADVOGADO: PA9117 - ROBERTO TAMER XERFAN JÚNIOR

A Exma. Sra. Juíza exarou o despacho:

I. Indefiro o requerimento da exequente, à fl. 25, para avaliação prévia do bem imóvel nomeado pela executada, à fl. 19, eis que ato conseqüente da penhora. A parte toca o dever exclusivamente de atribuir o valor estimado do bem, que será confirmado, ou não, pelo oficial de justiça, por ocasião da efetivação da penhora, ressalvado, sempre, o direito da exequente de se manifestar sobre a construção, requerendo, se for o caso, reforço de penhora; II. Defiro, contudo, o pedido para que a parte apresente certidão atualizada de registro do imóvel nomeado, que ora determino seja dos últimos 10 (dez) anos, devendo, para tanto, ser intimado pessoalmente, o executado; III. Publique-se. Intime-se.

2001.39.00.007891-5 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTTE : SOCIEDADE DE CIVIL COLEGIO MODERNO

ADVOGADO: PA00003310 - FERNANDO FACURY SCAIFF

EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCUR : ALLAN LACERDA DE SOUZA

A Exma. Sra. Juíza exarou o despacho:

I. Defiro o requerimento para produção de perícia contábil requerida às fls. 89/91, nomeando para funcionar no feito o Dr. ADEMIR AZEVEDO, CRC/PA 2445, com endereço na Trav. Rui Barbosa, 1034, Nazaré, o qual deverá ser intimado para apresentar sua proposta de honorários, no prazo de 05 (cinco) dias. II. Faculto às partes o prazo de 05 (cinco) dias para impugnação do nome do perito, querendo. III. Faculto às partes, também, a indicação de assistentes técnicos e a apresentação de quesitos, no prazo legal. IV. O laudo será entregue 30 (trinta) dias após o depósito dos honorários periciais. V. Os assistentes técnicos apresentarão seus pareceres, no prazo comum de 10 (dez) dias, contados da intimação das partes da apresentação do laudo, nos termos do art. 433, parágrafo único, do CPC. VI. Indefiro o pedido de oitiva de testemunhas por julgar despicenda ao deslinde da lide. VII. Defiro o pedido para produção de prova documental, assinalando o prazo de 10 (dez) dias para a juntada dos documentos que as partes julgarem necessários. VIII. Publique-se. Intime-se.

2002.39.00.005002-4 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTTE : RADIO CLUBE DO PARA PRCS LIMITADA

ADVOGADO: PA00006004 - ANTONIO PAULO MORAES DAS CHAGAS

EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADA: PA6281 - GRACIONE DA MOTA COSTA

A Exma. Sra. Juíza exarou o despacho:

Pela sentença juntada à fl. 103 destes autos, vê-se que a Execução Fiscal nº 2001.39.00.007744-3, que deu causa ao presente processo, foi extinta pelo pagamento do débito, a teor do disposto no art. 794, I, do CPC. Assim sendo, digas

as partes se têm, ainda, interesse no prosseguimento do presente feito, requerendo, desde logo, o que entender de direito. Publique-se. Intime-se.

2002.39.00.008485-7 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTTE : MANOEL RIBEIRO CORDEIRO

ADVOGADO: PA7729 - LAIR DA PAIXÃO ROCHA

EMBDO : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E

AGRONOMIA - CREA

ADVOGADO: PA00002730 - FRANKLIN RABELO DA SILVA

A Exma. Sra. Juíza exarou o despacho:

Emende o autor a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, trazendo aos autos cópia da inicial, Certidão de Dívida Ativa, termo de penhora bem como intimação da penhora do processo executivo, sob pena de indeferimento.

2003.39.00.005899-2 EMBARGOS DE TERCEIRO

EMBTTE : ACACIO NASCIMENTO DOS REIS e OUTRO

ADVOGADO: PA00006557 - JOSE AUGUSTO FREIRE FIGUEIREDO

EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADA: PA3344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

A Exma. Sra. Juíza exarou o despacho:

Indefiro o pedido da embargante para a realização de Audiência de Instrução e Julgamento por entender que a matéria a ser discutida encontra-se esaurida com os documentos acostados aos autos, nos termos do art. 330, I/CPC. Venham-me os autos conclusos para sentença.

2003.39.00.006291-3 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTTE : MADEIRAS ACARA S/A e OUTRO

ADVOGADO: PA00003757 - ALDEBARO CAVALEIRO M KLAUTAU NETO

EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCUR : ALLAN LACERDA DE SOUZA

A Exma. Sra. Juíza exarou o despacho:

Indefiro o pedido da embargante, no prazo de 10 (dez) dias, sobre a impugnação apresentada às fls. 53/63 e documentos anexos.

2003.39.00.008629-2 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTTE : ATLANTICA PESCA LTDA e OUTRO

ADVOGADO: PA00003757 - ALDEBARO CAVALEIRO M KLAUTAU NETO

EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADA: PA6281 - GRACIONE DA MOTA COSTA

A Exma. Sra. Juíza exarou o despacho:

Manifeste-se a embargante, no prazo de 05 (cinco) dias, sobre a impugnação de fls. 264/280.

JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA

ADRIANE LUIZA VIERA TRINDADE

Juiz Federal da 7ª Vara

SOLANGE SILVA SILVESTRE RODRIGUES

Diretora de Secretaria da 7ª Vara

BOLETIM Nº 064/2004

EXPEDIENTES DOS DIAS 07 e 26 ABR 2004

AUTOS COM DESPACHOS

93.00.04550-4 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS

Adv: PA9431 - Leonardo de Oliveira Linhares

EXCDO : JOAO MARIA BOSCO MELO DOS ANJOS

DESPACHO: Tendo em vista que o(a) Exequente não promoveu a publicação do edital, conforme certidão acima, suspenda-se o leilão. A Secretaria para renovação das diligências para realização de novo leilão.

2000.39.00.011358-8 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTTE : MADEIRAS ACARA S/A e OUTROS

Adv: PA3757 - Aldebaro Cavaleiro de Macedo Klautau Neto

EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Proc. : PA9838 - Aldenor de Souza Bohadana Filho

DESPACHO: Recebo as apelações em seus efeitos devolutivo e suspensivo (Art. 520, caput, do CPC). Vista às partes para apresentar contra-razões, querendo, no prazo legal, primeiro à(o) embargante, depois à(o) embargado(a). Após, com ou sem contra-razões, remetam-se estes autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Nos 02 (dois) processos acima, foram exarados DESPACHOS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: Em face da oposição de Embargos, suspenda-se a presente Execução (art. 791, I, do CPC).

2001.39.00.010967-6 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Adv: PA3344 - Liana Cunha Mousinho Coelho

EXCDO : CLUBE DO REMO e outro

ADVOGADO: PA00000921 - ADEMAR KATO

2002.39.00.010748-4 EXECUCAO FISCAL/INSS

EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Proc. : PA9838 - Aldenor de Souza Bohadana Filho

EXCDO : TUNA LUSO BRASILEIRA e outros

Adv: PA3961 - Antônio Cândido Barra Monteiro de Brito

2003.39.00.002535-3 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTTE : ARMANDO EPAMINONDAS ACATUASSU TEIXEIRA

ADVOGADO: PA00009175 - HELIANA MARIA GUIMARAES ROCHA e outro

EMBDO : FAZENDA NACIONAL

Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa

DESPACHO: Prossiga-se no feito. Defiro as provas pericial e documental requeridas à fl. 294. Junte, o(a) Embargante, no prazo de 10 (dez) dias, cópia integral do processo administrativo que deu origem ao débito discutido. Nos termos do art. 421, do CPC, nomeio para funcionar como perito(a) judicial a dr. LINDOMAR GOMES DE OLIVEIRA, Contador, CRC/PA 4867, residente nesta cidade, na av. Pedro Álvares Cabral, 1859, bloco A, ap. 306, Marambaia, fone: 243-0147, o(a) qual, aceitando o encargo, estimará seus honorários, cujo adiantamento será feito pelo(a) Embargante (CPC, arts. 19 a 33). Formularei os quesitos que julgar necessários após as partes apresentarem os seus e indicarem Assistentes Técnicos, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da intimação da presente decisão. O Laudo será entregue 30 (trinta) dias após o depósito dos honorários periciais. Os Assistentes Técnicos apresentarão seus pareceres no prazo comum de 10 (dez), após intimadas as partes da apresentação do laudo pericial. Intime-se.

Nos 02 (dois) processos acima, foram exarados DESPACHOS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: Recebo os Embargos. Suspenda-se o curso da Execução principal. Reúnam-se estes autos aos da Execução principal. Vista à(o) Embargado(a) para

ADVOGADO: PA00003961 - ANTONIO CANDIDO BARRA MONTEIRO DE BRITO
 EMBDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 Proc.: PA9838 - Aldenor de Souza Bohadana Filho
 2003.39.00.011652-8 EMBARGOS A EXECUÇÃO
 EMBTE: CLUBE DO REMO
 ADVOGADO: PA00000921 - ADEMAR KATO
 EMBDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 Adv.: PA3344 - Liana Cunha Mousinho Coelho

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

EDITAL

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõem os artigos 15, § 2º, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, e 75 § 4º da Lei Complementar nº 01, de 10.11.82, comunica que não houve inscritos para o cargo de PROCURADOR DE JUSTIÇA DE CÂMARAS CÍVEIS ISOLADAS, a ser preenchido por REMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO, conforme Edital publicado no Diário Oficial do Estado de 16.04.2004.

Belém-PA, 03 de maio de 2004.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PORTARIA Nº 5.770/SRH

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, nos termos da decisão exarada no Processo Administrativo nº 4.076, de 16/04/2004, RESOLVE: Art. 1º - AUTORIZAR a realização de despesa com DIÁRIAS, no valor de R\$ 1.468,35 (um mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e trinta e cinco centavos), conforme quadro anexo, com fundamento no art. 58, caput e § 1º, da Lei nº 8.112/90 e na Resolução TSE nº 20.251/98, para os servidores RICARDO DE FARIAS SANTOS, Chefe da Seção de Entrada de Dados, MARIA APARECIDA ALMEIDA PINTO, Chefe da Seção de Programação Orçamentária e Financeira e PEDRO ARMANDO BARRA DA MOTA FILHO, Assistente da Seção de Programação Orçamentária e Financeira, tendo em vista seus deslocamentos para participarem do TREINAMENTO SOBRE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA - SIPO, promovido pelo Tribunal Superior Eleitoral, que será realizado nos dias 04/05/2004, para a área de Informática e 05/05/2004, para a área de Orçamento, na cidade de Brasília/DF. Art. 2º - CONCEDER PASSAGENS AÉREAS aos referidos servidores, no trecho Belém/Brasília/Belém, cuja utilização será comprovada através da devolução do cartão de embarque e do bilhete de passagem, conforme dispõe o art. 11 da Resolução nº 20.251/98, à Coordenadoria de Orçamento e Finanças/COF, no prazo de 03 (três) dias, contados a partir do retorno à sede. Art. 3º - DETERMINAR o pagamento das respectivas despesas através do Programa de Trabalho - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS (06435) - DIÁRIAS (339014) e PASSAGENS AÉREAS (339033). Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

BELÉM, 28 DE ABRIL DE 2004.
 @PAULO SÉRGIO DE MONTEIRO REIS
 ANEXO À PORTARIA Nº 5.770/2004

Nome: Ricardo de Farias Santos	Quantidade de Diárias:	25
Cargo: Técnico Judiciário	Bruto:	412,50
Lotação:	Adicional de Desloc.(2):	132,00
Função: Chefe da Seção de Entrada de Dados	Desc. Aux. Aliment.(3):	55,05
Diária Unit: R\$ 165,00 (1)	Desc. Aux. Transp.(4):	0,00
Origem: Belém	Líquido:	489,45
Destino: Brasília-DF	(3) 3 x 18,35	
Partida: 03/05/2004	(4) Não descontado	
Retorno: 05/05/2004		
Nome: Maria Aparecida Almeida Pinto	Quantidade de Diárias:	25
Cargo: Analista Judiciário	Bruto:	412,50
Lotação:	Adicional de Desloc.(2):	132,00
Função: Chefe da Seção de Programação Orçamentária e Financeira	Desc. Aux. Aliment.(3):	55,05
Diária Unit: R\$ 165,00 (1)	Desc. Aux. Transp.(4):	0,00
Origem: Belém	Líquido:	489,45
Destino: Brasília-DF	(3) 3 x 18,35	
Partida: 04/05/2004	(4) Não descontado	
Retorno: 06/05/2004		
Nome: Pedro Armando Barra da Mota Filho	Quantidade de Diárias:	25
Cargo: Analista Judiciário	Bruto:	412,50
Lotação:	Adicional de Desloc.(2):	132,00
Função: Assistente da Seção de Programação Orçamentária e Financeira	Desc. Aux. Aliment.(3):	55,05
Diária Unit: R\$ 165,00 (1)	Desc. Aux. Transp.(4):	0,00
Origem: Belém	Líquido:	489,45
Destino: Brasília-DF	(3) 3 x 18,35	
Partida: 04/05/2004	(4) Não descontado	
Retorno: 06/05/2004		
Total do Cálculo		R\$ 489,45
(1) Anexo da Resolução TSE 20.251/98		
(2) Art. 10, Resolução TSE 20.251/98		
(3) Portaria TSE 118/02		
(4) Único, Art. 9º, Resolução TSE 20.430/99		

PORTARIA Nº 5.771/SRH
 O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, nos termos da decisão exarada no Processo Administrativo nº 3.997, de 15/04/2004, RESOLVE: Art. 1º - AUTORIZAR a realização de despesa com DIÁRIAS, no valor de R\$ 1.424,40 (um mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos),

conforme quadro anexo, com fundamento no art. 58, caput e § 1º, da Lei nº 8.112/90 e na Resolução TSE nº 20.251/98, para os servidores SÉRGIO AUGUSTO SARMENTO DE ARAÚJO, Coordenador de Eleições e ROSANA DE NAZARÉ MENEZES MATOS, Assistente da Seção de Planejamento e Coordenação de Eleições, tendo em vista seus deslocamentos para participarem do TREINAMENTO NOS SISTEMAS DE GERENCIAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE URNAS ELETRÔNICAS - SIGAUE, promovido pelo Tribunal Superior Eleitoral, que será realizado nos dias 03 e 04/06/2004, na cidade de Brasília/DF. Art. 2º - CONCEDER PASSAGENS AÉREAS aos referidos servidores, no trecho Belém/Brasília/Belém, cuja utilização será comprovada através da devolução do cartão de embarque e do bilhete de passagem, conforme dispõe o art. 11 da Resolução nº 20.251/98, à Coordenadoria de Orçamento e Finanças/COF, no prazo de 03 (três) dias, contados a partir do retorno à sede. Art. 3º - DETERMINAR o pagamento das respectivas despesas através do Programa de Trabalho - PLEITOS ELEITORAIS (042838) - DIÁRIAS (339014) e PASSAGENS AÉREAS (339033). Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

BELÉM, 28 de abril de 2004.
 @PAULO SÉRGIO DE MONTEIRO REIS
 ANEXO À PORTARIA Nº 5.771/2004

Nome: Sérgio Augusto Sarmento de Araújo	Quantidade de Diárias:	35
Cargo: Técnico Judiciário	Bruto:	693,00
Lotação:	Adicional de Desloc.(2):	132,00
Função: Coordenador de Eleições	Desc. Aux. Aliment.(3):	55,05
Diária Unit: R\$ 198,00 (1)	Desc. Aux. Transp.(4):	0,00
Origem: Belém	Líquido:	769,95
Destino: Brasília-DF	(3) 3 x 18,35	
Partida: 02/06/2004	(4) Não descontado	
Retorno: 05/06/2004		
Nome: Rosana de Nazaré Menezes Matos	Quantidade de Diárias:	35
Cargo: Técnico Judiciário	Bruto:	577,50
Lotação:	Adicional de Desloc.(2):	132,00
Função: Assistente da Seção de Planejamento e Coordenação de Eleições	Desc. Aux. Aliment.(3):	55,05
Diária Unit: R\$ 165,00 (1)	Desc. Aux. Transp.(4):	0,00
Origem: Belém	Líquido:	654,45
Destino: Brasília-DF	(3) 3 x 18,35	
Partida: 02/06/2004	(4) Não descontado	
Retorno: 05/06/2004		
Total do Cálculo		R\$ 1.424,40
(1) Anexo da Resolução TSE 20.251/98		
(2) Art. 10, Resolução TSE 20.251/98		
(3) Portaria TSE 118/02		
(4) Único, Art. 9º, Resolução TSE 20.430/99		

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

DESPACHOS GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA

PROCESSO TRT 1ª T. AI 01340-2003-008-08-40-7
 REQUERENTES: LIDER SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA.
 Dra. Sandra Maria Pena Corrêa
 WARLEY EVANDRO PEREIRA MARTINS
 Dr. Fabiano Antonio Siqueira Bastos
 REQUERIDOS: OS MESMOS
 DESPACHO

1. Pela petição de folha 8, a reclamada apresenta pedido de desistência do agravo de instrumento interposto, informando que as partes resolveram conciliar (fls. 9-10). Deferido o pedido. Homologo a desistência do agravo interposto para que surta seus efeitos legais.
 Determino a baixa dos autos principais à MM. 8ª Vara do Trabalho de Belém, para que examine o pedido de acordo.
 4. Publique-se.
 Belém, 03 de maio de 2004.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
 PROCESSO TRT 1ª T. AI 01519-2002-008-08-40-4
 REQUERENTE: SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL NO ESTADO DO PARÁ - SINDUSCON
 Dra. Manuela Oliveira dos Anjos e outros
 REQUERIDA: ARLENE MARIA DA SILVA PONTES
 Dr. Maurício Crispino Gomes e outros
 DESPACHO

1. Pela petição de fl. 96, o Sindicato informa que as partes resolveram conciliar e pede a desistência do agravo de instrumento interposto.
 Homologo a desistência do agravo de instrumento interposto pelo Sindicato para que surta seus efeitos legais.
 Determino a baixa dos autos principais à MM. 8ª Vara do Trabalho de Belém para que o Juízo da execução examine o pedido de homologação de acordo.
 4. Publique-se.
 Belém, 29 de abril de 2004.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
 PROCESSO TRT 1ª T. RO 01517-2002-009-08-00-X
 RECORRENTE: ESTADO DO PARÁ (SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO)
 Procurador: Dr. Francisco Edson Lopes da Rocha Jr.
 RECORRIDOS: HAROLD OBERTO DE BARROS
 Dr. Carmem Lúcia Braun Queiroz e outros
 COOPERATIVA DE TRABALHO E PRODUÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL DO ESTADO DO PARÁ - COONTRATE
 Dr. Edvan Capucho Coutinho e outros
 DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos.
 O recurso de fls. 250-257 do Estado do Pará, protocolado sob nº 032888, é tempestivo (fls. 242 e 250), o Procurador do Estado está dispensado de exibir mandato (OJ nº 52 da SDI-1 do C. TST) e o preparo é desnecessário, ex vi do Decreto-lei nº 779/69.

Observe que há nos autos outro recurso de revista interposto pelo Estado do Pará, às fls. 244-249, protocolado sob nº 032911, na mesma data, o qual, entretanto, não poderá ser analisado, em vista da ocorrência da preclusão consumativa do ato.

2. Pressupostos Intrínsecos.

Incompetência material.

O Estado recorrente sustenta a incompetência material desta Especializada, alegando tratar-se de ente público, cuja matéria seria atinente à Justiça Estadual. Pugna, pois, pela extinção do processo, nos termos do art. 269, VI do CPC. Não tem razão. O vínculo de emprego foi reconhecido com a cooperativa, nos moldes celestistas, o qual insere-se na competência desta Justiça Obreira, nos termos do art. 114 da Carta Magna.

Pressuposto de constituição do processo.

Argumenta que o reclamante não levou sua demanda à Comissão de Conciliação Prévia, o que constituiria pressuposto da ação, como dispõe o art. 625-D da CLT. O apelo não deve prosperar. A E. Turma rejeitou a preliminar por não haver notícia nos autos da existência de comissão intersindical no âmbito da empresa ou do sindicato.

Ilegitimidade passiva. Responsabilidade Subsidiária.

Alega que não pode figurar no polo passivo da lide. Aponta violação ao art. 37, II da CF/88. Argumenta que a jurisprudência uniformizada conflita com o art. 71, § 1º da Lei nº 8.666/93. Transcreveu arestos para confronto de teses.

Não tem razão. O Estado recorrente foi condenado subsidiariamente pelos créditos apurados em favor do reclamante, consoante entendimento do C. TST, estabelecido no Enunciado nº 331. O referido enunciado, com a nova redação que lhe foi dada pela Resolução nº 96, de 11 de setembro de 2000, ficou adaptado à Constituição Federal de 1988 e à Lei Ordinária que disciplina licitação e contratos administrativos. Assim, o art. 71 da Lei nº 8.666/93 está mencionado no item IV do Enunciado da Súmula nº 331/TST, que se dirige aos órgãos da Administração direta, autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista. Consequentemente, deverá ser denegada a revista, com fulcro no art. 896, § 5º da CLT.

3. Conclusão.

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.

Belém, 30 de abril de 2004.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
 PROCESSO TRT 2ª T. RO 01286-2003-110-08-00-3
 RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE

Dr. Polyana Uchoa Conte e outros
 RECORRIDOS: JOÃO ARAÚJO PEREIRA
 Dr. Fabiana da Silva Barrozo e outros E
 HELGA ENGENHARIA LTDA.
 DESPACHO

1. Pressupostos extrínsecos.

O recurso é adequado, tempestivo (fls. 105/107), subscrito por profissional habilitado nos autos (fls. 71/72/115). Custas depositadas ainda que em código diferente do prevista na IN 20 do C. TST.

2. Pressupostos intrínsecos (Rito sumaríssimo).

Nulidade por negativa de prestação jurisdicional. Alega que houve negativa de prestação jurisdicional face a falta de manifestação sobre o art. 455 da CLT, Enunciado nº 331 do C. TST e art. 71 do art. 8.666/93.

O recurso não merece ser conhecido. O recorrente alega negativa de prestação jurisdicional por falta de manifestação sobre dispositivos relacionados com a responsabilidade subsidiária, no entanto neste aspecto a matéria também está prejudicada, porque o recurso não foi conhecido.

Deserção. Alega que houve violação ao art. 5º, XXXV, LV e art. 93, IX da CR/88; art. 832 da CLT; art. 535, II do CPC vez que não se conheceu do recurso por terem sido as custas depositadas a menor em R\$ 0,01 (um centavo). Aduz que poderia ter sido dado prazo para que complementasse as custas. Argumenta que foi violado o princípio da ampla defesa e do devido processo legal. Colaciona arestos.

O recurso não merece ser conhecido. A Certidão de Julgamento em embargos de declaração sanou a dúvida dizendo que o real motivo do recurso não ter sido conhecido foi o fato do recorrente ter preenchido a guia DARF com o código equivocado. Assim, as razões recursais não são adequadas aos fundamentos da Certidão de Julgamento o que torna prejudicada a análise do apelo.

Ademais trata-se de rito sumaríssimo, só podendo ser admitido o recurso nos casos de contrariedade à Súmula de Jurisprudência Uniforme do TST ou por violação direta à Constituição da República, ex vi do art. 896, § 6º, da CLT. Hipóteses não vislumbradas no presente caso.

3. Conclusão.

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 29 de abril de 2004.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
 PROCESSO TRT 2ª T. N.º 01343-2002-203-08-00-3
 RECORRENTE: ABB SERVICE LTDA.
 Dr. Rubens Braga Cordeiro e outros
 RECORRIDO: ELIAS SOARES DA SILVA
 Dr. Alzenir de Souza Santos
 DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos.

O recurso é adequado, tempestivo (fls. 136/137), subscrito por advogado habilitado (fls. 109/109v), e o preparo foi realizado de forma regular (fls. 110 e 147).

2. Pressupostos Intrínsecos.

Nulidade. Sustenta que mesmo não tendo o recorrido demonstrado subsídios fáticos e jurídicos para auferir vantagens decorrentes do contrato de trabalho, foram-lhe deferidos direitos pelo que entende violado o devido processo legal. Alega afronta ao artigo 93, IX, da Constituição da República.

A d. Turma, com base nos fatos e provas dos autos, solucionou a lide respaldada na legislação pertinente e expõe as razões do seu convencimento, motivo pelo qual não se vislumbra ofensa ao dispositivo constitucional apontado.

Horas Extraordinárias. Sobreaviso. Sustenta que o recorrido não provou o direito alegado, pelo que o deferimento das parcelas em epígrafe implica em violação aos artigos 333, I, do CPC e 818, da CLT. Colaciona arestos para confronto de teses. O arrazoadado recursal direciona-se ao revolvimento de fatos e provas, procedimento inadmissível nesta fase do processo, a teor da inteligência do Enunciado nº 126, da C. Cont. Revisora, in verbis: "incabível o recurso de revista ou de embargos (arts. 896 e 894, letra "b" da CLT) para reexame de fatos e provas". Desnecessária a análise da jurisprudência transcrita.

3. Conclusão.

Ante o exposto, nega-se seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 30 de abril de 2004.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 3ª T./RO 02088-2003-006-08-00-X

RECORRENTE: SÉRGIO LOPES LUZ

Dr. Raimundo Kulkamp e outro

RECORRIDO: HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO

Dr. Mauro Marques Guillon e outros

DESPAÇO

1. Pressupostos Extrínsecos.

O recurso de fls. 59/65 é adequado, tempestivo (fls. 56 e 59), subscrito por advogado habilitado (fls. 43) e é desnecessária a realização de preparo, na medida em que não foram cominadas custas ao recorrente.

2. Pressupostos Intrínsecos. Rito Sumaríssimo.

FGTS. Multa. Diferenças. Expurgos. O reclamante inconforma-se com o indeferimento integral da parcela em referência. Alega que a r. decisão recorrida viola a legislação federal pertinente, bem como diverge do entendimento esposado por outros Regionais.

O apelo não merece prosperar. Nas causas sujeitas ao procedimento sumaríssimo, como a presente, não se admite recurso de revista por violação legal ou divergência jurisprudencial, ex vi do disposto no art. 896, § 6º, da CLT.

3. Conclusão.

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 30 de abril de 2004.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 3ª T./AP 02193-1990-008-08-00-6

RECORRENTES: JOÃO CRISÓSTOMO DA SILVA, MARIA DA GLÓRIA DE AVELAR, ANTONIO ALVES TEIXEIRA, BENEDITO LOBATO DA CUNHA, ROSELENE GARCIA, VALDINEIA PEREIRA DA SILVA, LEILA MARIA RAJOL LIMA

ROSALIE NUNES ARAÚJO,

Dr. Sérgio Victor Saraiva Pinto

RECORRIDO: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

Procuradora: Dr.ª Norma Sílvia Queiroz de Paula e outros

DESPAÇO

1. Pressupostos Extrínsecos.

O recurso de fls. 771/773 é adequado, tempestivo (fls. 769 e 771), subscrito por advogado habilitado (fls. 17/19, 70, 72/73 e 76/77) e é desnecessária a realização de preparo.

2. Pressupostos Intrínsecos.

Execução sucessiva.

Alega ofensa à coisa julgada (art. 5º, XXXVI, da CR/88), ao argumento de que ao declarar a inconstitucionalidade da lei que expurgava 84,32% de seu reajuste salarial, a d. decisão exequenda lhe garantiu o direito à execução sucessiva. Por outro lado, pleiteiam a correção dos cálculos executados, vez que eivados de erros, os quais, segundo entendimento dos recorrentes, não transitam em julgado.

O apelo não merece prosperar. Como observou a r. decisão recorrida, não foram deferidas aos reclamantes as parcelas vincendas, pelo que inexistia a ofensa constitucional apontada pela recorrente, obstando, assim, a admissão do apelo, ex vi do disposto no § 2º do art. 896 da CLT.

3. Conclusão.

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 30 de abril de 2004.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 3ª T. AP 00117-2003-013-08-00-7

Recorrente: RAQUEL PEREIRA MOURA & CIA. LTDA.

Dr. Paulo Roberto Arévalo Barros Filho e outros

RECORRIDO: MARLENE CRISTO PINHEIRO

Dr. Fernando Vasconcelos Moreira de Castro Neto

DESPAÇO

1. Pressupostos Extrínsecos

O recurso de fls. 142-148 é adequado, tempestivo (fls. 140 e 142), com regular representação processual (fl. 111) e o juízo está garantido (fl. 89).

Pressupostos Intrínsecos

Procurador. Habilitação.

Insurge-se o recorrente contra o Acórdão que manteve a sentença, no tocante à inadmissibilidade de seus embargos à execução, ante a inexistência de poderes do seu subscritor. Alega que existem várias petições com o timbre do escritório e que o Juiz deveria notificar o advogado para suprir a falta. Entende que o não conhecimento implicaria ofensa aos princípios da ampla defesa e contraditório e da instrumentalidade do processo, previstos no artigo 5º da Constituição da República. O apelo não merece prosperar. Observo que a patrona da reclamada não praticou qualquer ato para que se inferisse a existência de mandato tácito. Ademais a decisão encontra-se em consonância com o disposto na OJ 311 da SDI-1 do C. TST, que dispõe: Mandato. Art. 37 do CPC. Inaplicável na fase recursal. DJ 11.08.2003 - Parágrafo único do artigo 168 do Regimento Interno do TST. É inadmissível, em instância recursal, o oferecimento tardio de procuração, ainda que mediante PROTESTO por posterior juntada, já que a interposição de recurso não pode ser reputada como ato urgente.

Assim, não há que se falar nas ofensas constitucionais apontadas, que, quando muito, seriam reflexas, o que, entretanto, não autorizaria o cabimento de recurso de revista interposto na fase de execução, conforme o § 2º do artigo 896 da Consolidação das Leis do Trabalho.

3. Conclusão

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.

Belém, 03 de maio de 2004.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 3ª T. N.º 00665-2003-203-08-00-6

RECORRENTE: JARI CELULOSES S/A.

Dr. Marcelo Miranda Gaetano e outros

RECORRIDO: OLIVÉRIO NUNES DE OLIVEIRA

Dr. Sérgio Augusto de Souza Lelis e outro

DESPAÇO

1. Pressupostos Extrínsecos.

O recurso é adequado, tempestivo (fls. 295/296), subscrito por advogado habilitado (fls. 257/258), e o preparo foi realizado de forma regular (fls. 310/311).

2. Pressupostos Intrínsecos.

Nulidade. Sustenta que houve falta demonstração da quitação das parcelas perseguidas pelo autor, pelo que, no seu entendimento, o deferimento das mesmas implica em afronta aos artigos 5º, II e 93, IX, da Constituição da República.

A d. Turma, com base nos fatos e provas dos autos, solucionou a lide respaldada na legislação pertinente e expondo as razões do seu convencimento, motivo pelo qual não se vislumbra ofensa aos dispositivos constitucionais apontados. Inépcia da Petição Inicial. Sustenta que a peça de ingresso é confusa e indeterminada.

Requer a extinção do processo sem julgamento do mérito.

Descabe a apreciação desta argumentação da recorrente em face da preclusão declarada pela d. Turma Regional.

Horas Extraordinárias. Horas In Itinere. Aduz que o recorrido não provou o direito alegado, pelo que o deferimento das parcelas em epígrafe implica em violação aos artigos 333, I, do CPC e 818, da CLT.

O arrazoado recursal direciona-se ao revolvimento de fatos e provas, procedimento inadmissível nesta fase do processo, a teor da inteligência do Enunciado n.º 126, da C. Corte Revisora, in verbis: "incabível o recurso de revista ou de embargos (arts. 896 e 894, letra "b" da CLT) para reexame de fatos e provas".

3. Conclusão.

Ante o exposto, nega-se seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 30 de abril de 2004.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 3ª T. N.º 01046-2003-203-08-00-9

RECORRENTE: JARI CELULOSES S/A.

Dr. Rubens Braga Cordeiro e outros

RECORRIDO: JOSÉ OSIANO TEIXEIRA FREIRE

Dr.ª Erlene Gonçalves Lima No

DESPAÇO

1. Pressupostos Extrínsecos.

O recurso é adequado, tempestivo (fls. 66/67), subscrito por advogado habilitado (fls. 51/52), e o preparo foi realizado de forma regular (fls. 53/54 e 77).

2. Pressupostos Intrínsecos.

Nulidade. Sustenta que mesmo não tendo o recorrido demonstrado subsídios fáticos e jurídicos para auferir vantagens decorrentes do contrato de trabalho, foram-lhe deferidos direitos pelo que entende violado o devido processo legal. Alega afronta aos artigos 5º, II e 93, IX, da Constituição da República.

A d. Turma, com base nos fatos e provas dos autos, solucionou a lide respaldada na legislação pertinente e expondo as razões do seu convencimento, motivo pelo qual não se vislumbra ofensa aos dispositivos constitucionais apontados.

Diferenças Salariais. Desvio de Função. Aduz que o recorrido não provou o direito alegado, pelo que o deferimento da parcela em epígrafe implica em violação aos artigos 333, I, do CPC e 818, da CLT. Colacionou arestos.

O arrazoado recursal direciona-se ao revolvimento de fatos e provas, procedimento inadmissível nesta fase do processo, a teor da inteligência do Enunciado n.º 126, da C. Corte Revisora, in verbis: "incabível o recurso de revista ou de embargos (arts. 896 e 894, letra "b" da CLT) para reexame de fatos e provas". Desnecessária a análise da jurisprudência transcrita.

3. Conclusão.

Ante o exposto, nega-se seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 30 de abril de 2004.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 3ª T. RO 01398-2003-003-08-00-7

RECORRENTE: XEROX DO BRASIL LTDA.

Dr. João Marcelo Fonseca Martins e outros

RECORRIDO: THAISHULDA ARAÚJO CORDEIRO

Dra. Maria José Cabral Cavalli e outro

DESPAÇO

1. Pressupostos extrínsecos

Decisão interlocutória. Irrecorribilidade.

A recorrente se insurge contra a v. decisão de fls. 532-546 que, ao reformar a r. sentença de 1º grau, declarou a nulidade do contrato de representação comercial e reconheceu a existência de vínculo empregatício entre as partes, determinando a baixa dos autos a MM. Vara do Trabalho de origem, para que aprecie as demais questões como entender de direito.

Entretanto, se afigura despendendo adentrar no exame das razões recursais, eis que se trata de decisão interlocutória irrecorrível de imediato, conforme Enunciado nº 214 do C. TST, com redação dada pela Resolução nº 121/2003 do C. TST, publicada no DJU em 19.11.2003, cujo teor é o seguinte:

"Na Justiça do Trabalho, as decisões interlocutórias somente ensejam recurso imediato quando suscetíveis de impugnação mediante recurso para o mesmo Tribunal ou na hipótese de acolhimento de exceção de incompetência, com remessa dos autos para Tribunal Regional distinto daquele a que se vincula o juízo excepcionado, consoante o disposto no art. 799, § 2º, da CLT."

No mesmo sentido é a disposição contida na segunda parte do § 1º do art. 893 da CLT.

2. Conclusão

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 30 de abril de 2004.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 3ª T./RO 01725-2003-006-08-00-0

RECORRENTE: TELEMAR NORTE LESTE S/A.

Dr. Alfredo Augusto Casanova Nelson Ribeiro e outros

RECORRIDO: ORLANDO CÉZAR PONTES LIMA

Dr. Edilson Araújo dos Santos e outro

DESPAÇO

1. Pressupostos Extrínsecos.

O recurso de fls. 132/133 é adequado, tempestivo (fls. 130 e 132), subscrito por advogado habilitado (fls. 94/95) e em ordem quanto ao preparo (fls. 101 e 134), ainda que a guia DARF esteja em desacordo com o disposto na Instrução Normativa nº 20 do C. TST.

2. Pressupostos Intrínsecos.

Participação nos Lucros e Resultados. Inconforma-se a recorrente com a r. decisão Regional que deferiu ao reclamante a parcela em referência. Alega as razões fáticas pelas quais entende ser indevida a parcela.

O apelo não merece prosperar. A recorrente não indicou expressamente os dispositivos legais e constitucionais tidos por ela como violados, pelo que a análise das razões recursais encontra óbice no disposto na Orientação Jurisprudencial nº 94 da SBDI-1 do C. TST.

3. Conclusão.

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 30 de abril de 2004.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 3ª T./AP 02051-2001-001-08-00-8

RECORRENTE: EMPRESA DE TRANSPORTE D. MANOEL LTDA

Dr. Marcelo Marinho Meira Mattos e outro

RECORRIDO: FLORES CLARKE DA SILVA CARVALHO

Dr.ª Vivian Rita de Farias Reibson e outros

DESPAÇO

1. Pressupostos Extrínsecos.

O recurso de fls. 465/470 é adequado, tempestivo (fls. 464/465), subscrito por advogado habilitado (fl. 72) e a execução está garantida (fls. 409/410).

2. Pressupostos Intrínsecos.

Penhora. Reavaliação do bem penhorado. A recorrente ataca a r. decisão regional que manteve a avaliação do bem penhorado. Entende que a referida avaliação é demasiadamente baixa e não possui amparo legal, na medida em que realizada por profissional que não é perito na área, o que viola o seu direito de propriedade (art. 5º, XXII, da CR/88). Aduz, ainda, que não lhe foi garantido o direito de defesa, com o respectivo contraditório à avaliação feita, nos termos dos artigos 683, II e 685, caput, do CPC, aplicado subsidiariamente ao Processo Trabalhista.

O apelo não merece prosperar. A avaliação em comento foi realizada em conformidade com a legislação que rege a matéria. Logo, não há se falar nas ofensas constitucionais apontadas pela recorrente, o que obsta a admissão da revista, ex vi do disposto no § 2º do art. 896 da CLT.

Embargos Protelatórios. Multa. Considera indevida a cominação da multa em questão, tendo em vista que ao opor embargos de declaração exerceu o seu direito de defesa.

Os embargos de declaração foram opostos com objetivo diverso das hipóteses legais. Logo, cabível é multa.

3. Conclusão.

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 30 de abril de 2004.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 1ª T. N.º 01877-2003-012-08-00-5

Recorrente: ANTONIO GONÇALVES DE QUADROS

Dr.ª Meire Costa Vasconcelos e outros

Recorrida: centrais elétricas do Pará s/a. - celpa

Dr. Lafayette Bentes da Costa Nunes e outros

DESPAÇO

1. Pressupostos Extrínsecos.

O recurso é adequado, tempestivo (fls. 126/127), subscrito por advogada regularmente habilitada nos autos (fl. 17), e o reclamante está isento do pagamento das custas processuais (fl. 61).

2. Pressupostos Intrínsecos.

FGTS. Expurgos. Prescrição. Alega que a decisão hostilizada ofende os artigos 7º, I, III e XXIX da Constituição da República; 10, caput e inciso I, do ADCT, bem como a OJ 107, da SDI-1 e o Enunciado n.º 362, do C. TST. Entende que o prazo prescricional inicia-se com o depósito efetuado na conta vinculada do recorrente. O recurso não merece seguimento. A uma, porque a decisão recorrida está fundamentada nos artigos 5º, XXXVI e 7º, XXIX, da Constituição da República, não se vislumbrando ofensa legal. A duas, porque a Magna Carta dispôs somente sobre a prescrição contada da extinção do pacto laboral (art. 7º, XXIX). A três, porque os demais argumentos sustentados pelo recorrente para o seguimento do recurso não correspondem à hipótese dos autos.

3. Conclusão.

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 03 de maio de 2004.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 3ª T. N.º 00251-2003-203-08-00-7

RECORRENTE: JARI CELULOSES S/A.

Dr. Rubens Braga Cordeiro e outros

RECORRIDO: GASPARI MORAIS

Dr. Sérgio Augusto de Souza Lelis e outro E

VALDEIR PEREIRA & CIA LTDA.

DESPAÇO

1. Pressupostos Extrínsecos.

O recurso é adequado, tempestivo (fls. 153/154), subscrito por advogado habilitado (fls. 71/72), e o preparo foi realizado de forma regular (fls. 73 e 175).

2. Pressupostos Intrínsecos.

Nulidade. Sustenta que o indeferimento do pedido de apresentação da documentação referente ao contrato de trabalho entre o reclamante e o primeiro reclamado atentou contra o seu direito de ampla defesa. Alega afronta ao artigo 5º, II e 93, IX, da Constituição da República.

Consoante observou a d. Turma Regional, está precluso o direito da recorrente de alegar, sob este fundamento, a nulidade processual, nos termos do artigo 795, caput, da CLT.

Ilegitimidade passiva ad causam. A recorrente pretende na revista discutir a responsabilidade subsidiária que lhe foi imposta. Ocorre que a r. decisão recorrida está em consonância com o entendimento do C. TST, sedimentado no Enunciado n.º 331, o que obsta o seguimento do recurso, ex vi do artigo 896, § 5º, da CLT. Parcelas deferidas. Sustenta que o reclamante não fez prova do direito perseguido. Alega violação aos artigos 333, I e 818, do CPC e da CLT, respectivamente.

O recurso não merece seguimento. A uma, porque a condenação da recorrente decorreu da aplicação do Enunciado n.º 331, do C. TST, o que atrai a incidência do artigo 896, § 5º, da CLT. A duas, porque a apreciação das razões recursais implica em revolvimento de fatos e provas, procedimento inadmissível nesta fase do processo.

Aplicação do Enunciado n.º 126, da mesma Corte.

Multa do artigo 467, da CLT. Alega ser descabível a multa em epígrafe por duas razões: primeiro, porque a recorrente apresentou defesa, o que torna as parcelas controversas; segundo, porque o primeiro reclamado - empregador - não compareceu à audiência, não se enquadrando, destarte, no artigo 467, da CLT.

Sem razão. A uma, porque a recorrente apresentou contestação genérica. A duas, porque o deferimento da multa referida está em consonância com o Enunciado n.º 69, do C. TST. A três, porque a responsabilidade da recorrente decorre da aplicação do Enunciado n.º 331, da mesma Corte. Incidência do artigo 896, § 5º, da Legislação Obreira.

3. Conclusão.

Ante o exposto, nega-se seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 03 de maio de 2004.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

2ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

RESENHA NO 432/2004

PROCESSO : 1389-1993-2-08-00

Reclamante : TEREZINHA DOS SANTOS TRINDADE

Advogado(a): ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO

Reclamado : CURTEL COMERCIO INDUSTRIA S/A

Advogado(a): HAMILTON RIBAMAR GUABERTO

Assunto : AO PATRONO DO EXECUTANTE PARA INDICAR BENS A PENHORA NO PRAZO DE 15 DIAS SOB PENA DE SUSPENSÃO DA

EXECUÇÃO POR 30 DIAS, CONFORME ART. 40 DA LEI 6830/80, CA/
RESENHA NO 438/2004

PROCESSO : 619-2002-2-08-00

Reclamante: MARCO TAVARES MARTINS

Advogado(a): LUIZA DE MARILAC CAMPELO DE MORAES

Reclamado: ENGTEL - ENGENHARIA CIVIL ELETR TELECOMUNICAC

Advogado(a): GISELI DE SOUZA CRUZ DA COSTA

Assunto : A ADV DA EXECUTADA ACIMA TOMAR CIENCIA DECISAO RELATIVA AOS EMBARGOS A PENHORA. REJEITO OS EMBARGOS LIMINARMENTE EIS QUE TANTO A EXECUTADA COMO SEU SOCIO TOMARAM CIENCIA DA PENHORA EM 20/10/03, E NO PRAZO LEGAL NAO EXERCERAM O DIREITO DE EMBARGOS. II- NAO E DIFERENTE EM RELACAO A SOCIA ANA MARIA CORREA PORCUNCULA QUE FOI INTIMADA POR EDITAL EM 01.12.03 (FLS 253) E SOMENTE EM 09.12.2003 PROPOS EMBARGOS, QUANDO SE PRAZO VENCEU EM 08.12.2003. III- DESECIENCIA.

RESENHA

No 440/2004

PROCESSO : 1474-2000-2-08-00

Reclamante: JOAO AUGUSTO RIOS BRITO

Advogado(a): JOSEANE DO SOCORRO DE SOUSA AMADOR

Reclamado: BICICLETAS MONARK SA

Advogado(a): CARLA NAZARE DA GAMA JORGE MELEM

Assunto : A PATRONA DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DO INDEFERIMENTO DO PEDIDO FEITO AS FLS.304/305.

RESENHA NO 441/2004

PROCESSO : 1232-2003-2-08-00

Reclamante: RONALDO LUCIO LOPES DE MATOS

Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA

Reclamado: CENTRAIS ELETRICAS DO PARÁ SA

Advogado(a): DENNIS DE ALMEIDA ALVES

Assunto : AOS PATRONOS DAS PARTES PARA CONTRAMINUTAREM RECURSO ORDINÁRIO.

RESENHA NO 442/2004

PROCESSO : 1363-2002-2-08-00

Reclamante: CELIO FERREIRA FREITAS

Advogado(a): ALMYR CARLOS DE MORAIS FAVACHO

Reclamado: ESCRITÓRIOS UNIDOS LTDA

Advogado(a):

Assunto : PARA ADVRTE ACIMA TOMAR CIENCIA DO DESPACIO DE FLS.70, DOS AUTOS. RSPedigão.

RESENHA NO 443/2004

PROCESSO : 330-1996-2-08-00

Reclamante: JOSE OCTAVIO FRANCO JATENE

Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATOS

Reclamado: RODOMAR LTDA

Advogado(a): MARIA DO SOCORRO MIRALHA P NEVES

Assunto : A PATRONA DO RECLAMANTE PARA INDICAR BENS A PENHORA, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO.

RESENHA NO 444/2004

PROCESSO : 2162-2001-2-08-00

Reclamante: CEZAR DE ASSIS NEGRAO NETO

Advogado(a): LUIZ GUILHERME PEREIRA FERREIRA

Reclamado: IBEPA - INSTITUTO BRAS EDUC PRESERV AMIENTAL

Advogado(a):

Assunto : AO PATRONO DO RECLAMANTE ACIMA PARA TOMAR CIENCIA QUE DEVERA INFORMAR O ATUAL ENDEREÇO DA EXECUTADA, TENDO EM VISTA A CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE FLS.130. E DE ACORDO COM A INFORMAÇÃO DA VT DEPRECADA POR EMAIL (FLS.126), A CPE, DEVIDO SEU CARÁTER ITINERANTE, A MESMA FOI REDISTRIBUIDA PARA VT DE CASTANHAL.

RESENHA NO 445/2004

PROCESSO : 1424-2003-2-08-00

Reclamante: ALCINEA MARIA DE OLIVEIRA SENA

Advogado(a): MARIEL BEZERRA DO NASCIMENTO

Reclamado: WILLENY REGINA BITTENCOURT

Advogado(a):

Assunto : AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA MANIFESTAR-SE QUANTO A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA, DE FL.41, OUREQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO.

RESENHA NO 446/2004

PROCESSO : 1225-2003-2-08-00

Reclamante: AILSON DE OLIVEIRA CARTAGENES

Advogado(a): FABIO SAVIGNY CAVALCANTE BARATA

Reclamado: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACOES SA

Advogado(a): ANA PAULA DA SILVA SOUSA

Assunto : AOS PATRONOS DAS PARTES PARA CIENCIA DE QUE A SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR EMBRATTEL FOI REJEITADA, BEM COMO PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO POR R.C VASCONCELOS & CIA LTDA

RESENHA NO 447/2004

PROCESSO : 1225-2003-2-08-00

Reclamante: AILSON DE OLIVEIRA CARTAGENES

Advogado(a): FABIO SAVIGNY CAVALCANTE BARATA

Reclamado: R.C VASCONCELOS E CIA LTDA

Advogado(a): RUBEM CARLOS DE SOUSA

Assunto : AO PATRONO DO RECLAMADO PARA CIENCIA DE QUE A SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR EMBRATTEL FOI REJEITADA,

RESENHA NO 448/2004

PROCESSO : 1414-2003-2-08-00

Reclamante: TEODORA GOLJENHESKY LUZ DA SILVA

Advogado(a): MEIRE COSTA VASCONCELOS

Reclamado: EMATER

Advogado(a): ALAN HENRIQUE TRINDADE BATISTA

Assunto : A PATRONA DOS RECLAMANTES PARA CIENCIA DA PETIÇÃO DE FLS.152/162, DO ESTADO DO PARÁ, BEM COMO PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO.

RESENHA NO 449/2004

PROCESSO : 1343-2003-2-08-00

Reclamante: SANDRO CILENO SILVA BARROSO

Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA

Reclamado: ELEVADORES OTIS LTDA

Advogado(a): LUIZ GONZAGA DE MELO VALENCA

Assunto : A PATRONA DO RECLAMANTE PARA CONTESTAR EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RESENHA NO 450/2004

PROCESSO : 1307-2001-2-08-00

Reclamante: JACIRA OLIVEIRA PAIVA

Advogado(a): MARIEL BEZERRA DO NASCIMENTO

Reclamado: RESTAURANTE MONTE SINAY

Advogado(a):

Assunto : AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA CIENCIA DE QUE SEUS PODERES FORAM REVOCADOS

RESENHA NO 451/2004

PROCESSO : 708-2002-2-08-00

Reclamante: ANTONIO ALEXANDRE BATISTA CORREA

Advogado(a): NAPOLIS MORAES DA SILVA

Reclamado: HIRLANDER SILVIO ANDRADE

Advogado(a):

Assunto : AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA INDICAR BENS A PENHORA, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO POR 30 DIAS, COM POSTERIOR ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.

RESENHA NO 452/2004

PROCESSO : 1138-1998-2-08-00

Reclamante: RAIMUNDO TENORIO DE OLIVEIRA

Advogado(a): JADER NILSON DA LUZ DIAS

Reclamado: WAPI MODAS LTDA

Advogado(a): ROSOMIRO ARRAIS

Assunto : PARA ADVRTE ACIMA SE MANIFESTAR SOBRE O CONTIDO NA CERTIDÃO DO SENHOR OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS.116 E OUREQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO RSPedigão.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 141/2004

PROCESSO : 2148-2003-2-08-00

Exequente: MANOEL DO NASCIMENTO BATISTA DA SILVA

Executado: ALPIA SERV ESP DE SEGURANCA LTDA

O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUSA JUNIOR, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 2a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) ALPIA SERV ESP DE SEGURANCA LTDA, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou

garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 13.281,48 (Treze mil e duzentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos) atualizado em 28/11/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Princ. Corrigido	RS	10.835,79
FGTS	RS	206,47
Multa FGTS 40%	RS	521,98
Juros de Mora	RS	578,26
Tot. dev ao Reclt.	RS	12.142,50
INSS Patronal	RS	861,88
Custas Conhecimento	RS	220,00
Custas Execução	RS	60,69
Valr Pago(C.Execuc.)	RS	3,59
Total Devido	RS	13.281,48

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 29 de Abril de 2004. Eu, ANTONIO DE JESUS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO,

subscrevi.

O(a) Juiz(a): Processo : SUENON FERREIRA DE SOUSA JUNIOR
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 145/2004

PROCESSO : 416-2001-2-08-00

Exequente: MARIA ROSILENE DA TRINDADE ALCANTARA

Executado: KELLENS IND COM E REPRESENTACOES LTDA

O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUSA JUNIOR, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 2a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) KELLENS IND COM E REPRESENTACOES LTDA, EXECUTADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DA LIBERAÇÃO DA PENHORA DOS BENS NESTES AUTOS, CA/

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 30 de Abril de 2004. Eu, ANTONIO DE JESUS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO,

subscrevi.

O(a) Juiz(a): Processo : SUENON FERREIRA DE SOUSA JUNIOR
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 147/2004

PROCESSO : 1686-2002-2-08-00

Exequente: PAULO SERGIO SARAIVA NEVES

Executado: CODER COOPRATIVA DOS EVANGELICOS DE BELEM

O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUSA JUNIOR, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 2a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) PAULO SERGIO SARAIVA NEVES, EXEQUENTE nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DE QUE DEVERÁ INDICAR O PARADEIRO E BENS DO

EXECUTADA À PENHORA.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 30 de Abril de 2004. Eu, ANTONIO DE JESUS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO,

subscrevi.

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUSA JUNIOR
JUIZ(A) TITULAR DE VARA

VARADO TRABALHO DE ANANINDEUA

Av. Cláudio Saunders, NR 677 - ANANINDEUA - PA - 67033971

RESENHA NO 621/2004

PROCESSO : 2267-2003-111-08-00

Reclamante: ANTONIO PAULO RODRIGUES ACACIO

Advogado(a): VALDETE DE SOUSA REIS

Reclamado: COMERCIAL CABANA GEM LTDA

Advogado(a): MARSAL ANTONIO CREMA

Assunto : AO ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA INFORMAR O ATUAL PARADEIRO E BENS DA EXECUTADA À PENHORA, EM 30 (TRINTA) DIAS.

RESENHA (COMUNICANDO DATA PRACA/LEILAO) NO 672/2004

PROCESSO : 175-2003-111-08-00

Reclamante: WALDIRENE SILVA PINTO

Advogado(a): MELQUESEDEQUE ALVES FILHO

Reclamado: PAULO SERGIO SOUZA DE ALMEIDA

Advogado(a): ELY FATIMA OLIVEIRA

Assunto : As partes para ciência de que foi designado o dia 25.06.2004, as 09:50 horas para realização da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicação e o(a) executado(a), na remissão da dívida.

RESENHA (COMUNICANDO DATA PRACA/LEILAO) NO 673/2004

PROCESSO : 2979-2001-111-08-00

Reclamante: PAULO SERGIO SANTOS SILVA

Advogado(a): ANTONIO DA CONCEICAO DO NASCIMENTO

Reclamado: WALDEMAR SAMPAIO DA SILVA (HOME VIDEO LOCADORA)

Advogado(a): ARLETE EUGENIA DOS SANTOS

Assunto : As partes para ciência de que foi designado o dia 25.06.2004, as 09:55 horas para realização da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicação e o(a) executado(a), na remissão da dívida.

RESENHA (COMUNICANDO DATA PRACA/LEILAO) NO 674/2004

PROCESSO : 2979-2001-111-08-00

Reclamante: PAULO SERGIO SANTOS SILVA

Advogado(a): ANTONIO DA CONCEICAO DO NASCIMENTO

Reclamado: S. DE JESUS CAMPOS ME (LAGUNA VIDEO)

Advogado(a): HOLANDINA JULIA FIGUEIRA DE MELLO LARRAT

Assunto : Ao reclamante para ciência de que foi designado o dia 25.06.2004, as 09:55 horas para realização da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicação e o(a) executado(a), na remissão da dívida.

RESENHA (COMUNICANDO DATA PRACA/LEILAO) NO 675/2004

PROCESSO : 1283-2003-111-08-00

Reclamante: JOSE SENADO MARTINS

Advogado(a): ANTONIO DA CONCEICAO DO NASCIMENTO

Reclamado: CONSTRUTORA CONSITEC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Advogado(a):

Assunto : Ao reclamante para ciência de que foi designado o dia 25.06.04, as 09:40 horas para realização da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicação e o(a) executado(a), na remissão da dívida.

RESENHA (COMUNICANDO DATA PRACA/LEILAO) NO 676/2004

PROCESSO : 3329-1999-111-08-00

Reclamante: MARCELO MARTINS RAMOS

Advogado(a): CARLOS THADEU VAZ MOREIRA

Reclamado: TRANSPORTES MARITUBA LTDA

Advogado(a): MARIA CELINA MENEZES VIEIRA

Assunto : As partes para ciência de que foi designado o dia 25.06.2004, as 09:35 horas para realização da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicação e o(a) executado(a), na remissão da dívida.

RESENHA (COMUNICANDO DATA PRACA/LEILAO) NO 677/2004

PROCESSO : 602-2003-111-08-00

Reclamante: MARIA DE NAZARE NASCIMENTO DE ARRUDA

Advogado(a): POLIDORIO BARBALHO DE SANTANA FILHO

Reclamado: JOSE ELIAS ARAUJO COSTA

Advogado(a):

Assunto : Ao reclamante para ciência de que foi designado o dia 25.06.04, as 09:30 horas para realização da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicação e o(a) executado(a), na remissão da dívida.

RESENHA (COMUNICANDO DATA PRACA/LEILAO) NO 678/2004

PROCESSO : 3035-2002-111-08-00

Reclamante: VANIA MARIA DE SANTANA SOUZA

Advogado(a): ONEIDE DA SILVA PEREIRA

Reclamado: BENEDITA LEAL RODRIGUES

Advogado(a): ANTONIO DA CONCEICAO DO NASCIMENTO

Assunto : As partes para ciência de que foi designado o dia 25.06.2004, as 09:25 horas para realização da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicação e o(a) executado(a), na remissão da dívida.

RESENHA NO 732/2004

PROCESSO : 2845-2003-111-08-00

Reclamante: MARCIO ANTONIO GONCALVES RODRIGUES

Advogado(a): LUIZ EDUARDO LOBATO DOS SANTOS

AS PRELIMINARES DE ILEGITIMIDADE PASSIVA DA LITISCONSORTE E DE INÉPCIA DA EXORDIAL; II- NO MÉRITO JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTE PEDIDOS DA EXORDIAL, TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO, CUSTAS PELO RECLAMANTE NO IMPORTE DE R\$ 239,76 SOBRE O VALOR DA ALÇADA, DAS QUAIS FICA ISENTA, POR EQUIDADE, NOTIFICAR AS PARTES NADA MAIS.////GCCL
RESENHA NO 747/2004

PROCESSO : 3299-2003-111-08-00
Reclamante: SUELY DE NAZARE MACIEL FERREIRA
Advogado(a): AUGUSTO CESAR COSTA FERREIRA
Reclamado: SILVIA ELENA RIBEIRO LISBOA
Advogado(a): SEBASTIÃO PINHEIRO DA SILVA
Assunto: AS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE TERCEIRO: (...) conhecer dos EMBARGOS DE TERCEIRO opostos pela embargante Suelly de Nazare Maciel Ferreira na demanda em que é embargada Silvia Elena Ribeiro Lisboa para rejeitar as razões da embargante que não provou ser proprietária dos bens penhorados. (...)
RESENHA NO 748/2004

PROCESSO : 108-2004-111-08-00
Reclamante: LUCIVALDO CARVALHO DE LISBOA
Advogado(a): ENILDA DE FREITAS FAGUNDES RODRIGUES
Reclamado: LIDER DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA
Advogado(a): JOSE MARIA CASTRO CASTILHO
Assunto: AS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO: (...) conhecimento dos embargos de declaração opostos por Lider Distribuidora de Bebidas Ltda em face de Lucivaldo Carvalho de Lisboa, para rejeitá-los, por falta de amparo legal. (...)
RESENHA NO 749/2004

PROCESSO : 244-2002-111-08-00
Reclamante: MARCIO ALEXANDRO CUNHA RODRIGUES
Advogado(a): RAIMUNDO NONATO LAREDO DA PONTE
Reclamado: ANA DE SOUSA MOREIRA (ACADEMIA GYNART)
Advogado(a): PEDRO SOUZA
Assunto: AS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS À EXECUÇÃO: (...) não conhecimento dos embargos à execução opostos por Ana de Sousa Moreira no processo em que litiga com Márcio Alexandre Cunha Rodrigues, pois não garantida a execução. (...)
RESENHA NO 750/2004

PROCESSO : 2229-2003-111-08-00
Reclamante: MARCELO DOS SANTOS SILVA
Advogado(a): MARCELO PEREIRA E SILVA
Reclamado: JLP MOUTINHO
Advogado(a): EDSON RANYERE PENHA FREITAS
Assunto: AS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DILACLAÇÃO: (...) não conhecimento dos embargos opostos por JLP Moutinho em face de Marcelo dos Santos Silva por falta de adequação. (...)
RESENHA NO 788/2004

PROCESSO : 2965-2000-111-08-00
Reclamante: MIGUEL TAVARES CARVALHO
Advogado(a): DEBORAH BARBOSA COELHO
Reclamado: J SILVA & F SILVA LTDA ME
Advogado(a):
Assunto: AO ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIÊNCIA DA CERTIDÃO DA OFICIAL DE JUSTIÇA, DE FLS. 73 DOS AUTOS, E ASSIM INDICAR BENS DA EXECUTADA E SÓCIOS, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.
RESENHA NO 790/2004

PROCESSO : 269-2003-111-08-00
Reclamante: CALVERO MARCOS DE SOUZA LIMA
Advogado(a): MARCELO PEREIRA E SILVA
Reclamado: NORTE SUL DISTRIBUIDORA LTDA
Assunto: AO ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO ENCAMINHADO A ESTE JUÍZO PELA VARA DEPRECADA, A SEGUIR TRANSCRITO: VISTOS ETC...I- CONCEDO O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, PARA A EXECUTADA TENTAR CONCILIAR COM A PARTE CONTRÁRIA AS PENDÊNCIAS DO PRESENTE FEITO, CONFORME REQUERIDO ÀS FLS. 37/38; II- DAR CIÊNCIA AOS INTERESSADOS.
RESENHA NO 791/2004

PROCESSO : 269-2003-111-08-00
Reclamante: CALVERO MARCOS DE SOUZA LIMA
Advogado(a): MARCELO PEREIRA E SILVA
Reclamado: NORTE SUL DISTRIBUIDORA LTDA
Advogado(a): MARIA AVELINA IMBIRIBA HESKETH
Assunto: AO ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIÊNCIA DE QUE OS VALORES TRANSFERIDOS A ESTES AUTOS, CONFORME CONSTA ÀS FLS. 196(R\$ 1.753,33), FORAM CONVOLADOS EM PENHORA, TENDO VSA. O PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, PARA A INTERPOSIÇÃO DE EMBARGOS.
RESENHA NO 792/2004

PROCESSO : 2926-1998-111-08-00
Reclamante: CELESTE DA CONCEIÇÃO LEOPOLDINO
Advogado(a): MARIA DO PERPETUO S LEO LOPES
Reclamado: ANIVALDO SANTOS CABRAL
Advogado(a): VALDECI QUARESMA DE ALMEIDA
Assunto: O EXEQUENTE PARA SEMANIFESTAR ACERCA DA PROPOSTA DE FLS. 116 (PAGAMENTO DO DÉBITO EM CINCO PARCELAS DE R\$ 66,00).
RESENHA NO 793/2004

PROCESSO : 2872-2001-111-08-00
Reclamante: DANIEL DA SILVA COLARES
Advogado(a): VALTER SILVA SANTOS
Reclamado: LUCIENE DE ASSUNÇÃO RIBEIRO
Advogado(a): VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
Assunto: TOMAR CIÊNCIA O ADVOGADO DO EMBARGANTE DO ÚLTIMO DESPACHO- VISTOS DOS AUTOS, COM RETIRADA DO PROCESSO DA SECRETARIA, SÓ PODEM SER CONCEDIDAS A ADVOGADO DEVIDAMENTE HABILITADO NOS AUTOS, O QUE NÃO É O CASO.
RESENHA NO 794/2004

PROCESSO : 522-2003-111-08-00
Reclamante: BENEDITO FERREIRA LIMA
Advogado(a): MARSA LANTONIO CREMA
Reclamado: COMERCIAL CABANAGEM
Assunto: AO ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIÊNCIA

QUE OS AUTOS SERÃO ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE SEM PREJUÍZO DO PROSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO SE, A QUALQUER TEMPO, FOREM INDICADOS BENS PELO EXEQUENTE.

RESENHA NO 795/2004
PROCESSO : 672-2002-111-08-00
Reclamante: MARCO AURELIO FERREIRA DOS SANTOS
Advogado(a): EUGENIO COUTINHO DE OLIVEIRA
Reclamado: D S MAIA ME
Advogado(a):

Assunto: AO ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIÊNCIA DE QUE EM RAZÃO DO EXECUTADO SE ENCONTRAR EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, OS AUTOS SERÃO ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE, PODENDO VSA. A QUALQUER, PEDIR O PROSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO, SE ENCONTRADOS E INDICADOS BENS À PENHORA.
RESENHA NO 796/2004

PROCESSO : 289-2004-111-08-00
Reclamante: MOYSÉS DOS SANTOS HATCHWELL
Advogado(a): DINEMIR PIMENTA OLIVEIRA
Reclamado: DISTRIBUIDORA NOVA CASA
Advogado(a): ADILSON JOSE MOTA ALVES
Assunto: As partes, para tomarem ciência de que a audiência designada para o dia 07.04.2004 às 09:05 horas foi transferida para o dia 19.05.2004, às 08:55 horas, mantidas as mesmas cominações do termo de audiência do dia 15.03.2004, fls. 85/86.
RESENHA NO 797/2004

PROCESSO : 602-2004-111-08-00
Reclamante: ISAIAS DE SOUZA FILHO
Advogado(a): RAIMUNDO NONATO LAREDO DA PONTE
Reclamado: FERNANDO JORDAO DE SOUZA
Advogado(a):
Assunto: AO RECLAMANTE: para tomar ciência de que a audiência designada para 07.04.2004, às 11:30 horas, foi transferida para o dia 10.05.2004, às 11:30 horas. Audiência que valerá como inaugural sob as penas da Lei.
RESENHA NO 798/2004

PROCESSO : 601-2004-111-08-00
Reclamante: JAX NASCIMENTO SOUZA
Advogado(a): ORLANDO WALLACE DA SILVA E MOTA
Reclamado: TEMPLO SERVIÇOS DE VIGILANCIA LTDA
Advogado(a):
Assunto: AO RECLAMANTE: Tomar ciência de que a audiência designada para o dia 07/04/2004 às 11:20 horas foi transferida para o dia 10/05/2004, às 11:20 horas, audiência que valerá como inaugural sob as penas da Lei.
RESENHA NO 799/2004

PROCESSO : 153-2004-111-08-00
Reclamante: JOÃO LOBO DA SILVA
Advogado(a): HELENA CLAUDIA MIRALHA PINGARILHO
Reclamado: TRANSEIXAS TRANSPORTES DE CARGAS EM GERAL LTDA
Advogado(a): ROSANA MARIA MORAES FERREIRA GAMA
Assunto: AS PARTES: para tomarem ciência de que a audiência designada para o dia 07.04.2004 às 08:25 horas foi transferida para o dia 10.05.2004, às 10:05 horas, mantidas as mesmas cominações da audiência o dia 26.02.2004, fls. 61/62.
RESENHA NO 800/2004

PROCESSO : 154-2004-111-08-00
Reclamante: SILVIO CESAR DUARTE MENEZES
Advogado(a): HELENA CLAUDIA MIRALHA PINGARILHO
Reclamado: TRANSEIXAS TRANSPORTES DE CARGAS EM GERAL LTDA
Advogado(a): ROSANA MARIA MORAES FERREIRA GAMA
Assunto: AS PARTES: para tomarem ciência de que a audiência designada para o dia 07.04.2004 às 09:35 horas foi transferida para o dia 10.05.2004, às 09:45 horas, mantidas as mesmas cominações da audiência o dia 26.02.2004, fls. 83/84.
RESENHA (RECLAMADO) NO 801/2004

PROCESSO : 613-2003-111-08-00
Reclamante: PAUL ROBERTO DA SILVA GEMQUE
Advogado(a): MARIA DO PERPETUO S LEO LOPES
Reclamado: COMPANYY TRANSPORTE LTDA
Advogado(a): ROBERTO TAMEX XERFAN JUNIOR
Assunto: Ao patrono da reclamada para ciência de que foi designada audiência para o dia 08/06/2004, às 10:15h, para provável encerramento da instrução processual.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS No 499/2003

PROCESSO : 1693-2003-111-08-00
Reclamante: MAURICIO NASCIMENTO MEIRELES
Reclamado: DISTRIB DE PRODUTOS ALIMENT WATANABE LTDA
O(a) doutor(a), da Vara do Trabalho de ANANINDEUA.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) DISTRIB DE PRODUTOS ALIMENT WATANABE LTDA, Reclamante nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 1.089,31 (hum mil e oitenta e nove reais e trinta e um centavos) atualizado em 17/07/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Princ. Corrigido	R\$	1.067,96
Tot dev ao Reclt	R\$	1.067,96
Custas Conhecimento	R\$	21,35
Total Devido	R\$	1.089,31

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA - PA, em 25 de Agosto de 2003.
Eu, ROSANA OLIVEIRA DE ARAGÃO SANJAD, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
EDITAL DE PRAÇA
No 208/2003

PROCESSO : 2719-2000-111-08-00
Exequente: MARIA ANGELICA CALDEIRA DA SILVA

Executado: KIMIKO TANAKA
O(a) doutor(a) FERDINANDO VIEIRA AMAZONAS, ANALISTA JUDICIÁRIO da Vara do Trabalho de ANANINDEUA.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 16/05/2003, às 09:30 hs, na(o) VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA localizado no(a) ESTRADA DO MAGUARI, 677, será levado a público o prego de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s): Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá com- parecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal. @
DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA - PA, em 31 de Março de 2003.
Eu, ROSANA OLIVEIRA DE ARAGÃO SANJAD, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): FERDINANDO VIEIRA AMAZONAS
ANALISTA JUDICIÁRIO
EDITAL DE PRAÇA
No 257/2003

PROCESSO : 2230-2002-111-08-00
Exequente: YASKARA RODRIGUES PACHECO
Executado: SUZINA OLIVEIRA DE SOUZA
O(a) doutor(a) FERDINANDO VIEIRA AMAZONAS, ANALISTA JUDICIÁRIO da Vara do Trabalho de ANANINDEUA.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 06/06/2003, às 09:05 hs, na(o) VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA localizado no(a) ESTRADA DO MAGUARI, 677, será levado a público o prego de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s): Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá com- parecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal. @
DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA - PA, em 02 de Maio de 2003.
Eu, ROSANA OLIVEIRA DE ARAGÃO SANJAD, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): FERDINANDO VIEIRA AMAZONAS
ANALISTA JUDICIÁRIO
EDITAL DE PRAÇA
No 380/2003

PROCESSO : 218-1994-111-08-00
Reclamante: STISAFEP
Reclamado: EMATER
O(a) doutor(a) FERDINANDO VIEIRA AMAZONAS, ANALISTA JUDICIÁRIO da Vara do Trabalho de ANANINDEUA.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 15/08/2003, às 09:20 hs, na(o) VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA localizado no(a) ESTRADA DO MAGUARI, 677, será levado a público o prego de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s): Descrição: 01 (UM) VEICULO FIAT, UNO MILLE SMART, A GASOLINA, ANO 2000/ 2001, PLACA JTZ 9687, CHASSI 9BD1508814154474
Localização do Bem: DEPOSITO PUBLICO VT ANANINDEUA
Valor: 6.000,00

Fiel Depositário:
Descrição: 01 (UM) VEICULO FIAT, UNO MILE SMART, A GASOLINA, ANO 1999/ 1999, PLACA JTV 5994, CHASSI 9BD158018X4039057
Localização do Bem: DEPOSITO PUBLICO VT ANANINDEUA
Valor: 6.000,00

Fiel Depositário:
Descrição: 01 (UM) VEICULO FIAT, UNO MILLE SMART, A GASOLINA, ANO 2000/ 2000, PLACA JTZ 9647, CHASSI 9BD15808814154453
Localização do Bem: DEPOSITO PUBLICO VT ANANINDEUA
Valor: 6.000,00

Fiel Depositário:
Descrição: 01 (UM) VEICULO FIAT, UNO MILLE, A GASOLINA, ANO 2000/ 2000, PLACA JTZ 9597, CHASSI 9BD15808814154389
Localização do Bem: DEPOSITO PUBLICO VT ANANINDEUA
Valor: 6.000,00

Fiel Depositário:
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá com- parecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal. @
DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA - PA, em 01 de Julho de 2003.
Eu, ROSANA OLIVEIRA DE ARAGÃO SANJAD, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): FERDINANDO VIEIRA AMAZONAS
ANALISTA JUDICIÁRIO
EDITAL DE PRAÇA
No 602/2003

PROCESSO : 3028-2002-111-08-00
Reclamante: NEILA CRISTINA BARROS GUIMARAES

Reclamado: L. B. ALEXANDRINO ME
O(a) doutor(a) FERDINANDO VIEIRA AMAZONAS, ANALISTA JUDICIÁRIO da Vara do Trabalho de ANANINDEUA.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 28/11/2003, às 09:15 hs., na(o) VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA localizado no(a) ESTRADA DO MAGUARI, 677, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):
Descrição: UM COMPUTADOR PENTIUM, 133 MHz, 32 MGB, COM MONITOR COLORIDO DE 14 POLEGADAS MODELO PROFESSIONAL, CPU, KIT MULTIMÍDIA 56X TECLADO MARCA NEXUS, MOUSE, EM FUNCIONAMENTO, BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO.
Localização do Bem: AV. NACÕES UNIDAS, 100-BENEVIDES
Valor: 800,00

Fiel Depositário: ROSIMAR FERRAZ
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá com- parecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal. @
DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA - PA, em 07 de Outubro de 2003. Eu, ROSANA OLIVEIRA DE ARAÇÓ SANJAD, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a) FERDINANDO VIEIRA AMAZONAS
ANALISTA JUDICIÁRIO
EDITAL DE PRAÇA
No 618/2003

PROCESSO : 2413-2000-111-08-00

Exequente: ALEXANDRE LOPES RODRIGUES

Executado: MARCOS KOSA

O(a) doutor(a) FERDINANDO VIEIRA AMAZONAS, ANALISTA JUDICIÁRIO da Vara do Trabalho de ANANINDEUA.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 28/11/2003, às 10:15 hs., na(o) VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA localizado no(a) ESTRADA DO MAGUARI, 677, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá com- parecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal. @
DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA - PA, em 07 de Outubro de 2003. Eu, ROSANA OLIVEIRA DE ARAÇÓ SANJAD, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a) FERDINANDO VIEIRA AMAZONAS
ANALISTA JUDICIÁRIO
EDITAL DE PRAÇA
No 682/2003

PROCESSO : 951-2001-111-08-00

Exequente: EDSON LUIZ MOREIRA

Executado: ABIMAE LUIZ DA SILVA

O(a) doutor(a) FERDINANDO VIEIRA AMAZONAS, ANALISTA JUDICIÁRIO da Vara do Trabalho de ANANINDEUA.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 30/01/2004, às 09:40 hs., na(o) VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA localizado no(a) ESTRADA DO MAGUARI, 677, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá com- parecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal. @
DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA - PA, em 29 de Outubro de 2003. Eu, ROSANA OLIVEIRA DE ARAÇÓ SANJAD, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a) FERDINANDO VIEIRA AMAZONAS
ANALISTA JUDICIÁRIO
EDITAL DE PRAÇA
No 224/2004

PROCESSO : 3035-2002-111-08-00

Exequente: VANIA MARIA DE SANTANA SOUZA

Executado: BENEDITA LEAL RODRIGUES

O(a) doutor(a) MARINEIDE DO SOCORRO LIMA OLIVEIRA, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da Vara do Trabalho de ANANINDEUA.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 25/06/2004, às 09:25 hs., na(o) localizado no(a), será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):
Descrição: UMA TELEVISÃO COLORIDA 14 POLEGADAS, MARCA SHARP, ESTADO REGULAR, CAIXA FRONTAL QUEBRADA.
Localização do Bem: JARDIM JADER BARBALHO, Q7, C21
Valor: 200,00
Fiel Depositário: MARIA BENEDITA LEAL RODRIGUES
Descrição: UM APARELHO DE SOM MARCA AIWA, COM CAPACIDADE PARA

3 CDS, COM DUPLA DECK, RADIO AM/FM, DUAS CAIXAS DE SOM, EM BOM ESTADO, FUNCIONANDO
Localização do Bem: JARDIM JADER BARBALHO, Q7, CS 21
Valor: 500,00

Fiel Depositário: MARIA BENEDITA LEAL RODRIGUES
Descrição: UM CONJUNTO DE SOFÁ SENDO UM DE DOIS LUGARES E UM DE TRES LUGARES, REVESTIMENTO EM PANO ESTAMPADO, COM DETALHES EM MADEIRA NOS BRACOS
Localização do Bem: JARDIM JADER BARBALHO, Q7, CS 21
Valor: 200,00

Fiel Depositário: MARIA BENEDITA LEAL RODRIGUES
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá com- parecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA - PA, em 16 de Abril de 2004. Eu, ROSANA OLIVEIRA DE ARAÇÓ SANJAD, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a) MARINEIDE DO SOCORRO LIMA OLIVEIRA
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO
EDITAL DE PRAÇA
No 225/2004

PROCESSO : 602-2003-111-08-00

Exequente: MARIA DE NAZARE NASCIMENTO DE ARRUDA

Executado: JOSE ELIAS ARAUJO COSTA

O(a) doutor(a) MARINEIDE DO SOCORRO LIMA OLIVEIRA, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da Vara do Trabalho de ANANINDEUA.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 25/06/2004, às 09:30 hs., na(o) localizado no(a), será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):
Descrição: UMA MÁQUINA DE COSTURA, SEMI-INDUSTRIAL, FLYNGMAN, MOD. CZD-3, SEM OUTRAS IDENTIFICAÇÕES, FUNCIONANDO EM BOM ESTADO.

Localização do Bem: ANANINDEUA

Valor: 400,00

Fiel Depositário: KALINA KELLI RODRIGUES LEAL

Descrição: UMA MÁQUINA OVERLOC, SEMI-INDUSTRIAL, SEW SPECIAL, MOD. GEMSY (MOTOR), MOD. G66 (MÁQUINA), Nº SÉRIE 2040100340, COM BANCADA E MOTOR, FUNCIONANDO.
Localização do Bem: ANANINDEUA
Valor: 400,00

Fiel Depositário: KALINA KELLI RODRIGUES LEAL

Descrição: UMA MÁQUINA DE LAVAR, MARCA VERONA, FUNCIONANDO.
Localização do Bem: ANANINDEUA
Valor: 200,00

Fiel Depositário: KALINA KELLI RODRIGUES LEAL

Descrição: UMA MÁQUINA GALONEIRA, SANSEI, MOD. 367, MOTOR E BANCADA, FUNCIONANDO.
Localização do Bem: ANANINDEUA
Valor: 300,00

Fiel Depositário: KALINA KELLI RODRIGUES LEAL

Descrição: UMA TV, PANASONIC, 20 POL., COR, FUNCIONANDO.
Localização do Bem: ANANINDEUA
Valor: 300,00

Fiel Depositário: KALINA KELLI RODRIGUES LEAL

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá com- parecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA - PA, em 16 de Abril de 2004. Eu, ROSANA OLIVEIRA DE ARAÇÓ SANJAD, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a) MARINEIDE DO SOCORRO LIMA OLIVEIRA
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO
EDITAL DE PRAÇA
No 226/2004

PROCESSO : 3329-1999-111-08-00

Exequente: MARCELO MARTINS RAMOS

Executado: TRANSPORTES MARITUBA LTDA

O(a) doutor(a) MARINEIDE DO SOCORRO LIMA OLIVEIRA, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da Vara do Trabalho de ANANINDEUA.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 25/06/2004, às 09:35 hs., na(o) localizado no(a), será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):
Descrição: Ônibus placa JTR 8818 PA, chassi 915F04X2Z33406379, Scania F113 HL 4x2 220, ano de fabricação/modelo: 1995/1996, cap.pot.cil: 48 P/220 CV, categoria aluguel, cor predominante amarela, registrado em nome da executada, sem reserva de domínio, carroceria fabricação: 08/02/1996, estado de conservação regular, em funcionamento.
Localização do Bem: Estrada do Uruboca, s/nº, lote 1634
Valor: 25.000,00

Fiel Depositário: ALFREDO DA CUNHA BARATA

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de

Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá com- parecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA - PA, em 16 de Abril de 2004. Eu, ROSANA OLIVEIRA DE ARAÇÓ SANJAD, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a) MARINEIDE DO SOCORRO LIMA OLIVEIRA
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO
EDITAL DE PRAÇA
No 227/2004

PROCESSO : 1283-2003-111-08-00

Exequente: JOSE SENADO MARTINS

Executado: CONSTRUTORA CONSITEC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
O(a) doutor(a) MARINEIDE DO SOCORRO LIMA OLIVEIRA, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da Vara do Trabalho de ANANINDEUA.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 25/06/2004, às 09:40 hs., na(o) localizado no(a), será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):
Descrição: UMA TELEVISÃO COLORIDA 14 POL, CCE, ESTADO REGULAR, FUNCIONANDO.

Localização do Bem: ANANINDEUA

Valor: 110,00

Fiel Depositário: ANA DIAS VASCONCELOS

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá com- parecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA - PA, em 16 de Abril de 2004. Eu, ROSANA OLIVEIRA DE ARAÇÓ SANJAD, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a) MARINEIDE DO SOCORRO LIMA OLIVEIRA
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO
EDITAL DE PRAÇA
No 228/2004

PROCESSO : 175-2003-111-08-00

Exequente: WALDIRENE SILVA PINTO

Executado: PAULO SERGIO SOUZA DE ALMEIDA

O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da Vara do Trabalho de ANANINDEUA.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 25/06/2004, às 09:50 hs., na(o) localizado no(a), será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):
Descrição: UM AR CONDICIONADO 10000 BTUS, PROSDOCIMO, ESTADO REGULAR

Localização do Bem: CONJ. TAPAJOS, RUA BELTERRA, 43

Valor: 400,00

Fiel Depositário: ROSILDA DIAS DE SOUSA

Descrição: APARELHO DE AR CONDICIONADO, MARCA CONSUL AIR MASTER, 7500 BTUS, ESTADO REGULAR
Localização do Bem: CONJ. TAPAJOS, RUA BELTERRA, 43
Valor: 350,00

Fiel Depositário: ROSILDA DIAS DE SOUSA

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá com- parecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal. @
DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA - PA, em 16 de Abril de 2004. Eu, ROSANA OLIVEIRA DE ARAÇÓ SANJAD, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE PRAÇA
No 229/2004

PROCESSO : 2979-2001-111-08-00

Exequente: PAULO SERGIO SANTOS SILVA

Executado: WALDEMAR SAMPAIO DA SILVA (HOME VIDEO LOCADORA)
O(a) doutor(a) MARINEIDE DO SOCORRO LIMA OLIVEIRA, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da Vara do Trabalho de ANANINDEUA.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 25/06/2004, às 09:55 hs., na(o) localizado no(a), será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):
Descrição: UM TELEVISOR EM CORES 20 POLSANYQ, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO.

Localização do Bem: ANANINDEUA

Valor: 300,00

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá com- parecer no dia, hora e local acima

mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.
 DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA - PA, em 16 de Abril de 2004. Eu, ROSANA OLIVEIRA DE ARAGÃO SANJAD, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARINEIDE DO SOCORRO LIMA OLIVEIRA
 JUIZ(A) TITULAR DE VARA
 EDITAL DE CITAÇÃO
 PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
 No 210/2004

PROCESSO : 3129-2003-111-08-00

Exequente: JOSE CARLOS MELO DOS SANTOS

Executado: W W M PEREIRA LTDA

O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da Vara do Trabalho de ANANINDEUA.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) W W M PEREIRA LTDA, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 12.241,71 (Doze mil e duzentos e quarenta e um reais e setenta e um centavos) atualizado em 13/11/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Princ. Corrigido	RS	9.453,86
FGTS	RS	783,66
Juros de Mora	RS	567,84
Tot dev ao Reclt	RS	10.805,36
INSS Patronal	RS	1.220,24
Custas Conhecimento	RS	216,11
Total Devido	RS	12.241,71

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
 REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA - PA, em 05 de Abril de 2004. Eu, ROSANA OLIVEIRA DE ARAGÃO SANJAD, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): PAULA MARIA PEREIRA SOARES
 JUIZ(A) TITULAR DE VARA
 EDITAL DE CITAÇÃO
 PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
 No 216/2004

PROCESSO : 2914-2000-111-08-00

Exequente: ARLENE BARBOSA LOPES

Executado: COOPAM

O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da Vara do Trabalho de ANANINDEUA.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) COOPAM, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 4.546,26 (Quatro mil e quinhentos e quarenta e seis reais e vinte e seis centavos) atualizado em 06/04/2004, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Princ. Corrigido	RS	2.679,01
FGTS	RS	180,66
Multa FGTS 40%	RS	72,26
Juros de Mora	RS	1.181,77
Tot dev ao Reclt	RS	4.113,70
INSS Patronal	RS	410,86
Custas Conhecimento	RS	168,72
Valr Pago(C. Conhec.)	RS	158,08
Custas Execução	RS	11,06
Total Devido	RS	4.546,26

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
 REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA - PA, em 06 de Abril de 2004. Eu, ROSANA OLIVEIRA DE ARAGÃO SANJAD, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): PAULA MARIA PEREIRA SOARES
 JUIZ(A) TITULAR DE VARA
 EDITAL DE CITAÇÃO
 PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
 No 233/2004

PROCESSO : 629-2003-111-08-00

Exequente: OSVALDO ALVES DO NASCIMENTO

Executado: PROLIMPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS

O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da Vara do Trabalho de ANANINDEUA.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) PROLIMPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 8.711,18 (Oito mil e setecentos e onze reais e dezoito centavos) atualizado em 26/11/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Princ. Corrigido	RS	6.981,06
Juros de Mora	RS	602,64
Tot dev ao Reclt	RS	7.583,70
INSS Patronal	RS	926,20
Custas Execução	RS	201,28
Total Devido	RS	8.711,18

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
 REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA - PA, em 22 de Abril de 2004. Eu, ROSANA OLIVEIRA DE ARAGÃO SANJAD, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): PAULA MARIA PEREIRA SOARES
 JUIZ(A) TITULAR DE VARA
 EDITAL DE CITAÇÃO
 PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
 No 237/2004

PROCESSO : 1405-2003-111-08-00

Exequente: INSS - PARA

Executado: MONTANEX MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA

O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da Vara do Trabalho de ANANINDEUA.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) MONTANEX MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 240,39 (Duzentos e quarenta reais e trinta e nove centavos) atualizado em 06/02/2004, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

INSS Patronal	RS	240,39
Total Devido	RS	240,39

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
 REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA - PA, em 23 de Abril de 2004. Eu, ROSANA OLIVEIRA DE ARAGÃO SANJAD, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): PAULA MARIA PEREIRA SOARES
 JUIZ(A) TITULAR DE VARA
 EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
 PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
 No 208/2004

PROCESSO : 3507-1995-111-08-00

Reclamante: GILBERTO OLIVEIRA DIAS

Reclamado: POLIPLAST S A PLASTICOS DA AMAZONIA

O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da Vara do Trabalho de ANANINDEUA.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) POLIPLAST S A PLASTICOS DA AMAZONIA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DE QUE FOI LIBERADA A PENHORA DE FLS. 322/323 DOS AUTOS (IMÓVEL COM EDIFICAÇÕES LOCALIZADO NA ROD. BR 316 KM 2,8 COM AREA APROXIMADA DE 43.760 M2).

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA - PA, em 02 de Abril de 2004. Eu, ROSANA OLIVEIRA DE ARAGÃO SANJAD, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): PAULA MARIA PEREIRA SOARES
 JUIZ(A) TITULAR DE VARA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
 PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
 No 209/2004

PROCESSO : 3507-1995-111-08-00

Reclamante: GILBERTO OLIVEIRA DIAS

Reclamado: POLIPLAST S A PLASTICOS DA AMAZONIA

O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da Vara do Trabalho de ANANINDEUA.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) ARTUR NEVES DA LUZ, FIEL DEPOSITÁRIO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DE QUE FOI LIBERADA A PENHORA DE FLS. 322/323 DOS AUTOS (IMÓVEL COM EDIFICAÇÕES LOCALIZADO NA ROD. BR 316 KM 2,8 COM AREA APROXIMADA DE 43.760 M2), ESTANDO VSA LIVRE DO ENCARGO DE FIEL DEPOSITÁRIO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA - PA, em 02 de Abril de 2004. Eu, ROSANA OLIVEIRA DE ARAGÃO SANJAD, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): PAULA MARIA PEREIRA SOARES
 JUIZ(A) TITULAR DE VARA
 EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
 PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
 No 211/2004

PROCESSO : 1475-2002-111-08-00

Exequente: JOELSON DE LIMA RIBEIRO

Executado: ENGTEL ENGE. CIVIL ELET. E DE TELECOMUN. LTDA

O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da Vara do Trabalho de ANANINDEUA.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) ENGTEL ENGE. CIVIL ELET. E DE TELECOMUN. LTDA, EXECUTADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA, PARA EFEITO DE EMBARGOS NO PRAZO DE CINCO DIAS, DE QUE EM 19.12.2003, FOI LAVRADA PENHORA SOBRE O IMÓVEL ONDE SEDIADA A EXECUTADA SITUADO A PASSA D'ARCO, 37 - ANANINDEUA/PA, REGISTRADO JUNTO AO CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ANANINDEUA - CARTÓRIO BEZERRA FALCAO, SOB MAT. N.º 029, LV 3-0, FLS 029 (ATUALMENTE REGISTRADO CARTÓRIO FARIA NETO), PENHORADO

AS BENFEITORIAS (PREDIOS/GALPOES). TOTAL AVALIAÇÃO DE R\$ 220.000,00 (DUZENTOS E VINTE MIL REAIS)

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA - PA, em 06 de Abril de 2004. Eu, ROSANA OLIVEIRA DE ARAGÃO SANJAD, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): PAULA MARIA PEREIRA SOARES
 JUIZ(A) TITULAR DE VARA
 EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
 PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
 No 213/2004

PROCESSO : 1021-2001-111-08-00

Reclamante: JOSE RODRIGUES DE ARAUJO

Reclamado: E B A INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da Vara do Trabalho de ANANINDEUA.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) E B A INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DE QUE DEVERÁ COMPROVAR O RECOLHIMENTO DE CUSTAS (R\$ 651,05); INSS (R\$ 1.067,20) E IR (R\$ 310,62) NO PRAZO DE DEZ DIAS SOB PENA DE EXECUÇÃO, TOMAR CIENCIA TAMBÉM DE QUE DEVERÁ RECEBER OS LIVROS APENSOS NOS AUTOS.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA - PA, em 06 de Abril de 2004. Eu, ROSANA OLIVEIRA DE ARAGÃO SANJAD, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): PAULA MARIA PEREIRA SOARES
 JUIZ(A) TITULAR DE VARA
 EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
 PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
 No 238/2004

PROCESSO : 1615-2002-111-08-00

Exequente: PAULO VIEIRA DO NASCIMENTO

Executado: ENGTEL-ENG. E TELECOM. LTDA

O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da Vara do Trabalho de ANANINDEUA.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) ENGTEL-ENG. E TELECOM. LTDA, EXECUTADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: FICA INTIMADA A EXECUTADA DA PENHORA REALIZADA NESTES AUTOS (IMÓVEL SEDE DA EXECUTADA, LOCALIZADO NA PASS. PAU D'ARCO, 37; REGISTRADO NO CARTÓRIO BEZERRA FALCAO, MATRÍCULA 029, FLS. 029, LIVRO Nº 2-A), BEM COMO DO PRAZO DE 05 DIAS PARA OPOSIÇÃO DE EMBARGOS, TOMANDO CIENCIA, TAMBÉM, DE QUE O IMÓVEL FOI AVALIADO EM R\$ 220.000,00 (DUZENTOS E VINTE MIL REAIS).

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA - PA, em 23 de Abril de 2004. Eu, ROSANA OLIVEIRA DE ARAGÃO SANJAD, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): PAULA MARIA PEREIRA SOARES
 JUIZ(A) TITULAR DE VARA

VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA

FONE/FAX: 91 - 3751-1148 / 3751-1195

E-mail: vt1abaetetuba.sec@trt8.gov.br

JUIZA TITULAR

CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES

DIRETOR DE SECRETARIA

MARTINHO LUTERO PINHEIRO

DESPACHOS

PROCESSO Nº. 101 - 490/2002-4 (CPENº 110 - 1500/2002-9)

Exqte.: PEDRO LOBATO

Adv.: VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA

Exedo: MADECAL - MADEIRA DA AMAZONIA

Adv.: RAIMUNDO CARLOS CAVALCANTE

DESPACHO: À EXECUTADA PARA TOMAR CIENCIA DA DECISÃO DOS EMBARGOS À EXECUÇÃO INTERPOSTOS NOS AUTOS, CUJA PARTE CONCLUSIVA É A SEGUINTE: ANTE O EXPOSTO E TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDO CONHECER DOS EMBARGOS À EXECUÇÃO OPOSTOS POR MADECAL MADEIRA DA AMAZONIA LTDA EM FACE DE PEDRO LOBATO E, NO MÉRITO, REJEITA-LOS. TUDO CONSOANTE FUNDAMENTAÇÃO CUSTAS PELA EXECUTADA NO IMPORTE DE R\$ 44,26, CONSOANTE ART. 789-A DA CLT, ACRESCIDO PELA LEI Nº 10.537/02".

PROCESSO Nº. 101 - 1789/2001-7

Exqte.: JOÃO BATISTA IBRAHIM SENA

Adv.: ANTONIO OLÍVIO RODRIGUES SERRANO

Exedo: ALUNORTE - ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S.A.

Adv.: ALESSANDRO REIS E SILVA

DESPACHO: À EXECUTADA PARA CIENCIA DE QUE FOI TRANSFERIDA DOS PRESENTES AUTOS PARA O PROCESSO Nº 101 - 2029/2001-X A IMPORTÂNCIA DE R\$ 44.359,22.

PROCESSO Nº. 101 - 1021/2002-7

Exqte.: JOSÉ MARIA BRABO LOBATO

Exedo: MENDES JÚNIOR TRADING ENGENHARIA LTDA

Adv.: ANTONIO OLÍVIO RODRIGUES SERRANO

DESPACHO: À EXECUTADA PARA CIENCIA DE QUE FOI TRANSFERIDA DO PROCESSO Nº 101 - 227/2003-7 PARA OS PRESENTES AUTOS A IMPORTÂNCIA DE R\$ 1.345,61, ENCONTRANDO ESTA EXECUÇÃO GARANTIDA COM TAL VALOR.

PROCESSO Nº. 101 - 2121/2002-5

Exqte.: ROSIVALDO FERREIRA SARGES

Adv.: BRASIL RODRIGUES DE ARAUJO

Exedo: PAULO FERREIRA VASCONCELOS - SÍTIO LA ROI

Adv.: LORENA SANTIAGO FADENI

DESPACHO: AO EXECUTADO PARA CIENCIA DE QUE O BEM PENHORADO NOS AUTOS FOI LIBERADO POR ESTE JUÍZO.

SEÇÃO ESPECIALIZADA
 RELAÇÃO DE ACÓRDÃO Nº 020/2004
 (JULGADO EM 29.04.2004)

01. ACÓRDÃO TRT/SE/A REG/DC 00005-2004-000-08-00-0- AGRAVANTE: SINDICATO DOS JORNALISTAS NO ESTADO DO PARÁ - SINJOR. (Dr. Jarbas Vasconcelos do Carmo e outros). AGRAVADO: SINDICATO DAS EMPRESAS DE RÁDIO E TELEVISÃO NO ESTADO DO PARÁ - SERTEP. (Dr. Tito Eduardo Valente do Couto e outros). EMENTA: DISSÍDIO COLETIVO. PETIÇÃO INICIAL: REDUÇÃO DO FORMALISMO. O.C. TST cancelou a IN nº 04/93 com o intuito de reduzir o formalismo até então exigido para o ajuizamento de dissídio coletivo, não se coadunando com esta orientação o indeferimento da inicial de dissídio coletivo após superada a fase de instrução perante a Presidência do Tribunal. Agravo provido. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR MAIORIA, EM REJEITAR A QUESTÃO PRELIMINAR DE NÃO-CONHECIMENTO SUSCITADA, DE OFÍCIO, PELO EXCELENTÍSSIMO JUÍZ JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR, PARA CONHECER DO AGRAVO REGIMENTAL, SEM DIVERGÊNCIA, EM NÃO CONHECER DO DOCUMENTO DE FOLHA 355 (CÓPIA AUTENTICADA DE PÁGINA DO JORNAL "O DIÁRIO DO PARÁ", DE 2 DE MAIO DE 2003), DEIXANDO, CONTUDO, DE DESENTRANHÁ-LO POR MEDIDA DE ECONOMIA E CELERIDADE PROCESSUAL; NO MÉRITO, VENCIDOS OS JUÍZES VICE-PRESIDENTE (LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA), JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR E FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA, EM DAR PROVIMENTO AO AGRAVO REGIMENTAL PARA DETERMINAR O REGULAR PROCESSAMENTO DO DISSÍDIO COLETIVO, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. PROLATOU O ACÓRDÃO A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY.

Belém, 03 de maio de 2004
 MILENE CASTELO BRANCO DA FONSECA
 Secretária do Tribunal

7ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

Tv. Dom Pedro I, 750. - BELÉM - PA - 66050100

RESENHA NO 831/2004

PROCESSO : 603-2003-7-08-00

Reclamante: MARIA MARGARETH DO SOCORRO COSTA GARCIA

Advogado(a): EDO CARLOS DA CONCEIÇÃO BORGES

Reclamado: RESTAURANTE AQUARIOS LTDA

Advogado(a):

Assunto : AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA TOMAR CIÊNCIA DA CERTIDÃO DOS R. OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS. 79 DOS AUTOS, DEVENDO INDICAR, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, BENS DO EXECUTADO A PENHORA.

RESENHA NO 832/2004

PROCESSO : 442-2003-7-08-00

Reclamante: MANOEL DO CARMO WANDERLEY FIGUEIREDO

Advogado(a): JOAO ADEMILSON FRUTUOSO DUARTE

Reclamado: JOSE RAIMUNDO SANTOS BASTOS

Advogado(a):

Assunto : AO EXEQUENTE PARA APRESENTAR, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, O NÚMERO DE SEU CPF PARA FINS DE RECOLHIMENTO DO IMPOSTO DE RENDA EM SEU NOME.

RESENHA NO 833/2004

PROCESSO : 369-2003-7-08-00

Reclamante: MAGNO JORGE DO CARMO

Advogado(a): FABIO SAVIGNY CAVALCANTE BARATA

Reclamado: OLINDA DISTRIBUIDORA LTDA

Advogado(a):

Assunto : AO EXEQUENTE PARA COMPARECER NA SECRETARIA DA VARA, A FIM DE RECEBER A CTPS DEVIDAMENTE ANOTADA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.

RESENHA NO 834/2004

PROCESSO : 692-1994-7-08-00

Reclamante: RAIMUNDO BARROS DA SILVA

Advogado(a): CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES

Reclamado: SOMA ENGENHARIA S/A

Assunto : AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, ACERCA DA ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS DE FLS. 204 DOS AUTOS.

RESENHA NO 835/2004

PROCESSO : 1364-2003-7-08-00

Reclamante: DIONISIO DOS SANTOS DINIZ

Advogado(a): MARCELO PEREIRA E SILVA

Reclamado: SUPERMERCADO KI PREÇO LTDA

Assunto : AO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS À EXECUÇÃO, CUJO INTEIRO TEOR DA CONCLUSÃO É O SEGUINTE: ANTE O EXPOSTO E POR TUDO MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, RESOLVE A DRA. MARIA DE NAZARÉ MEDEIROS ROCHA, JUÍZA TITULAR DA SÉTIMA VARA DO TRABALHO, CONHECER PARA REJEITAR OS EMBARGOS À EXECUÇÃO OPOSTOS PELOS EMBARGANTES SUPERMERCADOS KI PREÇO LTDA e SERVINORTE SERVIÇOS GERAIS LTDA EM FACE DO EMBARGADO DIONISIO DOS SANTOS DINIZ, TUDO CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES DESTA DECISÃO. NADA MAIS.

RESENHA NO 836/2004

PROCESSO : 1240-1992-7-08-00

Reclamante: ROBERTO RUSSEL DA CUNIA

Advogado(a): MANOEL JOSE MONTEIRO SIQUEIRA

Reclamado: LOCADORA BELAUTO LTDA

Advogado(a): WILSON MONTEIRO DE FIGUEIREDO

Assunto : AO PATRONO DA EXECUTADA PARA CIÊNCIA DE QUE OS VALORES CONSTANTES ÀS FLS. 1411 (R\$ 40,42) E 1448 (R\$ 766,69) DOS AUTOS FORAM CONVOLIDADOS EM PENHORA.

RESENHA NO 837/2004

PROCESSO : 1378-2003-7-08-00

Reclamante: ANTENOR DA COSTA SARGES

Advogado(a): HILTON DA SILVA PONTES

Reclamado: COSTA IRMAOS LTDA

Advogado(a): DANUZIA DALTRIO DE VIVEIROS PINA
 Assunto : AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA SE MANIFESTAR, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, ACERCA DA PETIÇÃO DA RECLAMADA DE FLS. 56 DOS AUTOS (INDICAÇÃO DE BENS PARA GARANTIA DA EXECUÇÃO).

RESENHA NO 838/2004

PROCESSO : 1731-1999-7-08-00

Reclamante: JORGE DE JESUS FERRAZ DE LIMA

Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOSSANTOS

Reclamado: TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A

Advogado(a): BRUNA CAVALCANTE SARA YAMA

Assunto : A PATRONA DA RECLAMADA PARA APRESENTAR, NA SECRETARIA DESTA VARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, AS RESCISÕES CONTRATUAIS DOS RECLAMANTES, A EXCEÇÃO DE JORGE DE JESUS FERRAZ DE LIMA, DEVENDO CONTER NAS MESMAS A DISCRIMINAÇÃO DAS PARCELAS QUE COMPÕEM A MAIOR REMUNERAÇÃO DOS AUTORES.

RESENHA NO 839/2004

PROCESSO : 440-2004-7-08-00

Reclamante: BENEDICTA MENA WANDERLEY

Advogado(a): MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO

Reclamado: BANCO DA AMAZONIA S/A

Advogado(a): CEZAR ESCOCIO DE FARIA JUNIOR

Assunto : ASPARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA. CONCLUSÃO: ANTE O EXPOSTO, RESOLVE A DRª MARIA DE NAZARÉ MEDEIROS ROCHA, JUÍZA TITULAR DA 7ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, REJEITAR AS PRELIMINARES SUSCITADAS POR AMBAS AS RECLAMADAS ENOMÉRITO Q JULGAR TOTALMENTE PROCEDENTE A RECLAMATÓRIA TRABALHISTA PROPOSTA PELOS RECLAMANTES BENEDICTA MENA WANDERLEY, DÁRIO MAURÍCIO LEITÃO JASSÉ, EUNICE PENNA NEVES DE FARIAS, GRACIEMA PONTES DE ANDRADE, JAIME CARLOS BITTENCOURT SAMPAIO, LAURO DEMÉTRIO JUVENAL TAVARES, LUIZ EVILÁSIO DE SOUZA, MARIA DO SOCORRO PONTES DE ANDRADE, OLAVA DA SILVA NOBRE NETO E RAIMUNDO PEREIRA DE CASTRO EM FACE DOS RECLAMADOS BANCO DA AMAZONIA S/A E CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZONIA S/A - CAPAF, PARA CONDENAR AMBOS OS RECLAMADOS, SOLIDARIAMENTE, A PAGAREM AO RECLAMANTE O QUE POR CÁLCULO DE LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA FOR ENCONTRADO A TÍTULO DE: ABONO SALARIAL PREVISTO NA CLÁUSULA SEGUNDA DO ACORDO COLETIVO DO PERÍODO 2003 A 2004, CORRESPONDENTE AO VALOR ÚNICO DE R\$ 1.500,00.

RESSALTANDO-SE QUE QUANTO AS RECLAMANTES BENEDICTA MENA WANDERLEY deve ser pago 60% do valor acima mencionado e para cada uma das Sras. GRACIEMA PONTES DE ANDRADE E MARIA DO SOCORRO PONTES DE ANDRADE deve ser pago o percentual de 35% sobre o valor do abono de R\$ 1.500,00, TODOS COM O ACRÉSCIMO DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. É DEFERIDA TUTELA ANTECIPADA PARA DETERMINAR, DESDE LOGO, QUE AS RECLAMADAS REPASSEM AOS RECLAMANTES O VALOR DO ABONO SALARIAL DEFERIDO NESTA DECISÃO. DETERMINA-SE DESCONTOS PERTINENTES AO IMPOSTO DE RENDA OBSERVADOS À FAIXA DE ISENÇÃO, BEM COMO descontos de contribuições em favor da CAPAF, conforme previsão no Estatuto da Entidade juntado aos autos. TUDO CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELOS RECLAMADOS NO VALOR DE R\$ 300,00, CALCULADO SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO ORA ARBITRADO EM R\$ 15.000,00. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES DESTA DECISÃO, ANTE SUA PUBLICAÇÃO ANTECIPADA.

RESENHA NO 840/2004

PROCESSO : 440-2004-7-08-00

Reclamante: BENEDICTA MENA WANDERLEY

Advogado(a): MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO

Reclamado: CAPAF CAIXA DE PREVIDÊNCIA COMPL. DO BANCO DA AMAZONIA S/A

Advogado(a): ROSANE PATRICIA PIRES DA PAZ

Assunto : ASPARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA. CONCLUSÃO: ANTE O EXPOSTO, RESOLVE A DRª MARIA DE NAZARÉ MEDEIROS ROCHA, JUÍZA TITULAR DA 7ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, REJEITAR AS PRELIMINARES SUSCITADAS POR AMBAS AS RECLAMADAS ENOMÉRITO Q JULGAR TOTALMENTE PROCEDENTE A RECLAMATÓRIA TRABALHISTA PROPOSTA PELOS RECLAMANTES BENEDICTA MENA WANDERLEY, DÁRIO MAURÍCIO LEITÃO JASSÉ, EUNICE PENNA NEVES DE FARIAS, GRACIEMA PONTES DE ANDRADE, JAIME CARLOS BITTENCOURT SAMPAIO, LAURO DEMÉTRIO JUVENAL TAVARES, LUIZ EVILÁSIO DE SOUZA, MARIA DO SOCORRO PONTES DE ANDRADE, OLAVA DA SILVA NOBRE NETO E RAIMUNDO PEREIRA DE CASTRO EM FACE DOS RECLAMADOS BANCO DA AMAZONIA S/A E CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZONIA S/A - CAPAF, PARA CONDENAR AMBOS OS RECLAMADOS, SOLIDARIAMENTE, A PAGAREM AO RECLAMANTE O QUE POR CÁLCULO DE LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA FOR ENCONTRADO A TÍTULO DE: ABONO SALARIAL PREVISTO NA CLÁUSULA SEGUNDA DO ACORDO COLETIVO DO PERÍODO 2003 A 2004, CORRESPONDENTE AO VALOR ÚNICO DE R\$ 1.500,00.

RESSALTANDO-SE QUE QUANTO AS RECLAMANTES BENEDICTA MENA WANDERLEY deve ser pago 60% do valor acima mencionado e para cada uma das Sras. GRACIEMA PONTES DE ANDRADE E MARIA DO SOCORRO PONTES DE ANDRADE deve ser pago o percentual de 35% sobre o valor do abono de R\$ 1.500,00, TODOS COM O ACRÉSCIMO DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. É DEFERIDA TUTELA ANTECIPADA PARA DETERMINAR, DESDE LOGO, QUE AS RECLAMADAS REPASSEM AOS RECLAMANTES O VALOR DO ABONO SALARIAL DEFERIDO NESTA DECISÃO. DETERMINA-SE DESCONTOS PERTINENTES AO IMPOSTO DE RENDA OBSERVADOS À FAIXA DE ISENÇÃO, BEM COMO descontos de contribuições em favor da CAPAF, conforme previsão no Estatuto da Entidade juntado aos autos. TUDO CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELOS RECLAMADOS NO VALOR DE R\$ 300,00, CALCULADO SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO ORA ARBITRADO EM R\$ 15.000,00. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES DESTA DECISÃO, ANTE SUA PUBLICAÇÃO ANTECIPADA.

RESENHA NO 841/2004

PROCESSO : 421-2004-7-08-00

Reclamante: AURELIANO DA COSTA OLIVEIRA NETO

Advogado(a): HERMINIO LUIZ DA SILVA

Reclamado: CAPAF

Advogado(a): NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO

Assunto : PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA: RESOLVE A JUÍZA TITULAR DA

MM. 7ª VTB, EXTINGUIR O PROC. S/ JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ARTº 267, VIII, DO CPC EM RELAÇÃO AOS RECTES: DOMINGOS DA SILVA BARROS, JAIME CAMELO DARÓCHA, JOÃO GARCIA DE ALMEIDA E WILSON VIANNA TORRES. QUANTO AOS RECTES REMANESCENTES ACOLHER A PRELIMINAR DE PRESCRIÇÃO SUSCITADA P/ RECDAS PARA CONSIDERAR PRESCRITOS OS DIREITOS ANTERIORES A 18.03.1999, EXTINGUINDO-SE ESTES C/ JULGAMENTO DO MÉRITO NOS TERMOS DO ARTº 269, IV DO CPC, REJEITAR AS DEMAIS PRELIMINARES P/ JULGAR IMPROCEDENTE A RECLAMATÓRIA AJUZADA P/ RECTES MARIA DE NAZARÉ DESOUSA CAMPOS CORINTO KANIERI NETO EM FACE DE BASA E CAPAF E JULGAR PROCEDENTE A RECLAMATÓRIA PROPOSTA P/ RECTES: AURELIANO DA COSTA OLIVEIRA NETO, LUIZ GUIMARÃES E SOUZA NETO, MARIA DE LOURDES GONÇALVES MATOS E MARLY COELY CORRÊA VIANA EM FACE DE BASA E CAPAF, PARA CONDENAR OS RECDOS, SOLIDARIAMENTE, A PAGAREM AOS RECTES ACIMA QUE TIVERAM SEUS DIREITOS DEFERIDOS, O QUE FOR ENCONTRADO A TÍTULO DE: DEV. DOS VALORES DESCONTADOS A TÍTULO DE CONTRIBUIÇÃO À CAPAF, CONFORME ABAIXO: P/ O RECTE AURELIANO DA COSTA OLIVEIRA NETO DEV. DA CONTRIBUIÇÃO A PARTIR DE JAN/2000; P/ O RECTE LUIZ GUIMARÃES E SOUZA NETO DEV. DA CONTRIBUIÇÃO A PARTIR DE JAN/2000; P/ A RECTE MARIA DE LOURDES GONÇALVES MATOS DEV. DA CONTRIBUIÇÃO A PARTIR DE JUL/2003 E P/ A RECTE MARLY COELY CORRÊA VIANA DEV. DA CONTRIBUIÇÃO A PARTIR DE JAN/2000. JCM. DEFERE-SE AINDA PEDIDO DE LIMINAR EM PARTE, PARA DETERMINAR A ISENÇÃO IMEDIATA DO DESCONTO DAS CONTRIBUIÇÕES A CAPAF EM NOME DOS RECTES AURELIANO DA COSTA OLIVEIRA NETO, LUIZ GUIMARÃES E SOUZA NETO, MARIA DE LOURDES GONÇALVES MATOS E MARLY COELY CORRÊA VIANA. À SECRETARIA PARA EXPEDIR O MANDADO DE CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO DE NÃO FAZER, ANTES DO TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO, TUDO CONSOANTE A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELAS RECDAS NO VALOR DE R\$ 4.920,93, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO ORA ARBITRADO EM R\$ 246.046,57. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES.

RESENHA NO 842/2004

PROCESSO : 421-2004-7-08-00

Reclamante: AURELIANO DA COSTA OLIVEIRA NETO

Advogado(a): HERMINIO LUIZ DA SILVA

Reclamado: BANCO DA AMAZONIA S/A - BASA

Advogado(a): VINDIA PINHEIRO DE SOUZA

Assunto : PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA: RESOLVE A JUÍZA TITULAR DA MM. 7ª VTB, EXTINGUIR O PROC. S/ JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ARTº 267, VIII, DO CPC EM RELAÇÃO AOS RECTES: DOMINGOS DA SILVA BARROS, JAIME CAMELO DARÓCHA, JOÃO GARCIA DE ALMEIDA E WILSON VIANNA TORRES. QUANTO AOS RECTES REMANESCENTES ACOLHER A PRELIMINAR DE PRESCRIÇÃO SUSCITADA P/ RECDAS PARA CONSIDERAR PRESCRITOS OS DIREITOS ANTERIORES A 18.03.1999, EXTINGUINDO-SE ESTES C/ JULGAMENTO DO MÉRITO NOS TERMOS DO ARTº 269, IV DO CPC, REJEITAR AS DEMAIS PRELIMINARES P/ JULGAR IMPROCEDENTE A RECLAMATÓRIA AJUZADA P/ RECTES MARIA DE NAZARÉ DESOUSA CAMPOS CORINTO KANIERI NETO EM FACE DE BASA E CAPAF E JULGAR PROCEDENTE A RECLAMATÓRIA PROPOSTA P/ RECTES: AURELIANO DA COSTA OLIVEIRA NETO, LUIZ GUIMARÃES E SOUZA NETO, MARIA DE LOURDES GONÇALVES MATOS E MARLY COELY CORRÊA VIANA EM FACE DE BASA E CAPAF, PARA CONDENAR OS RECDOS, SOLIDARIAMENTE, A PAGAREM AOS RECTES ACIMA QUE TIVERAM SEUS DIREITOS DEFERIDOS, O QUE FOR ENCONTRADO A TÍTULO DE: DEV. DOS VALORES DESCONTADOS A TÍTULO DE CONTRIBUIÇÃO À CAPAF, CONFORME ABAIXO: P/ O RECTE AURELIANO DA COSTA OLIVEIRA NETO DEV. DA CONTRIBUIÇÃO A PARTIR DE JAN/2000; P/ O RECTE LUIZ GUIMARÃES E SOUZA NETO DEV. DA CONTRIBUIÇÃO A PARTIR DE JAN/2000; P/ A RECTE MARIA DE LOURDES GONÇALVES MATOS DEV. DA CONTRIBUIÇÃO A PARTIR DE JUL/2003 E P/ A RECTE MARLY COELY CORRÊA VIANA DEV. DA CONTRIBUIÇÃO A PARTIR DE JAN/2000. JCM. DEFERE-SE AINDA PEDIDO DE LIMINAR EM PARTE, PARA DETERMINAR A ISENÇÃO IMEDIATA DO DESCONTO DAS CONTRIBUIÇÕES A CAPAF EM NOME DOS RECTES AURELIANO DA COSTA OLIVEIRA NETO, LUIZ GUIMARÃES E SOUZA NETO, MARIA DE LOURDES GONÇALVES MATOS E MARLY COELY CORRÊA VIANA. À SECRETARIA PARA EXPEDIR O MANDADO DE CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO DE NÃO FAZER, ANTES DO TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO, TUDO CONSOANTE A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELAS RECDAS NO VALOR DE R\$ 4.920,93, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO ORA ARBITRADO EM R\$ 246.046,57. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES.

RESENHA NO 843/2004

PROCESSO : 583-2004-7-08-00

Reclamante: TRANSPORTES BERTOLINI LTDA

Advogado(a): ADRIANA DE CASSIA FERRO MARTINS

Reclamado: RAIMUNDO GOMES PEREIRA

Assunto : AO CONSIGNANTE PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA PROLA FALDA NOS AUTOS. CONCLUSÃO: ANTE O EXPOSTO, DECIDE A DRA. MARIA DE NAZARÉ MEDEIROS ROCHA, JUÍZA DO TRABALHO DA MM. 7ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, EXTINGUIR O FEITO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, EM RAZÃO DO DEPÓSITO DE FLS. 11 DOS AUTOS NÃO TER SIDO REALIZADO CONFORME AS ÚNICAS HIPÓTESES LEGAIS. CUSTAS PELA CONSIGNANTE, SOBRE R\$ 4.170,36, EM R\$ 83,41. TUDO NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO. INTIMAR AS PARTES, FACE A ANTECIPAÇÃO DA SENTENÇA.

RESENHA NO 844/2004

PROCESSO : 106-2004-7-08-00

Reclamante: ERNANDES DE ARAUJO MAUES

Advogado(a): MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL

Reclamado: TECSA TELECOM NORTE LTDA

Advogado(a): JACQUELINE DE SOUZA MOREIRA

Assunto : AO PATRONO DO RECLAMANTE, COMPARECER NA SECRETARIA DA VARA PARA RECEBER ALVARÁ JUDICIAL NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.

RESENHA NO 845/2004

PROCESSO : 106-2004-7-08-00

Reclamante: ERNANDES DE ARAUJO MAUES

Advogado(a): MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL

Reclamado: TECSA TELECOM NORTE LTDA

Advogado(a): JACQUELINE DE SOUZA MOREIRA
Assunto : AO PATRONO DO RECLAMANTE, COMPARECER NA SECRETARIA DA VARA PARA RECEBER ALVARÁ JUDICIAL NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.

RESENHA (RECLAMADO) NO 846/2004

PROCESSO : 1969-2003-7-08-00

Reclamante: RINALDO SANTOS PANTOJA

Advogado(a): CARLOS ALBERTO PRESTES DE BRITO

Reclamado: SER VINORTE LTDA

Advogado(a): VANILSON FERREIRA HESKETH

Assunto : AO EXECUTADO PARA CIÊNCIA QUE O VALOR DE FL. 151 DOS AUTOS FOI CONVOLADO EM PENHORA.

11ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

Tv. Dom Pedro I, 750. - BELEM - PA - 66050100

RESENHA NO 726/2004

PROCESSO : 385-2003-11-08-00

Reclamante: MAURO DA SILVA BORGES

Reclamado: L. DE CARVALHO CONSTRUTORA LTDA

Advogado(a): MARIA DA GRACA SEQUEIRA MELO

Assunto : TOMAR CIÊNCIA DE QUE FOI CONVOLADO EM PENHORA O DEPÓSITO DE FL. 91

RESENHA NO 727/2004

PROCESSO : 693-1994-11-08-00

Reclamante: CARLOS GONCALVES GOMES

Advogado(a): MARY MACHADO SCALERCIO

Reclamado: FUNDACAO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARA

Advogado(a): LEONARDO DE OLIVEIRA LINHARES

Assunto : A ADVOGADA DO RECLAMANTE PARA SE MANIFESTAR NO PRAZO DE 20 DIAS, ACERCA DO EXPEDIENTE DA CEF AS FL. 113/115.

RESENHA (RECLAMADO) NO 733/2004

PROCESSO : 1040-2003-11-08-00

Reclamante: ANDRE LUIZ ARAUJO DE LIMA

Advogado(a): LUIS CLAUDIO BATISTA COUTO

Reclamado: SERVINO TE ADM DE SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA

Advogado(a): LEIDE MARY DO CARMO RIBEIRO

Assunto : RECLAMADA TOMAR CIENCIA QUE FOI CONVOLADO EM PENHORA O VALOR DE FL. 76.

RESENHA (RECLAMADO) NO 734/2004

PROCESSO : 2182-2001-11-08-00

Reclamante: HUMBERTO HENRIQUE DE MORAES TITAN

Advogado(a): SUZANNE TEIXEIRA BRAGA

Reclamado: PROSER V - PRESTACAO DE SERVICOS LTDA

Advogado(a): LEONARDO DO AMARAL MAROJA

Assunto : RECLAMADA COMPROVAR RECOLHIMENTO DE CUSTAS E CONTRIBUIÇÕES FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS, CONFORME APURADO NOS AUTOS, NO PRAZO DE 20 DIAS.

RESENHA (RECLAMADO) NO 735/2004

PROCESSO : 192-2004-11-08-00

Reclamante: ISAAC CAMPELO DE BARROS

Advogado(a): ANA CAROLINA DOS SANTOS FERREIRA

Reclamado: ERIKA MEDEIROS SALIM

Advogado(a): WACIM TORRES BALLOUT

Assunto : RECLAMADA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO DO RECLAMANTE

RESENHA (RECLAMADO) NO 736/2004

PROCESSO : 192-2004-11-08-00

Reclamante: ISAAC CAMPELO DE BARROS

Advogado(a): ANA CAROLINA DOS SANTOS FERREIRA

Reclamado: VIMEX-VITORIA EXPORTADORA DE MADEIRAS LTDA

Advogado(a): ADALBERTO GUIMARAES NETO

Assunto : RECLAMADA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO DO RECLAMANTE

RESENHA NO 737/2004

PROCESSO : 337-2001-11-08-00

Reclamante: DAVI XAVIER NEVES

Advogado(a): WALTER TAVARES DE MORAES

Reclamado: KOK BORDADOS INDUSTRIA, COMERCIO E SERV. LTDA

Assunto : DR. WALTER TAVARES DE MORAES COMPARECER A SECRETARIA DA VARA PARA RECEBER GR 613/04.///ASSB///

RESENHA NO 738/2004

PROCESSO : 1207-2002-11-08-00

Reclamante: SALATIEL PEREIRA DA SILVA

Advogado(a): MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL

Reclamado: ETE ENGENHARIA DE TELEC E ELETRICIDADE LTDA

Assunto : DRA. MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL, APRESENTAR NESTA SECRETARIA, PROCURAÇÃO, PARA FINS DE EXPEDIÇÃO DE GUIA DE RETIRADA.

RESENHA NO 740/2004

PROCESSO : 1557-2002-11-08-00

Reclamante: ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI

Advogado(a): ROBERTO CARLOS DE SOUZA

Assunto : TOMAR CIENCIA O EXEQUENTE DOS REQUERIMENTOS DE FL. 338, 347 E 350, PARA REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO.///ASSB///

RESENHA NO 741/2004

PROCESSO : 1323-2002-11-08-00

Reclamante: DARCY MARQUES FORO

Advogado(a): JOSE EDUARDO ANDRADE DINIZ

Reclamado: LAVANDERIA MARAJO A SECO E VAPOR LTDA

Advogado(a): DR. JOSE EDUARDO ANDRADE DINIZ COMPARECER A SECRETARIA DA VARA PARA RECEBER GR 709/2004.///ASSB///

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS No 105/2004

PROCESSO : 790-2001-11-08-00

Reclamante: INSS INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL

Reclamado: IATE CLUBE DO PARA

O(a) doutor(a) ERIKA VASCONCELOS DE LIMA DACIER LOBATO, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 11a. Vara do Trabalho de BELEM, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) IATE CLUBE DO PARA, Reclamante nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 499,78 (Quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e oito centavos) atualizado em 06/02/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

INSS Patronal R\$ 499,78
Total Devido R\$ 499,78

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 30 de Abril de 2004. Eu, HELIO DO CARMO BARROSO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): ERIKA VASCONCELOS DE LIMA DACIER LOBATO
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO
turma4@trt8.gov.br

SECRETARIA DA 4ª TURMA

PROCESSO JULGADO NA SESSÃO DE 27/4/2004

RELAÇÃO 21/2004

RITO ORDINÁRIO

ACÓRDÃO 4ª TURMA/REXOFF 00718-2003-115-08-00-0. RECLAMANTE: LÚCIA SOARES DE FARIAS. Doutor Wellington Moacir Borges de Paula. RECORRIDO: MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR: Juiz Gabriel Napolitano Velloso Filho. EMENTA: NULIDADE DA CONTRATAÇÃO - SALÁRIOS RETIDOS - O empregado tem direito ao recebimento de salários retidos, ainda que tenha sido declarada a nulidade de sua contratação, a fim de ser evitado o locupletamento ilícito do Município, que se beneficiou da prestação de serviços sem arcar com a devida contraprestação. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DA REMESSA DE OFÍCIO; NOMÉNTQ SEM DIVERGÊNCIA, EM LHE DAR PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO EM PARTE A R. SENTENÇA, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO A DETERMINAÇÃO DE ANOTAÇÃO DA CITSE COMUNICAÇÕES PARA A DRT E O INSS E AS PARCELAS DE AVISO PRÉVIO, DIFERENÇAS DE DÉCIMOS TERCEIROS SALÁRIOS, 1/3 DE FÉRIAS, SEGURO-DESEMPREGO, MULTA DO ART. 477 DA CLT, SALÁRIO FAMILIA: A UNANIMIDADE, DETERMINAR O DEFERIMENTO DO FGTS + 40% SOMENTE A PARTIR DE 24.08.2001 E QUE SEJA EXPEDIDA COMUNICAÇÃO AO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, MANTIDA A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS.

Belém, 27 de abril de 2004.
ANA DINAMARAP LANDIM FERRO
Secretária da 4ª Turma

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO G. 03 Nº 05/2004
PARA APRESENTAÇÃO DE RAZÕES FINAIS

Pelo presente EDITAL, fica notificada a EMPRESA BRAVIA LTDA., atualmente em local incerto e não sabido, que é REU no PROCESSO TRT SE AA 00461-2003-000-08-00-X, cujo AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (Dr. Lorís Rocha Pereira Júnior) e REU: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ASSEIO E CONSERVAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ - STACAP e EMPRESA BRAVIA LTDA., para apresentar RAZÕES FINAIS, no prazo legal de 10 (DEZ) dias, querendo. Gabinete da Dr.ª ODETE DE ALMEIDA ALVES, aos 03 dias do mês de maio do ano de 2004.

ELIEZER ARNAUD FERREIRA
Técnico Judiciário

SECRETARIA DA 1ª TURMA

EDITAL TRT 8ª-1ª T. Nº 005/2004

Pelo presente edital, ficam os agravados notificados de que foram interpostos AGRAVOS DE INSTRUMENTO nos autos dos processos abaixo relacionados, ficando ainda, por este ato, notificados a oferecerem, querendo, no prazo legal, contraminuta aos Agravos e aos Recursos de Revista, esclarecendo-se que os Agravos de Instrumento foram processados de acordo com a Instrução Normativa Nº 16, do C. Tribunal Superior do Trabalho, alterada pela Resolução nº 113/2002 e pelo Ato GDGCJGP nº 196/2003, do C. TST.

PROCESSO AI 01207-1992-004-08-40-6. Agravante: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA. Procurador Dr. Claudio Monteiro Gonçalves. AGRAVADA: ZENEIDE NASCIMENTO BATISTA. Dr. Vanilson Ferreira Hesketh.

PROCESSO AI 01251-2003-005-08-40-1. Agravante: AMAURY FRANCISCO DA SILVA. Dr. Antônio Henrique Forte Moreno. AGRAVADA: FÁCIL VEÍCULOS E PEÇAS LTDA. Dr. Paulo César de Oliveira.

PROCESSO AI 01253-2003-014-08-40-6. Agravante: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr. Elza Maria Santos de Sousa Franco. AGRAVADO: MAURO TAVARES DA SILVA. Dr. Mauro Augusto Rios Brito.

PROCESSO AI 01255-2003-007-08-40-X. Agravante: AMAZÔNIA CELULAR S/A. Dr. Paula Frassinetti Mattos. AGRAVADA: CRISTIANE DO SOCORRO NOVAS DA ANUNCIACÃO. Dr. Lúcia Lima Loureiro do Amaral.

PROCESSO AI 01260-2003-110-08-40-9. Agravante: CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S/A. Dr. Paulo Sérgio Fontelles Cruz. AGRAVADA: AMÉLIA LINO DA SILVA.

PROCESSO AI 01279-2003-006-08-40-9. Agravantes: JOÃO MAURÍCIO DE QUEIROZ e MARIA DE NAZARÉ MARQUES DOS SANTOS. Dr.ª. Meire Costa Vasconcelos. AGRAVADA: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER/PA. Dr. Alan Henrique

Trindade Batista.

PROCESSO AI 01293-2003-110-08-40-2. Agravante: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE. Dr.ª. Polyana Uchoa Conte. AGRAVADOS: ELIO SANTOS DA SILVA. Dr. Antônio Ferreira Neto e HELGA ENGENHARIA LTDA.

PROCESSO AI 01299-2002-203-08-40-2. Agravante: SASI - SERVIÇOS AGRÁRIOS E SILVICULTURAIS LTDA. Dr. Marcelo Miranda Caetano. AGRAVADOS: RAIMUNDO VIANA DE SOUZA. Dr.ª. Erlene Gonçalves Lima No e JARI CELULOSE S/A. Dr. Marcelo de Miranda Caetano.

PROCESSO AI 01299-2002-203-08-41-4. Agravante: JARI CELULOSE S/A. Dr. Marcelo de Miranda Caetano. AGRAVADOS: RAIMUNDO VIANA DE SOUZA. Dr.ª. Erlene Gonçalves Lima No e SASI - SERVIÇOS AGRÁRIOS E SILVICULTURAIS LTDA. Dr. Marcelo Miranda Caetano.

PROCESSO AI 01304-2003-110-08-40-3. Agravante: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE. Dr.ª. Polyana Uchoa Conte. AGRAVADOS: FRANCISCO JOSÉ SILVA DEMOURA. Dr. Antônio Ferreira Neto e HELGA ENGENHARIA LTDA.

PROCESSO AI 01327-1990-007-08-40-5. Agravante: UNIÃO. Procurador Dr. José Mauro de Lima O' de Almeida. AGRAVADA: JACTARA TEIXEIRA MAGALHÃES. Dr.ª. Rosane Patrícia Pires da Paz.

PROCESSO AI 01334-2003-001-08-40-3. Agravante: LEONÍLIA RUTE FARIAS DA ROCHA. Dr.ª. Meire Costa Vasconcelos. AGRAVADA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr.ª. Maria do Socorro Patello de Moraes.

PROCESSO AI 01354-2003-005-08-40-0. Agravante: J.A. LEITE NAVEGAÇÃO LTDA. Dr. Alexandre Attyla Filgueira da Fonseca. AGRAVADO: RAIMUNDO HODIR RODRIGUES COSTA. Dr. Miguel Gonçalves Serra.

PROCESSO AI 01355-2003-011-08-40-7. Agravante: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr.ª. Walnize Jeanne B. Rodrigues Muller. AGRAVADO: BENONIAS DOS SANTOS PEREIRA. Dr.ª. Meire Costa Vasconcelos.

PROCESSO AI 01400-2003-012-08-40-3. Agravante: OSMAR RODRIGUES DOS SANTOS. Dr.ª. Meire Costa Vasconcelos. AGRAVADA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr.ª. Elza Maria Santos de Sousa Franco.

PROCESSO AI 01404-2002-203-08-40-6. Agravante: JARI CELULOSE S/A. Dr. Rubens Braga Cordeiro. AGRAVADOS: OSEMAR QUEIROZ RAMOS. Dr.ª. Erlene Gonçalves Lima No e ABB SERVICE LTDA. Dr. Rubens Braga Cordeiro.

PROCESSO AI 01404-2002-203-08-41-8. Agravante: ABB SERVICE LTDA. Dr. Rubens Braga Cordeiro. AGRAVADOS: OSEMAR QUEIROZ RAMOS. Dr.ª. Erlene Gonçalves Lima No e JARI CELULOSE S/A. Dr. Rubens Braga Cordeiro.

PROCESSO AI 01412-2003-008-08-40-6. Agravante: RAIMUNDO CARLOS GOMES. Dr.ª. Meire Costa Vasconcelos. AGRAVADA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr. Lafayette Bentes da Costa Nunes.

PROCESSO AI 01483-2002-110-08-40-9. Agravante: CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S/A. Dr.ª. Ivana Maria Pontes Cruz. AGRAVADO: ERENILDO DOS PRAZERES MIRANDA. Dr. Rubens José Lima.

PROCESSO AI 01486-2003-003-08-40-5. Agravante: ANTÔNIO DE SOUZA CORDOVIL. Dr.ª. Meire Costa Vasconcelos. AGRAVADA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr. Lafayette Bentes da Costa Nunes.

PROCESSO AI 01492-2003-005-08-40-1. Agravante: LUIS CARLOS CASTRO DE CARVALHO. Dr. Mauro Augusto Rios Brito. AGRAVADA: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA. Dr. Luiz Guilherme Andrade Lopes.

PROCESSO AI 01492-2003-009-08-40-3. Agravante: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr. João Aparecido de Souza. AGRAVADO: EDILSON LISBOA DA COSTA. Dr.ª. Olga Bayma da Costa.

PROCESSO AI 01503-2003-005-08-40-2. Agravante: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr. João Aparecido de Souza. AGRAVADO: RAIMUNDO OSMALDO SOUZA CORRÊA. Dr.ª. Meire Costa Vasconcelos.

PROCESSO AI 01532-2003-012-08-40-9. Agravante: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL. Dr.ª. Ana Paula da Silva Sousa. AGRAVADO: ROSELINO DAS GRACAS CARVALHO DE ALMEIDA. Dr.ª. Doralice Melo Aguiar.

PROCESSO AI 01533-2003-006-08-40-6. Agravante: WILSON JORGE DE SOUZA REIS. Dr. Ofir Levi Pereira Castro. AGRAVADA: TELEMAR NORTE LESTE S/A. Dr. Alfredo Augusto Casanova N. Ribeiro.

PROCESSO AI 01536-2002-203-08-40-1. Agravante: JARI CELULOSE S/A. Dr. Rubens Braga Cordeiro. AGRAVADO: JOSÉ DE ANCHIETA SANTOS. Dr.ª. Erlene Gonçalves Lima No.

PROCESSO AI 01542-2002-203-08-40-7. Agravante: JARI CELULOSE S/A. Dr. Rubens Braga Cordeiro. AGRAVADO: MANOEL DE SOUZA OLIVEIRA. Dr.ª. Erlene Gonçalves Lima No.

PROCESSO AI 01586-2003-011-08-40-4. Agravante: RAIMUNDO GOMES CARNEIRO. Dr.ª. Meire Costa Vasconcelos. AGRAVADA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr.ª. Elza Maria Santos de Sousa Franco.

PROCESSO AI 01587-2003-011-08-40-6. Agravante: PEDRO BENTES CHAVES. Dr.ª. Meire Costa Vasconcelos. AGRAVADA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr.ª. Elza Maria Santos de Sousa Franco.

PROCESSO AI 01615-2003-006-08-40-8. Agravante: ANTÔNIO DE OLIVEIRA COSTA. Dr.ª. Meire Costa Vasconcelos. AGRAVADA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr.ª. Elza Maria Santos de Sousa Franco.

PROCESSO AI 01615-2003-011-08-40-7. Agravante: OLAVO DA SILVA GOMES. Dr.ª. Meire Costa Vasconcelos. AGRAVADA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr. Lafayette Bentes da Costa Nunes.

PROCESSO AI 01616-2003-006-08-40-X. Agravante: JOÃO FERREIRA REIS. Dr.ª. Meire Costa Vasconcelos. AGRAVADA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr.ª. Elza Maria Santos de Sousa Franco.

PROCESSO AI 01655-2003-012-08-40-3. Agravante: NERIVALDO BASTOS TOURINHO. Dr.ª. Meire Costa Vasconcelos. AGRAVADA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr.ª. Eliane Sabbá Lopes.

PROCESSO AI 01657-2003-010-08-40-6. Agravante: BANCO GENERAL MOTORS S/A. Dr. Dalton Emmanuel Leal Rodrigues. AGRAVADO: JOSÉ VIEIRA GOMES. Dr.ª. Ana Maria Cunha de Mello.

PROCESSO AI 02234-2002-111-08-40-X. Agravante: ATALAIA VEÍCULOS LTDA. Dr. Manoel José Monteiro Siqueira. AGRAVADO: CARLOS ALBERTO NASCIMENTO CAMPOS. Dr. Milton Ferreira das Chagas.

Belém, 3 de maio de 2004. NARCILMA SOBRAL SANTOS RAMOS, Secretária da 1ª Turma, em substituição.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
GABINETE DA EXCELENTÍSSIMA
JUIZA SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO TRT/1ª Turma/GJ 13/nº 038/2004

Pelo presente Edital, fica intimado o Sr. NILSON SILVA DE LIMA (Dr. Tito Eduardo Valente do Couto), impetrante nos autos do Processo TRT/SE/MS 00280-2004-000-08-00-3, em que figura como autoridade coatora a EXMA. SRA. DRA. JUIZA

DO TRABALHO TITULAR DA 7ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM e como litisconsorte a Sra. JOANA LAURA DUTRA MIRANDA, para tomar ciência que CONCEDI MEDIDA LIMINAR para que seja efetuado o imediato desbloqueio ou, caso ainda não tenha sido efetivado, em caráter preventivo, que se abstenha da realização de bloqueio na conta-salário n. 10.393-4, Agência 1686-1 do Banco do Brasil, bem como na conta-salário n. 13.139-4, Agência 0885, da Caixa Econômica Federal, até ulterior deliberação". Belém, 03 de abril de 2004. SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY, Juíza Relatora.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
GABINETE JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
PROCESSO TRT/SE AA-00079-2004-000-08-00-7, AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Procuradora: Dra. Ana Maria Gomes Rodrigues REUS: SIMETAL - SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DO ESTADO DO PARÁ. Advogadas: Drª Selma Lúcia Lopes Leão e outra. MSE - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E MONTAGENS LTDA. Advogados: Dr. Rubens Braga Cordeiro e outros. ASSUNTO: Em cumprimento ao determinado no r. despacho à fl. 63, item I, exarado pelo Exmo. Juiz Walmir Oliveira da Costa, nos autos do processo acima identificado, NOTIFICO OS REUS para, querendo, APRESENTAREM RAZÕES FINAIS NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. Belém, 03 de maio de 2004. Geralda Ferreira - Técnica Judiciária.

VARA DO TRABALHO DE CASTANHAL

Av. Barão do Rio Branco, 1721 - CASTANHAL - PA - 68742000
RESENHA NO 286/2004
PROCESSO : 1023-2002-106-08-00
Reclamante : OVIDIO UCHOA LIMA
Advogado(a): MARIA DO P SOCORRO E DE OLIVEIRA
Reclamado : MANOEL DIAS DE AZEVEDO
Advogado(a): TELMA MARIA GOULART DA ROCHA CORREA
Assunto : AS PARTES: TOMAR CONHECIMENTO DA SENTENÇA DE EMBARGOS À EXECUÇÃO, CUJO TEOR DA PARTE CONCLUSIVA É O SEGUINTE: "CONCLUSÃO: DIANTE DO EXPOSTO E MAIS DO QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDO CONHECER DOS EMBARGOS À EXECUÇÃO OPOSTOS PELO EMBARGANTE, MANOEL DIAS DE AZEVEDO, EM FACE DE OVIDIO UCHOA LIMA, MAS REJEITÁ-LOS, A FIM DE MANTER VÁLIDA E EFICAZ O VALOR DA AVALIAÇÃO DO BEM PENHORADO NOS AUTOS. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES POR RESENHA. PROSSIGA-SE COM A EXECUÇÃO. NADA MAIS."
RESENHA NO 287/2004
PROCESSO : 925-2002-106-08-00
Reclamante : ANTONIO RONALDO TELES MARQUES
Advogado(a): ALEX CORDEIRO AZEVEDO
Reclamado : DIPROMAM-DIST DE PROD MEDICOS DA AMAZONIA LTDA
Advogado(a): FERNANDO AUGUSTO BRAGA OLIVEIRA
Assunto : AO EXEQUENTE: CONTESTAR OS EMBARGOS DE FLS. 430/431, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.
RESENHA NO 289/2004
PROCESSO : 56-2003-106-08-00
Reclamante : PEDRO CORREA BARBOSA
Advogado(a): SELMA LUCIA LOPES LEAO
Reclamado : SUPERMERCADO MILLENNIUM LTDA
Advogado(a): JOSE NESITO MELO FREIRE
Assunto : AS PARTES PARA SEMANIFESTAREM SOBRE A PROPOSTA DE ARREMATACÃO DE FLS. 162, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.
RESENHA NO 290/2004
PROCESSO : 998-2003-106-08-00
Reclamante : LUIS MARIO ARAUJO DOSSANTOS
Advogado(a): MAURO AUGUSTO RIOS BRITO
Reclamado : ELETROPIMBO COMERCIO E SERVICOS LTDA
Advogado(a): MARIA DO P SOCORRO E DE OLIVEIRA
Assunto : AS PARTES: PARA CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINÁRIO DE FLS. 315/365 E 370/390, NO PRAZO DE 08 (OITO) DIAS.
RESENHA NO 291/2004
PROCESSO : 998-2003-106-08-00
Reclamante : LUIS MARIO ARAUJO DOSSANTOS
Advogado(a): MAURO AUGUSTO RIOS BRITO
Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO PARA SA CELPA
Advogado(a): ELIANE SABBA LOPES
Assunto : AO RECLAMADO: CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINÁRIO DE FLS. 370/390, NO PRAZO DE 08 (OITO) DIAS.

14ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

Tv. Dom Pedro I, 750 - BELÉM - PA - 66050100

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

No 76/2004

PROCESSO : 1899-2003-14-08-00
Exequente: EDINHO DA SILVA SARDINHA
Executado: ALPHA SEGURANCA ELETRONICA LTDA
O(a) doutor(a) ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 14a. Vara do Trabalho de BELÉM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) ALPHA SEGURANCA ELETRONICA LTDA, EXECUTADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIÊNCIA ACERCA DO(S) DEPÓSITO(S) DE FLS. 19 DOS AUTOS.
 E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM - PA, em 27 de Abril de 2004. Eu, WGLAILSON DA LUZ SILVA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 77/2004

PROCESSO : 350-2004-14-08-00
Reclamante: DALVA MARIA BARBOSA
Reclamado: FABIANO PEREIRA BRASIL

O(a) doutor(a) ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 14a. Vara do Trabalho de BELÉM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) FABIANO PEREIRA BRASIL, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 10/12 DOS AUTOS QUE JULGOU PROCEDENTES OS PEDIDOS FORMULADOS NA INICIAL, COMINANDO CUSTAS PELO RECLAMADO NO VALOR DE R\$ 40,00.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM - PA, em 28 de Abril de 2004. Eu, WGLAILSON DA LUZ SILVA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 78/2004

PROCESSO : 1578-1996-14-08-00
Exequente: ALUISIO OLIVEIRA DA SILVA
Executado: SERVICO DE SEGURANCA TRANSCOQUEIRO LTDA
O(a) doutor(a) ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 14a. Vara do Trabalho de BELÉM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) SERVICO DE SEGURANCA TRANSCOQUEIRO LTDA, EXECUTADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIÊNCIA ACERCA DA PENHORA DE FL. 363 DOS AUTOS.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM - PA, em 29 de Abril de 2004. Eu, WGLAILSON DA LUZ SILVA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS
JUIZ(A) TITULAR DE VARA

RESENHA NO 586/2004
PROCESSO : 70-2004-14-08-00
Reclamante: SERGIO DE OLIVEIRA DOS SANTOS
Advogado(a): JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
Reclamado : NORSENGEL VIGILANCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
Advogado(a): HELANE ROSSE ARAUJO TAVARES
Assunto : AO RECLAMANTE, PARA CIENCIA DO RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA, AS FLS. 703/715.
RESENHA NO 587/2004
PROCESSO : 1951-2003-14-08-00
Reclamante: WILSON NOGUEIRA DA COSTA
Advogado(a): MARCO APOLO SANTANA LEAO
Reclamado : EMPRESA RAINHA MODAS LTDA
Advogado(a): DOMINGOS FABIANO COSENZA
Assunto : AS PARTES, PARA CIENCIA DOS RECURSOS ORDINARIOS INTERPOSTOS PELA RECLAMADA, AS FLS. 207/211 E PELO RECLAMANTE, AS FLS. 214/225 DOS AUTOS.
RESENHA NO 588/2004
PROCESSO : 405-2002-14-08-00
Reclamante: KEILA CRISTINA DA GRACA MARTINS
Advogado(a): MARIA JOSE CABRAL CAVALLI
Reclamado : CALEDONIA SERVICOS TECNICOS LTDA
Advogado(a):
Assunto : AO(A) RECLAMANTE/EXEQUENTE, PARA TOMAR CIENCIA ACERCA DA DEVOLUÇÃO DA CARTA PRECATÓRIA COM OS EMBARGOS À PENHORA INTERPOSTOS POR LUIZ ROBERTO VASCONCELOS ROCHA AS FLS. 205/212 DOS AUTOS.
RESENHA NO 589/2004
PROCESSO : 546-2003-14-08-00
Reclamante: JOSE SOUSA SANTOS
Advogado(a): SAMUEL BORGES CRUZ
Reclamado : TERRA COTA BOSCO
Advogado(a):
Assunto : AO RECLAMANTE/EXEQUENTE, PARA INFORMAR OS ENDEREÇOS DAS PREFEITURAS DOS MUNICÍPIOS DE SÃO JOÃO DA PONTA E DE SANTA LUZIA DO PARÁ, PARA FINS DE EXPEDIÇÃO DE OFÍCIOS.
RESENHA NO 590/2004
PROCESSO : 344-2004-14-08-00
Reclamante: JOSE MARIA RODRIGUES
Advogado(a): RONILDA FERREIRA RIBEIRO
Reclamado : RIO DOCE GEOLOGIA E MINERACAO
Advogado(a): RUBENS BRAGA CORDEIRO
Assunto : AS RECLAMADAS, PARA CIENCIA DO RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE, AS FLS. 132/139 DOS AUTOS.
RESENHA NO 591/2004
PROCESSO : 310-2004-14-08-00
Reclamante: ACACIO JOSE DA COSTA
Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOSSANTOS
Reclamado : TELEMAR NORTE LESTE S/A
Advogado(a):
Assunto : AO RECLAMANTE, PARA CIENCIA DOS EMBARGOS DE DECLARACAO OPOSTOS PELA RECLAMADA, AS FLS. 64/65 DOS AUTOS.
RESENHA NO 592/2004
PROCESSO : 318-2003-14-08-00
Reclamante: TEREZINHA ALBUQUERQUE DOSSANTOS
Advogado(a): HUGO MARQUES NOGUEIRA

Reclamado : FRANCISCO ABELARDO SAMPAIO VERAZ
Advogado(a): SERGIO OLIVA REIS
Assunto : A RECLAMANTE/EXEQUENTE, PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DO AGRAVO DE PETIÇÃO INTERPOSTO PELO 2.º RECLAMADO/EXECUTADO, FRANCISCO ABELARDO SAMPAIO VERAS FILHO, AS FLS. 138/143 DOS AUTOS.
RESENHA (RECLAMADO) NO 593/2004
PROCESSO : 679-2004-14-08-00
Reclamante: TRANSPORTE MARITIMO DERIVADO DE PETROLEO LTDA
Advogado(a): ANTONIO VILLAR PANTOJA JUNIOR
Reclamado : ESPOLIO DE RAIMUNDO NONATO PAIVA
Advogado(a): DRAYTON SILVA DE PAIVA
Assunto : AO AGRAVADO PARA CONTRAMINUTAR AGRAVO DE INSTRUMENTO.
RESENHA (RECLAMADO) NO 594/2004
PROCESSO : 318-2003-14-08-00
Reclamante: TEREZINHA ALBUQUERQUE DOSSANTOS
Advogado(a): HUGO MARQUES NOGUEIRA
Reclamado : ASSOCIACAO ATLETICA TRADENTES
Advogado(a): VERA MARIA PINTO BENTES
Assunto : AO RECLAMADO/EXECUTADO, PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DO AGRAVO DE PETIÇÃO INTERPOSTO PELO 2.º RECLAMADO/EXECUTADO, FRANCISCO ABELARDO SAMPAIO VERAS FILHO, AS FLS. 138/143 DOS AUTOS.
RESENHA NO 595/2004
PROCESSO : 1259-2003-14-08-00
Reclamante: CRISTINA RAQUEL DA CUNHA ASSUNCAO
Advogado(a): SEBASTIAO PINHEIRO DA SILVA
Reclamado : CENTRO EDUCACIONAL LUZ DIVINA
Advogado(a):
Assunto : AO(A) EXEQUENTE/RECLAMANTE, PARA INDICAR BENS DO(A) EXECUTADO(A), PASSÍVEIS DE PENHORA, NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO PROVISÓRIA DA EXECUÇÃO, NOS TERMOS DA LEI No. 6830/80, ARTIGO 40, PARÁGRAFO 2º.
RESENHA NO 596/2004
PROCESSO : 223-2004-14-08-00
Reclamante: RAIMUNDO LUIZ CARDOSO DOSSANTOS
Advogado(a): FABIO SAVIGNY CAVALCANTE BARATA
Reclamado : FAST FOOD BELEM ALIMENTOS LTDA
Advogado(a): ROBERTO TAMEX XERFAN JUNIOR
Assunto : AO RECLAMANTE, PARA TOMAR CIENCIA ACERCA DOS COMPROMISSOS DE DEPÓSITOS DE FGTS JUNTADOS PELA RECLAMADA AS FLS. 49/81 DOS AUTOS.
RESENHA (RECLAMADO) NO 597/2004
PROCESSO : 720-2002-14-08-00
Reclamante: ANTONIO FERREIRA DA CRUZ
Advogado(a): MARCIA MARIA TEIXEIRA CIUFFI
Reclamado : COMPANHIA DE HABITACAO DO ESTADO DO PARA
Advogado(a): JOSÉ RAIMUNDO FARIAS CANTO
Assunto : AO(A) PATRONO(A) DO(A) EXECUTADO(A), PARA COMPARECER A ESTA SECRETARIA, A FIM DE RECEBER OS ALVARÁS JUDICIAIS PARA LEVANTAMENTO DE DEPÓSITOS RECURSAIS EXPEDIDOS EM SEU NOME.
RESENHA NO 598/2004
PROCESSO : 1787-2003-14-08-00
Reclamante: LIDIO GOMES DA CRUZ
Advogado(a): ALICE DO AMARAL DE LIMA
Reclamado : M J RODRIGUES LEITE
Assunto : AO PATRONO DO RECLAMANTE, PARA CIENCIA DE QUE FOI DESIGNADA A DATA DE 18/06/2004, AS 8H20MIN PARA REALIZACAO DE AUDIENCIA DE EXECUCAO.
RESENHA NO 599/2004
PROCESSO : 30-2001-14-08-00
Reclamante: LINDENBURGO ARAUJO FILHO
Advogado(a): FERNANDO CDO VALE CORREA JUNIOR
Reclamado : TRANSURB LTDA
Advogado(a): RAIMUNDO JORGES SANTOS DE MATOS
Assunto : AOS PATRONOS DAS PARTES, PARA CIENCIA DE QUE FOI DESIGNADA A DATA DE 14/06/2004, AS 8H30MIN PARA REALIZACAO DE AUDIENCIA PARA PROSEGUIMENTO DA INSTRUÇÃO DO FEITO
RESENHA NO 600/2004
PROCESSO : 893-2003-14-08-00
Reclamante: HILDA CLEA TAVARES DE SOUZA
Advogado(a): SILVIA MARINA RIBEIRO DE M. MOURAO
Reclamado : HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO
Assunto : A RECLAMANTE, PARA CIENCIA DO RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLAMADO, AS FLS. 210/215 DOS AUTOS.
RESENHA NO 601/2004
PROCESSO : 1578-1996-14-08-00
Reclamante: ALUISIO OLIVEIRA DA SILVA
Advogado(a): MARIA JOSE CABRAL CAVALLI
Reclamado : SERVICO DE SEGURANCA TRANSCOQUEIRO LTDA
Advogado(a): RAIMUNDO DUMIENSE RAIOL
Assunto : AO PATRONO DO EXECUTADO PARA CIENCIA DO AUTO DE PENHORA DE FLS. 363 DOS AUTOS.
RESENHA (RECLAMADO) NO 602/2004
PROCESSO : 104-2004-14-08-00
Reclamante: RITA DE CASSIA PIMENTEL AMARAL LIRYO
Advogado(a): CRISTIANO REBELO ROLIM
Reclamado : ANNUNCIADA MARIA TERESA PRIANTE SHUBER (SALÃO DE BELEZA BEATIFUL)
Advogado(a): JOSE ACREANO BRASIL
Assunto : A RECLAMADA, PARA CIENCIA DO RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELA RECLAMANTE, AS FLS. 603/610 DOS AUTOS.
RESENHA NO 603/2004
PROCESSO : 685-2003-14-08-00
Reclamante: GLEIDSON LEAL VASCONCELOS

Advogado(a): NILSON PAIXAO GOMES
Reclamado: TECSA TELECOM NORTE LTDA
Advogado(a): JACQUELINE DE SOUZA MOREIRA
Assunto: AS PARTES, PARA CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS A EXECUÇÃO (DISPONÍVEL VIA INTERNET NA URL <http://www.trt8.gov.br/14vibelem>), QUE FORAM REJEITADOS.
RESENHA (RECLAMADO) NO 604/2004
PROCESSO: 685-2003-14-08-00
Reclamante: GLEIDSON LEAL VASCONCELOS
Advogado(a): NILSON PAIXAO GOMES
Reclamado: TELECOMUNICAÇÕES DO PARA S/A - TELEMAR
Advogado(a): MICHELLE ANTUNES ESTEVES
Assunto: A RECLAMADA, PARA CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS A EXECUÇÃO (DISPONÍVEL VIA INTERNET NA URL <http://www.trt8.gov.br/14vibelem>), QUE FORAM REJEITADOS.
RESENHA NO 605/2004
PROCESSO: 1100-2003-14-08-00
Reclamante: VANDERLEI FERREIRA DA SILVA SANTOS
Advogado(a): WACIM TORRES BALLOUT
Reclamado: ASSOCIAÇÃO ATLETICA BANCO DO BRASIL
Advogado(a): PATYELLE FERREIRA FARIÁ
Assunto: AO(A) RECLAMANTE/EXEQUENTE, PARA MANIFESTAR-SE, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, ACERCA DA OFERTA DE BENS À PENHORA À(S) FL(S). 445/451 DOS AUTOS.
RESENHA NO 606/2004
PROCESSO: 1956-2003-14-08-00
Reclamante: PAULO SERGIO CAVALCANTE DOSSANTOS
Advogado(a): ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI
Reclamado: LUIS CARLOS DIAS NUNES
Advogado(a): ANGELA DA CONCEIÇÃO S.P. BEZERRA
Assunto: AO RECLAMANTE, PARA TOMAR CIÊNCIA ACERCA DA CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA DE FL. 58 DOS AUTOS E PARA INDICAR O PARADEIRO DO RECLAMADO.
RESENHA NO 607/2004
PROCESSO: 653-2003-14-08-00
Reclamante: JOEL DE LIMA TEIXEIRA
Advogado(a): SELMA LUCIA LOPES LEO
Reclamado: ETN-EMPRESA TECNICA NACIONAL S/A
Advogado(a): ARLOVA MARTA VIVACQUA DA SILVEIRA
Assunto: AO(A) EXEQUENTE, PARA TOMAR CIÊNCIA ACERCA DA OFERTA DE BENS À PENHORA À(S) FL(S). 319/324 DOS AUTOS.
RESENHA NO 608/2004
PROCESSO: 1813-1999-14-08-00
Reclamante: ALMIR LOPES DA SILVA
Advogado(a): ERLIENE GONÇALVES LIMA NO
Reclamado: RIO TIEFE NAVEGAÇÃO E TRANSPORTE LTDA
Advogado(a):
Assunto: AO(A) EXEQUENTE, PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DO OFÍCIO RECEBIDO DA MM. VARA DO TRABALHO DE BREVES QUE ENCAMINHA CÓPIA DA CERTIDÃO DA SRA. EXECUTANTE DE MANDADOS DAQUELA VARA.
RESENHA (AUDIÊNCIA DE EXECUÇÃO) NO 609/2004
PROCESSO: 94-2004-14-08-00
Reclamante: IRIS DO SOCORRO DOSSANTOS
Advogado(a): DAVID CRUZ ARAUJO
Reclamado: UNIBANCO UNIAO DE BANCOS S/A
Advogado(a): OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR
Assunto: AO RECLAMANTE, PARA TOMAR CIÊNCIA DA NOVA DATA DE AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 07/06/2004, ÀS 08H30MIN.
RESENHA NO 610/2004
PROCESSO: 116-2004-14-08-00
Reclamante: ANA CRISTINA SIQUEIRA MELO
Advogado(a): ANTONIO FLAVIO PEREIRA AMERICO
Reclamado: CLAUDIO WILSON CORREA MENDES
Advogado(a): SELMA LUCIA LOPES LEO
Assunto: AS PARTES, PARA CIENCIA DA SENTENÇA DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (DISPONÍVEL VIA INTERNET NA URL <http://www.trt8.gov.br/14vibelem>), QUE FORAM REJEITADOS.
RESENHA NO 611/2004
PROCESSO: 963-2003-14-08-00
Reclamante: ANDREA SIMONE DE SOUZA E SILVA MACIEL
Advogado(a): FATIMA ZENI DE SOUZA
Reclamado: SISTEMA DE ENSINO ABC & COMPANHIA
Advogado(a):
Assunto: A RECLAMANTE/EXEQUENTE, PARA TOMAR CIÊNCIA ACERCA DO DESPACHO DE FL. 127 DOS AUTOS, BEM COMO, DE QUE FOI DESIGNADA AUDIÊNCIA DE EXECUÇÃO PARA O DIA 20/05/2004, ÀS 08H30 HORAS.
RESENHA NO 612/2004
PROCESSO: 38-2004-14-08-00
Reclamante: JOSE DE RIBAMAR LIMA PIERRE
Advogado(a): UBIRATAN DE AGUIAR
Reclamado: JANETE SIQUEIRA PIMENTEL
Advogado(a): ARTHUR FELIPE DA CRUZ FONToura
Assunto: AS PARTES, PARA CIENCIA DA SENTENÇA DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (DISPONÍVEL VIA INTERNET NA URL <http://www.trt8.gov.br/14vibelem>), QUE FORAM REJEITADOS.
RESENHA NO 613/2004
PROCESSO: 1464-2000-14-08-00
Reclamante: STELA PEDREIRA DE MELLO
Advogado(a): ADILSON GALVAO VEROOSA
Reclamado: BANCO DO BRASIL S.A.
Advogado(a): MARIA LUCIA SOUSA PEREIRA
Assunto: AS PARTES, PARA CIENCIA DA SENTENÇA DOS EMBARGOS A EXECUÇÃO (DISPONÍVEL VIA INTERNET NA URL <http://www.trt8.gov.br/14vibelem>), QUE FORAM INTEGRALMENTE REJEITADOS.

RESENHA NO 614/2004
PROCESSO: 170-2002-14-08-00
Reclamante: EMANUEL SANTANA LOBATO DA COSTA
Advogado(a): ALESSANDRA DU VALESSE C. BATISTA
Reclamado: KIM - ENGENHARIA LTDA
Advogado(a):
Assunto: AO(A) EXEQUENTE, PARA DEPOSITAR SUA CTPS NOS AUTOS, PARA FINS DE RETIFICAÇÃO, BEM COMO COMPARECER NESTA SECRETARIA PARA RECEBER O ALVARÁ JUDICIAL.

13ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

Tv. Dom Pedro I, 750. - BELEM - PA - 66050100

RESENHA NO 587/2004
PROCESSO: 151-2004-13-08-00
Reclamante: EDIVALDO OLIVEIRA DINO
Advogado(a): ANA CAROLINA DOS SANTOS FERREIRA
Reclamado: CONSTRUTORA QUEIROZ GALVAO S/A
Advogado(a): ANDRE LUIZ EIRO DO NASCIMENTO
Assunto: AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENÇA DE FL. 50/58, QUE JULGOU PARCIALMENTE PROCEDENTES OS PEDIDOS DO AUTOR.
RESENHA NO 588/2004
PROCESSO: 330-1994-13-08-00
Reclamante: VICTOR HUGO MOREIRA DA CUNHA
Advogado(a): ANTONIO DOS REIS PEREIRA
Reclamado: BANCO DA AMAZONIA S/A
Advogado(a): JOSE UBIRACI ROCHA SILVA
Assunto: AO PATRONO DO EXECUTADO TOMAR CIÊNCIA QUE FOI CONVOLADO EM PENHORA O VALOR BLOQUEADO PELO BANCO DA AMAZONIA, NO VALOR DE R\$ 1.270.003,00, DE FL. 1614.
RESENHA NO 589/2004
PROCESSO: 330-1994-13-08-00
Reclamante: VICTOR HUGO MOREIRA DA CUNHA
Advogado(a): ANTONIO DOS REIS PEREIRA
Reclamado: CAPAF
Advogado(a): OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR
Assunto: AO PATRONO DO EXECUTADO TOMAR CIÊNCIA QUE FOI CONVOLADO EM PENHORA O VALOR BLOQUEADO PELO BANCO DA AMAZONIA, NO VALOR DE R\$ 1.270.003,00, DE FL. 1614.
RESENHA (COMUNICANDO DATA PRACA/LEILÃO) NO 590/2004
PROCESSO: 1186-2001-13-08-00
Reclamante: MARIA DO SOCORRO PEREIRA DA SILVA
Advogado(a): DARCI FONSECA SILVA
Reclamado: KELLEN'S INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENT LTDA
Advogado(a): FRANCISLEA TORRES CALDAS
Assunto: As partes para ciência de que foi designado o dia 03/06/2004, às 11:00 horas para realização da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) executado(a), manifestar-se quanto a remissão da dívida.
RESENHA NO 591/2004
PROCESSO: 1350-1998-13-08-00
Reclamante: MANOEL DO SOCORRO SANTOS SOTERO
Advogado(a): SILAS SANTOS ANTONIO
Reclamado: CELTE NAVEGAÇÃO LTDA
Advogado(a): MARCIO MOTA VASCONCELOS
Assunto: AO PATRONO DO EXECUTADO TOMAR CIÊNCIA DE QUE FOI LIBERADO À PENHORA DOS BENS CONSTRITADOS NOS AUTOS.
RESENHA NO 592/2004
PROCESSO: 2107-2002-13-08-00
Reclamante: ELIEL DOS SANTOS MONTEIRO
Advogado(a): RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES
Reclamado: H A T GONÇALVES
Advogado(a):
Assunto: AO RECLAMANTE, POR SEU PATRONO: INFORMAR O ATUAL ENDEREÇO DO RECLAMADO.
RESENHA (RECLAMADO) NO 593/2004
PROCESSO: 944-2003-13-08-00
Reclamante: CARLOS HENRIQUE OLIVEIRA COSTA
Advogado(a): JORGE WILSON SOUZA DA SILVA
Reclamado: REDE CELPA S/A
Advogado(a): ELZA MARIA SANTOS DE SOUSA FRANCO
Assunto: Ao patrono do reclamado para comprovar o INSS, no valor de R\$1.004,86. Sob pena de execução.
RESENHA NO 594/2004
PROCESSO: 1932-2003-13-08-00
Reclamante: REGINALDO PINHEIRO PANTOJA
Advogado(a): DOMINGOS FABIANO COSENZA
Reclamado: COPALA INDUSTRIAS REUNIDAS S/A
Advogado(a): ELIZEU LIMA SOUZA JUNIOR
Assunto: AS PARTES, POR SEUS PATRONOS: FICAREM CIENTES DE QUE ESTE JUÍZO NOMEOU COMO PERITO O DR. LUIZ GONZAGA CARDOSO-CRM 911, PARA REALIZAR A PERÍCIA NO RECLAMANTE.
RESENHA NO 595/2004
PROCESSO: 1648-2003-13-08-00
Reclamante: ESPOLIO DE HERONIDAS FERREIRA SEABRA
Advogado(a): KELMA SOUSA DE OLIVEIRA REUTER
Reclamado: RODOPAR LTDA
Advogado(a): JOAO NELSON CAMPOS SAMPAIO
Assunto: AO RECLAMADO, POR SEU PATRONO: FICAR CIENTE DE QUE ESTE NEGÓCIO SEGUIMENTO AO RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMADO INTERPOSTO ÀS FL. 152/154, POSTO QUE DESERTO
RESENHA NO 596/2004
PROCESSO: 407-2004-13-08-00
Reclamante: CANDIDO ARAUJO PEREIRA
Advogado(a): PATRICIA CAMPOS RODRIGUES
Reclamado: COMERCIO E TRANSPORTE BOA ESPERANCA LTDA
Advogado(a):
Assunto: Tomar ciência do seguinte despacho: Conquanto este processo tenha

sido concluído para prolação de sentença, analisando os autos, entendo seja necessária, ainda, a produção de uma prova, motivo pelo qual, nos termos do art. 130 do CPC, converto a prolação de sentença em diligência, determinando a notificação do reclamante, para que no prazo de cinco dias, junte sua CTPS ou cópias autenticadas da parte que consta os registros e a função executada, em especial, a referente ao contrato com a empresa Cortesia Prestação de Serviços Ltda.

EDITAL DE PRAÇA

No 86/2004

PROCESSO: 1186-2001-13-08-00

Exequente: MARIA DO SOCORRO PEREIRA DA SILVA
Executado: KELLEN'S INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENT LTDA
O(a) doutor(a) MAURO VOLPINI FERREIRA, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 13a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 03/06/2004, às 11:00 hs., na(o) localizado no(s) , será levado a público o prego de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):
Descrição: TERRENO URBANO, EM DOMÍNIO DIRETO, EDIFICADO COM UM GALPAO EM ESTRUTURA METÁLICA, COBERTO COM TELHAS DE ALUMÍNIO, CONTEN DO SALA E BANHEIRO, SITUADO A ROD. DO TAPANA, ALAMEDA PRINCIPAL 1 S/N, NESTA CIDADE, COM AS SEQUINTE MEDICOES E CONFORMTAÇÕES: FRENTE COM UMA LINHA QUEBRADA DE TRES ELEMENTOS NUM TOTAL DE 132,00M, LIMITANDO-SE COM A REFERIDA ALAMEDA PRINCIPAL 1, LATERAL DIREITA COM UMA LINHA RETA DE 208,60M, LATERAL ESQUERDA COM UMA LINHA QUEBRADA DE TRES ELEMENTOS NUM TOTAL DE 207,50M, TRAVESSAO DOS FUNDOS UMA LINHA 176,40M, INSCRIT
Localização do Bem: RUA REPUBLICA ARGENTINA N 20
Valor: 200.000,00

Fiel Depositário: GILBERTO NERY DA COSTA

Descrição: CONTINUAÇÃO INSCRITO NO CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DO SEGUNDO OFÍCIO DESTA COMARCA NO LIVRO 2º H, AS FL. 387 SOB O N 01 - M - 387, EM 15-05-1997.

Localização do Bem: RUA REPUBLICA ARGENTINA N 20

Valor: 200.000,00

Fiel Depositário: GILBERTO NERY DA COSTA

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 29 de Abril de 2004. Eu, NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MAURO VOLPINI FERREIRA

JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

No 87/2004

PROCESSO: 1828-2002-13-08-00

Exequente: JOAO CARLOS APRIGIO DA SILVA
Executado: NOVA ERA REPRESENTAÇÃO LTDA
O(a) doutor(a) MAURO VOLPINI FERREIRA, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 13a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) NOVA ERA REPRESENTAÇÃO LTDA, EXECUTADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: AO EXECUTADO PARA CONTESTAR OS EMBARGOS À EXECUÇÃO, OPOSTO PELA EXECUTADA EDITORA GLOBS/A.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 30 de Abril de 2004. Eu, NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MAURO VOLPINI FERREIRA

JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DOS FEITOS
ORDEN DE SERVIÇO Nº 001/2004

O Dr. WALTER ROBERTO PARO, Juiz Diretor do Foro Trabalhista de Belém, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando a implantação do novo programa de computação no Serviço de Distribuição deste Regional;
Considerando a preocupação com a celeridade e economia processual e orçamentária, e,
Considerando o interesse do serviço,
RESOLVE:

1. Determinar que a notificação inicial ao reclamante, para ciência da audiência inaugural, na reclamação escrita, patrocinada por advogado devidamente habilitado, seja realizada através de RESENHA a ser publicada no Diário Oficial do Estado ou no Diário da Justiça deste Tribunal;
2. Esta Ordem de Serviço tem sua vigência a partir de 10 de maio de 2004. Belém, 03 de maio de 2004.

WALTER ROBERTO PARO

Juiz Diretor do Foro Trabalhista de Belém



Ano CXIII da IOE
114ª da República
Nº 30.184

DIÁRIO OFICIAL

Belém, terça-feira,
04 de maio de 2004

Caderno

2

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

12ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

Tv. Dom Pedro I, 750 - BELÉM - PA - 66000100

RESENHA Nº 691/2004

PROCESSO : 2073-2003-12-08-00

Reclamante: RAMIRO DOSSANTOS FILHO

Advogado(a): NAPOLIMORAES DA SILVA

Reclamado: UBALDO DE MAGALHÃES LAMAS

Advogado(a): JOSE ACREANO BRASIL

Assunto: AO PATRÃO DO RECLAMADO PARA COMPROVAR O RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE EXECUÇÃO.

RESENHA Nº 692/2004

PROCESSO : 832-1996-12-08-00

Reclamante: JUCENIL BORGES DOSSANTOS

Advogado(a): SELMA LUCIA LOPES LFAO

Reclamado: COPALA INDUSTRIAS REUNIDAS SA

Advogado(a): RAIMUNDO BARBOSA COSTA

Assunto: AO PATRÃO DO RECLAMADO PARA TOMAR CIÊNCIA QUE ELA DEVERÁ COMPROVAR O RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE EXECUÇÃO.

RESENHA Nº 693/2004

PROCESSO : 1710-2002-12-08-00

Reclamante: SIMONE DO SOCORRO DE OLIVEIRA SOUZA

Advogado(a): CASSIO SOUZA DE BRITO

Reclamado: COTEPRO - COOPERATIVA DOS TEC PROCESSAM DADOS

Advogado(a): ANGELICA PATRICIA SOUZA DE ALMEIDA

Assunto: A PATRÃO DA RECLAMADA PARA TOMAR CIÊNCIA QUE ELA DEVERÁ PAGAR, EM CINCO DIAS, A CUSTAS PROCESSUAIS, NO VALOR DE R\$ 94,00, CONFORME DESPACHO DE FOLHA 162 DO PROCESSO SUPRA.

RESENHA Nº 694/2004

PROCESSO : 369-2003-12-08-00

Reclamante: ELIZEU MARTINS TEIXEIRA

Advogado(a): ERIKA ASSIS DE ALBUQUERQUE

Reclamado: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA

Advogado(a): ELINAY ALMEIDA FERREIRA

Assunto: A PATRÃO DA RECLAMADA PARA TOMAR CIÊNCIA QUE O VALOR DE FL 156 FOI CONVOLADO EM PENHORA, PARA QUERENDO MANIFESTAR-SE NO PRAZO LEGAL.

RESENHA Nº 695/2004

PROCESSO : 724-1995-12-08-00

Reclamante: AREMILTON CAMARAO DO AMARAL

Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOSSANTOS

Reclamado: COMPANHIA DE PESQUISAS DE RECURSOS MINERAIS

Advogado(a): MARIA APARECIDA DE CERQUEIRA LIMA

Assunto: AOS PATRÕES DAS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA QUE FORAM HOMOLOGADOS OS CÁLCULOS DE FOLHAS 862/875, CONFORME DESPACHO DE FOLHA 876 DOS AUTOS.

RESENHA Nº 696/2004

PROCESSO : 1230-2003-12-08-00

Reclamante: NILDA MONTALVAO PEREIRA

Advogado(a): SOLON COUTO RODRIGUES FILHO

Reclamado: NUCLEO DE PREVENÇÃO CARDIOLOGICA LTDA

Assunto: AO PATRÃO DO RECLAMANTE PARA COMPROVAR O VALOR RECEBIDO DE FGTS ATRAVÉS DE ALVARÁ JUDICIAL, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, POIS O DOCUMENTO DE FOLHA 41 DOS AUTOS NÃO COMPROVA O VALOR RECEBIDO PELA RECLAMANTE, CONFORME DESPACHO DE FOLHA 43.

RESENHA Nº 697/2004

PROCESSO : 95-2004-12-08-00

Reclamante: JOSE VALDIR ADRIANO DE SOUZA

Advogado(a): LUIZ CARLOS DE O FERREIRA

Reclamado: UNIAO DE ENSINO SUPERIOR DO PARÁ

Advogado(a): ROSILENE SOARES FERREIRA

Assunto: AS PARTES PARA COMPARECEREM NA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 07.05.2004, ÀS 10:30 HORAS.

RESENHA Nº 698/2004

PROCESSO : 522-2003-12-08-00

Reclamante: ANTONIO ROZENILDO GARCIA DA SILVA

Advogado(a): DANIELLE MARANHÃO JESUS

Reclamado: ADECON-ASS.ES. ADMINIST. FINANC. CONTABIL LTDA

Assunto: A PATRÃO DO RECLAMANTE PARA CIÊNCIA, DE QUE FOI DESIGNADO O DIA 01.06.2004, ÀS 11:30 HORAS PARA A REALIZAÇÃO DA PRACA.

RESENHA Nº 699/2004

PROCESSO : 996-1997-12-08-00

Reclamante: SANTA DE LIMA MACIEL

Advogado(a): NIVALDO DE JESUS FURTADO FAGUNDES

Reclamado: POTY PARA COMERCIO E SERVICOS LTDA

Advogado(a): MARY MACHADO SCAI ERICIO

Assunto: AO PATRÃO DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIÊNCIA DO SEGUINTE DESPACHO: NADA TENHO A RECONSIDERAR NO DESPACHO DE FLS. 326, POIS, MESMO EM SE TRATANDO DE IMPOSTO DE RENDA, É ONUS DE QUEM RECEBE, OU SEJA, DA RECLAMANTE, O SEU PAGAMENTO.

RESENHA Nº 700/2004

PROCESSO : 95-2003-12-08-00

Reclamante: CARLOS AUGUSTO LEITE LIMA

Advogado(a): ALESSANDRA DU VALESSE C. BATISTA

Reclamado: CONSTRUTORA HABITARE LTDA

Advogado(a): BRUNNO GARCIA DE CASTRO

Assunto: AS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DO SEGUINTE DESPACHO: HOMOLOGO O ACORDO DE FL 192/193 PARA QUE PRODUZA SEUS EFEITOS LEGAIS. MANTENHO AS CUSTAS DE SENTENÇA QUE DEVERÃO SER RECOLHIDAS PELA RECLAMADA. AGUARDAR, POR 30 DIAS, A COMPROVAÇÃO DO RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E DAS CUSTAS PROCESSUAIS.

RESENHA Nº 701/2004

PROCESSO : 711-2003-12-08-00

Reclamante: JOAO CELINO GOMES

Advogado(a): ANTONIO DOSSANTOS DIAS

Reclamado: THIERS E CIA LTDA

Advogado(a): HERCULES DAROCHA PAIXAO

Assunto: AO PATRÃO DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIÊNCIA DA PETIÇÃO DE FL 197, A QUAL A RECLAMADA FORMULA PROPOSTA DE ACORDO, DEVENDO MANIFESTAR-SE EM CINCO DIAS.

RESENHA Nº 702/2004

PROCESSO : 749-2003-12-08-00

Reclamante: ALLAN FONSECA VENTURIERI

Advogado(a): ANTONIO HENRIQUE PEREIRA

Reclamado: INSTITUTO BRITANICO E AMERICANO SCLTDA

Advogado(a): GISELE DE SOUZA CRUZ DA COSTA

Assunto: AS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DO SEGUINTE DESPACHO: HOMOLOGO O ACORDO DE FL 126/127, MANTIDA A CONDENAÇÃO QUANTO A OBRIGAÇÃO DE ANOTAÇÃO NA CTPS E AOS ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E FISCAIS. ASSIM, NOTIFICAR O RECLAMANTE PARA APRESENTAR SUA CTPS NOTIFICAR A RECLAMADA PARA ANOTA-LA, NOS TERMOS DA SENTENÇA, ALÉM DE COMPROVAR O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS E DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EM 30 DIAS, SOB PENA DE PROSEGUIMENTO NA EXECUÇÃO.

RESENHA Nº 703/2004

PROCESSO : 1327-2003-12-08-00

Reclamante: DOUGLAS FERREIRA DOS REIS

Advogado(a): ELOIZA MAGNA BRIZUENA ARSIE

Reclamado: TEMPLO SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA

Advogado(a): JORGE CLAUDIO MENA WANDERLEY

Assunto: A PATRÃO DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIÊNCIA DOS DOCUMENTOS DE FL 99/106 (JUNTA COMERCIAL DO PARÁ).

RESENHA Nº 704/2004

PROCESSO : 61-2004-12-08-00

Reclamante: ANTONIO FERNANDO ALENCAR DE OLIVEIRA

Advogado(a): MAURILIO EUGENIO DOSSANTOS MOURA

Reclamado: POLIENGE ENGENHARIA E INDUSTRIA LTDA

Advogado(a): VANJA IRENE VIGGIANO SOARES

Assunto: AO PATRÃO DO RECLAMANTE PARA MANIFESTAR-SE SOBRE OS DOCUMENTOS DE FL 26/27 (CEF).

RESENHA (COMUNICANDO DATA PRACA/LEILAO) Nº 705/2004

PROCESSO : 1455-2003-12-08-00

Reclamante: EDSON ALVES RIBEIRO

Advogado(a): NILSON PAIXAO GOMES

Reclamado: CONSTRUTORA AMAZONAS LTDA

Assunto: As partes para ciência de que foi designado o dia 08/06/2004, às 11:00 horas para realização da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicação e o(a) executado(a), na remissão da dívida.

RESENHA Nº 706/2004

PROCESSO : 1918-2000-12-08-00

Reclamante: ANA PAULA GOMES LACORTE DA SILVA

Advogado(a): MARY LUCIA DO CARMO XAVIER COHEN

Reclamado: COOPERATIVA DOS TECNICOS DE PROC DE DADOS LTDA

Advogado(a): MARIA HELENA DE MORAES GUERRA

Assunto: DEVERÁ A RECLAMADA COMPARECER JUNTO À CEF (TRT) A FIM DE RECEBER CRÉDITO.

RESENHA Nº 707/2004

PROCESSO : 347-1996-12-08-00

Reclamante: LUCIMAR DOS REISSOUZA

Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATOS

Reclamado: COMPANHIA DE HABITACAO DO ESTADO DO PARÁ

Advogado(a): LENOIR ALVES CAMPOS DA CUNHA

Assunto: AO PATRÃO DA RECLAMADA PARA QUERENDO, MANIFESTAR-SE, NO PRAZO LEGAL, SOBRE A IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS DE FLS 757/759 DOS AUTOS.

RESENHA Nº 708/2004

PROCESSO : 1116-2003-12-08-00

Reclamante: RAIMUNDA SANTOS DE AVIZ

Advogado(a): ANTONIO AUGUSTO DE OLIVEIRA ALVES

Reclamado: TELEMAR NORTE LESTE S/A

Advogado(a): MICHELLE ANTUNES ESTEVES

Assunto: AO PATRÃO DO RECLAMANTE PARA MANIFESTAR-SE, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL, REFERENTE AOS EMBARGOS À EXECUÇÃO, ÀS FLS 94 DOS AUTOS.

RESENHA Nº 709/2004

PROCESSO : 2070-2003-12-08-00

Reclamante: LUIZ GUILHERME ASSIS DE MORAES

Advogado(a): PAULO ROBERTO FREITAS DE OLIVEIRA

Reclamado: CIPLA INDUSTRIA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAOSA

Advogado(a): OLIVER JANDER COSTA PEREIRA

Assunto: AO PATRÃO DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FL 977, O QUAL MANTÉM A DECISÃO.

RESENHA Nº 710/2004

PROCESSO : 1599-2001-12-08-00

Reclamante: VALMIK DA SILVA CAMARA

Advogado(a): OLGA DAYMA DA COSTA

Reclamado: DIARIO DO PARA LTDA

Advogado(a): EDILSON BAPTISTA DE OLIVEIRA DANTAS

Assunto: A PATRÃO DO RECLAMANTE PARA APRESENTAR NA SECRETARIA DA VARA, A CARTEIRA DO MESMO, PARA FINS DE ANOTAÇÕES.

RESENHA Nº 711/2004

PROCESSO : 1936-2003-12-08-00

Reclamante: VALDECIR RODRIGUES PRATA

Advogado(a): SANDRA SHIRLEY COSTA DUARTE

Reclamado: WALDIR FIOK DA SILVA

Advogado(a): LILIAN CRISTINA CAMPOS DAS NEVES

Assunto: A PATRÃO DO RECLAMANTE PARA MANIFESTAR-SE, QUERENDO, SOBRE O PEDIDO DO RECLAMADO, ÀS FLS 51 (PARCELAMENTO DO DÉBITO).

RESENHA Nº 712/2004

PROCESSO : 2133-2002-12-08-00

Reclamante: LEANDRO ALVES FERNANDES

Advogado(a): ANNA FARIDE HAGE KARAM GIORDANO

Reclamado: CLUBE DO REMO

Advogado(a): ANTONIO SOARES DE AZEVEDO NETO

Assunto: AO PATRÃO DO RECLAMADO PARA QUERENDO, MANIFESTAR-SE, NO PRAZO LEGAL, SOBRE O VALOR DE FLS 69 CONVOLADO EM PENHORA.

RESENHA Nº 713/2004

PROCESSO : 864-2003-12-08-00

Reclamante: VALDIRENE LIMA DA SILVA

Advogado(a): JOSE MARIA DA CONSOLACAO

Reclamado: FONTES FILHO LTDA

Advogado(a): DANUZIA DALTRIO DE VIVEIROS PINA

Assunto: AO PATRÃO DO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE, NO PRAZO DE 48 HORAS, SOBRE A CONTRAPOSTA DA EXECUTADA, ÀS FLS 56/58 DOS AUTOS.

RESENHA Nº 714/2004

PROCESSO : 1453-1998-12-08-00

Reclamante: CARLOS ALBERTO REAL FREIRE ROMAN

Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATOS

Reclamado: BANCO DO ESTADO DO PARÁ SA

Advogado(a): MARY FRANCIS PINHEIRO DE OLIVEIRA

Assunto: AOS PATRÕES DAS PARTES PARA MANIFESTAREM-SE, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL, SOBRE AS IMPUGNAÇÕES DE FLS 510/519 E 520/521 DOS AUTOS.

RESENHA Nº 715/2004

PROCESSO : 813-1996-12-08-00

Reclamante: VITALINA CASTILHO GIOMARINO

Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATOS

Reclamado: BANCO DO ESTADO DO PARÁ SA

Advogado(a): LEONARDO DE OLIVEIRA LINHARES

Assunto: AO PATRÃO DO RECLAMADO PARA MANIFESTAR-SE, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL, SOBRE A IMPUGNAÇÃO DO RECLAMANTE DE FLS 1316/1317.

RESENHA Nº 716/2004

PROCESSO : 473-1996-12-08-00

Reclamante: GILVANDRO LIVIO DOSSANTOS COSTA

Advogado(a): ADILSON JOSE MOTA ALVES

Reclamado: CLUBE DO REMO

Advogado(a): MEIRE COSTA VASCONCELOS

Assunto: AO PATRÃO DO RECLAMADO PARA CIÊNCIA QUE FOI DEFERIDO O SEU PEDIDO DE DILATAÇÃO DE PRAZO POR 60 DIAS.

RESENHA Nº 717/2004

PROCESSO : 1411-2001-12-08-00

Reclamante: IZA QUE FREITAS DA SILVA

Advogado(a): MARIA DA GRACA SEQUEIRA MELO

Reclamado: EMPRESA DE TRANSPORTES ESPERANCA LTDA

Advogado(a): MARIA DO SOCORRO MIRALHA P NEVES

Assunto: A PATRÃO DA RECLAMADA PARA RECEBER CRÉDITO JUNTO AO BANCO DO BRASIL S/A.

RESENHA Nº 718/2004

PROCESSO : 505-2003-12-08-00

Reclamante: RENATO CASANOVA CORREA JUNIOR

Advogado(a): CORINA DE MARIA CARVALHO FRADE

Reclamado: BELEM DIESELSA
Advogado(a): MICHELL WILTON SANTOS VIEIRA
Assunto: A PATRONA DO EXEQUENTE PARA QUERENDO MANIFESTAR-SE NO PRAZO LEGAL, REFERENTE AOS EMBARGOS À EXECUÇÃO INTERPOSTOS PELA EXECUTADA.
RESENHA Nº 719/2004
PROCESSO: 1658-1999-12-08-00
Reclamante: MILTON SOUZA DE QUEIROZ FILHO
Advogado(a): JADER KAHWAGE DAVID
Reclamado: BANCO DA AMAZONIA S/A
Advogado(a): ERIC QUINTELA SMITH
Assunto: AO PATRÃO DO RECLAMADO PARA RECEBER CREDITO JUNTO AO BANCO DO BRASIL.
RESENHA Nº 720/2004
PROCESSO: 1517-2002-12-08-00
Reclamante: RUDSON ARAUJO DOSSANTOS
Advogado(a): JOSE LUIZ FLEXA ALVES
Reclamado: TELEMAR NORTE LESTE S/A
Advogado(a): MICHELLE ANTONES ESTEVES
Assunto: AO PATRÃO DO RECLAMANTE PARA CONTESTAR EMBARGOS À EXECUÇÃO.
RESENHA Nº 721/2004
PROCESSO: 1517-2002-12-08-00
Reclamante: RUDSON ARAUJO DOSSANTOS
Advogado(a): JOSE LUIZ FLEXA ALVES
Reclamado: TELEMAR NORTE LESTE S/A
Advogado(a): ALFREDO AUGUSTO CASANOVA NELSON RIBEIRO
Assunto: AO PATRÃO DA RECLAMADA PARA TOMAR CIÊNCIA QUE O VALOR DE FL 248 FOI CONVOLADO EM PENHORA, PARA QUERENDO MANIFESTAR-SE NO PRAZO LEGAL.
RESENHA Nº 722/2004
PROCESSO: 1299-2003-12-08-00
Reclamante: PAULO SERGIO PANTOJA LOPES
Advogado(a): ANNA KARENINA DE ARAUJO CARNEIRO
Reclamado: CENTRAIS ELETRICAS DO PARÁ S/A
Advogado(a): LAFAYETTE BENTES DA COSTA NUNES
Assunto: AO PATRÃO DA RECLAMADA PARA TOMAR CIÊNCIA QUE O DEPOSITO RECURSAL DE FL 133 FOI CONVOLADO EM PENHORA.
RESENHA Nº 723/2004
PROCESSO: 1157-2003-12-08-00
Reclamante: THATIANA SIQUEIRA NUNES
Advogado(a): JOSE RICARDO DE ABREU SARQUIS
Reclamado: SUBEAL SURUBIM BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA
Advogado(a): JOSE AUGUSTO FERREIRA MARTINS
Assunto: AO PATRÃO DA RECLAMANTE PARA TOMAR CIÊNCIA QUE O BEM PENHORADO SERÁ LEVADO A LEILÃO MARCADO PARA 08.06.2004, ÀS 11:30 HS, NAS DEPENDÊNCIAS DA 12ª VTB, PARA VENDA PELA MELHOR OFERTA, DEVENDO VSA. MANIFESTAR-SE QUANTO A ADJUDICAÇÃO DO BEM NO PRAZO LEGAL.
RESENHA Nº 724/2004
PROCESSO: 77-2004-12-08-00
Reclamante: ESPOLIO DE GABRIEL DA COSTA MORAIS
Advogado(a): ANTONIO DOSSANTOS DIAS
Reclamado: MACARIO MARTINS FERREIRA
Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
Assunto: AO RECLAMANTE PARA CONTESTAR EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NO PRAZO LEGAL.
RESENHA Nº 725/2004
PROCESSO: 2095-2003-12-08-00
Reclamante: JOSE MILTON GAIA CASEMIRO
Advogado(a): MARIA ODETE LOPES DE LIMA
Reclamado: XINGU ENGENHARIA ELETRICA LTDA
Advogado(a): ANA CAROLINA DOS SANTOS FERREIRA
Assunto: ÀS PARTES PARA CONTRAMINUTAREM, QUERENDO, RECURSO ORDINÁRIO, NO PRAZO LEGAL.
RESENHA Nº 726/2004
PROCESSO: 843-2003-12-08-00
Reclamante: ROZENIZE CONCEIÇÃO FRANCO
Reclamado: MARIA LUCIA FERREIRA BARBOSA
Advogado(a): MARCIA DA SILVA ALMEIDA ALVES
Assunto: TOMAR CIÊNCIA QUE A PENHORA DE FL 61/62 FOI LIBERADA, FICANDO VSA LIVRE DO ENCARGO DE FIEL DEPOSITÁRIA.
RESENHA Nº 727/2004
PROCESSO: 1006-2001-12-08-00
Reclamante: CARLA DE OLIVEIRA LOPES
Advogado(a): MAURICIO CRISPINO GOMES
Reclamado: ASSOCIAÇÃO POLÍGLOTA DO PARÁ
Assunto: AO PATRÃO DA RECLAMANTE PARA TOMAR CIÊNCIA QUE DEVERÁ INDICAR, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, BENS A PENHORA DA RECLAMADA, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO.
RESENHA Nº 728/2004
PROCESSO: 354-2004-12-08-00
Reclamante: BANCO DIBENS S/A
Advogado(a): ANDRÉ AUGUSTO DA SILVA NOGUEIRA
Reclamado: EDNELSON NASCIMENTO E NASCIMENTO
Assunto: AO EMBARGANTE PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA, CUJA CONCLUSÃO É A SEGUINTE: CONHEÇO DOS EMBARGOS DE TERCEIRO APRESENTADOS POR BANCO DIBENS S/A NA EXECUÇÃO EM QUE EDNELSON NASCIMENTO E NASCIMENTO CONTINUA CONTRA SERVINTOR SERVIÇOS GERAIS LTDA, E OS REJEITO, POR FALTA DE AMPARO LEGAL. TUDO CONSOANTE FUNDAMENTAÇÃO CUSTAS PELO EMBARGANTE NO IMPORTE DE R\$ 800,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA AVALIAÇÃO DO BEM.
RESENHA Nº 729/2004
PROCESSO: 1512-2003-12-08-00
Reclamante: UELINTON SANTOS BATISTA DE OLIVEIRA
Advogado(a): ANA BARBARA NUNES DESOUSA
Reclamado: CES VIGILANCIA LTDA
Advogado(a): DEIVISON CAVALCANTE PEREIRA
Assunto: ÀS PARTES PARA CIÊNCIA DO DESPACHO DA FL. 99ª REJEITO LIMINARMENTE O EMBARGO DE DECLARAÇÃO, DIGO, À EXECUÇÃO OPOSTO ÀS FLS. 81/83, EIS QUE INTIMPESTIVOS COM EFEITO, A RECLAMADA FOI NOTIFICADA DA PENHORA EM 26.01.2004 E, NOS TERMOS DO ART. 884, DA CLT, PODERIA INTERPOR O EMBARGO ATÉ 02.02.2004, SOMENTE O FAZENDO EM 03.02.2004, FORA DO PRAZO, PORTANTO

RESENHA Nº 730/2004
PROCESSO: 74-2003-12-08-00
Reclamante: EDUARDO ARAUJO FERREIRA
Advogado(a): JOSE LUIZ FLEXA ALVES
Reclamado: TELEMAR NORTE LESTE S/A
Advogado(a): MICHELLE CONDE VIEIRA
Assunto: AOS PATRONOS DAS PARTES, BEM COMO À PATRONA DA RECLAMADA ENGTEL ENG. CIVIL ELET TELECOMUNICAÇÕES LTDA, DR. GISELE DE SOUZA CRUZ DA COSTA, PARA TOMAREM CIÊNCIA DA DECISÃO DE EMBARGOS À EXECUÇÃO, COM A SEGUINTE CONCLUSÃO: CONHEÇO DOS EMBARGOS À EXECUÇÃO APRESENTADOS POR TELEMAR NORTE LESTE S/A NA EXECUÇÃO EM QUE LITIGA CONTRA EDUARDO ARAUJO FERREIRA, E OS REJEITO, POR FALTA DE AMPARO LEGAL.
RESENHA Nº 731/2004
PROCESSO: 932-2000-12-08-00
Reclamante: ODINEIA RIBEIRO PANTOJA
Advogado(a): OSCARINA DE MIRANDA BRUNO
Reclamado: LOURINALDO PATRICIO DE CARVALHO
Assunto: A PATRONA DA EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE NO PRAZO DE 05 DIAS, SE TEM INTERESSE EM ADJUDICAR OS BENS PENHORADOS, COM ADVERTÊNCIA DE QUE SEU SILENCIO IMPLICARÁ NA LIBERAÇÃO DA PENHORA.
RESENHA Nº 732/2004
PROCESSO: 359-2004-12-08-00
Reclamante: MARISE HELENA SANTIAGO SAMPAIO
Advogado(a): MARIA SANTANNA FILIZOLA GOMIDE
Reclamado: ERVINS DA COSTA FERREIRA
Advogado(a): PAULO FLAVIO MARÇAL
Assunto: ÀS PARTES, PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA CUJA CONCLUSÃO É A SEGUINTE: CONHEÇO DOS PRESENTES EMBARGOS DE TERCEIRO APRESENTADOS POR MARISE HELENA SANTIAGO SAMPAIO EM FACE DE ERVINS DA COSTA FERREIRA, E OS REJEITO PARA MANTER A PENHORA RECAÍDA SOBRE O REFRIGERADOR, MARCA CCE, DESCRITO E INDIVIDUALIZADO NO AÚO DE PENHORA DE FLS. 03.
RESENHA Nº 733/2004
PROCESSO: 107-2004-12-08-00
Reclamante: EMANUEL MONTEIRO DA CONCEIÇÃO
Advogado(a): ANA CAROLINA DOS SANTOS FERREIRA
Reclamado: NOGUEIRA & THOMAS LTDA.
Advogado(a): ALBERTO INDEQUI
Assunto: AO PATRÃO DA RECLAMADA PARA TOMAR CIÊNCIA QUE DEVERÁ COMPROVAR JUNTO A SECRETARIA O RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE EXECUÇÃO.
RESENHA Nº 734/2004
PROCESSO: 1489-2003-12-08-00
Reclamante: PAULO CESAR GUARACIO FEIO
Advogado(a): OFIR LEVI PEREIRA CASTRO
Reclamado: TELEMAR NORTE LESTE S/A
Advogado(a): MICHELLE CONDE VIEIRA
Assunto: AO PATRÃO DO EXEQUENTE, PARA MANIFESTAR-SE, NO PRAZO DE CINCO DIAS, SOBRE OS BENS NOEMADOS À PENHORA PELA EXECUTADA, CONFORME FLS. 69/62 DOS AUTOS.
RESENHA Nº 735/2004
PROCESSO: 1430-2003-12-08-00
Reclamante: MARCOS VINICIUS MONTEIRO
Advogado(a): JULIO CESAR TELES NETO
Reclamado: ALFA SERVICOS ESPEC DE SEGURANCA LTDA
Advogado(a):
Assunto: AO PATRÃO DO RECLAMANTE PARA DEPOSITAR NA SECRETARIA DA VARA O CPF/GTIS (GUIA DE SAQUE), REFERENTE AO ALVARÁ Nº 54/04.
RESENHA (AUDIÊNCIA DE EXECUÇÃO) Nº 736/2004
PROCESSO: 337-1999-12-08-00
Reclamante: FERNANDO AUGUSTO SILVA DE LIMA
Advogado(a): HELDER WANDERLEY OLIVEIRA
Reclamado: CARVALHO & BANNACH LTDA
Advogado(a): ARMANDO GRELO CABRAL
Assunto: ÀS PARTES, PARA COMPARECEREM A AUDIÊNCIA DE EXECUÇÃO, VISANDO CONCILIAÇÃO ENTRE AS PARTES, COM DATA DESIGNADA PARA 14.05.2004 ÀS 10:15 HS.
RESENHA Nº 737/2004
PROCESSO: 508-2004-12-08-00
Reclamante: MARIA ODALEA CAMPOS ANDRADE
Advogado(a): SERGIO AUGUSTO AZEVEDO ROSA
Reclamado: COOPERATIVA EDUCACIONAL NOSSA ESCOLA
Advogado(a):
Assunto: AO PATRÃO DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIÊNCIA QUE FOI INDEFERIDO O PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA, CONFORME DESPACHO DE FL. 40 DOS AUTOS.
RESENHA Nº 738/2004
PROCESSO: 584-2004-12-08-00
Reclamante: AURELIANO DA COSTA OLIVEIRA NETO
Advogado(a): HERMINIO LUIZ DA SILVA
Reclamado: CAPAF
Assunto: AO PATRÃO DOS RECLAMANTES PARA TOMAR CIÊNCIA QUE FOI INDEFERIDO O PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA, O QUAL O JUÍZO RESERVA-SE PARA REVER POR OCASIÃO DA PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA, CONFORME DESPACHO DE FL. 73 DOS AUTOS.
RESENHA Nº 739/2004
PROCESSO: 451-2002-12-08-00
Reclamante: PAULO SERGIO NUNES
Advogado(a): SIMONE DO SOCORRO PESSOA VILASBOAS
Reclamado: SOMENSI COMERCIAL LTDA
Advogado(a): MARCELO ARAUJO SANTOS
Assunto: À PATRONA DO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL, O AGRADO DE PETIÇÃO INTERPOSTO PELA RECLAMADA ÀS FLS. 197/207, DO PROCESSO SUPRA.
RESENHA Nº 740/2004
PROCESSO: 601-2003-12-08-00
Reclamante: JONAS MATOS DA SILVA
Advogado(a): IRACLIDES HOLANDA DE CASTRO
Reclamado: CENTRAIS ELETRICAS DO PARÁ S/A
Advogado(a): JOAO APARECIDO DE SOUZA
Assunto: AO PATRÃO DO EXEQUENTE PARA CONTESTAR, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL, OS EMBARGOS À EXECUÇÃO INTERPOSTO PELA CENTRAIS ELETRICA DO PARÁ S/A - CELPA.

RESENHA Nº 741/2004
PROCESSO: 864-2003-12-08-00
Reclamante: VALDIRENE LIMA DA SILVA
Advogado(a): JOSE MARIA DA CONSOLAÇÃO
Reclamado: E FONTES FILHO LTDA
Advogado(a): DANUZIA DALTRO DE VIVEIROS PINA
Assunto: RETIFICANDO A RESENHA 713/2004, FICA O RECLAMADO NOTIFICADO PARA MANIFESTAR-SE EM 48 HORAS, SOBRE A CONTRAPROPOSTA DA EXEQUENTE, ÀS FLS. 64/65 DOS AUTOS.
RESENHA Nº 742/2004
PROCESSO: 118-2003-12-08-00
Reclamante: ALDAIR PORTO VIEIRA
Advogado(a): JOZINALDO DE AGUIAR MAIA
Reclamado: RESTAURANTE SAO SEBASTIAO LTDA - BANANA CAFÉ
Assunto: AO PATRÃO DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIÊNCIA DO SEGUINTE DESPACHO: DE-SE CIÊNCIA AO EXEQUENTE QUE DEVERÁ INDICAR O PARADEIRO DO FIEL DEPOSITÁRIO A FIM DE POSSIBILITAR O PROSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO, O MESMO OUTROS BENS QUE POSSAM SER PENHORADOS, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS Nº 167/2004

PROCESSO: 1711-2002-12-08-00
Exequente: ARMANDO DE SOUZA DAMASCENO
Executado: TECSA TELECOM NORTE LTDA
O(a) doutor(a) MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 12ª. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) TECSA TELECOM NORTE LTDA, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 636,82 (Seiscentos e trinta e seis reais e oitenta e dois centavos) atualizado em 23/03/2004, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Princ. Corrigido	R\$	481,17
FGTS	R\$	17,85
Multa FGTS 40%	R\$	7,14
Juros de Mora	R\$	88,20
Tot. dev. ao Reclte	R\$	594,36
INSS Patronal	R\$	30,57
Custas Conhecimento	R\$	11,89
Total Devido	R\$	636,82

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 29 de Abril de 2004. Eu, HELENA BERNARDETE COSTA MODA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a) MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
Nº 168/2004

PROCESSO: 414-2004-12-08-00
Exequente: JOAO DE DEUS RODRIGUES DE OLIVEIRA
Executado: CONSTRUCOES LTDA
O(a) doutor(a) MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 12ª. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) CONSTRUCOES LTDA, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 2.664,87 (Dois mil e seiscentos e sessenta e quatro reais e oitenta e sete centavos) atualizado em 02/04/2004, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Princ. Corrigido	R\$	2.347,44
Juros de Mora	R\$	120,50
Tot. dev. ao Reclte	R\$	2.467,94
INSS Patronal	R\$	184,59
Custas Conhecimento	R\$	12,34
Total Devido	R\$	2.664,87

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 29 de Abril de 2004. Eu, HELENA BERNARDETE COSTA MODA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a) MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
Nº 170/2004

PROCESSO: 1983-2003-12-08-00
Exequente: FERNANDA DO SOCORRO GAMA PENA
Executado: ASGEL AGENCIA DE SERVICOS GERAIS
O(a) doutor(a) MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 12ª. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) ASGEL AGENCIA DE SERVICOS GERAIS, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 3.653,60 (Tres mil e seiscentos e cinquenta e tres reais e sessenta centavos) atualizado em 29/04/2004, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Princ. Corrigido	R\$	1.700,00
FGTS	R\$	1.200,00
Multa	R\$	680,00
Tot. dev. ao Reclte	R\$	3.580,00
INSS Patronal	R\$	73,60
Total Devido	R\$	3.653,60

TERÇA-FEIRA, 04 DE MAIO DE 2004

CADERNO DO JUDICIÁRIO

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 29 de Abril de 2004. Eu, HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a) MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 172/2004

PROCESSO : 1661-2003-12-08-00

Exequente: DAMARIS DE OLIVEIRA BRITO SANTOS

Executado: ANA MARIA G NUNES

O(a) doutor(a) MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 12a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) ANA MARIA G NUNES, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 926,05 (Novecentos e vinte e seis reais e cinco centavos) atualizado em 06/02/2004, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Princ. Corrigido	RS	800,80
Juros de Mora	RS	31,59
Tot dev ao Rele	RS	832,39
INSS Patronal	RS	61,79
Custas Conhecimento	RS	16,65
Custas Execução	RS	15,22
Total Devido	RS	926,05

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 29 de Abril de 2004. Eu, HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a) MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 174/2004

Processo : 635-2003-12-08-00

Exequente: VALDOMIRA CRISTINA CABRAL TEIXEIRA

Executado: K V INSTALACOES LTDA

O(a) doutor(a) MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 12a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) K V INSTALACOES LTDA, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 23.143,38 (Vinte e três mil e cento e quarenta e três reais e trinta e oito centavos) atualizado em 30/03/2004, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Princ. Corrigido	RS	15.751,24
FGTS	RS	808,78
Multa FGTS 40%	RS	323,51
Juros de Mora	RS	1.876,15
Tot dev ao Rele	RS	18.759,68
INSS Patronal	RS	3.997,45
Custas Conhecimento	RS	375,19
Custas Execução	RS	11,66
Total Devido	RS	23.143,38

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 30 de Abril de 2004. Eu, HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a) MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 177/2004

PROCESSO : 1767-2003-12-08-00

Exequente: LAUREANO CABRAL DA COSTA

Executado: DISMENORTE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA

O(a) doutor(a) MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 12a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) DISMENORTE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 7.461,53 (Sete mil e quatrocentos e sessenta e um reais e cinquenta e três centavos) atualizado em 17/11/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Princ. Corrigido	RS	6.404,74
Tot dev ao Rele	RS	6.404,74
INSS Patronal	RS	1.056,79
Total Devido	RS	7.461,53

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 30 de Abril de 2004. Eu, HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a) MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE CITAÇÃO
No 162/2004

PROCESSO : 522-2003-12-08-00

Exequente: ANTONIO ROZENILDO GARCIA DA SILVA

Executado: ADECON-ASSESS. ADMINIST. FINANC. CONTABIL LTDA

O(a) doutor(a) MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 12a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 01/06/2004, às 11:30 hs., na(o) localizado no(a), será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):
Descrição: CONDICIONADOR DE AR CONSUL 7000 BTU FRENTE MARROM, SEM SERIE E APARENTE, FUNCIONANDO

Localização do Bem: FRUTUOSO GUIMARAES, 661

Valor: 200,00

Fiel Depositário: MARIA DE NAZARE NORONHA PINHO

Descrição: IMPRESSORA EPSON L3300 SERIE 14454

Localização do Bem: FRUTUOSO GUIMARAES, 661

Valor: 500,00

Fiel Depositário: MARIA DE NAZARE NORONHA PINHO

Descrição: IMPRESSORA HP 680 SERIE US3P1G17 A TINTA

Localização do Bem: FRUTUOSO GUIMARAES, 661

Valor: 200,00

Fiel Depositário: MARIA DE NAZARE NORONHA PINHO

Descrição: IMPRESSORA LEXMARK SERIE NM23112475

Localização do Bem: FRUTUOSO GUIMARAES, 661

Valor: 200,00

Fiel Depositário: MARIA DE NAZARE NORONHA PINHO

Descrição: APARELHO FAX PANASONIC SERIE OF-ICRA05124 CINA EM BOM

Localização do Bem: FRUTUOSO GUIMARAES, 661

Valor: 300,00

Fiel Depositário: MARIA DE NAZARE NORONHA PINHO

Descrição: APARELHO FAX PANASONIC SERIE OF-ICRA05124 CINA EM BOM

Localização do Bem: FRUTUOSO GUIMARAES, 661

Valor: 300,00

Fiel Depositário: MARIA DE NAZARE NORONHA PINHO

Descrição: APARELHO FAX PANASONIC SERIE OF-ICRA05124 CINA EM BOM

Localização do Bem: FRUTUOSO GUIMARAES, 661

Valor: 300,00

Fiel Depositário: MARIA DE NAZARE NORONHA PINHO

Descrição: APARELHO FAX PANASONIC SERIE OF-ICRA05124 CINA EM BOM

Localização do Bem: FRUTUOSO GUIMARAES, 661

Valor: 300,00

Fiel Depositário: MARIA DE NAZARE NORONHA PINHO

Descrição: APARELHO FAX PANASONIC SERIE OF-ICRA05124 CINA EM BOM

Localização do Bem: FRUTUOSO GUIMARAES, 661

Valor: 300,00

Fiel Depositário: MARIA DE NAZARE NORONHA PINHO

Descrição: APARELHO FAX PANASONIC SERIE OF-ICRA05124 CINA EM BOM

Localização do Bem: FRUTUOSO GUIMARAES, 661

Valor: 300,00

Fiel Depositário: MARIA DE NAZARE NORONHA PINHO

Descrição: APARELHO FAX PANASONIC SERIE OF-ICRA05124 CINA EM BOM

Localização do Bem: FRUTUOSO GUIMARAES, 661

Valor: 300,00

Fiel Depositário: MARIA DE NAZARE NORONHA PINHO

Descrição: APARELHO FAX PANASONIC SERIE OF-ICRA05124 CINA EM BOM

Localização do Bem: FRUTUOSO GUIMARAES, 661

Valor: 300,00

Fiel Depositário: MARIA DE NAZARE NORONHA PINHO

Descrição: APARELHO FAX PANASONIC SERIE OF-ICRA05124 CINA EM BOM

Localização do Bem: FRUTUOSO GUIMARAES, 661

Valor: 300,00

Fiel Depositário: MARIA DE NAZARE NORONHA PINHO

Descrição: APARELHO FAX PANASONIC SERIE OF-ICRA05124 CINA EM BOM

Localização do Bem: FRUTUOSO GUIMARAES, 661

Valor: 300,00

Fiel Depositário: MARIA DE NAZARE NORONHA PINHO

Descrição: APARELHO FAX PANASONIC SERIE OF-ICRA05124 CINA EM BOM

Localização do Bem: FRUTUOSO GUIMARAES, 661

Valor: 300,00

Fiel Depositário: MARIA DE NAZARE NORONHA PINHO

Descrição: APARELHO FAX PANASONIC SERIE OF-ICRA05124 CINA EM BOM

Localização do Bem: FRUTUOSO GUIMARAES, 661

Valor: 300,00

Fiel Depositário: MARIA DE NAZARE NORONHA PINHO

Descrição: APARELHO FAX PANASONIC SERIE OF-ICRA05124 CINA EM BOM

Localização do Bem: FRUTUOSO GUIMARAES, 661

Valor: 300,00

Fiel Depositário: MARIA DE NAZARE NORONHA PINHO

Descrição: APARELHO FAX PANASONIC SERIE OF-ICRA05124 CINA EM BOM

Localização do Bem: FRUTUOSO GUIMARAES, 661

Valor: 300,00

Fiel Depositário: MARIA DE NAZARE NORONHA PINHO

Descrição: APARELHO FAX PANASONIC SERIE OF-ICRA05124 CINA EM BOM

Localização do Bem: FRUTUOSO GUIMARAES, 661

Valor: 300,00

Fiel Depositário: MARIA DE NAZARE NORONHA PINHO

Descrição: APARELHO FAX PANASONIC SERIE OF-ICRA05124 CINA EM BOM

Localização do Bem: FRUTUOSO GUIMARAES, 661

Valor: 300,00

Fiel Depositário: MARIA DE NAZARE NORONHA PINHO

Descrição: APARELHO FAX PANASONIC SERIE OF-ICRA05124 CINA EM BOM

Localização do Bem: FRUTUOSO GUIMARAES, 661

Valor: 300,00

Fiel Depositário: MARIA DE NAZARE NORONHA PINHO

Descrição: APARELHO FAX PANASONIC SERIE OF-ICRA05124 CINA EM BOM

Localização do Bem: FRUTUOSO GUIMARAES, 661

Valor: 300,00

Fiel Depositário: MARIA DE NAZARE NORONHA PINHO

Descrição: APARELHO FAX PANASONIC SERIE OF-ICRA05124 CINA EM BOM

Localização do Bem: FRUTUOSO GUIMARAES, 661

Valor: 300,00

Fiel Depositário: MARIA DE NAZARE NORONHA PINHO

Descrição: APARELHO FAX PANASONIC SERIE OF-ICRA05124 CINA EM BOM

Localização do Bem: FRUTUOSO GUIMARAES, 661

Valor: 300,00

Fiel Depositário: MARIA DE NAZARE NORONHA PINHO

Descrição: APARELHO FAX PANASONIC SERIE OF-ICRA05124 CINA EM BOM

Localização do Bem: FRUTUOSO GUIMARAES, 661

Valor: 300,00

Fiel Depositário: MARIA DE NAZARE NORONHA PINHO

Descrição: APARELHO FAX PANASONIC SERIE OF-ICRA05124 CINA EM BOM

Localização do Bem: FRUTUOSO GUIMARAES, 661

Valor: 300,00

Fiel Depositário: MARIA DE NAZARE NORONHA PINHO

Descrição: APARELHO FAX PANASONIC SERIE OF-ICRA05124 CINA EM BOM

Localização do Bem: FRUTUOSO GUIMARAES, 661

Valor: 300,00

RESTRICÇÕES, EM BOM ESTADO E FUNCIONANDO, COM AR CONDICIONADO E DIREÇÃO HIDRÁULICA.

Localização do Bem: RUA DA MARINHA, 45, MARAMBAIA

Valor: 12.000,00

Fiel Depositário: ANTONIO SERGIO GUILIANO MACEDO

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Preço, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR- No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá com parecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal. @ DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 28 de Abril de 2004. Eu, HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a) MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE PRAÇA
No 171/2004

PROCESSO : 1210-2003-12-08-00

Exequente: JOSE JUCICLEUDO GONDIM MAIA

Executado: RADAM - SERVICOS DE VIGILANCIA

O(a) doutor(a) MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 12a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 08/06/2004, às 11:15 hs., na(o) localizado no(a), será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):

Descrição: UM CONTAINER DE REFERENCIA NR 213090/7 PARA EXPORTACAO DE PRODUTOS NAO PERECIVEIS (COM CONDICAOES ESTRUTURAIS PELO PA-DRAODAS LEIS DE EXPORTACAO), COR AZUL, EM BOM ESTADO DE CONSERVACAO

Localização do Bem: CJ A MONTENEGRO III BL HAP 108

Valor: 30.000,00

Fiel Depositário: JOAO DA SILVA PICANCO

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Preço, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR- No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá com parecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal. @ DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 29 de Abril de 2004. Eu, HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a) MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE PRAÇA
No 173/2004

PROCESSO : 1157-2003-12-08-00

Exequente: THAIANA SIQUEIRA NUNES

Executado: SUBEAL SURUBIM BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA

O(a) doutor(a) MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 12a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 08/06/2004, às 11:30 hs., na(o) localizado no(a), será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):

Descrição: 01(UMA) MOTOCICLETA HONDA CG 125 CARGO, PLACA JUE-7141/PA, ANO FAB/MOD: 2003/2003, A GASOLINA, CHASSI: 9C2JC30303R102820, COR BRANCA, DE PROPRIEDADE DA EXECUTADA SUBEAL SURUBIM BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 01.016.078/0007-52, EM PERFECTO ESTADO DE FUNCIONAMENTO E CONSERVACAO.

Localização do Bem: RUA SÃO BENEDITO S/N JADERLÂNDIA

Valor: 2.700,00

Fiel Depositário: SEVERINO HYBERNON DE MELLO CAVALCANTI FILHO

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Preço, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR- No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá com parecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal. @ DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 29 de Abril de 2004. Eu, HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a) MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 161/2004

PROCESSO : 104-2002-12-08-00

Exequente: EDSON DE JESUS SERRAO

Executado: TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA

O(a) doutor(a) MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 12a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA, EXECUTADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIÊNCIA QUE FOI CONVOLADO EM PENHORA A QUANTIA DE FOLHA 254 DO PROCESSO SUPRA.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 27 de Abril de 2004. Eu, HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a) MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO
JUIZ(A) TITULAR DE VARA

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE (CINCO) DIAS
No 165/2004**

PROCESSO : 1557-2001-12-08 - 00
Exequente: BALKISS DE LOURDES GOMES
Executado: MIGUEL ANGELO BARLETE ARRAES
O(a) doutor(a) MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 12a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) MIGUEL ANGELO BARLETE ARRAES, EXECUTADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIÊNCIA DE QUE O BEM PENHORADO AS FLS. 255, FOI LIBERADO, FICANDO VSA. LIVRE DO ENCARGO DE FIEL DEPOSITÁRIO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 29 de Abril de 2004. Eu, HELENA BERNARDETE COSTA MODA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a) MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL
PRAZO DE (CINCO) DIAS
No 166/2004

PROCESSO : 195-2004-12-08 - 00
Reclamante: JOAO XAVIER DE ANDRADE
Reclamado: LIBANO CONSTRUÇÕES LTDA
Data da próxima audiência: 02/06/2004 às 08:15
O(a) doutor(a) MARLY COSTA DA SILVEIRA, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 12a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) LIBANO CONSTRUÇÕES LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato. O valor total das apelações pleiteadas é de R\$ 2.594,80.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 29 de Abril de 2004. Eu, HELENA BERNARDETE COSTA MODA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a) MARLY COSTA DA SILVEIRA
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE (CINCO) DIAS
No 169/2004

PROCESSO : 1582-2003-12-08 - 00
Exequente: LUCIOLA COSTA MORAES
Executado: M A BARLETE ARRAES
O(a) doutor(a) MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 12a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) LUCIOLA COSTA MORAES, EXEQUENTE nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIÊNCIA DE QUE, DEVE INDICAR BENS À PENHORA, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 29 de Abril de 2004. Eu, HELENA BERNARDETE COSTA MODA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a) MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE (CINCO) DIAS
No 175/2004

PROCESSO : 1779-1999-12-08 - 00
Exequente: JOSE AUGUSTO ALVES ROCHA
Executado: HMG ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
O(a) doutor(a) MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 12a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) MARIA ODETE GURJÃO FERREIRA - FIEL DEPOSITÁRIO, nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIÊNCIA QUE A PENHORA DE FOLHA 26 DOS AUTOS FOI LIBERADA, FICANDO VSA. LIVRE DO ENCARGO DE FIEL DEPOSITÁRIO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 30 de Abril de 2004. Eu, HELENA BERNARDETE COSTA MODA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a) MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE (CINCO) DIAS
No 176/2004

PROCESSO : 916-2003-12-08 - 00
Exequente: ELICILENE SALES LEAL
Executado: DECOR SHOPPING LTDA
O(a) doutor(a) MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 12a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) ANA KARINA KZAN LOURENÇO - FIEL DEPOSITÁRIO, nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIÊNCIA QUANTO A LIBERAÇÃO DA PENHORA DE FOLHA 40 DOS AUTOS.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 30 de Abril de 2004. Eu, HELENA BERNARDETE COSTA MODA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a) MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO
JUIZ(A) TITULAR DE VARA

10ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

Tr. Dom Pedro I, 750, - BELEM - PA - 66050900

RESENHA NO 741/2004
PROCESSO : 1628-2000-10-08 - 00
Reclamante: LUIS GUILLHERME FETOSA DE CASTRO
Advogado(a): SERGIO OLIVA REIS
Reclamado: ASSOCIAÇÃO DE MEDICOS SAO PAULO BLUE LIFE
Advogado(a): VANJA IRENE VIGGIANO SOARES
Assunto : A RECLAMADA: PROCEDER A ANOTAÇÃO NA CTPS DO RECLAMANTE.
RESENHA NO 742/2004

PROCESSO : 630-2004-10-08 - 00
Reclamante: BENEDITO CARLOS PORCIUNCULA
Advogado(a): MARIA DULCE AMARAL MOUTSINHIO
Reclamado: JOAO EULER DA SILVA PENHA
Advogado(a): JOSE LUIZ FLEXA ALVES
Assunto : AO AGRAVADO: Contraminutar, querendo, o AGRAVO DE INSTRUMENTO interposto pelos agravantes.
RESENHA NO 743/2004

PROCESSO : 710-1997-10-08 - 00
Reclamante: ROSANA MARIA GUZZONELO
Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS
Reclamado: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A
Advogado(a): UBIRAJARA FERREIRA E SILVA
Assunto : AO RECLAMADO: Depositar, no prazo de 48 horas, o valor ainda devido, conforme cálculos de fls. 1397, sob pena de prosseguimento da execução. Is
RESENHA NO 744/2004

PROCESSO : 836-2002-10-08 - 00
Reclamante: MANOEL SILVA DE QUEIROZ
Advogado(a): MARCIA MARIA TEIXEIRA CIUFFI
Reclamado: COMPANHIA DE HABITACAO DO ESTADO DO PARÁ
Advogado(a): NORMA SUELI ALVES DOSSANTOS
Assunto : A RECLAMADA: Nego seguimento ao AGRAVO DE PETIÇÃO, pois deserto. Is
RESENHA NO 745/2004

PROCESSO : 1454-2003-10-08 - 00
Reclamante: KARINA SILVA DE SOUSA
Advogado(a): UBIRATAN DE AGUIAR
Reclamado: HELIO MARQUES DA COSTA
Advogado(a): FRANCISCO CARLOS M DRAGUID
Assunto : A RECLAMANTE: Informar se já recebeu a CTPS, devidamente assinada, e indicar bens passíveis de penhora, no prazo de quinze dias, sob pena de arquivamento dos autos, na forma da Lei 6.830/80. Is
RESENHA NO 746/2004

PROCESSO : 882-2002-10-08 - 00
Reclamante: AURILUCY DE JESUS DOSSANTOS SOUZA
Advogado(a): HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO
Reclamado: EMPRESA A PROVINCIA DO PARÁ LIMITADA
Advogado(a): MANUELA OLIVEIRA DOS ANJOS
Assunto : TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO, O PEDIDO ESTÁ PRECLUSO, UMA VEZ QUE JÁ FOI EXPEDIDO ALVARÁ PARA O LEILOEIRO. DÊ-SE CIÊNCIA.
RESENHA NO 747/2004

PROCESSO : 417-2001-10-08 - 00
Reclamante: LUIZ CARLOS LIMA GONCALVES
Advogado(a): ADALBERTO GUIMARAES NETO
Reclamado: ETN - EMPRESA TECNICA NACIONAL SA
Advogado(a): MARIA DE NAZARE BAIMA COTA
Assunto : A RECLAMADA: Ficar ciente da liberação do bem penhorado, bem como de que o fiel depositário, Sr. CARLOS ALBERTO CAMARA DE SOUSA, está liberado do encargo. Is
RESENHA NO 748/2004

PROCESSO : 1632-2002-10-08 - 00
Reclamante: IOLEA COSTA DO COUTO
Advogado(a): REINALDO TORRES MIRANDA
Reclamado: ESCOLA PART EDUCINFANT ENS FUND MED INTELECTO
Advogado(a): JOSE ACREANO BRASIL
Assunto : ASPARTES PARA CIÊNCIA DO SEGUINTE DESPACHO: I-SOMENTE É POSSÍVEL HOMOLOGAR O ACORDO CONSTATANDO A QUANTIA R\$ 1.503,00, COMO VEIJA REMUNERATÓRIA, II-NO CASO DE INADIMPLEMENTO DO VALOR ACORDADO, FICA RESTABELECIDO O VALOR DA EXECUÇÃO III-AS PARTES PARA MANIFESTAÇÃO SOBRE AS CONDIÇÕES ACIMA. em 27.04.2004, EM FACE DO ENCONTRO REGIONAL. Is
RESENHA NO 749/2004

PROCESSO : 2114-2003-10-08 - 00
Reclamante: ANA MARIA MARINHO NOGUEIRA
Advogado(a): FRANCISCO CLEANS ALMEIDA BOMFIM
Reclamado: CBB COMISSÃO DOS BAIRROS DE BELEM
Advogado(a): ANDREA MAGNO DE MORAIS
Assunto : ASPARTES PARA CIÊNCIA DE QUE FOI HOMOLOGADO O ACORDO DE FLS. 34/35.
RESENHA NO 750/2004

PROCESSO : 181-2004-10-08 - 00
Reclamante: MESAQUE JUNISSON DOSSANTOS ANDRADE
Advogado(a): GLAUCIA MARIA CCAVALCANTEROCIA
Reclamado : EMPRESA DE TRANSPORTES TRANSBEL RIO LTDA
Assunto : AO RECLAMANTE, PARA APRESENTAR OS COMPROVANTES DE PAGAMENTO DOS MESES DE SETEMBRO/99 ATE JANEIRO/2004, INCLUSIVE 13o SALARIOS/99 A 2003, BEM COMO FERIAS 99/2000, 2000/2001 E 2001/2002 + 1/3, COM SEUS RESPECTIVOS VALORES PECUNIARIOS E PERIODOS CONCESSIVOS DE GOZO. Is
RESENHA NO 751/2004

PROCESSO : 272-2004-10-08 - 00
Reclamante: ALTEMIRO FERREIRA MARGALHO
Advogado(a): MARIA DE FATIMA BRITO DE MELO
Reclamado : VIACAO PERPETUO SOCORRO LTDA
Advogado(a): MARIA DO SOCORRO MIRALHA PNEVES
Assunto : AS PARTES, PARA APRESENTAR OS COMPROVANTES DE PAGAMENTO DOS MESES DE ABRIL/88 ATE FEVEREIRO/2004, INCLUSIVE 13o SALARIOS/88 A 2003, BEM COMO FERIAS 88/89, 89/90, 90/91, 91/92, 92/93, 93/94, 94/95, 95/96, 96/97, 97/98, 98/99, 99/2000, 2000/2001 E 2001/2002 + 1/3, COM SEUS RESPECTIVOS VALORES PECUNIARIOS E PERIODOS CONCESSIVOS DE GOZO. Is
RESENHA NO 752/2004

PROCESSO : 1684-1999-10-08 - 00
Reclamante: JOAO PALHEIRA PARA
Advogado(a): JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
Reclamado : CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A
Advogado(a): FRANCISCA EDNA LEAL FRAGOSO
Assunto : AO RECLAMANTE: 1. OSCALCULOS FORAM ATUALIZADOS AS FLS 461, DADO CIENCIA AO EXEQUENTE AS FLS. 464, TENDO EXPIRADO O PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO AS FLS. 467. 2. DAR CIENCIA AO RECLAMANTE 3. APOS, CUMPRIR O RESTANTE DO DESPACHO DE FLS. 467.
RESENHA NO 753/2004

PROCESSO : 1432-2000-10-08 - 00
Reclamante: RONALDO CARDOSO ROSA
Advogado(a): UBIRATAN DE AGUIAR
Reclamado : JBS CONSTRUÇÕES LTDA
Advogado(a):
Assunto : AO RECLAMANTE, PARA CIENCIA DA CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTICA AS FLS 167. Is
RESENHA NO 754/2004

PROCESSO : 1077-2003-10-08 - 00
Reclamante: INACIO RIBEIRO
Advogado(a): RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES
Reclamado : RODOPAR LTDA
Advogado(a): ANTONIO REYNALDO CAMPOS SAMPAIO
Assunto : AO RECLAMANTE, PARA INDICAR BENS DA RECLAMADA PASSÍVEIS DE PENHORA.
RESENHA NO 755/2004

PROCESSO : 60-2004-10-08 - 00
Reclamante: MERIAN MATOS DA SILVA
Advogado(a): MARTA RILDA GAMA DE SOUZA
Reclamado : PANIFICADORA ALFA & OMEGA RAQUEL VILHENA CARDOSO
Advogado(a): WALMIR MENDES DA SILVA
Assunto : A ADVOGADA DA RECLAMANTE PARA INFORMAR SE AINDA ESTÁ PATROCINANDO A CAUSA, UMA VEZ QUE É PRAXE QUE AS GUIAS SEJAM EXPEDIDAS NO NOME DA ADVOGADA, QUE RECEBE O VALOR INTEGRAL E DEPOIS, COM O SEU CLIENTE ACERTA O VALOR DOS HONORÁRIOS. Is
RESENHA (RECLAMADO) NO 756/2004

PROCESSO : 455-2003-10-08 - 00
Reclamante: JOSE DA LUZ FERREIRA
Advogado(a): JOSE FRANCISCO PACHECO
Reclamado : GUILHERME ASSUNÇÃO DE BRITO
Advogado(a): JOAO MARCELO FONSECA MARTINS
Assunto : AO RECLAMADO: A CERTIDÃO DE ADMISSIBILIDADE DOS EMBARGOS, FOI CORRIGIDA AS FLS. 103 E A SENTENÇA DOS EMBARGOS DE FLS. 104, NÃO FORAM CONHECIDOS POR FALTA DE GARANTIA INTEGRAL DA EXECUÇÃO. Is
RESENHA (RECLAMADO) NO 757/2004

PROCESSO : 1939-2002-10-08 - 00
Reclamante: DAMIAO ALVES DOSSANTOS
Advogado(a): FERNANDO C DO VALE CORREA JUNIOR
Reclamado : TECSA TELECOM NORTE LTDA
Advogado(a): ELY FÁTIMA OLIVEIRA DE SOUZA
Assunto : A RECLAMADA PARA TOMAR CIÊNCIA QUE FOI LEVANTADO O VALOR DE R\$ 249,51 (DUZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS), CONFORME FLS. 207 DOS AUTOS.
RESENHA NO 758/2004

PROCESSO : 1861-2003-10-08 - 00
Reclamante: EDNA MARIA PEREIRA DE SOUSA
Advogado(a): MARIEL BEZERRA DO NASCIMENTO
Reclamado : SONIA MARIA SALVIANO DE MATOS
Assunto : AO RECLAMANTE PARA TOMAR CIÊNCIA DA CERTIDÃO DE FLS. 29, E QUE DEVE INDICAR BENS À PENHORA.
RESENHA NO 759/2004

PROCESSO : 2077-2003-10-08 - 00
Reclamante: EDINALDO DA GONCALVES
Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Reclamado : TEMPLO SERVICO DE VIGILANCIA LTDA
Assunto : AO RECLAMANTE PARA APRESENTAR COMPROVANTES DE PAGAMENTOS REFERENTES AOS MESES DE SETEMBRO/2000 ATE AGOSTO/2003, INCLUSIVE 13o SALARIO/2000 A 2002, PARA FINS DE APURAR A DIFERENÇA DO FGTS.
RESENHA (RECLAMADO) NO 760/2004

PROCESSO : 243-2004-10-08 - 00
Reclamante: ELIEZER ANTONIO LACERDA GASPAR
Advogado(a): CARLOS MAURICIO DA COSTA OLIVEIRA
Reclamado : DIGITAL SERVICE COM CONSE ADMINISTRACAO LTDA
Advogado(a): RAIMUNDO HERALDO FERREIRA BESSA
Assunto : A RECLAMADA PARA PROCEDER AS ANOTAÇÕES NA CTPS DO RECLAMANTE, APENSADA À CONTRACAPA. Is
RESENHA NO 761/2004

PROCESSO : 84-2004-10-08 - 00
Reclamante: RAIMUNDO NONATO DA SILVA
Advogado(a): ANA CAROLINA DOSSANTOS FERREIRA
Reclamado : FENIX CURTIDORA LTDA
Advogado(a): FELDER WANDERLEY OLIVEIRA
Assunto : AO RECLAMANTE, ISENT O RECLAMANTE DO PAGAMENTO DAS CUSTAS, NEGÓ SEGUIMENTO AO RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMANTE, POIS INTIMPESTIVO. Is
RESENHA NO 762/2004

PROCESSO : 138-2001-10-08 - 00
Reclamante: SILANA MARCIA AMARAL DO NASCIMENTO
Advogado(a): MARILIA SIQUEIRA REBELO
Reclamado : ECONTEC ECONOMISTAS AUDIFORES LTDA
Advogado(a): GISELE DE SOUZA CRUZ DA COSTA
Assunto : ASPARTES: I- O ACORDO ORA EXECUTADO FOI HOMOLOGADO EM 08.03.2001 E DESDE ENTÃO ESTE JUÍZ TEM ENVIDADO ESFORÇOS PARA A EXECUÇÃO SEM EXTINÇÃO DO EXECUTADO, ATE A PRESENTE DATA NÃO FEZ O PAGAMENTO DE NENHUMA PARCELA DO ACORDO. II- CABEM AS PARTES APRESENTAR PETIÇÃO EM CONJUNTO DE ACORDO IV- SUGIRO A PROPOSTA DE R\$ 12.600,00, PARA AQUITACÃO DA EXECUÇÃO. Is
RESENHA NO 763/2004

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE (CINCO) DIAS
No 122/2004

PROCESSO : 1896-2003-10-08 - 00
Exequente: PAULO SERGIO DE SOUSA ARAUJO

Executado: SERVELIN SERVICOS DE SEG VIG E LIMPEZA LDA
O(a) doutor(a) CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JÚNIOR, JUIZ(A) TITULAR DE VARA DA 10ª Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) SERVELIN SERVICOS DE SEG VIG E LIMPEZA LDA, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 3.188,80 (Tres mil e cento e oitenta e oito reais e oitenta centavos) atualizado em 27/02/2004, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Princ. Corrigido	R\$	2.000,00
Multa	R\$	600,00
Tot dev ao Reclt	R\$	2.600,00
INSS Patronal	R\$	588,80
Total Devido	R\$	3.188,80

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 30 de Abril de 2004. Eu, FRANCISCO JOSE FIGUEIREDO CARDOSO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JÚNIOR
JUIZ(A) TITULAR DE VARA

6ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

Tv. Dom Pedro I, 750 - BELEM - PA - 66063000

RESENHA NO 486/2004

PROCESSO : 1583-2001-6-08-00

Reclamante: EVANDRO ALVES DE LIMA

Advogado(a): MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL

Reclamado: TELE REDESE TELECOMUNICAÇÕES LTDA

Advogado(a): ARNALDO FURTADO DE MENDONÇA NETO

Assunto : AOS PATRONOS DAS PARTES PARA CIÊNCIA DA DECISÃO PROLATADA DOS AUTOS SUPRAMENCIONADOS, QUE JULGOU PROCEDENTE, EM PARTE, OS EMBARGOS À EXECUÇÃO OPPOSTOS PELA EMBARGANTE, TELE REDESE TELECOMUNICAÇÕES LTDA E REJEITOU A IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS OFERTADA PELO EMBARGADO, EVANDRO ALVES DE LIMA.

RESENHA (RECLAMADO) NO 638/2004

PROCESSO : 1305-2002-6-08-00

Reclamante: CINTIA CARVALHO DA SILVA

Advogado(a): FABIANO ANTONIO SIQUEIRA BASTOS

Reclamado: POLIPLAST SA PLASTICOS DA AMAZONIA

Advogado(a): BENEDITO MARQUES DA ROCHA

Assunto : AO RECLAMADO, TOMAR CIÊNCIA DE QUE FOI LIBERADA A PENHORA QUE RECAIU SOBRE O BEM CONSTANTE DO AUTO DE PENHORA DATADO DE 28/06/02, ASSIM COMO FICA LIBERALDO DO ENCARGO DE FIEL DEPOSTÁRIO OSR ADALBERTO BARBOSA CARRILHO - DIRETOR PRESIDENTE DA RECLAMADA.

RESENHA NO 654/2004

PROCESSO : 2313-2001-6-08-00

Reclamante: NADIMESASSIM DAHAS

Advogado(a): WADY DAHASROSSY

Reclamado: TRANSBRASILAS LINHAS AEREAS

Assunto : A PATRONA DO EXEQUENTE PARA QUE SE MANIFESTE ACERCA DO OFÍCIO DE FLS. 85/88 DOS AUTOS.

RESENHA NO 660/2004

PROCESSO : 1322-2003-6-08-00

Reclamante: MARIA DO CARMO SOUZA GONCALVES

Advogado(a): ALBERTO PEREIRA DOS SANTOS

Reclamado: PEDRO ALEXANDRE BATISTA DE LIMA

Advogado(a): SEBASTIAO HALIM SOARES HARR

Assunto : A EXEQUENTE DEVERÁ COMPARECER EM JUÍZO A FIM DE INDICAR O CORRETO ENDEREÇO DO EXECUTADO, E AINDA, ACOMPANHAR OSR OFICIAL DE JUSTIÇA NA DILIGÊNCIA DE PENHORA DE BENS, HAJA VISTA QUE NO ENDEREÇO INFORMADO NO TERMO DE RECLAMAÇÃO O EXECUTADO JÁ FOI NOTIFICADO OUTRAS VEZES.

RESENHA (AUDIÊNCIA DE EXECUÇÃO) NO 661/2004

PROCESSO : 1286-2002-6-08-00

Reclamante: RAQUEL ARAUJO CALDEIRA

Advogado(a): ROSSICLEA FERREIRA DO NASCIMENTO

Reclamado: MAGAZINE ANA CONFECÇÃO

Advogado(a): OSCARINA DE MIRANDA BRUNO

Assunto : AS PARTES, POR SEUS PATRONOS, PARA COMPARECEREM A AUDIÊNCIA DE EXECUÇÃO VISANDO CONCILIAÇÃO ENTRE AS PARTES, COM DATA DESIGNADA PARA 19/05/2004 AS 13:50 HRS RECLAMANTE, POR SUA PATRONA, PARA RECEBER SUA CTS QUE SE ENCONTRA A DISPOSICAO NA SECRETARIA DA VARA.

RESENHA NO 662/2004

PROCESSO : 1066-2003-6-08-00

Reclamante: JOSE LAEDSON BARATA MACEDO

Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO

Reclamado: ALPHA - SERVICOS ESPECIALIZADO SEGURANCA LTDA

Assunto : A PATRONA DO RECLAMANTE PARA INFORMAR O NUMERO DO PIS DO RECLAMANTE PARA EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ JUDICIAL, ESCLARECENDO QUE A FALTA DE TAL INFORMAÇÃO ACARRETARÁ ATRASO NA TRAMITAÇÃO DO PROCESSO.///fso*

RESENHA (COMUNICANDO DATA PRACA/LEILAO) NO 664/2004

PROCESSO : 1201-2003-6-08-00

Reclamante: LUIS FERDINAND TOBIAS

Advogado(a): MARSA LANTONIO CREMA

Reclamado: MARIA REGINA CLUNA

Advogado(a): ANDREA MILENNE MACEDO ALVES

Assunto : As partes para ciência de que foi designado o dia 24/06/2004, as 12:00 horas para realização da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicação e o(a) executado(a), na remissão da dívida.

RESENHA NO 665/2004

PROCESSO : 1488-2000-6-08-00

Reclamante: RAIMUNDO ANTONIO DE ARAUJO GALUCIO

Advogado(a): MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO

Reclamado: BANCO DA AMAZONIA SA

Advogado(a): JOSÉ CÉLIO SANTOS LIMA

Assunto : AS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA PROLATADA NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRAMENCIONADO, QUE JULGOU PROCEDENTES OS PEDIDOS DOS RECLAMANTES, BEM COMO DEFERIU A TUTELA ANTECIPADA REQUERIDA PELOS MESMOS.

RESENHA NO 666/2004

PROCESSO : 1488-2000-6-08-00

Reclamante: RAIMUNDO ANTONIO DE ARAUJO GALUCIO

Advogado(a): MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO

Reclamado: CAPAF

Advogado(a): MARIA DAS GRAÇAS M. ABNADER

Assunto : AS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA PROLATADA NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRAMENCIONADO, QUE JULGOU PROCEDENTES OS PEDIDOS DOS RECLAMANTES, BEM COMO DEFERIU A TUTELA ANTECIPADA REQUERIDA PELOS MESMOS.

RESENHA NO 667/2004

PROCESSO : 771-2002-6-08-00

Reclamante: JOSE CARLOS DA SILVA REIS

Advogado(a): NILMA CRISTINA ALVES DE SOUZA

Reclamado: JORNAL DO DIA

Assunto : AO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS PASSÍVEIS DE PENHORA DA EXECUTADA.//X/X/X/AGC.

RESENHA NO 668/2004

PROCESSO : 379-2004-6-08-00

Reclamante: DIRCE HELENA RESENDE DA CRUZ

Advogado(a): MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO

Reclamado: BANCO DA AMAZONIA

Advogado(a): VINDIA PINI IRIHO DE SOUSA

Assunto : AOS RECLAMANTES, POR SEU PATRONO, PARA TOMAREM CIÊNCIA DE QUE A PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA FOI ADIADA PARA O DIA 7/5/2004 AS 12:30 HORAS.

RESENHA NO 669/2004

PROCESSO : 1405-2002-6-08-00

Reclamante: CARLOS ALBERTO VIVAN

Advogado(a): RAIMUNDO KULKAMP

Reclamado: HSBC BANK BRASIL SA

Advogado(a): MAURO MARQUES GUILHON

Assunto : A RECLAMADA PARA SE MANIFESTAR QUANTO A IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS DE FLS. 248/252 DOS AUTOS.

RESENHA NO 670/2004

PROCESSO : 1345-2003-6-08-00

Reclamante: INSS - PARA

Reclamado: A C PINHO DE MENEZES FI.

Advogado(a): MARIA ODETE LOPES DE LIMA

Assunto : A RECLAMADA PARA COMPLEMENTAR O VALOR DO INSS EM R\$ 100,00, SOB PENA DE PROSEGUIMENTO NO VALOR DA EXECUÇÃO.

RESENHA NO 671/2004

PROCESSO : 1314-2003-6-08-00

Reclamante: CARLOS AUGUSTO DO CARMO SOUSA

Advogado(a): LEILA CRISTINA SIQUEIRA

Reclamado: LATE CLUBE DO PARA

Advogado(a): ELIZEU MENDES FIGUEIRA

Assunto : AO EXEQUENTE PARA APRESENTAR EM JUÍZO OS CONTRACHEQUES DOS PERÍODOS DE TRABALHO DE AGOSTO/93 A ABRIL/98, MAIO, JUNHO E DEZEMBRO/99, JULHO, SETEMBRO, OUTUBRO E NOVEMBRO/01, BEM COMO DEVE APRESENTAR O COMPROVANTE DE SAQUE DE FGTS, PARA FINS DE DEDUÇÕES NOS CÁLCULOS.

RESENHA NO 672/2004

PROCESSO : 1898-2001-6-08-00

Reclamante: ARMANDO DA SILVA ALVAREZ

Advogado(a): OSCARINA DE MIRANDA BRUNO

Reclamado: TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEG LTDA

Assunto : AO RECLAMANTE PARA TOMAR CIÊNCIA DE QUE NÃO EXISTEM VALORES PARA ATENDIMENTO DE ABANDONAMENTO, CONFORME INFORMADO PELA 2ª VARA DO TRABALHO DE BELEM, BEM COMO DEVE INDICAR BENS DA EXECUTADA PASSÍVEIS DE PENHORA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

RESENHA NO 673/2004

PROCESSO : 1772-2003-6-08-00

Reclamante: MARCELO DE JESUS SILVA

Advogado(a): FLAVIO DOSSANTOS MELO

Reclamado: STATEL VULCAO E PIMENTEL LTDA

Assunto : AO RECLAMANTE PARA MANIFESTAR-SE SOBRE OS CÁLCULOS DE FLS. 113/120, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.

RESENHA NO 674/2004

PROCESSO : 906-2003-6-08-00

Reclamante: ADINAMAR ALVES DA FONSECA

Advogado(a): IRACLIDES HOLANDA DE CASTRO

Reclamado: EME EMPRESA DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA

Assunto : AO RECLAMANTE PARA JUNTAR AOS AUTOS UM EXTRATO ANALÍTICO DE SUA CONTA DE FGTS.

RESENHA NO 675/2004

PROCESSO : 1760-2003-6-08-00

Reclamante: OSVALDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA

Advogado(a): MIGUEL KARTON CAMBRAIA DOSSANTOS

Reclamado: LUIS GUILHERME DE FIGUEIREDO FERREIRA

Advogado(a): RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES

Assunto : AO RECLAMADO PARA QUE COMPROVE EM JUÍZO O RECOLHIMENTO DE INSS, NO VALOR DE R\$-100,00, SOB PENA DE EXECUÇÃO.

RESENHA NO 676/2004

PROCESSO : 2196-2000-6-08-00

Reclamante: REGINALDO COSTA DAVID

Advogado(a): VANYA ALCANTARA PESSOA

Reclamado: JBS CONSTRUÇÕES LTDA

Assunto : AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIÊNCIA DA CERTIDÃO DE FL. 227 E PARA QUE INDIQUE BENS À PENHORA.

5ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

Tv. D. Pedro I, 546 - BELEM - PA - 66050100

RESENHA NO 832/2004

PROCESSO : 685-1996-5-08-00

Reclamante: ARI FERREIRA MODESTO

Advogado(a): MARIA JOSE CABRAL CAVALI

Reclamado: PROJIL ENGENHARIA LTDA

Advogado(a): ANDREA CUNHA LIMA

Assunto : FICAREM CIENTE DA HOMOLOGAÇÃO DA ATUALIZAÇÃO

PRINCIPAL	R\$	193,44
JUROS DE MORA	R\$	38,18
INSS RECLAMADO	R\$	55,71
TOTAL	R\$	287,33

RESENHA NO 833/2004

PROCESSO : 220-2004-5-08-00

Reclamante: LUIS FERNANDO GARCIA OLIVEIRA

Advogado(a): JOSE EDUARDO ANDRADE DINIZ

Reclamado: BOARETO & CARAJAS EXPORTAÇÃO LTDA

Advogado(a): MARCAL MARCELLINO DA SILVA NETO

Assunto : RECLAMANTE FICAR CIENTE DO R. DESPACHO. O RECLAMADO JA ATRAVESSOU PETICAO COM COMPROVANTES DE DEPOSITO DE FGTS. SE HA DISCORDANCIA DO AUTOR EM RELAÇÃO AOS VALORES, DEVE INDICAR A PRECISAMENTE.

RESENHA NO 834/2004

PROCESSO : 1877-2003-5-08-00

Reclamante: GEANE BARROS PIRES

Advogado(a): ANTONIO DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO

Reclamado: MARIA DE LOURDES MORAES ROCHA

Assunto : EXEQUENTE FICAR CIENTE DE QUE DEVERÁ INFORMAR O PARADIRO DA EXECUTADA, BEM COMO INDICAR BENS À PENHORA.

RESENHA (COMUNICANDO DATA PRACA/LEILAO) NO 839/2004

PROCESSO : 924-2000-5-08-00

Reclamante: ALCIREZA LEAL MARTINS

Advogado(a): JOBER NUNES DE FREITAS

Reclamado: SC NOBREGA LTDA

Assunto : o exequente ficar ciente de que foi designado o dia 27/05/2004, as 12:30 horas para realização da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo manifestar o seu interesse na adjudicação.

RESENHA (RECLAMADO) NO 841/2004

PROCESSO : 1510-2003-5-08-00

Reclamante: ILDJAN CARDOSO DE NAZARE

Advogado(a): HUGO MARQUES NOGUEIRA

Reclamado: WAGER - SERVICOS DE VIGILANCIA SEG PATRIM LTDA

Assunto : EXEQUENTE FICAR CIENTE DE QUE O VALOR BLOQUEADO FOI CONVOLADO EM PENHORA.

RESENHA (COMUNICANDO DATA PRACA/LEILAO) NO 842/2004

PROCESSO : 1341-2002-5-08-00

Reclamante: S. DOS EMPREGADOS COM HOTEL SIM ESTÁ DO PARA

Advogado(a): AGILDO MONTEIRO CAVALCANTE

Reclamado: RESTAURANTE HATOBA LTDA

Advogado(a): ISOMAR FERREIRA DE SOUZA

Assunto : As partes para ciência de que foi designado o dia 27/05/2004, as 12:45 horas para realização da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicação e o(a) executado(a), na remissão da dívida.

RESENHA NO 844/2004

PROCESSO : 1336-2002-5-08-00

Reclamante: ORLANDO AMARAL SANTANA

Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO

Reclamado: ADEMPS ADMINISTRADORA DE EMPRESA DE PESCA LTDA

Advogado(a):

Assunto : EXEQUENTE FICAR CIENTE DA CERTIDÃO OF. JUSTIÇA, QUE SEGUNDO INFORMAÇÕES RECEBIDAS NO CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE QUE O IMÓVEL NÃO ESTÁ REGISTRADO EM NOME DA EXECUTADA, E SIM DA EMPRESA PINA

RESENHA NO 847/2004

PROCESSO : 33-2004-5-08-00

Reclamante: MARIA CLEDINEIDE NATIVIDADE DA SILVA

Advogado(a): ALVARO AUGUSTO DOSSANTOS

Reclamado: IMPORTADORA PANAMA LTDA

Advogado(a): MAURO AUGUSTO RIOS BRITO

Assunto : AS PARTES FICAREM CIENTE DE QUE O ACORDO NÃO FOI HOMOLOGADO, POIS NÃO PREVENIDA ACERCA DA REITIFICAÇÃO DA CTS E POR FAZER DÍVISA DE PARCELAS PARA INCIDÊNCIA DE INSS EM TOTAL DISCREPANCIA COM A NATUREZA DAS PARCELAS DE NATUREZA REMUNERATORIA (QUASE TODAS DA CONDENAÇÃO).

RESENHA NO 852/2004

PROCESSO : 1234-2003-5-08-00

Reclamante: SANDIA MARIA ABBADE

Advogado(a): ANA CAROLINA DOS SANTOS FERREIRA

Reclamado: ROSA M. SARAIVA ME

Assunto : EXEQUENTE FICAR CIENTE DA CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA FLS. 70, BEM COMO INDICAR BENS À PENHORA.

RESENHA NO 853/2004

PROCESSO : 1704-1998-5-08-00

e, por isso, merecem reprimenda na forma de multa do parágrafo único do art. 538 do CPC no montante de R\$65,00 referente a 1% do valor de ALCADA (R\$6.500,00), a ser revertido em favor do RECLAMANTE. TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. NOTIFICAR AS PARTES.

RESENHA NO 857/2004

PROCESSO : 412-2004-5-08-00

Reclamante: ADALTO ACRISIO ALVES MONTEIRO
Advogado(a): WALDEMAR NOVA DA COSTA FILHO
Reclamado: CAPAF-CAIXA DE PREVIDÊNCIA ASSISTENCIAL DO BRASIL
Advogado(a): MARIA DA GRACA MEIRA ABNADER
Assunto: RECLAMANTE: BSA - BANCO DA AMAZÔNIA S/A Adv. Recdo: MILDRED LIMA PITAMANTE O EXPOSTO DECIDE O MM. JUÍZO DA 5ª VARA DO TRABALHO DE BELEM NÃO CONHECER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELOS RECLAMANTES, POIS INTIMATIVOS E CONHECEROS EMBARGOS de declaração opostos pelo BSA para rejeitá-los por não haver qualquer omissão a ser sanada. TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. NOTIFICAR AS PARTES.

RESENHA NO 860/2004

PROCESSO : 1914-2002-5-08-00

Reclamante: CLEBSON COSTA LEITE
Advogado(a): ELMANO MARTINS FERREIRA
Reclamado: ASSEMBLEIA PARAENSE
Advogado(a): ALDANO HENRIQUES MARTINS JUNIOR
Assunto: PARA O RECLAMANTE APRESENTAR A CTPS PARA AS DEVIDAS ANOTAÇÕES PARA AS PARTES TOMAR CIENCIA QUE O JUÍZO HOMOLOGOU O ACORDO PROPOSTO AS

RESENHA NO 861/2004

PROCESSO : 1503-2001-5-08-00

Reclamante: ANTONIO CARLOS FERREIRA DOSSANTOS
Advogado(a): OSCARINA DE MIRANDA BRUNO
Reclamado: ALPHA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA
Advogado(a): RONALDO FELIPE SIQUEIRA SOARES
Assunto: FICAR CIENTE DO ARQUIVAMENTO DOS AUTOS POR FALTA DE INDICAÇÃO DE BENS DA EXECUTADA EM QUE POSSA RECAIR A PENHORA.

RESENHA NO 863/2004

PROCESSO : 573-1999-5-08-00

Reclamante: ANILO CASTRO DE OLIVEIRA
Advogado(a): CARLOS GONCALVES GOMES
Reclamado: CARLOS ALBERTO SIQUEIRA AMORIM
Assunto: FICAR CIENTE DO ARQUIVAMENTO DOS AUTOS POR FALTA DE INDICAÇÃO DE BENS DA EXECUTADA EM QUE POSSA RECAIR A PENHORA.

RESENHA NO 864/2004

PROCESSO : 1203-2003-5-08-00

Reclamante: MARILENE NEVES DE ANDRADE
Advogado(a): PAULO FLAVIO MARCAL
Reclamado: AMAZON CAT FISH LTDA
Assunto: APRESENTAR CTPS DO AUTOR PARA AS DEVIDAS ANOTAÇÕES AS

RESENHA NO 867/2004

PROCESSO : 1941-2003-5-08-00

Reclamante: ANTONIO PROFETI
Advogado(a): DALTON LAVOR MOREIRA
Reclamado: ISIDIO INACIO COSTA
Assunto: ISTO POSTO, MAIS TUDO QUE DOS AUTOS CONSTA, CONHEÇO DOS EMBARGOS DE TERCEIROS AJUIZADOS POR ANTONIO PROFETI EM FACE DE ISIDIO INACIO COSTA PARA REJEITÁ-LOS, MANTENDO A PENHORA SOBRE O BEM, OBJETO DOS EMBARGOS. TUDO CONFORME FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELO EMBARGANTE SOBRE O VALOR DA CAUSA DE R\$20.000,00 EM R\$400,00. NOTIFICAR AS PARTES. NADA MAIS.

RESENHA NO 868/2004

PROCESSO : 706-2003-5-08-00

Reclamante: MANOEL PAULINO DOSSANTOS
Advogado(a): LINDALVA VASCONCELOS MAGALHÃES
Reclamado: ADEMPS - ADMINISTRADORA EMPRESAS DE PESCA LTDA
Assunto: FICAR CIENTE DO ARQUIVAMENTO DOS AUTOS POR FALTA DE INDICAÇÃO DE BENS DA EXECUTADA EM QUE POSSA RECAIR A PENHORA.

RESENHA NO 869/2004

PROCESSO : 1479-2003-5-08-00

Reclamante: ARTHUR HUMBERT RUPERTI
Advogado(a): REINALDO TORRES MIRANDA
Reclamado: ESCOLA UNIVERSO DO SABER
Assunto: FICAR CIENTE DO ARQUIVAMENTO DOS AUTOS POR FALTA DE INDICAÇÃO DE BENS DA EXECUTADA EM QUE POSSA RECAIR A PENHORA.

RESENHA NO 870/2004

PROCESSO : 1468-2001-5-08-00

Reclamante: RAIMUNDO NAZARENO SILVA DE OLIVEIRA
Advogado(a): UBIRATAN DE AGUIAR
Reclamado: TEAR - SERVICO DE VIGILANCIA LTDA
Assunto: FICAR CIENTE DO ARQUIVAMENTO DOS AUTOS POR FALTA DE INDICAÇÃO DE BENS DA EXECUTADA EM QUE POSSA RECAIR A PENHORA.

RESENHA NO 871/2004

PROCESSO : 1449-1995-5-08-00

Reclamante: REGINA CELES LEMOS DE ALMEIDA
Advogado(a): WANIA ROSANGELA VIANA DE CASTRO
Reclamado: RODOMAR LTDA
Advogado(a): JOSE DE ARIMATEIA CHAVESSOUSA
Assunto: EXEQUENTE: FICAR CIENTE DO ARQUIVAMENTO DOS AUTOS POR FALTA DE INDICAÇÃO DE BENS DA EXECUTADA EM QUE POSSA RECAIR A PENHORA.

RESENHA NO 872/2004

PROCESSO : 1156-2001-5-08-00

Reclamante: REGINALDO ROBINSON LOURINHO CAPISTRANO
Advogado(a): FRANCISCO EUGENIO SOUZA REGIS
Reclamado: TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA
Assunto: EXEQUENTE: FICAR CIENTE DO ARQUIVAMENTO DOS AUTOS POR FALTA DE INDICAÇÃO DE BENS DA EXECUTADA EM QUE POSSA RECAIR A PENHORA.

RESENHA NO 873/2004

PROCESSO : 1113-2002-5-08-00

Reclamante: ANA PAULA NUNES GOMES
Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Reclamado: JOAO BATISTA CORVINO
Assunto: EXEQUENTE: FICAR CIENTE DO ARQUIVAMENTO DOS AUTOS POR FALTA DE INDICAÇÃO DE BENS DA EXECUTADA EM QUE POSSA RECAIR A PENHORA.

RESENHA NO 874/2004

PROCESSO : 523-2004-5-08-00

Reclamante: AGENOR DA SILVA CORREA
Advogado(a): MEIRE COSTA VASCONCELOS
Reclamado: CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE S/A
Advogado(a): POLYANA UCHOA CONTE
Assunto: AORECLANTE: TOMAR CIENCIA DOS EMBARGOS OPOSTOS PELA REAO RECLAMADO: TOMAR CIENCIA DOS EMBARGOS OPOSTOS PELO AUTORA

RESENHA NO 875/2004

PROCESSO : 1-2003-5-08-00

Reclamante: MARCIO LUIZ DA SILVA VIANA
Advogado(a): SAMUEL BORGES CRUZ
Reclamado: K V INSTALACOES LTDA
Assunto: EXEQUENTE: FICAR CIENTE DO ARQUIVAMENTO DOS AUTOS POR FALTA DE INDICAÇÃO DE BENS DA EXECUTADA EM QUE POSSA RECAIR A PENHORA.

RESENHA NO 876/2004

PROCESSO : 32-2004-5-08-00

Reclamante: JOSE ALEXANDRE SANTOS DE ASSIS
Advogado(a): MAURO AUGUSTO RIOS BRITO
Reclamado: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA S/A - COSANPA
Assunto: TOMAR CIENCIA DE QUE O RECURSO INTERPOSTO FOI NEGADO PELO JUÍZO FACE A NÃO RECOLHIMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS AS

RESENHA (RECLAMADO) NO 877/2004

PROCESSO : 44-2004-5-08-00

Reclamante: EDER RODRIGUES FARIAS
Reclamado: L F DOS SANTOS ME
Advogado(a): ANTONIO AUGUSTO DE OLIVEIRA ALVES
Assunto: TOMAR CIENCIA DE QUE O VALOR DE FLS 32 FOI CONVOLADO EMPENHORA

RESENHA NO 879/2004

PROCESSO : 152-2002-5-08-00

Reclamante: ELZA RIBEIRO DE ALMEIDA
Advogado(a): ELIEZER FRANCISCO DA SILVA CABRAL
Reclamado: CID BRITO DE LIMA
Assunto: EXEQUENTE: FICAR CIENTE DO ARQUIVAMENTO DOS AUTOS POR FALTA DE INDICAÇÃO DE BENS DA EXECUTADA EM QUE POSSA RECAIR A PENHORA.

RESENHA NO 880/2004

PROCESSO : 374-2002-5-08-00

Reclamante: FRANCISCO SILVA DE ALMEIDA
Advogado(a): JOAO AUGUSTO DE JESUS CORREA JUNIOR
Reclamado: F E SERVICOS ESPECIALIZADOS
Assunto: EXEQUENTE: FICAR CIENTE DO ARQUIVAMENTO DOS AUTOS POR FALTA DE INDICAÇÃO DE BENS DA EXECUTADA EM QUE POSSA RECAIR A PENHORA.

RESENHA NO 881/2004

PROCESSO : 402-2001-5-08-00

Reclamante: MARIA ELIZA FERREIRA LELIS
Advogado(a): JOSE MARINHO GEMAL QUE JUNIOR
Reclamado: RITA EDWIGES PADILHA PENTEADO
Assunto: EXEQUENTE: FICAR CIENTE DO ARQUIVAMENTO DOS AUTOS POR FALTA DE INDICAÇÃO DE BENS DA EXECUTADA EM QUE POSSA RECAIR A PENHORA.

RESENHA NO 884/2004

PROCESSO : 1810-2003-5-08-00

Reclamante: CHRYSTIAN BERNARDO BARCELOS DE OLIVEIRA
Advogado(a): JOSUE VILHENA GONCALVES DE MATOS
Reclamado: PANIFICADORA RIO AMAZONAS
Assunto: RECLAMANTE: INFORMAR O PARADEIRO DA RECLAMADA PARA FINS DE CITAÇÃO

RESENHA NO 885/2004

PROCESSO : 1818-2003-5-08-00

Reclamante: SIDNEY OSSANTOSSALGADO
Advogado(a): PAULO FLAVIO MARCAL
Reclamado: CARLOS ALBERTO FREITAS DE OLIVEIRA
Assunto: EXEQUENTE: INFORMAR O PARADEIRO DA EXECUTADA; BEM COMO INDICAR BENS A PENHORA.

RESENHA NO 889/2004

PROCESSO : 1033-2000-5-08-00

Reclamante: RAIMUNDO NONATO AGUIAR DIAS
Advogado(a): FRANCISCO EDMIR LOPES FIGUEIRA
Reclamado: CAMPOSE RIBEIRO LTDA
Assunto: TOMAR CIENCIA DO DESPACHO EXARADO PELO JUÍZO ÀS FLS 125 DOS AUTOS: ENGANA-SE O EXEQUENTE CONFORME CONTA DO MANDADO DE FLS 115/116 A DILIGÊNCIA QUE GEROU A CERTIDÃO DE FLS 117 FOI REALIZADA NA AVMARQUES DE HERVAL 25/94 AS

RESENHA (COMUNICANDO DATA PRACA/LEILAÇÃO) NO 890/2004

PROCESSO : 1961-2003-5-08-00

Reclamante: MARIA DE NAZARE DO NASCIMENTO PEREIRA
Advogado(a): BRUNO MARCOS ALVES
Reclamado: BIF UTILIDADES DOMESTICAS LTDA
Advogado(a): RAIMUNDO BENEDITO DE SOUZA CONTE
Assunto: As partes para ciência de que foi designado o dia 03/06/2004, as 12:00 horas para realização da Praça para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicação e o(a) executado(a), na remissão da dívida. AS

RESENHA NO 892/2004

PROCESSO : 453-2004-5-08-00

Reclamante: WALTER COSTA
Advogado(a): MARCOS JOSE B EVANOVICH DOSSANTOS
Reclamado: JERRE LIDUINO DE OLIVEIRA PANTOJA
Advogado(a): ANA CAROLINA DOSSANTOS FERREIRA
Assunto: Assim, não conheço os EMBARGOS DE TERCEIROS ajuizados por WALTER COSTA, eis que intempestivo à luz do art. 1.048 do CPC, de aplicação subsidiária no processo trabalhista. Custas pelo embargante no valor de R\$44,26, nos termos do art. 789-A, V, da CLT.

RESENHA NO 893/2004

PROCESSO : 490-2004-5-08-00

Reclamante: ANTONIO BATISTA DE LIMA
Advogado(a): MARCOS JOSE B EVANOVICH DOSSANTOS
Reclamado: JERRE LIDUINO DE OLIVEIRA PANTOJA
Advogado(a): ANA CAROLINA DOSSANTOS FERREIRA
Assunto: Assim, não conheço os EMBARGOS DE TERCEIROS ajuizados por

ANTONIO BATISTA DE LIMA, eis que intempestivo à luz do art. 1.048 do CPC, de aplicação subsidiária no processo trabalhista. Custas pelo embargante no valor de R\$44,26, nos termos do art. 789-A, V, da CLT.

RESENHA NO 894/2004

PROCESSO : 452-2004-5-08-00

Reclamante: PAULORUBENS XAVIER DE SA
Advogado(a): MARCOS JOSE B EVANOVICH DOSSANTOS
Reclamado: JERRE LIDUINO DE OLIVEIRA PANTOJA
Advogado(a): ANA CAROLINA DOSSANTOS FERREIRA
Assunto: Assim, não conheço os EMBARGOS DE TERCEIROS ajuizados por PAULORUBENS XAVIER DE SA, eis que intempestivo à luz do art. 1.048 do CPC, de aplicação subsidiária no processo trabalhista. Custas pelo embargante no valor de R\$44,26, nos termos do art. 789-A, V, da CLT.

RESENHA NO 895/2004

PROCESSO : 491-2004-5-08-00

Reclamante: ASPEB - ASSESSORIA DE SEGUROS DE PESSOAS DO BRASIL LTDA
Advogado(a): MARCOS JOSE B EVANOVICH DOSSANTOS
Reclamado: JERRE LIDUINO DE OLIVEIRA PANTOJA
Advogado(a): ANA CAROLINA DOSSANTOS FERREIRA
Assunto: Assim, não conheço os EMBARGOS DE TERCEIROS ajuizados por ASPEB - ASSESSORIA DE SEGUROS DE PESSOAS DO BRASIL LTDA, eis que intempestivo à luz do art. 1.048 do CPC, de aplicação subsidiária no processo trabalhista. Custas pelo embargante no valor de R\$44,26, nos termos do art. 789-A, V, da CLT.

RESENHA NO 896/2004

PROCESSO : 155-1991-5-08-00

Reclamante: IGUATEMY BARBOSA
Advogado(a): FRANCISCO POMPEU BRASIL FILHO
Reclamado: SOUZA JUNIOR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
Assunto: TOMAR CIENCIA DE QUE O JUÍZO DETERMINOU O ARQUIVAMENTO PROVISÓRIO DOS AUTOS SUPRA, FACE A NÃO INDICAÇÃO DE BENS A PENHORA. AS

RESENHA NO 897/2004

PROCESSO : 673-1992-5-08-00

Reclamante: TRABALHADORES SERV. PUB. FEDERAL ESTADO PARA
Advogado(a): JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
Reclamado: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
Assunto: EXEQUENTE: MANIFESTAR-SE QUERENDO SOBRE PETIÇÃO DA EXECUTADA JUNTADA AS FLS 5244/5415.

RESENHA NO 898/2004

PROCESSO : 499-1999-5-08-00

Reclamante: FREDERIK SOARES PIMENTEL
Advogado(a): ANNA FARIDE HAGE KARAM GIORDANO
Reclamado: CMP NASCIMENTO
Assunto: EXEQUENTE: FICAR CIENTE DE QUE OS AUTOS SERAO ARQUIVADOS POR FALTA DE INDICAÇÃO DE BENS A PENHORA.

RESENHA NO 899/2004

PROCESSO : 986-2002-5-08-00

Reclamante: MARIA DAS GRACAS PINHEIRO
Advogado(a): JOSE MARINHO GEMAL QUE JUNIOR
Reclamado: TRANSPORTE BELEM LISBOA LTDA
Advogado(a): JOSE WANDER LIMA DE SOUZA
Assunto: EXECUTADO: CIENTE DE QUE O VALOR BLOQUEADO FOI CONVOLADO EMPENHORA.

RESENHA NO 900/2004

PROCESSO : 257-2001-5-08-00

Reclamante: ENIVALDO VALLE DE ARAUJO
Advogado(a): CARMEN LUCIA BRAUN QUEIROZ
Reclamado: TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA
Assunto: EXEQUENTE: FICAR CIENTE DE QUE OS AUTOS SERAO ARQUIVADOS POR FALTA DE INDICAÇÃO DE BENS A PENHORA.

RESENHA NO 901/2004

PROCESSO : 1360-2001-5-08-00

Reclamante: ALICE DO CARMO SILVA
Advogado(a): DRAYTON SILVA DE PAIVA
Reclamado: BELEM PESCA
Advogado(a): HAROLDO ALVES DOSSANTOS
Assunto: PARTES: FICAREM CIENTES DA HOMOLOGAÇÃO DA CONTA:

RESENHA NO 902/2004

PROCESSO : 530-2003-5-08-00

Reclamante: ALDONAY JOSE DA SILVA
Advogado(a): BENEDITO CORDEIRO NEVES
Reclamado: CEP SAUDE
Assunto: EXEQUENTE: FICAR CIENTE DE QUE OS AUTOS SERAO ARQUIVADOS POR FALTA DE INDICAÇÃO DE BENS A PENHORA.

RESENHA NO 903/2004

PROCESSO : 899-2001-5-08-00

Reclamante: ANTONIO JOSE DA SILVA
Advogado(a): CARMEN LUCIA BRAUN QUEIROZ
Reclamado: A CM PEIXOTO
Assunto: EXEQUENTE: FICAR CIENTE DE QUE OS AUTOS SERAO ARQUIVADOS POR FALTA DE INDICAÇÃO DE BENS A PENHORA.

RESENHA NO 904/2004

PROCESSO : 656-2003-5-08-00

Reclamante: DORIVAL DA SILVA FREITAS
Advogado(a): ARINOS NORONHA DO NASCIMENTO
Reclamado: ALPHA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA
Assunto: EXEQUENTE: FICAR CIENTE DE QUE OS AUTOS SERAO ARQUIVADOS POR FALTA DE INDICAÇÃO DE BENS A PENHORA.

RESENHA NO 905/2004

PROCESSO : 1934-2002-5-08-00

Reclamante: ELRIK FRANKLIN MOTA LIMA
Advogado(a): FRANCISCO OTAVIO GONCALVES DE MELO
Reclamado: CETAM CENTRO TECNOLÓGICO DA AMAZONIA
Assunto: EXEQUENTE: FICAR CIENTE DE QUE OS AUTOS SERAO ARQUIVADOS POR FALTA DE INDICAÇÃO DE BENS A PENHORA.

RESENHA NO 906/2004

PROCESSO : 36-2001-5-08-00

Reclamante: MANOEL DO SOCORRO BORGES RODRIGUES

Advogado(a): RICARDO JERONIMO DE OLIVEIRA FROES
Reclamado: EMPRESA A PROVINCIA DO PARA LIMITADA
Assunto: EXEQUENTE: FICAR CIENTE DO ARQUIVAMENTO DOS AUTOS POR FALTA DE INDICAÇÃO DE BENS A PENHORA.

RESENHA NO 907/2004

PROCESSO : 1532-2002-5-08-00

Reclamante: ANANIAS DANTAS DOSSANTOS

Advogado(a): MARIA JOSE CABRAL CAVALLI

Reclamado: POLIENGE ENGENHARIA E INDUSTRIA LTDA

Advogado(a): VANJA IRENE GIGIANO SOARES

Assunto: PARTES: FICAREM CIENTE DA HOMOLOGAÇÃO DO ACORDO EXECUTADA: COMPROVAR O CUMPRIMENTO DO ACORDO, INCLUSIVE OS RECOLHIMENTOS DE CUSTAS E DO INSS.

RESENHA NO 908/2004

PROCESSO : 2006-2003-5-08-00

Reclamante: BENEDITO CARLOS PORCIUNCULA

Advogado(a): MARIA DULCE AMARAL MOUSINHO

Reclamado: MAX ANDRE OLIVEIRA DA ROCHA

Advogado(a): MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL

Assunto: PARTES: FICAREM CIENTE DE QUE FOI NEGADO SEGUIMENTO AO AGRADO DE PETIÇÃO DA EXECUTADA PORQUE DESERTO

RESENHA NO 909/2004

PROCESSO : 351-1999-5-08-00

Reclamante: JOSE IVO SOARES

Advogado(a): GLORIA DE FATIMA TAVARES DE BARROS

Reclamado: SOTAVENORTES S/A

Advogado(a): MARIA LUISA GOUVEA PEREIRA

Assunto: EXEQUENTE: FICAR CIENTE DO ARQUIVAMENTO DOS AUTOS POR FALTA DE INDICAÇÃO DE BENS A PENHORA.

RESENHA NO 910/2004

PROCESSO : 1035-2003-5-08-00

Reclamante: JAIR ALEX MACHADO GOMES

Advogado(a): FRANCISCA DE LOURDES NERY R REIS

Reclamado: ALPHA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA

Assunto: EXEQUENTE: FICAR CIENTE DO ARQUIVAMENTO DOS AUTOS POR FALTA DE INDICAÇÃO DE BENS A PENHORA.

RESENHA NO 911/2004

PROCESSO : 2207-2001-5-08-00

Reclamante: ELIANE MORAES DA COSTA

Advogado(a): SILVIA MARINA RIBEIRO DE M. MOURAO

Reclamado: CLINICA SANTA CECILIA LTDA

Assunto: EXEQUENTE: FICAR CIENTE DO ARQUIVAMENTO DOS AUTOS POR FALTA DE INDICAÇÃO DE BENS A PENHORA.

RESENHA NO 914/2004

PROCESSO : 507-2004-5-08-00

Reclamante: JAIR FERREIRA DA SILVA

Advogado(a): ADRIANO MARQUES RAMOA

Reclamado: YAMADA S/A COMERCIO E INDUSTRIA

Advogado(a): JOSE FIGUEIREDO DE SOUSA

Assunto: EXECUTADO: COMPROVAR O RECOLHIMENTO DO INSS EM DEZ DIAS, SOB PENA DE EXECUÇÃO

RESENHA NO 915/2004

PROCESSO : 334-2001-5-08-00

Reclamante: WELLINGTON BAIA CASTRO

Advogado(a): MARCIA MARGALHO CARVALHO

Reclamado: JACSON SIDNEY FLEXA THODA SILVA

Advogado(a):

Assunto: EXEQUENTE: FICAR CIENTE DO ARQUIVAMENTO DOS AUTOS POR FALTA DE INDICAÇÃO DE BENS A PENHORA.

RESENHA NO 916/2004

PROCESSO : 1164-1992-5-08-00

Reclamante: JOSE FIRMINO DE ABREU

Advogado(a): JOSE MARINHO GEMAO JUNIOR

Reclamado: EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS

Assunto: EXEQUENTE: FICAREM CIENTE DO ARQUIVAMENTO DOS AUTOS POR FALTA DE INDICAÇÃO DE BENS A PENHORA.

RESENHA NO 917/2004

PROCESSO : 1833-2003-5-08-00

Reclamante: ROSANGELA SAMPAIO GOMES

Advogado(a): PAULO GILBERTO AMORIM DANIN

Reclamado: SERVINORTE ADMINISTRADORA SERV VIGILANCIA LTDA

Advogado(a): LEIDE MARY DO CARMO RIBEIRO

Assunto: FICAREM CIENTES DA HOMOLOGAÇÃO DOS CALCULOS:

PRINCIPAL: R\$ 3716,79

IND. SEGURO DE EMPREGO: R\$ 728,34

FGTS: R\$ 833,53

JUROS DE MORA: R\$ 135,31

INSS/RD: R\$ 359,14

CUSTAS: R\$ 11,06

TOTAL: R\$ 5784,17

RESENHA NO 921/2004

PROCESSO : 1044-1996-5-08-00

Reclamante: BENEDITA DOS ANJOS DE MORAES

Advogado(a): JOAO ADEMILSON FRUTUOSO DUARTE

Reclamado: PRIMAR SA PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS DO MAR

Advogado(a):

Assunto: EXEQUENTE: FICAR CIENTE DE QUE DEVERIA INDICAR BENS DA EXECUTADA EM QUE POSSA RECAIR A PENHORA, NO PRAZO DE DEZ DIAS.

RESENHA NO 922/2004

PROCESSO : 1192-2003-5-08-00

Reclamante: ELDE ALMEIDA DA SILVA

Advogado(a): LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO

Reclamado: FATIMA BRUNDES

Assunto: EXEQUENTE: FICAR CIENTE DE QUE OS AUTOS SERAO ARQUIVADOS POR FALTA DE INDICAÇÃO DE BENS A PENHORA.

RESENHA NO 924/2004

PROCESSO : 627-1998-5-08-00

Reclamante: HUDSON FARACHE DE FREITAS

Advogado(a): MARCIA MARGALHO CARVALHO

Reclamado: MARIO BORGES

Assunto: EXEQUENTE: FICAR CIENTE DE QUE NAO HA NOS AUTOS DADOS SUFICIENTES PARA EFETUAR O BLOQUEIO REQUERIDO.

RESENHA NO 925/2004

PROCESSO : 872-2001-5-08-00

Reclamante: FRANCISCO DE ASSIS LIMA DO NASCIMENTO

Advogado(a): CARLOS ALBERTO PRESTES DE BRITO

Reclamado: EMPRESA A PROVINCIA DO PARA LIMITADA

Advogado(a): CRISTIANA PINHO MARTINS

Assunto: EXEQUENTE: FICAR CIENTE DE QUE OS AUTOS SERAO ARQUIVADOS POR FALTA DE INDICAÇÃO DE BENS A PENHORA.

RESENHA NO 926/2004

PROCESSO : 1178-2002-5-08-00

Reclamante: VILMAR NASCIMENTO BAIA JUNIOR

Advogado(a): SUZANA CHRISTINA DIAS DA SILVA

Reclamado: J M S SERVICE LTDA

Advogado(a): RUBEM CARLOS DE SOUSA

Assunto: EXEQUENTE: FICAR CIENTE DA CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA ASFLS 137.

RESENHA NO 928/2004

PROCESSO : 979-2002-5-08-00

Reclamante: INACIO VIEIRA DA SILVA

Advogado(a): FABIO SAVIGNY CAVALCANTE BARATA

Reclamado: IMPACIO ENGENHARIA LTDA

Assunto: EXEQUENTE: FICAR CIENTE DE QUE OS AUTOS SERAO ARQUIVADOS POR FALTA DE INDICAÇÃO DE BENS A PENHORA.

RESENHA NO 929/2004

PROCESSO : 33-2003-5-08-00

Reclamante: EVA DA SILVA

Advogado(a): FRANCISCO OTAVIO GONCALVES DE MELO

Reclamado: ANGELA MARIA VASCONCELOS

Assunto: EXEQUENTE: FICAR CIENTE DE QUE OS AUTOS SERAO ARQUIVADOS POR FALTA DE INDICAÇÃO DE BENS A PENHORA.

RESENHA NO 941/2004

PROCESSO : 1655-2003-5-08-00

Reclamante: VICENTE ALVES LISBOA

Advogado(a): LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO

Reclamado: MARIA HELENA GALVAO MONTEIRO

Advogado(a): ANTONIO DE PADUA TUMA HABER

Assunto: EXECUTADO: FICAR CIENTE DE QUE DEVERA COMPROVAR O RECOLHIMENTO DO INSS, NO PRAZO DE DEZ DIAS, SOB PENA DE EXECUÇÃO

RESENHA NO 942/2004

PROCESSO : 502-2004-5-08-00

Reclamante: LUIZ OTAVIO VELOSO LIMA

Advogado(a): MELIJE COSTA VASCONCELOS

Reclamado: CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S A - ELETRONORTE

Advogado(a): RAPHAELA TAVARES DO NASCIMENTO

Assunto: RECLAMANTE: FICAR CIENTE DA INTERPOSIÇÃO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTO PELA RECLAMADA RECLAMADA: FICAR CIENTE DA INTERPOSIÇÃO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.

RESENHA NO 943/2004

PROCESSO : 1444-2003-5-08-00

Reclamante: GILBERTO ALMEIDA GOMES

Advogado(a): BRUNO MOTA VASCONCELOS

Reclamado: TEMPLO SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA

Assunto: EXEQUENTE: INFORMAR O PARADEIRO DA EXECUTADA; BEM COMO INDICAR BENS A PENHORA.

RESENHA NO 944/2004

PROCESSO : 89-2001-5-08-00

Reclamante: MARCELO FIGUEIREDO NASCIMENTO

Advogado(a): PATRICIA DA COSTA BELLO

Reclamado: EMPRESA A PROVINCIA DO PARA LIMITADA

Advogado(a): AGNELLO MAROJA DE SOUZA

Assunto: EXEQUENTE: FICAR CIENTE DE QUE OS AUTOS SERAO ARQUIVADOS POR FALTA DE INDICAÇÃO DE BENS DA EXECUTADA EM QUE POSSA RECAIR A PENHORA.

RESENHA NO 945/2004

PROCESSO : 1227-2003-5-08-00

Reclamante: LUIS CARLOS MATOS FIGUEIREDO

Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA

Reclamado: YAMADA S/A COMERCIO E INDUSTRIA

Advogado(a): JOSE FIGUEIREDO DE SOUSA

Assunto: EXECUTADO: FICAR CIENTE DE QUE O VALOR BLOQUEADO FOI CONVOLADO EM PENHORA.

RESENHA NO 946/2004

PROCESSO : 482-2004-5-08-00

Reclamante: JOAO BENEDITO ANTONIO DOSSANTOS

Advogado(a): DARCI FONSECA SILVA

Reclamado: NORSEGER VIGILANCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA

Advogado(a): MARCAL MARCELLINO DA SILVA NETO

Assunto: ANTE O EXPOSTO DECIDE A MM JUIZA TITULAR DA 5 VARA DO TRABALHO DE BELEM, CONHECER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR NORSEGER PARA REJEITA-LOS POR NÃO HAVER QUALQUER CONTRADIÇÃO OU OMISSÃO A SER SANADA REJEITAÇÃO NA FORMA DO ART 333 DA CLT A DATA CONSTANTE DAS FLS 497 DO RELATÓRIO DA SENTENÇA PARA ONDE CONSTA 7.10.1996 A 34.96, PASSE A CONSTAR 07.10.1987 A 02.01.2003. É CLARO O INTUITO PROTETOR DO PRESENTE EMBARGOS QUE VISAM SIMPLEMENTE EMBARAÇAR O FEITO E POR ISSO MERECEREM REPRIMENDA NA FORMA DE MULTA DO PARAGRAFO UNICO DO ART 338 DO CPC NO MONTANTE DE R\$30,00 REFERENTE A 1% DO VALOR DA CONDENAÇÃO (R\$3.000,00) A SER REVERTIDO EM FAVOR DO RECLAMANTE. TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS NOTIFICAR AS PARTES.

RESENHA NO 947/2004

PROCESSO : 2034-2003-5-08-00

Reclamante: BENEDITO CARLOS PORCIUNCULA

Advogado(a): MARIA DULCE AMARAL MOUSINHO

Reclamado: LINDEMBERG DE JESUS LISBOA DE OLIVEIRA

Assunto: ISTO POSTO MAIS TUDO QUE OS AUTOS CONSTA CONHEÇO OS EMBARGOS DE TERCEIROS AJUIZADOS POR BENEDITO CARLOS PORCIUNCULA E ANA MARIA CORRÊA PORCIUNCULA EM FACE DE LINDEMBERG DE JESUS LISBOA DE OLIVEIRA PARA SUSCITAR DE OFÍCIO A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE ATIVA E DECLARAR O EMBARGANTE CARCEDEORES DO DIREITO DE AÇÃO POR ILEGITIMIDADE ATIVA AD CAUSAM EXTINGUINDO O PRESENTE FEITO SEM EXAME DO MÉRITO NA FORMA DO ART 267, IV DO CPC. TUDO CONFORME FUNDAMENTAÇÃO CUSTAS PELOS EMBARGANTES NO VALOR DE R\$44,26 NA FORMA DO ART 789 A DA CLT NOTIFICAR AS PARTES NA MAIS.

RESENHA NO 948/2004

PROCESSO : 1582-2002-5-08-00

Reclamante: ANTONIO MONTEIRO TAVARES

Advogado(a): RENATO MENDES CARNEIRO TEIXEIRA

Reclamado: TELEMAR NORTE LESTE SA

Advogado(a): ALFREDO AUGUSTO CASANOVA N RIBEIRO

Assunto: ANTE O EXPOSTO E TUDO MAIS QUE OS AUTOS CONSTA DECIDO CONHECER O EMBARGOS A EXECUÇÃO OPOSTOS POR TELEMAR NORTE LESTE S/A PARA REJEITA-LOS NA INTEGRAL, POR ABSOLUTA FALTA DE AMPARO LEGAL. TUDO NOS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTAÇÃO QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO DISPOSITIVO NOTIFICAR AS PARTES.

RESENHA NO 949/2004

PROCESSO : 58-2001-5-08-00

Reclamante: FRANCISCO TARCISO DO NASCIMENTO

Advogado(a): DRAYTON SILVA DE PAIVA

Reclamado: ADEMPS ADMINISTRADORA DE EMPRESAS DE PESC LTDA

Assunto: FICAR CIENTE DE QUE FACE A NÃO INDICAÇÃO DE BENS PASSÍVEIS DE PENHORA O JUÍZO DETERMINOU O ARQUIVAMENTO PROVISÓRIO DOS AUTOS SUPRAAS

RESENHA NO 950/2004

PROCESSO : 1542-2001-5-08-00

Reclamante: DEUZALINO DA SILVA

Advogado(a): ADMIR SOARES DA SILVA

Reclamado: TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA

Advogado(a):

Assunto: FICAR CIENTE DE QUE FACE A NÃO INDICAÇÃO DE BENS PASSÍVEIS DE PENHORA O JUÍZO DETERMINOU O ARQUIVAMENTO PROVISÓRIO DOS AUTOS AS

RESENHA NO 951/2004

PROCESSO : 394-2000-5-08-00

Reclamante: JOSE NILSON OLIVEIRA SANTOS

Advogado(a): MARCO ANTONIO GOMES DE CARVALHO

Reclamado: VIPLAC INDUSTRIA DE COMPENSADOS LTDA

Assunto: FICAR CIENTE DE QUE FACE A NÃO INDICAÇÃO DE BENS PASSÍVEIS DE PENHORA, O JUÍZO DETERMINOU O ARQUIVAMENTO PROVISÓRIO DOS AUTOS SUPRAAS

RESENHA NO 952/2004

PROCESSO : 1424-2001-5-08-00

Reclamante: RAIMUNDO PEREIRA DE SOUZA

Advogado(a): UBIRATAN DE AGUIAR

Reclamado: TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS VIGILANCIA LTDA

Assunto: FICAR CIENTE DE QUE FACE A NÃO INDICAÇÃO DE BENS PASSÍVEIS DE PENHORA, O JUÍZO DETERMINOU O ARQUIVAMENTO PROVISÓRIO DOS AUTOS AS

RESENHA NO 954/2004

PROCESSO : 1825-2003-5-08-00

Reclamante: WENDEL SACRAMENTO PEREIRA

Advogado(a): VERA LUCIA FARACOMACIEL

Reclamado: B M COMANDANTE CAMPOS II

Advogado(a): FRANCISCO DE ASSIS REIS MIRANDA JR.

Assunto: EXEQUENTE: APRESENTAR A CTPS PARA AS DEVIDAS ANOTAÇÕES

RESENHA NO 956/2004

PROCESSO : 1493-2003-5-08-00

Reclamante:

Advogado(a): ANA MARIA CUNHA MELLO

Reclamado: COOPERATIVA MISTA DE TRABALHO PREST SERV PA AP

Advogado(a): FERNANDO ALVES SOARES

Assunto: RECLAMANTE: APRESENTAR SUA CTPS PARA AS DEVIDAS ANOTAÇÕES

RESENHA NO 958/2004

PROCESSO : 1849-2000-5-08-00

Reclamante: ADEMIR FERREIRA BORGES

Advogado(a): DRAYTON SILVA DE PAIVA

Reclamado: RESTAURANTE MARISCADO

Advogado(a):

Assunto: MANIFESTAR-SE EM CINCO DIAS SOBRE A PROPOSTA DA EXECUTADA: PAGAMENTO DA DÍVIDA EM DEZ PARCELAS, TODO DIA 18

Reclamado: NORSERGER VIGILANCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
Advogado(a): MARCALMAR CELLINO DA SILVA NETO
Assunto: AORECLAMADO: TOMAR CIENCIA DO RECLAMO ORDINARIO DA PARTE CONTRARIA ps//

EDITAL DE PRAÇA
No 114/2004

PROCESSO : 627-2003-5-08-00

Exequente: FERNANDO LIMA DA SILVA

Executado: ELIEZER PINHEIRO FILHO

O(a) doutor(a) MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 5ª. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 27/05/2004, às 12:00 hs, na(o) 5ª. VT. DE BELEM localizado no(a) TRAV.D. PEDRO I, 746, será levado a público o prego de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):

Descrição: UM TELEVISOR MARCA SANYO, MODELO C29LH43B, 29 POLEGADAS, FUNCIONANDO, BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM NUMERO DE SÉRIE VISÍVEL, SEM CONTROLE REMOTO
Localização do Bem: AV MAGALHÃES BARATA, 92, APTO 1229
Valor: 600,00

Fiel Depositário: MARIA LÚCIA MAGNO PATRIARCI

Descrição: UM APARELHO DE SOM, MARCA PHILIPS, FWC85119HC06783, COM CAPACIDADE PARA TRÊS CD'S, RÁDIO E TOCA FITAS, DUAS CAIXAS DE SOM, FUNCIONANDO, BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO

Localização do Bem: AV MAGALHÃES BARATA, 92, APTO 1229

Valor: 500,00

Fiel Depositário: MARIA LÚCIA MAGNO PATRIARCI

Descrição: UM VEÍCULO DE MARCA GM, MODELO D22 CUSTOM S, COR PRECIPUAMENTE VERDE, TIPO CAMINHONETA, CARGA, CORROCERIA ABERTA, A DIESEL, ANO FABRICAÇÃO ANO MODELO 1994, CAP POT CIL 3-12-4000, PLACA JTD-4849, CHASSI 9BG244NARRC034057, RENAVAM Nº 623848783, COM CAPOTA, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, SOM, FUNCIONANDO, BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO

Localização do Bem: RUA DOMINGOS MARRIROS, 1740

Valor: 28.000,00

Fiel Depositário: ELIEZER PINHEIRO FILHO

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praça, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal. @ DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 26 de Abril de 2004. Eu, PAULO SERGIO LOPES DA GAMA ALVES, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE PRAÇA
No 115/2004

PROCESSO : 924-2000-5-08-00

Exequente: ALCIREZA LEAL MARTINS

Executado: S C NOBREGA LTDA

O(a) doutor(a) MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 5ª. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 27/05/2004, às 12:30 hs, na(o) 5ª. VT. DE BELEM localizado no(a) TRAV.D. PEDRO I, 746, será levado a público o prego de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):

Descrição: Um imóvel terreno edif.med. 15,75 ms de frente p/121,00 ms de f und.tendo lin trav. dos fund. 9,5 ms conf. dir. com imóvel No. 1242 e esquerda c/No. 1268. Edificação consiste em: 01 constr. em alvenaria com 2 pavimentos ocupado grande parte do terreno sendo dividido por uma parede que se estende ate os fundos do predio contando com 15 salas de aulas 6 banheiros, sala de diretoria, secretaria, sala de professores e cantina, havendo uma quadra de esportes descoberta e uma piscina Reg.CRI 2o.Ol mat.No.209,15.209, Livro 2X.

Localização do Bem: Av Jose Malcher 1252 Belem, Pa.

Valor: 300.000,00

Fiel Depositário: Emilia Candido Silva

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praça, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal. @ DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 26 de Abril de 2004. Eu, PAULO SERGIO LOPES DA GAMA ALVES, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE PRAÇA
No 117/2004

PROCESSO : 1341-2002-5-08-00

Exequente: S. DOSEMPREGADOS COM HOTEL SIM ESTADO DO PARA

Executado: RESTAURANTE HATORA LTDA

O(a) doutor(a) MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 5ª. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 27/05/2004, às 12:45 hs, na(o) 5ª. VT. DE BELEM localizado no(a) TRAV.D. PEDRO I, 746, será levado a público o prego de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):

Descrição: 06 APARELHOS DE RECHAUD COM BANHO-MARIA, EM INOX, FABRICAÇÃO NORTE REFRIGERAÇÃO, MEDINDO 0,60X0,40M. APROXIMADAMENTE, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO.
Localização do Bem: RUA BOULEVARD CASTILHO, S/N-ESTADÃO DAS DOCAS

Valor: 2.100,00

Fiel Depositário: RAIMUNDO CARLOS DE SOUZA

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praça, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal. @ DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 26 de Abril de 2004. Eu, PAULO SERGIO LOPES DA GAMA ALVES, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE PRAÇA
No 119/2004

PROCESSO : 1527-2003-5-08-00

Exequente: ANDERSON NUNES

Executado: VEGA CONSTRUÇÕES LTDA

O(a) doutor(a) MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 5ª. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 01/06/2004, às 12:30 hs, na(o) 5ª. VT. DE BELEM localizado no(a) TRAV.D. PEDRO I, 746, será levado a público o prego de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):

Descrição: 01 (UM) AUTOMÓVEL TOYOTA COROLLA XEI, PLACA JUA-6418/PA, COR VERDE, CHASSI 9BR53AE82X555362, RENAVAM 722586787, ANO FAB/MOD: 1999/1999, A GASOLINA COMPLETO, COM SOME OS EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS DE SEGURANÇA, LANTARNA, PINTURA E ESTOFAMENTO DOS BANCOS, TUDO EM PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO E CONSERVAÇÃO.

Localização do Bem: RUA PARABOR, 246-BR-316-GUANABARA

Valor: 20.000,00

Fiel Depositário: ELOY CÂNDIDO DE SOUZA NETO

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praça, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal. @ DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 26 de Abril de 2004. Eu, PAULO SERGIO LOPES DA GAMA ALVES, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE PRAÇA
No 123/2004

PROCESSO : 232-1999-5-08-00

Exequente: MARIA ELIETE SODRE DE ARAUJO

Executado: SOCIEDADE CIVIL NOBREGA LTDA

O(a) doutor(a) MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 5ª. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 02/06/2004, às 12:30 hs, na(o) 5ª. VT. DE BELEM localizado no(a) TRAV.D. PEDRO I, 746, será levado a público o prego de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):

Descrição: IMÓVEL - TERRENO EDIFICADO COLETADO SOB O NR 1252, ANTIGO 64, PRIMITIVO 164-B, SITUADO A AV GOV JOSE MALCHER, ANTEGA SAO JERONIMO, NESTA CIDADE, PERIMETRO COMPREENDIDO ENTRE A AV GENMO DEODORO E A TRAV 14 DE MARÇO, NESTA CIDADE, MEDINDO 9,75M DE FRENTE POR 121,00M DE FUNDOS, TENDO A LINHA TRAVESSA 9,55M, CONFINANDO A DIREITA COM O IMÓVEL NR 1242 E A ESQUERDA COM O IMÓVEL 1268. REGISTRADO NO CRI-2 OFICÍO MAT/ FLS 209, LIVRO 2X, REGISTRO GERAL, EM NOME DE FRANCISCO CANDIDO SILVA, CASADO COM ZELMIRIA DACIER LOBATO SILVA, CON-

Localização do Bem: AV GOV JOSE MALCHER 1252

Valor: 180.000,00

Fiel Depositário: FRANCISCO CANDIDO SILVA

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praça, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal. @ DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 27 de Abril de 2004. Eu, PAULO SERGIO LOPES DA GAMA ALVES, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE PRAÇA
No 125/2004

PROCESSO : 1961-2003-5-08-00

Exequente: MARIA DE NAZARE DO NASCIMENTO PEREIRA

Executado: BP UTILIDADES DOMESTICAS LTDA

O(a) doutor(a) MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 5ª. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 03/06/2004, às 12:00 hs, na(o) 5ª. VT. DE BELEM localizado no(a) TRAV.D. PEDRO I, 746, será levado a público o prego de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):

Descrição: 01 aparelho de ar condicionado consil air master, 10.000 btu, cor gelo, semi-novo, em bom estado e funcionamento.
Localização do Bem: rua senador mamele barata, 791

Valor: 500,00

Fiel Depositário: AUGUSTO ALVARO MENDES TAVARES

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praça, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal. AS DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 27 de Abril de 2004. Eu, PAULO SERGIO LOPES DA GAMA ALVES, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE PRAÇA
No 127/2004

PROCESSO : 361-2003-5-08-00

Exequente: ANTONIO JOSE DE FREITAS MOURGO

Executado: GRAFITE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

O(a) doutor(a) MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 5ª. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 03/06/2004, às 12:30 hs, na(o) 5ª. VT. DE BELEM localizado no(a) TRAV.D. PEDRO I, 746, será levado a público o prego de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):

Descrição: 01 (UM) APARELHO TELEVISOR, 34 POLEGADAS, EM CORES, MARCA SONY, SEM NUMERO VISÍVEL DE SÉRIE, COM CONTROLE REMOTO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO
Localização do Bem: RUA MUNDURUCUS 245, AP 901

Valor: 1.200,00

Fiel Depositário: JOSE LINO PINA SARAIVA

Descrição: 01 (UM) CONJUNTO DE MESA DE JANTAR, BASE E TAMPO DE MARMORE TRAVERTINO, MEDINDO 1,76M X 0,86M, CONTENDO SEIS CADERASEM MOGO COM ALMOFADA TECIDO VERDE PLASTIFICADA, TUDO EM PERFEITO ESTADO

Localização do Bem: RUA MUNDURUCUS 245, AP 901

Valor: 1.200,00

Fiel Depositário: JOSE LINO PINA SARAIVA

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praça, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal. AS DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 28 de Abril de 2004. Eu, PAULO SERGIO LOPES DA GAMA ALVES, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 122/2004

PROCESSO : 1941-2003-5-08-00

Reclamante: ANTONIO PROFETI

Reclamado: ISIDIO INACIO COSTA

O(a) doutor(a) MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 5ª. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) ISIDIO INACIO COSTA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DE QUE FOI PROLATADA A SEGUNTE DECISÃO: ISTO POSTO, MAIS TUDO QUE DOS AUTOS CONSTA, COM HECHO DOS EMBARGOS DE TERCEIROS AJUZADOS POR ANTONIO PROFETI EM FACE DE ISIDIO INACIO COSTA PARA REJEITÁ-LOS, MANTENDO A PENHORA SOBRE O BEM, OBJETO DOS EMBARGOS, TUDO CONFORME FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELO EMBARGANTE SOBRE O VALOR DA CUSTA DE R\$ 20.000,00 EM R\$ 400,00 NOTIFICAR AS PARTES NADAMAI.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 27 de Abril de 2004. Eu, PAULO SERGIO LOPES DA GAMA ALVES, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 128/2004

PROCESSO : 1188-1997-5-08-00

Reclamante: IVALDO GOMES DE OLIVEIRA

Reclamado: VERSATIL SANEAMENTO E TRANSPORTES LTDA

O(a) doutor(a) MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 5ª. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) VERSATIL SANEAMENTO E TRANSPORTES LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DE QUE O VALOR ABANDADO DOS AUTOS DO PROCESSO 2a. VTB-1064/1997-3, PARA ESTES AUTOS, FORAM CONVOLIDOSEMPENHORA.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 29 de Abril de 2004. Eu, PAULO SERGIO LOPES DA GAMA ALVES, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO
JUIZ(A) TITULAR DE VARA